



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2009

ANO XII - Nº 107

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 122 - Ano: 2009

- 2009.0008.5380-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HELIO DE ARAUJO PASSOS
- Rep. Jurídico : 19453 - CE LUDMILLA PASSOS DE ANDRADE FIGUEIRA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: PARTE FINAL:
Por todas as razões expostas, ante a ausência de direito líquido e certo, devido à inexistência de prova pré-constituída, e a inépcia da inicial, por ilegitimidade passiva ad causam, do ente federativo impetrado, indefiro a inicial do presente writ, extinguindo-o, sem resolução de mérito, nos termos dos arts. 267, I e IV, e 295, II ambos do Código de Processo Civil, e dos arts. 1º, § 1º, 6º e 8º, da Lei nº. 1.533/51.
Expedientes necessários.
Empós, sem manifestação do impetrante, archive-se.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator
- 2009.0014.9444-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: PARTE FINAL:
Isto posto, ausente a demonstração do direito líquido e certo, com fundamento nas razões acima delineadas, e em consonância com a jurisprudência invocada, indefiro a petição inicial do presente mandamus, nos moldes dos arts. 295, III, do Estatuto Processual Civil, extinguindo o writ, sem resolução de mérito, ante a carência de ação e a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo (CF, art. 5º, inc. LXIX; Lei n. 1.533/51, arts. 1º e 15; e CPC, art. 267, I, IV e VI, e § 3º).
Expedientes necessários.
Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 01 de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator

- 2009.0014.9452-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : COOPRATRAFCO COOPERATIVA DOS MOTOISTAS PROF. AUTONOMOS EM VEICUL. DE TRANSP. COMPLEMENTAR ALTERN. DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E TUR. DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 10968 - CE SILVANES PIRES DE SOUSA
- Impetrado : SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: PARTE FINAL:
Por todas as razões expostas, ante a ausência de prova pré-constituída, denego a segurança, extinguindo o presente writ, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, em razão da ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.
Expedientes necessários.
Empós, sem manifestação do impetrante, archive-se.
Fortaleza, 01 de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator
- 2009.0014.9451-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: PARTE FINAL:
Isto posto, ausente a demonstração do direito líquido e certo, com fundamento nas razões acima delineadas, e em consonância com a jurisprudência invocada, indefiro a petição inicial do presente mandamus, nos moldes dos arts. 295, III, do Estatuto Processual Civil, extinguindo o writ, sem resolução de mérito, ante a carência de ação e a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo (CF, art. 5º, inc. LXIX; Lei n. 1.533/51, arts. 1º e 15; e CPC, art. 267, I, IV e VI, e § 3º).
Expedientes necessários.
Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 01 de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator
- 2009.0014.9440-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: PARTE FINAL:
Isto posto, ausente a demonstração do direito líquido e certo, com fundamento nas razões acima delineadas, e em consonância com a jurisprudência invocada, indefiro a petição inicial do presente mandamus, nos moldes dos arts. 295, III, do Estatuto Processual Civil, extinguindo o writ, sem resolução de mérito, ante a carência de ação e a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento

DES. ERNANI BARREIRA PORTO PRESIDENTE	DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA VICE-PRESIDENTE	DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p> <p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p> <p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Dr. Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p> <p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p> <p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

válido e regular do processo (CF, art. 5º, inc. LXIX; Lei n. 1.533/51, arts. 1º e 15; e CPC, art. 267, I, IV e VI, e § 3º).

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2009.0014.9505-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE RICARDO GOMES CANUTO
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição

inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9367-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAQUIM ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição

inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9369-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9355-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9441-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9438-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO GLEDSON GUEDES NORMANDO
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9359-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PAULO ROBERTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9363-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9357-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EVANIR FARIAS CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.

Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9446-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA

- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.
Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Desembargadora Relatora
- 2009.0014.9501-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : NARCELIO DE SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.
Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Desembargadora Relatora
- 2009.0014.9448-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO BATISTA SOARES CUNHA
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 267, caput e inc. I c/c art. 295, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, extinguindo o presente feito sem resolução de mérito.
Ademais, com fulcro no art. 4º da Lei 1.060/50, defiro o pedido de justiça gratuita.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Desembargadora Relatora
- 2009.0013.7343-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCA JEANE MENEZES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 20120 - CE MAIRLON MOREIRA DE SOUZA
- Impetrado : PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, com supedâneo no art. 113, caput, e § 2º, do Código de Ritos Cíveis, declaro a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o presente feito, oportunidade em que determino a remessa destes autos ao Fórum Clóvis Beviláqua a fim de que sejam redistribuídos à uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Expedientes e demais diligências necessárias.
Fortaleza (CE), 04 de junho de 2009.
Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Relatora
- 2009.0003.3116-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA

- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Despacho: PARTE FINAL:
Dessa maneira, a pretensão autoral encontra obstáculo intransponível no ordenamento pátrio, restando caracterizada a impossibilidade jurídica do pedido liminar neste caso, razão por que o indefiro.
Abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.
Publique-se. Intimem-se.
Expediente necessário.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
Des. Francisco Gurgel Holanda
-RELATOR-
- 2009.0013.4126-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROBERTO ONORATO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- Impetrado : SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Nessas condições, alternativa não me resta, senão, diante da invencível questão prejudicial em testilha pronunciar, de ofício, a decadência do direito de impetração, o que faço nos moldes do art. 269, IV, do CPC, 18, da lei 1.533/51 e 33, XI, do Regimento Interno deste egrégio Sodalício, decretando a extinção do processo com resolução de mérito, por ser essa medida que reputo escorreita e contemplativa da mais lúdima justiça.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora
- 2009.0003.3104-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE MUNGUBA NETO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Despacho: PARTE FINAL:
Dessa maneira, a pretensão autoral encontra obstáculo intransponível no ordenamento pátrio, restando caracterizada a impossibilidade jurídica do pedido liminar neste caso, razão por que o indefiro.
Abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.
Publique-se. Intimem-se.
Expediente necessário.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
Des. Francisco Gurgel Holanda
-RELATOR-
- 2008.0038.9036-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LEANDRO ANTONIO MODOLO SBRISSE
- Rep. Jurídico : 19726 - CE JOSÉ JALMI TELES MONTEIRO FILHO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Desse modo, em face de tal circunstância, bem como da não serventia do mandado de segurança como instrumento de efetivação de direitos cujo reconhecimento careça de dilação probatória, indefiro a petição inicial, o que faço sob o amparo dos arts. 267, IV, do CPC, 8º,

da lei 1.533/51, e 33, do Regimento Interno deste egrégio Sodalício, decretando, ipso facto, a extinção do processo sem resolução de mérito, por ser essa medida que reputo escorreita e contemplativa da mais lúdima justiça.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Maria Sirene de Souza Sobreira

Desembargadora Relatora

- 2003.0012.9789-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14732 - CE RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 03 de junho de 2009.
 DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- 2004.0009.7954-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VALDERLAN FECHINE JAMACARU
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Impetrado : COORDENADOR GERAL DO CONCURSO PUBLICO PARA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 03 de junho de 2009.
 DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Relatora
- 2004.0000.5073-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JONATAS CHAGAS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 03 de junho de 2009.
 DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Relatora
- 2006.0018.2825-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA NEIDE TIMBO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 03 de junho de 2009.
 DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Relatora

- 2004.0015.4168-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE NONATO DE LIMA FREIRE
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 03 de junho de 2009.
 DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Relatora

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 06/2009

Serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

- 2008.0003.5109-8/0 – Inspeção - Administrativo Realizada na Comarca de Jucás, pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro e Juizes Corregedores Auxiliares, Drs. Antônio Pádua Silva, Ireylane Prudente Saraiva, José Tarcílio Souza da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira. Data da realização: 16/10/2007.**
RELATORA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.
REVISOR: DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE.
- 2008.0026.8535-0/0 – Inspeção - Administrativo Realizada na Comarca Vinculada de Miraíma, pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro e Juizes Corregedores Auxiliares, Drs. Antônio Pádua Silva, Ireylane Prudente Saraiva e José Tarcílio Souza da Silva. Data da realização: 16/06/2008.**
RELATORA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.
REVISOR: DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de junho de 2009. Eu o digitei. Conforme. Secretária Executiva.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PRECATÓRIO Nº 27 DE 2009 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Nº 2008.0037.5768-0 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0102.1474-8) Precatório/requisitório da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Paula Nicaeli Matos
Executado: Estado do Ceará – (Polícia Militar)

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2008.0020.8012-1 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0077.5537-7) Precatório/requisitório do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Adonai da Silva Aires e outros
Executado: Município de Fortaleza

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2007.0016.4236-5 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0087.9805-3) Precatório/requisitório do Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública, respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Francisco Carmênio Andrade da Silva
Executado: Estado do Ceará – (Polícia Militar)

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública, respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2009.0003.4601-7 – Precatório/requisitório do Dr. Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Paraipaba.

Exequente: José Riomar Gomes
Executado: Município de Paraipaba

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dr. Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Paraipaba. Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Processo Nº 2009.0007.1934-4 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0220.1032-8) Precatório/requisitório do Dr. Moisés Brisamar Freire, Juiz de Direito da Comarca de Croatá.

Exequente: Distribuidora São José de Medicamentos e Representações Ltda
Executado: Município de Croatá

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Moisés Brisamar Freire, Juiz de Direito da Comarca de Croatá. Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2009.0013.7489-8 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0203.0280-1) Precatório/requisitório do Dr. Antônio José de Norões Ramos, Juiz de Direito da Comarca de Baturité respondendo pela Comarca de Aracoiaba.

Exequente: Francisco Ary Ribeiro Teixeira
Executado: Estado do Ceará

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Antônio José de Norões Ramos, Juiz de Direito da Comarca de Baturité respondendo pela Comarca de Aracoiaba. Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº582 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0014.9893-7, designar **EDVARDES BALTAZAR BARREIRA**, Matrícula nº 201239; Sargento PM, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de viajar à Comarca de Novo Oriente para tratar de assunto relacionado à segurança de magistrado, no período de 02 a 04 de junho de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 581/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0014.9920-8, designar **FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 892, Subtenente PM; **FRANCISCO EUDO FÉLIX DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2143, Cabo PM; **FRANCISCO FERREIRA DE ABREU FILHO**, Matrícula nº 4642, Soldado PM, concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Tabuleiro do Norte para tratarem de assunto relacionado à segurança de magistrado, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 600/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0004.0603-6, **RESOLVE** majorar de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **JOSÉ MARCÍLIO SILVA DE MELO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93906.1/8, com base nas disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 167 - Ano: 2009

- 2000.0014.2030-6/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPACHO DENEGATÓRIO REC.ESP.CRIMINAL
- Agravante : ARMANDO JOSE LEITAO MELO
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.

Remeta-se cópia da decisão do Superior Tribunal de Justiça de fl. 511 ao 'juízo da 12ª. Vara Criminal da Comarca de Fortaleza para ser juntada aos autos principais. empós, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado de fl. 513, encaminhe-se o presente agravo ao arquivo do Tribunal.

Exps. necessários.

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TJ/CE

Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 448 - Ano: 2009

- 2007.0028.4531-6/1 - APELAÇÃO
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/05/2009 18:07
 - Recorrente : ANTONIO ALVES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
 - Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 - Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 - Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 - Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 - Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 89581 - RJ CLAUDIA STORINO DOS SANTOS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que a parte Antônio Alves Pereira interpôs

Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Sul América Companhia Nacional de Seguros para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0087.6130-3/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 25/05/2009 17:30
- Recorrente : CELMA MARTA CARNEIRO TAPETI FRANCA
- Recorrente : EMIDIO FERREIRA DE MORAIS
- Recorrente : FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA
- Recorrente : JOAO BATISTA VIANA DE SOUSA
- Recorrente : SALETE FREITAS DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16594 - CE SERGIO FORTUNA DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes Emídio Pereira de Moraes e outros interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0124.2417-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/05/2009 13:17
 - Recorrente : MANOEL MACIEL DE ARAUJO
 - Recorrente : JOSE EDUARDO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
 - Recorrido : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que as partes Manoel Maciel de Araújo e outro interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0133.0616-3/1 - REEXAME NECESSÁRIO
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/05/2009 18:06
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - DIOGO MUSY
 - Recorrido : TEREZINHA ALVES DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Teresinha Alves de Lima para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0087.4342-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 18/05/2009 16:14
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Recorrido : ANA MILCIA SOUSA UCHOA

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Ana Mícia Sousa Uchôa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2004.0014.6997-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 25/05/2009 18:05
- Recorrente : ADRIANA BARBOSA DA MOTA BORGES
- Recorrente : ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA
- Recorrente : ANA CELIA BASTOS DE ABREU
- Recorrente : ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS
- Recorrente : ANTÔNIA EDINEIDE LIMA DE FREITAS
- Recorrente : ANTÔNIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS
- Recorrente : CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES
- Recorrente : CICERA BEM VINDA DE LIMA GOMES
- Recorrente : FABIO AMARO MONTEIRO DA SILVA
- Recorrente : FERNANDA CELIA DA SILVA
- Recorrente : FRANCILENA PONTES GUERRA
- Recorrente : FRANCISCO JOSE SILVA FAÇANHA
- Recorrente : GERMANA GOMES XAVIER
- Recorrente : JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA
- Recorrente : JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA
- Recorrente : JOSE MAURO MATIAS VIEIRA
- Recorrente : LUCINEIDE FONTENELES TAVARES
- Recorrente : LUISA MARIA RODRIGUES MORAES
- Recorrente : MARIA ALICE GUEDES DE ARAUJO
- Recorrente : MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS
- Recorrente : MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA
- Recorrente : MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA
- Recorrente : MARIA MONIQK ALENCAR GOMES
- Recorrente : MARIA SUERDA SAMIA DE SOUZA
- Recorrente : MARIZIA MATIAS VIEIRA
- Recorrente : MONICA SUELY CABRAL VIEIRA
- Recorrente : PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA
- Recorrente : PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO
- Recorrente : REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS
- Recorrente : RITA DE CASSIA VAZ LIMA
- Recorrente : SILVIA HELENA PONTES GUERRA
- Recorrente : TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA
- Recorrente : VERA LUCIA MONTEIRO DE NOJOSA
- Recorrente : VERONICA MARA MOTA MORAIS
- Recorrente : VOLGAN TIMBO MENDES JUNIOR
- Recorrente : WALDIMIRO ELOY DE SANTANA FILHO
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - BRENNO LIMA
- Recorrido : MUNICIPIO DE CAUCAIA - CE
- PROCURADOR - FERNANDA DE MESQUITA TELES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que as partes Adriana Barbosa da Costa Borges e outros interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Município de Caucaia para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0132.9172-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/04/2009 16:13
- Recorrente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA
- Recorrido : ELEVADORES OTIS LTDA
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 177097 - SP JEFFERSON DOUGLAS CUSTODIO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 168804 - SP ANDRE GUSTAVO SALVADOR

KAUFFFMAN

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Município de Fortaleza interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Elevadores Otis Ltda, para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0132.9172-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/04/2009 16:12
- Recorrente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA
- Recorrido : ELEVADORES OTIS LTDA
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 177097 - SP JEFFERSON DOUGLAS CUSTODIO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 168804 - SP ANDRE GUSTAVO SALVADOR

KAUFFFMAN

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Município de Fortaleza interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Elevadores Otis Ltda, para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0095.7944-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/05/2009 10:31
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Recorrido : LAIR FARIAS COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Lair Farias Costa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0095.7944-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 07/05/2009 10:48
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Recorrido : LAIR FARIAS COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Lair Farias Costa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0010.8463-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/05/2009 12:07
- Recorrente : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ

- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Maria da Conceição Pereira da Silva interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à Telemar Norte Leste S/A para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0010.8463-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/05/2009 12:05
- Recorrente : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Maria da Conceição Pereira da Silva interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à Telemar Norte Leste S/A para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0137.9615-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/05/2009 14:14
 - Recorrente : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
 - Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
 - Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
 - Rep. Jurídico : 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
 - Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 - Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
 - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 - Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
 - Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
 - Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
 - Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 16058 - CE ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 20335 - PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 19357 - PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO
 - Rep. Jurídico : 17761 - CE MARCO ANTONIO DUARTE SABIA
 - Rep. Jurídico : 127266 - RJ LUIZ CLAUDIO GOMES DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 23871 - PE ANDRÉA ACCIOLLY WANDERLEY
 - Recorrido : CLAYRE ANNE HOLANDA VERAS
 - Rep. Jurídico : 2840 - CE AIRAM MARIA MAIA HOLANDA
 - Rep. Jurídico : 12550 - CE LELIA DE CARVALHO CORREIA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Companhia de Seguros Aliança do Brasil interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Clayre Anne Holanda Veras para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 02 de junho de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0136.5108-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 18/05/2009 16:13
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Recorrido : MARIA JOSE VIEIRA MENDES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria José Vieira Mendes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em

cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0024.5975-4/3 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 11839 - CE CAROLINA GUILHERME RAMALHO
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Agravado : ADRIANA SOARES ARAUJO
- Agravado : ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
- Agravado : ANA LÚCIA BATISTA DE SOUSA ALMEIDA
- Agravado : ANA MARTHA ANDRADE E SILVA
- Agravado : ANA TEREZA ALVES
- Agravado : ANTONIA AURILENE DE OLIVEIRA
- Agravado : ANTONIA AURENIR DE FRANÇA PORTELA
- Agravado : ANTONIA AURINEIDE BEZERRA DE ARAUJO
- Agravado : ANTONIA BARROSO COELHO
- Agravado : ANTONIA DE MARIA FERREIRA MACHADO
- Agravado : ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA
- Agravado : ANTONIA DEUZELINA DA SILVA SOUSA
- Agravado : ANTONIA DOLORES DE LIMA
- Agravado : ANTONIA DO SOCORRO SOARES
- Agravado : ANTONIA ELDA ALVES FAUSTINO
- Agravado : ANTONIA ELIZANGELA LIMA DAMASCENO
- Agravado : ANTONIA GOMES OLIVEIRA COSTA
- Agravado : ANTONIA IZABEL LEONARDA DA SILVA
- Agravado : ANTONIA LEITE COUTINHO
- Agravado : ANTONIA MELO COUTINHO
- Agravado : ANTONIA NEUMA PEREIRA DA COSTA
- Agravado : ANTONIA NEUSA COUTINHO
- Agravado : ANTONIO SILVERIO RODRIGUES DE SOUSA
- Agravado : ANTONIA SOCORRO MACHADO DE SOUSA
- Agravado : ANTONIO ALVES BEZERRA
- Agravado : ANTONIO EDILSON DE SOUSA
- Agravado : ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
- Agravado : ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PINHEIRO
- Agravado : ANTONIA GONÇALVES ALEXANDRE
- Agravado : ANTONIO PINTO DE MACEDO
- Agravado : ANTONIO SOARES ARAUJO
- Agravado : ANTONIO WILSON PINTO DE MACEDO
- Agravado : AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA GOMES
- Agravado : AURINEIDE RODRIGUES ALEXANDRE
- Agravado : CARLA RODRIGUES DA SILVA
- Agravado : CECILIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
- Agravado : CECILIA RENATA OLIVEIRA PIMENTEL
- Agravado : CICERA ADRIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
- Agravado : CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
- Agravado : DARLENE KARLA SOUSA GONÇALVES MELO
- Agravado : DEUSELENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Agravado : DIVALDO RODRIGUES BARBOSA
- Agravado : ELIZABETE MARTINS DE ARAUJO
- Agravado : EUCEMAR DE SOUSA VASCONCELOS
- Agravado : ERLANDIA DA SILVA COSTA
- Agravado : EURIDES COUTINHO DE MACEDO
- Agravado : FILOMENA ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO
- Agravado : FILOMENA LUCELITA FERREIRA DE OLIVEIRA
- Agravado : FRANCISCA DE ARAUJO FEITOSA
- Agravado : FRANCISCA DEUSELINA PINHEIRO
- Agravado : FRANCISCA ELIANE LIMA DAMASCENO
- Agravado : FRANCISCA INARA RODRIGUES LOPES
- Agravado : FRANCISCA IRANI FERREIRA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCA SUELHI CARDOSO MARQUES
- Agravado : FRANCISCO IVONETE VIEIRA DE OLIVEIRA
- Agravado : FRANCISCO MOREIRA OLIVEIRA
- Agravado : FRANCISCO REGINALDO BEZERRA CAVALCANTE
- Agravado : FRANCISCO ROCHA DE AGUIAR
- Agravado : FRANCIVALDO DE ARAUJO PIMENTEL
- Agravado : GERALDO PEREIRA DE MOURA
- Agravado : HERCULANDO ALVES DE MELO
- Agravado : HILDA PEREIRA DE MACENA
- Agravado : HUGO ALVES FERNANDES
- Agravado : IOLANDA ALVES DE FREITAS
- Agravado : IRINEU ALENCAR DA SILVA
- Agravado : ISABEL CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO

- Agravado : ISABEL SALES DA SILVA
- Agravado : ISAURA LACERDA LOIOLA VERAS
- Agravado : IVANES FERREIRA MUNIZ
- Agravado : IVETE MARTINS ARAUJO
- Agravado : JACINTO RODRIGUES DE ARAUJO
- Agravado : JOANA NETA DE OLIVEIRA CANDIDO
- Agravado : JOSE BENTO DE SOUSA
- Agravado : JOSE OCIVAN JACINTO DE ANDRADE
- Agravado : JOSE ORLANDO LOPES FERREIRA
- Agravado : JOSE RODRIGUES DE LIMA
- Agravado : JOSIMAR RODRIGUES DE SOUSA
- Agravado : LEURILENE FERREIRA DE ARAUJO
- Agravado : LIDUINA FERREIRA DE ARAUJO
- Agravado : LUCINA RODRIGUES DE SOUSA
- Agravado : LUCIMAR DE ALMEIDA VIANA
- Agravado : MAGDA DERLANE MACEDO DE ARAUJO
- Agravado : MARIA ALDA OLIVEIRA DE SOUSA
- Agravado : MARIA ARLENE PACIFICO DE ASSIS
- Agravado : MARIA ARLETE ARAUJO PEREIRA
- Agravado : MARIA ARAUJO GOMES COSTA
- Agravado : MARIA BONFIM AMERICO
- Agravado : MARIA CLEOMAR CARVALHO SOARES
- Agravado : MARIA CLEONICE GOMES
- Agravado : MARIA DAS DORES DE MELO
- Agravado : MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SOUSA
- Agravado : MARIA DAS GRAÇAS PACIFICO DE OLIVEIRA
- Agravado : MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA
- Agravado : MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA BARROS
- Agravado : MARIA GETULIA ALVES DA COSTA
- Agravado : MARIA GORETE ARAUJO ALVES
- Agravado : MARIA HELENA CANUTO DA SILVA
- Agravado : MARIA HELIENE MARTINS
- Agravado : MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA
- Agravado : MARIA LUCIA CAMPOS PAIVA
- Agravado : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
- Agravado : MARIA LUCIA MARTINS BERTOLDO
- Agravado : MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA
- Agravado : MARIA MARLUCIA PEREIRA DE ARAUJO
- Agravado : MARIA MOREIRA SOUSA
- Agravado : MARIA REGIANE MELO MARTINS
- Agravado : MARIA ROZELI MARTINS VERAS
- Agravado : MARIA SANTANA BEZERRA
- Agravado : MARIA VILMA RODRIGUES VERAS GOMES
- Agravado : MARIA VIRGINIA COELHO DE SOUSA
- Agravado : MARIA VIRGINIA FERREIRA DE OLIVEIRA
- Agravado : MARGARIDA BENTO DE SOUSA TEIXEIRA
- Agravado : MOACIR RODRIGUES DA COSTA
- Agravado : NILCERLI VIANA DE SOUSA QUEIROZ
- Agravado : PAULO JACINTO PIRES PIMENTEL
- Agravado : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
- Agravado : RAILDA DITOZA DE ARAUJO
- Agravado : ROBERTO SABOIA PIMENTEL
- Agravado : ROSANGELA TEIXEIRA LIRA
- Agravado : ROSIANE SOUSA DO NASCIMENTO
- Agravado : ROSY MARY ANDRADE DE ARAUJO
- Agravado : SEBASTIANA MORAIS DE ARAUJO
- Agravado : TARCIZIO BEZERRA MARTINS
- Agravado : VALDENE FERREIRA DA SILVA
- Agravado : VALDIRA DE SOUZA MATOS
- Agravado : ROSANGELA DOMINGOS DE OLIVEIRA
- Agravado : ZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13347 - CE JOAO FACUNDES GOMES NETO
- Relator(a): Des. Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 04 de junho de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 454 - Ano: 2009

- 2000.0136.2285-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 14/05/2009 15:57

- Recorrente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Recorrido : ADRIANA MARIA GURGEL MAIA
- Recorrido : FATIMA MARIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Recorrido : MARIA APARECIDA DIAS
- Recorrido : MARIA TERESINHA NOBREGA BOTELHO
- Recorrido : NUBIA MARTINS
- Recorrido : TADEU LEANDRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Município de Fortaleza interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Adriana Maria Gurgel Maia e outros para oferecerem, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0136.2285-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/05/2009 15:55
- Recorrente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Recorrido : ADRIANA MARIA GURGEL MAIA
- Recorrido : FATIMA MARIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Recorrido : MARIA APARECIDA DIAS
- Recorrido : MARIA TERESINHA NOBREGA BOTELHO
- Recorrido : NUBIA MARTINS
- Recorrido : TADEU LEANDRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Município de Fortaleza interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Adriana Maria Gurgel Maia e outros para oferecerem, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0126.3625-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/05/2009 10:30
- Recorrente : FRANCISCO ALVES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
- Rep. Jurídico : 10274 - CE JOSE GOMES SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Francisco Alves Rodrigues interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0006.8292-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/05/2009 15:06
- Recorrente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO
- Recorrido : NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 6383 - CE JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO
- Rep. Jurídico : 17713 - CE ANTONIO BRAGA NETO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Município de Fortaleza interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte North Administradora de Hotéis Ltda. para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0015.0311-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 14/04/2009 15:25
 - Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
 - Recorrido : MARIA IVO LIMA
 - Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Ivo Lima para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 05 de junho de 2009.
- FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0000.3937-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 20/05/2009 16:00
 - Recorrente : JOSE GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 10013 - CE AKEMI TOMAZ HOLANDA
 - Recorrido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte José Gutemberg Meireles de Sousa interpôs Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 05 de junho de 2009.
- FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0133.9007-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/05/2009 14:27
 - Recorrente : FRANCISCO JOSE MELO VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
 - Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Francisco José Melo Vasconcelos interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 02 de junho de 2009.
- FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0137.1256-0/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/05/2009 15:17
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
 - Recorrido : ROSA MARQUES
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rosa Marques para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 02 de junho de 2009.
- FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0103.0995-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/05/2009 16:09
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 13216 - CE MELISSA PEREIRA GUARA
- Rep. Jurídico : 151559 - SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
- Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA
- Recorrido : SEBASTIAO ANDRADE DE SALES
- Rep. Jurídico : 8427 - CE NUNES RAMOS DE LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Banco ABN AMRO REAL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Sebastião Andrade de Sales para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0116.4048-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/05/2009 16:53
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DIOGO MUSY
- Recorrido : MARIA HELENA MOREIRA GUEDES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Helena Moreira Guedes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2008.0026.6014-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/05/2009 18:41
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : ARIOSVALDO FACUNDO LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Ariosvaldo Facundo Lima Júnior para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0131.1646-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/05/2009 15:15
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Recorrido : STENIO HOLANDA LAVOR
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial,

a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Stênio Holanda LAVOR para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0131.1646-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/05/2009 15:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Recorrido : STENIO HOLANDA LAVOR
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES

- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA

- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Stênio Holanda LAVOR para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0128.1077-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/05/2009 16:09
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : ROSE MEIRE CARNEIRO ALVES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rose Meire Carneiro Alves para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0029.3260-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/05/2009 15:42
- Recorrente : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 13983 - CE MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER
- Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 167107 - CE MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ

- Recorrido : EDMILSON CASSIMIRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7535 - CE MARIA MARILENE MONTENEGRO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Banco Finasa S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Edmilson Cassimiro de Sousa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Judiciário Cível

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 474 - Ano: 2009

- 2009.0007.1736-8/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Requerido : JOSE MOACIR DE HOLANDA MACIEL
- Rep. Jurídico : 9145 - CE SOLANGE DA SILVA ROCHA
- Rep. Jurídico : 11409 - CE JOELIA SILVA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 20642 - CE ARTHUR SILVA REBOUCAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

(...)Do contrário, colacionado o instrumento de mandato e eventuais substabelecimentos do suplicado, proceda-se à intimação deste, através de seus patronos, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestem-se sobre a pretensão suspensiva.

Expediente de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0023.6386-7/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Requerido : PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 19031 - CE MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, ausente lesão aos interesses públicos tutelados pela legislação de regência, indefiro o pedido de suspensão da antecipação de tutela concedida nos autos da ação ordinária nº 2007.0018.0536-1/0, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (CE).

Comunique-se, via fac-símile, ao douto Magistrado prolator da decisão.

Intimem-se as partes.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0006.1473-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Requerido : CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
- Rep. Jurídico : 14141 - CE FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, defiro o pedido de suspensão dos efeitos da decisão concedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Jaguaribara nos autos do Processo nº 2.464/09 (Mandado de Segurança).

Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Expedientes de estilo.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0003.3025-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

- PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE B. FILHO
- Requerido : MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO NO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais argumentos, indefiro o pedido suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0038.4587-3, em curso perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado Judicante de primeiro grau.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0003.4473-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO

- Requerido : MARCONDES CARVALHO SOUSA
- Rep. Jurídico : 15135 - CE FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por essas razões, considerando a falta de interesse processual, extingo a presente sem resolução de mérito, nos termos do art. 267 VI, do Código de Processo Civil, do que deverá ser notificado o juízo a quo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0001.8605-2/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO
- Requerido : FRANCISCA EDNA BARBOSA ALVES
- Requerido : SERGIO BARBOSA ALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por conseguinte, indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0006.8640-5, em curso perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado Judicante de primeiro grau.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0001.8364-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES
- Requerido : JOSE ADAHIL DE SOUZA MATOS
- Rep. Jurídico : 8594 - CE LARA BEZERRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9767 - CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Feitas essas considerações, indefiro o presente pedido de suspensão.

Destá decisão, oficie-se ao ilustrado Judicante a quo.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 76 - Ano: 2009**

- 2003.0006.7870-3/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Recorrido : AUREA BARBOSA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 12851 - CE DAMIAO ALVES VIEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0127.5772-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 11/02/2009 15:42
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Recorrido : CARMELITA HOLANDA DOS SANTOS
- Recorrido : MARIA NAZARE GOMES DOS SANTOS
- Recorrido : MARIA NOGUEIRA SALDANHA
- Recorrido : MARIA ZULEIDE PEREIRA DE MESQUITA
- Recorrido : RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 29 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0140.1490-5/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
- Recorrido : ELISABETH SAMPAIO LAURENIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0118.6659-5/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MORAIS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento

previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0131.3585-7/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : FRANCISCA GOMES MARTINS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0006.9435-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 29/09/2008 17:11
- Recorrente : SINDISSEC-SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 16012 - CE BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 56725 - RS LUIS ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 18627 - CE PALOMA BRAGA CHASTINET
- Rep. Jurídico : 19369 - CE RAISSA CESAR MEDEIROS MARTINS
- Recorrido : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
Despacho: PARTE FINAL
Preenchidas as condições intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade (cabimento, tempestividade, preparo e regularidade formal), dou seguimento ao recurso ordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.
Publique-se.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0224.9298-5/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TELXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18964 - CE PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19707 - CE IZABEL PONTES THOMAZ
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- ESTAGIÁRIO - JULIANA PINHEIRO FALCAO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO P. CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - VERÔNICA QUEIROZ DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCÁ ARAÚJO
- ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - PEDRO LUCAS PEREIRA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - PAULO FERREIRA RABELO
- ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TAVORA ARAÚJO
- ESTAGIÁRIO - LIGIA BRINGEL OLINDA ALENCAR
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENÇO
- ESTAGIÁRIO - HELOISA MONTEIRO ANTUNES SILVA
- ESTAGIÁRIO - HADLER GONDIM FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MAIA L. BARREIRA
- Recorrido : JOSE ARTALIO BARROSO LEITE
- Rep. Jurídico : 13998 - CE EDSON SARAIVA TAVARES
- Rep. Jurídico : 16682 - CE EVERTON MONTENEGRO LEITE
- ESTAGIÁRIO - KALINY COELHO SAMPAIO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante das razões expostas, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 02 de junho de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0119.3318-7/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : RITA ZELIA CHAVES FREIRE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 28 de maio de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0127.5772-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/02/2009 15:43
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Recorrido : CARMELITA HOLANDA DOS SANTOS
- Recorrido : MARIA NAZARE GOMES DOS SANTOS
- Recorrido : MARIA NOGUEIRA SALDANHA
- Recorrido : MARIA ZULEIDE PEREIRA DE MESQUITA

- Recorrido : RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
 Despacho: PARTE FINAL
 Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.
 Publique-se.
 Fortaleza, 29 de maio de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0139.3348-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/10/2008 15:20
- Recorrente : CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Recorrido : ANTONIO EUDECIO DOURADO
- Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
 Fortaleza, 02 de junho de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0140.1490-5/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
- Recorrido : ELISABETH SAMPAIO LAURENIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Publique-se.
 Fortaleza, 27 de maio de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0131.3585-7/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : FRANCISCA GOMES MARTINS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Publique-se.
 Fortaleza, 28 de maio de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0119.3318-7/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES

- Recorrido : RITA ZELIA CHAVES FREIRE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0118.6659-5/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MORAIS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 78 - Ano: 2009

- 2005.0010.9151-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/11/2008 15:40
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Recorrido : GISELIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.
Transcorrido o prazo do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0010.9151-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/11/2008 15:41
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Recorrido : GISELIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0009.5401-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/11/2008 15:41
- Recorrente : BV FINANCEIRA S.A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Recorrido : JOSE ALEXANDRE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12633 - CE LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 02 de junho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0125.9751-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/01/2009 18:09
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0125.9751-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/01/2009 18:09
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0014.5700-5/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Recorrido : MARIA DA GLORIA GOMES ALVES
- Recorrido : PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA
- Recorrido : KILZA MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA MARQUES
- Recorrido : MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA
- Recorrido : LUCIA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO
- Recorrido : JOAO WAGNER DE ALENCAR CASTRO
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, ADMITO o recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.
Publique-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0016.1754-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/10/2008 19:52
- Recorrente : ALAIDE DE MOURA
- Recorrente : ELISMAR MALVEIRA DA COSTA
- Recorrente : RAIMUNDO MALVEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO
- Recorrido : AVELANGE MARIA MALVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 4972 - CE JOAO BATISTA FREITAS DE ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, ADMITO o recurso especial, determinando o imediato envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.
Publique-se.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2005.0004.8807-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/11/2008 15:44
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
- Recorrido : MARIA IVONETE LIMA FERRAZ
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2005.0004.8807-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/11/2008 15:45
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
- Recorrido : MARIA IVONETE LIMA FERRAZ
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0132.5525-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA ZULEIDE GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-

se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0132.5525-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA ZULEIDE GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0136.0242-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/12/2008 16:29
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MOURANIZIA SANTOS MOURÃO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0136.0242-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/12/2008 16:28
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MOURANIZIA SANTOS MOURÃO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0129.9292-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/12/2008 18:23
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Recorrido : ELMA LUCIA PAIVA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS

- Rep. Jurídico : 12752 - CE ELIANDRA BRIGIDO COELHO GOMES
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 80 - Ano: 2009

- 2000.0126.6811-8/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Recorrido : MARIA LUCIENE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768 - RS (2008/0077464-2).
Expedientes necessários.
À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.
Fortaleza, 29 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0119.3036-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 14/04/2009 17:16
- Recorrente : JOSE SALIM JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 6741 - CE FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20654 - CE MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO
- Recorrido : REAL SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Rep. Jurídico : 146458 - SP MARCOS AURELIO DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - THIAGO BONAVIDES BOERGES DA CUNHA BITAR
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2003.0011.6785-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 19/09/2008 14:55
- Recorrente : MAURO KATSUMI FUZIKI
- Recorrente : VALDERI VIEIRA DE PAULA
- Recorrente : JOSE ALBUQUERQUE PONTES
- Recorrente : JOSE MARIA DA ROCHA MARTINS
- Recorrente : CLAUDIO HENRIQUE GADELHA LOPES
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOÃO AFRANIO MONTENEGRO
Despacho: PARTE FINAL
Em face das razões expostas, inadmito o vertente recurso extraordinário.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2004.0002.0677-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/10/2008 17:27
- Recorrente : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3773 - RN HAROLDO REBOUCAS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Recorrido : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 1º de junho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2003.0001.4548-9/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S. A.
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Recorrido : MARIA TEREZINHA DUARTE FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 14641 - CE ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 02 de junho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2003.0008.9863-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/11/2008 18:13
- Recorrente : CREDICARD S/A- ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Recorrido : FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSII

Despacho: PARTE FINAL

Sobreveio, concluso a esta relatoria, o presente fôlio processual contendo informação às fls. 320, do Departamento Judiciário Cível, indicando a ocorrência de equívoco quando da numeração dos autos a partir da fls. 140 e seguintes.

Observo tratar-se de erro aparentemente material, passível de correção, devendo àquele setor sanar o vício, a fim de que seja renumerado os autos a partir da página 140.

Antes, porém, determino seja intimado as partes, a fim de que, no prazo de cinco (5) dias, manifestem-se, se assim entenderem, sobre o ocorrido. Em nada se opondo, proceda-se à correção.

Expedientes necessários.

Voltem-me, empós, conclusos.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0132.1322-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 24/10/2008 16:20
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : RITA SALES PONTE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0120.0310-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/11/2008 17:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA DO AMPARO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ATO DE CANCELAMENTO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, cancelar, nos termos do Art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99, 10.520/02 e Resolução n.º 04, de 06/03/2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o **Lote II do Pregão Eletrônico n.º 10/2009** que trata da aquisição com instalação de equipamentos gráficos (guilhotina elétrica e coladora de livros), para atender às necessidades do Parque Gráfico do Poder Judiciário do estado do Ceará.

Fortaleza-CE, aos 20 de maio de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 12/2009 RH- Fortaleza, 08 de junho de 2009

PROCESSO Nº 2009.0011.8900-4
INTERESSADO(A): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS
JUIZ(A): AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8900-4
INTERESSADO(A): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS
JUIZ(A): AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.058,40 (hum mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5425-7
INTERESSADO(A): DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MAURITI SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.183,57 (hum mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5425-7

INTERESSADO(A): DANIEL CARVALHO CARNEIRO
 JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MAURITI
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0008.4622-2

INTERESSADO(A): RICARDO DE ARAÚJO BARRETO
 JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE QUIXADÁ SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), referente às diárias relativas ao mês de fevereiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0008.4622-2

INTERESSADO(A): RICARDO DE ARAÚJO BARRETO
 JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE QUIXADÁ
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.218,86 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de fevereiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8938-1

INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
 JUIZ(A): AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS
 SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.412,80 (dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8938-1

INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
 JUIZ(A): AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.246,62 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8826-1

INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU
 SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.145,35 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8826-1

INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO
 JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.048,32 (hum mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9561-6

INTERESSADO(A): FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA
 JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE FORQUILHA
 SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.145,35 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9561-6

INTERESSADO(A): FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA
 JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE FORQUILHA
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5359-5

INTERESSADO(A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
 JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA
 SOLICITA: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5359-5

INTERESSADO(A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
 JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de

Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5289-0

INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA
COM SEDE NA COMARCA DE TIANGUÁ
SOLICITA: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), referente às diárias relativas aos meses de março e abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5289-0

INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA
COM SEDE NA COMARCA DE TIANGUÁ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 834,40 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte relativa aos meses de março e abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9341-9

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MORRINHOS
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 145,07 (cento e quarenta e cinco reais e sete centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9341-9

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MORRINHOS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0003.3271-7

INTERESSADO(A): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
SOLICITA: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente às diárias relativas ao mês de janeiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0003.3271-7

INTERESSADO(A): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 562,80 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de janeiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8809-1

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8809-1

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0013.6374-8

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 720,31 (setecentos e vinte reais e trinta e um centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0013.6374-8

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 558,60 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5306-4

INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ALTO

SANTO
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5306-4
INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5327-7
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA VIEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5327-7
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA VIEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 460,60 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9540-3
INTERESSADO(A): FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE QUIXERÉ
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9540-3
INTERESSADO(A): FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE QUIXERÉ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à

indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009. Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0006.2142-5 /2009.0010.5220-3
INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE TIANGUÁ
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), referente às diárias relativas ao mês de janeiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0006.2142-5/2009.0010.5220-3
INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE TIANGUÁ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 734,37 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de janeiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0008.5087-4
INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE TIANGUÁ
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente às diárias relativas ao mês de fevereiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0008.5087-4
INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE TIANGUÁ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 443,52 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de fevereiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 14/2009
RH- Fortaleza, 10 de junho de 2009

PROCESSO Nº 2009.0008.4671-0
INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
JUIZ(A): AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS
SOLICITA: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0008.4671-0

INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA

JUIZ(A): AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.884,72 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0008.5503-5

INTERESSADO(A): CARLOS ADEMÁ DA ROCHA

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU

SOLICITA: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0008.5503-5

INTERESSADO(A): CARLOS ADEMÁ DA ROCHA

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.973,58 (hum mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8798-2

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR, TITULAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ

SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8798-2

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR, TITULAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 791,14 (setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), referente à

indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9321-4

INTERESSADO(A): RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SABOIEIRO

SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 602,38 (seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9321-4

INTERESSADO(A): RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SABOIEIRO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 881,44 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9285-4

INTERESSADO(A): FERNANDO DE SOUZA VICENTE

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CHAVAL

SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.140,28 (hum mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9285-4

INTERESSADO(A): FERNANDO DE SOUZA VICENTE

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CHAVAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 515,20 (quinhentos e quinze reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8910-1

INTERESSADO(A): JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.432,80 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.8910-1

INTERESSADO(A): JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5785-0
INTERESSADO(A): DEMÉTRIO SAKER NETO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA
COM SEDE NA COMARCA DE CRATEÚS
SOLICITA: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), referente às diárias relativas ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5785-0
INTERESSADO(A): DEMÉTRIO SAKER NETO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA
COM SEDE NA COMARCA DE CRATEÚS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 926,80 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0013.7528-2
INTERESSADO(A): EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0013.6524-4
INTERESSADO(A): EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de fevereiro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9384-2
INTERESSADO(A): ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
JUIZ(A): DE DIREITO DA COMARCA DE RUSSAS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0011.9758-9
INTERESSADO(A): TACIO GURGEL BARRETO
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CRUZ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 50,96 (cinquenta reais e noventa e seis centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5444-3
INTERESSADO(A): ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.478,40 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0013.7254-2
INTERESSADO(A): JOSÉ SARQUIS QUEIROZ
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIAS DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a sua promoção da comarca de Pacatuba, de 3ª entrância para a comarca de Fortaleza.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0013.7300-0
INTERESSADO(A): EZEQUIAS DA SILVA LEITE
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
SOLICITA: PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao auxílio moradia relativo aos meses de abril, maio, e junho de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0013.7329-8
INTERESSADO(A): EZEQUIAS DA SILVA LEITE
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
SOLICITA: PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente ao auxílio moradia relativo aos meses de fevereiro e março de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0010.5278-5
INTERESSADO(A): FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
SOLICITA: PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao auxílio moradia relativo ao mês de março de 2009. Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009. Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0008.4042-9
INTERESSADO(A): FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
SOLICITA: PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao auxílio moradia relativo ao mês de janeiro de 2009. Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009. Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 16 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL

2000.0012.8832-7/2 - COMARCA: FORTALEZA ,
Embargante : MARIA ELENICE DA COSTA VIANA
Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
Embargado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL

2000.0014.1767-4/1 -
Embargante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Embargado : FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Rep. Jurídico : 8095 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Fortaleza, 9 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 18 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AÇÃO RESCISÓRIA

2002.0009.7827-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE - CE
Autor : MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE
Rep. Jurídico : 9522 - CE RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE
Reu : FRANCISCO ALBERNETO SOARES GUIMARAES
Rep. Jurídico : 4563 - CE JOELINA PEREIRA MARINHO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 9 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 3/2009

No terceiro (3.º) dia do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 14h, teve lugar a 3.ª Reunião Extraordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 18, de primeiro (1.º) de junho de dois mil e nove (2009). Presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. A Procuradoria Geral da Justiça se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador JOÃO BATISTA AGUIAR, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL. **JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0110.6656-4/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Embargados: AMILTON JESUINO DA COSTA e outros – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.2 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N.º 2003.0010.8319-3/1, DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE** – Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE; Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, resolveu a presente suscitação no sentido de reconhecer a competência do juízo da 1.ª Vara da Comarca de Maranguape para processar e dar a prestação jurisdicional do processo em referência, nos termos do voto do eminente Relator”. Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE FEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0016.8374-8/0, DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC; Agravada: FRANCISCA DE ASSIS MATEUS ILDEFONSO – Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia

20.04.2009, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIOS DOS MARTINS COELHO acostou-se ao voto-vista do Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. Assim, a Câmara acordou, por maioria de votos, em dar parcial provimento ao agravo." Vencido o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO - Relator. Tendo inaugurado a divergência, ficou designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; 2.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0012.8200-0/0, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC; Agravada: MARIA LIMA AZEVEDO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 20.04.2009, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIOS DOS MARTINS COELHO acostou-se ao voto-vista do Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. Assim, a Câmara acordou, por maioria de votos, em dar parcial provimento ao agravo." Vencido o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO - Relator. Tendo inaugurado a divergência, ficou designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; 2.3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0016.8231-8/0, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravada: FRANCISCA DE ASSIS MATEUS IDELFONSO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 20.04.2009, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIOS DOS MARTINS COELHO acostou-se ao voto-vista do Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. Assim, a Câmara acordou, por maioria de votos, em dar parcial provimento ao agravo." Vencido o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO - Relator. Tendo inaugurado a divergência, ficou designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; 2.4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0012.1373-3/0, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC; Agravados: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ROCHA e outro - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 20.04.2009, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIOS DOS MARTINS COELHO acostou-se ao voto-vista do Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. Assim, a Câmara acordou, por maioria de votos, em dar parcial provimento ao agravo." Vencido o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO - Relator. Tendo inaugurado a divergência, ficou designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; 2.5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0012.8207-7/0, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC; Agravada: EVANILDA PEREIRA LIMA MARQUES - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 20.04.2009, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIOS DOS MARTINS COELHO acostou-se ao voto-vista do Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. Assim, a Câmara acordou, por maioria de votos, em dar parcial provimento ao agravo." Vencido o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO - Relator. Tendo inaugurado a divergência, ficou designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; 2.6 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0119.2893-0/1, DA 15.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: BANCO VOLKSWAGEN S.A.; Apelado: JOSÉ RIBAMAR ALVES LINS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese:** "Iniciado o julgamento, o eminente Relator votou no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento. Em seguida, pediu vista antecipada dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO". **Julgamento suspenso; 2.7 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0122.7984-7/1, DA 15.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO

VOLKSWAGEN S.A.; Apelado: JOSÉ RIBAMAR ALVES LINS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese:** "Iniciado o julgamento, o eminente Relator votou no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento. Em seguida, pediu vista antecipada dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO". **Julgamento suspenso; 2.8 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0016.0691-4/0, DA 28.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FRANCISCO MARTINS DIÓGENES; Apelado: BERMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.9 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0212.0228-2/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ** - Apelante: ESPÓLIO DE MARIA JACY CARVALHO MESQUITA; Inventariante parte ativa: MIRTES SILVA BARBOSA; Apelado: PLÍNIO DE CARVALHO LIMA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO - **Síntese:** "Iniciado o julgamento, o eminente Relator votou pelo conhecimento do recurso, mas para negar-lhe provimento, no que foi seguido pelo Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO. Em seguida, após manifestação do Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, pela inaplicabilidade retroativa da Constituição Federal de 1988 ao caso dos autos, o douto Relator pediu a suspensão do julgamento para reapreciar a matéria posta no recurso." **Julgamento suspenso; 2.10 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0009.8914-8/0, DA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC; Apelada: CERÂMICA NORGUAÇU S/A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator e no exercício da Presidência, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.11 - APELAÇÃO N.º 2006.0025.0689-0/1, DA 9.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: JOSÉ ROBERTO DA SILVA POMPEU BRASIL; Apelado: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (no exercício da Presidência) - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.12 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0030.6248-1/1, DA 3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FAELCE - FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL; Apelado: FRANCISCO ALMEIDA LIMA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (no exercício da Presidência) - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso adesivo, e conhecer do recurso principal, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.13 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0127.0603-6/1, DA 19.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: CONSTRUTORA ARA LTDA; Apelados: PAULO CÉSAR DE LUCENA ALVES e outro - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.14 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2007.0012.9594-0/1, DA 26.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A; Apelado: RUBINEUZO EVARISTO DE PINHO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º**

2009.0003.3975-4/0, DA 8.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Agravante: BAMERINDUS S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS; Agravada: ICAL IMOBILIÁRIA CARLOS ALBERTO LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.16 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2009.0007.1509-8/0, DA 18.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Impetrante: ANTÔNIO GUEDES DE MOURA; Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do writ para conceder a segurança pleiteada, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0040.0759-6/0, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO** - Agravante: ELIAS FERREIRA LIMA; Agravados: RAIMUNDO BATISTA e outro - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0003.3704-2/0, DA 15.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: MARCOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO; Agravados: PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO e outro - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.19 - APELAÇÃO Nº 2007.0013.4668-5/1, DA 11.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO BRADESCO S/A; Apelado: RAIMUNDO FREITAS REBOUÇAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, e, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.6126-3/1, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelado: QUINTINO DE OLIVEIRA SANTOS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0124.1770-0/1, DA 30.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO SÃO JOSE DE RIBAMAR LTDA; Apelada: ALDENORA PAULA FÉLIX DA SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.22 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.0000.4463-5/0, DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelado: FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso de apelação para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS

MARTINS COELHO; **2.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0005.4747-8/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MASSAPÉ** - Apelante: ESPÓLIO DE JOSÉ MENEZES DA SILVA; Apelante: ANTÔNIA FRANCISCA DE MENEZES; Inventariante parte ativa: DEOLINDO MENEZES DA SILVA; Apelada: IMARF - GRANITOS E MINERAÇÃO S/A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.24 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0016.2961-3/1, DA 6.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: UNIVERSO ELETRÔNICO LTDA; Apelada: BSE S/A (CLARO) - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0040.0767-7/0, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravados: ALLAN DAVID MELO MORAES e outros - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0003.2890-6/0, DA 29.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A; Agravado: EVANDRO CÉSAR SABÓIA COELHO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0007.1517-9/0, DA 30.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e outro; Agravado: CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.28 - APELAÇÃO CRIME - ATO INFRAACIONAL N.º 2004.0016.4623-4/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE** - Apelante: EDINHO NONATO DOS SANTOS; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DO MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.29 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0139.5850-0/1, DA 17.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FRANCISCO SORIANO FREIRE; Apelado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DO MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.30 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0007.5754-3/1, DA 4.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; Apelado: RAIMUNDO CEDRO DA SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DO MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.31 - REEXAME NECESSÁRIO N.º 2000.0116.4534-3/1, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Autor: CIRILO BARREIRA GOMES; Réu: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e

JOSÉ MÁRIO DO MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.32 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0009.7314-2/1, DA 2.ª VARA DA COMARCA DE ARACATI ### Segredo de Justiça ###** - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.33 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0014.1584-4/1, DA 1.ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA** - Apelante BANCO DO BRASIL S/A; Apelado: RAIMUNDO ALBANO DA SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0013.9502-5/0, DA 2.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ROYTON QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA ;Agravado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. — E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretária da Primeira Câmara Cível, aos três (3) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009).

Bel.ª CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL – Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 196 - Ano: 2009

- 2000.0015.2273-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CARLOS CEZAR AQUINO LEAL
- Rep. Jurídico : 7363 - CE CARLOS ROQUE FEITOSA
- Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico : 12473 - CE JOSE MARCIUEDITH SARAIVA ALVES
- Agravado : ROSE-NEIDE PRIMO PARENTE LEAL
- Rep. Jurídico : 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº 2000.0015.2273-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer o agravo, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIMENTOS. DESISTÊNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO. AGRAVO NÃO CONHECIDO. I.O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.

Inteligência do artigo 557 do CPC.

II.Tendo o processo sido extinto por abandono de causa do autor, ora agravado, não há mais sentido em discutir a posse provisória de determinados bens se não haverá mais nenhuma decisão acerca da posse definitiva dos haveres que formam esse patrimônio, que, a pedido do próprio autor, deveriam servir para garantir o pagamento de alimentos aos filhos comuns do casal.

III.Com isso, o presente recurso perdeu seu objeto e encontra-se prejudicado, impondo que lhe seja negado seguimento.

IV.Agravo não conhecido.

- 2000.0015.3952-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR
- Agravado : FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2000.0015.3952-4/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE, EM AÇÃO CAUTELAR, DEFERE MEDIDA LIMINAR. POSSIBILIDADE, DIANTE DA EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. DECISÃO FUNDAMENTADA É AQUELA EM QUE O JUIZ EXPÕE AS RAZÕES DO SEU CONVENCIMENTO, MESMO QUE DE FORMA CONCISA. PRECEDENTES. AGRAVO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.
- 2001.0000.5868-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14590 - CE MARCIA VASCONCELOS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- ESTAGIÁRIO - CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL O. FEITOSA DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- ESTAGIÁRIO - ANDREZA PEREIRA BOMFIM
- Agravado : MUNICIPIO DE BARREIRA
- Rep. Jurídico : 3402 - CE LUCIANO BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2001.0000.5868-7/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos

do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.

- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2003.0004.3920-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JERIEL SILVA SANTOS
- Rep. Jurídico : 8276 - CE VANIA STELA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9046 - CE ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA
- Agravado : DIRETOR CIENTIFICO DA FUNCAP
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2003.0004.3920-2/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
 - Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
 - Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2003.0004.3937-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ELIANE MELO NOGUEIRA
- Agravante : JOSIAS FELIPE GOMES
- Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - ANNA KARENA TEIXEIRA LEITE
- Agravado : MARIA MARION BORGES
- Rep. Jurídico : 15063 - CE CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2003.0004.3937-7/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.
 - Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.
 - Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa, em sede de antecipação de tutela, deferiu a imediata desocupação do imóvel em favor da autora/agravante, determinação esta modificada por ocasião da sentença de primeiro grau, que julgou improcedente o pedido, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a consequente perda de objeto do agravo de instrumento.
 - Recurso prejudicado.

- 2006.0013.9745-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MANOEL JUAREZ FARIAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16238 - CE CAROLINA ROMANA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA
- ESTAGIÁRIO - ISABEL CAVALCANTE
- Agravado : BANCO ITAU S/A.
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 195456 - SP RODRIGO PEREIRA CUANO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2006.0013.9745-1/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto e lhe dar provimento, nos termos do voto do relator.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE ANUNCIOU JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. POSSIBILIDADE, DESDE QUE SEJA DADA ÀS PARTES O DIREITO CONSTITUCIONAL DE PRODUIR PROVAS QUE ENTENDAM NECESSÁRIAS, SOB PENA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. PRECEDENTES. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.
- 2006.0026.8674-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TM CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Agravado : CONSTRUSOL COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 2006.0026.8674-0/0, de Fortaleza, em que figuram as partes acima aludidas. ACORDA a Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicado o agravo, pela perda do seu objeto, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.
 - Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.
 - Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou, em sede de tutela de urgência e em favor da agravada, que a TM Construções Ltda., ora agravante, não pudesse alienar as unidades residenciais de nº 103, 104, 1404 e 1504, tudo com a finalidade de garantir possível crédito da agravada para com a agravante, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de primeiro grau, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a consequente perda de objeto do agravo de instrumento.
 - Recurso prejudicado.

- 2008.0017.8486-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 15581 - CE MATHEUS MENDES REZENDE
- Rep. Jurídico : 18641 - CE ALINE LOPES COLAÇO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14663 - CE MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 9851 - CE ESPEDITO AFONSO JUNIOR
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº 2008.0017.8486-9/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA. INTERESSE MAIOR DA CRIANÇA. AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

I. Todas as medidas relativas aos menores de dezoito anos, tomadas pelas autoridades judiciais, deverão levar em conta os interesses superiores do infante. Inteligência do artigo 3º da Convenção sobre os Direitos da Criança.

II. Na falta de tutor nomeado pelos pais, incumbe a tutela aos parentes consanguíneos do menor, incluindo, em segundo lugar na ordem de preferência para o exercício desse munus, os colaterais até o terceiro grau, preferindo os mais próximos aos mais remotos e, no mesmo grau, os mais velhos aos mais moços. Cabe ressaltar que, em qualquer dos casos, o juiz escolherá o parente mais apto a exercer a tutela em benefício da criança. Inteligência do artigo 1.731, II, do Código Civil.

III. Os documentos acostados aos autos evidenciam que a tutela provisória exercida pela recorrente vem sendo benéfica ao infante envolvido no processo. Entretanto, não há nenhum elemento nos autos que comprove que a convivência do menor com a tia ora agravada seja deletéria a seus interesses maiores.

IV. Em todo caso, o atendimento aos interesses superiores da criança impõe a maior prudência possível na apreciação de situações como a do presente processo e, nesse sentido, há que se limitar a permanência do infante com a tia ora agravada enquanto estiver pendente de conclusão o competente estudo psicossocial.

V. Em todo caso, não é conveniente impedir por completo o convívio do menor com pessoa que também é de sua família e que não apresenta sinais evidentes de oferecer risco para seu desenvolvimento físico, mental, moral e intelectual.

VI. Agravo conhecido e parcialmente provido.

- 2004.0009.9985-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO FORTALEZA
- PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Apelado : ESPLANADA HOTEIS S.A.
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZAARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº. 2004.0009.9985-0/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso em referência, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE DEVEDOR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EXCESSO DE EXECUÇÃO NÃO COMPROVADO. OFENSA À ORIENTAÇÃO DO ENUNCIADO Nº. 14 DA SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AOS ARTS. 604 E 614, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NÃO VERIFICADA. INEXISTÊNCIA DE INDEVIDO BIS IN IDEM. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2005.0001.3583-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO TULIO FILGUEIRAS COLARES
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Apelado : JOSE RIBAMAR MARTINS BARBOSA
- Apelado : LAURA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 4934 - CE ELANO DE ANDRADE SAMPAIO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº. 2005.0001.3583-8/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL EM EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL. RECURSO TEMPESTIVO. EXISTÊNCIA DE PAGAMENTOS PARCIAIS DA DÍVIDA COBRADA. EXCESSO DE EXECUÇÃO DEMONSTRADO. RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 2005.0028.4048-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Embargado : MARIA TEREZINHA FALCÃO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5796 - CE JOSEMAR VIANA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 9424 - CE RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA
- Rep. Jurídico : 16482 - CE ANTONIO ALANO ARARUNA DUARTE
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2005.0028.4048-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

-Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decisum recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.

-Não há omissão em acórdão que examina todas as questões propostas pelas partes.

-Recurso conhecido, mas improvido.

- 2007.0032.7167-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER P. CONDE
- ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE A. LUCAS
- Embargado : JOSE DILSON VASCONCELOS DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH
- Rep. Jurídico : 15019 - CE PATRICIA CALAZANS MENESCAL LINHARES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE BERNARDO DE LIMA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2007.0032.7167-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

-Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decurso recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.

-Não há omissão em acórdão que examina todas as questões propostas pelas partes.

-Recurso conhecido, mas improvido.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 200 - Ano: 2009

- 2008.0040.0077-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Relator(a.): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer deste Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINARES. TEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO. DESERÇÃO. RECURSO ADMITIDO. MÉRITO. ALIMENTOS PROVISÓRIOS. REDUÇÃO DE ENCARGO. PADRÃO FINANCEIRO DO AGRAVANTE. OBRIGAÇÃO DE AMBOS OS CÔNJUGES. DESEMPREGO DA MÃE. INALTERADO O BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE ENTRE O ALIMENTANTE E OS MENORES. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. É tempestivo o agravo, pois entre os dias 1º e 5 de dezembro de 2008, por meio da Portaria n° 1.531, de 11 de novembro de 2008, os prazos foram suspensos, em face da Semana da Conciliação.
2. A ausência da certidão de intimação da decisão agravada não é razão impeditiva de conhecimento do agravo de instrumento, quando a tempestividade do recurso puder ser aferida por outro documento, como se verifica no caso.
3. Afasta-se a pena de deserção, pois foi comprovado o gozo do benefício da assistência judiciária gratuita no momento da interposição do recurso.
4. A decisão recorrida aplicou com equilíbrio o binômio necessidade-possibilidade, ao considerar o patamar financeiro vivido pelo pai e pelo desemprego da mãe.
5. Agravo de Instrumento conhecido e desprovido.
- 2000.0095.9669-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ EMMANUEL SAMPIO DE MELO
- Relator(a.): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte

integrante deste.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POR EDITAL. BENS PENHORÁVEIS NÃO CONTRATADOS. SUSPENSÃO DO FEITO. INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA.

1. Com o advento da Lei n° 11.051, de 30 de dezembro de 2004, que introduziu o § 4º ao art. 40 da Lei 6.830/80, passou-se a admitir a decretação, ex officio, da prescrição intercorrente, exigindo-se, porém, a prévia intimação da Fazenda Pública, o que, efetivamente, ocorreu no caso. Precedentes.

2. A inovação, consistente na inserção do referido § 4º ao art. 40 da Lei 6.830/80, é de cunho processual e deve ser aplicada a todas as ações em curso, inclusive àquelas iniciadas antes de entrada em vigor da lei reformadora, em razão do princípio tempus regit actum, revestindo-se a reforma operada na lei fiscal de autorização legal de medida judicial há muito já admitida pela jurisprudência pátria, inclusive do Superior Tribunal de Justiça.

3. Recurso conhecido, mas desprovido. Sentença mantida.

2006.0003.0845-5/1 - APELAÇÃO

- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Apelado : ROCILDA BEZERRA BARROS
- Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA
- Relator(a.): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo e lhe dar provimento, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Ementa : PROCESSO CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIÇO DE TELEFONIA. COBRANÇA DE "ASSINATURA MENSAL BÁSICA". TARIFA. PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL. SENTENÇA MODIFICADA.
1..A relação havida entre as partes é regida pelo CDC, em típico contrato de adesão, tendo a ele aderido voluntariamente o usuário apelado.
2.O STJ consolidou o entendimento segundo o qual, "É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa". Súmula 356.
3.Recurso conhecido e provido.

- 2006.0021.4629-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9514 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 17473 - CE FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA
- Relator(a.): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer de negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO. PARTILHA DE BENS

ADQUIRIDOS NA CONSTÂNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL. MEAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA.

1. É sabido que os bens que formaram o patrimônio adquirido na constância da união estável são considerados frutos do trabalho e da colaboração comum, pertencendo a ambos em partes iguais, o que se decidiu na hipótese.

2. Tendo sido avaliado o bem imóvel, objeto de partilha, onde se observou sua localização, com medidas e estado de conservação, não há que ser acolhida a pretensão da apelante em ser realizada nova avaliação, se não há qualquer elemento que demonstre essa necessidade.

3. Recurso conhecido e não provido.

- 2007.0011.4583-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DE FATIMA QUEIROZ DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÃO CÍVEL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. ART. 149-A DA CF/88. INSTITUIÇÃO PELO ENTE MUNICIPAL DE LEI EM OBSERVÂNCIA ÀS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO ACOLHIMENTO. PRECEDENTES DO STF E DEMAIS TRIBUNAIS PÁTRIOS.

1. Com o advento da Emenda Constitucional nº39, de 19 de dezembro de 2002, que fez inserir na Constituição Federal de 1998 o art.149-A, facultou-se aos Municípios a instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP, inexistindo, pois, inconstitucionalidade da Lei Municipal que dá concretude a tal imposição tributária, em razão de encontrar na Carta Magna seu fundamento de validade. Precedentes do STF e demais tribunais pátrios.

2. Observadas as limitações impostas ao poder de tributar insculpidas no art. 150, I e III da própria Constituição, não há que se falar em ofensa à cláusula pétrea (art. 60, §4º, IV, CF/88), a saber, o Sistema Tributário Nacional, objeto de prequestionamento.

3. Apelo conhecido, porém desprovido. Sentença mantida in totum.

- 2007.0011.4608-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO VICENTE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÃO CÍVEL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. ART. 149-A DA CF/88. INSTITUIÇÃO PELO ENTE MUNICIPAL DE LEI EM OBSERVÂNCIA ÀS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO ACOLHIMENTO. PRECEDENTES DO STF E DEMAIS TRIBUNAIS PÁTRIOS.

1. Com o advento da Emenda Constitucional nº39, de 19 de dezembro de 2002, que fez inserir na Constituição Federal de

1998 o art.149-A, facultou-se aos Municípios a instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP, inexistindo, pois, inconstitucionalidade da Lei Municipal que dá concretude a tal imposição tributária, em razão de encontrar na Carta Magna seu fundamento de validade. Precedentes do STF e demais tribunais pátrios.

2. Observadas as limitações impostas ao poder de tributar insculpidas no art. 150, I e III da própria Constituição, não há que se falar em ofensa à cláusula pétrea (art. 60, §4º, IV, CF/88), a saber, o Sistema Tributário Nacional, objeto de prequestionamento.

3. Apelo conhecido, porém desprovido. Sentença mantida in totum.

- 2007.0012.7626-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA NAZARE MECIEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA
- PROCURADOR - THIAGO ALMEIDA AYRES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÃO CÍVEL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. ART. 149-A DA CF/88. INSTITUIÇÃO PELO ENTE MUNICIPAL DE LEI EM OBSERVÂNCIA ÀS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO ACOLHIMENTO. PRECEDENTES DO STF E DEMAIS TRIBUNAIS PÁTRIOS.

1. Com o advento da Emenda Constitucional nº39, de 19 de dezembro de 2002, que fez inserir na Constituição Federal de 1998 o art.149-A, facultou-se aos Municípios a instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP, inexistindo, pois, inconstitucionalidade da Lei Municipal que dá concretude a tal imposição tributária, em razão de encontrar na Carta Magna seu fundamento de validade. Precedentes do STF e demais tribunais pátrios.

2. Observadas as limitações impostas ao poder de tributar insculpidas no art. 150, I e III da própria Constituição, não há que se falar em ofensa à cláusula pétrea (art. 60, §4º, IV, CF/88), a saber, o Sistema Tributário Nacional, objeto de prequestionamento.

3. Apelo conhecido, porém desprovido. Sentença mantida in totum.

- 2007.0012.7641-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ROLSICLER VENANCIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÃO CÍVEL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. ART. 149-A DA CF/88. INSTITUIÇÃO PELO ENTE MUNICIPAL DE LEI EM OBSERVÂNCIA ÀS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO ACOLHIMENTO. PRECEDENTES DO STF E DEMAIS TRIBUNAIS PÁTRIOS.

1. Com o advento da Emenda Constitucional nº39, de 19 de dezembro de 2002, que fez inserir na Constituição Federal de 1998 o art.149-A, facultou-se aos Municípios a instituição da

Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP, inexistindo, pois, inconstitucionalidade da Lei Municipal que dá concretude a tal imposição tributária, em razão de encontrar na Carta Magna seu fundamento de validade. Precedentes do STF e demais tribunais pátrios.

2. Observadas as limitações impostas ao poder de tributar insculpidas no art. 150, I e III da própria Constituição, não há que se falar em ofensa à clausula pétreia (art. 60, §4º, IV, CF/88), a saber, o Sistema Tributário Nacional, objeto de prequestionamento.

3. Apelo conhecido, porém desprovido. Sentença mantida in totum.

- 2007.0028.5085-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
- Apelado : FRANCISCO KEICIANO LIMA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do presente recurso, posto que deserto, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. PREPARO POSTERIOR AO ATO DE APRESENTAÇÃO DO RECURSO, SEM JUSTIFICAÇÃO. DESERÇÃO.
1.No ato da interposição do recurso deve se comprovar o respectivo preparo, salvo em caso de comprovada impossibilidade, sob pena de deserção, inteligência do art. 511, do Código de Processo Civil.
2.No caso, o preparo do recurso somente foi efetivado um dia após a interposição do recurso e apresentado à secretaria do juízo no outro dia, porquanto não há como ser considerada hipótese excepcional de preparo ulterior.
3.Recurso não conhecido.
- 2004.0012.4962-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : YAMAHA ADM. CONSORCIO S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 650 - PE VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES
- Rep. Jurídico : 96226 - SP MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO
- Apelado : JOSE ARIOSTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Ementa : APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA. DECISÃO EXTRA PETITA. NULIDADE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AO PEDIDO AUTURAL. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.
1.A decisão judicial, para ser considerada válida, precisa ser congruente, devendo analisar todos os pedidos elencados na inicial, bem como os pedidos implícitos. No entanto, o julgador está limitado a tais pedidos, não podendo ir além ou situar-se fora deles, nem ficar aquém, sob pena de sua decisão ser ultra, extra ou citra petita.
2.Sendo assim, verifica-se na espécie a nulidade da sentença recorrida, uma vez que o magistrado a quo, em sede de Ação de Busca e Apreensão fez a revisão ex officio de cláusulas contratuais, o que sequer fora pleiteado, contrariando a jurisprudência pacífica do STJ, recentemente sumulada no enunciado nº 381.
3.Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença atacada, com prosseguimento do feito no juízo originário

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 174 - Ano: 2009

- 2008.0039.9808-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Agravado : JOACIL DIAS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento de nº 2008.0039.9808-4/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acordam os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em negar provimento.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO - DIREITO À VIDA E À SAÚDE - ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - (ART. 6º E 196)- SISTEMA UNICO DE SAÚDE - LEI Nº 8.080/90. IMPROVIMENTO.
1. A constituição vigente, em seu art. 196, consagra o direito à saúde como dever do Estado, que deverá, por meio de políticas sociais e econômicas, propiciar aos necessitados não qualquer tratamento, mas tratamento adequado e eficaz, capaz de ofertar ao enfermo maior dignidade e menor sofrimento.
2. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, permitindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação(art. 196), sendo o atendimento integral uma diretriz constitucional das ações e serviços de saúde(art. 198). Recurso Improvido
- 2009.0003.3392-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 18090 - CE ANDRÉ CAMPOS PACHECO VASQUEZ
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 17320 - CE LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - LUCAS CAMPOS JEREISSATI
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, de acordo com a ata do julgamento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRISÃO CIVIL. PAI DEVEDOR DE ALIMENTOS AO FILHO JÁ MAIOR. HIPÓTESE DE PRESTAÇÃO ALIMENTAR DESPROVIDA DA PREMÊNIA DE SUA IMEDIATA EXIGIBILIDADE. CREDOR JÁ MAIOR DE IDADE. PECULIARIDADES QUE NÃO RECOMENDAM A SUBMISSÃO DO DEVEDOR À PRISÃO CIVIL. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
- 2009.0003.3839-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Agravado : BIBI DOCES E SALGADOS LTDA EPP
- Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 18567 - CE DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO
- Relator(a.): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravado de Instrumento, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEGURO. PLANO DE SAÚDE. PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA NA ORIGEM. PRESENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES E NECESSIDADE DE URGÊNCIA NA CONCESSÃO DO PROVIMENTO. ART. 273 DO CPC.

1. O objeto do litígio é o reconhecimento do dever contratual de fornecer a cobertura pretendida pelo segurado, pois o tratamento médico é necessário para o empregado acidentado, conforme documentos colacionados aos autos.

2. No caso em exame, presentes os requisitos autorizadores da tutela antecipada postulada e concedida, consubstanciada no risco de lesão grave e verossimilhança do direito alegado, não se podendo agasalhar a tese invocada pela UNIMED, porquanto não há sequer indícios de que houve acidente de trabalho.

3. Tutela que visa à proteção da vida, bem jurídico maior a ser garantido. Atendimento ao princípio da dignidade humana. Agravado de instrumento não provido.

- 2008.0001.2797-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TERGRAN - TERMINAIS DE GRAOS DE FORTALEZA LTDA
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 13362 - CE BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
- Agravado : OGMO-ORGAO GESTOR DE MAO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUARIO DO PORTO ORGANIZADO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE
- Rep. Jurídico : 6541 - CE MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17858 - CE HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 17860 - CE KAMILA FEITOSA LEITE
- ESTAGIÁRIO - FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA
- ESTAGIÁRIO - THAIS TIEMI SAKURABA
- Relator(a.): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravado de Instrumento n.º 2008.0001.2797-0/0, contra decisão do Juízo da 26ª. Vara Cível de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CIVIL/ CONSTITUCIONAL. EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA NA MODALIDADE DO ATO JURÍDICO PERFEITO (CF/88, ART. 5º, XXXVI).

1. A doutrina e a mais recente jurisprudência do STF consagraram o entendimento segundo a qual as violações aos direitos fundamentais não ocorrem somente nas relações jurídicas entre o particular e o Estado (eficácia vertical), mas também nos negócios jurídicos entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

2. Nesse sentido, estabeleceu o STF que "os direitos fundamentais assegurados pela Constituição vinculam diretamente não apenas os poderes públicos, estando direcionados também à proteção dos particulares em face dos poderes privados" (RE 201.819/RJ, Relatora Min. Ellen Gracie, 2ª Turma, DJU de 27/10/2006).

3. No caso dos autos, a decisão agravada desrespeitou o princípio da segurança jurídica (ato jurídico perfeito). Impossibilidade de admissão de novas estipulações estatutárias, a criarem ônus financeiros a um de seus associados, poderem retroagir.

3. Os denominados OGMO - Órgãos Gestores de Mão-de-Obra

do Trabalho - como associações civis de utilidade pública, com a participação compulsória dos operadores portuários como associados, não podem realizar alterações estatutárias com o objetivo de prejudicar, financeiramente, um dos seus associados, mormente por ser tal tipo de associação compulsória, por expressa previsão na Lei n. 8.630/93.

4. Necessidade de prestação de contracautela, consistente no depósito em Juízo das parcelas incontroversas previstas no Estatuto, decorrentes da obrigação da agravante no custeio do OGMO/FOR, como um de seus associados.

- Agravado de instrumento conhecido e provido.

Decisão interlocutória reformada.

Majoria.

- 2007.0017.4318-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : NEIDE ALENCAR VIANA
- Rep. Jurídico : 3120 - CE JOSE MARIA COSTA
- Agravado : BANCO FINASA S/A
- Relator(a.): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANUTENÇÃO.

1. Recurso que não demonstra desacerto da decisão.

2. É pacífica a posição dos tribunais superiores sobre o não conhecimento de agravo de instrumento com formação deficiente, por ausência de peça obrigatória.

3. Agravado a que se nega provimento.

- 2007.0034.2683-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA
- Rep. Jurídico : 13343 - CE FABIO TADEU NICOLSI SERRAO
- Rep. Jurídico : 157920 - SP ROBERTO HARUDI SHIMURA
- Embargado : HILARIO TEIXEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA
- Relator(a.): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os embargos de declaração nº 2007.0034.2683-0/1, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso para rejeitá-lo, consoante a ata de julgamento.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE NÃO CONFIGURADAS. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. Os embargos de declaração servem para reparar omissões, obscuridades e contradições no julgado; 2. Recurso que questiona decisão interlocutória, mas não se presta para discutir matéria ainda não apreciada na decisão de mérito de ação ordinária; 3. Não se constatando a incidência de hipótese de integração da sentença, devem ser rejeitados os embargos declaratórios; 4. Recurso de embargos declaratórios conhecido, mas improvido.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 178 - Ano: 2009

- 2000.0112.9866-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO EUGÊNIO TÔRRES TEIXEIRA
- Apelado : MARIA STELA SILVESTRE COSTA
- Rep. Jurídico : 7133 - CE ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO
- Relator(a.): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível nº 2000.0112.9866-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do reexame e da apelação interposta

para dar provimento a esta última, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. SALÁRIO MÍNIMO UTILIZADO COMO INDEXADOR DE BASE DE CÁLCULO DE VANTAGEM DE SERVIDOR PÚBLICO. DECRETOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA Nº 7.073-A E 7.182/85. IMPOSSIBILIDADE. CF/88, ART. 7º, IV, c/c ART. 39, § 3º E ART. 37, XIII. SÚMULA VINCULANTE Nº 04.

01. A promotora/apelada foi admitida no serviço público para a extinta Fundação do Serviço Social de Fortaleza (FSSF), encontrando-se atualmente no quadro de servidores inativos do Município. Aduz que deveria receber o equivalente a oito salários mínimos por determinação de Decretos Municipais.

02. O Município de Fortaleza editou os Decretos Municipais nº 7.073-A e 7.182/85 fixando o piso remuneratório de seus servidores celetistas com base no salário mínimo. Contudo, posteriormente, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 7º, IV, c/c art. 39, § 3º e art. 37, XIII vedou a vinculação do salário mínimo para qualquer fim.

03. Súmula Vinculante nº 04: "Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial".

- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.

- 2000.0122.6122-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO
- Apelado : STELLA CELLI FERREIRA SANTOS
- Apelado : FRANCISCO CARLOS COUTO PINTO
- Apelado : MARIA REGINA CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Designado para lavrar o acórdão: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de remessa oficial nº 2000.0122.6122-0/1, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, efetivar a remessa oficial, reformando a sentença originária, consoante a ata de julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. ISONOMIA. PARADIGMA SEM A IDENTIDADE DOS AUTORES. LIMITAÇÃO DA COISA JULGADA, SEM APROVEITAR NEM PREJUDICAR A TERCEIRO. SÚMULA 339, DO STF. 1. Para aplicação do princípio da isonomia, não basta o exercício das mesmas funções no mesmo cargo, mas também a identidade integral do paradigma com os servidores; 2. Não sendo parte, ninguém pode aproveitar-se nem ser prejudicado por coisa julgada; 3. O poder judiciário não tem competência para aumentar salário, sem respaldo legal; 4. Sentença reformada; 5. Remessa oficial efetivada.

- 2002.0004.4469-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA ALICE DAMASCENO DE LIMA SILVA
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2002.0004.4469-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, aplicar o § 3º do Art. 515 do CPC e reformar a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. NULIDADE DA DEMISSÃO E CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO.

1 - A nova ordem constitucional instituiu o princípio do devido processo legal (art. 5º, LIV) e as garantias fundamentais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV) às partes de qualquer ação judicial, seja esta administrativa ou jurisdicional.

2 - O ente público recorrido confessa expressamente que não realizou procedimento administrativo, retirando sumariamente a apelante da folha de pagamento, diante da suposta ocorrência de abandono de emprego, beneficiando outras pessoas que se encontravam na lista de classificáveis do concurso.

3 - O ato de demissão da servidora pública, objeto central da lide em apreço, se deu alheio a quaisquer dos direitos consagrados por nossa Constituição, estando, por conseguinte, eivado de grave vício, circunstância que impõe sua anulação e a consequente reintegração da recorrente ao cargo.

4 - O Judiciário pode - e deve - anular procedimentos administrativos em que se constatem a ilegalidade dos atos administrativos que o ensejaram, seja por abuso de poder ou desvio de finalidade.

5 - No primeiro grau, o processo foi extinto sem mérito. Contudo, pelo material probatório colhido, a causa está madura para julgamento, inteligência do § 3º do Art. 515, CPC.

- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.

- 2002.0004.4483-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : NAIDE MARIA DE JESUS LEMOS
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2002.0004.4483-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, aplicar o §3º do Art. 515, CPC e reformar a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. NULIDADE DA DEMISSÃO E CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO.
1 - A nova ordem constitucional instituiu o princípio do devido processo legal (art. 5º, LIV) e as garantias fundamentais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV) às partes de qualquer processo, seja este administrativo ou jurisdicional.
2 - O ente público recorrido confessa expressamente que não realizou processo administrativo, retirando sumariamente a apelante da folha de pagamento, diante da suposta ocorrência de abandono de emprego, beneficiando outras pessoas que se encontravam na lista de classificáveis do concurso.
3 - O ato de demissão da servidora pública, objeto central da lide em apreço, se deu alheio a quaisquer dos direitos consagrados por nossa Constituição, estando, por conseguinte, eivado de grave vício, circunstância que impõe sua anulação e consequente reintegração da recorrente ao cargo.
4 - O Judiciário pode - e deve - anular procedimentos administrativos em que se constatem a ilegalidade dos atos administrativos que o ensejaram, seja por abuso de poder ou desvio de finalidade.
5. No primeiro grau, o processo foi extinto sem mérito. Contudo, pelo material probatório colhido, a causa está madura para julgamento, inteligência do §3º do Art. 515, CPC.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.

- 2002.0004.4486-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA AUZENIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE

- Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2002.0004.4486-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, aplicar o § 3º do Art. 515, CPC e reformar a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. NULIDADE DA DEMISSÃO E CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO.

1 - A nova ordem constitucional instituiu o princípio do devido processo legal (art. 5º, LIV) e as garantias fundamentais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV) às partes de qualquer processo, seja este administrativo ou jurisdicional.

2 - O ente público recorrido confessa expressamente que não realizou procedimento administrativo, retirando sumariamente a apelante da folha de pagamento, diante da suposta ocorrência de abandono de emprego, beneficiando outras pessoas que se encontravam na lista de classificáveis do concurso.

3 - O ato de demissão da servidora pública, objeto central da lide em apreço, se deu alheio a quaisquer dos direitos consagrados por nossa Constituição, estando, por conseguinte, eivado de grave vício, circunstância que impõe sua anulação e consequente reintegração da recorrente ao cargo.

4 - O Judiciário pode - e deve - anular procedimentos administrativos em que se constatem a ilegalidade dos atos administrativos que o ensejaram, seja por abuso de poder ou desvio de finalidade.

5. No primeiro grau, o processo foi extinto sem mérito. Contudo, pelo material probatório colhido, a causa está madura para julgamento, inteligência do § 3º do art. 515, CPC.

- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.

- 2002.0004.4552-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIA DE JESUS SABOIA LEITE
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2002.0004.4552-2/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, aplicar o § 3º do Art. 515 do CPC e reformar a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. NULIDADE DA DEMISSÃO E CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO.

1 - A nova ordem constitucional instituiu o princípio do devido processo legal (art. 5º, LIV) e as garantias fundamentais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV) às partes de qualquer ação judicial ou administrativa.

2 - O ente público recorrido confessa expressamente que não realizou procedimento administrativo, retirando sumariamente a apelante da folha de pagamento, diante da suposta ocorrência de abandono de emprego, beneficiando outras pessoas que se encontravam na lista de classificáveis do concurso.

3 - O ato de demissão da servidora pública, objeto central da lide em apreço, se deu alheio a quaisquer dos direitos consagrados por nossa Constituição, estando, por conseguinte, eivado de grave vício, circunstância que impõe sua anulação e consequente reintegração da recorrente ao cargo.

4 - O Judiciário pode - e deve - anular procedimentos

administrativos em que se constatem a ilegalidade dos atos administrativos que o ensejaram, seja por abuso de poder ou desvio de finalidade.

5 - No primeiro grau, o processo foi extinto sem mérito. Contudo, pelo material probatório colhido, a causa está madura para julgamento, inteligência do § 3º do Art. 515 do CPC.

- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.

- 2002.0006.2568-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LUCILIA FREIRE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2002.0006.2568-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, aplicar o §3º do Art. 515, CPC e reformar a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. NULIDADE DA DEMISSÃO E CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO.

1 - A nova ordem constitucional instituiu o princípio do devido processo legal (art. 5º, LIV) e as garantias fundamentais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV) às partes de qualquer processo, seja este administrativo ou jurisdicional.

2 - O ente público recorrido confessa expressamente que não realizou processo administrativo, retirando sumariamente a apelante da folha de pagamento, diante da suposta ocorrência de abandono de emprego, beneficiando outras pessoas que se encontravam na lista de classificáveis do concurso.

3 - O ato de demissão da servidora pública, objeto central da lide em apreço, se deu alheio a quaisquer dos direitos consagrados por nossa Constituição, estando, por conseguinte, eivado de grave vício, circunstância que impõe sua anulação e consequente reintegração da recorrente ao cargo.

4 - O Judiciário pode - e deve - anular procedimentos administrativos em que se constatem a ilegalidade dos atos administrativos que o ensejaram, seja por abuso de poder ou desvio de finalidade.

5. No primeiro grau, o processo foi extinto sem mérito. Contudo, pelo material probatório colhido, a causa está madura para julgamento, inteligência do §3º do Art. 515, CPC.

- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.

- 2002.0006.2597-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EXPEDITA PEREIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2002.0006.2597-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, aplicar o §3º do Art. 515 do CPC e reformar a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. NULIDADE DA DEMISSÃO E CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO.

1 - A nova ordem constitucional instituiu o princípio do devido processo legal (art. 5º, LIV) e as garantias fundamentais da

ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV) às partes de qualquer processo, seja este administrativo ou jurisdicional.

2 - O ente público recorrido confessa expressamente que não realizou processo administrativo, retirando sumariamente a apelante da folha de pagamento, diante da suposta ocorrência de abandono de emprego, beneficiando outras pessoas que se encontravam na lista de classificáveis do concurso.

3 - O ato de demissão da servidora pública, objeto central da lide em apreço, se deu alheio a quaisquer dos direitos consagrados por nossa Constituição, estando, por conseguinte, eivado de grave vício, circunstância que impõe sua anulação e consequente reintegração da recorrente ao cargo.

4 - O Judiciário pode - e deve - anular procedimentos administrativos em que se constatem a ilegalidade dos atos administrativos que o ensinaram, seja por abuso de poder ou desvio de finalidade.

5. No primeiro grau, o processo foi extinto sem mérito. Contudo, pelo material probatório colhido, a causa está madura para julgamento, inteligência do §3º do Art. 515, CPC.

- Apelação conhecida e provida.

- Sentença reformada.

- Unânime.

- 2002.0006.2599-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : NADIA ARLETE BANDEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2002.0006.2599-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, aplicar o § 3º do Art. 515 do CPC e reformar a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. NULIDADE DA DEMISSÃO E CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO.
1 - A nova ordem constitucional instituiu o princípio do devido processo legal (art. 5º, LIV) e as garantias fundamentais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV) às partes de qualquer ação judicial ou administrativa.
2 - O ente público recorrido confessa expressamente que não realizou procedimento administrativo, retirando sumariamente a apelante da folha de pagamento, diante da suposta ocorrência de abandono de emprego, beneficiando outras pessoas que se encontravam na lista de classificáveis do concurso.
3 - O ato de demissão da servidora pública, objeto central da lide em apreço, se deu alheio a quaisquer dos direitos consagrados por nossa Constituição, estando, por conseguinte, eivado de grave vício, circunstância que impõe sua anulação e consequente reintegração da recorrente ao cargo.
4 - O Judiciário pode - e deve - anular procedimentos administrativos em que se constatem a ilegalidade dos atos administrativos que o ensinaram, seja por abuso de poder ou desvio de finalidade.
5 - No primeiro grau, o processo foi extinto sem mérito. Contudo, pelo material probatório colhido, a causa está madura para julgamento, inteligência do § 3º do Art. 515 do CPC.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.
- 2000.0118.3187-2/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : STELLA CELLI FERREIRA SANTOS
- Autor : FRANCISCO CARLOS COUTO PINTO
- Autor : MARIA REGINA CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO

- Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - ANTÔNIO OSMIDIO T. ALENCAR
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Designado para lavar o acórdão: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de remessa oficial nº 2000.0118.3187-2/1, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, efetivar a remessa oficial, reformando a sentença originária, consoante a ata de julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. ISONOMIA. PARADIGMA SEM A IDENTIDADE DOS AUTORES. LIMITAÇÃO DA COISA JULGADA, SEM APROVEITAR NEM PREJUDICAR A TERCEIRO. SÚMULA 339, DO STF. 1. Para aplicação do princípio da isonomia, não basta o exercício das mesmas funções no mesmo cargo, mas também a identidade integral do paradigma com os servidores; 2. Não sendo parte, ninguém pode aproveitar-se nem ser prejudicado por coisa julgada; 3. O poder judiciário não tem competência para aumentar salário, sem respaldo legal; 4. Sentença reformada; 5. Remessa oficial efetivada.

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 270 - Ano: 2009

- 2008.0033.0073-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 04 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0025.5634-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 03 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0018.1339-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 04 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0016.9167-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 04 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0018.1232-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : WALLIS LIMA BRAGA DE VASCONCELOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 03 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0025.1970-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 04 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0025.7410-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 04 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0024.2485-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 04 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0023.1856-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à

origem.

Intimem-se.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2008.0024.7521-5/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 - Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 04 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
 - 2008.0025.4151-0/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 - Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 03 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
 - 2008.0024.7085-0/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 - Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 03 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 4ª CÂMARA CÍVEL**
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
- Número do Despacho: 272 - Ano: 2009**
- 2009.0007.1496-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A
 - Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
 - Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 16400 - CE BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
 - Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
 - Rep. Jurídico : 20654 - CE MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO
 - Agravado : CRIOCORD BANCO DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO
 - Rep. Jurídico : 8035 - CE MARIA TEREZA BARROS ARRAIS MAIA
 - Rep. Jurídico : 10482 - CE RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Diante do exposto, converto o presente agravo em retido, por expressa autorização do art. 527, II, CPC, remetendo os autos ao juízo de origem para apensamento ao processo.
Intimem-se.
Demais Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
 - 2009.0014.9526-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
 - Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
 - Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
 - Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
 - Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
 - Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
 - Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
 - Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
 - Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
 - Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
 - Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
 - Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
 - Agravado : GRANVILLE S.A
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:
Recurso a que se nega seguimento por manifestamente prejudicado, pela via monocrática, sob o permissivo do art. 557, caput, CPC.

Intimem-se

Diligências legais.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2000.0016.0300-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : FORT MUNK TRANSPORTES LTDA
 - Rep. Jurídico : 4667 - CE JORGE LUIZ PORTELA MACEDO
 - Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
 - Rep. Jurídico : 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 15228 - CE RENATA FERNANDES RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
 - Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 - Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
 - Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
 - Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
 - Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
 - Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
 - Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
 - Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 - Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
 - Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 - Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
 - Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
 - Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
 - Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
 - Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
 - Estagiário : DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
 - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Verificando, às fls. 183 e 187/193, manifestação subscrita pelos procuradores judiciais das partes, devidamente autorizados, acerca da celebração de ajuste envolvendo seus interesses no término do litígio, homologo, por sentença, o acordo firmado, para que surta seus jurídicos efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, e determinando a remessa dos autos ao juízo da 26ª Vara Cível de Fortaleza, após as anotações devidas, caso não haja insurgência.

Expediente necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2008.0004.7050-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENAFORTE
 - Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - DÉBORA DIÓGENES DE MELO XIMENES
 - Apelado : MARA MANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
 - Rep. Jurídico : 9181 - CE RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO
 - Rep. Jurídico : 9559 - CE RICARDO LEMOS ESTEVES
 - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Verificando que o Estado do Ceará apresentou (fls.75/81) recurso de apelação, sem que a parte adversa tenha sido intimada para a contrariedade, como seria de bom alvitre, em obediência aos princípios do devido processo legal, e bem assim da ampla defesa e do contraditório, determinando a intimação da promovente Mara Mania Indústria e Comércio de Confecções LTDA ME, para manifestar-se em contraminuta acerca da impetração do recurso apelação, antes mencionado, no prazo da lei, vindo-me, em seguida, os autos conclusos.
- Expediente necessário.
Fortaleza, 03 de junho de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2009.0010.5127-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : BANCO SAFRA S.A
 - Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
 - Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
 - Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
 - Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
 - Agravado : LOJAO SAO FRANCISCO LTDA
 - Rep. Jurídico : 3629 - CE JOSE ALBERTO DA SILVA
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Parte Final:
Do exposto, provada a extemporaneidade do agravo, indefiro-lhe o processamento.
- Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de maio de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda- Relatora.

- 2000.0136.6219-9/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 - Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
 - Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
 - Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
 - Apelado : FRANCISCO ANDERSON REBOUCAS DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 10863 - CE EULIDIO DE SOUZA JUNIOR
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio.
- Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
- Extinta, decorrência lógica, a relação processual (art. 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao Juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.
- Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de junho de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2009.0013.6345-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO GUANABARA S.A
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO

- Rep. Jurídico : 17859 - CE CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Agravado : QUAGLIATO & NOGUEIRA LTDA - ME
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Isto posto, e como impõe o art. 557, caput, do CPC, no chamado provimento singular, nego seguimento ao presente recurso, dada sua manifesta inadmissibilidade, pela falta do pressuposto recursal do cabimento, pois não se admite a interposição de agravo de instrumento contra despacho, por violação direta ao art. 504 do CPC, e em virtude de expresso confronto com a jurisprudência dominante do STJ e do TJCE.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2009.0014.9672-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARCELO SANTOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15894 - CE PAULO FERNANDO NERY LAMARAO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Agravado : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Portanto, dou provimento ao recurso, nos termos do artigo 557, §1º - A, do Código de Processo Civil, fixando a competência do Juízo a quo para julgar a ação de cobrança proposta.

Comunicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2000.0138.7032-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 4237 - CE ANTONIO AURENIZO TAVARES
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16362 - CE HELLEN ROCHA TAVARES
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Apelado : JOAO BOSCO MONTEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Nestes termos, forte no artigo 557, §1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso, julgando totalmente improcedente o pedido formulado pelo consumidor.

Com esse resultado, restam invertidos os ônus da sucumbência, com a ressalva de que fica suspensa a exigibilidade das verbas respectivas por ser o consumidor beneficiário da gratuidade judiciária, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei nº 1.060/50.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2005.0015.9572-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelante : ODUVALDO JOSE RODRIGUES FORTE
- Rep. Jurídico : 6755 - CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 8641 - CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Apelado : ODUVALDO JOSE RODRIGUES FORTE
- Rep. Jurídico : 6755 - CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 8641 - CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA

- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

À vista do exposto, dou provimento ao reexame necessário e ao apelo voluntário interposto pelo Estado do Ceará, monocraticamente, nos termos do art. 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, desconstituindo, assim, a sentença de primeiro grau, invertendo o ônus da sucumbência, de modo a condenar o autor em custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 100(cem) reais, observando o disposto no art. 12 da Lei 1.060/50. Por conseguinte julgo prejudicado por arrastamento o recurso adesivo interposto pelo militar/autor da demanda consubstanciado no caput do mesmo dispositivo acima emento.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas- Relator.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 274 - Ano: 2009

- 2008.0025.0831-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:
- Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o artigo 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
- Intimem-se.
- Fortaleza, 05 de junho de 2009.
- Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0013.9874-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:
- Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o artigo 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
- Intimem-se.
- Fortaleza, 05 de junho de 2009.
- Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0018.8026-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:
- Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o artigo 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
- Intimem-se.
- Fortaleza, 08 de junho de 2009.
- Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2000.0096.0143-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA

• Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
 • Apelado : MARIA MARGARIDA ALVES COSTA
 • Rep. Jurídico : 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA
 • ESTAGIÁRIO - MICHELE LUZ MARTINS
 • ESTAGIÁRIO - CARLOS GIOVANE B. REBOUÇAS JUNIOR
 • ESTAGIÁRIO - CARLOS GIOVANE B. REBOUÇAS
 • Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Despacho: Sobre o Termo de Sessão de conciliação e os documentos de fls.99/104, acostados pela apelada, diga a parte apelante em dez dias.
 Publicar. Intimar. Cumprir.
 Fortaleza, 04 de junho de 2009.
 Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

• 2004.0002.2379-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 • Apelante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
 • Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 • Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
 • Rep. Jurídico : 6850 - CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
 • Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA
 • Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
 • Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
 • Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 • Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 5973 - MA FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK
 • Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
 • Rep. Jurídico : 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
 • Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
 • ESTAGIÁRIO - LETICIA CAMPOS PASSOS
 • ESTAGIÁRIO - MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
 • Apelado : ALDO MANOEL LIMA DA CRUZ
 • Rep. Jurídico : 9727 - CE DARLYNE DE FATIMA RAMOS COSTA
 • Rep. Jurídico : 9867 - CE NEWTON BEVILAQUA DIAS JUNIOR
 • Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio.
 Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
 Extinta, decorrência lógica, a relação processual (artigo 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao Juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de junho de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

• 2003.0014.6124-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 • Apelante : FLAVIO ALBUQUERQUE COELHO
 • Apelante : MARIA GORETH DANTAS COELHO
 • Rep. Jurídico : 10732 - CE VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
 • Rep. Jurídico : 10900 - CE JOAO BOSCO MATOS DANTAS
 • Rep. Jurídico : 12364 - CE JOSE KILDARE MATOS DANTAS
 • Apelado : EXPEDITO MACIEL DA SILVA
 • Apelado : ROSE MARY SALES MACIEL DA SILVA
 • Rep. Jurídico : 5274 - CE JOSE NILSON DE LIMA
 • Rep. Jurídico : 9949 - CE IVANDETE LIBERATO BOMFIM
 • Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio, conforme Termo de Sessão de Conciliação lavrado às fls. 286/287.
 Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
 Extinta, decorrência lógica, a relação processual (art. 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao Juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de junho de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

• 2009.0013.7382-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 • Agravante : ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - LEONARDO G. SANTANA BORGES
 • Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
 • Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:
 Diante de todo o exposto, confiro efeito suspensivo ao presente recurso, nos termos do art. 527,III, CPC.
 Requistem-se as informações ao juízo de origem.
 Intimem-se.
 Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à apreciação do Ministério Público.
 Demais expedientes necessários.
 Fortaleza, 29 de maio de 2009.
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

• 2009.0010.5807-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 • Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 • Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
 • Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
 • Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
 • Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
 • Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 • Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 • Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 • Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 • Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 • Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
 • Rep. Jurídico : 13692 - CE GERMANA BECCO DA SILVA
 • Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
 • Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
 • Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
 • Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
 • Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
 • Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
 • Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
 • Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
 • Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
 • Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
 • Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
 • Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
 • Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
 • Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO
 • ESTAGIÁRIO - MARIA WELIDA O. TAVEIRA
 • Agravado : SANDRA MARIA CORDEIRO ÁVILA ME
 • Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
 • Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA
 • Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte Final:
 Em que pese os argumentos postos no Agravo de Instrumento, reservo-me ao direito de analisar o pedido de efeito suspensivo após a manifestação da parte agravada (formação do contraditório) e do recebimento das informações do magistrado prolator da decisão recorrida.
 Assim, visando impulsionar o feito, requisi-te-se informações ao Juízo a quo (CPC, art. 527, IV), além da intimação da parte agravada facultando-lhe o direito de apresentar no prazo de 10 (dez) dias documentação que entender conveniente (CPC, art. 527, V)
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 01 de junho de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

• 2009.0013.7371-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 • Agravante : GERALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 12716 - CE JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO
 • Agravado : ESTADO DO CEARA
 • Agravado : CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UNB)
 • Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte Final:
 Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, denego o pretendido efeito suspensivo.
 Requisite-se informações ao Juízo a quo (art. 527, IV, do CPC), além da intimação dos agravados, para, querendo, apresentar contraminuta, no prazo de dez dias (art. 527, V, do CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2009.0011.8893-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO ITAULEASING S/A
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Rep. Jurídico : 21072 - CE CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA FURTADO
- Agravado : ROBERTO CARLOS RODRIGUES VIANA
- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Em que pese os argumentos postos no Agravo de Instrumento, reservo-me ao direito de analisar o pedido de efeito suspensivo após a manifestação da parte agravada (formação do contraditório) e do recebimento das informações do magistrado prolator da decisão recorrida.

Assim, visando impulsionar o feito, requisi-te-se informações ao Juízo a quo (CPC, art. 527, IV), além da intimação da parte agravada facultando-lhe o direito de apresentar no prazo de 10(dez) dias documentação que entender conveniente (CPC, art. 527, V).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 276 - Ano: 2009

- 2000.0131.8105-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : JOSE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 4406 - CE SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 9743 - CE FRANCISCO GERALDO MARINHO
- Rep. Jurídico : 10315 - CE MANUEL MICIAS BEZERRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Em verdade, diante desta evidência, incumbe proclamar a prevenção, com base no art. 59, § 4º, do Regimento Interno, não podendo ceder lugar às razões da redistribuição processual emanadas da Portaria nº 924/2006, desta Corte.

Sendo assim, ressalvo a prevenção referida para conhecer e julgar este feito, determinando sua remessa imediata ao Departamento Judiciário Cível para a formalização das providências pertinentes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2003.0009.9630-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
 - Rep. Jurídico : 5220 - CE FRANCISCA JANE GIRAÓ DE OLIVEIRA
 - Apelado : TIBURCIO PAULO CAVALCANTE - ME
 - Rep. Jurídico : 12584 - CE ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Parte final:

Por tais razões, com base no art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal, julgo PREJUDICADO o presente processo por PERDA DE SEU OBJETO e conseqüente falta superveniente do interesse de agir, extinguindo-o sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI e art. 794 do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0173.6487-7/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ALBERTO ANTONIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 3975 - CE DJALMA CAVALCANTE BEM
- Reu : MARIA ARIVANDA PEREIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com espeque no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, ausentes os requisitos para o reexame, não conheço do recurso, devendo os autos serem restituídos ao Juízo de 1º Grau, para o cumprimento da doutra sentença.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0135.8921-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAÚJO
- ESTAGIÁRIO - WALMYR SÁ MAGALHÃES NETO
- ESTAGIÁRIO - IVO LUNGUINHO BARBOSA
- Apelado : IRAN OTACILIO FECHINE
- Rep. Jurídico : 12592 - CE PAULO RENATO NUNES SASSAKI
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Isto posto, homologo o acordo celebrado entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, julgo extinto o presente feito conforme permissivo do art. 269, III do CPC.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2008.0021.7457-6/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Apelado : JONATHAN CASTELO BRANCO
 - Rep. Jurídico : 8666 - CE MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUSA
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte final:

Assim, fundamentado no Art. 501, do Código de Processo Civil, c/c o Art. 33, inciso VII, do RITJCE. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA requerida para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0089.0181-4/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : ### Segredo de Justiça ###
 - Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
 - Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
 - Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 15321 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO
 - ESTAGIÁRIO - MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES
 - Apelado : ### Segredo de Justiça ###
 - Apelado : ### Segredo de Justiça ###
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICAR ESTADUAL
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte final:
- Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste sodalício, dou provimento ao presente apelo, exonerando o apelante do pagamento de pensão alimentícia aos filhos menores, posto que já estão sob sua guarda, e o faço sob o permissivo contido no art. 557, I-A, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0131.6251-0/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : LEANDRA FAUSTINO DE SOUSA REP POR MARIA DAS GRAÇAS CRUZ
 - Apelante : MARIA DAS GRACAS CRUZ
 - Apelante : MARIA SALETE RODRIGUES MOREIRA
 - Apelante : IARI ALVES LIMA DA ROCHA
 - Apelante : FRANCISCA DE ASSIS CRUZ
 - Apelado : LEANDRA FAUSTINO DE SOUSA REP POR MARIA DAS GRAÇAS CRUZ
 - Apelado : MARIA DAS GRAÇAS CRUZ
 - Apelado : MARIA SALETE RODRIGUES MOREIRA
 - Apelado : IARI ALVES LIMA DA ROCHA
 - Apelado : FRANCISCA DE ASSIS CRUZ
 - Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 - Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 - Apelado : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte final:
- Diante do exposto, nego seguimento a recurso interposto pelos promoventes, o que faço com espeque no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo a sentença vergastada, em todos os seus termos, ressaltando e dando provimento ao apelo adesivo estatal, sob o permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, no sentido de modificar a parte final da sentença combatida, de modo a imputar aos promoventes os encargos sucumbenciais, devendo os mesmos responderem pelas custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cada recorrido, observando que, na eventualidade da concessão dos benefícios da gratuidade, há de se atender ao disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0118.2947-9/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MARIA IRACEMA LIMA MATOS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

- Reu : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
 - PROCURADOR - GEUZA LEITÃO BARROS
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte final:
- Assim, como o valor atribuído à causa (alçada), corrigido até a data da sentença é inferior a 60 salários mínimos, não está ela sujeita a reexame necessário.

Com essas considerações, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO REEXAME.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

- 2000.0132.9866-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
 - Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
 - Rep. Jurídico : 204570 - SP AFONSO BUENO
 - Apelado : MARIA ALDEREZ DE AQUINO LIMA
 - Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 - Rep. Jurídico : 8733 - CE MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte final:
- Com essas considerações, nos termos do artigo 557, do Código de Processo Civil, REFORMO A SENTENÇA apenas para: 1) afastar a TAXA SELIC como parâmetro de fixação dos juros remuneratórios, e 2) determinar a incidência da multa moratória prevista no CDC.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 2 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0012.9048-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : CERVEJARIA ASTRA S/A
 - Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
 - Rep. Jurídico : 12946 - CE CRISTINA MATOS MONTENEGRO
 - Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
 - Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 13681 - CE MARIO DE CASTRO SILVA
 - Rep. Jurídico : 14033 - CE RICARDO MONTEIRO DE FRANCA MIRANDA
 - Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
 - Rep. Jurídico : 12054 - DF RODRIGO CARDOZO MIRANDA
 - Rep. Jurídico : 13938 - CE RODRIGO LEITE MOREIRA
 - Estagiario : FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
 - Estagiario : JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
 - Estagiario : MATEUS MIRANDA DE MORAES
 - Estagiario : MAYRA SAMPAIO FEITOSA
 - Estagiario : JURACY LUSTOSA CABRAL NETO
 - Estagiario : EUDES VITAL DE A. CAVALCANTE
 - Estagiario : FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Estagiario : DELANO SERRA COELHO
 - Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
 - Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Recebidos hoje.
- Intime-se o apelante para que o mesmo providencie instrumento procuratório que outorgue poderes ao subscritor das petições de fls. 165, 216 e 220, sob pena de desentranhamento das mesmas.

Oportunamente, voltem-me os presentes autos conclusos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 278 - Ano: 2009

- 2001.0000.7477-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RAIMUNDO PINHEIRO DANTAS
- Apelante : MARY HELENA GUIMARAES NUNES DANTAS
- Rep. Jurídico : 1722 - CE SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA
- Apelado : MARTA MARIA FARIAS DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 6008 - CE VICENTE FERRER PARNAIBA
- Rep. Jurídico : 9020 - CE HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Parte final:
Do que exposto, à douta Presidência, para as providências cabíveis.
Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de junho de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora
- 2001.0001.0352-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SOLUCOES CRIATIVAS - MARKETING, PROMOCOES E JORNALISMO EMPRESARIAL LTDA.
- Rep. Jurídico : 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA
- Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Rep. Jurídico : 9114 - CE MARIA TERESA SANTOS BARREIRA
- Apelado : JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 12940 - CE ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13192 - CE ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - SERGIO DE NOROES MILFONT
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Por motivo de foro íntimo declaro-me suspeita para funcionar nos presentes autos.
Fortaleza, 08 de junho de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora
- 2006.0003.2400-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MICHAEL CARVALHAES CANUTO REPRESENTADO POR MARCIA FERNANDES CARVALHAES CANUTO
- Rep. Jurídico : 4214 - CE JOAO ALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico : 4224 - CE ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA
- Rep. Jurídico : 10903 - CE JOAO JOAB BONFIM LACERDA
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Rep. Jurídico : 17307 - CE JOATAN BONFIM LACERDA
- Apelado : EXPRESSO GUANABARA S.A
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA

- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17231 - CE APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - JOSE VALTER DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO P FILHO
- ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício, sego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.
Intimem-se.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator
- 2008.0016.9228-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : JOSEFA NAZILE BARROS FRANÇA CORDEIRO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator
- 2008.0015.1203-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : MARIA CECILIA MARTINS DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator
- 2008.0025.0916-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator
- 2008.0022.7810-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

- Apelado : MARCELINO TOMAZ DO NASCIMENTO NETO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 08 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2008.0018.8022-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2008.0012.8315-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : CICERO ARAUJO DOS SANTOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2008.0024.7888-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.
Intimem-se.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

7.20 - ATAS DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2009

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a Décima Sexta Sessão Ordinária, de 22.04.2009, ocasião em foi aprovada a Ata da 15ª Sessão Ordinária, de 15.04.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA Presidente, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela Exma. DRA. EMIRIAM DE SOUSA LEMOS – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados por VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA – Secretária. **JULGAMENTO:**

PAUTA 80/2009: 22. Apelação Cível nº 2000.0013.0357-1/0 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Ação Originária: Medida Cautelar Inominada, Apelante: Estado do Ceará, Apelada: Ana Maria Medeiros de Lacerda e Melo, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas – “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação interposta, para dar-lhe provimento, reformando em parte a sentença recorrida, determinando a alteração dos honorários advocatícios para dois salários mínimos, nos termos do Art. 20, § 4º do CPC, nos termos do voto da eminente Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Secretaria da da Quarta Câmara Cível, 09 de junho de 2009.
Republicado por incorreção.

CAMILA DE ANDRADE ARARIPE
SECRETÁRIA

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 337 - Ano: 2009

- 2003.0005.8939-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : PEDRO GELSON ROCHA
- Apelante : FRANCISCO GENILSON ROCHA
- Rep. Jurídico : 12593 - CE LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em desprover o recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE RECEPÇÃO. VENDA E POSSE DE MATERIAIS ROUBADOS. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. Prescreve o art. 180 do Código Penal: “Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.”
2. No caso dos autos, os acusados sabiam da procedência criminosa dos objetos que estavam comercializando (peças de uma motocicleta), sendo certo que um dos acusados comprou as peças em um mercado em Fortaleza e o outro recebeu, sabendo ser produto de crime, e armazenou em sua oficina, de modo que restou caracterizado o delito de Recepção.
3. Recurso Conhecido e Desprovido.

- 2007.0011.6468-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE ALEXANDRE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14384 - CE ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO
- Rep. Jurídico : 15768 - CE JOSE MARDONES NASCIMENTO DA SILVA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. ERRO NA DOSIMETRIA. INOCORRÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. Para que haja condenação é necessário um juízo de certeza quanto a autoria e materialidade do delito.

2. A materialidade do delito restou comprovada pelo auto de apreensão e restituição de fls. 22 e 29. A autoria é incontroversa em razão do que se colhe dos depoimentos testemunhais existentes nos autos.

3. Na espécie, a pena-base foi fixada em 05 anos tendo o juízo monocrático exercido um juízo expresso de valoração das circunstâncias judiciais do apelante, fato que não enseja qualquer reforma.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0155.2495-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO JOSE VERAS RODRIGUES
- DEFENSOR PÚBLICO - RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. RESSALVA QUANTO A POSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DE REGIME. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a prática do delito de tráfico de substância entorpecente, imperiosa é a manutenção da sentença condenatória.

2. No caso, a autoria restou comprovada quando o recorrente confessou a prática do delito em juízo sendo a confissão corroborada com outras provas colhidas na instrução processual.

3. Inviável a redução da pena quando o método trifásico foi devidamente obedecido estando fundamentada cada uma das fases de aplicação de pena em elementos concretos e idôneos.

4. Em razão da Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, que alterou a redação do art. 2º, § 1º, da Lei dos Crimes Hediondos, permitindo a progressão de regime nos crimes hediondos, ressalvo que a pena deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado.

5. Recurso conhecido e improvido.

- 2002.0003.8652-6/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : HERMINIO ALVES DE ARAUJO
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE GABRIEL DA ROCHA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer em parte do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO INTERPOSTA COM FUNDAMENTO NO ALÍNEA D, INC. III, DO ART. 593 DO CPP. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. In casu, os recorrentes interpuseram recurso com fundamento na alínea d, inc. III, do art. 593 do CPP.

2. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.

3. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que a autoria do delito deve ser atribuída aos recorrentes.

4. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.

5. Discorrer sobre a injustiça na aplicação da pena escapa dos

termos nos quais o recurso foi interposto, sendo hipótese de não conhecimento.

6. Recurso conhecido em parte e nesta parte improvido.

- 2003.0000.8793-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MANOEL DO NASCIMENTO ALVES FILHO
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA MADALENA PONTES
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO MAJORADO. ART. 157, §2º, I e II. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. REFORMA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Para a condenação é necessário juízo de certeza sobre a autoria e materialidade do delito.

2. No caso, a prova colhida é suficiente para, com segurança, fundamentar a condenação do apelante.

3. Impossibilidade de aplicação do in dubio pro reo. Decisão vergastada mantida.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2003.0003.9061-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : EDILSON MOREIRA SOBRAL
- Rep. Jurídico : 15942 - CE LIVIO MARTINS ALVES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em desprover o recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. FALSIDADE IDEOLÓGICA. DECLARAÇÃO FALTA INSERIDA EM DOCUMENTO PÚBLICO. LIVRO DE PRESENÇA DE PRESOS EM REGIME SEMI-ABERTO. CARACTERIZAÇÃO DO DELITO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Prescreve o art. 299 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

2. No caso dos autos, o acusado permitiu inserir em documento público (livro de presença de presos em regime semi-aberto) afirmação que não correspondia à verdade. A prática consistia na permissão de que presos pudessem assinar a saída e a entrada na cadeia no mesmo ato, mesmo não estando presentes, o que foi comprovado quando, em visita ao presídio, o Promotor de Justiça da Vara de Execuções Criminais averiguou que alguns detentos não se encontravam.

3. Materialidade e autoria comprovadas. Caracterização do delito de Falsidade Ideológica inequívoca. Condenação mantida.

4. Recurso Conhecido e Desprovido.

- 2003.0009.0904-7/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : JOSE NIVALDO SOARES DE SOUSA
- Apelado : LOURIVAL FONTENELE DE SOUSA
- Apelado : FRANCISCO DA CHAGAS PAIVA
- Rep. Jurídico : 8956 - CE OLINTHO FRANKLIN GADELHA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em desprover o recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE DANO. DESTRUÇÃO DE MURO QUE FORA CONSTRUÍDO SEM ALVARÁ DE LICENÇA. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIMES PREVISTOS NO ART. 163, §único, I E 288 DO CP E ART. 4º,

"H" DA LEI 4.898/65. ABSOLVIÇÃO. DEMOLIÇÃO PRECEDIDA DE AUTO DE EMBARGO LAVRADO COM SUPEDÂNEO EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PLENAMENTE EM VIGOR (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA). ATIPICIDADE DAS RESPECTIVAS CONDUTAS. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Os fatos que foram objeto da persecução penal subjacente podem ser resumidos da seguinte forma: aos 05 de novembro de 2001, na comuna de Viçosa do Ceará, por ordem da Prefeitura Municipal, os denunciados procederam à demolição de um muro que protegia o Poço de Abastecimento de Água da Comunidade de Padre Vieira, contando, para tanto, com a ajuda de dois policiais militares. Contudo, ao que se colhe da instrução, percebe-se que o muro foi construído sem a devida licença, em desconformidade com o Código de Posturas do Município, estando o ente federativo, no exercício do Poder de Polícia e sob a garantia normativa de seu Código de Posturas, proceder a demolição desde que precedida de Auto de Embargo, o que foi devidamente feito. Com a recusa do embargado em assinar o Auto de Embargo, a Municipalidade apenas aplicou a pena prevista na Lei Municipal de regência.

2. Absolvição mantida. Recurso conhecido e desprovido.

- 2003.0009.3338-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : DEUZIMAR DOS REIS MELO
- Apelante : FRANCISCO FERNANDES PENHA
- Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO CRIME. ALÍNEA "D" DO DISPOSITIVO DE REGÊNCIA. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. inoocorrência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).
2. No caso dos autos em particular, há depoimentos testemunhais que dão suporte à tese sufragada pelos jurados no sentido de que os acusados praticaram o crime na forma do art. 121, §2º, IV do Código Penal.
3. Apelo conhecido e desprovido.
- 2003.0010.0407-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : PEDRO GOMES DAS NEVES FILHO
- Rep. Jurídico : 3104 - CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIMES DE RESISTÊNCIA, LESÕES CORPORAIS E DESACATO E CONTRAVENÇÃO DE VIAS DE FATO. PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. NÃO APLICAÇÃO. DELITOS QUE FORAM PRATICADOS DE FORMA INDEPENDENTE E CONTRA VÍTIMAS DISTINTAS. RECURSO DESPROVIDO
1. Somente se revela possível a aplicação do princípio da consunção em duas situações: a) quando o crime for meio necessário ou fase normal de preparação ou execução de outro crime; b) quando for o caso de antes-fato ou pós-fato impunível. No caso em análise, o acusado praticou os delitos contra vítimas distintas e de modo absolutamente independente, de modo que não se pode visualizar uma relação de necessariedade entre eles nem tampouco considerá-los como fase normal de execução dos delitos subsequentes.
2. Recurso conhecido e desprovido.

- 2003.0010.3664-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : MARIA TERESA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4589 - CE ANGELA MARIA COELHO
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. DESCLASSIFICAÇÃO PELO PLENÁRIO PARA HOMICÍDIO CULPOSO. APELAÇÃO CRIME ARRIMADA NA ALÍNEA "d" do dispositivo de regência: ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À VERSÃO ACOLHIDA PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).
2. No presente caso, a acusada sustentou em seu interrogatório em juízo e em plenário que não tinha a intenção de matar a vítima e nem assumiu o risco de produzir o resultado, e que o ocorrido sucedeu por imprudência sua, ao não saber manusear uma arma e por não ter tido o cuidado de verificar se a mesma encontrava-se municada. Demais elementos probatórios que indicam a existência de versão plenamente compatível com a acolhida pelos jurados.
3. Apelo conhecido e desprovido.
- 2003.0010.5223-9/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7804 - CE PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE
- Rep. Jurídico : 8641 - CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 13104 - CE LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13165 - CE ANA ZELIA CAVALCANTE MARQUES
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO MAJORADO. ART. 157, §2º, I e II. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. REFORMA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.
1. Para a condenação é necessário juízo de certeza sobre a autoria e materialidade do delito.
2. No caso, a prova colhida é suficiente para, com segurança, fundamentar a condenação do apelante.
3. Impossibilidade de aplicação do in dubio pro reo. Decisão vergastada mantida.
4. Regime inicial de cumprimento de pena fixada conforme o parâmetro estabelecido no Código Penal.
5. Recurso conhecido e improvido.
- 2003.0010.8416-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5686 - CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 11985 - CE FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA
- Rep. Jurídico : 6839 - CE LUCIA GUIMARARES PEREIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO CRIME.

ALÍNEA “C” e “D” DO DISPOSITIVO DE REGÊNCIA. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. INJUSTIÇA NA APLICAÇÃO DA PENA: ELEVAÇÃO DA PENA-BASE MESMO SENDO RECONHECIDA APENAS UMA QUALIFICADORA. POSSIBILIDADE, DESDE QUE ANCORADA NAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL. NÃO RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DE MENORIDADE (ART. 65, I DO CÓDIGO PENAL). AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DESTE ESTADO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 74 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2. No caso dos autos em particular, há depoimentos testemunhais que dão suporte à tese sufragada pelos jurados no sentido de que o acusado praticou o crime na forma do art. 121, §2º, II do Código Penal.

3. Não obstante a primeira qualificadora - nos casos em que somente uma delas for reconhecida pelo Tribunal Popular do júri - sirva apenas como forma de elevar a pena mínima em abstrato para novo patamar, nada impede que o magistrado, sob as balizas do art. 59 do Código Penal, eleve a pena-base do delito além do mínimo em razão de circunstâncias judiciais desfavoráveis na primeira fase de aplicação da pena (art. 68 do Código Penal).

4. Para efeito de reconhecimento da atenuante genérica de menoridade (art. 65, I do Código Penal), faz-se necessário a comprovação desta condição mediante documentação idônea, conforme orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça consignada na Súmula 74 (“Para efeitos penais, o reconhecimento da menoridade do réu requer prova por documento hábil.”)

5. Apelo conhecido e desprovido.

- 2003.0013.0148-4/1 - APELAÇÃO CRIME

- Apelante : JOCELIO COSTA SANTOS

- Apelante : JEAN LUIZ DE LIMA

- DEFENSOR PÚBLICO - KARINNE MATOS LIMA

- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em desprover os recursos, e, de ofício, reformar o regime inicial de cumprimento de pena para inicialmente fechado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE EXTORSÃO MEDIANTE SEQÜESTRO. DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA. DESPROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA PENA. INOCORRÊNCIA. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DAS PENAS REFORMADO DE OFÍCIO.

1. Na diretriz doutrinária do penalista alemão Von Lizst, o instituto da desistência voluntária, previsto no art. 15 do Código Penal, se revela como uma espécie de “ponte de ouro” concedida pelo Estado ao sujeito para não praticar o crime mais grave, excluindo-se a tentativa caso desista voluntariamente de prosseguir em seu intento inicial. Basta, para esse fim, a voluntariedade, que não se confunde com a espontaneidade.

2. No caso dos autos, contudo, a pretensão recursal do primeiro recorrente de absolvição pela desistência voluntária encontra óbice em duas circunstâncias: a primeira em função da natureza do crime em análise, com relação ao seu momento consumativo, a segunda, de cunho fático, porque o acusado, em verdade, não chegou a propriamente desistir da conduta. Quanto à primeira, trata-se de um crime formal, que exige o elemento subjetivo específico (a finalidade específica) além do próprio dolo genérico que integra o injusto doloso. Com efeito, para a consumação do Delito de Extorsão Mediante Seqüestro (art. 159 do Código Penal), o agente deve apenas possuir esse intento específico, consubstanciado na finalidade de obter, como condição ou preço

do resgate, qualquer vantagem para si ou para outrem. Ora, para fins de consumação, a mera exigência desta vantagem já faz consumir o delito de Extorsão Mediante Seqüestro, não importando se esta exigência é de fato obtida ou não, já que este crime é formal, quanto ao momento consumativo. Quanto à segunda, que se ancora em elementos fáticos, não houve, por parte do acusado, uma desistência voluntária propriamente dita, já que apenas manifestou seu desejo de desistir perante uma das vítimas, mas somente parou de executar o delito porque esta vítima que estava sob sua vigilância iniciou uma luta corporal vindo a dominá-lo e ser ajudada por populares.

3. Quanto à postulação do outro recorrente, consubstanciada na injustiça e ausência de fundamentação na aplicação da pena, é imperioso ressaltar, inicialmente, que a pena cominada em abstrato ao delito praticado pelo recorrente é de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos de reclusão. Não obstante a gravidade do crime, conforme o próprio magistrado oportunamente salientou, o acusado é portador de péssimos antecedentes, é reincidente e demonstrou uma frieza merecedora de reprovação ao executar, sem qualquer chance de defesa, a vítima da forma como executou. Com efeito, a sentença pautou-se nos estritos termos do princípio da necessária fundamentação dos pronunciamentos judiciais, previsto no art. 93, IX da Carta da República, e ateu-se às diretrizes do art. 59 do Código Penal, devendo ser mantida.

4. Regime inicial de cumprimento de pena reformado de ofício para inicialmente fechado, já que havia sido fixado em integralmente fechado.

5. Recursos conhecidos e desprovidos, com a ressalva da reforma de ofício do regime inicial de cumprimento das penas para inicialmente fechado, com possibilidade de progressão desde que preenchidos os requisitos da Lei de Execução Penal (já que o crime foi praticado antes da entrada em vigor dos novos critérios de progressão estabelecidos pela Lei 11.464/07).

- 2006.0015.1034-7/1 - APELAÇÃO CRIME

- Apelante : RONIELE CARNEIRO DA SILVA

- Rep. Jurídico : 3764 - CE LUCIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA

- Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA

- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso interposto pelo apelante, para NEGAR provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : DIREITO PENAL. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. RECONHECIMENTO DA MENOR PARTICIPAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ERRO NA FIXAÇÃO DA PENA. INOCORRÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A confissão em juízo do primeiro recorrente juntamente com as demais provas colhidas em juízo, autorizam a manutenção do decreto condenatório.

2. Configura-se a participação de menor importância prevista no §1º, do art. 29, do Código Penal, quando a conduta praticada pelo partícipe não possui relevância causal para a consumação ou não da ação delituosa.

3. In casu, o recorrente foi a pessoa que ficou prestando auxílio assim como vigiando o local onde o crime ocorria, inviável, por isso, reconhecer a participação de menor importância.

4. Dosimetria fixada com base no método trifásico do art. 68 do Código Penal.

5. Recurso conhecido e improvido.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 339 - Ano: 2009

- 2000.0147.1843-0/1 - APELAÇÃO

- Apelante : PAULO EVANDRO BRASILEIRO ALVES

- Rep. Jurídico : 12855 - CE JOSE ERLANIO RODRIGUES

- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, decretar a extinção da punibilidade, pela prescrição retroativa

da pena, nos moldes em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : APELAÇÃO CRIME. PENAL. PROCESSUAL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PENA DECLARADA.

1. Fácil de ver, mesmo de um exame à ligeira dos autos que ocorreu, na espécie, a extinção da punibilidade pela prescrição retroativa. É que a denúncia foi recebida no dia 07 de dezembro de 2000 e a sentença que condenou o apelante a uma pena de 02 (dois) anos de detenção foi prolatada no dia 12 de abril de 2006 e publicada no dia 17 daquele mês e ano.

2. Note-se que, o lapso temporal decorrido entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença foi de mais de 05 (cinco) anos, enquanto o prazo prescricional em exame se opera em 04 (quatro) anos, na forma do art. 109, V do Código Penal.

3. A teor do artigo 110, § 1º do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena in concreto. Na hipótese, não houve recurso do Ministério Público, logo, fez-se incidir a regra do artigo 107, IV c/c art. 109, V, todos do Código Penal Nacional.

4. Por outro lado, há de se ter em conta que em qualquer fase do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade do agente, deverá declará-la de ofício, ex vi do artigo 61 do Código de Processo Penal.

5. Decisão unânime.

- 2000.0153.7118-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA REJANE RIBEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13317 - CE ROBSON PINHEIRO DE SOUSA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a.): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, mas para decretar a extinção da punibilidade da apelante pela prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa, nos moldes em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : APELAÇÃO CRIME - PENAL - PROCESSUAL - LESÃO CORPORAL - ART. 129, § 2º, INCISO IV DO CP. PROCESSO QUE, APESAR DA SIMPLICIDADE, HABITOU EM JUÍZO POR MAIS DE SEIS ANOS PARA OBTER UMA SENTENÇA - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA MODALIDADE RETROATIVA.

I- Efetivamente, o processo que a Justiça Pública moveu em desfavor da apelante pelo crime de lesão corporal permanente, apesar da simplicidade que o caso encerra, consumiu no Juízo de origem, mais de 06 (seis) anos para sentença, ou seja, a denúncia foi recebida no dia 28 de dezembro de 1999 e o provimento condenatório que impôs à apelante a pena de 02 (dois) anos de reclusão foi prolatado e publicado no dia 11 de dezembro de 2006.

II- Nesse pesar, verifica-se de um exame à ligeira dos autos que ocorreu, na espécie, a extinção da punibilidade pela prescrição retroativa, haja vista que entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença não houve nenhuma causa interruptiva da prescrição.

III- Realmente, a teor do artigo 110, § 1º do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena in concreto. In casu, não houve recurso do Ministério Público, logo, fez-se incidir a regra do artigo 107, IV c/c art. 109, V, todos do Código Penal Nacional.

IV- Prescrição declarada. Decisão unânime.

- 2000.0204.9254-6/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : FRANCISCO JULIO CIPRIANO CUNHA
 - Rep. Jurídico : 8089 - CE FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a.): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em declarar extinta a punibilidade da apelante, pela prescrição, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - DANO QUALIFICADO E PORTE ILEGAL DE ARMA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA

PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PENA.

1. A decisão condenatória foi publicada no dia 18 de dezembro de 2007, a qual impôs ao apelante a pena de 01 (um) ano de detenção e multa, e, do recebimento da denúncia até a publicação da sentença, decorreu o lapso temporal de mais de 04 (quatro) anos.

2. A teor do artigo 110, § 1º do CP a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena in concreto. In casu, não houve recurso do Ministério Público, logo, fez incidir a regra do artigo 109, inciso V do Código Penal.

3. Extinção da punibilidade decretada de ofício, ex vi do art. 61 do Código de Processo Penal.

4. Acórdão unânime.

- 2000.0221.0291-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : IVONETE SILVA LEITE
- Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- Apelado : MARIA ELENILDA FIGUEIRA DA FROTA
- DEFENSOR PÚBLICO - NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a.): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e declarar de ofício a extinção da punibilidade, pela prescrição retroativa da pena, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIME. PENAL. PROCESSUAL. ART. 140 DO CPB - INJÚRIA. PENA SOLITÁRIA DE MULTA. PRESCRIÇÃO QUE SE OPERA EM DOIS ANOS, ART. 114 DO CPB. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE ALCANÇADA PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DECLARADA DE OFÍCIO, EX VI DO ART. 61 DO CPP.

I. Deveras, o provimento condenatório que impôs à apelante a pena solitária de trinta dias-multa, foi prolatada e publicada no dia 03 de fevereiro de 2006, portanto, alcançada pela prescrição retroativa.

II. Nesse considerar é que, “quando imposta somente pena de multa na sentença condenatória, transitando em julgado a decisão para a acusação, ou sendo improvido o seu recurso, o prazo prescricional retroativo é regulado pelo disposto no art. 114 do CP, ocorrendo em dois anos. Conta-se o prazo entre a data da consumação do crime e a do recebimento da denúncia ou entre esta e a da publicação da sentença condenatória”1 .

III. No mesmo sentido têm se posicionado os Tribunais Superiores, senão vejamos, verbis: Prescrição retroativa da pena de multa - STJ: “Na hipótese de condenação tão-somente em pena de multa, extingue-se a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva com o decurso de dois anos, contados da data da última causa de interrupção do prazo prescricional” (REsp 119.490-MG-DJU de 2.3.98, p. 156).

IV. Prescrição declarada de ofício. Decisão unânime.

- 2000.0229.0577-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO FERREIRA DUTRA FILHO
- Rep. Jurídico : 10951 - CE REIJANE MARIA COELHO LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a.): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em declarar extinta a punibilidade do apelante, pela prescrição retroativa da pena, nos termos da preliminar levantada pela douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - DELITO DE TRÂNSITO - CONDENAÇÃO ALCANÇADA PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PENA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. O fato ocorreu no dia 30 de dezembro de 1999, cuja denúncia somente foi recebida no dia 15 de março de 2004. A sentença, por seu turno, foi publicada em 07 de janeiro de 2008, aplicando ao apelante uma pena de 01 (um) ano e 09 (nove) meses de detenção. Consequentemente, entre a data do fato e o recebimento da denúncia, medeia um lapso temporal superior a 04 (quatro) anos, incidindo a norma do art. 110, § 1º e 2º c/c 109, V, todos do Código Penal Brasileiro.

2. A teor do artigo 110, § 1º do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para

a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena in concreto. In casu, não houve recurso do Ministério Público, logo, fez incidir a regra do artigo art. 110, § 1º e 2º c/ c art. 109, V, todos do Código Penal Brasileiro.

3. De tal sorte que, em qualquer fase do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade do agente, deverá declará-la de ofício, ex vi do artigo 61 do Código de Processo Penal.

4. Decisão unânime.

- 2002.0008.5306-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : GERSON MOREIRA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 10249 - CE MANOEL CARNEIRO FILHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

• Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL - TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI - PROCESSUAL PENAL - JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS - INOCORRÊNCIA.

1.No caso sub oculi, um simples exame do esboço da prova arrecadada nos autos se infere a justeza do julgamento acurado, que bem soube adequar o direito aos fatos articulados no apuratório judicial.

2.Nos autos não resta configurado a excludente da legítima defesa, iniludivelmente faz com que a versão posta nas razões recursais respalde ineficaz, diante da prova constante dos autos.

3.Decisão mantida. Acórdão unânime.

- 2005.0007.8317-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSIAS GONÇALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11375 - CE REGIA MACHADO BATISTA
- Rep. Jurídico : 11648 - CE MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

• Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em declarar extinta a punibilidade do apelante pela prescrição, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - ART. 129, §1º, II DO CP - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PENA.

1. A decisão condenatória foi prolatada no dia 10 de maio de 2006, a qual impôs ao apelante a pena de 02 (dois) anos e 10 (dez) meses de reclusão em regime semi-aberto, e, entre a sentença de pronúncia até a data da prolação da sentença, decorreu o lapso temporal de mais de 08 (oito) anos.

2. A teor do artigo 110, § 1º do CP, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena in concreto. In casu, não houve recurso do Ministério Público, logo, fez incidir a regra do artigo 109, inciso V do Código Penal.

3. Extinção da punibilidade decretada de ofício, ex vi do art. 61 do Código de Processo Penal.

4. Acórdão unânime.

- 2008.0007.5119-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : FRANCISCA VANIA DA COSTA MENEZES
- DEFENSOR PÚBLICO - TANIA MAMEDE

• Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em não conhecer do apelo, ante a sua extemporaneidade, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : APELAÇÃO CRIME - INTENÇÃO DE APELAR MANIFESTADA POR PETIÇÃO FORA DO QUINQUÍDIO LEGAL - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL DO RECURSO, QUE NÃO DEVE SER CONHECIDO.

1. Realmente, o representante do Ministério Público foi intimado da sentença no dia 25 de maio de 2006, uma quinta-feira. Desse modo, tendo o recurso sido interposto somente no

dia 1º de junho daquele ano, uma terça-feira, indubitavelmente, foi serôdio, haja vista que o prazo recursal findou-se no dia 30 de maio de 2006.

2. De modo que, uma vez revelada a destempe a irresignação do apelante, há de se furtá-la à apreciação desse juízo ad quem, à míngua de um dos seus pressupostos objetivos.

3. Recurso não conhecido. Acórdão unânime.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 347 - Ano: 2009

- 2006.0001.3141-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE NOVA RUSSAS
- Reu : VALDEMIR MORAES SOARES
- DEFENSOR PÚBLICO - JULIANE NOGUEIRA ANDRADE LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do reexame necessário, NEGAR PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. INIMPUTABILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Sob a égide da antiga redação art.411 do Código de Processo Penal, quando o magistrado monocrático reconhecia a excludente de culpabilidade, devia absolver sumariamente o acusado e enviar os autos ao Tribunal de Justiça, para que sua decisão fosse reexaminada.

2. Na espécie, restou demonstrado que ante o incidente de insanidade mental a conclusão dos peritos foi pela inimputabilidade do acusado, sendo isento de pena em razão da inexistência de culpabilidade.

3. Preenchidos os requisitos do art. 26 do Código Penal, imperiosa é a absolvição do acusado.

4. Reexame necessário conhecido e improvido.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 09 (nove) de junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0774-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMESE COMERCIAL ELETRICA LTDA

Requerido : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0453-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS

DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA

Requerido : JARDILINA VIEIRA LEO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0279-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE ELAN DE SOUSA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0283-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0654-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA HELENA MENDES DE SOUSA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0664-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ELIZABETH LUCAS PIRES LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0451-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0459-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA

Requerido : NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9837-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Embargante : INSTITUTO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO ESTADO DO CEARA, PIAUI E MARANHAO -INOCOOP

Embargado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0549-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME

- VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SOB MEDIDA COMERCIO DE TECIDOS E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS DA SEFAZ-CE

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0649-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CARNEIRO DE MELO HOTEIS LTDA

Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0655-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FORTMAR HOTEIS E TURISMO S/C LTDA

Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0541-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDNALDO PEREIRA MASCARENHAS

Requerido : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0632-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA LIGIA CARNEIRO FROTA PONTES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0650-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTER ALENCAR FILGUEIRAS OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0846-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Embargante : O ESTADO DO CEARA

Embargado : IRACEMA DE LUCENA MADEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0447-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0457-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA

Requerido : MARIA SELMA RODRIGUES DA SILVA

Requerido : ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0313-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : GL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Impetrado : SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0651-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CMS COMERCIO DE SAPATOS LTDA

Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0214-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ADRIANO RODRIGUES PERNAMBUCO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : CESPE UNB CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3803-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3839-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : U. S. GROUP INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3842-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : ESPOLIO DE ASTOLFO RIBEIRO PINTO BANDEIR

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3846-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : EDILSON LIMA DE ALENCAR

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3850-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : NILMA ALMEIDA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3851-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3856-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : CESAR RABBY ROMCY

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3857-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : AUTONORD INDUSTRIA E C DE VEICULOS LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3861-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIO JEREISSATI FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3867-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequiido : LAURA MAIA DE CARVALHO MENDONCA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3870-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : COSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3872-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ALBERTO AUGUSTO CUNHA FILHO
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3880-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : COMERCIO E REPRESENTACOES VITAL LTDA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3886-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JOSE NUNES DAMASCENO
Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3959-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MANUELA MEIRELLES CABRAL ALVES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3974-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO FREDERICO DOS SANTOS MATOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5159-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA
Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5165-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : M MACHADO FLORESTAL LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5184-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : PAULO FRANCISCO ROCHA
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5350-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5731-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ESPOLIO DE JOAO ARRUDA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5762-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : FRANCISCO ESTEVAM FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5772-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ADRIANA SANGALLI FONTANA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3781-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ELMANO LADEIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3797-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOAQUIM CARNEIRO DE MORAIS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3805-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : SULAMITA DE MORAIS MELO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3807-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : LUIZ ANGELO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3845-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : NIVALDO MARQUES DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3854-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : CONLAR CONQUISTA DO LAR LTDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3862-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : LOS TRES BAR E RESTAURANTE LTDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3863-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOAO RODRIGUES PEREIRA MOVETERRA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3868-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : CIA QUIXADA COM IMPORTADORA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3890-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ESPOLIO DE JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3963-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MARIA DE FATIMA LIMA ALMEIDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3967-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JOSE WELLINGTON CABRAL MENEZES HOLANDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3970-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MIRTEIL MEYER FERREIRA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5160-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MIGUEL DIAS DE SOUZA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5161-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JL COMERCIO E INDUSTRIA PREMOLDADOS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5166-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JACI FREIRE DA COSTA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5167-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : AUGE MOTOS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5168-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : PORTICO IMOVEIS LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5342-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JOSE LUIZ SCHOMMER
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5348-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : FRANCISCO IVAN FEITOSA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5765-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : BESTRESORTS DESENVOLVIMENTO TURISTICO LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5771-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : PONTES & ESTIMA LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3847-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE DIAS MACEDO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4979-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : EVANDRO DE OLIVEIRA PINTO
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5162-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA ANTARES LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7981-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Deprecante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA
Deprecado : OMERCIO IND E REP DOM BOSCO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3779-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MANUEL SAMPAIO UCHOA
Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3785-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JOSE EDMAR JUNIOR GUEDES

Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3838-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : TANIA BARBOSA CABRAL DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3844-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : EDECON ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3853-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : MOACYR AJURICABA LIMA LEITE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3858-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : VELEDA FILGUEIRAS DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3864-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : MILTON BEZERRA STUDART
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3878-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : TULIO SERGIO ABREU DO NASCIMENTO
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3891-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE EDNARDO DA COSTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3895-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALDA STELLA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3897-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANALIA CORDEIRO GRANGEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3966-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : COLONIA SOCIO RECREATIVO 11 DE JULHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3968-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : EDMAR TEIXEIRA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3969-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CARLOS ROBERTO MONTE SALES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3976-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOSE ALVES FERREIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3980-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : SARA MONALIZA SOUSA NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3984-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequiido : CLEIDE MOTA DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5169-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : RAIMUNDO MATEUS DE PAULO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5186-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : EDSON SA
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5187-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : PAULO MIGUEL ALDERETI FERNANDES
Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5340-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MANUEL DIAS BRANCO NETO
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5346-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MARIA DAS GRACAS AGUIAR XIMENES
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5356-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : TEREZINHA EVANGELISTA MONTEIRO
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5769-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : COLEGIO PADRE CHAMPAGNAT LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3795-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE MAURICIO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3801-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3849-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : SERVULO ESMERALDO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3852-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA VALESCA DIAS BRANCO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3855-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ORGANIZACAO AGUIAR LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0015.3860-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIVIA PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3874-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOSE DE ARAUJO CARNEIRO

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3876-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : HOTEL SOL MAR LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3888-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : FUNDACAO PROGRAMA DE ASSI AS FAV DA REGI

Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3961-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : OSMUNDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3982-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : MARIA AURISNETE GADELHA FERNANDES

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3986-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JANE SOARES CRUZ

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4609-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOSE FRANCISCO TARCISIO DE ARAUJO FILHO

Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4978-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : HELIO CAVALCANTE FONTENELE MAGALHAES

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4981-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOSE DE JESUS FERNANDES BASTOS

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5163-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOAO HELDER CARVALHO COLLYER

Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5164-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANIBAL CAPELO FEIJO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5170-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SANDRA LUIZA FUJITA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5172-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : TBA TEC BRAS DE ALIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5185-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : RONALDO SERGIO COSTA ALMEIDA

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5352-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Exequido : JACINE CIDRACK DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5766-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ELEOMAR SARAIVA GIRAO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5768-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE POMPEU BRAGA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5770-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO JARBAS NERI BEZERRA DE MENEZES

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0052-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANTONIA EDILEUZA DA CUNHA SILVA

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0062-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JOSE GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ

Requerente : JOSE EDILSON RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA

DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0018-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : VITORIA RODRIGUES DE SOUSA REPRES. POR MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0056-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : LUCAS BATISTA MALAQUIAS

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0073-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MELO

Requerente : BRUNA DOS SANTOS DE MELO

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9725-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GRENDENE S.A.

Requerido : M. P. COSTA GUEDES

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0415-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ELIANE DA SILVA

Requerido : TNL PCS S/A

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0615-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA CLEONICE DA FROTA FABRICIO

Requerente : VITOR DE SOUSA FABRICIO

Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1472-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : BANCO ITAULEASING S/A

Reu : ALDO CELIO ALVES E SILVA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0436-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : MARCIO FLAVIO GOMES MIRANDA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9953-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : FRANCISCA DE SOUSA FERNANDES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0503-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEM S.A

Requerido : FERNANDO HENRIQUE BARBOSA CASTELO BRANCO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0817-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARILENE ALVES DE LIMA

Requerido : ZE DO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0569-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA MARIA PEDROSA TAVARES

Requerido : JANGADA IMPORT LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0534-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : CIBELE DE OLIVEIRA DIAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9549-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DENIS SALES MAIA

Requerido : CEVEL CEARA VEICULOS LTDA

Requerido : ANTONIO BATISTA FILHO

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4669-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : ALFREDO PINHEIRO RAMOS

Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES

Rep. Jurídico : 21360 - PE CLARISSA DE SOUZA MORAIS

Embargado : IMOBILIARIA ARY LTDA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0936-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BUNGE ALIMENTOS S/A

Requerido : DVERA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE EMBALAGENS LTDA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0427-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA EUGENIA DA SILVA QUEIROZ

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0533-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EMILIA MARIA POMPEU MAGI BEZERRA - ME

Requerente : EMILIA MARIA POMPEU MAGI BEZERRA

Requerente : WILSON LOPES BEZERRA FILHO

Requerente : MAGI EVERALDO

Requerente : MARIA AMBROSINA POMPEU MAGI

Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0586-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Reu : MARCELO SIDNEY LEONILIA ALEXANDRE

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0013.1022-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAÚ S/A

Requerido : MARIA ELIZANGELA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.9925-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Exequido : FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA FARIAS

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0961-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DISMAR DISTRIBUIDORA CEARENSE GLP LTDA

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0273-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA FRANCILANDA ALVES DE SOUSA

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0362-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARMILIA DA SILVA FURTADO
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9845-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NIKOLAS GOMES DE CARVALHO
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0465-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0542-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VANIA FERREIRA LIMA
 Requerido : REAL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0627-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO OCELIO RODRIGUES
 Requerido : BANCO HSBC S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0347-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : ELVA CARMO GOMES DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0434-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
 Requerido : GIOVANNY MOTA AIRES

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0851-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A
 Requerido : LUCIANA PEIXOTO FRANCO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0247-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA

Exequido : LUCIANA RIBEIRO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0393-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

Exequido : ZIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Exequido : JOSE WELLINGTON DE FREITAS MELO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0532-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS S/C
 Requerido : CULTURAS ESTRANGEIRAS S/C LTDA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0623-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MAURO IZIDRO DA SILVA
 Requerido : NAZARE TORRES IMOBILIARIA LTDA

Requerido : MARIA NAZARE ALVES TORRES
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0497-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Requerido : MARIA LIRIDA CALOU DE ARAUJO E MENDONCA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0461-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA

Requerido : ESPOLIO DE JOAQUINA DA SILVA FROTA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0234-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA

Exequido : MARIA CELIA ALBINO DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0371-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELIZABETH SOARES FREIRE BARROZO

Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.0528-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : JOSE ROBERTO ARAUJO BARRETO JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.0345-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO
 MERCANTIL
 Requerido : ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0952-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
 FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : OSVALDO SALES ARAUJO NETO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.0016-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE CANUTO PEDRO
 Requerido : MARLUCIA PEREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.9929-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 Exequido : JOSE OCELIO FERREIRA FARIAS
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.0562-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
 Requerido : PATRICK POL MARIE SIMON BRUNET
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.0619-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : EDMAR FURTADO NEVES JUNIOR
 Requerido : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.0764-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOHN HERBERT GUILHERME DE LIMA
 Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.0532-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
 MERCANTIL
 Requerido : HENRIQUE JORGE AMARAL DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0940-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DANIEL BARBOSA DAS NEVES
 Requerido : DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO
 MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.9939-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NELSON SARAIVA RABELO
 Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E
 INVESTIMENTO S.A
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.0288-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA MARLENE DA SILVA LIMA
 Requerido : OI TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.0780-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO DE OLIVEIRA AMORIM
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.0588-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Reu : EZILDA DE CASTRO CUSTODIO OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0016.0825-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
 MERCANTIL
 Requerido : GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9853-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
 CÍVEIS

Requerente : ANTONIO EDILSON LAURENTINO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0037-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS ROMULO FARIAS DE MOURA
Requerido : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0518-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0536-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IVAN PIMENTA RODRIGUES
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0640-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO LUCIANO SOUZA DA SILVA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0524-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : DIEGO ESTEVES CARVALHO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0760-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : O MINISTERIO PUBLICO
Reu : JOSE DE OLIVEIRA BANDEIRA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0089-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : ANGELA MARIA PAIVA CAMPOS
Exequido : MARIA DE LOURDES RAMOS LOPES
Exequido : RAQUELLE LOPES DA CUNHA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0093-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SONIA BARROSO NOBRE
Requerido : NORSIA REFRIGERANTES LTDA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0344-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LEYLA MARIA SAUNDERS ROSINO
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0397-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KELLY LEITAO DO CARMO DOS SANTOS
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0544-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO EDVAN DE ARAUJO
Requerido : BANCO FIAT S.A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0784-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO WELLINGTON XAVIER FILHO
Requerido : BANCO BMC S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0501-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : RAIMUNDA ARACI TEODOSIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9839-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CHARLES ARAUJO VASCONCELOS
Requerido : BANCO BV FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9847-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ZACARIAS SABINO FILHO
Requerido : ITAUCARD FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0271-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : FRANCISCO JOSE GREGORIO DA SILVA
Reu : BANCO SANTANDER .S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0017.0445-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
 Requerido : IMOBILIARIA JOSE CAPELO RODRIGUES LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0443-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ROSA GONCALVES CAMPOS
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0360-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Embargante : RICARDSON ROLIM RICARTE
 Embargado : UNICRED FORTALEZA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE FORTALEZA LTDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0647-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JULIANA FARIAS PINHEIRO
 Requerido : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0792-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARINETE SIEBRA DE SOUZA
 Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0055-8/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DE FATIMA MARINHO VIEIRA
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS PASCOAL VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0091-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARGARIDA MARIA PONTES MUNIZ
 Requerido : ESPOLIO DE FRANCISCO ASSIS LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9937-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA JOSE COELHO SARAIVA CAVALCANTE
 Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0017.0097-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : R M COMERCIO DE JOIAS LTDA ME
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0476-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ADRIANA MESQUITA DA HORA
 Requerido : BANCO FINASA S.A.
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0573-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA STELLA MARTINS CARNEIRO
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0768-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VALDENOR BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
 Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0349-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO SAFRA S/A
 Requerido : ANTONIO FACANHA MAMEDE
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9856-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIA RODRIGUES SANTOS
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0358-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : LIDUINA MARIA MAGALHAES BATISTA
 Requerido : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0438-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAULEASING S.A.
 Requerido : EINSTEIN MAIA DO AMARAL
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0746-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RICARDINA VIANA RODRIGUES DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0220-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido : MARIA IVONE C. ANDRADE
Requerido : FRANCISCO AIRTON S. SALES
Requerido : VERA LUCIA Q. DA SILVA
Requerido : MARIA ALICE R. SILVA
Requerido : MARIA SOCORRO DE SOUSA
Requerido : RENATA RODRIGUES DE SANTANA
Requerido : VICENTE ENEAS ALVES DE MORAIS
Requerido : MARIA DE LOURDES SOUZA DE MORAES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0249-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exequido : ANTONIA DE SOUZA LEITE MARTINS
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0555-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLITO GOMES DE LIMA
Requerido : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1210-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : ROSIMEIRE SOUZA DE LIMA
Requerido : JOSE AECIO GOMES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0125-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : CARLA DIENSTMANN DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0117-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido : GREICY KELLY RODRIGUES CASTRO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0553-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : RAFAELA PEREIRA DUARTE
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0758-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : MARIA DO SOCORRO DA COSTA DOMINGOS
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0245-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exequido : IGOR MARCELO MARREIRO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0749-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALCELIO RODRIGUES MESQUITA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0871-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO FABIO BARROS DE SOUSA
Rep. Jurídico : 17925 - CE AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR
Requerido : BMC S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.9854-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA
Requerido : VIP VEICULOS - ELGI REVENDA DE VEICULOS LTDA
Requerido : MILTON CEZAR DO NASCIMENTO CASTRO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9874-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : L & A DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0366-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO CESAR VASCONCELOS
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9947-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : SHEILA MARIA DA SILVA FEITOZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0636-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA

Exequido : OKUMENE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Exequido : ANTONIA DE ALMEIDA SILVA

Exequido : MARIA AVELINA DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0046-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0309-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GERMANA PRISCILA BRANDAO PINTO

Requerido : BANCO FIAT S.A.

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0499-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : ANTONIO NILTON DUARTE COSTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0830-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : VALNICE BORGES BARBOSA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.9850-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SELMA NASCIMENTO DA SILVA GOMES

Requerido : BANCO GMAC S.A.

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0284-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : EDINAURIA PEREIRA DA SILVA

Reu : BANCO ITAULEASING S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0638-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA OLIVIA MONTEIRO SILVA

Requerido : HABPOP SISTEMA PROGRAMADO PARA AQUISICAO E CONSTRUCAO DE CASA POPULARES A SERVIDORES MUNICIPAIS

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0793-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO CARLOS VIEIRA COSTA

Requerido : BANCO FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0857-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : LUANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0277-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FORUM DE JUSTICA ARBITRAL

Requerente : JADER ARAUJO DE CARVALHO

Requerido : ANTONIO DE PADUA DA SILVA SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0031-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA-CEARAPORTOS S.A.

Requerido : CONSERVADORA AMAZONAS LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0534-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO

Requerido : BANCO ITAUCARD S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0522-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE VALMIR TEIXEIRA

Requerente : MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Requerente : ANA FLAVIA TEIXEIRA

Requerido : FRANCISCO SIDNEY NOGUEIRA DE BRITO

Requerido : JACKSON JOSE NOGUEIRA DE BRITO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9951-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : HUGO MACIEL DE ALENCAR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0123-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
 Requerido : AIRTON GRANGEIRO PORTELA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0563-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA ELINA SOUSA - ME
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0782-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA ROSAGELA DA SILVA
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO O BANCO ABN AMRO REAL S/A)
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0432-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : CLAUDIO MANOEL GUERRA VITORINO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9931-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Exequido : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0367-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO WEDSON FERREIRA DE FREITAS
 Requerido : MARIA VICENTINO FERREIRA MARTINS
 Requerido : JOSE AURELIO DE ALMEIDA MARTINS
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0464-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANA PAULA DE OLIVEIRA BENTO
 Requerido : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0520-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TISA DE SA CAVALCANTE PONTE CHACON
 Requerido : TNL PCS S.A.
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0657-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : PLUS REPRESENTACOES LTDA
 Requerido : TIM NORDESTE S.A
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0664-0/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ZENEIDE LIMA DE CARVALHO BARROS
 Requerido : FRANCISCO ALBERTO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0835-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NEUMA E SILVA MAIA
 Requerido : ANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0101-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE CORDEIRO DE ARAUJO FILHO
 Requerido : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0530-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : ANA ROBERTA MACIEL DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0143-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA FERNANDES
 Requerido : IVAN LINHARES ALBUQUERQUE
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0356-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ELIZEU FRANCISCO RODRIGUES
 Requerido : BANCO DO BRASIL S.A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0372-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO

Requerido : BANCO HSBC

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0617-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ERIVAN BERNARDO DA SILVA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0526-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : ROSANGELA RODRIGUES ANGELO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0821-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A

Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES

Requerido : NYVEA MARCIA FELIX BENTO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0131-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Exequido : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0294-1/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)

Impugnado : FRANCISCO OTAVIO MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0829-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WALZINEIDA NASCIMENTO DE PAULA

Requerido : LOSANGO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0039-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OLGA MARIA FREIRE VIEIRA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0578-9/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO DE PADUA ROCHA CANDEIRA

Requerente : KATIA REGINA SANTOS CANDEIRA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9945-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : DENISE MARIA CAMPINA FELIPE

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0077-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VERA MARIA LEITE DE MEDEIROS

Requerido : FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1474-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : RAIMUNDO GILVAN DOS SANTOS

Reu : GRUPO ITAU -ITAUCARD S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9848-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ CLAUDIO GUERRA SALDANHA

Requerido : BANCO FINIVEST S.A.

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0222-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ERICA DO CARMO BISPO

Requerido : ITAUCARD FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Repr. legal : MARIA SUELI DO CARMO BISPO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0373-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DITA DE ALMEIDA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0376-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUCIANO MOREIRA DE ARAUJO

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0481-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0582-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARINA DOR LTDA
Requerido : FORT IBERICA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0463-4/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : FRANCISCO EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9949-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : MARCIO JOSE MENDES BUERES
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.9840-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Requerido : ANTONIO JORGE FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.9858-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE AIRTON MARQUES
Requerido : CARREFOUR
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9938-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO JORGE FILHO
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0523-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : MATUSAELO SARAIVA LOPES
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0087-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -

VARAS CÍVEIS

Requerente : SCA - SISTEMA DE INFORMATICA LTDA
Requerido : IESDE BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9851-0/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUNO REGIS BASTOS DA SILVA(RN CONSTRUCOES)
Requerido : FRANCISCA SOUSA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0232-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA
Exequido : FRANCISCA MARIA DE MARACABA MENEZES
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9941-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDITE COSTA DOS SANTOS
Requerido : BANCO DAYCOVAL S.A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0444-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO SOCORRO DA SILVA AZEVEDO
Requerido : BICBANCO S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9882-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILVANA RIBEIRO
Requerido : ROZELIA POVOAS CORREA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0290-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : SORAYA DE OLIVEIRA SANCHO
Reu : OLIVIA MARIA MELO DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0378-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JORMILLI LIMA DO CARMO
Requerido : BANCO SANTANDER S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0510-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO

Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0621-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SAVIO LINDBERG DIOGO NOBREGA
Requerido : NAZARE TORRES IMOBILIARIA LTDA
Requerido : MARIA AUXILIADORA SANTOS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0521-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : OSIMAR RODRIGUES DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0832-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : SIMONE DA SILVA PALMEIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0551-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : AURELIO SOMBRA DO AMARAL
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0230-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA
Exequido : SOLANGE ANDRADE CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0395-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : POSTO SAO DOMINGOS LTDA
Exequido : LUIZ MAGNUM ANDRADE DA SILVA
Exequido : SANDRA MARIA ANDRADE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9742-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GRENDENE S.A.
Requerido : SAPATARIA SA
Requerido : R SA CALCADOS
Requerido : INDUSTRIA DE CALCADOS VIA BEACH LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9932-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AUXILIADORA LIMA DO NASCIMENTO
Requerido : DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0286-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALDENIA FREIRE DE HOLANDA
Requerido : BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0625-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS GOMES DA SILVA
Requerido : OI CELULAR S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0639-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0017.6851-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JHON BRENO MARREIRO COSTA
Requerente : JULIA MARIA MARREIRO DOS SANTOS
Requerido : JOAO BOSCO ALVES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0024.4058-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOAO BATISTA ALVES DOS SANTO NETO
Repr. legal : ADRICIA TANIELLE DO CARMO DOS SANTOS
Requerido : FRANCISCO OLAVO DE ARAUJO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0031.6353-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LOURANDRE COELHO
Requerido : ASSUNCAO DE SOUZA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0002-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : NADIA LUIZA NORONHA
Deprecante : MARTHA ALAIZ DE ABREU LUIZA
Deprecado : VALDEMAR RODRIGUES NORONHA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0788-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0921-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0933-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0407-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0421-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0770-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : BEATRIZ HELENA SOARES DA SILVEIRA

Requerido : JOSE HUMBERTO TENORIO DE CARVALHO

Requerido : EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA NOBRE LTDA

Requerido : JOAQUIM GUEDES DA COSTA

Requerido : MARCELO DAMASCENO DE SOUZA - M. D. DE SOUZA

Requerido : EMPACOTADORA DE DISTRIBUIDORA DE CEREAIS NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - ME

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0811-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0070-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0024.4440-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : TASSITA IZZO LUDORF

Requerido : PAULO HERMANN LUDORF

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.1596-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : WELLINGTON DA COSTA

Repr. legal : ROSIANE BARBOSA DA COSTA

Requerido : CARLOS RODRIGUES PEREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.0214-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : BENEGILDA ARJONES CAMPOS

Requerido : REGINA FERNANDES ARJONES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0071-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0761-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0820-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0779-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0567-3/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUCIMAR DO CARMO ARAUJO

Requerido : MILTON BATISTA DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9907-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0044-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0489-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0017.0663-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0027.3377-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIA REGINA PESATI REVORETO
Requerido : JESSE DE SOUZA REVOREDO
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0032.5111-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : ERNANDES RODRIGUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
Repr. legal : TEREZA RODRIGUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
Requerido : JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0762-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSUE NATANAEL DE SOUSA MAIA
Requerente : MILENA SILVA DE SOUSA
Requerido : OTONIEL MAIA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.9909-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0614-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0048-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9855-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0405-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0412-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0423-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0022.0290-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JHONATAN ALIPIO CRUZ E OUTRO
Requerido : MARCOS ROBERTO SILVA CRUZ
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0022.3836-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : BRUNO DA SILVA MACIEL
Requerente : GABRIEL DA SILVA MACIEL
Repr. legal : SANDRA REGINA DA SILVA
Requerido : FRANCISCO JOSE DA SILVA MACIEL
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0028.1602-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : YASMIN DA SILVA FRANÇA E YASLY DA SILVA FRANÇA(MENORES)
Repr. legal : EMERY ANGELA DA SILVA
Requerido : ELUSLEY DA SILVA FRANÇA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0007.0004-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ROBERTO MULLER DA COSTA
Deprecado : JOSE ALBERTO GONCALVES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0771-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0915-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0099-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.9876-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0429-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0409-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0026.4582-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : BRUNO MIRANDA MAGALHAES
 Repr. legal : DENISE MIRANDA MAGALHAES
 Requerido : RICARDO LEITE MAGALHAES
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0736-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : NATANAEL ROCHA BRITO
 Requerente : LUCIENE ROCHA DA SILVA
 Requerido : EMANUEL FLAVIO BRITO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0744-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GUILHERMEN RODRIGUES QUEIROZ
 Requerente : MARIA ALICE RODRIGUES MENDES
 Requerido : JOSE MAURILIO COUTINHO QUEIROZ
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0962-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9537-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0471-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0473-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

CONEXÃO

2009.0016.0775-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0935-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0212-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2080-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0068-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0419-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0026.4173-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LEANDRO DE SOUSA CUNHA
 Requerente : ANTONIO ANDERSON DE SOUSA CUNHA
 Requerente : MILENA DE SOUSA CUNHA
 Requerido : JOAQUIM DE SOUSA CUNHA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.5113-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ARMANDO BARROS BARBOSA
 Requerido : FRANCISCA CELIA BARBOSA
 Requerido : MICHELLE BARBOSA
 Requerido : DAVISON BARBOSA
 Requerido : TIAGO BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9929-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : LUAN CHARLES MOREIRA DA SILVA
 Deprecado : JEAN CHARLES LIBORIO
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0539-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0474-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0786-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.9878-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0766-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0815-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9913-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0058-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.1616-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : THAYS KETELLY FERREIRA ROCHA
Repr. legal : VANDERLY FERREIRA GOES
Requerido : JOAQUIM ROCHA NETO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.8808-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANDREA LUCIA ALVES SILVA
Requerido : PEDRO PAULO DE LIMA PINTO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0031.6367-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SALOMAO SAMPAIO DE LACERDA
Requerido : MARIANA ROCHA DE LACERDA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9927-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : CAMILE ADRIELY DE LIMA PEREIRA
Deprecado : ALAN COSTA LIMA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0103-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO GONCALVES DE MENEZES
Requerido : YERECE CUNHA ANDRADE GONCALVES DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0765-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0919-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0483-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0431-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0929-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6841-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0072-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

2009.0017.0401-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0009.9152-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0813-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.9710-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0911-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0927-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0931-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0053-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0014.2907-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PRISCILA FÉLIX DE OLIVEIRA
Requerente : GUSTAVO HENRIQUE FÉLIX DE OLIVEIRA
Requerido : GEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0017.6768-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FELIPE ALVES APOLIANO, TAIRONI ALVES APOLIANO e NAJARA CRISTINA ALVES APOLIANO
Requerido : RAIMUNDO EUCLIDES APOLIANO MOREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0025.6786-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCAS MARTINS GUERRA
Requerente : FILIPE MARTINS GUERRA
Requerente : ROBERTO MURILO MARTINS GUERRA
Requerido : FRANCISCO MURILO GUERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0026.4182-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MURILO MAGNO SILVA DE PAULA
Repr. legal : MARIA EVANIA DA SILVA
Requerido : ANTONIO AUGUSTO DE PAULA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0033.9972-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ISA HASNAH RODOVALHO DE ALENCAR
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS FURTADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0007.0008-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANA CELIA DE SOUZA TRINDADE
Deprecado : JOSE MAURICIO DE SOUSA FALCAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0742-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIO NOGUEIRA DA SILVA
Requerente : MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
Requerente : MARCILIO NOGUEIRA DA SILVA
Requerente : JURACILDA LIMA NOGUEIRA
Requerido : CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0281-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0479-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.9923-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0773-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0403-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0467-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0469-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0480-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0017.9798-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCEL DOS SANTOS JUNIOR
Requerente : MATHEUS DOS SANTOS
Requerido : MARCEL SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.1520-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIANA CESARIO DE GOIS
Requerido : ESPOLIO DE ANTONIO CHAVES GADELHA
Requerido : MARIA CELINA NOGUEIRA GADELHA
Requerido : CELIANE NOGUEIRA GADELHA
Menor : JOAO BATISTA MEDRADO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.1230-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IZABEL PEREIRA CARDOSO
Requerido : JOSE MARIA FERNANDES CARDOSO
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0913-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0910-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA

DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0410-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.2063-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0801-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0472-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9738-7/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : WILSON ANTONIO CAMILO RIBEIRO
Requerido : MARIA FRANCIVALDA ALVES
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0025.6474-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Repr. legal : MARIA ALEXSANDRA DOMINGOS DE SOUSA
Menor : INGRID DOMINGOS DE SOUSA E JOAO IGOR DOMINGOS DE SOUSA (MENORES).
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0740-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDILEUSA DOS SANTOS RODRIGUES
Requerido : JANE WILMA SAMPAIO ALBUQUERQUE
Requerido : IVONE OLIVEIRA SAMPAIO BEZERRA
Requerido : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO
Requerido : IVONETE OLIVEIRA SAMPAIO DUARTE
Requerido : IVERONICE OLIVEIRA SAMPAIO
Requerido : RIGOBERTO OLIVEIRA SAMPAIO
Requerido : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0475-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0411-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANECY LIMA DE CARVALHO
 Interditando : ANAGELIKA LIMA DE CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9736-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0011.7646-1/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : LARA OLIVIA MAHFOUD DA COSTA
 Requerente : FABIENNE MAHFOUD
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0763-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0906-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0311-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0285-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANNE KAREN MORAIS DE PAULA
 Requerente : CLAUDEJANE MORAIS DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0022.4212-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIO VICTOR FERREIRA
 Repr. legal : MICHELE FERREIRA DA SILVA
 Requerido : ANTONIO VAUIRES ALVES LIMA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0026.4202-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO - REPRES. MARIA MILENA DA SILVA ARRUDA
 Requerido : JOSE MARCIO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.9250-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIO DE FARIAS FILHO
 Requerido : ALAN CARLOS ALEXANDRE DE FARIAS
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9843-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9712-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8722-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO DAVID DIAS DE SOUSA
 Requerido : ANTONIO ODMAR DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9857-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MONALIZA MARIA MENDES DE MEDEIROS
 Requerido : MARILIA MENDES MEDEIROS DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0769-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0805-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0013.9772-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
 Requerente : EMANUELA SILVA JANUARIO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0014.8317-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : FRANCISCO AUDILAN DE SOUSA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.0823-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : CONSTANCIA BATISTA DE ARAUJO
 Requerido : ZACARIAS BERNARDO DE ARAUJO FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0019.9362-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES
Rep. Jurídico : 6747 - CE HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO
Requerido : VICTOR CELSO CAVALCANTE CAPIBARIBE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.9729-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : MARIA INGRITY MOURA DO NASCIMENTO (MENOR)
Repr. legal : MARIA ZENAIDE MOURA DO NASCIMENTO
Requerido : JOSE GILSON DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0399-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.9548-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0831-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0406-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0772-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9903-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0064-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0030.9230-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LEANDRO KEMPS DANIEL GONCALVES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0540-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0051-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0920-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9886-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0777-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9880-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CLEA OLIVEIRA VALE E NASCIMENTO
Requerido : ANA OLIVEIRA VALE
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0836-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GERALDA TORRES VALENTE
Requerido : SEBASTIAO DELMIRO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0566-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0025.6638-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : KEYLE DA SILVA JARDIM BEZERRA FERREIRA
Requerido : WHAYDER BEZERRA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.1226-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : RENE DA SILVA COELHO

Requerido : CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.3295-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GABRIELA RODRIGUES PORTO COELHO

Requerido : ELISEU BECCO

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0000-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : DEIZIANE SANTOS MENDES

Deprecante : MARIA CLAUDIA DA SILVA SANTOS

Deprecado : DANIEL SILVA MENDES

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0838-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.9915-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0307-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.0983-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0016.0809-0/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DE FATIMA FORTUNADO DE ALMEIDA

Requerido : FRANCISCO REGINALDO FORTUNATO DE ALMEIDA

Requerido : MARIA ANTONIA DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0002.3056-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Deprecante : JOSE JOSENI DAS NEVES

Deprecado : ANGELA MARIA DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.0767-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.0907-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.0944-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.8630-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.0060-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.0417-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.0425-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.0538-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0482-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DO SOCORRO JALES SAMPAIO

Espólio : BENJAMIM COELHO JALES

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0570-3/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANTONIA RICARDO DE ALMEIDA
Espólio : VITTORIO COVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0837-6/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARTA MARIA NOBRE DE LIMA
Espólio : ERONIDES NOBRE PEREIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0413-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANTONIA DA SILVA CARDOSO
Espólio : ESPOLIO DE FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0938-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LENICE GOMES LEITE
Espólio : ANTONIO LOPES LEITE
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9884-7/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DO SOCORRO REIS LINS
Requerente : ANTONIO ALVES NETO
Espólio : LUZIA REIS FREITAS
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0369-7/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : EVANDRO MOISES FERREIRA
Espólio : BEATRIZ REBOUCAS FERNANDES
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.7200-8/0 - ALVARA - CÍVEL - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : BRUNO JOSE DA SILVA
Repr. legal : ROSA MARIA GUERRA DA SILVA
Espólio : VALDEMIR JOSE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0433-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSE TARCIZO MARQUES PEQUENO
Requerido : ESPOLIO DE FRANCISCA OTACIANA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0778-1/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME

- 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA CLEONICE DA FROTA FABRICIO
Espólio : VITOR DE SOUSA FABRICIO
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0025.7200-8/0 - ALVARA - CÍVEL - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : BRUNO JOSE DA SILVA
Repr. legal : ROSA MARIA GUERRA DA SILVA
Espólio : VALDEMIR JOSE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0908-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0066-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0113-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0547-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0561-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0571-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.9912-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : BENONE LOPES DA SILVA
Requerido : JOSYANE SUELEN SOUSA DA SILVA
Repr. legal : MARIA JOSELMA SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.1947-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FLAVIO SOUSA DE MORAES

Requerido : CELMA FERREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1735-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FLAVIO KAIQUE MACHADO DO NASCIMENTO
 Requerente : JESSICA MACHADO DO NASCIMENTO
 Requerido : PAULO ROGERIO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0054-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA CARMELITA DOS ANJOS SILVA
 Requerido : ADRIANA DOS ANJOS SILVA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.9911-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0925-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0917-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0923-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0050-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0485-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0635-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0015.6664-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FELIPE ALVES APOLIANO
 Requerente : TAIRONI ALVES APOLIANO
 Requerente : NAJARA CRISTINA ALVES APOLIANO
 Requerido : RAIMUNDO EUCLIDES APOLIANO MOREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0025.6127-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0028.1678-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : ANTONIO FERNANDO LEITAO
 Requerente : MARIA AUGUSTA MARTINS HOLANDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0738-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GEANE PINHEIRO DA PAIXAO
 Requerente : GEOVANE EDUARDO DA PAIXAO
 Requerente : VANDERLUCIA EDUARDO PINHEIRO
 Requerido : ANTONIO AURIZO DA PAIXAO
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0960-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0361-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0565-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MUNICIPIO DE BARREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0645-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : CARNEIRO DE MELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.9942-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOSE AQUINO DE FREITAS

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0616-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SANDRA MARIA MACEDO CRUZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0644-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ERIVANDA DA SILVA VIEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0669-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA IRACY RODRIGUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0633-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Requerido : FRANCISCO CLEOGENES ALENCAR SANTOS

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2003.0012.2424-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARCELO JOSE DE SOUSA JUNIOR

Litiscorrente passivo : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN -CE

Impetrado : COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRANSITO DE MARACANAU-CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0556-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ZETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - CATRI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0364-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ARTUR CARLOS DA FONSECA

Requerente : FRANCISCO ENONDINO MENDES BESSA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA (SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0634-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE STENIO DA SILVA REBOUCAS

Requerente : LUZIA ARAGAO REBOUCAS

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0646-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO NONATO GOMES

Requerente : RITA DE CASSIA ARAUJO GOMES

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0660-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA APARECIDA SOARES FROTA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0666-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE FATIMA MOURA GOMES

Requerente : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0668-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANA MARIA MOREIRA MARQUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0216-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS

Requerido : JULIO CESAR DE FRANCA SOUZA

Requerido : ROSANGELA MONTEIRO DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0449-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0455-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS

DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Requerido : MARIA JOSE F MOREIRA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9859-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO ALVES DE SALES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9888-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA MARTINS DE ALMEIDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0045-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ASSOCIACAO CEARENSE DO MINISTERIO PUBLICO - ACMP

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0661-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DIOGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.0670-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA HELENA MENDES DE SOUZA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0017.0159-7/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : FREDERICK ENGELS TAVARES DE ALMEIDA

Requerido : MASSA FALIDA DA MASTER INCOSA ENGENHARIA S.A

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2006.0027.4473-2/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : PRISCILA GUIMARAES MOREIRA

Rep. Jurídico : 16415 - CE RENATO CESAR PEREIRA LIMA

Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0006.3515-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : PRISCILA GUIMARAES MOREIRA

Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA

Rep. Jurídico : 15374 - CE KIRSTENIA MAXIMO DA COSTA MENDES

Rep. Jurídico : 16415 - CE RENATO CESAR PEREIRA LIMA

Rep. Jurídico : 16444 - CE PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA

Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0139.8434-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : ANDREA ALVES GUIMARAES

Requerente : FRANCISCO AURIMAR RODRIGUES GUIMARAES

DEFENSOR PÚBLICO - PATRICIA OLIVEIRA BARROS

Requerido : BANCESA

Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0036.5569-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Requerente : FAZENDA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

Requerido : KALCE LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.0079-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Embargante : VERA DE PERBOYRE QUINDERE AMORA

Embargante : ROBERTO SERGIO GADELHA ALBANO AMORA

Embargado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0083.0716-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : INDUSTRIA DE MOVEIS MARUPA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.6349-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - JULIO CESAR ROLA SARAIVA

Exequido : INTERNATIONAL TRAVEL TURISMO FORT

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.6349-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - JULIO CESAR ROLA SARAIVA

Exequido : INTERNATIONAL TRAVEL TURISMO FORT

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.6349-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - JULIO CESAR ROLA SARAIVA

Exequido : INTERNATIONAL TRAVEL TURISMO FORT

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.5168-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO

Exequido : JOSE ERINALDO BRANCO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.7443-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : DECIO PEREIRA DE MACEDO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3880-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO

Exequido : DOMINGOS SAVIO AZEVEDO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.4424-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO

Exequido : JOSE PEREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.8860-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO

Exequido : JOSE WELLINGTON NOBRE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.0892-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO

Exequido : OLAVO SOARES DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.2047-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO

Exequido : SOC EDUCACIONAL DE FORTALEZA - SEFOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.2310-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO

Exequido : JOSE MALHEIROS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0000.2019-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : EWERTON DANTAS DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0000.2022-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : ANTONIO VASCONCELOS RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0001.5765-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : EDMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0002.0454-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : GIOVANE BERNARDONE XAVIER

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0002.4609-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : EDNA BEZERRA ALMEIDA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0002.5118-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : JORGE GUIMARAES RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0003.2961-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA

Exequido : TRANSCEARA - TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0005.9814-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA

Exequido : EMPRESA DE TRANSPORTE URUBURETAMA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0015.8380-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

Exequido : INTERDOCTOR SERVICOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0019.1338-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Exequido : FACIL TRANSPORTES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0019.1347-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Exequido : TRANSECON - TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9567-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : VERA LUCIA FRANKLIN DE PONTES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9934-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : VALFREDO CORDEIRO MENDES

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0286-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ALUISIO PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0516-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : NELSON OTOCH

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0519-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANTONIO HONORIO CAVALCANTE

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0651-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : CID MARQUES FACANHA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0656-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIO FERREIRA COSTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0670-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : CLODOVEU CORDEIRO DE FARIAS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3522-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : FRANCISCO SAMPAIO CARDOSO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3558-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE ORLANDO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3573-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : DEOLINDO CESAR AIRES DE ALENCAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3578-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE HUMBERTO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3900-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCA DE SOUZA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3901-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : OLGA VALERIA BARBOSA TEIXEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3905-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : ANGELA SABINE KUSTER FERRADO FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3909-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : LUIZ CARLOS RAMOS DE LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3911-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Exequiido : JOAO ALVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3968-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : ANTONIO ALENCAR FERNANDES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5869-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : OTACILIO QUINTINO DO AMARAL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5971-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MARTINS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6537-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA CAMARA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6603-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MARIA ELIZOMAR FELIZARDO GUERREIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7781-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MANUEL ZEFERINO SOBRINHO
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7791-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : ENGEMAP SERVICOS TECNICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7991-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE MARIA RODRIGUES FERNANDES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8028-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANDREA DE OLIVEIR PINHEIRO MACHADO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8050-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : JADER BEZERRA XAVIER
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8068-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : PETRONIO VS CONCELOS LEITÃO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8078-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VERA LUCIA SOUSA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8200-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE PASSOS AQUINO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8249-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : JOSE CLAUDINO MOREIRA DA PONTE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8272-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO DENIZA DE F CHAVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8283-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : ESPOLIO DE FRANCISCO AVELINO GUIMARAES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8287-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : LINDALVA BEZERRA DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8320-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE EVANGELISTA SIMÃO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8367-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SANDRAS RESTAURANTES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8368-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : WANDERLEY SOARES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8636-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Exequido : MARIA DAS GRACAS PESSOA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8657-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : LUIS SERGIO MACHADO DE ARAUJO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8691-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : PAULO ECKNER LIMA NUNES
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8789-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : JOSE ALMIR DA SILVA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8811-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : JOAQUIM ALVES DA MOTA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0701-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : GAMA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0726-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : AUGUSTO PEREIRA DA SILVA NETO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0782-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : TERRA SANTA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0786-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : ANTONIO CARLOS FERREIRA PONTES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0800-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : IVANEIDE MARIA SAMPAIO FARIAS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0815-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6164-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : CLAUDILENE DE QUEIROZ SOUZA FERRO
 Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6177-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : JOÃO GOMES LOYOLA
 Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6181-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS
 Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6187-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
 Exequiido : ROSIVALDO DE JESUS SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6234-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
 Exequiido : VIAÇÃO GREGORIO (OFICINA F. MELO LTDA -EPP)
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6249-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
 Exequiido : EMPRESA RAPIDO CRATEUS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6564-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : JOSE GERARDO SOARES FILHO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUNÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6570-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MIGUEL ARCANJO ALVES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6821-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6875-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARLEIDE HONORIO PONTES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7005-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO ARRUDA NETO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7024-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ONCOPLASTIC CIRURGIA PLASTICA S/S LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7029-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE RIVALDO CAVALCANTE SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7062-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : PRONTO SOCORRO PRONTOMEDICO LTDA.
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7063-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : COMPARTI-COMERCIO PARTICIPAÇÃO E INCOPORAÇÃO LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7069-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : BRACO FORTE SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7077-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CAMED

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7081-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ADVOCACIA PAULO QUEZADO S/C
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7081-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : INSTITUTO CLINICO DE FORTALEZA SOCIEDADE CIVIL LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7081-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : INSTITUTO CLINICO DE FORTALEZA SOCIEDADE CIVIL LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4181-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE COSTA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5795-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA VALDERINA DE SOUZA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5804-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VERA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5872-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : ESTANISLAU VIDAL DE PAULA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5917-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : SEBASTIAO BRASILINO DE FREITAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6085-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FLAVIO CAVALCANTE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6545-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO BATISTA PONCIANO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9229-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MORPHUS TECNOLOGIA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9436-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DORALICE BEZERRA DE MELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9541-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : CALÇADOS DO NORDESTE LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9542-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : MMC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9546-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : R B CALÇADOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9549-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : CENTERBOX JARDIM LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9592-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ROSE MARY FREITAS MACIEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9747-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : KONNEN VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1446-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : FRANCISCO DE ASSIS COSME
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1455-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : YAMOR CONFECÇÕES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1462-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : LYD COMERCIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1467-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Exequido : DISTRIBUIDORA AGATA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1537-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Exequido : SHS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.5727-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Exequido : RIOS MOVEIS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.5729-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : THUNDER CONFECÇÕES E SERINGARIA LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4760-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DDO ESTADO DO CEARA

Exequido : MANUEL NUNES COSTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7436-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE

Exequido : ANTONIO OLAVO ARAUJO MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7442-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE

Exequido : WELLERY RAIMUNDO DE SOUSA ETELVINO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6289-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : VAUTO ALVES MENDES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6614-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : EVALDO XAVIER

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6617-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARIA DS DORES LIMA MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6637-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6640-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : RITA FARIAS DE VASCONCELOS MENESES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6673-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : VICENTE QUEIROZ DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6701-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SIMON BOLIAR BASTOS ROLA

Exequido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6727-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : ANTONIO GILDERLANIO PLACIDO ALVES
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0015-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : SANDRA MARIA LEITE COELHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0019-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : MARIO FERREIRA CAMPOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0027-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : COSTA ROSINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0288-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequiido : MARIA LUZIMAR DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0298-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequiido : DAMASCO JUNIOR DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0345-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequiido : RAIMUNDO ERNANE FARIAS DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0536-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 Exequiido : ICE FORTALEZA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0552-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : ANA DE FATIMA ALVES DIAS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0931-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequente : HENRIQUE JORGE ALBUQUERQUE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0952-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequiido : SSPDC POLICIA CIVIL
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0976-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Executado : ROBERTO CARLOS ROCHA AGUIAR
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0981-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequiido : FRANCISCO HIPOJUCAM BATISTA TAVARES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3342-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : JOSE FERREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3676-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : JOSE SILVANEI COSTA RAMALHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8089-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RADE SOLUCOES E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8101-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : GERALDA RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8189-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DE FATIMA CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8389-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE OSVALDO FREIRE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9155-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : JOAO XAVIER DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9180-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DENIS MINEJI TANAKA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9224-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
CE

Exequido : PAULO MACHADO DE AGUIAR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9259-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : COSMO DA SILVA UCHOA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3754-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MICHELE FELIX DA CRUZ

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3772-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : GUILHERME XIMENES GUIMARAES

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4847-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALZENI PEREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4851-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : ACPLENA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL E SERVS. DE COBRANCA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4854-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE NILSON OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4859-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : IDEALFARMA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4908-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : TECSAN SANEAMENTO E CONSTRUcoes LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4912-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : CLAUDIANO BOMBAS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4933-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : AQUAVALE AQUICULTURA E AGROPECUARIA VALE DO CURU LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4934-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOCICLEBIO OTAVIANO DIAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4935-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : SILVIO TAVARES BARRETO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4938-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO ORLANDO NUNES PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4952-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : F. DANTAS SERVICOS LIMITADA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6235-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVGNER

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6240-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : IRA MARA PONTES E SILVA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6244-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : CONSTRUTORA J C LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6246-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : NETCONF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6256-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : RANDAL POMPEU VERAS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6258-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SANTANA LIMA DO CARMO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6267-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : J. W. GADELHA REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6268-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE EDSON MACHADO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6277-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : FRANCISCO ASSIS DO VALE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6280-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : REPRRESENTAÇÕES OLIVEIRA HOMEM LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6281-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : HAROLDOS MOURA DE SOUZA FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6286-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6287-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : PAULO JOSE REGIS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6319-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : ANA MARIA FERREIRA SALES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6339-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : NELSON OLIVEIRA SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6340-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JEFERSON LISBOA REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6341-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6346-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : PATRICIA CUSTODIO GADELHA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6442-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : ESCOSSIA CONSULTORIA E ADVOCACIA S/C

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6450-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE NOJOZA FREITAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6468-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : E & S SERVICOS GERAIS DE MANUTENCAO S/C LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.3783-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : ERASMO CARLOS SOARES

Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3799-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequiido : FLAVIANO AUGUSTO TELES SOARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3840-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARCIO ANDRE RODRIGUES FERNANDES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3841-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE EXPEDITO MADEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3843-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : BYRON COSTA DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3848-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : EROTILDE HONORIO SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3859-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : WILTON CORREIA LIMA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3865-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : PEDRO LEONEL DE QUEIROZ JUCA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3882-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : FRANCISCA FEITOSA CARVALHO FREITAS

Exequente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3893-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOAO CLAUDIO BARRADAS LIMA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3965-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3972-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : RAIMUNDO UCHOA DE ARAUJO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3978-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA CREUZA FREIRE MAIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5007-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5171-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : SOCIEDADE TONY DE ENSINO S/C LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5278-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : NILO KLEITON RODRIGUES HOLANDA
 Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5331-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : HERMOGENES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5344-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : LUIZ ALDOVANDRO JATAI CASTELO
 Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5354-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE ALMEIDA
 Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5729-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JOSE IBRAHIM SAUD
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5733-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ANA MARIA NATIVO DE GODOY
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5763-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : FRANCISCA FERREIRA SALES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5764-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : FRANCISCA FERREIRA SALES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5767-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0083.1539-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Faz.púb.est.ceará : FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA
 Exequiido : LITORANEA MOVEIS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.1558-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Faz.púb.est.ceará : FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA
 Exequiido : SEVERINO RAMOS DE CARVALHO CONFECÇÕES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.5433-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS
 Exequiido : INDUSTRIA COM. EXP. DE PECAS E VEICULOS ESPECIAIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.5524-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS
 Exequiido : KMC FORNECEDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.8055-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Exequiido : LEMAC S/A INDUSTRIA HELIOGRAFICA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.8059-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Exequido : LINHARES TEIXEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.8225-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Exequido : LOJAS ASA BRANCA MAT DE CONSTRUCAO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.8227-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Exequido : LUBRIEX LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.9771-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Exequido : JOSE PEREIRA MELO - ME
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.2970-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS
 Exequido : VILLEFRIOS COMERCIO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.6860-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
 Exequido : VEMATEX VERDES MARES TEXTIL LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.7408-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS
 Exequido : IRMAOS DAMASCENO S/A COM E IND
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.7425-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS
 Exequido : JANGADEIRO TRANSPORTES MARITIMO E RODOVIARIO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.8456-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS
 Exequido : SERGIO REFOSCO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3093-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - DIMAS MACEDO
 Exequido : DJACK INDUST COMERCIO E REPRES E CONFECOES LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3113-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - DIMAS MACEDO
 Exequido : DICOPEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3286-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - DIMAS MACEDO
 Exequido : DEPOSITO DELFIM LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3357-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA
 Exequido : DARIA SARAIVA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3358-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA
 Exequido : DANTAS COMISSARIA LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.6308-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - GILVAN LINHARES LOPES

Exequido : KONCY INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.6411-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - GILVAN LINHARES LOPES

Exequido : H N MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.6440-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

Exequido : HILDEHESON ACESSORIOS E CAPOTARIA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7114-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO

Exequido : JOAQUIM XIMENES ARAGAO NETO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.8549-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Exequido : INDUSTRIA E COMERCIO DE CALXADOS ANDARELLA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.9727-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - JOSE EMMNUEL SAMPAIO DE MELO

Exequido : LEQ COMERCIAL LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.0079-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO

Exequido : JOPECAS JOEL PECAS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.0124-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO

Exequido : JOAO CARLOS PINHEIRO SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.0288-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : 52
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADOR - DIMAS MACEDO

Exequido : JOSE NILTON GOMES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.0310-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO

Exequido : JOSE LOPES DE MOURA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.0359-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO

Exequido : JOSE FERREIRA FERNANDES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.0449-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO

Exequido : JOSE CARLOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.2411-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO

Exequido : J E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.0849-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO

Exequido : DATEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TEXAS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.0868-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - DIMAS MACEDO
 Exequido : DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.1201-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - DIMAS MACEDO
 Exequido : DRAGAO DAS BATERIAS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.1285-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - DIMAS MACEDO
 Exequido : DAMASCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.2650-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - MATTIAS VIANA NETO
 Exequido : DANIEL CAPISTRANO COSTA E CIA LTDA
 Exequido : DANIEL CAPISTRANO COSTA E CIA LTDA.
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5252-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 Exequido : KONOSAK MATSUI DO BRASIL METALUGICA LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5279-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - MATTIAS VIANA NETO
 Exequido : CONFECÇÕES N S FATIMA LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5903-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADOR - JULIO CESAR ROLA SARAIVA
 Exequido : LUIZ ANTONIO PEREZ PINTO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.7776-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
 Exequido : SANTANA FABRIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0101.0933-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
 Exequido : DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL DE RETALHOS S/A
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.0530-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.2552-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : PEDRO BEZERRA DE FARIAS NETO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.2569-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : PEDRO AGAPITO FERREIRA PINTO SOBRINHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.2623-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : LUCIANO MONTENEGRO DE ANDRADE
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.2635-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : PAULO NUNES CARNEIRO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.4163-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CLEBER JOSE DO REGO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.4184-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ODILON OLIVEIRA LIMA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.6765-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA DO SOCORRO SALGUEIRO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.6783-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA HERMIONE MARTINS DA SILVEIRA GOIS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0029.8346-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : EMERSON BARROS BEZERRA

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0029.8361-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0030.1669-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ROSE MARY FREITAS MACIEL

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0030.5934-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA DO SOCORRO FURTADO MIRANDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0030.5937-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : PECAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0030.9532-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC

Exequido : JOSE RIBAMAR PONTES BERTOLDO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.8807-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO DE SALES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9267-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : OCEAN TURISMO LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9277-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA FELICIANO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9285-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANDERSON DE FREITAS TAVARES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9306-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : WELLINGTON PEDROSA MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9510-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SERGIO RIBAMAR PEREIRA DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9542-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RITA FALCAO TORRES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9571-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : VICENTE ALVES DE SOUSA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9593-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : RAIMUNDA LUCIA BATISTA BARBOSA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9738-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA TEREZA VIANA RODRIGUES

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9743-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCA RIBEIRO CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9748-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ROBERTO CLEMILDO S DE VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9766-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : TEREZINHA TEIXEIRA CORREIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9767-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : GEOVA PARENTE BRANDAO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9777-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA CELINA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2290-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : CONST JAVA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2302-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SERGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2316-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SHIRLEY RANGEL DE MEDEIROS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2332-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : LUIZ CARLOS CARVALHO ROCHA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2337-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : RAIMUNDO PINHEIRO TORRES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2352-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : JOAO RODOLFO A COSTA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2382-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : PERICLES MOREIRA DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2384-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : PERICLES MOREIRA DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2403-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : LOURIVAL LIMA SALOMAO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2406-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : PERICLES MOREIRA DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2421-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ANA SANTA MAGALHAES BEZERRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2427-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2440-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : SUSETE CRISPIM DE ARAUJO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2456-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : TARCISO DE SIQUEIRA PONTES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2477-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : IOLANDA ALVES PARENTE DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3379-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : RAIMUNDO NONATO FARIAS MARTINS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3412-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ROBERTO PINHEIRO BORGES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3439-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : VIP IMOBILIARIA LTDA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3445-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : WALBERTO COELHO MAGALHAES
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3458-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA CANDIDO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3503-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : MARIA GORETTI DE LIMA PAES
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3510-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MANOEL FERREIRA BONFIM
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3511-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : AURICELIO LIRA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3535-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : JOSE ODILON DE ARAUJO JUNIOR
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3566-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MATILDE PEREIRA ALVES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3571-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARGARIDA PASSOS CHAVES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5611-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : REGINA ELENA MAGALHAES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5684-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA DE LOURDES ARAUJO BORGES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5896-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JOSE HAROLDO BEZERRA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5906-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5948-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : FERNANDO CABRAL FERNANDES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5972-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : SAMBURA HOTEIS E TURISMO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6001-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CARLOS RODRIGUES GOMES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6657-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : EDMAR SALGADO PINTO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6670-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA LIDUINA CORREA LEITE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6677-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAIMUNDO NOGUEIRA NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6680-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CLAUDIO JOSINO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6717-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VICENTE FERREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6805-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6827-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO CELMO QUEIROZ FRANCA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6830-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : RAIMUNDO PLACIDO DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6840-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CLECIO COSTA CARRAH
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6854-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : PAULO CALHEIROS DIAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6868-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA AMELIA ROCHA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6905-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CEVENOR CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE REPRESENTAÇÕES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6916-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAFAEL ARCANJO SOARES ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6946-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ROCHELE DE OLIVEIRA LIMA TREVISOLI
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7318-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : PEDRO IVO DE SOUSA BATISTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9549-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LINETE CORDEIRO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9551-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ARMANDO CAMELO DE PINHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9635-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CONSELHO METROPOLITANO DE FORTALEZA DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9776-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0024-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOAO BATISTA SANTOS DE LIMA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0031-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0056-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MASCILON NETO DO NASCIMENTO
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0068-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ELOISA CARDOSO PEREIRA IRINEU
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0077-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : TARCIZO COSTA IBIAPINA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0378-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : DAVID SAVIO DE OLIVEIRA FALCAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0383-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FIDELIS GERALDO LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0393-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE IRAN MENDES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0403-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0504-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : ANA LUIZA SALOMAO GABRIEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3500-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : LUIS ALMEIDA ALVES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3501-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA NEIDA BENICIO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4047-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ERNANDO FERNANDES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4159-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SILVEIRA E VALENCA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4381-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA IVANIA DE ARAUJO

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5911-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE OSMAR DE CASTRO OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5920-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : EVALDO CRUZ DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5924-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO VALMIR ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5933-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FRANCISCO ANACLETO DA ROCHA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5947-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ALEXANDRE DA SILVA NOBRE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6305-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ANTONO GLEYDSON SOARES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6351-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : DANIEL MARTINS DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6354-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6359-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARCO AURELIO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUNÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6361-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIO IRISMAR CLAUDINO DE FRANÇA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6370-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : A I P DUARTE EVENTOS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6528-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : VICTOR MIGUEL TRINIADUE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6529-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE CLITO CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6538-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : WILLIAM COACHMAN HUBER

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6553-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : RAFAEL SOARES SABINO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6595-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : WANDA FERREIRA COSTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUNÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6614-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVARADO OBJETIVO SUPERO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6633-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ELFORT MONTAGEM E INSTALACAO DE QUADROS ELETRICOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7919-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICIO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : WAGNER BEZERRA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0028.0471-5/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Requerente : FAZENDA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

Requerido : JOSE MARIA MACEDO METALURGICA S/A

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 891

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

7ª VARA DE FAMÍLIA

Portaria nº 01/2009

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, mercê do art. 455, § 2º do Código de Organização Judiciária c/c Resolução nº 10 de 24 de abril de 2008 do Colegiado Pleno do TJ/Ce, RESOLVE designar o *Bel.* CAIO LIMA BARROSO, Analista Judiciário Adjunto, mat. 1722, para substituir EUGÊNIA MARIA NERI BATISTA, no cargo de Diretor de Secretaria da 7ª Vara de Família, durante seu afastamento, em gozo de férias, a partir do dia 06 de julho a 04 de agosto de 2009, perfazendo 30 dias de respondência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

08 de junho de 2009

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**11.1 - VARAS CÍVEIS****2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA****JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA****DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA****EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7897	1	CE/13597	2
CE/5676	2	CE/5004	3
CE/13452	4	CE/9075	5
CE/18172	6	CE/9946	6
CE/13496	6	CE/7312	7
CE/9946	7	CE/5439	8
CE/14073	9		

1) 2000.0066.3193-3/0 - Nº ANTIGO: 2651670 - COBRANCA DE AUTOS REQUERENTE.: ALVARO ALVES MONTEIRO FILHO REQUERIDO.: FRANCISCA HOLANDA BASTOS . "PROCESSO DESARQUIVADO. INTIMAR INTERESSADO PARA OS FINS PRETENDIDOS.." - INT. DR(S). ROSA JULIA PLA COELHO .

2) 2000.0098.8817-0/0 - Nº ANTIGO: 199802198838 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: MAURICIO FELIX DA SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . "PROCESSO DESARQUIVADO. VISTA AO AUTOR, PELO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS , MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

3) 2000.0101.9585-9/0 - Nº ANTIGO: 199902071139 - TOMBO: 3387 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TREVO TRANSPORTES S.A. EXEQUÍDO.: SILVIA JEREISSATI EXEQUENTE.: BANCO FIBRA S.A. EXEQUÍDO.: NAHME JEREISSATI NETO EXEQUÍDO.: MARIO JEREISSATI FILHO . "PROCESSO DESARQUIVADO. VISTA AO DR. LÚCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS.." - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

4) 2006.0024.0460-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO NETO AGUIAR DE MOURA . "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 53, SOBRESTANDO O FEITO PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS.." - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

5) 2007.0007.6775-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: DMX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REU.: BANCO BRADESCO S.A . "INTIMAR PARTE RÉ SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL.08, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

6) 2007.0008.4741-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE ODECIO DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO MESSIAS REBOUCAS REQUERIDO.: MARCILIO ALVES DE MESQUITA . "CONSIDERANDO QUE AS PARTES PLEITEARAM PRODUÇÃO DE PROVAS, INTIMEM-NAS, POR SEUS JUDICIAIS PATRONO, A FIM DE QUE ESPECIFIQUEM-NAS, VEZ QUE FIZERAM DE MODO GENÉRIO, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES , FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA , MOYSES BARJUD MARQUES .

7) 2007.0012.2249-8/0 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: GIOVANNI ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTAO SILVA NETO REQUERIDO.: FRANCISCO MESSIAS REBOUCAS REQUERIDO.: MARCILIO ALVES DE MESQUITA . "VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A AVENÇA E COM RESPALDO NO ART. 269, III COMBINADO COM O ART. 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAD, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO CONVENÇIONADO. PUBLICADA, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS

AUTOS, ANTE A EXPRESSA RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE , FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA .

8) 2007.0027.4179-0/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EMANUEL RAFAEL SOARES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. "INTIMAR PARTE AUTORA PARA FORNECER O QUE SOLICITADO PELA CONTADORIA, FL. 27, NO PRAZO 05 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

9) 2007.0034.0695-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: GILVANIA ROSENDO BARBOSA . "VISTOS, ETC.. ASSIM SENDO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, CONSEQUENTEMENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, 267, VIII E 329, TODOS DO CÓDIGO DE RITOS. REVOGO A LIMINAR DE FL. 49. RECOLHA-SE O MANDADO. CUSTAS PELO REQUERENTE. SEM HONORÁRIOS, POSTO QUE, A RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO CHEGOU A SER FORMADA.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA****DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA****EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5857	1	SP/248716	2
CE/15863	2	CE/8592	3
CE/6885	3	SP/248716	4
CE/15863	4	CE/18221	5
CE/16799	6	CE/15263	6
CE/5945	6	CE/9143	7
CE/12718	7	CE/5864	8
CE/16075	9	CE/15358	9
CE/840	10	CE/15800	11
CE/5929	12	CE/13461	13
CE/14590	13	CE/8427	14
CE/5359	15	CE/5541	15
MP	16	CE/15863	16
CE/10587	16	CE/18791	16
CE/6354	17	CE/18221	17
CE/6034	17	CE/9075	18
CE/15067	19	CE/11509	20
CE/16799	20	CE/16272	20
CE/8638	20	CE/11060	21
CE/6353	22	CE/17263	22
CE/3183	22	SP/108911	23
CE/7531	24	CE/14914	24
CE/16113	24	CE/18311	25
CE/16203	25	CE/5496	25
CE/16113	26	CE/13209	26
CE/17419	26	CE/7531	26

1) 2000.0092.4960-6/0 - Nº ANTIGO: 199602424699 - TOMBO: 31753 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SPOILER MANUFATURA TEXTIL LTDA EXEQUÍDO.: JOSE OCELO ROCHA SOUSA EXEQUÍDO.: ANTONIA RUTH ARAGAO MARQUES DE SOUSA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A SINDICO.: LEONARDO PARENTE VIEIRA SEM TIFIFICAÇÃO.: DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA A AUTOFALENCIA DA SPOILER: 1997.8362-1. . "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 82. VISTAS PELO PRAZO LEGAL.." -INT. DR(S). PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

2) 2000.0095.0072-4/0 - Nº ANTIGO: 199702204119 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: BANCO CIDADE S/A EXEQUÍDO.: FILMANA COMERCIAL DE CINEFOTOSOM LTDA EXEQUÍDO.: BERNARDO LIMA DE ALBUQUERQUE . "O PEDIDO DE FL. 45 REQUER A ANTECIPAÇÃO DE CUSTAS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). DANIELA PEREIRA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

3) 2000.0100.6392-8/0 - Nº ANTIGO: 199802375411 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: CRISTIANE ANTUNES EMILIAO CONSIGNADO.: IMOBILIARIA PONTUAL LTDA . "VISTOS, ETC. ANTE O EXPENDIDO, COM FULCRO NO ARR 267, III E PARAGRAFO 1º C/C ART. 329, TODOS DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS. CUSTAS DE LEI. P. R. L." - INT. DR(S). LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ , JOAO NORBERTO DE CARVALHO .

4) 2000.0115.9579-6/0 - Nº ANTIGO: 200102349681 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ASTRID NUNES HOLANDA EXEQUENTE.: BANCO CIDADE S.A. . "O PEDIDO DE FL. 78 REQUER A ANTECIPAÇÃO DE CUSTAS. INTIME-SE." - INT. DR(S). DANIELA PEREIRA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

5) 2000.0123.2934-8/0 - Nº ANTIGO: 200202456161 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE VALDENI DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: MARIA ARAUJO DE MESQUITA EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL. 85 E DOC DE FL. 84." - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

6) 2000.0130.1964-4/0 - Nº ANTIGO: 200402744934 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAISA CERQUEIRA BURMANN EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE . "AO PETICIONANTE DE FL. 26/27, INTIMANDO-SE." - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

7) 2000.0134.8806-7/0 - Nº ANTIGO: 200402023617 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE GERARDO FROTA PARENTE REQUERIDO.: DICEE TEL ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES . "AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO." - INT. DR(S). SANDRA PINTO DE PAIVA E SILVA , JOAO BATISTA PIERRE NETO .

8) 2000.0135.8677-8/0 - Nº ANTIGO: 200402108957 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUCIO MENAS MARTINS DE ALMEIDA EXEQUENTE.: FORMASA-FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A . "CONCEDO VISTAS DOS AUTOS, CONFORME PLEITEADO À FL. 63, INCLUSIVE PARA EXPLICAR A DIVERGENCIA NO NOME DA AÇÃO E DA PARTE MENCIONADOS EM RELAÇÃO A EXECUTIVA." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

9) 2005.0023.6462-1/0 - MONITORIA REQUERENTE.: ALDO GUIMARAES MAIA REQUERIDO.: CLAUDIO COHN REQUERIDO.: CENTRAL DE LEILÕES LTDA . " R. H. NOS TERMOS DO ART. 331 DO CÓDIGO DE RITOS, DESIGNO O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA TÊ O DIA ANTERIOR ADATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE. EXP. NEC." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE .

10) 2006.0002.1135-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CLAUDIO ALCANTARA LIMA REQUERIDO.: ANA LUCIA DE OLIVEIRA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL. 33V DO OFICIAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS .

11) 2006.0005.1650-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARCOS NECO NETO IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DA COOPERATIVA DA RADIO TAXI CEARA . "ANTE A INERCIA DO DEVEDOR À INTIMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, APLICO A MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, EXPEÇA-SE OFICIO E MANDADO NOS TERMOS E PARA OS FINS DOS ITENS "C" E "D" DO PEDIDO DE FL. 158." - INT. DR(S). FABIANO SILVA TAVORA .

12) 2006.0008.3958-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE.: DARCI DOS SANTOS FREITAS REQUERIDO.: GEORGE MARCIO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: MARIA ROSA NEGREIROS FERREIRA LOPES . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL. 94V DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). FRANCISCO AMAURI GOMES .

13) 2006.0011.0288-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO REQUERIDO.: FRANCISCA TALITA CARNEIRO GOMES DA PONTE VIANA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL. 137V DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARCIA VASCONCELOS FERNANDES .

14) 2006.0028.7514-4/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MANOEL DUCA DA SILVEIRA SALLES . "CUMPRASE O DESPACHO DE FL. 15, ÚLTIMO TÓPICO. /INTIMAR IMPUGNADO PARA RESPONDER A IMPUGNAÇÃO." - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

15) 2006.0029.6756-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO FILGUEIRAS LIMA FILHO REU.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . "INTIME-SE A PARTE ADVERSA, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUERENDO, REABRINDO-SE O PRAZO PARA RECURSO APELATÓRIO APÓS DECISÃO.." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

16) 2006.0030.2594-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: LUIS MARIO DA SILVA REU.: HIPERCARD, BANCO MULTIPLO S/A . "ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS;" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO CLEBER OLIVEIRA RIBEIRO, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO .

17) 2007.0000.2729-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MANOEL GUIMARAES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JUCINEIDE SILVA PINHEIRO . "DESRRAZADO O PLEITO DE JULGAMENTO DO FEITO E CONDENAÇÃO DA DEMANDADA, FL. 22, VEZ QUE SEQUER A CITAÇÃO FOI EFETIVADA." - INT. DR(S). JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM , JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO , GEORGE VIANA GONDIM .

18) 2007.0002.7333-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: AURISTELA ALVES BEZERRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

19) 2007.0005.6092-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: FRANCISCA JANAINA DE OLIVEIRA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL. 28V DO OFICIAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2007.0011.7436-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAC BEZERRIL MORENO REQUERIDO.: MARFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "MANTENHO A DECISÃO DE FL. 134, POR ENTENDER QUE A MATERIA DISCUTIDA NOS PRESENTES AUTOS É UNICAMENTE DE DIREITO, PORTANTO, PASSÍVEL DE JULGAMENTO ANTECIPADO. INTIME-SE, EMPÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.." - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , SABRINA CAMINHA MESQUITA , THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

21) 2008.0001.9429-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARLOS ARNALDO SCHEIFFER JUNIOR EXEQUÍDO.: ADRIANA CRISTINA SCHEIFFER EXEQUENTE.: REGIANE LISBOA DOS SANTOS . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL. 45 DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI .

22) 2008.0020.4641-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE GLADSTONE ARRAES BANDEIRA REQUERIDO.: MARIA EGLADIR CARNEIRO . “*R. H. NOS TERMOS DO ART. 331 DO CÓDIGO DE RITOS, DESIGNO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUIZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). JOSE AILSON REGO BALTAZAR , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

23) 2008.0025.5444-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BANESPA S/A REQUERIDO.: HAILTON DUARTE DA SILVA . “*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL. 27V DO OFICIAL DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

24) 2008.0028.0138-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÏDO.: PAULO ROBERTO DE SOUZA EXEQUENTE.: RENDA CONSTRUCOES LTDA . “*DESPACHEI NOS EMBARGOS EM APENSO. AGUARDE-SE, PORTANTO, DEIXANDO ESTABELECIDO, NO ENTANTO A VALIDADE DA PENHORA, INATINGIDA PELA IMPENHORABILIDADE. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO , WANDER ARAUJO DE MAGALHAES UCHOA , ANDRE NASSER SANTOS .

25) 2008.0033.8549-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: CRUZ E VILARDO PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERIDO.: INDUMA INDUSTRIA MECANICA LTDA . “*R. H. NOS TERMOS DO ART. 331 DO CÓDIGO DE RITOS, DESIGNO O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUIZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ , GEORGE DE CASTRO JUNIOR , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

26) 2008.0034.4294-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: PAULO ROBERTO DE SOUZA EMBARGADO.: RENDA CONSTRUCOES LTDA . “*ENTENDENDO QUE A MATERIA DE MÉRITO ENVOLVE QUESTÕES APENAS DE DIREITO, A DISPENSAR OUTRAS PROVAS, ANUNCIO O IMEDIATO DESATE DA LIDE. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). ANDRE NASSER SANTOS , ISABELA FARES MATIAS , JOÃO BATISTA SANTOS , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: OITO (08) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14695	1	CE/612	1
PR/16864	2	CE/3880	2
CE/7810	3	CE/8622	3
CE/8012	4	CE/12852	5
CE/9871	6	CE/3057	6
CE/4337	7	RN/6416	8
CE/12048	8	CE/15067	9
CE/17969	10	CE/15694	10
CE/15514	10	CE/15760	10
CE/15540	10	CE/17731	10
CE/9669	11	CE/12391	12
CE/10703	13	CE/8256	13
CE/15329	13	CE/16100	14
CE/17731	14	CE/10952	15
CE/1870	15	CE/11911	16
CE/3432	16	CE/8209	17
CE/2446	17	CE/19864	18
CE/10192	18		

1) 2000.0062.9506-2/0 - Nº ANTIGO: 2255618 - TOMBO: 19805 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE GUIMARAES BEZERRA REQUERENTE.: ELIZABETE PESSOA FREIRE GUIMARAES . “*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO PARECER DO MP. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

2) 2000.0066.0082-5/0 - Nº ANTIGO: 2609614 - TOMBO: 71147 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES DE FREITAS REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL GARIBALDI ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA. . “*INTIMAR AS PARTES ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO AOS AUTOS. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). MARCELO BRAGA ANTUNES , FRANCISCO NUNES LOPES .

3) 2000.0126.8905-0/0 - Nº ANTIGO: 200302194282 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLEIDE MOTA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: SANTOS CAPITALIZACAO S/A., SANTOS SEGURADORA S/A REQUERIDO.: MAJOREM TOTUM, COMUNICACAO S/C . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 106/114, A QUAL JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 269, I DO CPC.*” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

4) 2000.0135.9765-6/0 - Nº ANTIGO: 200402118332 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: LEONARDO LIMA TORQUATO . “*INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 58. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

5) 2000.0138.0451-1/0 - Nº ANTIGO: 200402313364 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES MACIEL . “*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA PRECATÓRIA. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO .

6) 2005.0008.1666-5/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA APARECIDA BATISTA ALVES REQUERIDO.: ELINETE PADILHA DOS SANTOS . “*R.H. PROCEDER À INTIMAÇÃO DA SENTENÇA NA PESSOA DOS SEUS NOVOS PATRONOS. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA , PERBOYRE MOREIRA FILHO .

7) 2005.0013.3102-9/0 - TOMBO: 16632005 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MARYANE VIEIRA SALES REQUERIDO.: ANTONIO SILOS TELMO FRADIQUE ACIOLE . “*INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

8) 2007.0007.7043-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ALVES SOBREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA REQUERIDO.: ANTONIO TOMAZ FERREIRA NETO . “*INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 64. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). WAGNER ROSADO DA ESCOSSIA , FRANCISCO VALDENY VIRIATO LIMA JUNIOR .

9) 2007.0009.8787-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: KEYTON ALEXANDRE DA SILVA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0010.8840-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: INSTITUTO CIDADES REQUERIDO.: GOOGLE BRAZIL . “*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS DOCUMENTOS E AGRAVO RETIDO JUNTADO AOS AUTOS. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). LIA CARLOS CHAVES , FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA , KAMILE MOREIRA CASTRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCIA LUCIANA SILVA

PINHEIRO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

11) 2007.0017.7417-2/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . **"HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 64, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

12) 2007.0019.1012-2/0 - **MONITORIA** REQUERENTE.: CRISLEY CHRISTINE PEREIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: NATALIA PATRICIA DE LIMA . **"R.H. PROSSIGA O AUTOR. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). CHARLES DE LIMA LOURENCO .

13) 2007.0030.8987-6/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARIA HELVIA PINTO FIGUEIREDO LIMA REQUERIDO.: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S/A TAP AIR PORTUGAL REQUERENTE.: EVERTON BEZERRA PARENTE REQUERENTE.: IANE PINTO FIGUEIREDO LIMA REQUERENTE.: GOTHARDO PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 98/113, A QUAL JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 5º, X, DA CF/88 E ART. 186 DO CC C/C O ART. 269, I DO CPC.."** - INT. DR(S). MADIANA RIOS FARIAS BATISTA , LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA , FABIO SILVEIRA GURTEL DO AMARAL .

14) 2007.0032.9576-0/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: LUCAS RIBEIRO ALVES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ADRIANA RIBEIRO BARRETO . **"INTIMAR O AUTOR ACERCA DO DEPÓSITO EFETIVO. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , REGIS GONDIM PEIXOTO .

15) 2008.0009.2285-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARTA SILVA LEITE CAVALCANTE . **"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 2008.0009.6421-9/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: IURY FONSECA MOTA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 76/91, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC E NOS TERMOS DO ART. 6º, C/C O ART. 51, IV DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.."** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

17) 2008.0011.9654-1/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: URSULA CRISTYNE GONDIM FEITOZA CORREIA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA VERAS MARTINS REQUERENTE.: MESSIAS ANTONIO MAGALHAES BATALHA . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 18/20, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC.."** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .

18) 2008.0017.3043-2/0 - **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** REQUERENTE.: BANCO TRIANGULO S/A REQUERIDO.: A. P. SANTOS DA SILVA - ME . **"R.H. 1. RECEBO A IMPUGNAÇÃO E DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO. 2. CERTIFIQUEM-SE NO PROCESSO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. 3. OUÇA-SE O IMPUGNADO, EM 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE. APENSO AO PROCESSO Nº 2007.0024.0206-6.."** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO , VANESSA AMARAL DA ROCHA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/11911	1	CE/15760	2
CE/2148	2	CE/8885	2
CE/3869	3	CE/10250	3
CE/13162	3	CE/8985	3
CE/10144	4	SP/133551	5
SP/108213	5	SP/72905	5

1) 2000.0108.2382-5/0 - Nº ANTIGO: 200002163047 - **NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: ORTOLITE IND E COM DE COLCHOES LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR EM 5 DIAS OS HONORÁRIOS DO PERITO. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

2) 2000.0109.4972-1/0 - Nº ANTIGO: 200002289288 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: VERA MARIA GONDIM FREIRE REQUERENTE.: RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . **"R.H. DIANTE DO PEDIDO DE FLS. 225, DESIGNO PERITO O CONTADOR FRANCISCO MARCELO AVELINO JÚNIOR, CRC-CE 015630/0-3, COM ESCRITÓRIO NA RUA DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, 100, SALA 110, ED. FÓRUM SIDE, ÁGUA FRIA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , GILBERTO DA CRUZ BASTOS .

3) 2000.0124.5082-1/0 - Nº ANTIGO: 200202577805 - **ORDINARIA DE REVISAO** REQUERENTE.: TANIA MARIA MOREIRA MARTINS REQUERENTE.: OTTOMAR DE SOUSA PINTO REQUERENTE.: M. M. MOREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSE MOZART MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO . **"INTIMAR AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA , CLAUDIO CHAVES ARRUDA , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

4) 2006.0012.5744-7/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO ARAGAO BARROS REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERENTE.: MARCONI JOSE BARROS . **"INTIMAR A PARTE REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR À RESPEITO DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO PERITO. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

5) 2007.0018.6798-7/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.** ECB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EXEQUENTE.: INGRAM MICRO BRASIL LTDA . **"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO , EDMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA , MARIO EDUARDO LOURENCO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15263	1	CE/9801	2
CE/13463	2	CE/13461	2
CE/5874	2	CE/3144	3
CE/209431	4	CE/6352	4
CE/4448	4	CE/14751	5
CE/19220	5	CE/11397	5
CE/14751	6	CE/8714	7
CE/8325	8	CE/14407	8
CE/17079	8	CE/3	8
CE/16310	9	CE/13299	10
CE/12808	10	CE/17314	10
CE/10883	11	CE/16310	12
CE/13853	12	CE/11463	13
CE/11817	14	CE/12897	15

CE/4040	15	CE/10500	15
CE/17731	15	CE/4407	16
CE/1860	17	CE/12153	17
CE/108911	18	CE/17637	19
CE/1612	20	CE/12198	20
CE/17362	21	CE/167107	21
CE/3120	22	CE/5874	23
CE/17404	23	CE/13500	24
CE/10291	25	CE/18556	26
CE/15067	27	CE/6278	28
CE/6278	28	CE/16745	29
PE/894	30	CE/7979	31

1) 2000.0093.1309-6/0 - Nº ANTIGO: 200402640888 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: GERLANE FREITAS MOTA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO DE FLS. 43. EXP. NEC.." - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

2) 2000.0093.9879-2/0 - Nº ANTIGO: 200402652550 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SILVINA ALZIRA BARBOSA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . "R.H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC.." - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , HILNAH PINHEIRO MOREIRA .

3) 2000.0106.5908-1/0 - Nº ANTIGO: 199902535429 - MONITORIA REQUERENTE.: TEXTIL UNIAO S/A REQUERIDO.: JOSE VALDEMIR QUEIROZ PESSOA REQUERIDO.: CARMELO ANTONIO QUEIROZ PESSOA . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

4) 2000.0111.7950-4/0 - Nº ANTIGO: 200002519330 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ODALY FONTENELE DE BRITO . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 99, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

5) 2000.0129.3148-0/0 - Nº ANTIGO: 200302403612 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: AUGUSTO BORGES JUNIOR REQUERIDO.: LUCIANA BRITO FIALHO BORGES . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS MANDADOS DEVOLVIDOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

6) 2000.0138.2928-0/0 - Nº ANTIGO: 200402338154 - COBRANCA REQUERENTE.: ODETE BACHA REQUERIDO.: MARIA LUCIENE GOMES MARTINS REQUERIDO.: EDSON SOUSA MARTINS REQUERIDO.: MARIA NEILA GOMES . "INTIMAR O AUTOR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA. EXP. NEC.." - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

7) 2000.0138.8180-0/0 - Nº ANTIGO: 200402390717 - MONITORIA REQUERENTE.: CEARA MOTOR LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ALDENOR XAVIER . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS DA PRECATÓRIA. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

8) 2006.0003.7382-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JEAN CARLOS DA SILVA RABELO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 105, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, TUDO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.." - INT. DR(S). EVANDELDO SOARES MARTINS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , ELIZEU NUNES BARBOSA ,

PROCURADOR MARISTELA SILVA - 3616 - CE.

9) 2006.0026.3659-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EPROM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA REQUERIDO.: BANCO PSA FINANCE BRASIL . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

10) 2007.0013.4549-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO LISBOA CACAU REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "R.H. À RÉPLICA. EXP. NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO , WILSON BELCHIOR .

11) 2007.0013.4593-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO GABRIEL MAIA COSTA REQUERIDO.: PATRICIA DA ROCHA LUZ . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR DE FLS. 26. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

12) 2007.0015.1097-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIANE HENRIQUE SATTAMINI REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR DE FLS.66. EXP. NEC.." - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

13) 2007.0018.0387-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALDERINA ROSENDO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR DE FLS. 40. EXP. NEC.." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

14) 2007.0019.1406-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO REQUERIDO.: JOAO BERNARDO DA SILVA . "INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E ENDEREÇO COMPLETO DO PROMOVIDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

15) 2007.0019.9343-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MONYTEL S/A REQUERIDO.: TV JANGADEIRO LTDA REQUERIDO.: VIDEOAR REDE NORDESTE S/A - NET FORTALEZA . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 32/35, A QUAL INDEFERIU A PRESENTE AÇÃO. APENSO AO PROCESSO Nº 2007.0015.6069-5." - INT. DR(S). PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , REGIS GONDIM PEIXOTO .

16) 2007.0024.3972-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO WAUIRES REBOUÇAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS. 51 A 54. EXP. NEC.." - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS .

17) 2008.0002.8397-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ICAL - IMOBILIARIA CARLOS ALBERTO LTDA REQUERIDO.: AURENICE TEMOTIO DE OLIVEIRA . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO DE FLS. 27. EXP. NEC.." - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA .

18) 2008.0003.2551-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAUCARD FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: CARLA DIANA FERREIRA PINTO . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 33/24, A QUAL PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 269, I DO CPC.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

19) 2008.0008.7539-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MANUEL ELOY RODRIGUES SABOIA . "CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 29, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). CINTIA MARIA DA SILVA .

20) 2008.0013.6165-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROBERIA MARIA FABRICIO DA

SILVA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A .
 “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 71, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.” - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

21) 2008.0015.8130-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: GERALDO RAIMUNDO DA SILVA .
 “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 33, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC.” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ .

22) 2008.0023.6713-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ADRIANO ANDRADE DE ALMEIDA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR DE FLS. 27. EXP. NEC.” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

23) 2008.0024.4958-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FABYO HENRIQUE DE SOUSA RUFINO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 80/95, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.” - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA , AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS .

24) 2008.0024.7342-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA NATALIA PEREIRA DE ANDRADE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “... QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO...” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

25) 2008.0026.2377-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RAFAEL FONTENELE MOTA REQUERIDO.: UNIMED DO CEARA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “INTIMAR O AUTOR ACERCA DA PETIÇÃO JUNTADA AOS AUTOS. EXP. NEC.” - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS .

26) 2008.0026.7603-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ROSI MARY DE LAVOR BENIGNO . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS. EXP. NEC.” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

27) 2008.0033.5850-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON FREIRE DA ROCHA . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS. EXP. NEC.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 2008.0033.6227-9/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: FRANCISCA CELIA TORRES LIMA EXEQUENTE.: FORUM DE JUSTICA ARBITRAL EXEQUENTE.: FORUM DE JUSTICA ARBITRAL EXEQUÍDO.: FRANCISCA CELIA TORRES LIMA . “R.H. VISTOS ETC. TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, J DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475 - L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTETÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DA QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE

PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DA FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172 § 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE...” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

29) 2008.0035.6770-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HECILIO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “À RÉPLICA.” - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

30) 2009.0001.5183-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE BENEDITO SOUSA DA SILVA . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO DE FLS. 26. EXP. NEC.” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

31) 2009.0002.5256-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA . “INTIMAR O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA
 DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1989	1	CE/8638	1
CE/8522	1	CE/10915	1
CE/11509	1	CE/6065	2
CE/9075	2	CE/14426	3
CE/9128	3	CE/5962	3
MP	4	CE/14439	4
CE/20844	5	CE/16415	5
CE/9021	6	CE/11939	6
CE/4660	7	CE/9768	7
CE/18556	8	CE/18391	8
CE/15932	8	CE/13461	9
CE/18901	9	CE/16380	9
CE/20023	9	CE/15989	9
CE/5105	10		

1) 2006.0027.5556-4/0 - ANULATÓRIA AUTOR.: NESTLE BRASIL LTDA REU.: BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LIMITADA . “... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 29/06/2009 ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS.” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , GIOVANNI FERNANDES SANTOS , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

2) 2007.0015.0414-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 29/06/2009 ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE

PUGNADAS..” - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

3) 2007.0024.3890-7/0 - ANULATORIA AUTOR.: MARIO QUARESMA DE MOURA AUTOR.: MANOEL RODRIGUES VIANA FILHO AUTOR.: LUIZ ALDECI LOPES PAIXAO REU.: CAPEF - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A AUTOR.: JOSE MARIA DE SOUZA VIRIATO AUTOR.: JOSE HERIBERTO SOUTO AUTOR.: GILBERTO MOREIRA DOURADO . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIACÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 30/06/2009 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , REGIVALDO FONTES NOGUEIRA , MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS .

4) 2008.0004.1541-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: ALDENIRA PEREIRA DA SILVA . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIACÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 30/06/2009 ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS ROGÉRIO SIQUEIRA E SILVA, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

5) 2008.0013.2681-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: AM FEIJO DE MENEZES ME REQUERIDO.: BCP S/A . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIACÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 30/06/2009 ÀS 15:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). ALESSANDRO PEREIRA GAMA , RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

6) 2008.0018.3956-6/0 - RESCISAO REQUERENTE.: MARIA DULCE VIEIRA REQUERENTE.: ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA REQUERIDO.: SILVIA TAVARES DE SOUSA . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIACÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 30/06/2009 ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). ILSAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO , AROLDO DE BARROS VERINO .

7) 2008.0025.0771-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MILTON DE CARVALHO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIACÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 29/06/2009 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE

TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). JEFFERSON DE VASCONCELOS SILVA , JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE .

8) 2008.0035.6208-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA AZEVEDO SOUZA REQUERIDO.: BANCO ITAUBANK S.A. . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIACÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 30/06/2009 ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , BRUNO BEZERRA MOREIRA , ADRIANA AZEVEDO LIMA .

9) 2009.0001.4634-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA IZEULA AIRES CORREIA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIACÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 29/06/2009 ÀS 15:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA , RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA .

10) 2009.0012.3001-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA LO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) . “ACATO O PEDIDO DE ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA, DESIGNANDO NOVA DATA PARA O DIA 29/06/2009 ÀS 15:00..” - INT. DR(S). DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2522	1	CE/12422	1
CE/10267	1		

1) 2009.0013.7693-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: VRG LINHAS AÉREAS S/A EMBARGADO.: VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - VARIG S.A EMBARGADO.: ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS . “RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS PARA DISCUSSÃO, FICANDO, POR CONSEQÜÊNCIA, SUSPENSO O FEITO EXECUTÓRIO - PROC. 2000.0139.2470-3. INTIMEM-SE OS EMBARGADOS PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO..” - INT. DR(S). AMERICO ANDRADE S JUNIOR , JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS , ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/11160	1
CE/7353	2	CE/2790	3

CE/10144	4	CE/2310	4
CE/12705	5	CE/10843	5
CE/18385	6	CE/14695	6
CE/1931	7	SP/209431	8
CE/13500	9	CE/16854	9
CE/20586	10	CE/14694	10
CE/1870	11	CE/10952	11
CE/13125	12	CE/8714	12
CE/17935	12	CE/15285	13
CE/16125	14	CE/17537	15
CE/20523	16	CE/17610	16
CE/13167	16	PE/9259	17
PE/894	18		

1) 2000.0090.4680-2/0 - Nº ANTIGO: 199602247100 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA OZANIRA DE ANDRADE DOS SANTOS EXEQUENTE.: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE .

2) 2000.0114.2656-0/0 - Nº ANTIGO: 200102180067 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ALBERTINA SIDOU DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE TEIXEIRA REGO NETO REQUERIDO.: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO DE BELA VISTA NO CEA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA DEVIDAMENTE CUMPRIDA NOS AUTOS DO PROCESSO." - INT. DR(S). RAIMUNDO VALTER LIMA DE SOUSA .

3) 2006.0024.1177-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JUTAI JOSE DE PAULA ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: COLEGIO SANTO INACIO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE PLANILHA ATUALIZADA DO VALOR DO DÉBITO PARA QUE SEJA APRECIADO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2007.0005.6129-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA IVONE LINHARES REQUERIDO.: CAPEF - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE . "DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DE FLS. 75/76 DOS AUTOS, POR UM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

5) 2007.0016.8544-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO EDER FREITAS FURTUNATO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO , ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

6) 2007.0025.5977-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS ALEXANDRE ANDRE DE AQUINO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . "HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS E RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS E HONORÁRIOS CONSOANTE ACORDADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

7) 2007.0026.0022-4/0 - ANULATÓRIA AUTOR.: SILVIA HELENA MOURA MONTEIRO MASCARENHAS REU.: LOJAS RIACHUELO / FORTALEZA CT . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA .

8) 2007.0027.4350-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA SA REQUERIDO.: GISELE EMANUELA DO

NASCIMENTO ROCHA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

9) 2007.0030.2418-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE GENIVAL DE AGRELA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO LEGAL. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

10) 2008.0003.6314-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS ALEXANDRE ANDRE DE AQUINO . "EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR PERDA DE OBJETO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC. DÊ-SE NA DISTRIBUIÇÃO, DESAPENSEM-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 2008.0007.7151-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO RENIVAN BARROS DO NASCIMENTO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2008.0008.7511-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR EXEQUENTE.: CEARA AUTOS REPARACAO AUTOMOTIVA E PECAS LTDA . "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE QUANTO AO RESULTADO DA PENHORA ON LINE, ACOSTADO AOS AUTOS ÀS FLS. 37/38." - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR .

13) 2008.0024.4997-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: REGINALDO CARDOSO PINTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR SOBRE A DECISÃO DE FLS. 37, QUE NOTICIA A REMESSA DOS AUTOS A COMARCA DE SOBRAL/CEARÁ." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

14) 2009.0005.0582-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO LAERTE PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA . "DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PARA QUE A PROMOVIDA ENTREGUE OS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DOS CONTRATOS FALSIFICADOS. CITEM-SE, NOS CINCO DIAS SUBSEQUENTES, NO MÁXIMO, A PARTE PROMOVIDA, PARA CONTESTAR A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 930, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). PATRICIA DE SOUZA PEREIRA .

15) 2009.0005.9183-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: HAYDEE DIOGO DE SIQUEIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

16) 2009.0009.4158-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: RAQUEL COSTA LIMA DE MAGALHAES EMBARGADO.: ANTONIO FERREIRA DE MAGALHAES NETO EMBARGADO.: MARIA EXPEDITA SOUZA ALVES . "INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL, PROVIDENCIANDO A CITAÇÃO DA OUTRA PARTE DO PROCESSO, ONDE SE REALIZOU A PENHORA ON LINE OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS, CONFORME O ART. 284 DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, BEM COMO QUE APRESENTE A QUALIFICAÇÃO DA EMBARGADA, CONSOANTE O ART. 282, II DO CPC.." - INT. DR(S). VICTOR QUEIROZ DA COSTA , FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO , ALOISIO PEREIRA NETO .

17) 2009.0010.0390-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO.: AMANDA SALDANHA DE LIMA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..*” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

18) 2009.0011.0557-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..*” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: OITO (08) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13802	1	CE/11718	2
RN/2712	3	CE/10952	4
CE/11329	4	CE/14214	4
CE/15307	4	CE/1870	4
CE/13596	4	CE/14544	4
CE/16893	5	CE/7188	5
CE/10230	5	RJ/68146	5
CE/9093	6	CE/7576	6
CE/19536	7	CE/12791	7
CE/20122	7	CE/1942	7
CE/9751	7	CE/19937	8
CE/9198	8	CE/11318	8
CE/16477	9	CE/12808	9
CE/13299	9	CE/13058	9
CE/3648	9	CE/18059	10
CE/5158	10	CE/18966	11
CE/14833	12	CE/13058	13
CE/14267	14	CE/7367	14
CE/14799	14	CE/13500	15
CE/7982	15	CE/16854	15
CE/15386	16	CE/14694	16
CE/20882	16	CE/18231	17
CE/16436	17	CE/15285	17
PB/20111	17	CE/3205	18
CE/12909	18	CE/10097	18
CE/13400	18	CE/14694	19
CE/10284	19	CE/17148	20
CE/8046	20	CE/5977	21
CE/9075	22	CE/12492	23
CE/5408	23	CE/20255	23
CE/12493	23	CE/10418	24

1) 2000.0063.4757-7/0 - Nº ANTIGO: 2311569 - TOMBO: 49416 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: PROTAZIO DA COSTA PACHECO EXEQUÍDO.: PROPESCA LTDA EXEQUÍDO.: PRODACY DA SILVA PACHECO EXEQUÍDO.: MARIA DAS DORES DE SA RAULINO EXEQUÍDO.: JANICE MAIA PACHECO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE RAULINO DA SILVEIRA . “*INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE AOS AUTOS SOBRE QUAL(IS) PARTE(S) EXECUTADA(S) REQUERA ADOÇÃO DA MEDIDA, INFORMANDO AINDA, O VALOR DO DÉBITO..*” - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

2) 2000.0128.7073-1/0 - Nº ANTIGO: 200402724437 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO WILSON COSTA DA SILVA REU.: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A REU.: IMPREZA CORRETORA DE SEGUROS RESIDENCIAIS . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO BENEDITO ARAUJO E SILVA .

3) 2000.0135.8874-6/0 - Nº ANTIGO: 200402110714 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A REQUERIDO.: LITORANEA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E FRETAMENTO . “*DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA*

BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA EXECUTADA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A PESSOA EXECUTADA DISPÕE DE ALGUMAS CONTAS BANCÁRIAS, MAS, POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, FOI BLOQUEADO APENAS O VALOR R\$ 0,72, VALOR ESTE INFERIOR À EXECUÇÃO EM CURSO. DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA LIMA PORTO .

4) 2000.0138.9901-6/0 - Nº ANTIGO: 200402407920 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: J. BRASIL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCA MARLENE DA SILVA GURGEL . “*VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDA A AVENÇA CELEBRADA ENTRE AS LITIGANTES E IMITINDO A AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL ENTRE AMBAS NEGOCIADO, ANTES, TODAVIA, DEVENDO A MESMA PROMOVENTE RESTITUIR À RÉ DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELO MESMO ÍNDICE DE CONTRATO, O PERCENTUAL DE 80% DE TUDO O QUE DELA RECEBEU, SEJA A QUE TÍTULO FOR, E DE UMA SÓ VEZ, QUANTIA ESSA ACRESCIDA DOS JUROS LEGAIS- CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DE CADA PARCELA, NO PERCENTUAL DE 0,5% NO PERÍODO EM QUE O PAGAMENTO SE DEU NA VIGÊNCIA DO ANTIGO CÓDIGO CIVIL DE 1% A PARTIR DA ENTRADA EM VIGOR DO NOVO CÓDIGO. POR TER CONCEDIDO À RÉ OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONDENO-A AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ÀS PATRONAS DA AUTORA, ESTES NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM A SER RESTITUÍDO, CONDENAÇÃO ESSA, TODAVIA, À QUAL SE APLICA A REGRADO ART. 12 DA LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS. PRI..*” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , RONALD ARAGO XAVIER , ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , DANIEL PAGLIUCA , THALES PONTES BATISTA .

5) 2000.0140.4813-3/0 - Nº ANTIGO: 200402557140 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA REQUERIDO.: FRANCISCO BRITO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO BRISA DO LESTE REQUERIDO.: CONSIVEL - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA . “*INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES..*” - INT. DR(S). THALYS ANDERSON MALTA BITAR , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , FRANCISCO ALVES DE LAVOR , LUIZ CARLOS DE SOUZA .

6) 2006.0007.5361-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARCIO MILITAO SABINO CONSIGNADO.: JOSE ONEZIMO MONTEIRO CONSIGNADO.: MARIA ONISSE MONTEIRO DE SOUZA . “*INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS..*” - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO GOMES BARROS , MARCIO MILITAO SABINO .

7) 2006.0025.5363-5/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUZA PINHEIRO REQUERIDO.: JOSIMERE DE SOUZA PINHEIRO . “*VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, CONDENANDO A SUPPLICADA A RESTITUIR AOS SUBSTITUTOS PROCESSUAIS DO DEMANDANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS, O IMÓVEL QUE VEM OCUPANDO INJUSTAMENTE, EIS QUE DE PROPRIEDADE DO AUTOR FALECIDO, COMO NOS AUTOS DOCUMENTALMENTE COMPROVADO. DEIXO DE CONDENAR A SUPPLICADA EM PERDAS E DANOS PORQUE NÃO VISLUMBREI MÁ FÉ NO SEU COMPORTAMENTO, DE UMA FEITA QUE COMO PELO PRÓPRIO AUTOR RECONHECIDO, ELA FAZIA COMPANHIA À MÃE NOS MOMENTOS DE DIFICULDADE DESTA. A REQUERIDA PAGARÁ AS CUSTAS PROCESSUAIS E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DOS AUTORES, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, MONETARIAMENTE CORRIGIDO..*” - INT. DR(S). LUCIANA CAVALCANTI MARINHO , ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO , LIDIA GADELHA DE ABREU , LUIZ SABINO MONTEIRO , FRANCISCO WALBERTO FERNANDES

MAGALHAES .

8) 2007.0006.4065-2/0 - **IMISSAO DE POSSE** REQUERENTE.: LEONARDO OLIVEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO . “**ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..**” - INT. DR(S). MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA , MARCOS VINICIUS VIANNA , PEDRO ALVES DA SILVA NETO .

9) 2007.0008.4226-3/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “**VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, NOS TERMOS DA VESTIBULAR, COM RESSALVA- COMO ALIÁS ALI TAMBÉM SALIENTADO-DAS DIFERENÇAS ANTERIORES AO QUINQUÊNIO ANTERIOR, PORQUE PRESCRITAS. A SUPPLICADA PAGARÁ AS CUSTAS PROCESSUAIS E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DA AUTORA, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR. PRI..**” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

10) 2007.0022.3513-5/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÏDO.**: FRANCISCO MARCIO LIMA MARQUES EXEQUENTE.: MANOEL PEREIRA DE SOUSA MARINHO . “**(...) ASSIM, DEFIRO O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., AUTORIZANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO NELA REQUERIDA, APÓS O QUE SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO (...)**” - INT. DR(S). MANOEL PEREIRA DE SOUSA MARINHO , WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA .

11) 2007.0024.4273-4/0 - **RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: TERRENCE LEE ANDERSON REQUERENTE.: LUCILENE CARMO DOS SANTOS ANDERSON REQUERIDO.: MARIA ELIZA CARNEIRO LIMA . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). SAULO LINHARES ROCHA .

12) 2007.0028.9024-9/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: PEDRO AUGUSTO TIMBO CORREA REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A REQUERIDO.: ODONTO SYSTEM . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA NA PETIÇÃO DE FLS..**” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2007.0030.2325-5/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: PASCOAL PAIXAO DE ABREU REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO ANUNCIADOS ÀS FLS..**” - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

14) 2007.0033.4183-4/0 - **DECLARATORIA** REQUERENTE.: ROSILENE MAIA SOARES REQUERIDO.: ITAU BANCO INVESTIMENTO S/A . “**DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25.06.2009, ÀS 16:00 HS..**” - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , AFRANIO MELO JUNIOR , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

15) 2008.0002.8846-9/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: JOSE AIRTON DE SOUSA VALE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. . “**VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA QUE DEIXOU DE LHE PAGAR, CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O EQUIVALENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, À ÉPOCA EM QUE A ELE FOI PAGAA QUANTIA APONTADA NA EXORDIAL E À MESMA SOMA, DIFERENÇA ESSA SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, A PARTIR DE ENTÃO, PELO ÍNDICE DO INPC. SOBRE O QUANTUM DEVIDO INCIDIRÃO OS JUROS MORATÓRIOS, CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO DA SUPPLICADA, QUE PAGARÁ, MAIS, AS CUSTAS PROCESSUAIS E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. PRI..**” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , CRISTINA MENESES LEAL .

16) 2008.0005.4845-2/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSIAS SANTOS MOREIRA . “**O PROCESSO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE JULGADO.INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.NADA REQUERENDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS....**” - INT. DR(S). JEHOVAH MATOS DOS SANTOS , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , FABIO MENDES .

17) 2008.0018.7609-7/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: FELIPE SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “**INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE APRESENTEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO, AO MESMO TEMPO, OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES..**” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

18) 2008.0033.7906-6/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA DE SOUZA BARROSO FREITAS REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE REQUERENTE.: MARIA CLARA SOUZA DE FREITAS . “**ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..**” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , RICARDO DE LIMA E SOUZA , FRANCISCO MORENO BARBOSA , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO .

19) 2008.0038.0295-3/0 - **OPOSIÇÃO** REQUERENTE.: HENILTON VASCONCELOS TRAVASSOS REQUERIDO.: JOSIAS SANTOS MOREIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “**(...) INTIME-SE O DEVEDOR PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DO QUANTUM DEVIDO, O QUE DEVERÁ FAZER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, TER O SEU VALOR ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%..**” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , ADRIANO CAMPOS COSTA .

20) 2008.0038.3159-7/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE VALDERI DE LIMA MAIA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. . “**ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..**” - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA , MARIA MEIRILENE SOARES RABELO .

21) 2008.0040.5055-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOAO BATISTA MARTINS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO..**” - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

22) 2008.0040.6409-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALDEGONDA RODRIGUES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA À ASSINATURA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

23) 2009.0002.9717-2/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

REQUERIDO.: MARIA PINHEIRO DOS SANTOS .
 “REALTIVAMENTE AO PLEITO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS., DA PROMOVIDA, DESTACO, QUE, EM PRIMEIRO LUGAR, ESTE JUÍZO NÃO SABE E NEM TEM RAZÃO PARA SABER QUAL É O OBJETO DO PROCESSO MENCIONADO NA MESMA PETIÇÃO, DEPOIS, O FATO DE ENCERRAR A INSTRUÇÃO, COMO OITIVA DAS TESTEMUNHAS JÁ INTIMADAS PARA COMPARECER À PRÓXIMA AUDIÊNCIA, NÃO TRARÁ, POR RAZÕES ÓBVIAS, QUALQUER IMPEDIMENTO A QUE, CONVENCIDA DA NECESSIDADE DE SOBRESTAR O FEITO, EM FUNÇÃO DO JULGAMENTO DE OUTRO PROCESSO, ESTA JUÍZA VENHA ADOTAR ESSA PROVIDÊNCIA. ASSIM, INDEFERINDO O PLEITO DE QUE TRATO, ESCLAREÇO QUE NO TERMO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS, PODERÁ À SUPPLICADA, QUERENDO, RENOVÁ-LO, TRAZENDO AO CADERNO PROCESSUAL UMA PROVA DE CONVENIÊNCIA DO SEU ATENDIMENTO..” - INT. DR(S). JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR , JOURDANETE MENDONÇA LOPES , NAIDE RAQUEL KOPPE , VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA .

24) 2009.0005.9370-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEYSI DA SILVA FACUNDO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10475	1	CE/8530	2
CE/6982	2	CE/13782	2
CE/5434	3	CE/10934	3
CE/10358	3	CE/3397	4
CE/18171	5	CE/8097	5
CE/16910	5	CE/7125	5
CE/8530	6	CE/14474	7
CE/18632	7	CE/19207	8
CE/17842	9	CE/4203	9
CE/1870	10		

1) 2000.0127.3745-4/0 - Nº ANTIGO: 200302236112 - TOMBO: 7588 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ZENAIDE RIBEIRO GONCALVES REQUERIDO.: JOEL SOARES DOS SANTOS . “CONSIDERANDO QUE A MEDIDA LIMINAR FOI EXECUTADA HÁ MAIS DE 04 ANOS E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI AJUIZADA A AÇÃO PRINCIPAL, RESTANDO, POIS, DESCUMPRIDO O PRECEITO DO ART. 806 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A CADUCIDADE DA MEDIDA, OCORRENDO, CONSEQUENTEMENTE, A PERDA DE OBJETO DA AÇÃO CAUTELAR, QUE É UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC. REVOGO A DECISÃO DE FLS.33, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN, INFORMANDO ACERCA DA REVOGAÇÃO DA DECISÃO. DEIXO DE CONDENAR A REQUERENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA..” - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .

2) 2000.0133.4074-4/0 - Nº ANTIGO: 200302757481 - TOMBO: 8118 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO ROCHA AGUIAR REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE

AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA, EM QUE FOI INDIGITADO O ART. 267, VIII DO CPC. CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, JULGO EXTINTA A AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL Nº 2007.0029.8698-0 (11454) EM APENSO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , ROSSANA TALIA MODESTO GOMES .

3) 2000.0136.6259-8/0 - Nº ANTIGO: 200402174445 - TOMBO: 8454 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: JOAO BATISTA BATALHA MARQUES REQUERENTE.: CLAUDIANA DE MAGALHAES MARQUES REQUERIDO.: SUELY ALVES REQUERENTE.: ANTONIA ELIETE DE MAGALHAES MARQUES . “PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, RECONHECENDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE AÇÃO AOS PROMOVENTES, E POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PROMOVIDA PARA DESOCUPAR O IMÓVEL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE DESOCUPAÇÃO COMPULSÓRIA. DESPESAS PROCESSUAIS A CARGO DA PROMOVIDA, NISTO INCLUSOS OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS. OS HONORÁRIOS FIXADOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE DEVERÁ SOFRER A DEVIDA ATUALIZAÇÃO..” - INT. DR(S). MARIO CLETO LIMA MARQUES , MARIA CONSUELO BEZERRA LINS , FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA .

4) 2006.0030.2349-4/0 - TOMBO: 10642 - COBRANÇA REQUERENTE.: APOLLO SCHERER IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: SERGIO GARCIA BARBOSA . “INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OFICIE-SE A COMAN PARA RETIRAR A CLÁUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE E APREENSÃO, ANTERIORMENTE DETERMINADA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES .

5) 2007.0002.2576-0/0 - TOMBO: 10706 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: PEDRO GIULLIANO MENEZES GONCALVES EMBARGANTE.: JB JEANS DO BRASIL LTDA EMBARGADO.: ELO FACTORING COMERCIAL LTDA. EMBARGANTE.: KARINY GUEDES ALVES MENEZES . “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS PELAS RAZÕES JÁ EXPOSTAS, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO, A CARGO DOS EMBARGANTES. JUNTE-SE CÓPIA DESTA AOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROCESSO Nº 2006.0014.8901-1 (10270)..” - INT. DR(S). LEONARDO GUIMARÃES DE LIMA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR .

6) 2007.0029.8698-0/0 - TOMBO: 11454 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: PAULO ROCHA AGUIAR REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA, EM QUE FOI INDIGITADO O ART. 267, VIII DO CPC. CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, JULGO EXTINTA A AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL Nº 2007.0029.8698-0 (11454) EM APENSO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). MARISLEY

PEREIRA BRITO .

7) 2007.0032.9668-5/0 - TOMBO: 11525 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: SILVANA CARVALHO LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS . “ *DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA FALTA DO DEPÓSITO PARA ELIDIR A COBRANÇA DOS JUROS CONSIDERADOS EXTORSIVOS PELA CONSIGNANTE, O QUE ACARRETA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO BUSCOU O DESLINDE DA QUESTÃO. NÃO CUMPRIU O DETERMINADO NO ARTIGO ART. 893, INCISO I DA LEI ADJETIVA. EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAR O MÉRITO, CONFORME ARTIGO 267, INCISOS IV E VI DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..*” - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , PEDRO SORIO SILVA .

8) 2009.0002.5464-3/0 - TOMBO: 12717 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FELIPE COSTA DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . “ *DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA FALTA DO DEPÓSITO PARA ELIDIR A COBRANÇA DOS JUROS CONSIDERADOS EXTORSIVOS PELO AUTOR, O QUE ACARRETA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO BUSCOU O DESLINDE DA QUESTÃO. NÃO CUMPRIU O DETERMINADO NO ARTIGO ART. 893, INCISO I DA LEI ADJETIVA. EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAR O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO ALUDIDO DIPLOMA PROCESSUAL. JUNTE-SE CÓPIA DA DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO Nº 2008.0041.6773-9 (12653). DECORRIDO O PRAZO DE LEI, DESAPENSEM-SE E ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..*” - INT. DR(S). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS .

9) 2009.0003.5234-3/0 - TOMBO: 12675 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA REQUERIDO.: T & E REPRESENTAÇÕES LTDA . “ *ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A VERTENTE AÇÃO, PARA O FIM DE DECLARAR ADIMPLIDA A OBRIGAÇÃO, JÁ QUE A PARTE PROMOVIDA REQUEREU O LEVANTAMENTO DA QUANTIA CONSIGNADA, SEM OPOSIÇÃO. EXPEÇA-SE GUIA PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES CONSIGNADOS EM FAVOR DO PROMOVIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS ESTES NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), A CARGO DO PROMOVIDO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 20, § 4º, DEVENDO OS MESMOS SEREM RETIDOS DA QUANTIA DEPOSITADA, EXPEDINDO-SE A GUIA EM FAVOR DA AUTORA..*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

10) 2009.0015.4900-0/0 - TOMBO: 13059 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: EDMILSON BEZERRA DE OLIVEIRA . “ *INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8495	1	CE/7379	1
CE/8495	1	CE/7379	1

CE/10388	1	CE/10388	1
CE/7379	1	CE/10388	1
CE/8495	1	CE/10917	2
CE/5148	2	CE/8151	3
CE/8253	3	CE/14627	3
CE/4203	3	CE/5223	4
CE/1870	5	CE/10952	5
CE/1870	6	CE/10952	6

1) 2000.0129.4657-6/0 - Nº ANTIGO: 200302416790 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATRO REQUERENTE.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATRO REQUERENTE.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATRO REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERIDO.: CREDICARD S/A . “ *SENTENÇA: ...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, I - REJEITO O PEDIDO DA PARTE AUTORA QUANTO: A) À POSSÍVEL ABUSIVIDADE DO CONTRATO NO TOCANTE À LIMITAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM DOZE POR CENTO (12%) AO ANO; B) À DEVOLUÇÃO EM DOBRO DAS QUANTIAS COBRADAS A MAIS. II - ACOLHO EM PARTE, PORÉM, OS PEDIDOS QUE SE RELACIONAM COM A DEMONSTRAÇÃO DA DESPROPORCIONALIDADE DE PRESTAÇÕES CONTRATUAIS, MODIFICANDO-AS, NOS TERMOS DO ART. 6º, V, DO CDC, EM RELAÇÃO: A) À ANTIJURIDICIDADE DE OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA EMPRESA DEMANDADA, NO TOCANTE À ELEVADA E INEXPLICÁVEL TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS, E QUE POR ISSO DEVE SE ADEQUAR AOS ÍNDICES APLICÁVEIS NO MERCADO À ÉPOCA DA SUPOSTA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELA EMPRESA REQUERIDA, PARA O FIM DE EMPRÉSTIMO, RAZÃO PELO QUAL FIXO EM 5,41% AO MÊS OS JUROS REMUNERATÓRIOS, TAXA ESSA QUE DEVERÁ SER CONSIDERADA QUANDO DO CÁLCULO DO DÉBITO; B) À APLICAÇÃO, DE MODO CLARO, DE ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO SER UTILIZADO O IPCA-E, DIVULGADO PELO IBGE; C) AO DIREITO À COMPENSAÇÃO DE FORMA SIMPLES, E NÃO EM DOBRO, NO TOCANTE AO DÉBITO EXISTENTE EM NOME DA PARTE AUTORA, QUANTO AOS VALORES QUE FORAM COBRADOS A MAIS, DESDE QUE COMPROVADO O PAGAMENTO DA QUANTIA PELO USUÁRIO DO CARTÃO DE CRÉDITO. OS DEMAIS ENCARGOS CONTRATUAIS QUE NÃO FORAM OBJETO DESTA AÇÃO PODERÃO SER EXIGIDOS PELA EMPRESA REQUERIDA, NA FORMA COMO ESTIPULADOS NO INSTRUMENTO FIRMADO ENTRE OS CONTRATANTES. O PRESENTE CASO EXIGE A CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), EM FACE DA REJEIÇÃO EM PARTE DO QUE SE POSTULOU NESTA LIDE, E DO ACOLHIMENTO PARCIAL DOS PEDIDOS DA PARTE REQUERENTE. ASSIM, OBTIVAMENTE, DEVE HAVER A COMPENSAÇÃO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E COMO A PARTE AUTORA VENCEU EM PARCELA MENOR DO PRETENDIDO, FICARÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE 40% DAS CUSTAS PROCESSUAIS, AO PASSO QUE O DEMANDADO ARCARÁ COM 60% DAS MENCIONADAS CUSTAS. QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA FIXO EM 15% SOBRE A CONDENAÇÃO, CONSIDERANDO A POUCA COMPLEXIDADE DA CAUSA, O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADOS E O TEMPO EXIGIDO PARA MENCIONADO SERVIÇO (PARÂMETROS DO § 3º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), REFERIDOS HONORÁRIOS SERÃO SUPORTADOS NA SEGUINTE PROPORÇÃO: 40% DA VERBA A TÍTULO DE HONORÁRIOS SERÃO PAGOS PELA PARTE AUTORA, E 60% DA MENCIONADA QUANTIA FICARÃO A CARGO DA PROMOVIDA. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE JULHO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , AURY SOUZA SILVA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , AURY SOUZA SILVA , RICARDO MELO FACANHA DA COSTA , RICARDO MELO FACANHA DA COSTA , AURY SOUZA SILVA , RICARDO MELO FACANHA DA COSTA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

2) 2005.0001.2416-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA . “ *SENTENÇA: ...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR PARA*

CONDENAR A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO FIRMADO, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDAS DE ENCARGOS MORATÓRIOS, QUAIS SEJAM, JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, E MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS. CONDENO-A, AINDA, EM CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

3) 2006.0011.5448-6/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA EXEQUÍDO.: JOHNSON E JOHNSON INDUSTRIAL LTDA EXEQUENTE.: GEMMA GALGANI TIMBO AUGUSTO . “DESP.: ... VERIFICANDO QUE JÁ HOUVE O EFETIVO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL DE FLS. 165/167 DETERMINO QUE O PRESENTE FEITO PERMANEÇA SUSPENSO ATÉ O JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO PELA PARTE EXECUTADA. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , CAROLINA FIUZA DE CARVALHO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

4) 2006.0015.3219-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JEAN JEREISSATI FILHO COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA REQUERIDO.: NINA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA . “DESP.: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO E, EM SEGUIDA, DE VISTAS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

5) 2008.0026.0143-1/0 - TOMBO: 7089 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A REQUERIDO.: ANA LUCIA HORTA BARRETO . “DESP.: ATENTO AO QUE CONSTA NO PETITÓRIO DE FL. 93, DOS AUTOS EM APENSO, MANIFESTE-SE A INSTITUIÇÃO/AUTORA ACERCA DO ALEGADO, ESPECIALMENTE QUANTO A NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO LIMINAR OUTORGADO. EXP. NEC. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2008.0029.1279-8/0 - TOMBO: 7186 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA LUCIA HORTA BARRETO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . “DESP.: ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ACOSTADO PELA PARTE AUTORA À FL. 93, MANIFESTE-SE O BANCO/DEMANDADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, EX VI ARTIGO 267, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10007	1	CE/6324	1
CE/5238	1	CE/11530	2
CE/5238	2	CE/12667	2
CE/14090	2	CE/15396	2
CE/16083	2	CE/13402	2
CE/9595	2	CE/16084	2
CE/16205	2	CE/10007	2
CE/7337	3	CE/2916	3
CE/6020	3	CE/7631	3
CE/7321	3	CE/10144	4
CE/10624	4	CE/5214	4
CE/1959	4	CE/6982	5

CE/6210	6	CE/3628	6
CE/7588	6	CE/17662	7
CE/1094	8	CE/3796	8
PB/20111	9	CE/16100	9
CE/15149	10	CE/5452	10
CE/9801	10	CE/13461	10
CE/13463	10	CE/5201	11
CE/11382	11	CE/16018	11
CE/5201	12	CE/11382	12
CE/18340	13	CE/15760	13
CE/3135	14	CE/20147	14

1) 2000.0063.2541-7/0 - Nº ANTIGO: 2288087 - TOMBO: 14403 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E S/M. REQUERIDO.: INDUSTRIA GRAFICA CEARENSE LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FALEM OS AUTORES SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 245 . FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR , VALMIR JOSE DA COSTA .

2) 2000.0063.3527-7/0 - Nº ANTIGO: 2299020 - TOMBO: 13713 - REVISIONAL DE ALUGUEL REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E S/M REQUERIDO.: INDUSTRIA GRAFICA CEARENSE LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE AOS AUTORES CIÊNCIA DE QUE, À DATA DE HOJE, ATENDENDO À SUA SOLICITAÇÃO, FOI ORDENADA A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES BLOQUEADOS PARA O BANCO DO BRASIL S/A. ESCLAREÇO QUE OS MESMOS NÃO PODERÃO, CONTUDO, SER LEVANTADOS, SERVINDO, NESTE MOMENTO, APENAS PARA QUE SE REALIZE A PENHORA, QUE, APÓS A COMUNICAÇÃO DE TAL INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DO RECEBIMENTO DOS MESMOS, SERÁ DETERMINADA. EXEÇA-SE, MAIS, A SEU REQUERIMENTO, MANDADO DE PENHORA (SOBRE O VALOR RESTANTE DA DÍVIDA) EM RELAÇÃO AOS BENS MENCIONADOS À DERRADEIRA PETIÇÃO, NÃO VISLUMBRANDO, NESTE MOMENTO, POSSIBILIDADE OU RAZÃO PARA ARBITRAMENTO DA POSTULADA MULTA. . FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). VILMA NEVES COSTA MATIAS , VALMIR JOSE DA COSTA , VALDIR NEVES DA SILVA COSTA , SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR , PATRICIA DE HOLANDA WEYNE , KONRAD SARAIVA MOTA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA , DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA , DANIEL SOUSA PAIVA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

3) 2000.0067.0547-3/0 - Nº ANTIGO: 2811448 - TOMBO: 12667 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MAURO CESAR TEOFILO DE VASCONCELOS E S/M EXEQUENTE.: OSCAR GUILHERME BIZERRIL EXEQUÍDO.: M.M.C.EMPREENHIMENTOS IMOB. E REPRESENTACOES LTDA.-MAURO CESAR DE VASC . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO, INTIMAR O EXEQUENTE A DIZER SE AINDA TEM ALGO A REQUERER NOS PRESENTES, PENA DE EXTINÇÃO PELO TOTAL PAGAMENTO DA DÍVIDA . FORTALEZA, 08 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , JOSE LEONIDAS DE FREITAS , WILSON SILVA PEIXOTO , PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO , FRANCISCO DE ASSIS A DE SOUZA .

4) 2000.0091.6043-5/0 - Nº ANTIGO: 199602346892 - TOMBO: 31204 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESPOLIO DE GERARDO DE SOUSA CARNEIRO REQUERIDO.: BENEDITO EDSON FARIAS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA LAVRATURA DO TERMO DE PENHORA, INTIMAR O PROMOVIDO, POR MEIO DE SEU DOUTO PATRONO, PARA FINS DO ART. 475-J, § 1º E 668, TODOS DO CPC. FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS , JOSE LEITE JUCA FILHO , MARCUS VINICIUS C.SOARES .

5) 2000.0095.9065-0/0 - Nº ANTIGO: 199702282160 - TOMBO: 31682 - DECLARATORIA AUTOR.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A REU.: MUNICIPIO DE ILHEUS-BA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) FCO FRANCINEUDO LINS OAB-CE 6980, A

EFETUAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ESTA SECRETARIA DENTRO DO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, PERDER O DIREITO À VISTA DOS MESMOS FORA DE SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS À ESPÉCIE. FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009." - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIEUDO LINS .

6) 2000.0099.4853-9/0 - N° ANTIGO: 199802259527 - TOMBO: 32139 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: WILSE DA SILVA BRITO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO TRÂNSITO, INTIMAR A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A DIZER SE TEM INTERESSE EM FAZER CUMPRIR O JULGADO. FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009." - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA , JOSE AIRTON BATISTA LIMA , WALTER CORREIA LIMA FILHO .

7) 2006.0006.8809-6/0 - TOMBO: 5026 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE BARBOSA DE MEDEIROS REQUERENTE.: FRANCISCA FLORENCIO DE MEDEIROS . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) ALEXANDRE ROSA FERNANDES OAB-CE 17662, A EFETUAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ESTA SECRETARIA DENTRO DO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, PERDER O DIREITO À VISTA DOS MESMOS FORA DE SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS À ESPÉCIE. FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

8) 2006.0029.4982-2/0 - TOMBO: 5398 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: WANDA MELO BARREIRA ANGELIM REQUERIDO.: MYRTES SOARES E SILVA REQUERIDO.: LOGICA CONSTRUÇOES ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO REQUERENTE.: ERG S/A - ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA REQUERIDO.: CESAR SILVA PONTES REQUERIDO.: LINO DE NADAI REQUERIDO.: CESAR SILVA PONTES REQUERIDO.: PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO REQUERIDO.: TIBERIO DA ITALIA AMORIM REQUERIDO.: PAULO ROSSAS MOTA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE AGRAVO RETIDO FORMULADO POR WANDA MELO BARREIRA AMORIM, POR INTERMÉDIO DE SEU ÚNICO ADVOGADO, DR. GERARDO COELHO FILHO, QUE AFIRMA CONTINUAR NO PATROCÍNIO DE SUA CONSTITUINTE, ALEGANDO, ASSIM, 'FLAGRANTE NULIDADE' POR SUA NÃO INTIMAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 333/335. IMPENDE, ASSIM, POR IMPERIOSO, TECER ALGUMAS CONSIDERAÇÕES. EFETIVAMENTE, O NOBRE CAUSÍDICO, POR MEIO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. 241, É O ÚNICO ADVOGADO DE REFERIDA PROMOVIDA. OCORRE QUE, SALVO MELHOR JUÍZO, O MESMO NÃO FOI CONSTITUÍDO POR NENHUMA OUTRA PARTE NESTE FEITO. MAS, MESMO ASSIM, JUNTOU O SUBSTABELECIMENTO, EM MERA CÓPIA, QUE À FL. 328 REPOUSA, NO QUAL, JUNTAMENTE COM OS ADVOGADOS PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO E THALES PONTES BATISTA INFORMAR ESTÁ SUBSTABELECENDO SEM RESERVAS OS PODERES CONFERIDOS POR 'PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO, LINO DE NADAI, CÉSAR SILVA PONTES, PAULO ROSAS MOTA, LÓGICA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA (SIC) LTDA (SIC) E TIBÉRIO DA ITÁLIA AMORIM'. IMPÕE-SE, PORTANTO, AO NOBRE CAUSÍDICO ESCLAREÇA SE EFETIVAMENTE TEM PODERES PARA REPRESENTAR REFERIDAS PARTES - JÁ QUE, REPITO, SALVO MELHOR JUÍZO, A ÚNICA DEMANDADA QUE EFETIVAMENTE LHE OUTORGOU PROCURAÇÃO FOI WANDA MELO BARREIRA AMORIM - PORÉM SEU NOME CONSTA INEQUIVOCAMENTE EM TAL DOCUMENTO, SUBSTABELECENDO PODERES SEM RESERVA. E FOI POR ESTE FATO, CONFORME SE OBSERVA DO DESPACHO DE FL. 347, QUE LEVOU A ESTE JUÍZO A INCORRER EM EQUIVOCO E GEROU A REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO, COM A EXCLUSÃO DO NOME DO NOBRE CAUSÍDICO E A INCLUSÃO DOS DEMAIS ALI MENCIONADOS, EM FAVOR DOS QUAIS FOI

PASSADO O SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS. NÃO SÓ. COMO BEM RECONHECE DOUTO CAUSÍDICO, TRATA-SE A PUBLICAÇÃO QUE GEROU ESTE MERA REPUBLICAÇÃO, NA QUAL CONSTOU, ORIGINARIAMENTE, SEU NOME, TAL COMO CONSTA, DE FORMA INEQUÍVOCA, À FL. 346. LOGO, É DE SE PERQUIRIR QUAL O PREJUÍZO QUE, EVENTUALMENTE, PODERIA TER SIDO CAUSADO À SUA CONSTITUINTE, SE HOUVE APENAS UMA REPUBLICAÇÃO PARA INCLUSÃO DOS NOMES DOS ADVOGADOS MENCIONADOS NO SUBSTABELECIMENTO DE FL. 328 - E, SENDO ASSIM, O MESMO TEVE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DE TAL DETERMINAÇÃO, POR MEIO, REPITO, DO DESPACHO ANTERIORMENTE PUBLICADO. DETERMINO, ASSIM, PARA QUE SE ESCLAREÇA TAIS FATOS, VEZ POR DERRADEIRA, A INTIMAÇÃO DO DOUTO SUBSCRITOR DE REFERIDO AGRAVO RETIDO DAS INFORMAÇÕES ORA DETERMINADAS - OU SEJA, PARA ESCLARECER, DE FORMA INSONE DE DÚVIDAS, SE TÊM PODERES DAS PESSOAS MENCIONADAS NO SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS QUE LEVOU À REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO QUE MENCIONOU A INTERPOSIÇÃO DO PRESENTE -, BEM COMO A OITIVA DA PROMOVENTE, ORA AGRAVADA, A FALAR SOBRE REFERIDO RECURSO, CABENDO À SECRETARIA ATENTAR PARA O FATO DE QUE, EM SENDO COMUM O PRAZO, NÃO PODERÃO OS AUTOS SAIR DE SECRETARIA. FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO , GERARDO COELHO FILHO .

9) 2007.0030.2441-3/0 - TOMBO: 6253 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS MARTINS FARIAS JUNIOR . "SENTENÇA Nº 319/09 (FINAL): '... EM ASSIM SENDO, É QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO À EXORDIAL E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO E DETERMINO O PAGAMENTO, PELA PROMOVIDA, DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR JÁ PAGO AO(À) AUTOR(A), REFERENTE AO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) E O FIXADO EM LEI PARA O CASO CONCRETO, QUAL SEJA, 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DO PAGAMENTO, ENTENDENDO, À SEMELHANÇA DA DESEMBARGADORA ANA MARIA NEDEL SCALZILLI, DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, QUE 'A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA NÃO PODE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, PENA DE DUPLICIDADE, POSTO QUE, NOS TERMOS DA LEI EXTRAVAGANTE FIXADA EM SALÁRIOS MÍNIMOS E PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO', RESSALVANDO A ESTA, TODAVIA, O DIREITO DE AÇÃO REGRESSIVA CONTRA A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. CONDENO, MAIS, A PROMOVIDA, AO PAGAMENTO DOS JUROS DE MORA LEGAIS, A CONTAR DA CITAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 406 DO CC VIGENTE, COMBINADO COM O ARTIGO 161, § 1º, DO CTN. CUSTAS - DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ, AINDA NÃO PAGAS -, PELA PROMOVIDA, QUE DEVERÁ, APÓS O TRÂNSITO SER INTIMADA PARA SATISFAZÊ-LAS, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA. QUANTO AOS HONORÁRIOS, É DE SE RECONHECER QUE SE TRATA DE AÇÃO MERAMENTE REPETITIVA E QUE JÁ ESTÁ DE TODO PACIFICADA, FAZENDO COM QUE EXISTA, EM VERDADE, POUQUÍSSIMO ESFORÇO DO(S) DOUTO(S) PATRONO(S) DA PARTE AUTORA - TANTO É VERDADE QUE A PRESENTE FOI INTERPOSTA NÃO NO DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA, QUE RESIDE NA DISTANTE CIDADE DE CRATEÚS [DISTÂNCIA POR RODOVIA: 345KM, DE FORTALEZA, SEGUNDO O SITE HTTP://WWW.CEARA.COM.BR/M/CRATEUS'], MAS NESTA CAPITAL, ONDE SE ENCONTRA O ESCRITÓRIO DESTES(S) -, RAZÃO PELA QUAL OS FIXO À QUANTIA FIXA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). POR FIM, POR ENTENDER QUE A RECUSA DA SEGURADORA - RÉ NÃO PODE SER ADMITIDA E LEVANDO EM CONTA O DISPOSTO NO ART. 11 DE REFERIDA LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE DISPÕE QUE 'TERÁ SUSPENSÃO A AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR NO SEGURO OBRIGATÓRIO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, A SOCIEDADE SEGURADORA QUE INFRINGIR AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI', DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO CONSELHO NACIONAL DE

SEGUROS PRIVADOS, PARA A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS. P. R. I. INCLUSIVE AO MP. FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

10) 2008.0009.1036-4/0 - TOMBO: 6558 - ORDINARIA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO SANTOS DA SILVA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, MARIA CONSUELO SILVA MARQUES, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), UNIMED DE FORTALEZA ; COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$111,77 (CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL , MARIA CONSUELO SILVA MARQUES , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

11) 2008.0031.6068-4/0 - TOMBO: 7117 - ANULATORIA REU.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO AUTOR.: LUIZ LEMOS DE MELO FILHO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE AÇÃO (ORDINÁRIA) DE ANULAÇÃO DE LEILÃO FORMULADA EM DESFAVOR DO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO(TAL COMO CONSTA À EXORDIAL), NA QUAL SE ALEGA A EXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO ENTRE AS PARTES E A INADIMPLÊNCIA AUTORA, QUE ASSEVERA, TODAVIA, A EXISTÊNCIA, EM REFERIDO NEGÓCIO, DO USO DA TR E PRÁTICA DO ANATOCISMO E, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DA CHAMADA TABELA PRICE, NÃO VINCULANDO OS VALORES À EQUIVALÊNCIA SALARIAL, MAS, SIM, ATRELANDO-AS À VARIAÇÃO DA POUPANÇA, O QUE TERIA INVIABILIZADO O PAGAMENTO DA DÍVIDA. TAMBÉM QUESTIONOU A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER CIÊNCIA, DE SUA PARTE, DA EXISTÊNCIA DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL QUE FICOU POR ALIENAR O IMÓVEL ONDE RESIDE. NÃO TROUXE AOS AUTOS, IMPÕE-SE RECONHECER, A ALEGADA TABELA ONDE CONSTARIA A EXISTÊNCIA DE TAIS IRREGULARIDADES. JÁ A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NEGA A PRÁTICA DO ANATOCISMO E ASSEVERA QUE O USO DA TR APENAS DEMONSTRARIA TAL FATO, GARANTINDO, AINDA, QUE QUE A AVENÇA NÃO TERIA CONTEMPLADO O PES - PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL, MAS, SIM, O PCR - PLANO DE COMPROMETIMENTO DE RENDA E QUE, ASSIM, NUNCA TERIA DEIXADO DE CUMPRIR O CONTRATUALMENTE PREVISTO, JÁ QUE O AUTOR JAMAIS TERIA COMPROMETIDO MAIS DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE SUA RENDA COM AS PRESTAÇÕES DO IMÓVEL. DEFENDEU A INAPLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA AO CASO E NEGOU A PRÁTICA DO ANATOCISMO, SUSTENTANDO QUE ‘O FATO SIMPLES DE TER O CONTRATO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO PELA TABELA PRICE E ATUALIZAÇÃO PELA TR,[SIC] NÃO IMPLICA NA OCORRÊNCIA DE ANATOCISMO, AO CONTRÁRIO, JUSTAMENTE A NATUREZA DA APLICAÇÃO DA TABELA PRICE IMPEDE A OCORRÊNCIA DA[SIC] JUROS SOBRE JUROS’[FL. 89], PASSANDO, ATO CONTÍNUO, A TECER CONSIDERAÇÕES SOBRE TAIS PRESTAÇÕES, A TAXA DE JUROS E MÉTODO DE AMORTIZAÇÃO, CONCLUINDO PELA LEGALIDADE DO USO DA TR. TAMBÉM TECEU CONSIDERAÇÕES SOBRE O SEGURO E A REPETIÇÃO DE INDÉBITO, QUESTIONANDO O PEDIDO ANTECIPATÓRIO DISCORRENDO QUANTO À EXECUÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO BEM, ASSEGURANDO A LEGALIDADE DA POSSIBILIDADE DE ALIENAÇÃO DO MESMO EM LEILÃO, BEM COMO DA CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO-LEI Nº 70/66, CONCLUINDO PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. NADA, CONTUDO, ANEXOU À SUA PEÇA DE DEFESA - NOVES FORA A SUA PRÓPRIA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL.

POSTERIORMENTE, INGRESSOU NA AÇÃO, ALEGANDO TER INTERESSE NA CASA, À QUALIDADE DE ADQUIRENTE DO IMÓVEL, MARIA CÉLIA MACIEL BESSA, QUE DEFENDEU A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER NULIDADE NO ATO, SUSTENTANDO QUE O AUTOR NÃO TERIA PEDIDO A NULIDADE DA EXECUÇÃO, MAS, APENAS, DO LEILÃO, BEM COMO REBATENDO O PEDIDO DE REVISÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. EVIDENTE E INQUESTIONÁVEL O INTERESSE DA MESMA À LIDE, À QUALIDADE DE COMPRADORA - E ATUAL PROPRIETÁRIA DO BEM -, PELO QUE A ADMITO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, DETERMINANDO A MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE SUAS ALEGAÇÕES. NÃO POSSO, CONTUDO, ACEITAR A TESE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO SENTIDO DA INAPLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA, JÁ QUE O CASO EM QUESTÃO ADÉQUA-SE AOS ARTS. 2º E 3º DE REFERIDO CÓDIGO, IMPONDO-SE, ASSIM, SUA SUJEIÇÃO AO MESMO. NÃO SÓ. PATENTE, POR IGUAL, A HIPOSSUFICIÊNCIA DO AUTOR FACE À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PELO QUE RECOMENDÁVEL - E NECESSÁRIA - A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. JÁ SE VIU QUE O DEMANDADO SUSTENTOU A ABSOLUTA LISURA DO PROCESSO QUE ACABOU POR DERIVAR À ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, SUSTENTANDO, INCLUSIVE, A TESE DE QUE A JURISPRUDÊNCIA PENDERIA PARA A DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR. ESTRANHAMENTE, CONTUDO, NADA JUNTOU - COMO SÓI ACONTECER - À SUA PEÇA DE DEFESA. NÃO DEMONSTROU, AINDA, TER CIENTIFICADO O AUTOR DA EXISTÊNCIA DO LEILÃO ANTES DA REALIZAÇÃO DO MESMO. E, INOBTANTE REALMENTE O CONTRATO NÃO PREVEJA O PES - PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL, MAS, SIM, O PCR - PLANO DE COMPROMETIMENTO DE RENDA, TAMBÉM NÃO DEMONSTROU QUE NUNCA TERIA DEIXADO DE CUMPRIR O CONTRATUALMENTE PREVISTO, JÁ QUE O AUTOR JAMAIS TERIA COMPROMETIDO MAIS DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE SUA RENDA COM AS PRESTAÇÕES DO IMÓVEL. O AUTOR, IMPÕE-SE RECONHECER, É FUNCIONÁRIO DA CAGECE. LOGO, SUJEITO A AUMENTOS APENAS ANUAIS. ENTENDO, ENTÃO, SER IMPERIOSO A NECESSIDADE DE SANEAR O FEITO, DETERMINANDO AO AUTOR QUE TRAGA, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OS CÁLCULOS QUE ALEGA TER REALIZADO PARA CHEGAR À CONCLUSÃO DE QUE ESTARIA A PAGAR A MAIS DO QUE O REALMENTE NECESSÁRIO. TAMBÉM DETERMINO JUNTE O MESMO, EM TAL PRAZO, DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS QUE JÁ EFETUOU, PREFERENCIALMENTE COM OS RESPECTIVOS BOLETOS DE PAGAMENTO, BEM COMO ATÉ QUANDO ISTO FOI FEITO, JÁ QUE EM 2001 O MESMO JÁ INGRESSARA COM AÇÃO QUE FOI, POSTERIORMENTE, EXTINTA POR FORÇA DO ART. 257, CPC. POR IGUAL DETERMINO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE, NO MESMO PRAZO, TRAGA AOS AUTOS DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA DE QUE EFETIVAMENTE CIENTIFICOU O AUTOR, DE MANEIRA PRÉVIA, DO FATO DE QUE SEU IMÓVEL IRIASER LEILOADO, BEM COMO PARA QUE ESCLAREÇA COMO TAL PROCEDIMENTO FOI REALIZADO. CONSIGNO DE PRONTO QUE, EM NÃO SENDO REALIZADA TAL DEMONSTRAÇÃO, SERÁ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, A SER CUSTEADA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NA QUAL SERÁ EXAMINADO SE EFETIVAMENTE FOI OU NÃO CUMPRIDO O CONTRATO, EM RELAÇÃO AO PCR - PLANO DE COMPROMETIMENTO DE RENDA, BEM COMO SE NESTE HOUVE OU NÃO A PRÁTICA DO ANATOCISMO - JÁ QUE O USO DA TR É DE TODO INCONTROVERSO, GRAÇAS AO RECONHECIMENTO DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA -, FIXANDO, A POSTERIORI, O NOME DO PERITO QUE REALIZARÁ TAL CÁLCULO. FICA, ATÉ O DESLINDE DE TAL QUESTÃO, SUSPENSO O PROCESSO 2008.0040.6542-1. ATENTE A SECRETARIA QUE, EM SE TRATANDO DE PRAZO COMUM, NÃO PODERÁ O FEITO SAIR DE SECRETARIA COM VISTA PARA QUALQUER DAS PARTES - INCLUINDO O NOME DE MARIA CÉLIA MACIEL BESSA, BEM COMO DE SUA DOUTA PATRONA - NA CAPAE, PRINCIPALMENTE, NO SPROC, NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA. FORTALEZA, 08 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS , ANDREA PORTELA MAIA , MARIA LUCILIA GOMES .

12) 2008.0040.6542-1/0 - TOMBO: 7875 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CELIA MACIEL BESSA REQUERIDO.: CAMILA QUEIROZ LEMOS REQUERIDO.: ANDERSON QUEIROZ LEMOS REQUERIDO.: LUIZ LEMOS DE MELO FILHO REQUERIDO.: MARIA LUCINETE DE QUEIROZ LEMOS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. AGUARDAR, EM PROVISÓRIO ARQUIVO, AS DETERMINAÇÕES HOJE PROFERIDAS NO PROCESSO QUE IMPLICOU NA REDISTRIBUIÇÃO DESTA PARA ESTA VARA. FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS , ANDREA PORTELA MAIA .

13) 2009.0002.9428-9/0 - TOMBO: 7549 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA ARAUJO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. . “SENTENÇA Nº 318/09 (FINAL): ‘... EM ASSIM SENDO, É QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO À EXORDIAL E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO E DETERMINO O PAGAMENTO, PELA PROMOVIDA, DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR JÁ PAGO AO(A) AUTOR(A), REFERENTE AO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) E O FIXADO EM LEI PARA O CASO CONCRETO, QUAL SEJA, 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DO PAGAMENTO, ENTENDENDO, À SEMELHANÇA DA DESEMBARGADORA ANA MARIA NEDEL SCALZILLI, DO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, QUE ‘A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA NÃO PODE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, PENA DE DUPLICIDADE, POSTO QUE, NOS TERMOS DA LEI EXTRAVAGANTE FIXADA EM SALÁRIOS MÍNIMOS E PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO’, RESSALVANDO A ESTA, TODAVIA, O DIREITO DE AÇÃO REGRESSIVA CONTRA A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. CONDENO, MAIS, A PROMOVIDA, AO PAGAMENTO DOS JUROS DE MORA LEGAIS, A CONTAR DA CITAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 406 DO CC VIGENTE, COMBINADO COM O ARTIGO 161, § 1º, DO CTN. CUSTAS - DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ, AINDA NÃO PAGAS -, PELA PROMOVIDA, QUE DEVERÁ, APÓS O TRÂNSITO SER INTIMADA PARA SATISFAZÊ-LAS, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA. QUANTO AOS HONORÁRIOS, É DE SE RECONHECER QUE SE TRATA DE AÇÃO MERAMENTE REPETITIVA E QUE JÁ ESTÁ DE TODO PACIFICADA, FAZENDO COM QUE EXISTA, EM VERDADE, POUQUÍSSIMO ESFORÇO DO(S) DOUTO(S) PATRONO(S) DA PARTE AUTORA - TANTO É VERDADE QUE A PRESENTE FOI INTERPOSTA NÃO NO DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA, QUE RESIDE NA DISTANTE CIDADE DE IPUEIRAS [DISTÂNCIA POR RODOVIA: 298KM, DE FORTALEZA, SEGUNDO O SITE HTTP://WWW.CEARA.COM.BR/M/IPUEIRAS’], MAS NESTA CAPITAL, ONDE SE ENCONTRA O ESCRITÓRIO DESTA(S) -, RAZÃO PELA QUAL OS FIXO À QUANTIA FIXA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). POR FIM, POR ENTENDER QUE A RECUSA DA SEGURADORA - RÉ NÃO PODE SER ADMITIDA E LEVANDO EM CONTA O DISPOSTO NO ART.11 DE REFERIDA LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE DISPÕE QUE ‘TERÁ SUSPENSÃO A AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR NO SEGURO OBRIGATÓRIO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, A SOCIEDADE SEGURADORA QUE INFRINGIR AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI’, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, PARA A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS. P. R. I. FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009.’” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

14) 2009.0012.3315-1/0 - TOMBO: 7835 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA HOLANDIR MATOS DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA ROSENEIDE ROCHA BARBOSA REQUERIDO.: MARFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: LUCIANO CAMPOS MARINHO REQUERIDO.: JOSE HUMBERTO SILVERIO COSTA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EM SE TRATANDO, COMO EFETIVAMENTE SE TRATA, DE DESPEJO CUMULADO COM COBRANÇA, POSSÍVEL - E RECOMENDÁVEL - A IMISSÃO À POSSE DO IMÓVEL, DEVENDO, DE PRONTO, SER EXPEDIDO

MANDADO DE AVERIGUAÇÃO E IMISSÃO, CASO CONSTATE O OFICIAL A REAL DESOCUPAÇÃO DO MESMO. HÁ DE SE DETERMINAR, AINDA, A CITAÇÃO DOS FIADORES. CONTUDO, EM RELAÇÃO À EMPRESA JURÍDICA-LOCATÁRIA, JÁ QUE, SEGUNDO A PRÓPRIA AUTORA, O IMÓVEL FOI ABANDONADO, DEVE A MESMA INFORMAR, EMENDANDO NOVAMENTE SUA INICIAL, SEU ATUAL ENDEREÇO, PARA QUE POSSA, ASSIM, SER CITADA, SEM EMBARGO DAS PROVIDÊNCIAS ACIMA DETERMINADAS. FORTALEZA, 09 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , HENRIQUE FERNANDES MAIA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13149	1	CE/13149	2
CE/4652	3	CE/14665	4
CE/6989	5	CE/15984	6
CE/10682	7	CE/13461	8
CE/20089	8	CE/10418	9

1) 2000.0122.4620-5/0 - Nº ANTIGO: 200202372855 - TOMBO: 1864 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO STRAUSS I E II REQUERIDO.: OPCAOSERVICOS E CONDOMINIOS S/C LTDA . “ DESPACHO (FL. 77): ABIR VISTA AO NOVO PATRONO DO PROMOVIDO. PRAZO: 5 DIAS. FORTALEZA, CE, 06/02/2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

2) 2000.0126.9949-8/0 - Nº ANTIGO: 200302203290 - TOMBO: 2375 - MONITORIA REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO STRAUSS I E II REQUERENTE.: OPCAOSERVICOS E CONDOMINIOS S/C LTDA . “ DESPACHO (FL. 66): ABIR VISTA AO NOVO PATRONO DO PROMOVIDO (FLS. 65). PRAZO: 5 DIAS. FORTALEZA, CE, 06/02/2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

3) 2000.0130.2611-0/0 - Nº ANTIGO: 200302485422 - TOMBO: 2663 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: LUDOFOD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA(CAFE DIVERSAO REQUERIDO.: FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO ADAUTO CHAVES MESQUITA REQUERIDO.: CONCEICAO MARIA M CAMPOS . “ DESPACHO (FL. 97): INTIMAR A PARTE AUTORA, BEM COMO SEU PATRONO PARA, EM 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, CE, 06/07/2008..” - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR .

4) 2000.0133.2296-7/0 - Nº ANTIGO: 200302741950 - TOMBO: 2906 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE FERREIRA LIMA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ DESPACHO (FL. 35): INTIMAR A PARTE AUTORA, BEM COMO SEU PATRONO PARA, EM 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, CE, 17/07/2008..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

5) 2006.0009.1610-2/0 - TOMBO: 4899 - DESPEJO REQUERENTE.: CARLOS ANDRE MOTA DA COSTA REQUERIDO.: SONIA MARIA DE ANDRADE . “ DESPACHO (FL. 57): INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 56V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 02/07/2008..” - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

6) 2006.0009.9335-2/0 - TOMBO: 4916 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ADALMELIA LEWINTER REQUERENTE.: MARCOS VENICIUS LEWINTER REQUERIDO.: GABRIEL AGUIAR VALE . “ DESPACHO (FL. 212): INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 203/211. PRAZO: 10 DIAS. FORTALEZA, CE, 07/07/2008..” - INT. DR(S). FRANCISCO QUINTINO FARIAS .

7) 2007.0025.0456-0/0 - TOMBO: 6131 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: GOLDEN CROSS - ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE REQUERENTE.: IOLANDA PORFIRIO SILVA . “ *DESPACHO (FL. 94): RH. VISTOS EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 88/89, BEM COMO, CONFORME O ART. 398 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 90/93. FORTALEZA, 02 DE JULHO DE 2008..*” - INT. DR(S). GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA .

8) 2008.0013.3066-3/0 - TOMBO: 6638 - ORDINARIA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: ESTHER PAIXAO PEREIRA DA SILVA . “ *DESPACHO (FL. 139): INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DEPÓSITO DE FL. 136/137. FORTALEZA, CE, 14/08/08. DESPACHO (FL. 174): RH. INTIMAR AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO PEDIDO DE FL. 140. FORTALEZA, CE, 06/05/2009..*” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARIA SOCORRO LIMA PEREIRA .

9) 2009.0004.6735-3/0 - TOMBO: 7585 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: BANCO BMC . “ *SENTENÇA (FL. 30): ... NESTAS CONDIÇÕES, DECLARO EXTINTO O PRESENTE SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, À FORMA DO DISPOSTO NO ART. 267, INC. I, DA LEI PROCESSUAL EM VIGOR. SEM CUSTAS, GRATUIDADE, SEM HONORÁRIOS. P.R.I. BAIXA. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009..*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE

FREITAS

EXPEDIENTE Nº 165/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4885	1	CE/612	2
CE/12020	3	CE/8151	4
CE/677	5	CE/1509	6
CE/4885	7	CE/9415	8
CE/5864	9	CE/14877	10
CE/5712	11	CE/4622	12
CE/6268	13	CE/6982	14
CE/10641	15	CE/11990	16
CE/11463	17	CE/6268	18
CE/2148	19	CE/2457	20
CE/10831	21	CE/4885	22
CE/8552	23	CE/1509	24
CE/5525	25	CE/9544	26
CE/3144	27	CE/15672	28
CE/3823	29	CE/11463	30
CE/8640	31	CE/2779	32
CE/7300	33	CE/5525	34
CE/11463	35	CE/5439	36
CE/7188	37	CE/15067	38
CE/8251	39	CE/14484	40
CE/15067	41	CE/13996	42
CE/7538	43	CE/15067	44
CE/16547	45	CE/19328	46
CE/6412	47	CE/11541	48
CE/9377	49	CE/19282	50

1) 2000.0061.8195-4/0 - Nº ANTIGO: 2137763 - TOMBO: 31235 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO RAMIRO DE SOUSA . “ *POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

2) 2000.0062.5521-4/0 - Nº ANTIGO: 2214695 - TOMBO: 24214 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ESPOLIO DE AMADEU ALVES CARNEIRO REQUERENTE.: TEREZA MARQUES DA SILVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO VALDIR COELHO . “ *POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

3) 2000.0063.2484-4/0 - Nº ANTIGO: 2287510 - TOMBO: 12260 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VENDETTA VEICULOS LTDA EXEQUENTE.: WETTOR ASSESSORIA E PROPRIEDADE INDUSTRIAL S/C LTDA . “ *POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). HENRIQUE AGUIAR SIMOES .

4) 2000.0063.2638-3/0 - Nº ANTIGO: 2289059 - TOMBO: 15791 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: J.S. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. . “ *POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

5) 2000.0067.0591-0/0 - Nº ANTIGO: 2811880 - TOMBO: 30344A - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: H.B. TRANSPORTES LTDA . “ *POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

6) 2000.0067.1293-3/0 - Nº ANTIGO: 2825767 - TOMBO: 15011 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ONEIDE FONTENELE GASPAR COSTA EXEQUENTE.: J. ARY TECIDOS S/A EXEQUÍDO.: MARIA MADALENA COSTA ROMCY . “ *POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

7) 2000.0067.1344-1/0 - Nº ANTIGO: 2826305 - TOMBO: 31235A - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: RAIMUNDO RAMIRO DE SOUSA REQUERENTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “ *POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

8) 2000.0085.0978-7/0 - Nº ANTIGO: 199502157877 - TOMBO: 30344 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: HB TRANSPORTES LTDA. EXEQUENTE.: BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS . “ *POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO*

CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). MAURICIO FEJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

9) 2000.0086.0664-2/0 - Nº ANTIGO: 199502255011 - TOMBO: 30477 - DECLARATORIA AUTOR.: PELAGIO OLIVEIRA S.A REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

10) 2000.0087.0274-9/0 - Nº ANTIGO: 199502351576 - TOMBO: 31188 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: SINTESE DE COMUNICACAO E MARKETING REQUERENTE.: GENTIL BARREIRA M.E . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO .

11) 2000.0087.0338-9/0 - Nº ANTIGO: 199502352211 - TOMBO: 30612 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VICENTE CALIXTO DE MENEZES EXEQUENTE.: MARIA CLEIDE GASPAR RIBEIRO EXEQUÍDO.: JUDITE ANA DE AGUIAR EXEQUÍDO.: JOSE WELLINGTON AGUIAR DE MENEZES . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

12) 2000.0091.5505-9/0 - Nº ANTIGO: 199602341890 - TOMBO: 31203 - EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: ** APENSADO 1997.33422-5 CAUTELAR ** EXEQUÍDO.: AGROPECUARIA MALACACHETA S/A EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

13) 2000.0094.8755-8/0 - Nº ANTIGO: 199702192757 - TOMBO: 31561 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: GRAFISA - GRAFICA INDUSTRIAL S/A EXEQUENTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

14) 2000.0095.9065-0/0 - Nº ANTIGO: 199702282160 - TOMBO: 31682 - DECLARATORIA AUTOR.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A REU.: MUNICIPIO DE ILHEUS-BA . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIÉUDO LINS .

15) 2000.0099.2961-5/0 - Nº ANTIGO: 199802240494 - TOMBO: 32115 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIS XIMENES PAIVA REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

16) 2000.0100.3819-2/0 - Nº ANTIGO: 199802349593 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIBRA LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE AUMERIO NOGUEIRA JUNIOR . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO .

17) 2000.0100.8621-9/0 - Nº ANTIGO: 199802397741 - TOMBO: 3846 - EXECUÇÃO HIPOTECARIA EXEQUENTE.: TERRA CIA DE CREDITIO IMOBILIARIO EXEQUÍDO.: MARIO RODRIGUES SILVEIRA EXEQUENTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUÍDO.: ANA MARIA SILVEIRA . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

18) 2000.0101.7144-5/0 - Nº ANTIGO: 199902046681 - TOMBO: 32475 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC REQUERENTE.: GRAFISA-GRAFICA INDUSTRIAL S/A . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

19) 2000.0103.8432-5/0 - Nº ANTIGO: 199902260055 - TOMBO: 32755 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE AIRTON FROTA DE ARAUJO EXEQUÍDO.: FRANCISCO JEAN FROTA DE ARAUJO EXEQUÍDO.: ACC CONSTRUCOES LTDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

20) 2000.0105.8877-0/0 - Nº ANTIGO: 199902464874 - TOMBO: 303 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO SANTIAGO DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA INES COSTA BAYDE . “POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA .

21) 2000.0108.8810-2/0 - Nº ANTIGO: 200002227428 - TOMBO: 253 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.:

FRANCISCO TELES DE SOUSA . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

22) 2000.0113.5718-6/0 - Nº ANTIGO: 200102110549 - TOMBO: 763 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE MORAIS . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

23) 2000.0119.6669-7/0 - Nº ANTIGO: 200202092933 - TOMBO: 1490 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CONSTRUTORA G & F LTDA . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). SANDRA FONTENELE GONCALVES .

24) 2000.0123.8381-4/0 - Nº ANTIGO: 200202510700 - TOMBO: 2057 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: J. ARY TECIDOS S/A REQUERENTE.: ONEIDE FONTENELE GASPAR COSTA REQUERENTE.: MARIA MADALENA COSTA ROMCY . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

25) 2000.0129.0055-0/0 - Nº ANTIGO: 200402728530 - TOMBO: 3862 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: F COSTA REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). FREDERICO RICARDO PEREZ SILVEIRA .

26) 2000.0130.6280-9/0 - Nº ANTIGO: 200402750896 - TOMBO: 3879 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO BERNARDINO DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

27) 2000.0132.2552-0/0 - Nº ANTIGO: 200302657762 - TOMBO: 2832 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUIS GONZAGA FARIAS FILHO EXEQUENTE.: BANCO RURAL S/A . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

28) 2000.0134.0682-6/0 - Nº ANTIGO: 200302814450 - TOMBO: 3026 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MIGUEL FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: CLEIDE LEDA MONTEIRO GUILHOM REQUERENTE.: MARIA DO CARMO CORDEIRO MELO . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

29) 2000.0134.1599-0/0 - Nº ANTIGO: 200302822526 - TOMBO: 3043 - REINTEGRAÇÃO DE CARGO REQUERENTE.: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DE SOUZA REQUERIDO.: RAMIRO OLIVEIRA REQUERIDO.: MARLENE SOUZA REQUERIDO.: IRACEMA DE OLIVEIRA FEITOSA REQUERIDO.: SILVERIO CHAVES . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). LUIZA MARILAQUE FERNANDES APOLONIO DOS SANTOS .

30) 2000.0135.2132-3/0 - Nº ANTIGO: 200402052471 - TOMBO: 3845 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: TERRA CIA DE CREDITOS IMOBILIARIO REQUERENTE.: ANA MAIA SILVEIRA REQUERENTE.: MARIO RODRIGUES SILVEIRA . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

31) 2000.0139.0820-1/0 - Nº ANTIGO: 200402417119 - TOMBO: 3529 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTER UM REQUERIDO.: AD COM DE ALIMENTOS LTDA CHNTILLY . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

32) 2005.0001.6399-8/0 - TOMBO: 3953 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COLLINS E AIKMAN DO BRASIL LTDA REQUERENTE.: REPRESENTAÇÕES FILGUEIRAS LTDA . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

33) 2005.0008.8800-3/0 - TOMBO: 4139 - ANULATORIA REU.: JOSE MANUEL DO NASCIMENTO AUTOR.: MARIA DE JESUS PORTELA . *“POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..”* - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA .

34) 2006.0016.1996-9/0 - TOMBO: 5068 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: TARCISIO GUY ANDRADE DA SILVEIRA REQUERIDO.: JOSE ABORILO PESSOA FILHO . *“POR*

DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009.. - INT. DR(S). FREDERICO RICARDO PEREZ SILVEIRA .

35) 2007.0018.0611-2/0 - TOMBO: 5970 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

36) 2007.0027.7506-7/0 - TOMBO: 6196 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITOS S/A REQUERENTE.: LUCIANA ROMANO GRANGEIRO . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

37) 2007.0033.3853-1/0 - TOMBO: 6339 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO BRANCO E RAMOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

38) 2007.0033.6324-2/0 - TOMBO: 6333 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. REQUERENTE.: MARIA APARECIDA ALVES SOUTO . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

39) 2008.0002.8682-2/0 - TOMBO: 6421 - ORDINARIA REQUERIDO.: VILELA E BARROCAS LTDA REQUERENTE.: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES .

40) 2008.0013.2760-3/0 - TOMBO: 6658 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: INDUSTRIA CONFECÇÕES ROUPAS MIX BRASIL LTDA EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BICBANCO EXEQUÍDO.: FERNANDO ANTONIO DA SILVA MORAES . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

41) 2008.0018.2051-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO EXPEDITO DO CARMO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

42) 2008.0024.5422-6/0 - TOMBO: 6918 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE LEIDSON HOLANDA REQUERENTE.: FRANCISCA ERISMEIDA VIEIRA HOLANDA REQUERIDO.: MARIA ALDENORA DE SANTIAGO REQUERIDO.: GERALDO SILVA DE OLIVEIRA . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

43) 2008.0036.5369-9/0 - TOMBO: 7308 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTO TEIXEIRA BATISTA REQUERIDO.: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). JOAO LUCIO ROLA FERREIRA .

44) 2008.0040.9129-5/0 - TOMBO: 7461 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

45) 2008.0041.6021-1/0 - TOMBO: 7468 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADALGIZA ARRAYS DE FARIAS VIEIRA REQUERIDO.: ASSARE COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA EPP . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). LINO ANDRE ARAGAO CORREIA .

46) 2009.0001.0902-3/0 - TOMBO: 7492 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: OMNI S.A-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE MENDONCA FILHO . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

47) 2009.0002.9589-7/0 - TOMBO: 7557 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ELIZEUMIRA VICTOR OLIVEIRA MARQUES . **"POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS**

AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..” - INT. DR(S). VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR .

48) 2009.0004.6016-2/0 - TOMBO: 7593 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AGNALDO DE SOUSA MOREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A. “*POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). GERARD MAGALHAES LIMA .

49) 2009.0004.6049-9/0 - TOMBO: 7577 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: UTC OVERSEAS BRASIL LTDA REQUERIDO.: SUZY CRISTINA FEIO SOARES . “*POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). PAULO CESAR JUCA MARTINS .

50) 2009.0004.6053-7/0 - TOMBO: 7580 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: LUIZ EDUARDO DE SOUZA ABDALA EXEQUÍDO.: ISOLAR MONTAGENS E INTALAÇÕES INDUSTRIAL LTDA . “*POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). JANAINA NORONHA GURGEL DO AMARAL .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1		

1) 2000.0067.1293-3/0 - Nº ANTIGO: 2825767 - TOMBO: 15011 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ONEIDE FONTENELE GASPAR COSTA EXEQUÍDO.: MARIA MADALENA COSTA ROMCY EXEQUENTE.: J. ARY TECIDOS S/A . “*POR DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 019/2009 - GAPRE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DATADO DO DIA 04/06/09, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(A)(S) ABAIXO A DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE SE ENCONTRAM COM PRAZO ULTRAPASSADO. FORTALEZA, CE, 08/06/2009..*” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2799	1	CE/4622	1
CE/5993	1	CE/7115	1
CE/8465	2	CE/6923	3
CE/2310	3	CE/10769	3
CE/7708	3	CE/14407	3
CE/18817	4	CE/13463	5
CE/13461	5	CE/9687	5
CE/10284	5	CE/14106	5
CE/20837	6	CE/19035	7
CE/14533	8	CE/17537	9
CE/2577	10	CE/15067	11

1) 2000.0089.7112-0/0 - Nº ANTIGO: 199602181001 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO ANTONIO MACEDO EXEQUÍDO.: JOAO RODRIGUES LIMA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “*SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 270/272, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AS PARTES SUPRA MENCIOANDAS, EX VI DO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CONFORMIDADE COM O ACORDO. P.R.I..*” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSE PINTO QUEZADO NETO, JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

2) 2000.0135.0249-3/0 - Nº ANTIGO: 200402036190 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: A M A RODRIGUES MEDICAMENTOS - ME. EXEQUENTE.: RODOFORTE PECAS SERVICOS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA . “*SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 87/88, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS PARTES SUPRA MENCIOANDAS, EX VI DO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CONFORMIDADE COM O ACORDO. DETERMINO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, QUE SEJA DESBLOQUEADO JUNTO AO DETRAN-CE O VEÍCULO L-200, PLACAS NFG-5095; BEM COMO PROCEDA-SE AO DESENTRANHAMENTO DO CHEQUE QUE REPOUSA ÀS FLS. 05 DOS AUTOS E ENTREGUE O MESMO A PARTE PROMOVIDA, MEDIANTE RECIBO. P.R.I..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA .

3) 2005.0003.4216-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SIMONE LOURENÇO MARQUES REQUERIDO.: ABN AMRO BANK S/A . “*SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 159/161, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO ÀS PARTES SUPRA MENCIONADAS, EX VI DO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CONFORMIDADE COM O ACORDO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL PELAS PARTES CERTIFIQUE-SE O MESMO. P.R.I..*” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO, VALMIR PONTES FILHO, ROGERIO CARNEIRO ROLIM, RINAURO CARNEIRO ROLIM, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

4) 2006.0017.5828-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: OPÇÃO ADMINITRAÇÃO IMOBILIARIA E CORRETORA DE IMOVEIS LINITADA REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO KALAPALUS . “*DESPACHO - DIGA A PARTE ADVERSA, NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO .

5) 2006.0018.5099-7/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TNL PCS S/A - OI REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A. REQUERIDO.: BSE S/A - CLARO . “*SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO IMPORCEDENTE OS PEDIDO EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA LEI 7.347/1985. P.R.I..*” - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, DEBORAH SALES BELCHIOR, ADRIANO CAMPOS COSTA, JANAINA CAMPOS COSTA .

6) 2008.0004.1156-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. “*SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 93/94, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM SENTENÇA DE MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS PARTES SUPRA MENCIONADAS, EX VI DO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM*

CONFORMIDADE COM O ACORDO. P.R.I..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

7) 2008.0022.9788-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOANA DE AQUINO MELO . “SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO .P.R.I..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

8) 2008.0032.7483-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO CELESTINO DE MELO EXEQUENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 39/40, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS PARTES SUPRA MENCIONADAS, EX VI DO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ PAGAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CONFORMIDADE COM O ACORDO. P.R.I..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

9) 2009.0006.9527-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ANIBAL DE ARAUJO PAIVA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 25/26, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AS PARTES SUPRA MENCIONADAS, EX VI DO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS EM CONFORMIDADE COM O ACORDO. P.R.I..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2009.0009.4591-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: HELENA COELIS BONFIM LOPES TEIXEIRA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “DESPACHO - INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

11) 2009.0011.2821-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ROBERIO ROCHA DE ALMEIDA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT
MARQUES BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7100	1	CE/3176	1
CE/1509	1	CE/2238	1
CE/6883	1	CE/4255	2
CE/9570	2	CE/7480	2
CE/6071	2	CE/11259	3
CE/14777	4	CE/12008	5
CE/14865	5	CE/11050	6
CE/12111	7	CE/10444	7
CE/5004	7	CE/3432	8
MP	8	CE/14695	9
CE/10024	9	CE/15807	10
CE/8638	10	CE/16799	10

CE/7518	11	CE/15332	12
CE/11307	13	CE/11221	14
CE/11606	14	CE/11843	15

1) 2000.0063.4822-0/0 - Nº ANTIGO: 2312280 - TOMBO: 71212 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ORGANIZACAO SIGMA EXPORTADORA LTDA, RAIMUNDO NONATO PRADO AGUIAR EXEQUÍDO.: FRIST PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A . “SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, E TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PELA PARTE DEVEDORA, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, JULGANDO-A COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O ARTIGO SUPRA MENCIONADO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE SENA LIMA , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , DEUSDETE ALVES DE SOUSA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

2) 2000.0105.3165-4/0 - Nº ANTIGO: 199902407641 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA NANCY DA SILVA FREIRE REQUERIDO.: CLINICA DE ORTOPEDIA FISIOTERAPIA E MEDICINA DESPORTIVA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO CAMPOS DE BARROS . “DESPACHO - A DECISÃO NÃO MERECE ESCLARECIMENTOS, A DECISÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA TEM POR BASE SÚMULA DO STJ, NÃO CABENDO ATENÇÃO MAIOR OS EMBARGOS. ASSIM SENDO NÃO ACATO O PROSSEGUIR, PRESENTE RECURSO PARA INDEFIRÍ-LO..” - INT. DR(S). ANTONIO BENEVIDES FILHO , NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS , ALCION LEMOS JUNIOR , CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA .

3) 2000.0130.0030-7/0 - Nº ANTIGO: 200402742222 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ABDORILLO PESSO FILHO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O PEDIDO RETRO, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO GEOVANI PEREIRA .

4) 2000.0130.6794-0/0 - Nº ANTIGO: 200402751574 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA JOSE DO CARMO LIMA EXEQUENTE.: ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO . “DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 69V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ROBERTO ROZENDO DE FREITAS .

5) 2005.0001.6730-6/0 - MONITORIA REQUERENTE.: PROBAN SEGURANCA E PROTECAO BANCARIA LTDA REQUERIDO.: CENTRAL TELECOMUNICACOES LTDA . “DESPACHO - DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 42/43..” - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , MARILIA BANDEIRA NAMBA .

6) 2006.0004.9003-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA SUELI ALVES DA SILVA REQUERIDO.: HOSPITAL DISTRITAL DR FERNANDES TAVORA . “DESPACHO - O MM JUIZ EM APRECIANDO AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS, BEM COMO AO PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO DA PARTE AUTORA, PRESENTE, DECIDIU ANUNCIAR O JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). LUIS FERNANDO PORTO MOTA .

7) 2006.0027.0555-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ARAUJO NUNES REQUERIDO.: FAELCE - FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, PARA QUE VENHAM AOS AUTOS NO SENTIDO DE MANIFESTAR ALGUMA INTENÇÃO DE COMPOSIÇÃO, PROCEDENDO, EM CASO POSITIVO, À COMPETENTE JUNTADA DE ACORDO NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS. EM NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE ACORDO, FICAM AS PARTES DESDE LOGO CINETIFICADAS DE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ NO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, TENDO EM VISTA A QUESTÃO DE MÉRITO TRATAR-SE UNICAMENTE DE DIREITO,

NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. (ART. 330, I, CPC).. - INT. DR(S). ANA PAULA BARROSO SOBREIRA , JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

8) 2007.0015.1244-5/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: MARIA LUCIELMA DE LIMA VASCONCELOS REQUERIDO.: ABN AMRO - AYMORE FINANCIAMENTOS . “**SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 62/63, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXNTIO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS PARTES SUPRA MENCIOANDAS, EX VI DO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CPC. DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 63, LETRAS “A” E “B”, EXPEDINDO-SE A SECRETARIA AS COMPETENTES GUIAS DE LEVANTAMENTO A QUEM DE DIREITO, REFERENTES AOS DEPÓSITOS CONSIGNADOS NOS AUTOS DE Nº 2008.0021.7359-6. CUSTAS PROCESSUIAS JÁ PAGAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CONFORMIDADE COM O ACORDO. CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO, DADA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, NA FORMA DO ART. 186 DO CPC. P.R.I..**” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , DEFENSOR PÚBLICO JOAO RICARDO.

9) 2007.0025.1566-9/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE WILSON FERNANDES MORAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A . “**DESPACHO - DETERMINO A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 57/132, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

10) 2007.0030.6250-1/0 - **EXECUÇÃO EXEQÜIDO.**: ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO EXEQUENTE.: COLEGIO STELLA MARIS . “**DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRA A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 26V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

11) 2008.0003.5504-2/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ANTONIO BARROS DE ALENCAR REQUERIDO.: HSBC - CENTRAL DE COBRANCA REQUERIDO.: CREDICARD S/ A . “**DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 62, NO PRAZO DE 05 9CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR .

12) 2008.0009.6890-7/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: JOAO DE DEUS DE MELO . “**DESPACHO - MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, SOBRE A CONTRADIÇÃO APOSTA NO PEDIDO DE FLS. 33, TENDO EM VISTA REQUERER O ARQUIVAMENTO DO FEITO E ABALIZAR-SE NO ART. 265, II, DO CPC, QUE TRATA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..**” - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

13) 2008.0013.6185-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUIZ ANASTACIO MENDES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “**DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). MARIA ANGELA CYSNE MENDES .

14) 2008.0032.6145-6/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA ZENILDA AGUIAR NUNES REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/ A (ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO) . “**DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 40, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). ANDREA NOGUEIRA SALES , JANAINA ROBERTO NUNES .

15) 2009.0011.2883-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: COMERCIAL DANTAS - RAFAEL & DANTAS LTDA . “**DESPACHO - (PARTE FINAL) AS**

DECISÕES JUDICIAIS ACIMA EXARADAS SÓ TERÃO EFEITO PRÁTICO (CONFEÇÃO E CUMPRIMENTOS DOS EXPEDIENTES) APÓS A APRTE AUTORA CAUCIONAR O VALOR DE R\$ 1.554,56 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA JUDICIAL..” - INT. DR(S). PATRICIA ARRUDA SILVA ALENCAR .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12714	1	CE/18125	1
CE/7526	1	CE/15760	1
CE/3796	1	CE/6352	2
CE/4448	2	CE/8193	3
CE/8193	3	CE/15666	4
CE/11234	5	CE/14447	5
CE/5223	5	CE/14814	5
CE/13396	6	CE/14240	7
CE/15565	7	CE/15067	8
CE/15693	9	CE/14480	9
CE/14480	9	CE/15693	9

1) 2000.0103.5092-7/0 - Nº ANTIGO: 199902226604 - **ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: ENIO MONTEIRO TIGRE REQUERIDO.: SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A . “**ACOLHO O PEDIDO DE FL. 123. NO MAIS ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO NA LIDE NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CPC..**” - INT. DR(S). JOSE AIRTON VALE DE QUEIROZ , MARIO FERREIRA DE SOUZA , MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ , HUMBERTO ARAUJO PINTO , GERARDO COELHO FILHO .

2) 2000.0108.7239-7/0 - Nº ANTIGO: 200002211696 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: IVANILDO MARTINS MARIANO . “**VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 59 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..**” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

3) 2005.0008.1711-4/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: DORY JACKSON FERREIRA BARROS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: DORY JACKSON FERREIRA BARROS . “**NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, PASSO A SANEAR O FEITO EM GABINETE, NOS TERMOS DO ART. 331, §2º, DO CPC. FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO A ALEGADA IMPOSSIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS DO AUTOR A GARANTIR A MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA. NÃO HÁ QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES. DEFIRO A PRODUÇÃO DAS SEGUINTE PROVAS: PERICIAL, DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR E OITIVA DE TESTEMUNHAS. NO SENTIDO DE VIABILIZAR A PERÍCIA, DETERMINO QUE SE OFICIE AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO CEARÁ-CRMEC NO SENTIDO DE QUE INFORME A ESTE JUÍZO O NOME DE UM OFTALMOLOGISTA QUE POSSA PROCEDER A PERÍCIA NO OLHO ESQUERDO DO AUTOR, INSTRUINDO O OFÍCIO COM CÓPIA DA INICIAL. AS DESPESAS DECORRENTES DA PROVA PERICIAL DEVERÃO SER SUPORTADAS PELO INSS, QUE A REQUEREU, SOB AS PENAS DO ARTIGO 333, II, DO CPC. NESSE SENTIDO É A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. “ Á UNIÃO, QUANDO PARTE, CUMPRE PROMOVER O RECOLHIMENTO ANTECIPADO DE VERBA SUFICIENTE A PROVER OS MEIOS MATERIASIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIA POR ELA REQUERIDA, SOB RISCO DE, ASSIM NÃO PROCEDER DEIXAR DE DESINCUMBIR-SE DO ÔNUS PROBATÓRIO QUE LHE CAIBA” (STJ-RT 726186). NO MESMO SENTIDO: STJ-RF 350/220.” - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO , CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO .**

4) 2007.0002.7145-2/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SILVA FERNANDES . *“COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, VERIFIQUEI NÃO CONSTAR NA INICIAL O MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL, PELO QUE CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 44. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDARA INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS O MEMORIAL DESCRITO DO IMÓVEL, A FIM DE CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 283, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). LELIA CORDEIRO .

5) 2007.0025.6092-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA GENOVA FREITAS DA SILVA REQUERIDO.: EMY ALBUQUERQUE PANGELLA . *“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 28 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”* - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , IVANA JEREISSATI GUEDES , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .

6) 2008.0015.0554-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADELMO JOSE SEIXAS DO MONTE EXEQUENTE.: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA / CAIXA DE ASSIST. DOS PROFISS. DO CREA/CE . *“TENDO EM VISTAA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE ATENDER CONCOMITANTEMENTE AOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO FEITO, UMA VEZ QUE ESTA IMPLICA NA SUA EXTINÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM PROMOVENDO AS DEVIDAS RATIFICAÇÕES NO PEDIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”* - INT. DR(S). ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO .

7) 2008.0024.1303-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROBERTA LIMA FARIAS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . *“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 50/51 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

8) 2008.0027.5866-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ROBERTA LIMA FARIAS . *“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 32 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. APÓS EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE..”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0009.3628-0/0 - TOMBO: 10924 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIA MARIA DIAS DE SOUZA NUTO REQUERENTE.: LIA MARIA DIAS DE SOUZA NUTO REQUERIDO.: VINTE ZERO DOIS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: DANILO CESAR SOARES NUTO REQUERIDO.: VINTE ZERO DOIS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: DANILO CESAR SOARES NUTO . *“R.H. DECIDO. A PARTE AUTORA EXERCE O SEU DIREITO DE AÇÃO NO INTUITO DE OBTER PROVIMENTO JUDICIAL NO SENTIDO DE DECLARAR A NULIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA E DE SEU REGISTRO NO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO, A FIM DE QUE A MESMA POSSA USUFRUIR E GOZAR DE SEU IMÓVEL. OCORRE QUE A PROMOVENTE LIA MARIA DIAS DE SOUZA NUTO, ASSISTIDA POR SEU AVÔ PATERNO, JOAQUIM SOARES NUTO, INGRESSOU, ANTERIORMENTE, COM AÇÃO JUDICIAL DA 10ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA (PROCESSO 2000.0134.0933-7), COM O MESMO OBJETIVO DA PRESENTE AÇÃO, OU SEJA, A*

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA ESCRITURA PÚBLICA DO MESMO BEM. FRISE-SE QUE O REFERIDO PROCESSO FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO ACERCA DO TEMA, DISPÕE O CPC, IN VERBIS: ART. 273.... “ ASSIM SENDO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DO FEITO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, SUSCITO O PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA O QUAL DEVERÁ SER APRECIADO PELA EGRÉGIA CORTE DE JUSTIÇA DESTE ESTADO. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AO EGRÉGIO SODALÍCIO CEARENSE COM AS NOSSA HOMENAGENS. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). DANIELE PONTES DE SOUSA , FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA , FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA , DANIELE PONTES DE SOUSA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: OITO (08) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17374	1	CE/1301	1
CE/5704	1	CE/15324	1
CE/9922	2	CE/2310	2
CE/13149	2	CE/6756	3
CE/10227	4	CE/4768	4
CE/13461	5	CE/13463	5
CE/9801	5	CE/17382	5
CE/10587	6	CE/18754	6
CE/17207	6	CE/4768	7
CE/10227	7	CE/12083	8
CE/18457	9	CE/19216	9
CE/18044	10	PB/20111	10
CE/14694	11	CE/18044	12
PB/20111	12	CE/15067	13
CE/14974	13	CE/18177	14
CE/14396	15	CE/15990	15
CE/13856	15	CE/19475	15
CE/19328	16	CE/19328	17
CE/19328	18	CE/8156	19

1) 2000.0100.4039-1/0 - Nº ANTIGO: 199802351792 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FLAVIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS EXEQUÍDO.: JORGE FELIX JEREISSATI EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . *“APOS O PAGAMENTO DAS CUSTAS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA.”* - INT. DR(S). THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , WAGNER BARREIRA FILHO , GRIJALBA MIRANDA LINHARES , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

2) 2000.0123.4282-4/0 - Nº ANTIGO: 200202469646 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VITOR HUGO DE MENEZES DIAS EXEQUENTE.: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..”* - INT. DR(S). FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , VALMIR PONTES FILHO , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

3) 2005.0015.6304-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES EXEQUENTE.: ALINE LIMA FARIAS . *“ENCAMINHEM OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.”* - INT. DR(S). JOSÉ MARIA FARIAS GOMES .

4) 2006.0012.5485-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SOCIEDADE APOSTOLICA NOSSA SENHORA DE FATIMA REQUERIDO.: MIRACI COELHO BORGES . *“ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS PROMOVIDA PELA SOCIEDADE APOSTÓLICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CONTRA MIRACI COELHO BORGES, CONVALIDANDO A LIMINAR DE FLS. 26/28.SEM SUCUMBÊNCIA, POR SER A PROMOVIDA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO , JOSE LUIS RIOTINTO .

5) 2007.0011.7638-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: J. MACEDO S/A REQUERIDO.: REKARGA TRANSPORTES LTDA . “INDEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO REQUERIDO POR J. MACEDO S/A TENDO EM VISTA QUE, AO SER INTIMADA PARA REALIZAÇÃO DO ATO PERICIAL, NADA ARGUMENTOU ACERCA DA NECESSIDADE DE PRAZO SUPLEMENTAR PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PELO PERITO. SOMENTE APÓS A CONCLUSÃO DA PERICIA É QUE VEIO ARGUIR A NECESSIDADE DE DILAÇÃO DO PRAZO, O QUE É DEFESO, POSTO QUE NÃO É POSSÍVEL QUE A PARTE AUTORA SE BENEFICIE DE UM FATO QUE DEU CAUSA.” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , CELSO LUIZ DE OLIVEIRA .

6) 2007.0012.5372-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO SEVERO DE ALMEIDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA PRESENTAÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR FRANCISCO SEVERO DE ALMEIDA, CONTRA O UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS - UNIBANCO, COM BASE NOS ARTIGOS 3º, 267, I E 283 DO CPC.SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, POR SER A PROMOVENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , ELAINE MARIA TAVARES LUZ , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

7) 2007.0015.0807-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO PACHECO FERREIRA REQUERIDO.: MIRACI COELHO BORGES REQUERENTE.: SOCIEDADE APOSTOLICA NOSSA SENHORA DE FATIMA . “ POSTO ISTO, CUMPRIDAS QUE FORAM AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS EM LEI, JULGO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS, EXTINTO O PROCESSO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.” - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO , FRANCISCO JACKES ARAUJO .

8) 2007.0017.3854-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUZINEIDE ALVES DA SILVA EXEQUENTE.: RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI . “INDEFIRO NO MOMENTO A POSTULAÇÃO DE FLS 50/51 UMA VEZ QUE AINDA NÃO SE EFETIVOU A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA A QUAL TERÁ O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 652 DO CPC PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO CONSTANTE DO TITULO OBJETO DESTA EXECUÇÃO, INDEFIRO AINDA O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA RECEITA DEFERAL, BEM COMO PAA O DETRAN TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCAIR NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES.” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

9) 2007.0032.9500-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: ILUMATIC S/A - ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA REQUERIDO.: ILUMINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA . “ RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 55/58, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.” - INT. DR(S). ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO , FRANCISCO RAFAEL DUARTE SÁ .

10) 2008.0013.3072-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALDIR DA SILVA FREITAS REQUERENTE.: ANTONIO ALDIR ANDRADE DE FREITAS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . “SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS , INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 2008.0029.1053-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: EMIR DE CARVALHO VICTOR . “ INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DO PROMOVIDO, BEM COMO CÓPIA DO CONTRATO

FIRMANDO DEVDIAMENTE AUTENTICADO..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

12) 2008.0038.0394-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NELDO FERREIRA DA COSTA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “ O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC, BEM COMO INTIMARA PARTE CONTESTANTE PARA ASSINAR A PEÇA CONTESTATÓRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

13) 2008.0040.2604-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: VERA LUCIA SALES CARDOSO ME . “ SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 48/62, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

14) 2008.0041.6874-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ROMELIA RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . “SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 30/75, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). DAVID AIRES ARAÚJO .

15) 2009.0002.2508-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BOUTICAO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . “ O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.” - INT. DR(S). LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO , FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO , WELTON COELHO CYSNE FILHO , DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS .

16) 2009.0007.5602-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: EDVANDRO PEREIRA DA SILVA . “ATENDA-SE AO PEDIDO RETRO CONCEDENDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR 30 DIAS.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17) 2009.0008.6421-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA APARECIDA ELIAS BARBOSA . “ATENDA-SE AO PEDIDO RETRO CONCEDENDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR 30 DIAS.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 2009.0008.6480-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARCIA KELLY ALBUQUERQUE DANTAS . “ATENDA-SE AO PEDIDO RETRO, CONCEDENDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR 30 DIAS A FIM DE QUE A DILIGENCAIR SEJA EFETIVADA.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

19) 2009.0009.8799-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA ELIAS BARBOSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO, BEM COMO TRAGA AOS AUTOS COPIA DO CONTRATO QUE PRETENDE REVISAR.” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES

RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 159/2009 EM: OITO (08) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7222	1	CE/4622	2
CE/8511	3	CE/14714	4

CE/8151	5	CE/7008	6
CE/19560	7	CE/7216	8
CE/9975	9	CE/9756	10
CE/18361	11	CE/18560	12
CE/2790	13	CE/3869	14
CE/2790	15	CE/9078	16
CE/12198	17	CE/16890	18
CE/16496	19	CE/17417	20
CE/13452	21	CE/14833	22
CE/11686	23	CE/3432	24
CE/3648	25	CE/14714	26
CE/15329	27	CE/14714	28
CE/15058	29	CE/15285	30
CE/18545	31	CE/3432	32
CE/20283	33	CE/11817	34
CE/15285	35	CE/10042	36
CE/10418	37		

1) 2000.0083.0507-3/0 - Nº ANTIGO: 199402126554 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARLOS ROBERTO AGUIAR EXEQUÍDO.: OBJETIVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EXEQUENTE.: ACO SHOPPING COMERCIO LTDA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). WILLIANS MOACIR BARBOSA ALENCAR .

2) 2000.0091.4386-7/0 - Nº ANTIGO: 199602332085 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE RIBAMAR PAULA BARROS EXEQUÍDO.: MARIA ARAUJO BARROS EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: PANIFICADORA E CONFEITARIA BARROS LTDA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

3) 2000.0099.5781-3/0 - Nº ANTIGO: 199802268844 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: IFL COM. E EMP. IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

4) 2000.0104.8519-9/0 - Nº ANTIGO: 199902361099 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ACESSORIOS DE SEGURANCA LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOAO LUIZ PINTO NUNES EXEQUÍDO.: MARCIO ALBERTO PINTO NUNES . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

5) 2000.0115.8057-8/0 - Nº ANTIGO: 200102334439 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: JANDYRA RIBEIRO XAVIER CHAVES . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS*

NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..” - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

6) 2000.0122.5520-4/0 - Nº ANTIGO: 200202381870 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE EDINARDO SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIAANDENORA FERNANDES DA SILVA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS .

7) 2000.0124.0399-8/0 - Nº ANTIGO: 200202530914 - MONITORIA REQUERENTE.: FINANCREBITO FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: POSTO PAMPEANO LTDA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA .

8) 2000.0125.5489-9/0 - Nº ANTIGO: 200302071482 - COBRANCA DE ALUGUEIS REQUERENTE.: NEWTON JOAQUIM SIQUEIRA FILHO REQUERIDO.: RAIMUNDA COLARES LABOARDA DA SILVA REQUERIDO.: ROBERTO PORTILHO . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

9) 2000.0126.5244-0/0 - Nº ANTIGO: 200402694490 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REPRESENTANTE.: ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO REQUERIDO.: RAFA SERVICOS TECNICO LTDA REQUERIDO.: ROSSANA PUCCI DE MESQUITA IBIAPINA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

10) 2000.0127.1541-8/0 - Nº ANTIGO: 200302217002 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EXEQUENTE.: MARCIO DE FREITAS BRANDAO . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFICIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). HELDER PONTES FERREIRA .

11) 2000.0127.2235-0/0 - Nº ANTIGO: 200402704088 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: GREGORIO BARBOSA TELES EXEQUENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA EXEQUÍDO.: IZABEL RODRIGUES DE LIMA EXEQUÍDO.: NORTH CONFECÇÕES LTDA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA .

12) 2000.0129.7784-6/0 - Nº ANTIGO: 200302443746 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: CAMILA DE CARVALHO HOLANDA EXEQUENTE.: EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA .

13) 2000.0130.3264-0/0 - Nº ANTIGO: 200302491210 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: FOCCAL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: RETOK CAR EXPRESSO LTDA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

14) 2000.0132.7681-7/0 - Nº ANTIGO: 200302702067 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO ELYSIO VIEIRA SERRA EXEQUÍDO.: FERNANDA DAGUIAR SERRA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: MILLENIUM SPORT CENTER LTDA EXEQUÍDO.: MARIA FLAVIA DAGUIAR SERRA EXEQUÍDO.: FABIANA DAGUIAR SERRA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

15) 2000.0134.9963-8/0 - Nº ANTIGO: 200402033701 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARIO AUGUSTO PINOR MARTINS EXEQUENTE.: CTEC CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

16) 2000.0139.9090-0/0 - Nº ANTIGO: 200402499883 - DESPEJO REQUERENTE.: AIRTON COSTA SOARES REQUERIDO.: RICARDO LINHARES MENDONÇA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO,*

CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..” - INT. DR(S). GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR .

17) 2006.0008.4643-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOANA DE ARAUJO URBANO REQUERIDO.: SABEMI SEGURADORA S/A . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

18) 2006.0014.9189-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: LUCIVANIO DOS SANTOS MADEIRA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

19) 2006.0019.4390-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: BAR E RESTAURANTE RIGUI LTDA - ME EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). HERCULES BELARMINO JUNIOR .

20) 2006.0023.5983-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: POMPEU TEXTIL S/A REQUERIDO.: JUVENAL JUVENCIO DA SILVA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE .

21) 2007.0010.3061-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: OBJETIVA SERVICOS LTDA EXEQUENTE.: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

22) 2007.0017.9952-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CONCEICAO GONCALVES DOS SANTOS . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

23) 2007.0023.5363-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LEDA CUNHA CARCERES REQUERIDO.: ELENIR ALVES CORREIA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA .

24) 2007.0029.3220-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO BANDEIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA .S.A . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

25) 2007.0029.3796-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANA PAULA FELISMINA DO NASCIMENTO EXEQUÍDO.: ELO IMPORTADORA LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: IZAIAS NOGUEIRA DA SILVA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

26) 2007.0029.8670-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: S. P. FILGUEIRA MAURICIO ME REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

27) 2008.0002.9405-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC - AUTO FINANCE/LSG REQUERIDO.: DAVI GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

28) 2008.0006.8148-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: S. P. FILGUEIRA MAURICIO ME EXEQUENTE.: BANCO ITAU S.A . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

29) 2008.0015.1646-5/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: GLOBALTEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EXEQUENTE.: VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA*

DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..” - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA .

30) 2008.0023.1985-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO BRAGA LOPES REQUERENTE.: WALLAS RODRIGUES BRAGA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

31) 2008.0025.2376-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALDENORA PAULA DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BR S/ A . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). JORGE MARCOS VIVAS AYETA .

32) 2008.0025.5388-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: ANTONIO RAIMUNDO BANDEIRA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

33) 2008.0034.0910-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO .

34) 2008.0041.6077-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO WALDEIVISON SILVA BANDEIRA REQUERIDO.: JOSE QLEBER BEZERRA DE PONTES . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..*” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

35) 2009.0003.8359-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO BRAGA LOPES REQUERENTE.: GESSILENE RODRIGUES BRAGA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: WALLAS RODRIGUES BRAGA . “ *INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO,*

MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

36) 2009.0005.2188-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MIRANDA NETO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

37) 2009.0006.3374-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDMAR NASCIMENTO DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB OU, AINDA, CRIMINAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO, CONFORME RECOMENDAÇÃO PROVENIENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009, ORIUNDO DO TJ/CE..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8162	1	CE/3789	1
CE/8151	1	CE/4100	1
CE/6210	1	CE/3432	2
CE/10307	3	CE/9090	3
CE/8267	4	CE/17362	5
SP/244485	5	CE/167107	5
CE/2916	6	CE/9947	7
CE/20873	8	CE/14657	9
CE/21300	9		

1) 2000.0092.6974-7/0 - Nº ANTIGO: 200402634926 - TOMBO: 8118 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: RONALDO FONSECA FONTENELE REQUERENTE.: RICARDO FONSECA FONTENELE REQUERENTE.: MIRELLA DE CASTRO ACIOLY FONTENELE REQUERENTE.: INTERMARI WORLD TRADE S/A COMERCIO EXTERIOR REQUERENTE.: AGNES FLAVIA MONT ALVERNE FONTENELE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: HUMBERTO FONTENELE REQUERENTE.: IRMAOS FONTENELE S/A, COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA . “DESPACHO:”INTIMEM-SE O PERITO E OS ASSISTENTES TÉCNICOS PARA INICIAREM A PERÍCIA NO DIA 17 DE JUNHO, ÀS DEZ (10) HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E ADVOGADOS. LAUDO EM VINTE (20) DIAS A PARTIR DA DATA DO INCISO. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MINERVINO DE CASTRO NETO , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , WALMAR CARVALHO COSTA .

2) 2000.0130.9991-5/0 - Nº ANTIGO: 200302549315 - TOMBO: 7095 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - PCG-BRASIL MULTICARTEIRA REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VALDERI DE SOUZA . “DESPACHO:”(…) 6 - ESTAS AS RAZÕES, PELAS QUAIS, INDEFIRO A SOLICITAÇÃO. 7 - SE FOR O CASO,

DEVE ESTE PROCESSO FICAR SOBRESTADO. 8 - PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2000.0131.7163-2/0 - Nº ANTIGO: 200302611150 - TOMBO: 7139 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA . “DESPACHO:”1. INTIME-SE O PROMOVIDO, POR SEUS ADVOGADOS, DR. JOSÉ WILSON PINHEIRO SALES E DR. WEMERSON ROBERT SOARES SALES, PARA SUPRIREM A FALTA APONTADA NA INFORMAÇÃO SUPRA, BEM COMO TOMAREM CONHECIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA EM AUDIÊNCIA, CONSOANTE TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 94/95. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). WEMERSON ROBERT SOARES SALES , JOSE WILSON PINHEIRO SALES .

4) 2008.0014.6970-0/0 - TOMBO: 11009 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CARLOS EMANUEL ARAUJO MENDONCA DE ALENCAR - ME REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR .

5) 2008.0017.6121-4/0 - TOMBO: 11066 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: OSILA REJANE LOPES SOARES . “DESPACHO:”AU AOTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , ALESSANDRA ROSA MARQUES , MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ .

6) 2008.0018.7411-6/0 - TOMBO: 11103 - DESPEJO REQUERENTE.: LOJA MACONICA CASTRO ALVES REQUERIDO.: ESCOLINHA DENTINHO DE LEITE S/C LTDA. ME . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

7) 2008.0022.3859-0/0 - TOMBO: 11197 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: VANIA MARIA DOS SANTOS ALVES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:”(…) COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU PREJUDICIALIZADE EXTERNA ENTRE ESTAAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ESPECIAL (REGIDA PELO DL 911/69) E A AÇÃO EM APENSO E, EM CONSEQUÊNCIA DETERMINO O DESAPENSAMENTO E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO REVISIONAL (A MESMA COISA VALE PARA DECLARATÓRIA, NULIDADE CONTRATUAL) E A ELE JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

8) 2008.0023.1270-7/0 - TOMBO: 11218 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE LIMA DE ABREU REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “DESPACHO:”DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 2008.0025.1767-8/0 - TOMBO: 11279 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOHN ROBSON MAGALHAES LEITE EXEQUENTE.: FANOR FACULDADES NORDESTE S/A . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , DEBORA MACHADO ARAGAO .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG
 FAGUNDES MENDONCA
 EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21080	1	CE/10081	2
CE/13125	2	CE/8714	2
CE/14533	2	CE/13141	2
CE/13177	2	CE/5439	2
CE/8320	2	CE/14476	3
CE/10377	4	PE/665	4
CE/13254	4	CE/2597	4
PE/20733	4	CE/13593	4
CE/15848	4	PE/20403	4
CE/5412	4	CE/5894	4
CE/9840	4	CE/5186	4
CE/10587	5	CE/9801	5
CE/4610	5	CE/1870	6
CE/6207	7	CE/6012	7
PI/3552	7	CE/17356	7
CE/13856	8	CE/14896	8
CE/6734	9	CE/13402	10
CE/4926	10	CE/14850	10
CE/6426	10	CE/9801	11
CE/3682	12	CE/10668	12
CE/2656	13	CE/9801	13
CE/10569	13	CE/15095	13
CE/13436	14	CE/6239	14
CE/2836	14	CE/3682	15
CE/10668	15	CE/6012	16
CE/6207	16	CE/3432	17
CE/15871	18	CE/15205	18
CE/5207	18	CE/13371	18
CE/9092	19	CE/11284	19
CE/10641	20	CE/10555	20
CE/8622	21	CE/15797	22
CE/9049	23	CE/18754	24
CE/10883	25	CE/11463	26
CE/19035	27	CE/9492	28
CE/5497	28	CE/10883	29
CE/10883	30	CE/17073	31
CE/1959	31	CE/15067	32

1) 2000.0081.9967-2/0 - Nº ANTIGO: 199402020837 - TOMBO: 5887 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VERA LUCIA SAMPAIO MENDONCA DO NASCIMENTO EXEQUÍDO.: MIGUEL JIMY DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQUÍDO.: JIMY DO NASCIMENTO JUNIOR . “*DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AOS NOVOS ADVOGADOS.*” - INT. DR(S). PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO .

2) 2000.0115.7137-4/0 - Nº ANTIGO: 200102325235 - TOMBO: 4432 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDMILSON DELGADO DIAS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . “*ANTE O EXPOSTO, CHAMO AO FEITO À ORDEM NO SENTIDO DE DETERMINAR A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZO DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SE FORA OU NÃO REALIZADO ACORDO EXTRAJUDICIAL, BEM COMO, EM CASO AFIRMATIV, PARA JUNTAR OS TERMOS DA AVENÇA. (DESPACHO DE FLS. 233 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

3) 2000.0117.9003-3/0 - Nº ANTIGO: 200102544298 - TOMBO: 4680 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALTER DO CARMO FILHO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSAO AO PROC. 2001.02.43968-0 (4565) REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BB-FINANCIERA S/A . “*AO PELADO PARA CONTRA RAZOAR, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (DESPACHO DE FLS.129 DO AUTOS).*” - INT. DR(S). LEONARDO QUEIROZ XAVIER .

4) 2000.0118.9231-6/0 - Nº ANTIGO: 200202018423 - TOMBO: 4810 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LENIR ALEXANDRE CUNHA REQUERIDO.: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVO - CTC REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . “*DIANTE DO EVIDENTE CARÁTER INFREQUENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, IMPERIOSA A OITAVA DA PARTE ADVERSA NO PRAZO LEGAL. (DESPACHO DE FLS. 183 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA , CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO , DANUZA MARIA SOARES DE PONTES , FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE , HUMBERTO ARAUJO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , MARIA CECILIA GONCALVES DE VASCONCELOS , MARIA JOANA DARC ANGELO , NEIVAS DE AGUIAR MAZZA , PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR , VERA LUCIA DE OLIVEIRA ESPER MAZZA .

5) 2000.0120.6255-4/0 - Nº ANTIGO: 200202188981 - TOMBO: 5028 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DE LIMA REQUERIDO.: CARTAO UNIBANCO LTDA . “*VISTOS ETC... “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DE ESTAR SOBRE O PALIO DA JUSTIÇA GRATUITA.*” (SENTENÇA DE FLS. 104/109 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , PAULO ROBERTO DA SILVA .

6) 2000.0121.1454-6/0 - Nº ANTIGO: 200202241033 - TOMBO: 5097 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: JOSE HERMAN NORMANDO ALMEIDA REQUERIDO.: FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 1999.02.38492-7 (3224) . “*INTIME-SE O REQUERIDO SOBRE O RETORNO DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , COMO PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS (DESPACHO DE FLS. 142 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

7) 2000.0121.5277-4/0 - Nº ANTIGO: 200202279294 - TOMBO: 5150 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: COMERCIAL DE SUINOS LTDA REQUERIDO.: INDUSTRIA DUREINO S/A DERIVADOS DE OLEOS . “*VISTO ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO INICIAL, COM FULCRUM NOS ARTIGOS 186 DO CC, NA LEI Nº 5.474/68, NA JURISPRUDÊNCIA DO STJ E NOS FUNDAMENTOS SUPRA DELINEADOS. (SENTENÇA DE FLS. 180/185 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR , DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA .

8) 2000.0122.3545-9/0 - Nº ANTIGO: 200202362094 - TOMBO: 5266 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S.A. REQUERIDO.: ELVIS DE ASSIS LIMA . “*VISTOS ETC... “MERCÊ DOS ARTIGOS 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, INCISO VIII, AMBOS COMBINADOS ENTRE SI E CONSTANTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.*” (SENTENÇA DE FLS. 79 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO , RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

9) 2000.0123.3741-3/0 - Nº ANTIGO: 200202464237 - TOMBO: 5387 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO CELIO PAULINO EXEQUENTE.: QUARTZ ELETRON INDUSTRIA E COMERCIO S/ A . “*VISTO ETC... EXTINGO-O, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, COM BASE NOS ARTIGOS 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (SENTENÇA DE FLS. 33 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO .

10) 2000.0124.6219-6/0 - Nº ANTIGO: 200202589188 - TOMBO:

5544 - COBRANCA REQUERENTE.: ALANA DE CASSIA BASTOS MAIA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A . *“COM FULCRO NO ART. 537 DP CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS PARA NEGAR PROVIMENTO E MANTER A SENTENÇA EMBARGADA INALTERADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. (SENTENÇA DE FLS. 133/134 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA , CRISTIANE BRAGA SARAIVA , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

11) 2000.0124.6681-7/0 - Nº ANTIGO: 200202593819 - TOMBO: 5552 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA ADVOGADO (SEM OAB):. MARCIA GONCALVES DA SILVA RIBEIRO (OAB/SP 110.278) REQUERIDO.: UNIBANCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A . *“AO APELADO PARA A PRESENTAR CONTRA RAZÕES SE QUISER NO PRAZO DE 15 (DIAS) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 142 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

12) 2000.0125.3150-3/0 - Nº ANTIGO: 200302048065 - TOMBO: 5607 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES REQUERIDO.: KLEBER SAMPAIO ROLIM SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2002.02.11395-7 (4937) . *“VISTO ETC... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL DA AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM SUPEDÂNEO DO ART. 269, I DO CPC, BEM COMO DIANTE DOS FUNDAMENTOS SUPRA DELINEADOS.(SENTENÇA DE FLS. 91/94 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ODECIO SOUSA MARQUES , DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES .

13) 2000.0126.9188-8/0 - Nº ANTIGO: 200302196773 - TOMBO: 5755 - COBRANCA REQUERENTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO (SEM OAB):. DAVID MEDEIROS OLIVEIRA (OAB/CE 16.880) REQUERIDO.: EMPRESA REDENTORA LTDA . *“INTIME-SE O REQUERIDO SOBRE OS EMBARGOS. (DESPACHO DE FLS.183 DOS AUTS.).”* - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

14) 2000.0126.9939-0/0 - Nº ANTIGO: 200302203192 - TOMBO: 5762 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SANDRA HELENA BANDEIRA ALVES REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . *“VISTOS ETC... “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL”. (SENTENÇA DE FLS. 110/114 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO , RAIMUNDO CARNEIRO LEITE , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS .

15) 2000.0127.1037-8/0 - Nº ANTIGO: 200302212698 - TOMBO: 5781 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES REQUERIDO.: KLEBER SAMPAIO ROLIM . *“VISTO ETC... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL DA AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM SUPEDÂNEO DO ART. 269, I DO CPC, BEM COMO DIANTE DOS FUNDAMENTOS SUPRA DELINEADOS.(SENTENÇA DE FLS. 39/42 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ODECIO SOUSA MARQUES , DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES .

16) 2000.0128.9401-0/0 - Nº ANTIGO: 200302371311 - TOMBO: 5933 - CARTA DE SENTENÇA REQUERENTE.: COMERCIAL DE SUINOS LTDA REQUERIDO.: INDUSTRIA DURREINO S.A DERIVADOS DE OLEO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2002.02.27929-4 (5150) . *“VISTO ETC... JULGO PROCEDENTE O PLEITO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA NÃO ESTAR SUFICIENTEMENTE SOMPROVADA A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E NEM OS CÁLCULOS EXATOS DE JUROS DE MRA E CORREÇÃO MONETÁRIA. (SENTENÇA DE FLS. 33/35 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA

CARVALHO JUNIOR , SILVIO CESAR FARIAS .

17) 2000.0130.3280-2/0 - Nº ANTIGO: 200302491341 - TOMBO: 6041 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANABEL GARCIA GONCALVES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . *“AO APELADO PARA PARESENTAR CONTRA RAZÕES, SE QUISER NO PRAZ DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 122 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

18) 2000.0130.3478-3/0 - Nº ANTIGO: 200302493000 - TOMBO: 6043 - MONITORIA REQUERENTE.: WARTSILA BRASIL LTDA REQUERIDO.: TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA . *“DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO NESTE PROCESSO. POR CONSEQUINTE, DETERMINO A APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS, COM PRAZO SUCESSIVO DE DEZ DIAS PARA CADEA PARTE, PRIMEIRO O REQUERENTE, DEPOIS O REQUERIDO, FACULTADA A RETIRADA EM CARGA DOS AUTOS. FIXO, COMO TERMO FINAL, O DIA 25 DE JUNHO DE 2009 PARA ENTREGA DEFINITIVA DAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS. (DESPACHO DE FLS. 263 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , RAUL AMARAL JUNIOR .

19) 2000.0132.7984-0/0 - Nº ANTIGO: 200302704701 - TOMBO: 6260 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO GILBERTO TORRES DA COSTA REQUERIDO.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA . *“VISTO ETC... RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS PARA INCLUIR NA SENTENÇA PROLATADA OS FUNDAMENTOS ORA EXPOSTOS, DETERMINANDO QUE O EMBARGADO ESTÁ DISPENSADO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PRCESSUAIS E HONRÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE LHE SERIAM IMPOSTOS EM RAZÃO DE ENCONTRAR-SE SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (SENTENÇA DE FLS.192/193 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). JOSE ARIMA ROCHA BRITO , JOSE HELDER DE LIMA COSTA .

20) 2000.0133.7073-2/0 - Nº ANTIGO: 200302783369 - TOMBO: 6362 - MONITORIA REQUERENTE.: ROGERIO BEJA MARTOS REQUERIDO.: MARCO CESAR AGUIAR LIMA . *“INTIME-SE O REQUERENTE SOBRE O RETORNO DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS (DESPACHO DE FLS. 83 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

21) 2000.0134.2174-4/0 - Nº ANTIGO: 200302827463 - TOMBO: 6409 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL FRANCISCO PONTE REQUERIDO.: SEGURADORA AGF BRASIL SEGUROS S/A . *“AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES, SE QUISER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (DESPACHO DE FLS. 186 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

22) 2000.0134.3684-9/0 - Nº ANTIGO: 200302840435 - TOMBO: 6420 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: NICOLAS GUERINO BRAGA BUSSOLO REQUERIDO.: COLEGIO FARIAS BRITO JUNIOR . *“AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 302 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

23) 2007.0010.8688-8/0 - TOMBO: 9103 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ARAGAO SALES REQUERIDO.: BEC - BANCO DO ESTADO DO CEARA (ADQUIRIDO PELO BANCO BRADESCO) . *“SOBRE OS DOCUMENTOS ANEXADOS FALE A PARTE ADVERSA. (DESPACHO DE FLS.80 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA .

24) 2007.0016.8490-4/0 - TOMBO: 9198 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAMIRO DE CARVALHO MAIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . *“SOBRE OS DOCUMENTOS ANEXADOS FALE A PARTE ADVERSA. (DESPACHO DE FLS. 113 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

25) 2007.0032.5737-0/0 - TOMBO: 9596 - REVISIONAL

REQUERENTE.: MARLON MACKARTEY DO NASCIMENTO
REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. “**CINTE-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO, SE QUIUSER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (DESPACHO DE FLS. 47 DOS AUTOS).**” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

26) 2008.0014.6224-1/0 - TOMBO: 10014 - REVISIONAL
REQUERENTE.: JOSE JUREMIR DE ALMEIDA
REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “ **VISTOS ETC... “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DE ESTAR SOBRE O PALIO DA JUSTIÇA GRATUITA.**” . (SENTENÇA DE FLS. 57/63 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

27) 2008.0016.8598-4/0 - TOMBO: 10072 - BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO FELIPE DA SILVA . “ **VISTOS, ETC...”DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 267, VI DO CPC; (SENTENÇA DE FLS.24 DOS AUTOS).**” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

28) 2008.0019.6459-0/0 - TOMBO: 10032 - REVISIONAL
REQUERENTE.: MARLEIDE FERREIRA VIANA
REQUERIDO.: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
REQUERENTE.: CELIO VIANA DA SILVA . “**ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 166 DOS AUTOS).**” - INT. DR(S). CARLA MARIA MARQUES LEAL , ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA .

29) 2008.0020.7254-4/0 - TOMBO: 10121 - REVISIONAL
REQUERENTE.: LEDILSON DE MORAES
REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ **VISTOS ETC... “AS PARTES VALEM-SE DE LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA SOLUCIONAR SEU CONFLITO DE INTERESSES. ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS TERMOS DO ACORDO.**” . (DESPACHO DE FLS. 58 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

30) 2008.0022.7048-6/0 - TOMBO: 10150 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS
REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN ANDRADE CARDOSO JUNIOR
REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “ **VISTOS ETC... “AS PARTES VALEM-SE DE LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA SOLUCIONAR SEU CONFLITO DE INTERESSES. ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA, E DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS TERMOS DO ACORDO.**” . (SENTENÇA DE FLS. 74 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

31) 2008.0023.1950-7/0 - TOMBO: 10191 - REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE.: SANDRA MARIA FERREIRA LIMA
REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ **DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PAR FINS DE DESIGNAÇÃO DA RESPECTIVA AUDIÊNCIA. EM CASO POSITIVO, DEVEM AS PARTES JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVEM ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NA FASE DE INSTRUÇÃO, EM CASO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE**

PROCESSO CIVIL. (DESPACHO DE FLS. 86 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , MARCUS VINICIUS C.SOARES .

32) 2008.0024.7498-7/0 - TOMBO: 10242 - BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A
REQUERIDO.: JOSE JUREMIR DE ALMEIDA . “**VISTO ETC... INTIME-SE O PRMOVIDO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, A TEOR DO QUE DISPÕES ARTIGO 3º, 2º, D DECRETO 911/69, FIXANDO DE LOGO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. (SENTENÇA DE FLS.42 DOS AUTOS).**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14714	1	CE/18754	1
CE/1485	2	CE/17609	2
CE/14404	2	CE/15359	2
CE/9999999	3	CE/15067	3
CE/9999999	4	CE/7117	5
CE/11490	5	CE/17609	6
CE/10952	6	CE/1870	6
CE/9999999	7	CE/4203	8
CE/14695	8	CE/15642	8
CE/16340	8	CE/16498	9
CE/6764	9	CE/10587	9
CE/17601	9	CE/14080	10
CE/9699	10	CE/15287	10
CE/5434	11	CE/14080	11
CE/4203	12	CE/15642	12
CE/16340	12	CE/14080	13
CE/8907	13	CE/14573	14
CE/15332	14	CE/14241	14
CE/19016	14	CE/14573	15
CE/15332	15	CE/14080	16
CE/15196	17	CE/13805	17
CE/13458	17	CE/14080	17
CE/12570	18	CE/18289	18
CE/17314	19	CE/14378	19
CE/14665	19	CE/15332	20
CE/14573	20	CE/19016	20
CE/14241	20	CE/13548	21
CE/13805	21	CE/15196	21
CE/14080	21	CE/12570	22
CE/18289	22	CE/16310	23

1) 2007.0013.4686-3/0 - TOMBO: 9085 - COBRANÇA
REQUERENTE.: ANGELA DE FATIMA SERRA LOPES
REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . “**“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGALE RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.**” . (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

2) 2007.0015.1280-1/0 - TOMBO: 9248 - DECLARATORIA
AUTOR.: JOSE ROBERTO FERREIRA MACHADO REU.: RAIMUNDO VANDERLEI BARBOSA REU.: CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTELAO II . “**“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS.**” . (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , RICARDO GONCALVES PINHEIRO

, REGIS GONCALVES PINHEIRO , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL .

3) 2007.0022.0714-0/0 - TOMBO: 9354 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ELISANGELA RODRIGUES DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: ASSARE VEICULOS REQUERIDO.: CHARLES ANTONIO DE O SILVA ME (CHARLES VEICULOS) REQUERIDO.: FABIO CAR. *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2007.0025.3318-7/0 - TOMBO: 9419 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO DE DEUS DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA .

5) 2007.0025.9588-3/0 - TOMBO: 9475 - COBRANÇA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO CAIXA DO POVO REQUERIDO.: FRANCISCA ANDREA NORBERTO DANTAS REQUERIDO.: VICENTE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA PERPETUA FRANCO PIMENTEL REQUERIDO.: MARIA CLEIA EVANGELISTA PEREIRA REQUERIDO.: GLAUCIENY MOREIRA DA SILVA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA , EDILSON SOARES .

6) 2008.0002.8520-6/0 - TOMBO: 9709 - ORDINARIA REQUERENTE.: INACIO FIGUEIREDO NETO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). RICARDO GONCALVES PINHEIRO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

7) 2008.0006.4993-3/0 - TOMBO: 9810 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANTONIA QUERUBINA MOTA REQUERIDO.: BANCO ITAUCRED S/A . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:20 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA .

8) 2008.0012.6312-5/0 - TOMBO: 9906 - REVISIONAL REQUERENTE.: KLAUBER HENRIQUE ABREU MOURA REQUERIDO.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06*

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS”. (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES .

9) 2008.0017.3016-5/0 - TOMBO: 10028 - DECLARATORIA REQUERENTE.: M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: BRASIL TELECOM S/A . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:20 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MAGNO CÉSAR PRAÇA .

10) 2008.0019.9931-8/0 - TOMBO: 10021 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: JERRY FACANHA PEREIRA EMBARGADO.: FRANCISCO JUSCELINO VIEIRA DE OLIVEIRA EMBARGADO.: ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EMBARGANTE.: MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

11) 2008.0020.0104-3/0 - TOMBO: 10041 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: C ALBERTO LIMA MARQUES ME EMBARGADO.: ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:50 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). MARIO CLETO LIMA MARQUES , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

12) 2008.0020.4153-3/0 - TOMBO: 10056 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: KLAUBER HENRIQUE ABREU MOURA REQUERIDO.: MERCANTIL SAO JOSE S/A - COMERCIO E INDUSTRIA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES .

13) 2008.0021.3282-2/0 - TOMBO: 10108 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EMBARGANTE.: JOAO SOUTO RODRIGUES . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:10 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , SEVERINO MOREIRA GOMES .

14) 2008.0021.5640-3/0 - TOMBO: 10140 - DECLARATORIA REQUERENTE.: SINTIA XAVIER CARNEIRO REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

15) 2008.0021.7258-1/0 - TOMBO: 10149 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: UNICARD - TRICARD . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

16) 2008.0024.5434-0/0 - TOMBO: 10247 - ANULATORIA AUTOR.: PEDRO LUCAS PEREIRA AUTOR.: ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA REU.: MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA REU.: FRANCISCO JUSCELINO VIEIRA DE OLIVEIRA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

17) 2008.0024.6866-9/0 - TOMBO: 10239 - ANULATORIA AUTOR.: ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA REU.: JOAO SOUTO RODRIGUES REU.: FRANCISCO JUSCELINO VIEIRA DE OLIVEIRA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:20 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO , CRISTIANA MATOS DUMMAR , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

18) 2008.0025.2491-7/0 - TOMBO: 10261 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: FRANCISCO IVANHOE BEZERRA DE MENEZES E FIGUEIREDO REQUERIDO.: JOSE LUIS MOLINERO TURRILHAS . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:40 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

19) 2008.0025.9692-6/0 - TOMBO: 10279 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: AUGUSTO CESAR BESERRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO FINASA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE*

TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS”. (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

20) 2008.0026.7024-7/0 - TOMBO: 10295 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS REQUERIDO.: UNICARD - TRICARD . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , HENRY JOSEPH ALTOBELLI , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

21) 2008.0029.0536-8/0 - TOMBO: 10366 - ANULATORIA AUTOR.: ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA REU.: FRANCISCO JUSCELINO VIEIRA DE OLIVEIRA REU.: CARLOS ALBERTO LIMA MARQUES ME . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:40 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA , FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

22) 2008.0034.1353-1/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: FRANCISCO IVANHOE BEZERRA DE MENEZES E FIGUEIREDO REQUERIDO.: JOSE LUIS MOLINERO TURRILHAS . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:50 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

23) 2008.0041.0620-9/0 - TOMBO: 10667 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PRISCILA VINCE ALVES REQUERIDO.: VICENTE TEIXEIRA NETO REQUERIDO.: BRASIL PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS”.* (DESPACHO DE FLS.).” - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU

EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: OITO (08) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14364	1	CE/3432	1
CE/14364	1	CE/3432	1
CE/6522	2	CE/12808	2
CE/18149	3	CE/11860	3
CE/10250	3	CE/15863	4
CE/11720	4	CE/16272	5
CE/11720	5	CE/13535	5
CE/12850	5	CE/13797	6
CE/14484	7	CE/19952	7
CE/5004	8	CE/4711	8
CE/15067	9	CE/14181	10

SP/154074	11	CE/15156	11
CE/8320	11	CE/8881	11
CE/16275	11	CE/1647	11
CE/16390	11	CE/15067	12
CE/15067	13	CE/15717	13
CE/17537	14	CE/5457	15
CE/13763	16	CE/14502	17
CE/15182	17		

1) 2000.0126.5966-6/0 - Nº ANTIGO: 200302168931 - TOMBO: 6833 - REVISIONAL REQUERENTE.: VERA LUCIA RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: VERA LUCIA RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL QUE VERA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA MOVEU CONTRA BANCO ABN AMRO REAL S/A. CONSEQUENTEMENTE, DETERMINO QUE SEJA O CONTRATO RECALCULADO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDA A EVENTUAL CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, COM JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A EVENTUAL COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EXISTENTE, DEVENDO O AUTOR RECEBER EM DOBRO DO BANCO A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO. RATIFICO A TUTELA ANTECIPADA PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA AUTORA NA POSSE DO VEÍCULO ATÉ EVENTUAL REFORMA DESTA DECISÃO E DETERMINAR A PROIBIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SEU NOME EM QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, DEVENDO SER EXCLUÍDO EM 10 DIAS, SE JÁ INSCRITO. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO NA RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO.**” - INT. DR(S). BERGSON DE SOUZA BONFIM , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , BERGSON DE SOUZA BONFIM , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0128.7480-0/0 - Nº ANTIGO: 200302354689 - TOMBO: 7020 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDSON DE OLIVEIRA UCHOA REQUERIDO.: DOMUS ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO . “ **VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, A LUME DOS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (ART. 6º, INCISO V), A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECLARAR NULAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO, QUE PREVEJAM JUROS MENSIS CAPITALIZADOS, ADOÇÃO DE TAXAS DE JUROS SUPERIORES A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, ADOÇÃO DA TR COMO INDEXADOR , COBRANÇA ANTECIPADA DO VALOR RESIDUAL GARANTIDO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; EMPREGO DO INPC, PARA CORRIGIR MONETARIAMENTE A MOEDA; MULTA CONTRATUAL DE 2%(DOIS POR CENTO), E CAPITALIZAÇÃO ANUAL. RATIFICO A TUTELA ANTECIPADA ANTES DEFERIDA. POR FORÇA DO ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE, ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R.I.C.**” - INT. DR(S). RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , ENIO PONTE MOURAO .

3) 2000.0138.6588-0/0 - Nº ANTIGO: 200402374797 - TOMBO: 7943 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOSE STENIO GONDIM PIRES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “ **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS UNICAMENTE MORAIS QUE JOSÉ STÊNIO GONDIM PIRES, MOVEU CONTRA BANCO DO BRASIL S/A, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO E CONDENO-O, CONFORME O ART. 155 DO CÓDIGO CIVIL, A INDENIZÁ-LA POR DANOS MORAIS, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS, ATUALIZADOS PELO INPC, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, COM JUROS DE 1% A. M. DESDE A CITAÇÃO DO BANCO. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DEVIDOS PELO**

BANCO.P.R.I.C.” - INT. DR(S). JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , JARDSON SARAIVA CRUZ , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

4) 2005.0004.6417-3/0 - TOMBO: 8456 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SOLANGIA MARIA ALVES REQUERIDO.: TIM - TELECEARA CELULAR S.A REQUERENTE.: FRANCISCO SOLIVANIR ALVES . “ **ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REJEITO O PEDIDO DE TUTELA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE INEXIBILIDADE DE COBRANÇA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. QUANTO A AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓIO, DOU POR JULGAMENTO SIMULTÂNEO, PELA IMPROCEDÊNCIA, REVOGANDO A DECISÃO ANTES CONCEDIDA.**” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

5) 2005.0007.0108-6/0 - TOMBO: 8537 - ORDINARIA REQUERENTE.: SOLANGIA MARIA ALVES REQUERIDO.: TIM-TELECEARA CELULAR S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO SOLIVANIR ALVES . “ **ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REJEITO O PEDIDO DE TUTELA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE INEXIBILIDADE DE COBRANÇA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. QUANTO A AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓIO, DOU POR JULGAMENTO SIMULTÂNEO, PELA IMPROCEDÊNCIA, REVOGANDO A DECISÃO ANTES CONCEDIDA.**” - INT. DR(S). THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES .

6) 2005.0014.6675-7/0 - TOMBO: 8737 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: JAGUARIBE CENTER VEICULOS LTDA REQUERIDO.: JOSE WALDISIO PINHEIRO . “ **ISTO POSTO E ARRIMADA NESSE ENTENDIMENTO, TENHO QUE PROCEDE A EXCEÇÃO LEVANTADA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO, ASSIM, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS À COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB..P.R.I.C.**” - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

7) 2006.0006.0660-0/0 - TOMBO: 9273 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BICBANCO) REQUERIDO.: AR FRIO REFRIGERACAO S/A REQUERIDO.: JEHOVAH MAIA DA SILVA . “ **“EX POSITIS”, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM “UT SUPRA” MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINHO DO AUTOR, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.**” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

8) 2006.0010.8286-8/0 - TOMBO: 9363 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DA CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA GOMES REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: JOAO BOSCO LEMOS REQUERENTE.: DAMIAO ALVES DA ROCHA REQUERENTE.: AURINEIDE MARQUES MELO . “ **ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO.**” - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE .

9) 2006.0018.5478-0/0 - TOMBO: 9602 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO REQUERIDO.:

RAIMUNDO MAURICIO DA SILVA NETO . “*À LUZ DO ARTIGO 45 DO CPC A OBRIGAÇÃO É DO ADVOGADO E NÃO DO JUIZ. INDEFIRO-A.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0009.8671-0/0 - TOMBO: 10100 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LOSANGELA BRITO BONFIM EXEQUENTE.: UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA . “*A FALTA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS ENSEJA O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, CONSOANTE DISPOSTO DO ART. 257, CPC, PELO QUE, TENDO EM VISTA O MANIFESTO DESINTERESSE DA AUTORA EM PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETEM PARA O PROSSEGUIMENTO DE SUA PRETENSÃO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ARRIMADO NO AT. 257,C/C 267,III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

11) 2007.0032.5241-6/0 - TOMBO: 10734 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REQUERENTE.: DESAFIO JOVEM DO CEARA REQUERIDO.: FOMENTO ECONOMICO MEXICANO S.A - FEMSA REQUERIDO.: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV REQUERIDO.: SCHINCARIOL INDUSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A REQUERIDO.: CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. “*SOBRE O PARECER MINISTERIAL, MANIFESTEM-SE AS PARTES.*” - INT. DR(S). GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUSA , ERICK DE SARRIUNE CYSNE , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , FRANCISCO MAIA PINTO FILHO , WELTON COELHO CYSNE , RAFAEL PINTO BASTOS .

12) 2008.0003.6280-4/0 - TOMBO: 10837 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO . “*“EX POSITIS”, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM “UT SUPRA” MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINHO DO AUTOR, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0025.2388-0/0 - TOMBO: 11344 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: YURY SILVA CHAGAS . “*TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA E A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO DEMANDADO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INC. VIII, DO C.P.C., A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

14) 2008.0032.2880-7/0 - TOMBO: 11560 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE MARIA RODRIGUES FERNANDES . “*TRATANDO-SE, COMO DE FATO SE TRATA, DE PROCEDIMENTO MONITÓRIO, APLICA-SE, IN CASOA REGRA DO § 3º DO ART. 1.102,CPC, PELO QUE DECLARO CONSTITUÍDO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, DEVENDO O FEITO PROSEGUIR NOS TERMOS DO ART. 475-I E SEGUINTE DO CPC, CONFORME ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA LEI 11.232/05.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

15) 2008.0034.4295-7/0 - TOMBO: 11606 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA REQUERIDO.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE FORTALEZA . “*TEM-SE DOS AUTOS QUE O PRESENTE FEITO PERDEU SEU OBJETO, PELO QUE TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

16) 2008.0035.9295-9/0 - TOMBO: 11661 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVONETE MARTINS TEIXEIRA REQUERIDO.: BV FINANCIAMENTO S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*DESTA FORMA,*

ARRIMADA NOS ARTIGOS 284, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, I, CPC.” - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

17) 2008.0035.9827-2/0 - TOMBO: 11662 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: MARIA ANEZIA DE FREITAS LIMA . “*HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 32/35, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1	CE/10666	1
CE/15645	1	CE/3432	2
CE/10418	2	CE/6512	3
CE/8499	3	CE/13786	3
PE/7687	4	CE/10250	4
CE/7156	5	CE/14694	5
CE/7156	6	CE/10105	7
CE/20249	7	CE/14533	7
CE/15760	8	CE/15285	8
CE/18556	9	CE/13500	10
PB/20111	10	CE/18231	10
PR/24696	11	CE/11194	12
CE/9198	13	CE/11938	14
CE/10598	15		

1) 2000.0126.7022-8/0 - Nº ANTIGO: 200302178015 - TOMBO: 6844 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PEDRO MAURO OLIVEIRA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA JACQUELINE TAUMATURGO SAMPAIO REQUERIDO.: OTOCH TECNICA IMOBILIARIA LTDA . “*ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, PARA DETERMINAR SEJA RECALCULADO O CONTRATO DAS PRESTAÇÕES PAGAS E AS PRESTAÇÕES A PAGAR, APLICANDO-SE SOMENTE A VARIAÇÃO ANUAL DO IGPM, BEM COMO REFAZER O CÁLCULO DO SALDO CREDOR DAS PARCELAS QUE JÁ FORAM PAGAS, EXCLUINDO OS REAJUSTES ILEGAIS ANTES APLICADOS CONDENANDO A PARTE ADVERSA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E EM VERBAS HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO.P.R.I.*” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

2) 2000.0131.1389-6/0 - Nº ANTIGO: 200302561390 - TOMBO: 7222 - ORDINARIA REQUERENTE.: ENEZIO DOURADO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “*ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL QUE ENÉZIO DOURADO DOS SANTOS MOVEU CONTRA O BANCO OANAMERICANO S/A EXTINGUINDO A FASE DE CONHECIMENTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO AO ACOLHER O PEDIDO DO AUTOR NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC. DETERMINO QUE SEJA O CONTRATO RECALCULADO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDA A EVENTUAL CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, COM JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A EVENTUAL COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EXISTENTE, DEVENDO A AUTORA RECEBER EM DOBRO DO BANCO A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO.HONORÁRIOS DE R\$ 300,00 DEVIDOS PELO DO BANCO.P.R.I.C.*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ARMANDO PINTO MARTINS .

3) 2000.0138.5573-6/0 - Nº ANTIGO: 200402364643 - TOMBO:

7933 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: TEREZA VERONICA VIEIRA COSTA REQUERIDO.: BRADESCO S.A. . “ *VISTOS, ETC.(...)* **JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA NESTA SEDE DEFERIDA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, ATÉ DECISÃO FINAL ACTIO PRINCIPAL, EXATAMENTE POR NÃO VISLUMBRAR A OCORRÊNCIA DE RAZÕES QUE VENHAM POSSIBILITAR A REVOGABILIDADE OU MODIFICABILIDADE DO PROVIMENTO, ATÉ FINAL JULGAMENTO, FAZENDO-O POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. DETERMINANDO, AINDA, QUE SE PROMOVAM A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. POR FORÇA DO ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE, ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..**” - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE .

4) 2005.0025.3728-3/0 - TOMBO: 9006 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS REQUERIDO.: BSE S/A - CLARO . “ *DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS VESTIBULARES PARA CONDENAR A EMPRESA RÉ AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL NOVECIENTOS REAIS), CORRESPONDENTE A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS, CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. À GUIA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. P.R.I.C.*” - INT. DR(S). ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

5) 2007.0033.0275-8/0 - TOMBO: 10732 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE EDMILSON GOMES DOS SANTOS . “ *HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA.*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2008.0006.9044-5/0 - TOMBO: 10914 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE EDMILSON GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A C.F.I. . “ *HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA.*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

7) 2008.0012.8355-0/0 - TOMBO: 11043 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ROSINEIDE BRASILEIRO MAIA NERI REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A . “ *HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 65/85, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS , MAYTÊ TAVARES SIGWALT , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

8) 2008.0024.4989-3/0 - TOMBO: 11338 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO RIBEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “ *ANTE O EXPOSTO E MAIS*

QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC E COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 01% (UM POR CENTO) A PARTIR DA CITAÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELAS PARTES EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQU-SE, REGISTR-SE E INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

9) 2008.0024.7449-9/0 - TOMBO: 11373 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JEAN KLECIO DE OLIVEIRA GONCALVES . “ *HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA REQUERIDA NOS TERMOS REQUERIDOS ÀS FLS. 19, JULGANDO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O FAZENDO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.*” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

10) 2008.0028.4254-4/0 - TOMBO: 11457 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “ *ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, ORDENO À POSTULADA QUE PROCEDA, INCONTINENTI, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 13.850,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) AO AUTOR, CONDICIONADO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DEFERIDA CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DE 01/11/2007 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL), COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

11) 2008.0035.4492-0/0 - TOMBO: 11632 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: CARLOS ROBSON FERREIRA DE ANDRADE . “ *“EX POSITIS”, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM “UT SUPRA” MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINHO DO AUTOR, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.*” - INT. DR(S). AFONSO MARIA BUENO .

12) 2008.0036.1128-7/0 - TOMBO: 11672 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE OLAVO FERREIRA JORGE REQUERIDO.: BMG . “ *DESTA FORMA, ARRIMADA NOS ARTIGOS 284, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, I, CPC.*” - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

13) 2009.0005.1789-0/0 - TOMBO: 11956 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BUCATINNI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA . “ *TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA ANTES DE COMPLETADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INC. VIII, DO C.P.C., A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.*” - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

14) 2009.0007.5604-5/0 - TOMBO: 12049 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: LEIDE MARCIA PEREIRA LIMA . “ *TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO ANTES DE EFETIVADA A CITAÇÃO DA PROMOVIDA, TENHO POR BEM*

EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INC. VIII, CPC, A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 24/25, DEVENDO O MANDADO SER RECOLHIDO SEM CUMPRIMENTO.. - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

15) 2009.0011.2557-0/0 - TOMBO: 12133 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: MARCELO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: VIA LACTEA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . "(...) **POR FIM, OS FUNDAMENTOS FÁTICOS DO PEDIDO, TAL COMO DEDUZIDO NA INICIAL ; AOS QUAIS ME REPORTO COMO MOTIVOS DE DECIDIR DESTA ; SATISFAZEM AO MEU JUÍZO OS REQUISITOS ; FUMUS BONI JURIS ; E DO ; PERICULUM IN MORA ; . PRESTAR CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA. CONDEDO POIS, A LIMINAR NOS TERMOS REQUERIDOS..**" - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16018	1	PE/650	1
PE/14800	1	PE/18401	1
CE/12296	1	CE/9975	2
CE/13105	3	CE/15032	3
CE/15990	3	CE/10633	4
CE/13402	5	CE/16205	5
CE/13434	5	CE/16700	5
CE/16477	6	CE/20521	7
PE/23762	7	CE/19500	7
CE/10418	7	CE/10418	8
CE/3217	9	CE/9075	9
CE/17004	10	CE/6324	10
CE/5945	10	CE/1870	11
CE/10952	11	CE/16611	12
CE/16611	12	CE/18346	13
CE/3348	13	CE/5348	14
CE/5348	14	CE/6396	15
CE/8675	16	CE/16854	17
CE/2972	18	CE/19140	19
CE/14379	20	CE/9841	21
CE/13115	22		

1) 2000.0115.1913-5/0 - Nº ANTIGO: 200102272921 - TOMBO: 5012 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO ALBANO DE ARAUJO SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 5012 . "**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ..**" - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES , ALEXANDRE LUIZ MACHADO , EDUARDO NEVILLE RAPOSO , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

2) 2000.0126.8291-9/0 - Nº ANTIGO: 200402698819 - TOMBO: 7851 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO . "**DESPACHO: SUSPENDO O FEITO NA FORMA REQUERIDA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISÓRIO..**" - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

3) 2000.0133.1962-1/0 - Nº ANTIGO: 200302739149 - TOMBO: 6954 - ORDINÁRIA REQUERENTE.: JOSE AGACI BEZERRA LIMA REQUERIDO.: ACVEL - A C VEICULOS LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 7833 . "**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. A PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZOAR..**" - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO , VALDECI FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO , FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO .

4) 2006.0010.9724-5/0 - TOMBO: 8973 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: TARCISIO PONTE DIAS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "**DESPACHO: AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES COMPLEMENTARES EM FACE DO EFEITO INFRINGENTE ATRIBUÍDO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS..**" - INT. DR(S). RICARDO SARQUIS MELO .

5) 2006.0028.4106-1/0 - TOMBO: 9405 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIA RODRIGUES FELIX EXEQUENTE.: CID MARCONI ADVOCACIA S/C EXEQUÍDO.: ANTONIA RODRIGUES FELIX - ME - SAGGUÃO . "**DESPACHO: SUSPENDO A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO RETRO..**" - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , DANIEL SOUSA PAIVA , BEATRIZ FERNANDES TAVORA ROCHA , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

6) 2007.0004.2055-5/0 - TOMBO: 9606 - ORDINARIA REQUERENTE.: ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO REQUERIDO.: POUPEX - ASSOCIACAO DE POUPEANCA E EMPRESTIMO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GADELHA MONTEIRO . "**DESPACHO: SUSPENDO O PRESENTE FEITO NA FORMA REQUERIDA DO PETITÓRIO RETRO..**" - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO .

7) 2008.0029.0651-8/0 - TOMBO: 11144 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . "**DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I DO CPC..**" - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES , DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA , ANA FLAVIA PANTALENA , ARMANDO PINTO MARTINS .

8) 2008.0033.7798-5/0 - TOMBO: 11295 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOAO LOPES BANDEIRA FILHO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . "**DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE EMENDA A INICIAL, VISTO QUE É ENTENDIMENTO DESTE JUZO QUE SOMENTE A CONSIGNAÇÃO DAS PARCELAS VINCENDAS E VENCIDAS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO É CAPAZ DE ELIDIR A MORA DA PARTE DEVEDORA. INTIME-SE..**" - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

9) 2008.0036.8066-1/0 - TOMBO: 11439 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES MENDES REQUERIDO.: BRADESCO S/A . "**DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I DO CPC..**" - INT. DR(S). ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

10) 2008.0037.8085-2/0 - TOMBO: 11415 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ABIANO GOMES DE MELO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "**DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC. INTIMEM-SE..**" - INT. DR(S). THIAGO FREITAS DA PONTE , ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

11) 2009.0005.9204-2/0 - TOMBO: 11711 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA JOSE LINHARES MILITAO . "**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA APRESENTAR OS TERMOS DO ACORDO ANUNCIADO AS FLS.18/19 E, SE FOR O CASO SEJA HOMOLOGADO POR ESTE JUZO..**" - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2009.0009.9570-8/0 - TOMBO: 11827 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . "**DESPACHO: ASSIM CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A**

PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER A INCLUSÃO DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ORGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COMO SPC OU SERASA OU QUE PROCEDA A SUA EXCLUSÃO SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DEBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO A AUTORA A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEICULO APÓS CONSIGNAR EM JUIZO AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUIZO, POIS ENTENDO QUE SOMENTE O PAGAMENTO DO VALOR INTEGRAL DAS PARCELAS FIXADAS CONTRATUALMENTE, É CAPAZ DE ELIDIR A MORA DA PARTE DEVEDORA NO CURSO DO PROCESSO, ASSISTINDO A MESMA O DIREITO DE RESTITUIÇÃO DO QUE HOVER PAGO A MAIOR SE A SENTENÇA QUE DECIDIR A LIDE RECONHECER A EXISTÊNCIA DE ENCARGOS ILEGAIS ORIUNDOS DA AVENÇA HAVIDA ENTRE AS PARTES. INTIME-SE PARA QUE PROCEDA O DEPÓSITO NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE SER DEFERIDA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. APOS CITE-SE..” - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA , IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

13) 2009.0010.1200-7/0 - TOMBO: 11871 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: MARIA ORACILIA BASTOS REU.: BANCO FINASA BMC S/A . *“DESPACHO: ASSIM CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER A INCLUSÃO DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ORGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COMO SPC OU SERASA OU QUE PROCEDA A SUA EXCLUSÃO SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DEBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO A AUTORA A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEICULO APÓS CONSIGNAR EM JUIZO AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUIZO, POIS ENTENDO QUE SOMENTE O PAGAMENTO DO VALOR INTEGRAL DAS PARCELAS FIXADAS CONTRATUALMENTE, É CAPAZ DE ELIDIR A MORA DA PARTE DEVEDORA NO CURSO DO PROCESSO, ASSISTINDO A MESMA O DIREITO DE RESTITUIÇÃO DO QUE HOVER PAGO A MAIOR SE A SENTENÇA QUE DECIDIR A LIDE RECONHECER A EXISTÊNCIA DE ENCARGOS ILEGAIS ORIUNDOS DA AVENÇA HAVIDA ENTRE AS PARTES. INTIME-SE PARA QUE PROCEDA O DEPÓSITO NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS. APOS CITE-SE..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .*

14) 2009.0011.0335-5/0 - TOMBO: 11848 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO CAVALCANTE DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: SEBASTIAO CAVALCANTE DE CARVALHO . *“DESPACHO: ASSIM CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER A INCLUSÃO DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ORGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COMO SPC OU SERASA OU QUE PROCEDA A SUA EXCLUSÃO SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DEBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO AO AUTOR A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEICULO APÓS CONSIGNAR EM JUIZO AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUIZO, POIS ENTENDO QUE SOMENTE O PAGAMENTO DO VALOR INTEGRAL DAS PARCELAS FIXADAS CONTRATUALMENTE, É CAPAZ DE ELIDIR A MORA DA PARTE DEVEDORA NO CURSO DO PROCESSO, ASSISTINDO A MESMA O DIREITO DE RESTITUIÇÃO DO QUE HOVER PAGO A MAIOR SE A SENTENÇA QUE DECIDIR A LIDE RECONHECER A EXISTÊNCIA DE ENCARGOS ILEGAIS ORIUNDOS DA AVENÇA HAVIDA ENTRE AS PARTES. INTIME-SE PARA QUE PROCEDA O DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, CASO EXISTAM, E AS PARCELAS A VENCERNO VALOR DO CONTRATO, A CADA MÊS. APOS CITE-SE..” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILU , MAURICIO SAMPAIO TEOFILU .*

15) 2009.0013.7917-2/0 - TOMBO: 11942 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO AIRTON DE FREITAS

SOUZA REQUERIDO.: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . *“DESPACHO: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS COPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC).” - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .*

16) 2009.0013.7924-5/0 - TOMBO: 11941 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: MARIA JUSCILENE SILVA CHAVES REQUERIDO.: JACOB GOLDMAN REQUERIDO.: SOCIEDADE MEDICO-CIRURGICA SAO SEBASTIAO LTDA REQUERIDO.: MARIA ONEIDA PEREIRA . *“DESPACHO: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS COPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC).” - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS .*

17) 2009.0013.8018-9/0 - TOMBO: 11951 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: ZILDA MESQUITA RAMOS BASTOS REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . *“DESPACHO: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS COPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC).” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL .*

18) 2009.0013.8095-2/0 - TOMBO: 11943 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAROLINY MESQUITA DE SOUSA REQUERIDO.: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . *“DESPACHO: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS COPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC).” - INT. DR(S). DANIEL BEZERRA CAMPELO .*

19) 2009.0013.8287-4/0 - TOMBO: 11952 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DE SOUSA BARROSO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *“DESPACHO: ASSIM CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER A INCLUSÃO DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ORGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COMO SPC OU SERASA OU QUE PROCEDA A SUA EXCLUSÃO SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DEBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO AO AUTOR A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEICULO APÓS CONSIGNAR EM JUIZO AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUIZO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .*

20) 2009.0013.8870-8/0 - TOMBO: 11940 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALMIR PAES BARRETO TEOFILU REQUERENTE.: LEICE PEIXOTO BORBOREMA REQUERIDO.: ILB INCORPORADORA LUSO-BRASILEIRA LTDA . *“DESPACHO: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS COPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC).” - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO .*

21) 2009.0013.9035-4/0 - TOMBO: 11945 - EXECUÇÃO DE

TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FERNANDO DOMINGOS DE SOUZA EXEQUENTE.: MARIA LERY MAIA FERNANDES . *“DESPACHO: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC).”* - INT. DR(S). MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO .

22) 2009.0013.9389-2/0 - TOMBO: 11935 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE PAZ DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . *“DESPACHO: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC).”* - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17446	1	CE/7598	1
CE/108911	2	CE/1609	2
CE/12808	3	CE/5004	3
CE/16075	4	CE/14657	5
CE/10144	6	CE/15285	7
CE/17550	8	CE/10227	9
CE/9492	10	CE/6622	11
CE/15067	12	CE/19328	13
CE/6923	14	CE/1485	15
CE/14413	16		

1) 2006.0011.0654-6/0 - TOMBO: 8923 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO VALNEI MARTINS DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A. . *“REPUBLICAÇÃO: HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DE FLS. 89. P.R.I.”* - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , ALDO SOUZA DE ALMEIDA .

2) 2006.0017.8759-4/0 - TOMBO: 9398 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VALNEI MARTINS FREITAS . *“ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONCEDENDO EM DEFINITIVO A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO DE MARCA FORD, MODELO ESCORT 1.0 HOBBY, CHASSI 9BFZZ54ZSB651341, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1995/1995, COR PRATA, PLACAS HVD.6954, CHASSI N.º 9BD178858V0299101, À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, CONDENANDO O POSTULADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA.”* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , JURANDI ANDRADE GUILHERME .

3) 2007.0029.3631-1/0 - TOMBO: 10072 - REVISIONAL REQUERENTE.: ELENEIDE MARIA TORRES MAIA REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . *“IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A EXCEÇÃO DA PROVIDÊNCIA DETERMINADA NA CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA. À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.”* - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

4) 2008.0001.5597-3/0 - TOMBO: 10217 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ELIAS FREIRES BARBOSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . *“INTIME-SE PARA*

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NA VERTENTE DEMANDA, FLS. 113/120, A PARTE EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA PROCEDER AO PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.270,54, REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CORRIGIDO, CONFORME PETITÓRIO E PLANILHA DE CÁLCULO DE FLS. 124/125, CIENTIFICANDO À PARTE VENCIDA DE QUE, NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR, NO PRAZO LEGAL SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE EM COMENTO, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

5) 2008.0009.6808-7/0 - TOMBO: 11246 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: LUCIA MARIA GOMES MARTINS EXEQÜIDO.: EVERANDO SALES CAMPOS EXEQÜIDO.: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EXEQUENTE.: GRANDE MOINHO CEARENSE S/A . *“INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BEM À PENHORA CONSTANTE ÀS FLS. 83 VERSO.”* - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

6) 2008.0011.9399-2/0 - TOMBO: 11255 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: VANIA GARCIA KLOECKNER EXEQÜIDO.: JOSE AQUILES KLOECKNER EXEQÜIDO.: CRISTALINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXEQUENTE.: NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A. *“INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO ORIUNDO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE CONSTANTE ÀS FLS. 92 DOS AUTOS.”* - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

7) 2008.0022.2382-8/0 - TOMBO: 10701 - COBRANÇA REQUERENTE.: ARMON LUCAS DE SOUSA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *“INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 42/58 DOS AUTOS.”* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

8) 2008.0022.6282-3/0 - TOMBO: 10711 - ORDINARIA REQUERENTE.: PATAMUTE TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA REQUERIDO.: FORTALEZA MAR HOTEL E COSNTRUCOES LTDA . *“À RECONVINTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 67/75.”* - INT. DR(S). JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO .

9) 2008.0024.2428-9/0 - TOMBO: 10748 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIA GONCALVES FERREIRA REQUERIDO.: ADOLFO CARLOS DE VEGA GRACIA . *“INTIMAA PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DA CARTA DE CITAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 67 DOS AUTOS.”* - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO .

10) 2008.0037.4270-5/0 - TOMBO: 11143 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ANDRADE RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO ALVES CARNEIRO . *“INTIMA OS AUTORES SOBRE O PARECER MINISTERIAL CONSTANTE ÀS FLS. 43 DOS AUTOS.”* - INT. DR(S). CARLA MARIA MARQUES LEAL .

11) 2008.0039.9351-1/0 - TOMBO: 11202 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUMELIA MARIA JACO VALE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . *“INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 32/34 DOS AUTOS.”* - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

12) 2009.0005.0947-1/0 - TOMBO: 11426 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: JOAO KILDERE DA SILVA LEITE . *“LIMINAR REQUESTADA. CONCESSÃO. ACORDO. FORMALIZAÇÃO. PEDIDO DE SUSPENSIVIDADE. SUSPENDAM-SE, POIS, OS PRESENTES AUTOS ATÉ O DIA 29/06/2009, DATA APRAZADA PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL DO AJUSTE.”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2009.0005.2910-3/0 - TOMBO: 11432 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MARIA LUIZA MARILAC DE

SOUZA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “**APENSEM-SE OS AUTOS AO FEITO PRINCIPAL - 2009.0001.4637-9 (11307). SUSPENDA-SE O CURSO DA DEMANDA PRINCIPAL ATÉ O DESLINDE FINAL DESTA. OUÇA-SE A EXCEPTA.**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

14) 2009.0006.3316-4/0 - TOMBO: 11469 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: RENO XIMENES PONTE EMBARGADO.: OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . “**I-II-RECEBO OS PRESENTES AMBARGOS À EXECUÇÃO. OUÇA-SE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 15 DIAS.**” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

15) 2009.0010.0750-0/0 - TOMBO: 11543 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE HELENO LOPES VIANA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . “**INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 53/79 DOS AUTOS.**” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

16) 2009.0011.2707-6/0 - TOMBO: 11561 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZIA FUJITA GOMES REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “**INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 45/115 DOS AUTOS.**” - INT. DR(S). RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA

EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13058	1	CE/12808	1
CE/13058	2	CE/12808	2
CE/13058	3	CE/12808	3
CE/5864	4	CE/12808	4
CE/17314	5	CE/13802	5
CE/14695	6	CE/16890	6
CE/5004	7	CE/12808	7
CE/12808	8	CE/5004	8
CE/12808	9	CE/5004	9
CE/14695	10	CE/16890	10
CE/1647	11	CE/18523	12

1) 2006.0029.2290-8/0 - TOMBO: 9260 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA IVA RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “**IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.** À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , ENIO PONTE MOURAO .

2) 2007.0001.6336-6/0 - TOMBO: 9330 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDMILSON ALVES BEZERRA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “**IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.** À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , ENIO PONTE MOURAO .

3) 2007.0006.4277-9/0 - TOMBO: 9449 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DE JESUS GOMES AGUIAR REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “**IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.** À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , ENIO PONTE MOURAO .

4) 2007.0013.4573-5/0 - TOMBO: 9660 - ORDINARIA REQUERENTE.: HERMINIO GOMES FREIRE REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “**IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.** À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR,

QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ENIO PONTE MOURAO .

5) 2007.0013.9453-1/0 - TOMBO: 9664 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO RIBEIRO BARROSO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “**IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.** À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

6) 2007.0026.4410-8/0 - TOMBO: 9997 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIA ALAIS DA SILVA CORREIA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . “**TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - PROCESSO 2008.0006.8517-4 (10338), JÁ DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR SENTENÇA, DECRETO A EXTINÇÃO DO VERTENTE FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES PROCEDIDOS NOS MOLDES DO AJUSTE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.P.R.I.**” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , ERICK ARRUDA MACHADO .

7) 2007.0026.9200-5/0 - TOMBO: 10015 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CESAR DE VASCONCELOS REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “**IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.** À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO PONTE MOURAO .

8) 2007.0033.3566-4/0 - TOMBO: 10167 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CARNEIRO DE QUEIROZ REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . “**IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.** À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

9) 2007.0033.3572-9/0 - TOMBO: 10170 - REVISIONAL REQUERENTE.: BENEDITO FRANCALINO CARVALHO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . “**IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.** À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

10) 2008.0006.8517-4/0 - TOMBO: 10338 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: ANTONIA ALAIS DA SILVA CORREIA . “**HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO OFERTADO. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES PROCEDIDOS NOS MOLDES DO AJUSTE. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA, ERICK ARRUDA MACHADO .

11) 2008.0009.7502-4/0 - TOMBO: 10412 - MONITORIA REQUERENTE.: CELM - COMPANHIA EQUIPARADORA DE LABORATORIOS MODERNOS REQUERIDO.: GH ARAUJO DOS SANTOS -ME . “**INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 47 DOS AUTOS.**”

- INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE .

12) 2008.0034.6027-0/0 - TOMBO: 11049 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARIA DE LOURDES LIMA EXEQUENTE.: MARIA LUCIENE SOUSA PIMENTEL EPP . "À PARTE EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 34/36." - INT. DR(S). FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIROU
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7013	1	CE/12282	1
CE/6426	2	CE/8831	3
CE/3646	3	CE/10978	3
CE/8640	4	CE/15067	5
RJ/100516	6	CE/10952	7
CE/19437	8	CE/15285	9
CE/18682	10	CE/19880	11
CE/15285	12	CE/12175	13
CE/17362	14	CE/16100	15
CE/3810	16	CE/18221	17

1) 2000.0120.8624-0/0 - Nº ANTIGO: 200202212700 - MONITORIA REQUERENTE.: ROBERIO PINHEIRO DE ARAUJO REQUERIDO.: NORMA MARIA ARAUJO BEZERRA . "PARTE FINAL: ISSO POSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS APRESENTADOS POR NORMA MARIA ARAUJO BEZERRA, POREM PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE DETERMINAR QUE O CALCULO DOS JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE O VALOR NOMINAL DE R\$ 5.100,00 SEJAM CALCULADOS EM OBEDEIÊNCIA AO DESPACHO DE FLS. 92/93 OU SEJA: A) APLICAÇÃO DO INPC COMO INDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA E B) APLICAÇÃO DOS JUROS DE MORA NOP PERCENTUAL DE 12% AO ANO A PARTIR DA CITAÇÃO. POR FIM CONDENA-SE AINDA A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA NO PERCENTUAL MINIMO DE 10% SOBRE OS VALORES DA DIVIDA CONSTITUIDA TUDO EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 20 ,3º DO CODIGO DE RITOS. P.R.I." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0127.0066-6/0 - Nº ANTIGO: 200302204440 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A . "DESPACHO: OUÇA-SE O DEVEDOR." - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

3) 2000.0127.0339-8/0 - Nº ANTIGO: 200302206795 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA JOCIRA CANARIO SANTOS EXEQUÍDO.: AGAPITO JORGE DOS SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "DESPACHO: ASSISTE RAZÃO A PARTE AUTORA, PELO QUE EM ATENDIMENTO AO PLEITO CONTIDO NO PETITÓRIO DE FLS. 150/151, APONTO COMO NOVAS DATAS PARA PRACEAMENTO DO BEM OS DIAS 17 DE JUNHO E 01 DE JULHO, ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , ADRIANO LEITE DE MACEDO .

4) 2006.0025.7706-2/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: ESPOIOS DE ORFILA DE ABREU NOGUEIRA E FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA REQUERIDO.: CENTRO CULTURAL DE FORTALEZA . "DESPACHO: SOBRE A PENHORA ON LINE DE FLS.117/118 DIGAA PARTE EXECUTADA." - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

5) 2007.0015.6877-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: LUIZ URAMAR QUIXADA JOCA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. 27V." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2007.0026.9598-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE.: JOSE VALDI DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PNEUBACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS REQUERIDO.: JM VEICULOS REQUERIDO.: PAULO RICARDO ABREU LACERDA REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA . "DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS, DIGAA PARTE PROMOVIDA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)." - INT. DR(S). BRUNO BERNARDO PLAZA .

7) 2008.0001.5950-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MIRZA DE FARIAS CHAVES PIMENTEL . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. 28V." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2008.0015.1581-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: HERCILIO FERNANDES DE ASSIS REQUERIDO.: ANTONIO WILLES MATTOS DE MACEDO . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. 65." - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

9) 2008.0018.3610-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA DO NASCIMENTO PEREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DR. PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ PARA DEVOLVER OS AUTOS EM SECRETARIA QUE ESTÃO COM CARGA DESDE 26/08/2008, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

10) 2008.0019.6233-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO WAGNER FALCAO CAVALCANTE . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. 42V." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

11) 2008.0024.7323-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: OZIEL ANDRADE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DR. THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR PARA DEVOLVER OS AUTOS EM SECRETARIA QUE ESTÃO COM CARGA DESDE 12/09/2008, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.." - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

12) 2008.0024.9845-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL ALVES DOMINGOS REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIVAL DE SOUSA DOMINGOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DR. PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ PARA DEVOLVER OS AUTOS EM SECRETARIA QUE ESTÃO COM CARGA DESDE 26/08/2008, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

13) 2009.0004.6237-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIANA VIANA DO AMARAL REQUERENTE.: ILANA VIANA DO AMARAL REQUERIDO.: CAPEF - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE REQUERENTE.: LEONARDO REBOUCAS DO AMARAL . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR COPIAS PARA A CITAÇÃO.." - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA .

14) 2009.0004.6572-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. REQUERIDO.: JULIO ADELINO COSTA WANDERLEY . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. 15V." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

15) 2009.0006.4553-7/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: VICENTE BEZERRA DE SOUSA NETO REQUERENTE.: AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR AS FLS. 39." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

16) 2009.0006.9935-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURICELIA DE OLIVEIRA BARROS

REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR ÀS FLS.17..”* - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

17) 2009.0009.9662-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOAO NUNES DA MOTA EXEQUENTE.: PETRAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADM. CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. 23.”* - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.
DE VASCONCELOS FI
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2164	1	CE/15216	1
CE/17589	2	CE/14923	2
CE/16045	2	CE/18094	3
CE/18556	3	CE/3432	3
CE/18754	4	CE/17314	5
CE/4417	6	CE/7224	7
CE/5004	8	CE/5864	8
CE/9752	9	CE/19220	10
CE/20131	11	CE/14969	12
CE/5366	13	CE/14786	14
CE/1860	14	CE/14162	15

1) 2005.0010.8506-0/0 - TOMBO: 9276 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA IRACEMA DE ALMEIDA REQUERIDO.: PAULO SERGIO . *“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS ÀS FLS.60/61..”* - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA , RENATA PESSOA DA COSTA .

2) 2007.0009.0100-6/0 - TOMBO: 10832 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: VALERIA PINHEIRO DA COSTA REQUERENTE.: EUGENIO DIAS DA COSTA REQUERIDO.: AMELIA CALS COELHO DE ARAUJO . *“R.H. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀDE FLS.100/102..”* - INT. DR(S). MARCIO MONTEIRO MACEDO , ROCAIA COELHO DUTRA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

3) 2007.0012.9381-6/0 - TOMBO: 10927 - REVISIONAL REQUERENTE.: OCELO PINHEIRO FILHO REQUERIDO.: UNICRED FORTALEZA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE FORTALEZA LTDA . *“VISTOS...(…) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM O FULCRO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REGISTRE-SE E ARQUIVEM-SE..”* - INT. DR(S). FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO , GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2007.0013.4663-4/0 - TOMBO: 10976 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALZENIR PAIVA RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . *“VISTOS...(…) FACE AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDADA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295,V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EX VI DO ART.267, I, DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. P.R.I..”* - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

5) 2007.0013.9092-7/0 - TOMBO: 11032 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ESCOLASTICA LIMA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO . *“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE*

MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.88/151..” - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR .

6) 2007.0013.9886-3/0 - TOMBO: 11037 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO MARIO NOGUEIRA FERREIRA REQUERIDO.: ANIBAL REIS DE OLIVEIRA . *“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA CONTESTAR A RECONVENÇÃO DE FLS.93, BEM COMO SE MANIFESTAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.79/87..”* - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

7) 2007.0033.3935-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: PORFIRIO NUNES DE LIMA REQUERIDO.: JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS . *“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO RETRO..”* - INT. DR(S). ZENIRTON PINTO ARAUJO .

8) 2008.0005.1476-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE AURIZO CAMPOS SILVA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . *“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.52/115..”* - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ANTONIO CLETO GOMES .

9) 2008.0011.4848-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAQUIM DE ARAUJO CITO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO ÀS FLS.102/139..”* - INT. DR(S). FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO .

10) 2008.0021.5019-7/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CIRO PAIVA SOLUCOES IMOBILIARIAS S/C LTDA REQUERIDO.: EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR TIM . *“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.48/112. EM 10(DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

11) 2008.0032.3276-6/0 - MORATORIA REQUERENTE.: JOSE RIBEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: UNICRED . *“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.84/108..”* - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

12) 2009.0002.1293-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMAURI BEREZOWSKI REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . *“ R.H. (...) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE APARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”* - INT. DR(S). ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA .

13) 2009.0006.3388-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ADELICIO FRANCISCO DE SOUSA REQUERIDO.: JEOVA BARBOSA DE CARIAN . *“ R.H. (...) FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA PARA DETERMINAR QUE A PARTE PROMOVENTE EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..”* - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA .

14) 2009.0007.8562-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALVES MARQUES REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A . *“ R.H. (...) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE..”* - INT. DR(S). MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

15) 2009.0009.9786-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EXPEDITA MARQUES REPR. LEGAL.: ANA LUIZA AUGUSTA MARQUES REQUERIDO.: BANCO MATONE S/A . *“ R.H. (...) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO*

DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE." - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14694	1	CE/3432	1
CE/14665	1	CE/14361	2
CE/14694	3	CE/19035	3
CE/18556	3	CE/3432	3
CE/15067	4	CE/15717	4
CE/18417	4	CE/15924	4
CE/14974	4	CE/19035	5
CE/3432	5	CE/15067	6
CE/18417	7	CE/14974	7
CE/15924	7	CE/15067	7
CE/15717	7	CE/15067	8
CE/15717	8	CE/15924	8
CE/18417	8	CE/14974	8
CE/3432	9	CE/20586	9
CE/14694	9	CE/15067	10
CE/14974	10	CE/5973	11
CE/19974	11	CE/13371	12
CE/10418	13	CE/21040	14
CE/7360	14	CE/14694	15
CE/3432	15	CE/16310	16
CE/13793	16	CE/13095	17
CE/14219	18		

1) 2000.0138.8235-0/0 - Nº ANTIGO: 200402391268 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ELIETE ANDRADE NERI . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

2) 2006.0019.0904-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: EMPRESA DE TERRENOS S/A REU.: SOFRONIO CAMPELO DA PAZ PORTELA REU.: OZC - CONSTRUCOES LTDA REU.: NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS REU.: ANTONIO JOSE CARVALHO LIMA . "INTIME-SE O ADVOGADO EDWIN BASTO DAMASCENO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DE AUTOS E ENVIO DE OFÍCIO À OAB, NOS TERMOS DO ARTIGO 196 DO CPC, BEM COMO DA RECOMENDAÇÃO DO CNJ, CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR 019/2009." - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO .

3) 2007.0014.2477-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FABIANO RODRIGUES MACHADO . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2007.0014.7603-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIOS S/A REQUERIDO.: ANTONIO CAMPOS . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

5) 2007.0018.0052-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE SOUSA . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2008.0010.2321-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSVAGEM S/A REQUERIDO.: VALTER FILGUEIRAS BORGES . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0011.4330-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DA SILVA . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

8) 2008.0018.7826-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MARIA IRENE BARBOSA DA COSTA . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

9) 2008.0019.1314-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: SEVERINO LEITE DO NASCIMENTO . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 2008.0039.3479-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: JOSE HILTON DEODATO FERREIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

11) 2009.0005.9228-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GLAUBER SARAIVA BARROS REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . "INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO NA PROEMIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL (CPC, ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO)." - INT. DR(S). TARCISIO SOUSA SILVA , ALINE BASTOS SILVA .

12) 2009.0007.5644-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERNANI BARREIRA PORTO REQUERIDO.: JANAINA GIRA O PORTO . "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS91/92, UMA VEZ QUE, COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATÉ A PRESENTE DATA, AINDA NÃO FOI SEQUER DEVOLVIDO A ESTA SECRETARIA." - INT. DR(S). RAUL AMARAL JUNIOR .

13) 2009.0008.7639-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . "(...) DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO PELA AUTORA ÀS FLS13, ITEM A, B, C E D, CONDICIONANDO-A À CONSIGNAÇÃO, EM JUÍZO, DAS PRESTAÇÕES MENSIS VENCIDAS, BEM COMO DAS QUE SE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO, DEVENDO SER ADIMPLIDAS NOS TERMOS DA PLANILHA APRESENTADA NA FOLHA 21/22 DA LAVRA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

14) 2009.0009.4517-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAICE SILVA BEZERRA DE CARVALHO REPR. LEGAL.: LAIDE SILVA BEZERRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . "INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, BEM COMO

PARA APRESENTAR DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO (ARTIGO 283 DO CPC), QUAL SEJA, DOCUMENTO PROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA JUNTO AO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL (CPC, ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO).” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO DO NASCIMENTO JUNIOR , FRANCISCO HELIO DO NASCIMENTO .

15) 2009.0009.8132-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: PAULO SERGIO ROCHA DE FREITAS . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RENOVAR A NOTIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO UTILIZADO NA MESMA DIVERGE DO QUAL RESIDE O PROMOVIDO.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

16) 2009.0009.8682-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALERIA CRISTINA DA SILVA MENDES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . “*INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO PRESENTE FEITO JUNTO A DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIAS DO CONTRATO FIRMADO COM O BANCO PROMOVIDO.*” - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

17) 2009.0011.0560-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES JARDIM FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BARSIL S/A . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ADITAR A INICIAL NO QUE CONCERNE AO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS) O FEZ EM DESCONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 258 E SEGUINTE DO CPC, QUE DETERMINAM QUE O VALOR DA CAUSA DEVERÁ CORRESPONDER AO QUANTUM SOBRE O QUAL EFETIVAMENTE A PARTE PROMOVENTE AUFERIRÁ GANHO, CASO LOGRE TER RECONHECIDO O DIREITO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

18) 2009.0014.0045-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARILENE TEOFILO SOARES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “*INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO PRESENTE FEITO JUNTO AO SETOR DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, BEM COMO EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO PACUTADO COM O BANCO PROMOVIDO, CUJAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PRETENDE REVISAR.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7096	1	CE/15329	2
CE/10741	3	CE/2577	3
CE/4417	3	CE/2962	3
CE/13018	4	CE/13428	4
CE/15324	4	CE/9159	4
CE/2756	5	CE/11509	5
CE/15807	5	CE/12157	5
CE/16799	5	CE/8638	5
CE/7156	6	CE/6278	7
CE/15067	8	CE/13047	9
CE/3144	10	CE/11524	10
CE/7100	11	PE/9259	12
CE/12070	13	CE/6606	14
CE/10040	15	GO/7890	16
CE/13095	17		

1) 2000.0132.2500-7/0 - Nº ANTIGO: 200302657380 - TOMBO: 6648 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SILVIA HELENA DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE

MARQUES REQUERIDO.: FRANCISCA DAS DORES ALMEIDA RIBEIRO REQUERIDO.: ANTONIA LAYSA CRISTINA ALMEIDA RIBEIRO . “*À PARTE EXECUTADA PARA PAGAR A QUANTIA DE R\$ 20.586,59, REFERENTE A PETIÇÃO E CÁLCULOS DE FLS. 215/217, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, COMO DETERMINA O ARTIGO 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUízo, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL.*” - INT. DR(S). LUIZ AIRESVALDO LEAL .

2) 2000.0137.5014-4/0 - Nº ANTIGO: 200402258967 - TOMBO: 7094 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA SILVA LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “*TENDO EM VISTA A REFORMA DA EXECUÇÃO ADVINDA COMA LEI 11.232, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA PAGAR A QUANTIA DE R\$ 28.308,51, (REFERENTE A PETIÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 178/182), NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, COMO DETERMINA O ARTIGO 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUízo, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL.*” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

3) 2005.0024.4985-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSE CHAVES QUIXADA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “*PROCEDAM-SE AS ANOTAÇÕES PERTINENTES AO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 147. RECEBO A APELAÇÃO DE FLA. 138/148 EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES.*” - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , PAULO MARCELO COSTA PONTES , PERICLES FERNANDES TEIXEIRA .

4) 2006.0009.5213-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE EDSON LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA MARREIRA REQUERIDO.: LEDA DE ALENCAR ARARIPE BRAGA . “*ÀS PARTES PARA FALAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 205/207.*” - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO .

5) 2007.0009.4112-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALVARO WEYNE NUNES NETO REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A . “*DECISÃO, PARTE CONCLUSIVA: DESTA FEITA, INDEFIRO O PLEITO REQUERIDO, DANDO POR ENCERRADA A FASE CONCILIATÓRIA E ANUNCIANDO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA NOS TERMOS DO ARTIGO 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , RODRIGO SARAIVA MARINHO , RONEITNA PEREIRA VERAS , SABRINA CAMINHA MESQUITA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

6) 2007.0022.7401-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUCIA MARIA ALVES MASSILON REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “*À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E PRELIMINARES.*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

7) 2007.0030.8936-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO BATISTA LOPES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “*À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.*” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

8) 2007.0031.6865-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: DANILO DE FREITAS ARAUJO . “*À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0005.4618-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE VALDIR BARBOSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “*DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR NOVOS CALCULOS*

MANTENDO A TAXA DE JUROS NO PERCENTUAL DO CONTRATO, E EXPURGANDO-SE OUTROS ITENS APONTADOS COMO ILEGAIS, APÓS O QUE ME PRONUNCIAREI ACERCA DA MEDIDA ANTECIPATORIA DE TUTELA REQUERIDA.." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

10) 2008.0005.5157-7/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CONSTRUTORA PLACIC LTDA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO SANTOS SOARES FILHA . "À PARTE AUTORA ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 118/120. SANADA A IRREGULARIDADE APONTADA, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO.." - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

11) 2008.0021.5098-7/0 - IMPUGNAÇÃO IMPUGNANTE.: MARIA ELIZABETE OLIVEIRA PESSOA IMPUGNANTE.: ABEL NOGUEIRA PESSOA IMPUGNADO.: BANCO DO BRASIL S/A . "À PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE SENA LIMA .

12) 2009.0001.4397-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOSE TEOBALDO MUNIZ . "SENTENÇA, PARTE CONCLUSIVA: "ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MERITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I.." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

13) 2009.0004.6271-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDEMIRO FELIX MATOS REQUERENTE.: JOSE EDMILSON BRAGA PEREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO BRAGA PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DA SILVA REQUERENTE.: CLEIA MARIAR LOIOLA DOS SANTOS . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: "ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM JUROS DE CONTRATO, BEM COMO CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 259, V DO CPC, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS .

14) 2009.0005.8830-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTA FONTELES CASTRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: "ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS." - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

15) 2009.0011.0495-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: PATRICIA GOMES ARAUJO REQUERENTE.: GUSTAVO BARROS DOS ANJOS . "SENTENÇA, PARTE CONCLUSIVA: "ISSO POSTO, INDEFIRO A PRETENSÃO AUTORA POR AUSÊNCIA DE EMBASAMENTO LEGAL, O QUE ACARRETA A IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO NOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADO, IMPONDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MERITO, EX VI DO ART. 267, VI, CPC. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO .

16) 2009.0012.1804-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ISMAIL OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS: A) APRESENTAR CALCULOS MANTENDO A TAXA DE JUROS NO PERCENTUAL DO CONTRATO, E EXPURGANDO-SE OUTROS ITENS APONTADOS COMO ILEGAIS; B) APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, OU EFETUE O

PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS O QUE ME PRONUNCIAREI ACERCA DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA DE TUTELA REQUERIDA, BEM ASSIM PARA CORRIGIR O VALOR DADO A CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 259, V DO CPC.." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

17) 2009.0012.3188-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FRANCISCA MARIA NOGUEIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS: A) APRESENTAR CALCULOS MANTENDO A TAXA DE JUROS NO PERCENTUAL DO CONTRATO, E EXPURGANDO-SE OUTROS ITENS APONTADOS COMO ILEGAIS; B) APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, OU EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS O QUE ME PRONUNCIAREI ACERCA DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA DE TUTELA REQUERIDA, BEM ASSIM PARA CORRIGIR O VALOR DADO A CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 259, V DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LISETTE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7075	1	CE/4916	1
CE/8575	1	CE/8209	2
CE/17067	2	CE/17066	2
CE/2446	2	CE/17067	2
CE/2446	2	CE/17066	2
CE/8209	2	CE/15067	3
CE/13840	3	CE/6352	4
CE/14909	4	CE/6034	4
CE/6168	4	CE/14877	5
CE/16406	5	CE/16406	6
CE/16411	6	CE/6023	6
CE/15469	6	CE/15470	6
CE/14877	6	CE/4998	7
CE/4998	7		

1) 2000.0091.1454-9/0 - Nº ANTIGO: 199602306246 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRIGORIFICO UBERABA EXEQUENTE.: ANTONIO VIEIRA NETO . "EM ATENÇÃO AOS PLEITOS AUTORAIS DE FÓLIOS 110/111 E 124/125, HEI POR BEM DETERMINAR PARA REGULARIZAÇÃO DO FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS, COMO VISO DA EFETIVIDADE CONSTRITIVA E FULCRADO NO PRINCÍPIO DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL. OPORTUNIZO AO EXEQUENTE INDICAR O VALOR PORMENORIZADO DOS BENS CONSTRITOS PARA VERIFICAR A INCIDÊNCIA DO INCISO III DO ARTIGO 684 DO CPC, E APECIAÇÃO DA EXPROPRIAÇÃO REQUERIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN-CE, VIA COMAN, PARA QUE INFORME A EXISTÊNCIA DE VEÍCULO EM NOME DO EXECUTADO E SEU SÓCIO (FLS.108) FAZENDO CONSTAR DE LOGO CLÁUSULA DE INSTRANSFERIBILIDADE CASO AINDA EM NOME DE JOSÉ MAURO MOURA DE ALENCAR, ROGANDO RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PROCEDA-SE A PENHORA ON LIE EM DESFAVOR DA EMPRESA EXECUTADA E DE SEU SÓCIO NUPERCIDADO. REALIZADOS OS ATOS ACIMA DELINEADOS, PROCEDA-SE A TENTATIVA DE INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA, NO ENDEREÇO INDICADO AOS FÓLIOS 103 E 108.." - INT. DR(S). MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR .

2) 2000.0137.8932-6/0 - Nº ANTIGO: 200402298160 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA PAULA OSORIO DE CASTRO COELHO EXEQUÍDO.: HELMO ROBERTO NOGUEIRA COELHO EXEQUÍDO.: MARIA PAULA OSORIO DE CASTRO COELHO EXEQUENTE.: LUCIANO SILVEIRA PINHEIRO EXEQUENTE.: LUCIANO SILVEIRA PINHEIRO EXEQUÍDO.: HELMO ROBERTO NOGUEIRA COELHO . "PRESTADAS AS INFORMAÇÕES REQUERIDAS, TORNO SEM EFEITO O DESBLOQUEIO

OCORRIDO NO DIA 04/06/2009, CONFORME DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL ANEXA, PORQUE SUPERIOR AOS QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ARTIGO 649, INCISO X, DO CPC, PRECISAMENTE QUANTO A DEVEDORA, MARIA PAULA OSÓRIO DE CASTRO COELHO. A LIMINAR CONCEDIDA DETERMINA A LIBERAÇÃO DE R\$ 18.600,00 (DEZOITO MILE SEISCENTOS REAIS) VALOR REPRESENTATIVO DO QUE FORA APURADO EM TODAS AS CADERNETAS DE POUPANÇA DE TITULARIDADE DOS AGRAVANTES, RESSALVANDO OUTROS TIPOS DE DEPÓSITOS OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS E ATÉ MESMO A IMPORTÂNCIA DE POUPANÇA EXCEDENTE AO LIMITE PREVISTO NO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. ASSIM, EXPEÇA-SE CONCOMITANTEMENTE, ALVARÁ PARA LIBERÇÃO DOS QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES SOBRE O VALOR BLOQUEADO EM NOME DA AGRAVANTE EXECUTADA MARIA PAULA OSORIO DE CASTRO COELHO, CONTA POUPANÇA 238.435-3 AGENCIA 373, UNIBANCO E DA CONTA POUPANÇA 237.193-0 MESMA AGÊNCIA E BANCO, SENDO TITULAR O IGUALMENTE DEVEDOR E RECORRENTE, HELMO ROBERTO NOGUEIRA COELHO, POR ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEL. INTIMEM-SE OS EXECUTADOS PARA QUE DIGAM SE A NOVA ORDEM DE BOLQUEIO INCIDE EM CONTA POUPANÇA, EM 48 HORAS. CUMpra-SE. JUNTE-SE POR OBEDIÊNCIA AO ORDENADO PELA DOUTA RELATORIA, NOVA ORDEM DE BLOQUEIO..” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO, DANIEL LANDIM SOARES, RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS, FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS, DANIEL LANDIM SOARES, FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS, RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

3) 2006.0004.7660-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ABIL COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. “ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEMAS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

4) 2007.0032.5549-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ATILA RORIZ MONTEIRO REQUERIDO.: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO. “EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 107/109 ENTRE OS CONTENDORES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DA EMPRESA DEMANDADA ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU QUEM ESTA INDICAR, CONFORME PLEITEADO NO PETITÓRIO RETRO. HONORÁRIOS E CUSTAS CONFORME PACTUADOS. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, DESTA FORMA INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO RETRO, BEM COMO AO DETRAN, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NESTA AÇÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, WYNSTON LIMA ALEXANDRINO, GEORGE VIANA GONDIM, ALDENISE DE MATOS MONTEIRO.

5) 2008.0000.2668-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA REQUERIDO.: COCA-COLA INDUSTRIAS LTDA REQUERIDO.: MN COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBIDAS LTDA. “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 102/117 E 135/145, EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO, LARA ISADORA FEITOSA.

6) 2008.0011.9259-7/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MN COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBIDAS LTDA REQUERIDO.: CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA. “ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DESACOLHO A EXCEÇÃO DE COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO RECONHECENDO COMO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE REPARATÓRIA DE DANOS ESSE MÓDULO JUDICIÁRIO, CONDENANDO A PARTE EXCIPIENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESULTANTES. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE E DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS FORMALIDADES DE ESTILO. TRASLADSE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DAAÇÃO PRINCIPAL EM APENSO..” - INT. DR(S). LARA ISADORA FEITOSA, RUI BARROS LEAL FARIAS, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO.

7) 2008.0039.0724-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AIRTON RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A REQUERENTE.: AIRTON RODRIGUES DA SILVA. “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O,A(S) ADVOGADO A(S) HABILITADO(S), QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO. INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS APRECIAREIA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUETADA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, HSBC BANK BRASIL S/A NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGERAÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTA FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÊM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 15: 20HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO, ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6727	1	CE/10079	2
CE/19527	3	CE/13687	4
CE/3412	5	CE/12935	5

1) **2006.0010.9976-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: FRANCISCO EVERTON PINHO BANDEIRA REQUERIDO.: EVELINE SIDOU BANDEIRA REQUERIDO.: EVELANE SIDOU BANDEIRA . **“AUDIENCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR DIA 16/06/2009, ÀS 16:00HS.”** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

2) **2007.0026.8971-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: CICERO PEREIRA VIDAL REQUERIDO.: MARIA DE LURDES COSME ALEXANDRE VIDAL . **“DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA 15/06/2009, ÀS 16:00HS..”** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

3) **2008.0015.4388-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: REBECA ALMEIDA CAVALCANTE REQUERIDO.: ANTONIO RILMAR CAVALCANTE SILVA REPR. LEGAL.: CRISTINA ALMEIDA CRISPIM . **“AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 14:30HS..”** - INT. DR(S). CATARINA NEY DE ALMEIDA .

4) **2008.0017.6512-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ANA PAULA SANTOS DE ALENCAR REQUERIDO.: BENEDITO MOREIRA DE ALENCAR. **“DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 14:30HS.”** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

5) **2009.0000.0634-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: MATHEUS HENRIQUE DO VALE ALENCAR REQUERIDO.: MOACIR ALENCAR FILHO REPR. LEGAL.: GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE DO VALE . **“AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 16:00HS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVIGNIER , FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10746	1	CE/16661	1
CE/18561	2	CE/14181	2
CE/5559	3	CE/13687	4
CE/9635	5	CE/19655	5
CE/20103	6	CE/11794	6

1) **2006.0001.4224-7/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: MEIYI YEH MORAES REQUERIDO.: MANOEL GAMA MORAES NETO REPR. LEGAL.: YEH YU PING . **“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 16/06/2009, ÀS 17:00HS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA , MARCELO BEZERRA GREGGIO .

2) **2007.0001.6977-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: ERASMO ANTONIO RODRIGUES REQUERIDO.: ISABEL CHAVES RODRIGUES, ISAAC CHAVES RODRIGUES E ISMAEL CHAVES RODRIGUES - ASSIST. POR MAXFIELDER MIRANDA CHAVES . **“AUDIENCIA CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 14:00HS.”** - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

3) **2007.0028.1422-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: JOAO BOSCO NUNES PERDIGAO REQUERIDO.: DAVI ATILA ALVES PERDIGAO REQUERIDO.: MICHELE PERDIGAO GROB . **“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 15:00HS.”** - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO .

4) **2008.0017.6512-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ANA PAULA SANTOS DE ALENCAR REQUERIDO.: BENEDITO MOREIRA DE ALENCAR . **“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 14:00HS..”** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

5) **2009.0002.4214-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: EMILE ENDY MOURA BATISTA REQUERIDO.: VITAL BATISTA NETO REPR. LEGAL.: MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA . **“AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 15:30HS.”** - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , INACIO GOMES DA SILVA NETO .

6) **2009.0004.2560-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO ALDENOR DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO . **“AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 15:00HS..”** - INT. DR(S). KILVIA MARIA RODRIGUES , ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7902	1	CE/19505	1

1) **2009.0003.8687-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: GELZENIR MANOEL FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA HONORIO FERREIRA . **“SETENÇA:”...CONSIDERANDO HEVER INTERESSE CONSENSUAL DAS PARTES NO FEITO, E QUE O PARECER DA REPRESENTANTE DO PARQUET FOI PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO, JULGO POR SETENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO DE FRANCISCA MARIA HONÓRIO FERREIRA E GELZENIR MANOEL FERREIRA, DISSOLVENDO DESTA FORMA O CASAMENTO, NOS TERMOS DA LEI CIVIL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E EVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇA-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E DE AVERBAÇÃO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL. P. R. I.”** - INT. DR(S). REGINA ALVES DE SOUSA LIMA , ANTONIO INIMA FERNANDES LIMA .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE
SOUSA

EXPEDIENTE Nº 256/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20562	1	CE/5676	2
CE/7889	3	CE/15565	4
CE/2407	5	CE/14948	5
CE/5864	5	CE/10350	6
CE/4988	6	CE/9570	7
CE/5807	7	CE/5962	8
CE/9570	8	CE/5807	8
CE/5807	9	CE/5962	9
CE/18048	10	CE/1832	10
CE/5380	11	CE/11107	11
CE/4932	12	CE/9752	13
CE/14719	14	CE/17767	14
CE/8065	15	CE/10829	16
CE/4885	17	CE/9416	17
CE/6808	18	CE/6304	19
CE/8918	19	CE/9990	20

CE/17767	21	CE/14719	21
CE/14719	22	CE/17767	22
CE/7865	23	CE/17667	23
CE/6479	23	CE/7300	24
CE/4804	24	CE/17628	25
CE/10500	26	CE/5301	26
CE/4040	26	CE/10500	27
CE/5301	27	CE/15666	28
CE/10064	29	CE/10500	29
CE/5301	29	CE/8831	30
CE/9830	31	CE/17295	32
CE/3106	33	CE/11028	34
CE/11604	35	CE/4637	36
CE/10706	37	CE/5327	38
CE/10079	39	CE/4047	40

1) 2000.0088.3500-5/0 - Nº ANTIGO: 200402576365 - TOMBO: 8763S - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA REQUERENTE.: AFONSO MEDEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA EUNICE CAMARA DE OLIVEIRA . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE VISTA, PELO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). MARTA ANDREA MATOS MARINHO .

2) 2000.0094.4617-7/0 - Nº ANTIGO: 199702156327 - TOMBO: 1869S - DIVORCIO CONSensual REQUERENTE.: VERA RUTH SAMPAIO SALES REQUERENTE.: ANTONIO LIMA SALES . “DESPACHO: PROCEDA-SE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

3) 2000.0101.5483-4/0 - Nº ANTIGO: 199902030033 - TOMBO: 3175S - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: DANILO ALMEIDA MARINHO EXEQUENTE.: MARIA IREULENE DE ANDRADE ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR . “DESPACHO: CIENTE. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA EXPEDIDA..” - INT. DR(S). MARIA IREULENE ANDRADE MARINHO .

4) 2000.0108.0676-9/0 - Nº ANTIGO: 200002145987 - TOMBO: 4132S - ALIMENTOS REQUERENTE.: MATEUS LUCAS GABRIEL REQUERIDO.: LINDOMAR GABRIEL REQUERENTE.: FELIPE LUCAS GABRIEL . “DESPACHO: APESAR DE LOUVÁVEL A ATITUDE DO REQUERENTE, O PEDIDO DE FLS. 81 É INCABÍVEL NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO O MESMO PROMOVER A AÇÃO PRÓPRIA, COM A CONCORDANCIA DA PARTE CONTRARIA..” - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

5) 2000.0109.9222-8/0 - Nº ANTIGO: 200002331870 - TOMBO: 4433S - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MIGUEL BORGES BASTOS REQUERIDO.: MARIA AURORA MENDES CARNEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ARAUJO CARNEIRO NETO REQUERIDO.: CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO REQUERIDO.: CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA REQUERIDO.: ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO REQUERIDO.: GABRIELLI SACHI BEZERRA LIMA REQUERIDO.: NADIR BEZERRA LIMA BORGES REQUERIDO.: WAGNER RODRIGUES BEZERRA LIMA REQUERIDO.: OSHIN JEREISSATI BEZERRA LIMA . “DESPACHO: CUMpra-SE O PARECER RETRO. (OPINAMOS PELA INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO ACOSTADAAS FLS. 493/495 DOS AUTOS. NA OPORTUNIDADE, CONSIDERANDO O TEMPO DE TRAMITAÇÃO DA PRESENTE AÇÃO E O SEU NECESSÁRIO DESLINDE, RECOMENDAMOS A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE INFORME SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA..” - INT. DR(S). MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2000.0117.4225-0/0 - Nº ANTIGO: 200102496412 - TOMBO: 5558S - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ISABEL CECILIA DE ARAUJO PRUDENCIO ROMERO REQUERIDO.: JOAQUIM CICERO LOBO ROMERO . “DESPACHO: INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O CALCULO DE FLS. 153/154..” - INT. DR(S). EDSON JOSE PINHEIRO , RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

7) 2000.0118.5958-0/0 - Nº ANTIGO: 200102613915 - TOMBO: 5741S - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KELMA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO REQUERIDO.: JOSE RICARDO HOMCY CARVALHO . “DESPACHO: OUÇAM-SE AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 301/302..” - INT. DR(S). NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

8) 2000.0119.1189-2/0 - Nº ANTIGO: 200202038050 - TOMBO: 5814S - REVOGAÇÃO REQUERENTE.: JOSE RICARDO HOMCY CARVALHO REQUERIDO.: KELMA MARIA CARNEIRO CARVALHO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA REQUERIDO POR JOSÉ RICARDO HOMCY CARVALHO CONTRA KELMA MARIA CARNEIRO CARVALHO, COM BASE NO ART. 333, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA A CARGO DO IMPUGNANTE..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS , NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

9) 2000.0119.1190-6/0 - Nº ANTIGO: 200202038068 - TOMBO: 5815S - REVOGAÇÃO REQUERENTE.: JOSE RICARDO HOMCY CARVALHO REQUERIDO.: KELMA MARIA CARNEIRO CARVALHO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA REQUERIDO POR JOSÉ RICARDO HOMCY CARVALHO CONTRA KELMA MARIA CARNEIRO CARVALHO, COM BASE NO ART. 333, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA A CARGO DO IMPUGNANTE. P.R.I..” - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES DE LIMA , MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS .

10) 2000.0119.4449-9/0 - Nº ANTIGO: 200202070689 - TOMBO: 5863S - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MANUELINA PIRES BARBOSA REQUERIDO.: GEORGE ALMEIDA DAMASCENO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO REQUERIDO POR NATALIA PIRES DAMASCENO, REPRESENTADA PELA GENITORA, CONTRA GEORGE ALMEIDA DAMASCENO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I CPC. P.R.I..” - INT. DR(S). SABRINA LEAL DE OLIVEIRA , ANATALIA MASSILON PONTES .

11) 2000.0128.9555-6/0 - Nº ANTIGO: 200402727908 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FERNANDA ARAUJO BELCHIOR REQUERIDO.: JOSE JOCELIO MORAIS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/04, DECLARANDO SER FERNANDA ARAUJO BELCHIOR FILHA DO INVESTIGADO JOSE JOCELIO MORAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1605 DO CÓDIGO CIVIL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 12% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTO CORRIGIDO. P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS , LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

12) 2000.0129.8139-8/0 - Nº ANTIGO: 200302446940 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VLADIMIR VIEIRA DO VALE REQUERIDO.: VALDEMIR DE SOUSA COSTA . “DESPACHO: CUMpra-SE A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 112..” - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

13) 2000.0136.0563-2/0 - Nº ANTIGO: 200402125258 - TOMBO: 8068S - ALIMENTOS REQUERENTE.: JORDENNYA RIBEIRO FEITOSA REQUERIDO.: MARIA JOSE RIBEIRO FEITOSA . “DESPACHO: DÊ-SE VISTA AO ADVOGADO PELO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DO PROCESSO EM APENSO..” - INT. DR(S). FRANCISCO WELLISTER FEITOSA .

CIDRAO .

14) 2000.0140.3774-3/0 - Nº ANTIGO: 200402546750 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAYSSA RENATA ALVES OLIVEIRA REQUERENTE.: ERICA ALVES OLIVEIRA REQUERIDO.: SERGIO RENATO SOUSA OLIVEIRA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... DECLARO POR CONSEQUENCIA EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE ALIMENTOS REQUERIDOS POR ERICA ALVES OLIVEIRA, POR SI E REPRESENTANDO FILHOS MENORES DE IDADE, CONTRA SERGIO RENATO SOUSA OLIVEIRA, COM BASE NO ART. 267, INCISO V E VI DO CPC. P.R.I.” - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOTA CARREIRO .

15) 2005.0001.2888-2/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: MARIA VALDITE EVANGELISTA DE SOUSA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PAR SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 152 A 171 E 174 A 185..” - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO .

16) 2005.0001.6121-9/0 - TOMBO: 9178 - ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA MATOS DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA AROLDINA FERREIRA MATOS REQUERIDO.: FABIO SABINO DE OLIVEIRA . “DESPACHO: DÊ-SE VISTA À PARTE REQUERENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

17) 2005.0005.2624-1/0 - TOMBO: 9332 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JORDENNYA RIBEIRO FEITOSA REQUERIDO.: MARIA JOSE RIBEIRO FEITOSA . “SENTENÇA: VISTOS ETC... DECLARO, POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C.” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO , MARIA GIRLENE DE ARAUJO MENDONCA .

18) 2005.0009.1273-7/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: ANTONIO AUSTRAGESILO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: MARIA ALBANISA SILVA COSTA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 03/05, NOMEIO O REQUERENTE, ANTONIO AUSTRAGÊSILO DE VASCONCELOS O NOVO CURADOR DA INTERDITANDA, QUE DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL. DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA DE BENS, EM RAZÃO DE NÃO HAVER MENÇÃO SOBRE A EXISTENCIA DOS MESMOS NOS AUTOS E, AINDA, PELA IDONEIDADE MORAL DO CURADOR, ORA NOMEADO. P.R.I.” - INT. DR(S). ANTONIO CICERO ALVES TORRES .

19) 2005.0012.1661-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO CLEVER CARNEIRO REQUERIDO.: GABRIELA PINHEIRO CARNEIRO REQUERIDO.: EVELINE PINHEIRO CARNEIRO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 164/165, CELEBRADO ENTRE FRANCISCO CLEVER CARNEIRO E GABRIELA EVELINE PINHEIRO CARNEIRO, ESTA ÚLTIMA POR SI E REPRESENTANDO PRIMEIRA, SUA FILHA MENOR DE IDADE, DECLARANDO EXTINTO, POR CONSEQUENCIA, O PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA , JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

20) 2005.0020.7844-0/0 - TOMBO: 10017 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA CARMEN PEREIRA MARQUES REU.: VANDERVELDE CAVALCANTE MARQUES . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 126V.” - INT. DR(S). GIOVANNI FERNANDES CAVALCANTE .

21) 2005.0027.9951-2/0 - TOMBO: 10329 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAYSSA RENATA ALVES OLIVEIRA

REQUERIDO.: SERGIO RENATO SOUSA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ERICA ALVES OLIVEIRA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HAVENDO OS LITIGANTES CELEBRADO ACORDO DE ALIMENTOS EM VARA DE FAMILIA DIVERSA DA PRESENTE, TORNOU-SE ESTA JUÍZA INCOMPETENTE PARA APRECIAR A PRESENTE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, DEVENDO REFERIDOS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS AO JUÍZO QUE FIXOU OS ALIMENTOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO. ASSIM, ENVIE-SE OS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA A REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO.” - INT. DR(S). SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOTA CARREIRO , ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY .

22) 2005.0027.9953-9/0 - TOMBO: 10330 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAYSSA RENATA ALVES OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ERICA ALVES OLIVEIRA REQUERIDO.: SERGIO RENATO SOUSA OLIVEIRA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HAVENDO OS LITIGANTES CELEBRADO ACORDO DE ALIMENTOS EM VARA DE FAMILIA DIVERSA DA PRESENTE, TORNOU-SE ESTA JUÍZA INCOMPETENTE PARA APRECIAR A PRESENTE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, DEVENDO REFERIDOS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS AO JUÍZO QUE FIXOU OS ALIMENTOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO. ASSIM, ENVIE-SE OS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA A REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO.” - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOTA CARREIRO .

23) 2006.0014.0679-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE JANAIRY MOREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA ROSIANE BARBOSA GOMES REQUERIDO.: FRANCISCA ISABELLE GOMES MOREIRA (MENOR) . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 03/08, MANTENDO O PERCENTUAL DOS ALIMENTOS FIXADOS EM ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, VEZ QUE O AUTOR NÃO COMPROVOU A MUDANÇA EM SUA FORTUNA, QUE AUTORIZASSE A REDUÇÃO PRETENDIDA, COM FUNDAMENTO NOS ARTS.269, I E 333, I AMBOS DO CÓDIGO DE PROESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO A CARGO DO AUTOR, OS QUAIS FICAM SUSPENSOS, POR DEFERIR EM FAVOR DO MESMO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE LEITE MARTINS NETO , KEURY ALVES SOARES , FRANCISCO JOSE N. MENESES .

24) 2006.0018.8997-4/0 - TOMBO: 11158 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERENTE.: CAROLINE BARBOSA LOURENCO CARVALHO REQUERIDO.: MARCELO ALEXANDRE CARVALHO BARBOSA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS E ETC... JULGO, POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 03/17, EM FACE DE NÃO SE ENQUADRAR NAS HIPÓTESES DO ART. 1557, I DO CÓDIGO CIVIL. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.” - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA , EDVALDO ASSUNCAO E SILVA .

25) 2006.0021.1360-0/0 - TOMBO: 11251 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO ANTONIO BARBOSA CORDEIRO REPR. LEGAL.: AUREA BARBOSA GOMES REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO FERNANDES CORDEIRO . “DESPACHO: O REQUERENTE DEVE INFORMAR O NOME E O ENDEREÇO DA EMPRESA, PARA FINS DE DESCONTO DA PENSÃO..” - INT. DR(S). EVANDRO MÁRIO MATOS COÊLHO .

26) 2006.0029.6825-8/0 - TOMBO: 11549 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LEONARDO PARAIBA CIDRAO REPR. LEGAL.: JANE PARAIBA CIDRAO REQUERIDO.: ANDRE LUIZ MENEZES CIDRAO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ARTHUR PARAIBA CIDRAO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, EXTINTO PROCESSO, SEM ADENTRAR NO MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV E VI, DO CPC. P.R.I.” - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , JOSE AFRO LOURENCO

FERNANDES , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

27) 2007.0009.0023-9/0 - TOMBO: 11947 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: ANDRE LUIZ MENEZES CIDRAO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ARTHUR PARAIBA CIDRAO REPRESENTADO POR JANE PARAIBA CIDRAO REQUERIDO.: JANE PARAIBA CIDRAO REQUERIDO.: LEONARDO PEREIRA CIDRAO . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM ADENTRAR NO MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV E VI, DO CPC. P.R.L." - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE, JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES .

28) 2007.0010.8782-5/0 - TOMBO: 12036 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: GERARDA FORTUNA PARENTE . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 100.." - INT. DR(S). LELIA CORDEIRO .

29) 2007.0014.2530-5/0 - TOMBO: 12140 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: LEONARDO PARAIBA CIDRAO REQUERIDO.: ANDRE LUIZ MENEZES CIDRAO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: JANE PARAIBA CIDRAO REPRESENTADO.: ARTHUR PARAIBA CIDRAO . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO EXTINTO, O PROCESSO, SEM ADENTRAR NO MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV E VI, DO CPC. P.R.L.C.." - INT. DR(S). RENATA ANDRADE PINHEIRO , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES .

30) 2007.0024.0065-9/0 - TOMBO: 12579 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SAMIRA TAVARES GONZAGA CORREA DA SILVA REQUERIDO.: MATHEUS ANGELO GONZAGA CORREA DA SILVA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS.." - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

31) 2007.0032.3033-1/0 - TOMBO: 12896 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: GERARDO ACOSTA ROMERO REQUERIDO.: TICIANA LORENA ACOSTA MARTINS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/52.." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

32) 2008.0009.2011-4/0 - TOMBO: 13392 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: NILZA HONORATO DA FONSECA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA GONZAGA DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS GONZAGA REQUERIDO.: TEREZINHA GONCALVES DE FREITAS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER RETRO.." - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

33) 2008.0016.9206-9/0 - TOMBO: 13369 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO CAETANO MARTINS REQUERIDO.: MARIA VITORIA VIEIRA MARTINS REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES MEIRA REQUERIDO.: KAIAN MEIRA MARTINS . "DESPACHO: INTIME-SE PARA OS FINS DO PARECER RETRO.." - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

34) 2008.0024.6982-7/0 - TOMBO: 13530 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAYANA GOMES RODRIGUES DA SILVEIRA REPR. LEGAL.: CLAUDEMIRA GOMES DO NASCIMENTO . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO RETRO.." - INT. DR(S). SUZANA DE VASCONCELOS BARROS .

35) 2008.0031.3303-2/0 - TOMBO: 13760 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOAO DE SOUSA LIMA NETO REQUERIDO.: HALIDA SILVA DE SOUSA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER MINISTERIAL.." - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

36) 2008.0031.8539-3/0 - TOMBO: 13810 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MARIA MARLEIDE GOMES REQUERIDO.: LUIZ KLINGER LIMA GOMES . "DESPACHO: CONCORDANDO COM O PARECER MINISTERIAL, DEIXO DE APRECIAR A LIMINAR REQUERIDA APÓS A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA ANEXAR A CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO GENITOR DO MENOR, CONFORME PEDE O PARECER RETRO.." - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

37) 2009.0000.0670-4/0 - TOMBO: 14088 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: LUCAS MONTE DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES SILVA DO MONTE REQUERIDO.: NILO SERGIO DO NASCIMENTO . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.22-V.." - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

38) 2009.0007.9586-5/0 - TOMBO: 14286 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINA LUCIA DE AMORIM GOMES REQUERIDO.: MARIA ALICE ACACIO DA SILVA REQUERIDO.: ANA CLAUDIA FEEREIRA DE OLIVEIRA . "DESPACHO: A REQUERENTE DE INFORMAR: 1 - SE O CASAL TEVE FILHOS; EM CASO POSITIVO QUALIFICA-LOS; 2 - QUAL O PARENTESCO DA PROMOVIDA ANA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA COM O FALECIDO CICERO BEZERRA DE OLIVEIRA.." - INT. DR(S). FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

39) 2009.0011.0164-6/0 - TOMBO: 14402 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: ANTONIO ANASTACIO FONTENELE . "DESPACHO: JUNTE O REQUERENTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSITURA DA AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

40) 2009.0011.1635-0/0 - TOMBO: 14462 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO SINVAL ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: EDNA MARIA BARROSO DE SOUSA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PARA JUNTADA DE SENTENÇA OU DO ACORDO QUE FIXOU OS ALIMENTOS QUE PRETENDE SE EXONERAR.." - INT. DR(S). ISRAEL SOARES CARNEIRO .

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 250/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10129	1	CE/19542	1
CE/12935	2	CE/17635	3
CE/3440	3	CE/3823	4

1) 2008.0028.9977-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA REQUERIDO.: ILEANE FACUNDO MAZZA DE SIQUEIRA REPR. LEGAL.: ROSIMAR FACUNDO . "CONSIDERANDO QUE A REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR COMPROVOU NOS AUTOS A SUA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER NA PRIMEIRA AUDIÊNCIA DESIGNADA POR ESTE JUÍZO, POR MOTIVO DE DOENÇA, CONSIDERANDO AINDA QUE A PROMOVIDA NÃO FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA A SEGUNDA AUDIÊNCIA DESIGNADA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23/06/2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMEM-SE, COM CARTA, COM AR.." - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO , THALITA FERNANDES FACUNDO .

2) 2009.0009.9327-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EMANUEL VICTOR MELO LOPES REPR. LEGAL.: FRANCISCA ELAINE MELO LOPES REQUERIDO.: EMANUEL GLEYDSON MELO LOPES . "FIXADOS ALIMENTOS EM VINTE E CINCO POR CENTO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO; AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 30/06/2009, ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA .

3) 2009.0011.2082-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CIBELY TALIA MACIEL DE LISBOA REPR. LEGAL.: ALCELIA MACIEL DA SILVA REQUERIDO.: TIAGO FERREIRA DE LISBOA. "FIXADOS ALIMENTOS EM CINQUENTA POR CENTO (50%) DO SALARIO MINIMO, EM FAVOR DO MENOR. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 16/06/2009, AS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). ELIANE MARIA DIAS NUNES , LUIZ NUNES RAMALHO .

4) 2009.0011.2280-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SARAH DA SILVA SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA LUZIVANIA DA SILVA MUXIO REQUERIDO.: ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS . "FIXADOS ALIMENTOS EM VINTE E CINCO POR CENTO 925%) DOS SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS DE LEI. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 30/06/2009, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). LUIZA MARILAQUE FERNANDES APOLONIO DOS SANTOS .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 251/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/2875	2
CE/2164	3	CE/5155	4
CE/7914	5	CE/4093	6
CE/14175	7	CE/1613	8
CE/17073	9	CE/3	10
CE/2927	11	CE/4644	12
CE/6306	13	CE/3	14
CE/10895	15	CE/6306	16
CE/10079	17	CE/9857	18
CE/9947	19	CE/6109	20
CE/17073	21	CE/3	22
CE/6922	23		

1) 2000.0100.6468-1/0 - Nº ANTIGO: 199802376175 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: VANESSA AMARAL SILVEIRA REQUERIDO.: RICARD PEREIRA SILVEIRA ADVOGADO (SEM OAB).: JANE VANESSA ILDEFONSO. " - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS , NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA , SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.." - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRESON MARIA MARQUES DA ROCHA.

2) 2000.0125.9160-3/0 - Nº ANTIGO: 200302108203 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: NATALIA LOPES DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: ADRIANO CARVALHEDO HOLANDA . " - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS , NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA , SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR

JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

3) 2000.0133.9889-0/0 - Nº ANTIGO: 200302807616 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIANA SOUZA LOPES GOMES REQUERENTE.: PAULO MARCELO HOLANDA DIOGENES . " - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS , NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA , SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.." - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA .

4) 2005.0020.7147-0/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ANTONIA ROSIMEIRE BORGES MENDES REQUERIDO.: GEOVANI LENINI SILVA MENDES . " - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS , NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA , SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

5) 2005.0024.7124-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LOHANE AIRES DE LIMA REQUERIDO.: ADALBERTO AIRES DE LIMA REPR. LEGAL.: FRANCISCA JANE SOARES DA CUNHA REQUERENTE.: LOHREN JEHSIKA AIRES DE LIMA REQUERENTE.: LOHRENZO JEHSEN AIRES DE LIMA . " - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS , NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA , SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.." - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

6) 2006.0001.7143-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANA LUCIA MONTENEGRO ANTUNES REU.: ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO DE ARAUJO LIMA . " - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS-

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .

7) 2006.0002.8984-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: MAURIANE ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCONDES DE OLIVEIRA JUNIOR . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

8) 2006.0006.1768-7/0 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA MIRZA DE ALCANTARA MESQUITA MENOR.: MARIA RENATA MATOS DE MESQUITA . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

9) 2006.0009.6223-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ROCHA REQUERIDO.: PRISCILA JULIANA SOARES CAVALCANTE ROCHA . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO

PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

10) 2006.0015.3529-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: GLEICIANE SILVA DE SOUSA . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO NONATO XAVIER.

11) 2006.0016.9431-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA FERREIRA MONTEIRO REQUERIDO.: JOSE PESSOA MONTENEGRO . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO .

12) 2006.0020.3436-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CARLOS WAGNER PINTO DO NASCIMENTO . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

13) 2006.0025.0354-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LETICIA CARDOSO SOUSA REQUERENTE.: LIGIA CARDOSO SOUSA REPR. LEGAL.: FRANCISCA GERUSA CARDOSO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA SOUSA . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS

AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

14) 2006.0030.2686-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: LUIS MARIO DA SILVA PEREIRA REU.: ANA LIVIA ALMEIDA PEREIRA REU.: RENATA ALMEIDA DO NASCIMENTO . “ - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOAO PAIVA.

15) 2006.0031.1470-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO RUBENS ARAUJO BRILHANTE REQUERIDO.: LUCIA DA SILVA BRILHANTE . “ - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO .

16) 2007.0002.7502-4/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ELIZABETH TAVARES NERY DA SILVA REQUERENTE.: WENDEL HOLANDA NERY DA SILVA . “ - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA

MARTINS FILHO .

17) 2007.0003.7446-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FLAVIA MARREIRA AVELINO REQUERIDO.: FLAVIO DE MELO AVELINO REPR. LEGAL.: EVANIA CAETANO MARREIRA . “ - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). ANTONIA SILVA BARBOSA HONORIO .

18) 2007.0012.9601-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS REIS REQUERIDO.: FRANCISCA LUCIMAR COLARES DOS REIS . “ - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

19) 2007.0024.4543-1/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: LARISSA DE PONTES COSTA ABREU REPR. LEGAL.: RAMIRA DE PONTES COSTA ABREU REQUERIDO.: FRANCISCO ARY GONCALVES BARRETO REPRESENTADO.: RENATA DE PONTES DE COSTA ABREU . “ - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

20) 2007.0033.3488-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALVINICE COELHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EDSON CAVALCANTI DE ARAUJO JUNIOR . “ - EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS- INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS

AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

21) 2008.0005.1672-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LUIZ GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: ROSA LUCIO DE SOUSA . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS-INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

22) 2008.0006.8110-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: TAISSA KEFILA DE SOUSA BRAGA REPR. LEGAL.: EVINHA DE SOUSA ARAUJO REQUERIDO.: BENEDITO CAVALCANTE BRAGA . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS-INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). PROCURADOR EVINHA DE SOUSA ARAUJO.

23) 2008.0032.2699-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: JOAO GABRIEL DE ARAUJO REQUERIDO.: ANDERSON MOREIRA DE MIRANDA REPR. LEGAL.: VILMA LUCIA DE ARAUJO . “-EMENTA:COBRANÇA DE AUTOS-INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - O JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA, EM CUMPRIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº19/2009, DO DIA 22.05.2009, DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMA O(A) ADVOGADO (A), PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196, DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO REGIONAL DA OAB, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM ADVERTÊNCIA, SUGERIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DE APLICAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO À OAB OU, AINDA, CRIMINAL, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME O CASO; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESSALVO OS JÁ DEVOLVIDOS, APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5433	1	CE/9990	2
CE/4057	2	CE/18173	3
CE/15895	4	CE/3878	5
CE/20581	6	CE/8209	7
CE/7084	8		

1) 2000.0117.1417-5/0 - Nº ANTIGO: 200102468265 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: WANDERLEYA PINTO BATISTA FEITOSA REQUERIDO.: LUCIENE VIANA NUNES REQUERIDO.: VANDERLUCIO NUNES BATISTA FALECIDO(A).: VANDERLEI PINTO BATISTA REQUERIDO.: VANDERLUCIA NUNES BATISTA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25.06.2009 ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO .

2) 2000.0134.2709-2/0 - Nº ANTIGO: 200302832084 - DECLARATORIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: HELIA MARIA FERREIRA DA CUNHA FALECIDO(A).: FRANCISCO DE SOUSA SALES . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25.06.2009 ÀS 08:00 HORAS, QUANDO SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES..” - INT. DR(S). GIOVANNI FERNANDES CAVALCANTE , FRANCISCO MARTINS FILHO .

3) 2007.0005.1165-8/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BENIGNA DE QUEIROZ NETA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26.06.2009 ÀS 09:20 HORAS..” - INT. DR(S). ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES .

4) 2008.0030.5702-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARLUCIA TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA LIMA . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 26.06.2009 ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

5) 2009.0008.6185-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ERIVALDO DA SILVA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DA SILVA LIMA . “...ASSIM, SATISFEITOS OS REQUISITOS DO ART. 273, I, DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PARA DESIGNAR O AUTOR COMO CURADOR PROVISÓRIO DA INTERDITANDA, PODENDO REPRESENTÁ-LA JUNTO AO ÓRGÃO PAGADOR DE SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA. EXPEÇA-SE ALVARÁ. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA INTERDITANDA. A TEOR DO ART. 1.181 DO CPC, CITE-SE A INTERDITANDA PARA SER INTERROGADA EM JUÍZO NO DIA 26.06.2009 ÀS 08:40 HORAS..” - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

6) 2009.0008.6863-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CAMPELO BEZERRA REQUERIDO.: JOSE LEIRTON BEZERRA CAMPELO . “A TEOR DO ART. 1.181 DO CPC, CITE-SE O INTERDITANDO PARA SER INTERROGADO EM JUÍZO NO DIA 26.06.2009 ÀS 08:20 HORAS. INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR: 1 - SE O INTERDITANDO TEM RENDAS, EM CASO POSITIVO, JUNTAR COMPROVANTES; 2 - JUNTAR A CERTIDÃO DE CASAMENTO DO INTERDITANDO..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO B. FREIRE .

7) 2009.0009.4426-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SANDOVAL TORRES CAPIBARIBE REPR. LEGAL.: ANA PATRICIA AZEVEDO TORRES REQUERIDO.: SANDOVAL CAPIBARIBE NETO . “CONSIDERANDO O BINÔMIO POSSIBILIDADE E NECESSIDADE, REVELADOS PELAS RAZÕES DEDUZIDAS NA INICIAL, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, DETERMINANDO SEJAM PAGOS AO REQUERENTE, A PARTIR DA CITAÇÃO, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER ABERTA PELA MÃE

DO REQUERENTE. OFICIE-SE AO BANCO PARA ABERTURA DE CONTA, SE NECESSÁRIO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29.06.2009 ÀS 09:00 HORAS. CITE-SE O RÉU E INTIME-SE O AUTOR PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS, IMPEDINDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINGÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO; E A DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. CIENTIFIQUE O MP. INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS ORÇAMENTO DE SUAS DESPESAS MENSIS, INDISPENSÁVEIS AO SEUS SUSTENTO E EDUCAÇÃO (ART. 2º, DA LEI 5.478/68)..” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

8) 2009.0010.0346-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA EURINETE DA COSTA ALEXANDRE REQUERIDO.: IZAURILIA MATEUS DA COSTA . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 26.06.2009 ÀS 09:40 HORAS..” - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS .

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
EXPEDIENTE Nº 024/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/18383	2
CE/16077	2	CE/12897	2
CE/11298	3	CE/18530	4
CE/3333	4	CE/17112	4
CE/9349	5	PE/15847	6
CE/5807	7	CE/14240	8
CE/1890	9	CE/14244	10
CE/10728	10	CE/4239	10
CE/12110	11	CE/7914	12
CE/6664	12	CE/8805	13
CE/15240	14	CE/10141	15
CE/6396	16	CE/17065	17
CE/10570	18	CE/10939	19
CE/6589	20	CE/18063	21
CE/17084	21	CE/19106	22
CE/16970	23	CE/3297	24
CE/7999	25	CE/1886	26
CE/4116	27	CE/11622	28
CE/2577	29	CE/8426	30
CE/6265	31		

1) 2000.0089.5402-0/0 - Nº ANTIGO: 200402592735 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: CASSIO ALVES DE SOUSA REU.: RITA BARBOSA DA SILVA . “DESPACHO: “ANTES DE ANALISAR O PEDIDO CONSTANTE ÀS FLS. 96/97 E DOCUMENTOS ACOSTADOS, CUMpra-SE O DETERMINADO À FL. 95, QUAL SEJA: ‘INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO OU JUNTAR A DECLARAÇÃO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE FL. RETRO, E RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO’..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

2) 2000.0097.1669-7/0 - Nº ANTIGO: 199802026522 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: SANDRA LUCIA RAMOS SOARES REQUERENTE.: FABIO SANTOS SOARES . “DESPACHO: “PROCESSO DESARQUIVADO. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS RETRO FORMULADO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E COM AS CAUTELAS LEGAIS. COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE FLS. 26/29 DEVERÃO OS REQUERENTES PLEITEÁ-LOS ATRAVÉS DA VIA APROPRIADA, UMA VEZ QUE ESTE FEITO JÁ EXAURIU A SUA ATIVIDADE JURISDICIONAL..” - INT. DR(S). SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS .

3) 2000.0120.6508-1/0 - Nº ANTIGO: 200202191516 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAQUEL MONTEIRO DE QUEIROZ REQUERENTE.: ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA . “DESPACHO: “DEFIRO O PLEITO RETRO

MEDIANTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS..” - INT. DR(S). MARTON CARVALHO RAMOS .

4) 2000.0138.1438-0/0 - Nº ANTIGO: 200402323246 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: NOZELY KARDIA PEREIRA FERREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO PIRES FERREIRA . “DESPACHO: “AUTOS COM VISTA PARA O PATRONO DA PARTE RÉ, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ELABORAR E TRAZER AOS AUTOS O SEU MEMORIAL..” - INT. DR(S). ALDO FURTADO PESSOA , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , FRANKLIN FERNANDES LIMA .

5) 2005.0007.0588-0/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LUCILENE TAVARES DA COSTA REQUERENTE.: GIZELY TAVARES ANDRADE REQUERIDO.: ANTONIO JOSE VERAS DE ANDRADE REQUERENTE.: FRANCISCO JEFERSON TAVARES DE ANDRADE . “SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, MAJORANDO A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DOS MENORES, DO PERCENTUAL DE 19% (DEZNOVE POR CENTO) PARA 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO E VANTAGENS DO ALIMENTANTE, INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA E AFORA OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI E CASO INGRESSE O ALIMENTANTE NO MERCADO INFORMAL DE TRABALHO, INCIDIRÁ O MESMO PERCENTUAL EM FACE DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS..” - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

6) 2005.0017.6697-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALDEMIR BEZERRA BRAGA REQUERIDO.: GABRIEL SANTOS AMORIM REPR. LEGAL.: LIVIA SANTOS AMORIM . “DESPACHO: “DEFIRO A JUNTADA DA PROCURAÇÃO RETRO, BEM COMO VISTADOS PRESENTES AUTOS PELO PRAZO E COM AS DEVIDAS CAUTELAS LEGAIS..” - INT. DR(S). VILMAR PEREIRA DA SILVA .

7) 2005.0025.3885-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MATEUS LEITE DA SILVA FERNANDES REQUERIDO.: SILVANO NOBREGA DE FERNANDES REPR. LEGAL.: ANTONIA MARLIETE LEITE DA SILVA . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO EXECUTADO, CONFORME O TEOR DA CERTIDÃO RETRO..” - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES DE LIMA .

8) 2006.0029.7123-2/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: LUCINETE MARIA COSTA ABREU REQUERIDO.: CARLA IVANA DE QUEIROZ REQUERIDO.: ANA RAQUEL COSTA ABREU REQUERIDO.: ELTHON COSTA ABREU REQUERIDO.: NOELIZA PRATA DE QUEIROZ REQUERIDO.: MARCIO DE QUEIROZ ABREU . “DESPACHO: “ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. RETRO. INTIME-SE O PATRONO DA PROMOVENTE PARA, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COLACIONAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À IDENTIFICAÇÃO DE SUA CLIENTE, BEM COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MESMA, ATENDENDO AO PRECEITUADO NO ART. 282, II CÓDIGO DE RITOS, SOB AS PENAS DE LEI..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

9) 2007.0000.2836-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSE PEREIRA LIMA REQUERIDO.: JOÃO PEREIRA LIMA REQUERIDO.: GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS . “DESPACHO: “ACOLHO O PARECER RETRO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR O ENDEREÇO DE SEU PAI REGISTRAL A FIM DE QUE O MESMO POSSA SER CITADO, REGULARIZANDO, DESTARTE, OS PÓLOS DA PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO JUCILEUDO UCHOA .

10) 2007.0002.7475-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO STAMAR CESÁRIO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA . “SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM APOIO NA DISPOSIÇÃO LEGAL ACIMA ENUMERADA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO

DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO.” - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

11) 2007.0010.3018-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MATEUS MARTINEZ PRAXEDES REPR. LEGAL.: FATIMA MARIA PRAXEDES DE MARTINEZ REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO MARTINEZ RODRIGUEZ . “**DESPACHO:** “FICA O DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA INTIMADO SOBRE O CONTEÚDO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: ‘NOTIFIQUE-SE AS PESSOAS INDICADAS NA PETIÇÃO RETRO PARA QUE FORNEÇAM A ESTE JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DO ALIMENTANTE.’.” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

12) 2007.0011.7458-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: SEVERINO BELCHIOR MACIEL REQUERIDO.: CAROLINA SALES MACIEL . “**SENTENÇA:** “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM A MANUTENÇÃO DA PENSAÇÃO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , VLADMIR GOUVEIA PONTE DANTAS .

13) 2007.0021.0491-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAPHAELA DE ARAUJO GOUVEIA MACEDO REQUERENTE.: FRANCISCO JUNIOR FERNANDES MACEDO . “**DESPACHO:** “RECEBO A PETIÇÃO E PROCURAÇÃO DE FL. RETRO. DEFIRO O PLEITO DE FL. RETRO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MEDIANTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO OU APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE POBREZA.” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

14) 2007.0027.4283-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ROBERTO DE ARAUJO REQUERIDO.: RAQUEL NASCIMENTO DE ARAUJO . “**DESPACHO:** “DIANTE DA CERTIDÃO RETRO, PERMANEÇAM OS AUTOS NA SECRETARIA DA VARA AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA DURANTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO FEITO. CASO SEJA CERTIFICADO O DECURSO DO PRAZO IN ALBIS, DETERMINO QUE SE RENOVE A INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA OS FINS DO ART. 267, § 1º DO CPC, CONTUDO, DESTA FEITA POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.” - INT. DR(S). FRANCIVALDO COSTA PEREIRA .

15) 2007.0030.2299-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCINE DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDA SANTOS LIMA . “**SENTENÇA:** VISTOS, ETC... “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETO O DIVÓRCIO DOS REQUERENTES E HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO (FL. 44/45), O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO .

16) 2008.0004.0721-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: AILA MOURA DE ALMEIDA REQUERIDO.: ALAERTE BEZERRA DE ALMEIDA . “**DESPACHO:** “AUTOS COM VISTA PARA A PARTE PROMOVIDA PARA OFERTAR SEUS MEMORIAIS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

17) 2008.0008.1268-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: WAGNER LUCAS EUGENIO BARBOSA REPR. LEGAL.: LUCIA HELENA EUGENIO BARBOSA REQUERIDO.: CLEITON DIAS DE OLIVEIRA . “**DESPACHO:** “DIANTE DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FL. 71, DETERMINO QUE SE INTIME O PATRONO DO FEITO PARA, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS ACORDO ASSINADO PELAS PARTES E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.” - INT. DR(S). CAIO ROMERO RODRIGUES .

18) 2008.0016.8628-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VICTORIA GOMES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARGARIDA OLIVEIRA DE FREITAS REPR. LEGAL.: MARIA NOGUEIRA GOMES . “**DESPACHO:** “RECEBO A PETIÇÃO DE FL.

RETRO, E INOBTANTE OS DESPACHOS DE FLS. 26 E 29, INTIME-SE NOVAMENTE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS EMENDAR A INICIAL, ATENDENDO AO PRECEITO DO ART. 259, VI DO CÓDIGO DE RITOS (VALOR DA CAUSA), SOB AS PENAS DO ART. 284, E § ÚNICO C/C O ART. 295, VI TODOS DO CPV.” - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO .

19) 2008.0018.1631-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA VIVIAN CANDIDO SILVA FREITAS REQUERIDO.: HELDER CARLOS DA SILVA FREITAS REPR. LEGAL.: VIVIANE CANDIDO SILVA . “**DESPACHO:** “ATIVIDADE JURISDICIONAL ALCANÇADA (FLS. 103/105). ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. RETRO. INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 107/108, HAJA VISTA QUE O PATRONO DO PROMOVIDO POSTULA EM NOME DA PROMOVENTE, SEM MANDADO OU AUTORIZAÇÃO PARA POSTULAR EM NOME DESTA.” - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

20) 2008.0022.9960-3/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO COELHO ALCANTARA REQUERIDO.: JOSE ALCANTARA DA SILVA NETO REPR. LEGAL.: GLADS JUNIOR COSTA REQUERIDO.: ANTONIO RICARDO COELHO ALCANTARA JUNIOR . “**DESPACHO:** “O PRESENTE FEITO JÁ ALCANÇOU A SUA JURISDIÇÃO COM A SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE FLS. 49/50. DESTA FORMA NADA MAIS HÁ QUE SER DECIDIDO POR ESTE JUÍZO NESTE PROCESSO, DEVENDO OS INTERESSADOS QUE DESEJAREM MODIFICAR QUAISQUER DAS CLÁUSULAS CONSTANTES NO DECISUM MENCIONADO, INGRESSAR COM O PEDIDO PELA VIA PRÓPRIA.” - INT. DR(S). JOSE AIRTON DE MATTOS CARNEIRO .

21) 2008.0023.6790-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCIVAL PINTO DIOGENES REQUERIDO.: NATHALIA MIMOSA CORTEZ DIOGENES . “**DESPACHO:** “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E ATRAVÉS DE SUA PATRONA, MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO A CERTIDÃO DE FLS. 44/45.” - INT. DR(S). JOSÉ TALES TORRES PORTUGAL BEZERRA , MARIANNA PAIVA MALLMANN .

22) 2008.0025.6899-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUIS DOS SANTOS RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO . “**DESPACHO:** “VISTAS A PARTE AUTORA.” - INT. DR(S). SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR .

23) 2008.0027.6973-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ENZO MENNO DE DEUS BOONSTRA REPR. LEGAL.: JACQUELINE OLIVEIRA DE DEUS REQUERIDO.: MENNO BOONSTRA . “**DESPACHO:** “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDER AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO OFÍCIO DE FL. 47, A FIM DE QUE A CARTA ROGATÓRIA DE CITAÇÃO POSSA SER CUMPRIDA.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

24) 2008.0036.8293-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA . “**DESPACHO:** “DIANTE DA INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FL. 17, PERMANEÇAM OS AUTOS NA SECRETARIA DA VARA AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA DURANTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO PATRONO DO FEITO. CASO SEJA CERTIFICADO O DECURSO DO PRAZO IN ALBIS, DETERMINO QUE SE RENOVE A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, PARA OS FINS DO ART. 267, § 1º DO CPC., CONTUDO, DESTA FEITA POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

25) 2008.0038.3914-8/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: THAINA FELIPE DOS SANTOS REQUERIDO.: PAULO SERGIO MIGUEL DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA AURILENE FELIPE DE SOUSA . “**DESPACHO:** “INOBTANTE A REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA NO TOCANTE A APRESENTAÇÃO DA SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS PELA PARTE AUTORA, DETERMINO QUE

SE INTIME NOVAMENTE ESTA ÚLTIMA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA OU COMPROVAR O PAGAMENTO OU DEPÓSITO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DOS ARTS. 268, CAPUT, PARTE FINAL E 284, PARÁGRAFO ÚNICO TODOS DO CPC.” - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

26) 2008.0040.9118-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LUSIMAR DE ANDRADE REQUERIDO.: RAIMUNDA AURINEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS . “DESPACHO: “INOBTANTE O DESPACHO DE FL. 32, DETERMINO QUE SE INTIME O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO A PEÇA VESTIBULAR AOS PRECEITOS DOS ARTS. 282, II (QUALIFICAÇÃO DAS PARTE), IV (ESCLARECER O PEDIDO), V (VALOR DA CAUSA) E 283 (DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS: INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, CÓPIA DA INICIAL E DA SENTENÇA QUE DETERMINOU OS ALIMENTOS; SE O QUE PRETENDE É REVISIONAR OS ALIMENTOS; DECLARAÇÃO DE POBREZA ASSINADA E PRÓPRIO PUNHO PELA PARTE AUTORA; FORMALIZAR O PEDIDO, DE FORMA CLARA E OBJETIVA), TUDO SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 284, § ÚNICO, C/C 295, I, V E § ÚNICO , TODOS DO CPC.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO .

27) 2009.0000.0680-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: HORACIO BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: LUCIA MARIA SANTOS DA SILVA . “DESPACHO: “(...) DETERMINO QUE SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE, PELO MENOS 02 (DUAS) TESTEMUNHAS DENTRE AS ARROLADAS NA INICIAL A FIM DE COMPROVAR O BIÊNIO DA SEPARAÇÃO DE FATO.” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

28) 2009.0008.6254-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: STHEPANIE MESQUITA MELO SABINO REQUERIDO.: RUDINEI COLARES BOTELHO SABINO . “DESPACHO: “PELA M.M. JUÍZA FOI DITO QUE TINHA O ATO POR PREJUDICADO EM FACE DAS AUSÊNCIAS JÁ MENCIONADAS, EXPLICITANDO QUE NÃO ASSINALARIA NOVA AUDIÊNCIA PARA ESTA DEMANDA NESTA OCASIÃO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS PERMANECESSEM NA SECRETARIA DO JUÍZO, DURANTE O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DARA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA. EMPÓS OCORRENDO MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS, NESTE INTERSTÍCIO, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS. CASO CONTRÁRIO DEVE A SECRETARIA DO JUÍZO PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA A REQUERENTE ESCLARECER, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE AINDA POSSUI OU NÃO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO SEU MÉRITO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, § 1º DO CPC., UMA VEZ QUE SEGUNDA A CERTIDÃO DE FLS. 142VAAUTORA NÃO MORA NO ENDEREÇO QUE CONSTA NO PROCESSO, E É DEVER DA PARTE MANTER SEU ENDEREÇO ATUALIZADO NOS AUTOS.” - INT. DR(S). MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO .

29) 2009.0009.8561-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA REPR. LEGAL.: ANTONIA ELIENE DIAS FREITAS REQUERENTE.: ANA KAROLINE DE FREITAS TEIXEIRA . “DESPACHO: “INOBTANTE A QUALIFICAÇÃO DO AUTOR DA PRESENTE DEMANDA E A APRESENTAÇÃO DE SUA DECLARAÇÃO DE POBREZA, DETERMINO QUE SE INTIME NOVAMENTE O MESMO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS, A SENTENÇA QUE DETERMINOU OS ALIMENTOS EM TELA, SOB AS PENAS DOS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO C/C O ART. 295, VI TODOS DO CPC.” - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

30) 2009.0009.8835-3/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: JOAO LUCIELIO GOMES FORTUNATO REQUERIDO.: EUGENIA PATRICIA FREITAS VASCONCELOS .

“DESPACHO: “ACOLHO O PARECER RETRO. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL TRAZENDO CÓPIA DA CERTIDÃO DO FILHO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO.” - INT. DR(S). MARIA NUBIA SOUSA LINHARES .

31) 2009.0012.3441-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA REQUERENTE.: ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO C/C O ART. 295, VI DO CPC.” - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO

EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13859	1	CE/18632	1
CE/4328	1	CE/2660	2
CE/13157	3	CE/10993	3
MP	4	CE/10578	5
CE/12086	6	CE/6768	6
CE/10660	7	MP	8
CE/18955	9	MP	10
CE/11939	11	CE/19283	12
CE/12765	12	MP	13
CE/6920	14	CE/12861	15
MG/104531	15	CE/15305	15
MP	16	CE/4203	17
MP	18	CE/13486	19
CE/17361	20	MP	21
MP	22	MP	22
CE/17854	23		

1) 2000.0064.4952-3/0 - Nº ANTIGO: 2430908 - TOMBO: 2458 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARY DAS GRACAS ROCHA COELHO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE LUIZ SERGIO SOBREIRA COELHO . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA (CE), 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , PEDRO SORIO SILVA , HEBER QUINDERE JUNIOR .

2) 2000.0114.0602-0/0 - Nº ANTIGO: 200102159491 - TOMBO: 2001151 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: KLEBER PAIVA CASTELO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDO NONATO CASTELO . “INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA (ART. 34, XXII, EOAB), SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DO ART. 195/196, DO CPC C/C (ART. 37, I, EOAB) E OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE, DE 22.05.2009, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA DE MACEDO .

3) 2000.0121.2416-9/0 - Nº ANTIGO: 200202250652 - TOMBO: 2002289 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ODEMIR ALVES LIMA REQUERIDO.: ODETE DA SILVA LIMA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO E JULGADO, E APRESENTADAS AS

CERTIDÕES DE CASAMENTO DE THÁSIO SARAIVA LIMA, THÁLES SARAIVA LIMA E A CERTIDÃO DE ÓBITO DE HAROLDO BRAGA LOBO (EX-CÔNJUGE DA HERDEIRA ODENISA ALVES LIMA LÔBO), EM VIAS AUTENTICADAS, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JACQUELINE SOUSA DE CARVALHO , GRAUBEN PATRICIO MENEZES .

4) 2000.0138.7460-9/0 - Nº ANTIGO: 200402383516 - TOMBO: 2004396 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIA SANTANA DA SILVA FALECIDO(A): JOSE OSCAR SANTANA . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE A INEXISTÊNCIA DE VALORES DEPOSITADOS E A MANIFESTA FALTA DE INTERESSE DA REQUERENTE NO PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO, HEI POR BEM DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA LIDUINA REBOUÇAS.*

5) 2005.0018.9785-5/0 - TOMBO: 2005504 - INVENTARIO REQUERENTE.: SAVANI MACEDO CAVALCANTI LIMA ESPÓLIO.: ROSA FERREIRA NOBRE . *“INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA (ART. 34, XXII, EOAB), SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DO ART. 195/196, DO CPC C/C (ART. 37, I, EOAB) E OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE, DE 22.05.2009, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES .*

6) 2006.0022.1194-7/0 - TOMBO: 2006622 - ALVARA REQUERENTE.: JESUS FARIAS MOURA NETO ESPÓLIO.: MARILENE SILVA MIRANDA . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858 / C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO (A) REQUERENTE JESUS FARIAS MOURA NETO, NOS TERMOS DO PEDIDO INAUGURAL DE FLS. 4 DOS AUTOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P. R. I. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). RAQUEL SILVEIRA LIMA , MARIA IRISMAR DE MELO BARROS .*

7) 2006.0025.8123-0/0 - TOMBO: 2006591 - ALVARA REQUERENTE.: ALUISIO DE SOUSA DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, EM ESPECIAL A LEI Nº 6.858/80 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 85.845 E, AINDA AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART. 1.037 DO CPC, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, AUTORIZANDO ALUISIO DE SOUSA DE OLIVEIRA A RECEBER 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS VALORES REFERENTES AO PIS, RETIDOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM NOME DO EXTINTO AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, SENDO LIBERADO O RESTANTE QUANDO FOR JUNTO AOS AUTOS CERTIDÃO DE ÓBITO DO EXTINTO, COM O SEU ESTADO CIVIL DEVIDAMENTE RETIFICADO. SEM CUSTAS. P. R. I. TRANSITADO EM JULGADO, E, VERIFICADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES CONVINHÁVEIS. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ANA VERONICA DE PONTES LIMA .*

8) 2007.0001.1437-3/0 - TOMBO: 2007002 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA HELIA DE LIMA MENDONCA ESPÓLIO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDONCA . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA,*

PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO (A) REQUERENTE FRANCISCA HÉLIA DE LIMA MENDONÇA, NOS TERMOS DO PEDIDO INAUGURAL DE FLS. 6 DOS AUTOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P. R. I. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA REBOUÇAS.

9) 2007.0025.9957-9/0 - TOMBO: 2007515 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA BRAGA MELO ESPÓLIO.: FRANCISCO MELO MATOS . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). HALINE FERNANDES SILVA DA HORA .*

10) 2007.0031.3584-3/0 - TOMBO: 2007552 - ALVARA REQUERENTE.: THAIS FERREIRA LIMA ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE LIMA REPR. LEGAL.: ZENILDA FERREIRA LIMA . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE A INEXISTÊNCIA DE VALORES DEPOSITADOS E A MANIFESTA FALTA DE INTERESSE DA REQUERENTE NO PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO, HEI POR BEM DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA REBOUÇAS.*

11) 2007.0032.5720-5/0 - TOMBO: 2007560 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LUIZA MORAES DUARTE ESPÓLIO.: LUIZ DUARTE DE MORAIS . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE A INEXISTÊNCIA DE VALORES DEPOSITADOS E A MANIFESTA FALTA DE INTERESSE DA REQUERENTE NO PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO, HEI POR BEM DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). AROLD DE BARROS VERINO .*

12) 2008.0003.6315-0/0 - TOMBO: 2008062 - ALVARA REQUERENTE.: SEDONICA MARTA MENDES SANTOS DA SILVA ESPÓLIO.: FLAVIA SANTOS DA SILVA . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DOS VALORES RETIDOS EM NOME DE FLÁVIA SANTOS DA SILVA, DEPOSITANDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM QUOTAS IGUAIS, EM FAVOR DOS REQUERENTES SEDÔNICA MARTA MENDES SANTOS DA SILVA E MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. RECOLHAM-SE AS CUSTAS COM BASE NO MONTANTE A SER LIBERADO. P. R. I. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA , ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAUJO .*

13) 2008.0012.7114-4/0 - TOMBO: 2008170 - ALVARA REQUERENTE.: ZUILA SIMAO DE SOUSA ESPÓLIO.: JUNIOR SIMAO DE SOUSA . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE A INEXISTÊNCIA DE VALORES DEPOSITADOS E A MANIFESTA FALTA DE INTERESSE DA REQUERENTE NO PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO, HEI POR BEM DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, O QUE*

FAÇO COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA REBOLÇAS.

14) 2008.0013.6512-2/0 - TOMBO: 2008188 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE LACERDA REQUERENTE.: MARIA MIRTES DE LACERDA ESPÓLIO.: FRANCISCO MAURICIO DE LACERDA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE A INEXISTÊNCIA DE VALORES DEPOSITADOS E A MANIFESTA FALTA DE INTERESSE DA REQUERENTE NO PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO, HEI POR BEM DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA .

15) 2008.0017.6017-0/0 - TOMBO: 2009009 - HABILITAÇÃO REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO CASA BLANCA REQUERIDO.: RAIMUNDO GENTIL FERREIRA GOMES . “CLS. R.H. PRELIMINARMENTE, DEMONSTRE-SE POR DOCUMENTO HÁBIL A HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR À INICIAL, ATRIBUINDO VALOR À CAUSA COMPATÍVEL COM O VALOR DA DÍVIDA A SER COBRADA, ACRESCENDO NA PETIÇÃO O QUANTUM A SER COBRADO E JUNTANDO FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FLS.09. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS SUPRA, CITE-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PRESENTE PEDIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES , CELI ALEXANDRINO SANTA RITA , YGOR LEITE FERREIRA .

16) 2008.0020.6842-3/0 - TOMBO: 2008284 - ALVARA REQUERENTE.: ERBENIA MATOS DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: HELTON MATOS DE OLIVEIRA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE A INEXISTÊNCIA DE VALORES DEPOSITADOS E A MANIFESTA FALTA DE INTERESSE DA REQUERENTE NO PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO, HEI POR BEM DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO.

17) 2008.0022.5682-3/0 - TOMBO: 2008290 - INVENTARIO REQUERENTE.: WILKA DE VASCONCELOS LEOPERCIO PONTE ESPÓLIO.: JOSE GERARDO PONTE . “INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA (ART. 34, XXII, EOAB), SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DO ART. 195/196, DO CPC C/C (ART. 37, I, EOAB) E OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE, DE 22.05.2009, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

18) 2008.0023.9100-3/0 - TOMBO: 2008303 - ALVARA REQUERENTE.: EMILY DAYANE ROSE DE SOUSA REPR. LEGAL.: DANIELE ROSE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO EDINARDO BRAGA DE SOUSA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS SERGIO LOPES TEIXEIRA.

19) 2008.0027.6478-0/0 - TOMBO: 2008382 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA YOLANDA DOS SANTOS LIMA . “PARTE

FINAL DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ AUTORIZANDO O HERDEIRO NECESSÁRIO JOÃO CORREIA FILHO A RECEBER O SALDO REMANESCENTE DO PIS JUNTO À CEF. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P. R. I. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MICHELE ALENCAR PONTE .

20) 2008.0039.0085-8/0 - TOMBO: 2008544 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ARAUJO ESPÓLIO.: ANISTELA MENA BARRETO MOREIRA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO (A) REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ARAÚJO, NOS TERMOS DO PEDIDO INAUGURAL DE FLS. 4 DOS AUTOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P. R. I. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO .

21) 2009.0003.4966-0/0 - TOMBO: 2009075 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO ESPÓLIO.: MARIA JULIA LIRA DE ARAUJO . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, EM ESPECIAL A LEI Nº 6.858/80 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 85.845 E, AINDA AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART. 1.037 DO CPC, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, AUTORIZANDO RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO A RECEBER OS VALORES RETIDOS A TÍTULO DE PIS, FGTS E DEMAIS ACRÉSCIMOS EVENTUALMENTE INCIDENTES, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM NOME DA EXTINTA MARIA JULIA LIRA DE ARAUJO. SEM CUSTAS. EXPEÇA-SE, DE LOGO, O ALVARÁ JUDICIAL, SEM PREJUÍZO DA NECESSÁRIA E POSTERIOR PUBLICAÇÃO. P. R. I. TRANSITADO EM JULGADO, E, VERIFICADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES CONVINHÁVEIS. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS GEORGE.

22) 2009.0006.2855-1/0 - TOMBO: 2009117 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SILVA MUNIZ REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SILVA MUNIZ ESPÓLIO.: ANTONIO MUNIZ ESPÓLIO.: ANTONIO MUNIZ REQUERENTE.: EVELINE SILVA MUNIZ REQUERENTE.: EVELINE SILVA MUNIZ . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, EM ESPECIAL A LEI Nº 6.858/80 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 85.845 E, AINDA AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART. 1.037 DO CPC, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, AUTORIZANDO AS REQUERENTES A RECEBEREM A INTEGRALIDADE DOS VALORES RETIDOS A TÍTULO DE PIS E DEMAIS ACRÉSCIMOS EVENTUALMENTE INCIDENTES, DE TITULARIDADE DO DE CUJUS ANTONIO MUNIZ JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO PERCENTUAL DE 1/2 (UM MEIO) PARA CADA UMA DAS AUTORAS, DISPENSANDO-SE O DEPÓSITO EM CONTA POUPANÇA POR TRATAR-SE DE QUANTIA DE POUCA MONTA. SEM CUSTAS. EXPEÇA-SE, DE LOGO, O ALVARÁ JUDICIAL, SEM PREJUÍZO DA NECESSÁRIA E POSTERIOR PUBLICAÇÃO, DESDE QUE AUTENTICADA A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 13 E JUNTA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE EVELINE SILVA MUNIZ. P. R. I. TRANSITADO EM JULGADO, E, VERIFICADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES CONVINHÁVEIS. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS GEORGE, DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS GEORGE.

23) 2009.0014.0418-5/0 - TOMBO: 2009227 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: VERONICA MAIA NOGUEIRA DE SA ESPÓLIO.: MOACIR WILLIAM NOGUEIRA DE SA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: RESTA-ME RECONHECER FORMALMENTE A OCORRÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA ENTRE O PRESENTE ALVARÁ E O DE Nº 2009.0008.6320-8, EM QUE PREVALECE O PROCESSO MAIS ANTIGO. E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO RESOLVIDA A PRESENTE AÇÃO, SEM APEREÇIÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, PARÁGRAFO 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). MILENA MESQUITA DE CARVALHO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7923	1	CE/12430	1
CE/7923	2	CE/7130	2
CE/4030	3	CE/16996	3
CE/9666	4	CE/10114	4
CE/10039	4	CE/10346	5
CE/7175	5	CE/9663	6
CE/10346	6	CE/10346	7
CE/16959	7	CE/5641	8
CE/9575	9	CE/17667	10
CE/16936	10	CE/6466	11
CE/10346	12	CE/4945	13
CE/16996	13	CE/3	14
CE/3	14	CE/10346	14
CE/14716	14	CE/2748	15
CE/3796	15	CE/3742	16
CE/4989	16	CE/3	16
CE/10346	17	CE/5512	18

1) 2000.0125.0834-0/0 - Nº ANTIGO: 200302024891 - TOMBO: 01973 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LUIZ EDUARDO DELFINO CARVALHO IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DO IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELO IMPETRANTE. POR SER O BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATCIOS ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSASUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, PREVISTA NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA .

2) 2005.0011.8148-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: LUCIMAR MOUREIRA COUTINHO . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS, FAZENDO EXCLUIR DA EXECUÇÃO A PARCELA ABUSIVA AO MÊS DE ABRIL, CONDENANDO A PARTE EMBARGADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO AO EXCESSO DE EXECUÇÃO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S).

CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , ANTONIO SOBRAL NETO

3) 2005.0027.9292-5/0 - TOMBO: 0102006 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: VALTER SILVA DE ABREU . “ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ, CONDENANDO A PARTE EMBARGADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO AO ALEGADO EXCESSO DE EXECUÇÃO. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS , EDUARDO MENESCAL .

4) 2005.0029.1194-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: ADILENA FERREIRA DO NASCIMENTO . “ O MM JUIZ DIANTE DA EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DAS EXEQUENTES, CONCORDANDO COM OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS. POR SEREM AS EMBARGADAS BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-AS AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSASUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS .

5) 2006.0022.8771-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA SANTANA FARIAS REQUERENTE.: FABRICIO SANTANA FARIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER O AUTORA BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSASUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR .

6) 2006.0024.6415-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA LUCIA DA SILVA COUTINHO REQUERENTE.: MARILIA COUTINHO VIDAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSASUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , JOSE NUNES RODRIGUES .

7) 2006.0025.8130-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: NANCIMOURA FREIRE REQUERENTE.: BENJAMIN CUNHA FREIRE NETO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATCIOS,

ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA .

8) 2006.0026.7027-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LYARA RENNE CIALDINE ARRUDA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

9) 2006.0028.0626-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: WAGNER DE SOUZA SANTANA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR ESTADUAL DO CEARA CEV-UECE . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO, BEM COMO ATENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS REGULADORES DA MATÉRIA EM LIÇA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO. DEFERIU O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO IMPETRANTE. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS, FICANDO SUSPENSÃO SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

10) 2007.0002.2802-6/0 - TOMBO: 01503 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALFREDO DE SOUSA GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, INCISO I, 458 E 459, TODOS DO CPCB, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 50, INCISO XXXV E 39, PARÁGRAFO 20, AMBOS DA CF/88, E ARTIGO 133 DA LEI Nº 226/48. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSÃO SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009 DE 2008. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES , DEBORA AGUIAR DA SILVA .

11) 2007.0006.6302-4/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: IVONE CRUZ CAPIBARIBE EMBARGADO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . “O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE OS EMBARGOS CONDENANDO O IPEC AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% DO VALOR ATRIBUÍDO AO ALEGADO EXCESSO DE EXECUÇÃO. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

12) 2007.0008.3971-8/0 - TOMBO: 01807 - ORDINARIA REQUERENTE.: LAURA TEREZINHA DA SILVA MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AURINETE DA SILVA MAIA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES EM 10% DO VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

13) 2007.0013.9591-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: MANOEL JOSE DA COSTA . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS, PARA EXCLUIR O VALOR EXCEDENTE, CONDENANDO A PARTE EMBARGADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO AO EXCESSO DE EXECUÇÃO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , EDUARDO MENESCAL .

14) 2007.0016.8672-9/0 - TOMBO: 0399 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA INEZ SILVA GONCALVES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALESSANDRA DA SILVA GONCALVES . “O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ISSEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, JOSE NUNES RODRIGUES , GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA .

15) 2007.0024.3519-3/0 - TOMBO: 671 - DECLARATORIA REQUERENTE.: RAVENA SOMBRA MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, COM O FIM DE ESTABELECE A CONDIÇÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR, E, CONSEQUENTEMENTE, O DIREITO DE RECEBER A PENSÃO POR MORTE DE SEU AVÔ SR. FRANCISCO LOPES SOMBRA, ATÉ QUE COMPLETE 21 ANOS DE IDADE. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA , GERARDO COELHO FILHO .

16) 2007.0024.3776-5/0 - TOMBO: 0641 - ORDINARIA REQUERENTE.: NAYARA ROBERTO GONÇALVES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A

AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES , PROCURADOR DO ISSEC.

17) 2009.0010.0259-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA FLORINDO DE CASTRO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOCASTA FLORINDO DE CASTRO . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 285-A DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11.277/06, JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL. SEM CUSTAS, DIANTE DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. SEM HONORÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DA NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

18) 2009.0013.7903-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HYDER DE SOUSA OLIVEIRA VANDERLEI REPR. LEGAL.: MARIA AMELIA DE SOUSA OLIVEIRA VANDERLEI REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 285-A DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11.277/06, JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL. SEM CUSTAS, DIANTE DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. SEM HONORÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DA NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DA ISSEC..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7781	1	CE/6118	1
CE/7781	2	CE/6118	2
CE/9686	3	CE/15759	3
CE/14533	3	CE/6118	4
CE/7781	4	CE/6118	5
CE/7781	5	CE/14533	6
CE/14533	7	CE/4955	7
ES/12043	8	CE/2955	8
CE/18561	8	CE/15783	9
CE/18201	10		

1) 2005.0002.2806-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE IEPRO REQUERENTE.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JAGUARIBE . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES LITIGANTES, NOS TERMOS INSERTOS NA PETIÇÃO DE FLS. 41, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS A SEREM DIVIDIDOS IGUALMENTE ENTRE AS PARTES, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 26, PARÁGRAFO 20, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA

PÚBLICA..” - INT. DR(S). ROSANGELA LIMA MALDONADO , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

2) 2005.0002.2812-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE IEPRO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES LITIGANTES, NOS TERMOS INSERTOS NA PETIÇÃO DE FLS. 48/50, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS A SEREM DIVIDIDOS IGUALMENTE ENTRE AS PARTES, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 26, PARÁGRAFO 20, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ROSANGELA LIMA MALDONADO , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

3) 2006.0006.0199-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, O QUE FEZ COMESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , MARCONDES RODRIGUES REBOUCAS , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

4) 2006.0006.0230-2/0 - TOMBO: 01017 - COBRANÇA REQUERENTE.: FUNECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ARACOIABA REQUERENTE.: IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES LITIGANTES, NOS TERMOS INSERTOS NA PETIÇÃO DE FLS. 41/42, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC. CUSTAS E HONORARIOS A SEREM DIVIDIDOS IGUALMENTE ENTRE AS PARTES, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 26, PARÁGRAFO 20. DO CPCB. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , ROSANGELA LIMA MALDONADO .

5) 2006.0006.7907-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE REQUERENTE.: FUNECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES LITIGANTES, NOS TERMOS INSERTOS NA PETIÇÃO DE FLS. 62/63, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS A SEREM DIVIDIDOS IGUALMENTE ENTRE AS PARTES, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 26, PARÁGRAFO 20, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO

EMMANUEL GONDIM ROCHA , ROSANGELA LIMA MALDONADO .

6) 2006.0012.7307-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATISTICA. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

7) 2007.0034.0332-5/0 - TOMBO: 02841 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMISSAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATISTICA. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

8) 2008.0010.3135-6/0 - TOMBO: 3063 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO MAURO MARCELINO FILHO REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXOU DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO , DAVID DE ALCANTARA PINTO .

9) 2008.0039.8585-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: POLE ALIMENTOS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATISTICA. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

10) 2009.0005.9098-8/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATISTICA. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE

DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). TIAGO FRANÇA ANFRIZIO .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1613	1	CE/16941	1
CE/1613	2	CE/17118	2
CE/1613	3	CE/15406	4
CE/1613	4	CE/7764	4
CE/12660	5	CE/3	5
CE/5923	6	CE/11951	6
CE/6908	7	CE/15573	7
CE/3392	8	CE/13402	8
CE/16854	9	CE/17118	9
CE/14533	10		

1) 2000.0118.0385-2/0 - Nº ANTIGO: 200102558124 - TOMBO: 02187 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MIRIAM CORDEIRO COSTA REQUERENTE.: MARIA VENIR OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA MARLENE RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS GOMES NEGREIROS REQUERENTE.: FRANCISCA DOROTEIA TAUMATURGO REQUERENTE.: FATIMA MARIA REBOUCAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA ARAUJO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA LENHARES PONTES REQUERENTE.: MARIA HELENA GONDIM GUERREIRO . “ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES CONSIDERANDO QUE A AÇÃO CAUTELAR DESACOMPANHADA DA PRINCIPAL NÃO TEM NENHUMA UTILIDADE PARA AS AUTORAS, JULGOU EXTINTA, FAZENDO-O COM AMPARO NMAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC, CONDENANDO AINDA AS AUTORAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIAS DA ASSISTÊNCIA UDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS , JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO .

2) 2000.0118.0388-7/0 - Nº ANTIGO: 200102558159 - TOMBO: 2155 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RITA MARIA RODRIGUES BARROS REQUERENTE.: RAIMUNDO ALUIZIO DE MEDEIROS REQUERENTE.: MARIA LUCIA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JULIA SILVA DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOANA EUNICE NERY REQUERENTE.: ILZANIRA FEIJO DE FREITAS REQUERENTE.: IVONE FARIAS BRAGA REQUERENTE.: JOSE REUBER BANDEIRA GONDIM REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO REQUERENTE.: MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO . “ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES CONSIDERANDO QUE A AÇÃO CAUTELAR DESACOMPANHADA DA PRINCIPAL NÃO TEM NENHUMA UTILIDADE PARA OS AUTORES, JULGOU EXTINTA, FAZENDO-O COM AMPARO NMAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC, CONDENANDO AINDA OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA UDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS , DANIEL MAIA TEXEIRA .

3) 2000.0118.0391-7/0 - Nº ANTIGO: 200102558183 - TOMBO: 2457 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROSA GOMES MARQUES REQUERENTE.: NEUMA SA SILVA THE REQUERENTE.: MARIA RONELIA CRUZ DE SANTANA REQUERENTE.: MARIA ELENEIDA BEZERRA CAVALCANTE REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES NETO REQUERENTE.: ESTEFANIA MARIA ALMEIDA MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA MARQUES REQUERENTE.: MARIA LUIZA RODRIGUES PARENTE VASCONCELOS REQUERENTE.: ANA MARIA DE PRAXEDES COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ADILIA GIRA O CHAGAS DE LIMA . “ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES CONSIDERANDO QUE A AÇÃO CAUTELAR DESACOMPANHADA DA PRINCIPAL NÃO TEM NENHUMA UTILIDADE PARA OS AUTORES, JULGOU EXTINTA, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC, CONDENANDO AINDA AS AUTORAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

4) 2000.0118.0551-0/0 - Nº ANTIGO: 200102559783 - TOMBO: 02301 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: VILANI DEODATO CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDA FELIPE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LOURDES MARTINS MONTEIRO REQUERENTE.: OSARINA FREIRE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS VALENTIM DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA PAULA DE LIMA REQUERENTE.: EDNILSA BARROS PESSOA ANGELIM REQUERENTE.: ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCIISCA ALVES DE LIMA SOUZA REQUERENTE.: MARIA ANGELA GONCALVES LOPES . “ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES CONSIDERANDO QUE A AÇÃO CAUTELAR DESACOMPANHADA DA PRINCIPAL NÃO TEM NENHUMA UTILIDADE PARA AS AUTORAS, JULGOU EXTINTA, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC, CONDENANDO AINDA AS AUTORAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIAS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

5) 2000.0131.6563-2/0 - Nº ANTIGO: 200302606050 - CAUTELAR REQUERENTE.: LUIZ GLEYBER SALMITO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA EM R\$100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

6) 2000.0136.4411-5/0 - Nº ANTIGO: 200402158415 - TOMBO: 02503 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DAVID LIMA

GONCALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CIÊNCIA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ DA PRESENTE DECISÃO. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , LIBANO CARLOS DE MELO .

7) 2000.0140.3948-7/0 - Nº ANTIGO: 200402548493 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ISLANDIA FERREIRA DE MESQUITA SANTIAGO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FLAVIA PEREIRA SILVA REQUERENTE.: ANA LUCIA DE MELO DUARTE . “ O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO AS AUTORAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIAS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO .

8) 2005.0017.2360-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: GLAUBER FERNANDES PRAXEDES DE SALES REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

9) 2006.0002.3740-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE ALMIR GONÇALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIAS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , DANIEL MAIA TEXEIRA .

10) 2007.0029.3196-4/0 - TOMBO: 01623 - MANDADO DE

SEGURANCA IMPETRANTE.: INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMISSAO ESTADUAL DE LICITACOES DA SECRETARIA DA CULTURA DO GORVERNO DO ESTADO DO CEARA . “ **O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATISTICA. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9666	1	CE/15573	1
CE/7810	2	CE/13383	2
CE/4134	2	CE/1613	3
CE/7764	3	CE/2916	4
CE/17118	4	CE/14741	5
CE/11768	5	CE/5923	5
CE/7764	6	CE/8367	6
CE/13383	7	CE/8530	7
MP	7	CE/8530	8
CE/8991	8	CE/8253	8
CE/16936	9	CE/11768	9
CE/12660	10	CE/7764	10
CE/6920	11	CE/17667	11
CE/9588	11	CE/10007	11
CE/17214	11	CE/2823	11
CE/3207	12	CE/18496	12
CE/17667	13	CE/17981	13
CO/12553	14	CE/20898	15
CE/17711	16	CE/13856	16

1) 2000.0091.6758-8/0 - Nº ANTIGO: 200402620933 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JEFERSON GOMES PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO .**

2) 2000.0118.0293-7/0 - Nº ANTIGO: 200102557209 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE IMPETRADO.: ETTUSA-EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN . “ **O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS**

TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA .

3) 2000.0118.0380-1/0 - Nº ANTIGO: 200102558078 - TOMBO: 02302 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: TERESINHA INACIO NEGREIROS REQUERENTE.: MARIA VALDENIZA DOS SANTOS AGUIAR REQUERENTE.: MARIA SILVANIA GUEDES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE JESUS FILHO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ARRUDA MELO REQUERENTE.: MARIA ABIGAIL BEZERRA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: ANTONIA IRACI ANDRADE MARINHO REQUERENTE.: MARIA CLEONICE CAVALCANTE BATISTA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MAGALHAES CRUZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARLENE ALVES GOMES . “ **O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES CONSIDERANDO QUE A AÇÃO CAUTELAR DESACOMPANHADA DA PRINCIPAL NÃO TEM NENHUMA UTILIDADE PARA AS AUTORAS, JULGOU EXTINTA, FAZENDO-O COM AMPARO NNAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC, CONDENANDO AINDA AS AUTORAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIAS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .**

4) 2000.0127.6680-2/0 - Nº ANTIGO: 200302261435 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO VIANA AGUIAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS , DANIEL MAIA TEXEIRA .**

5) 2000.0131.8400-9/0 - Nº ANTIGO: 200302622004 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: MAX WARLLACE LEITE GONDIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FLAVIO BARROS VIANA REQUERENTE.: CAIO GUTEMBERG RODRIGUES . “ **O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CROACI AGUIAR .**

6) 2000.0140.0584-1/0 - Nº ANTIGO: 200402514840 - CAUTELAR REQUERENTE.: ARNALDO NOBRE DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O**

QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

7) 2005.0004.5283-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: HILDEBRANDO NOGUEIRA ARAUJO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ . “ *O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARISLEY PEREIRA BRITO , DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO - 14188.*

8) 2005.0005.2972-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RENDINSON ADRIANO SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: DETRAN. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇO PUBLICO DA CIDADE DE FORTALEZA . “ *O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$1.000,00 (MIL REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .*

9) 2005.0009.8805-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: NADJA CRISTINA PINTO DO VALE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ *O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). DEBORA AGUIAR DA SILVA , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .*

10) 2006.0006.1675-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO LIMA PAIVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ *O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC,*

CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

11) 2006.0012.5929-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: NATANAEL NUNES DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICIO PUBLICO DE CIDADANIA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA . “ *O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA , KEURY ALVES SOARES , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , ANTONIO KLEBER AZEVEDO MINEIRO .*

12) 2007.0001.7764-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: KELMA LUIZA NUNES OTAVIANO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *O MM JUIZ JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), SOB A CONDICIONANTE DO ART. 12, DA LEI NO. 1060/50, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA GENIVALDA SOUTO , CAROLINA BRUNO MARTINS .*

13) 2008.0004.1003-5/0 - TOMBO: 02957 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE HAMILTON CARLOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO . “ *O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R\$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES , ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO .*

14) 2008.0037.1355-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: COMANDANTE GERAL DA PMCE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ADAUTO ROSA DE ALMEIDA . “ *O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, UMA VEZ CARACTERIZADA A LITISPENDÊNCIA, QUE ENQUANTO QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PERMITE O CONHECIMENTO DE OFÍCIO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM*

RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. V E PARÁGRAFO 30, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS DIANTE DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SER APLICÁVEL A ESPÉCIE. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). VALDERICE ROSA SAMPAIO .

15) 2009.0012.3873-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LUCINEIDE MARIA SILVA IMPETRADO.: SUPERVISOR DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL IMPETRANTE.: ANA CLEIDE SILVA DANTAS . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL AO EXAME DO MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL, DECLAROU EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ARTIGO 80 DA LEI NO. 1533/51. DEIXOU DE CONDENAR AO PAGAMENTO DE CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR A ESPÉCIE. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). EMILIANO PEREIRA BRITO .

16) 2009.0015.5258-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE PEREIRA DE ABREU IMPETRADO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL AO EXAME DO MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL, DECLAROU EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 80 DA LEI NO. 1533/51. CUSTAS PELO IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CARLA LEITE DA ESCÓSSIA , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15096	1	CE/8844	2
CE/6076	3	CE/17711	4
CE/1301	5	CE/17374	5
CE/17007	5	CE/17711	6
CE/6243	7	CE/18419	8
CE/17007	8	CE/17007	8
CE/18419	8	CE/17007	9
CE/18419	9	CE/18419	9
CE/17007	9		

1) 2000.0123.9767-0/0 - Nº ANTIGO: 200202524582 - TOMBO: 01195 - ORDINARIA REQUERENTE.: IRAN GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO APELO OFERTADO PELO ESTADO DO CEARÁ. APÓS VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 8 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

2) 2000.0135.5298-9/0 - Nº ANTIGO: 200402079710 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO EVALDO LEITE DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. CLS. RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. TOMO CIÊNCIA DO SUBSTANEAMENTO DE FLS. 80. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE .

3) 2009.0013.4702-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MED-DONTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: ORIENTADOR DA CELULA DE AUDITORIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: PARTE FINAL: R.H. (...) ASSIM, VENHA A AUTORA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL DE FORMA INDICAR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO A FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, A REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E A APRESENTAR CÓPIA INTEGRAL DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, CONCEDENDO-SE PARA TANTO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS .

4) 2009.0013.8241-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MICHELLY MARIA ALCANTARA NOBRE REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: PARTE FINAL: R.H. (...) IRRESIGNADO COM A DECISÃO DE RESERVA DA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR PARA MONMENTO POSTERIOR À MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, O AUTOR APRESENTAOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 55/56, QUE HEI POR BEM INDEFERIR, POR NÃO VISLUMBRAR ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO QUANTO À CONVENIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PLANO DA LIMINAR REQUERIDA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CARLA LEITE DA ESCÓSSIA .

5) 2009.0014.0008-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRMAOS ALVARES SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. IRRESIGNADO COM A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO REGIDA PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009/DETRAN/CCC, O PROMOVIDO APRESENTOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 69/77, QUE HEI POR BEM DEFERIR PARCIALMENTE, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DO CERTAME MAS OBSTANDO A SUA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , IGOR VASCONCELOS PONTE .

6) 2009.0014.6381-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALESSANDRO GONCALVES DE MOURA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “DESPACHO: PARTE FINAL: R.H. (...) IRRESIGNADO COM A DECISÃO DE RESERVA DA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR PARA MONMENTO POSTERIOR À MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, O AUTOR APRESENTAOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 41/42, QUE HEI POR BEM INDEFERIR, POR NÃO VISLUMBRAR ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO QUANTO À

CONVENIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PLANO DA LIMINAR REQUERIDA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CARLA LEITE DA ESCÓSSIA .

7) 2009.0014.6530-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ARQUELANIO CRUZ FERREIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-CE) . “DESPACHO: PARTE FINAL: R.H. (...) IRRESIGNADO COM A DECISÃO DE RESERVA DA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR PARA MONUMENTO POSTERIOR À MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, O AUTOR APRESENTAOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 68/69, QUE HEI POR BEM INDEFERIR, POR NÃO VISLUMBRAR ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO QUANTO À CONVENIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PLANO DA LIMINAR REQUERIDA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MELO DA ESCÓSSIA .

8) 2009.0015.4781-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: REDENÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA REQUERENTE.: REDENÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. “DESPACHO: R.H. IRRESIGNADO COM A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO REGIDA PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009/DETRAN/CCC, O PROMOVIDO APRESENTOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 77/83, ADUZINDO QUE OS PRINCÍPIOS DE AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE, DE LIBERDADE DE ESCOLHA E COMPETITIVIDADE, ENCARTADOS NO ART. 5º DA LEI ESTADUAL Nº 13.094/01, SÃO RESPEITADOS EM RAZÃO DA SOBRE POSIÇÃO DE LINHAS DIVERSAS. A DETIDA ANÁLISE DA MATÉRIA PERMITE INFERIR QUE ALGUMAS ÁREAS SERÃO EXPLORADAS COM EXCLUSIVIDADE PELO EVENTUAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO. CHAMA A ATENÇÃO O CASO DA ÁREA DE CANIDÉ, EM QUE SEQUER HÁ PREVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO REGULAR COMPLEMENTAR, QUE É UM DOS PILARES DA LIBERDADE DE ESCOLHA E COMPETITIVIDADE DO SISTEMA QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NO ESTADO DO CEARÁ. POR TAIS RAZÕES, MANTENHO A LIMINAR. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , IGOR VASCONCELOS PONTE , IGOR VASCONCELOS PONTE , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS .

9) 2009.0015.5715-1/0 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: MARIA ELIVANIA BARRETO DA SILVA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ELIVANIA BARRETO DA SILVA . “DESPACHO: R.H. IRRESIGNADO COM A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO REGIDA PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009/DETRAN/CCC, O PROMOVIDO APRESENTOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 59/66, ADUZINDO QUE OS PRINCÍPIOS DE AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE, DE LIBERDADE DE ESCOLHA E COMPETITIVIDADE, ENCARTADOS NO ART. 5º DA LEI ESTADUAL Nº 13.094/01, SÃO RESPEITADOS EM RAZÃO DA SOBRE POSIÇÃO DE LINHAS DIVERSAS. A DETIDA ANÁLISE DA MATÉRIA PERMITE INFERIR QUE ALGUMAS ÁREAS SERÃO EXPLORADAS COM EXCLUSIVIDADE PELO EVENTUAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO. CHAMA A ATENÇÃO O CASO DA ÁREA DE CANIDÉ, EM QUE SEQUER HÁ PREVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO REGULAR COMPLEMENTAR, QUE É UM DOS

PILARES DA LIBERDADE DE ESCOLHA E COMPETITIVIDADE DO SISTEMA QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NO ESTADO DO CEARÁ. POR TAIS RAZÕES, MANTENHO A LIMINAR. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). IGOR VASCONCELOS PONTE , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , IGOR VASCONCELOS PONTE .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8263	1	CE/3	1
CE/8263	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/8116	2
CE/11581	2	CE/3	2
CE/16291	3	CE/9123	3
CE/19245	3	CE/2614	3
CE/6214	3	CE/12141	3
CE/4466	3	CE/3596	4
CE/3	4	CE/11553	4
CE/14714	4	CE/11819	5
CE/17434	5	CE/8929	5
CE/14019	5	CE/10307	6
CE/3	6	CE/11144	6
CE/15154	7	CE/15672	7
CE/3618	7	CE/7876	8
CE/7753	8	CE/7753	8
CE/7876	8	CE/20180	9
CE/14383	9	CE/5091	10
CE/3	10	CE/3	11
CE/19245	12	CE/20627	12
CE/20120	13	CE/19972	13
CE/20120	13	CE/19972	13

1) 2000.0135.0418-6/0 - Nº ANTIGO: 200402037510 - TOMBO: 7311 - ORDINARIA REQUERENTE.: GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA REQUERENTE.: GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, ATENDO AOS PARADIGMAS LEGAIS, DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS, ORIENTADORES DA MATÉRIA EM APREÇO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA, NO SENTIDO DE QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INCLUSÃO DO REQUERENTE NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-CFO OU EM CURSOS SIMILAR OU EQUIVALENTE A ESTE, EM TURMA VINDOURA DO ESTADO DO CEARÁ OU EM OUTRA CORPORAÇÃO, NA SUA CLASSIFICAÇÃO E EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, COM TODOS OS DIREITOS ASSEGURADOS AOS CONCURSANDOS REGULARES, INCLUSIVE FINANCEIROS. IGUALMENTE, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR ÀS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DOS DEMANDANTES, QUE CONFORME APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ARBITRO-OS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS) REAIS DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. OFICIE O SENHOR COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, PARA PROVIDENCIAR O IMEDIATO CUMPRIMENTO DA DECISÃO, NA PARTE QUE LHE INCUMBE. DEIXO DE SUBMETER ESTA DECISÃO AO REEXAME NECESSÁRIO, EM VISTA DA OUTORGA DO ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR NÃO VISLUMBRAR VALOR EXCEDENTE A 60 (SESENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. P.R.I. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA , PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA-PROC. DO ESTADO., SANDRA MARIA MATOS ROCHA , PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA-PROC. DO

ESTADO..

2) 2000.0135.6662-9/0 - Nº ANTIGO: 200402091515 - TOMBO: 11542 - ORDINARIA REQUERENTE.: DOMINGOS SAVIO PIMENTEL MENDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (CORPO DE BOMBEIRO MILITAR) . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ CONTRA O DESPACHO INTERLOCUTÓRIO DE FL. 101. DADO AO SEU CARÁTER INFRINGENTE, INTIME-SE O REQUERENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS MESMOS. DEIXO DE OUVIR O REPRESENTANTE DO MP POR FORÇA DE SUA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL LANÇADA ÀS FL. 101. DADO AO SEU CARÁTER INFRINGENTE, INTIME-SE O REQUERENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS MESMOS. DEIXO DE OUVIR O REPRESENTANTE DO MP POR FORÇA DE SUA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL LANÇADA ÀS FLS. 251/255. DEPOIS DO DESLINDE DOS EMBARGOS, APRECIAREI A PETIÇÃO DE FL. 115. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). PROCURADOR FREDY BEZERRA DE MENEZES, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

3) 2005.0010.8494-3/0 - TOMBO: 9097 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA SINDIFORT LITISCONSORTE PASSIVO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MCF PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA S/C LTDA. “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS CONSIDERANDO O IMPASSE CRIADO NA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA NESTES AUTOS, DESIGNO O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00H COMO TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO AMIGÁVEL ACERCA DO REFERIDO IMPASSE. INTIMEM-SE OS REPRESENTANTES JUDICIAIS DO SINDICATO AUTOR, DA MCF PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CRÉDITO E COBRANÇA S/A LTDA E DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. INT. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO , PEDRO SABOYA MARTINS , THIAGO CAMARA LOUREIRO , MANFREDO CANDIDO MACIEL , CARLOS ALBERTO TORRENS , ERIC SABOIA LINS MELO , JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

4) 2005.0024.2224-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ACESSÓRIOS DE SEGURANCA LTDA . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ CONTRA O DESPACHO INTERLOCUTÓRIO DE FL. 268/273. DADO AO SEU CARÁTER INFRINGENTE, INTIME-SE O REQUERENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS MESMOS. A SEGUIR, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA , PROCURADOR FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, DAURO GIRAÓ , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

5) 2006.0004.8776-7/0 - TOMBO: 11852 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL Nº 13.891 DE 25/05/2007 E, CONSIDERANDO MAIS DE TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS Nº03 DE 22/06/2007 E Nº 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL DE SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSAIS JÁ PRATICADOS, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, APÓS REALIZADA A PUBLICAÇÃO DESTES, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS**

PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO LANÇADO O PARECER MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO , CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES , ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS , ROBERT FROTA ALENCAR .

6) 2006.0013.2919-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTACOES HOLANDA LTDA REU.: ESTADO DO CEARA . “**SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONTAM, ATENDO AOS PARADIGMAS LEGAIS, DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS, ORIENTADORES DA MATÉRIA EM APREÇO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO NOS ESTRITOS TERMOS FORMULADOS NA EXORDIAL, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE ANTES DEFERIDA, TAL COMO LANÇADA, QUAL SEJA, O DE EXCLUIR O NOME DA EMPRESA PROMOVENTE NO CADINE, ENQUANTO NÃO COMPENSADO O CRÉDITO REFERIDO QUE OCORRERÁ EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, DEPOIS DE PASSADO EM JULGADO. POR FIM CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIAS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DO AUTOR, QUE ARBITRO, CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) (CPC - § 4º DO ARTIGO 20). DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO .P.R.I. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). WEMERSON ROBERT SOARES SALES , PROCURADOR ANASTÁCIO MARINHO, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA .

7) 2006.0016.2000-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA EMBARGADO.: JOSE MOTA GURGEL EMBARGADO.: MARIA ADRIANA MACIEL DE BRITO EMBARGADO.: MARIA SOCORRO MACAMBIRA DOS SANTOS EMBARGADO.: MARIA JOSE COSTA DA SILVEIRA EMBARGADO.: ANA REGINA COSTA LAZARO EMBARGADO.: JOSE NAPOLEAO MONTE DA CRUZ EMBARGADO.: TARCILA DA CUNHA TEIXEIRA EMBARGADO.: VERONICA MARIA DOS REIS PASSOS . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS AUTUADOS EM APENSO (CPC, ART. 736). SE NO PRAZO LEGAL, RECEBO OS EMBARGOS, SUSPENDENDO O PROCESSO PRINCIPAL, CERTIFICANDO-SE NESTE, SUA OPOSIÇÃO. AO EXEQUENTE, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM 10 (DEZ) DIAS (ART. 740 DO CPC) INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2006. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

8) 2006.0028.0170-1/0 - TOMBO: 15589 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOAQUIM AURELIO SOARES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOAQUIM AURELIO SOARES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS AO APRESENTAR SUA DEFESA ÀS FLS. 49/54, O PRÓPRIO MUNICÍPIO DE FORTALEZA RECONHECE QUE CONTESTOU O FEITO EXTEMPORANEAMENTE. DECRETO A REVELIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, JÁ QUE CITADO PARA CONTESTAR, NÃO APRESENTOU SUA PEÇA CONTESTATÓRIA EM TEMPO HÁBIL, NO ENTANTO, DEIXO DE INDUZIR AO ATO PROCESSUAL AS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS INSCULPIDAS DO ART. 319 DO CPC, EM FACE DE SE TRATAR DE LITÍGIO QUE VERSA SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS (CPC, ART. 320, INC., II). EM QUE PESE O PEDIDO AUTURAL DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE E BEM ASSIM O PARECER FAVORÁVEL DO ORGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA PROCEDÊNCIA DO FEITO E CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A RESSARCIR O AUTOR, TENHO COMO IMPRESCINDÍVEL A DILAÇÃO PROBATÓRIA, NO CASO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL. DESIGNO O DIA 04 (QUATRO) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO DE 2009, ÀS 15(QUINZE) HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DO AUTOR, A SEREM ARROLADAS NO PRAZO PROCESSUAL DO**

ART. 407 DO CPC. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS PELAS PARTES NO PRAZO DO ART. 407 DO CPC POR CARTA COM AR, E BEM ASSIM O AUTOR, INTIMANDO-SE MAIS O SEU ADVOGADO, O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA QUE SUBSCREVEU A CONTESTAÇÃO, VIA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ/CE. QUANTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DEVERÁ SER INTIMADO PESSOALMENTE PELOS FUNCIONÁRIOS DA VARA. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , MARCOS ANTONIO SALES MOURA , MARCOS ANTONIO SALES MOURA , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ .

9) 2009.0004.2388-7/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: CONSTRUTORA FLORIDA LTDA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO ESTADO DO CEARA PIAUI E MARANHÃO - INOOCOP REQUERENTE.: UNIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA REQUERENTE.: CONSTRUTORA WALDIR DIOGO LTDA REQUERIDO.: NAYANNA GOES GOMES DE FREITAS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MOVIMENTO SOS COCO REQUERIDO.: MOVIMENTO SALVE AS DUNAS DO COCO REQUERIDO.: MOVIMENTO DOS CONSELHOS POPULARES - MCP REQUERIDO.: MORADORES DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IADWEH PALACE REQUERIDO.: INSTITUTO BRASIL VERDE REQUERIDO.: FRENTE POPULAR DE FORTALEZA REQUERIDO.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESERVA DO PARQUE B REQUERIDO.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESERVA DO PARQUE A REQUERIDO.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTAL LESTE REQUERIDO.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MODERNA ALDEOTA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DOS GEOGRAFOS BRASILEIROS. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS: DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇA VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 01/04/2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). THIAGO LOURENÇO MARTINS , ANTONIO AGENILDO CORDEIRO MAGALHÃES .

10) 2009.0008.0122-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SEVERINO CLAYTON LOURENÇO DA SILVA . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS FICA O REQUERIDO ADVERTIDO QUE, DEIXANDO DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA APRAZADA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, DE ACORDO COM O ART. 277 § 2º C/ C O ART. 319 DO DIPLOMA LEGAL JÁ REFERENCIADO. NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, E INOCORRENDO AS HIPÓTESES DOS ART. 329 E 330, I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E JULGAMENTO, CONFORME DISCIPLINA O ART. 278, § 2º DO CÓDIGO DE RITOS. PARA O COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA, INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DO PROCURADOR QUE SUBSCREVEU A INICIAL, POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO, CIENTIFICANDO-SE, TAMBÉM, PESSOALMENTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FRANCISCO OSMÍDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA , PROCURADOR PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO.

11) 2009.0009.4420-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: THIAGO DE MORAIS RODRIGUES . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, DESIGNO O DIA 06 DE AGOSTO DO ANO CORRENTE, ÀS 15:00 HS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO MARTINS DOS SANTOS.

12) 2009.0012.1946-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA VALDENIRA TABOSA SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS FICA O REQUERIDO ADVERTIDO QUE, DEIXANDO DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA APRAZADA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, DE ACORDO COM O ART. 277 § 2º C/ C O ART. 319 DO DIPLOMA LEGAL JÁ REFERENCIADO. NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, E INOCORRENDO AS HIPÓTESES DOS ART. 329 E 330, I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E JULGAMENTO, CONFORME DISCIPLINA O ART. 278, § 2º DO CÓDIGO DE RITOS. PARA O COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA, INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO, POR INTERMÉDIO DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO, CIENTIFICANDO-SE, TAMBÉM, PESSOALMENTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO .

13) 2009.0015.5665-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA MENOR.: MARIA ELISANGELA LIMA NASCIMENTO MENOR.: MARIA ELISANGELA LIMA NASCIMENTO REQUERENTE.: EWERTON DE LIMA NASCIMENTO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EWERTON DE LIMA NASCIMENTO . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS RECEBO A PEÇA VESTIBULAR EM SEU PLANO FORMAL, DEFERINDO, NA OPORTUNIDADE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA QUE ME FORAM REQUERIDOS E DETERMINANDO O TRÂMITE DA AÇÃO PELO RITO SUMÁRIO, DADO O DISPOSTO NO ART. 275, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESIGNO, POIS, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15 HORAS, A SE REALIZAR NO LUGAR DE COSTUME. CIRE-SE O ESTADO DO CEARÁ, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 DIAS PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA COM VISTA À CONCILIAÇÃO E OU, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA OU ORAL, ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, ROL DE TESTEMUNHAS, COM PEDIDO DE PERÍCIA, SE FOR O CASO, NOS TERMOS DO ART. 278 DO CÓDIGO BUZARD. FICA O REQUERIDO ADVERTIDO QUE DEIXANDO DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA APRAZADA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, DE ACORDO COM O ART. 277 § 2º C/ C O ART. 319 DO DIPLOMA LEGAL JÁ REFERENCIADO. NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, E INOCORRENDO AS HIPÓTESES DOS ART. 329 E 330, I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E JULGAMENTO, CONFORME DISCIPLINA O ART. 278, § 2º DO CÓDIGO DE RITOS. PARA O COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA, INTIME-SE O AUTOR, POR CARTA COM AR, SEU PATRONO, POR INTERMÉDIO DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO, CIENTIFICANDO-SE, TAMBÉM, PESSOALMENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). MAIRLON MOREIRA DE SOUZA , FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO , MAIRLON MOREIRA DE SOUZA , FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7337	1	CE/2652	2
PE/14555	3	CE/5796	4

1) 2000.0120.7126-0/0 - Nº ANTIGO: 200202197727 - REGISTRO

REQUERENTE.: MARIA LUCIA CARNEIRO REQUERENTE.: JOSE GILVAN CARNEIRO . "DESPACHO: ATENDA-SE, CONFORME-REQUERIDO ÀS FLS. 86. FORTALEZA, 8 DE JUNHO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

2) 2007.0032.1598-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL REQUERENTE.: JOSE THOMAZ FERREIRA MAGALHAES REQUERENTE.: JOSE PERGENTINO POMPEU MAGALHAES . "DESPACHO: DIANTE DAS INFORMAÇÕES CARTORÁRIAS DE FLS. 104/105, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO .

3) 2009.0011.1649-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CLAUDIANE BARROS VASCONCELOS . "DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 20, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). ANDRE ORLANDO DUARTE DO NASCIMENTO .

4) 2009.0014.6991-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ROSIMEIRE SILVA DE SOUSA . "DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 20, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). JOSEMAR VIANA AGUIAR .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20433	1	CE/16461	1
SP/46095	2	CE/8063	2

1) 2009.0004.2815-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA MELO LTDA. REQUERENTE.: PALMIRA AMBOGLIA KRETZER REQUERENTE.: PAULA LAMBOGLIA KRETZER . "SENTENÇA PROCEDENTE." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES .

2) 2009.0014.7422-1/0 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOR.: NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA . "A REQUERENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 395/397." - INT. DR(S). DOMINGOS FERNANDO REFINETTI , GERSON LOPES FONTELES .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1514/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18954	1		

1) 2009.0000.0762-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: RENATO CESAR ALEXANDRE DA COSTA . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 23.06.2009 ÀS 14:30 HORAS.." - INT. DR(S). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1524/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12820	1		

1) 2009.0016.0517-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: EMERSON ALENCAR MORENO . "FICA INTIMADO PARA ANEXAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO DANTAS .

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 1520/2009, de 09 de junho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2006.01.22958-4 - AÇÃO PENAL
REU.: FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA E FRANCISCO WILLIAM FREIRE SANTOS
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6841	1		

1) 2008.0015.8007-4/0 - TOMBO: 111 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: FRANCISCO LADNEY RAMOS DA COSTA . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 29.06.2009, ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 039/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16400	1	CE/12888	1
CE/13937	2		

1) 2008.0001.9468-5/0 - NOTITIA CRIMINIS VITIMA.: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA VITIMA.: CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO SARAIVA CAMARA VITIMA.: HENRIQUE SERGIO RIBEIRO DE ABREU REU.: JOAO PEREIRA LIMA VITIMA.: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA VITIMA.: CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO SARAIVA CAMARA VITIMA.: HENRIQUE SERGIO RIBEIRO DE ABREU REU.: JOAO PEREIRA LIMA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CÓPIA AUTENTICADA DO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU A NOTA FISCAL QUE GEROU A EMISSÃO DO CHEQUE CONTIDO NESTES AUTOS, BEM COMO JUNTAR O VALOR ATUALIZADO DO PREJUÍZO, EM TESE, SOFRIDO PELA EMPRESA VÍTIMA, CONFORME PARECER MINISTERIAL DE FLS. 08 VERSO. - INT. DR(S). BRETIS PIMENTEL DE CASTRO , DARIO AMANCIO DE ASSIS .

2) 2009.0001.4421-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO REQUERENTE.: JOSE NATANAEL DE ALCANTARA TAVARES . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DO PEDIDO SOB ANÁLISE."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA
COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 040/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12716	1		

1) 2009.0013.1380-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LUCICLEUTON MELO DA SILVA . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO A FIM DE INSTRUIR O PEDIDO SOB ANÁLISE, EM ESPECIAL O AUTO DE PRISÃO, CÓPIA DA IDENTIDADE DO ACUSADO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO."** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 213/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12442	1		

1) 2009.0013.9975-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: EDUARDO LUZ ARAUJO FILHO . **"FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009, AS 14:30 HORAS."** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ELDO MOTA DO
CARMO
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6993	1	CE/7030	1
CE/2927	2	CE/10379	3
CE/5714	4	CE/20585	5
CE/4950	6	CE/12521	6
CE/9195	7	CE/11287	8

1) 2008.0003.3360-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CARLOS KILDERE DA SILVA MELO REU.: DANIEL PEREIRA DE SOUZA REU.: PEDRO PAULO SILVA GOMES . **"FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 16/06/2009 ÀS 14H30MIN."** - INT. DR(S). PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE , FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

2) 2008.0008.7954-8/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: EURILANO CASTELO BRANCO DE SOUSA . **"FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 23/06/2009 AS 16H00."** - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO .

3) 2008.0024.9769-3/0 - ART. 299 CPB- FALSIDADE IDEOLÓGICA REU.: FRANCISCO GENERIO BRUNO DA SILVA REU.: FRANCISCO GENERIO BRUNO DA SILVA REU.: FRANCISCO GENERIO BRUNO DA SILVA . **"FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 18/06/2009 AS 14H00."** - INT. DR(S). GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

4) 2008.0030.2152-8/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.:

ALEXANDRO COSTA DE OLIVEIRA . **"FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 12/06/2009 AS 14H30MIN."** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

5) 2008.0034.0944-5/0 - ART. 16 DA LEI 10.826/2003 REU.: METUSAEEL FERREIRA MATOS . **"FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 22/06/2009 AS 16H00."** - INT. DR(S). ANGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA .

6) 2009.0002.9431-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO RICARDO DE SOUSA DA SILVA . **"FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 25/06/2009 AS 16H00."** - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

7) 2009.0009.8967-8/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ANTONIO CLEYSON LOPES FERREIRA REU.: UDSON QUEIROZ DA COSTA . **"FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 26/06/2009 AS 14H40MIN."** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

8) 2009.0011.0690-7/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: GILDASIO DA SILVA CORDEIRO REU.: JOSE CARLOS SILVA DE CARVALHO REU.: JOSE GLAUBER VIEIRA SALES REU.: JOSE LOURIVAL DA COSTA FILHO REU.: PEDRO JORGE DOS SANTOS TEIXEIRA . **"FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 26/06/2009 AS 15H00."** - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE
NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 822/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4925	1		

1) 2009.0011.1987-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: FLAILSON COSTA VIANA . **"FICA INTIMADA A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22.09.2009 AS 14H30MIN."** - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE
NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 823/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/5618	1

1) 2008.0020.3981-4/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: FRANCISCO STENIO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO . **"FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07.08.2009 AS 15H00MIN."** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , ANTONIO SILVANILO SOUZA BOTELHO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE
NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 824/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20026	1	CE/6816	1

1) 2008.0031.8419-2/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: TIAGO PAULO DE LIMA . **"FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14.08.2009 AS 14H00MIN."** - INT. DR(S). MAIRSON FERREIRA CASTRO , JOSE DA CONCEICAO CASTRO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE
 NORÕES MILFONT
 EXPEDIENTE Nº 825/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9947	1		

1) 2009.0010.0683-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO AURICELIO PINTO CORDEIRO . "FICA INTIMADO A APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DA APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE
 NORÕES MILFONT
 EXPEDIENTE Nº 826/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9287	1		

1) 2009.0010.0878-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS HENRIQUE TAVEIRA ARAUJO . "FICA INTIMADA A ANEXAR AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2009.0015.5210-9 O COMPROVANTE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE OCUPACIONAL LÍCITA DE SEU CONSTITUINTE, COMPROVANTE DE IDENTIDADE E ESCLARECER A DIVERGÊNCIA ENTRE O ENDEREÇO INFORMADO PELO RÉU E AQUELE EM QUE ESTÁ O COMPROVANTE ANEXADO AO PEDIDO.." - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE
 NORÕES MILFONT
 EXPEDIENTE Nº 828/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21069	1	CE/7113	1

1) 2009.0007.5838-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: ISMAEL GOMES DA SILVA . "FICAM INTIMADOS A APRESENTAREM MEMÓRIAS EM CINCO DIAS." - INT. DR(S). HEDY NAZARÉ NOGUEIRA , FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE
 NORÕES MILFONT
 EXPEDIENTE Nº 829/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9245	1		

1) 2007.0022.0860-0/0 - ART. 129 § 90. DO CPB VITIMA.: ODIVALDA VALDA DE ARAUJO . "FICA INTIMADO A AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA ODIALDA VALDA DE ARAUJO, DESIGNADA PELO JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU- RJ PARA O DIA 23.06.2009 AS 13H30MIN." - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

OITAVA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 827/2009, de 09 de junho de 2009
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
 Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
 NOROES MILFONT

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2006.01.18625-7 - ACAO PENAL
 REU.: WASHINGTON DA SILVA GOMES
 Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE

INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05.08.2009 AS 15H00MIN.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONINO CRAVEIRO NETO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 829/2009, de 09 de junho de 2009
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
 Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
 NOROES MILFONT

OAB	SEQ.
CE001357	001
DP000000	001

001 2005.01.14302-5 - ACAO PENAL
 REU.: MARCIO MOURA DE SOUZA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 01.07.2009 AS 10H00MIN NA COMARCA DE QUIXADA.
 INTIMADOS.: Dr(s). GABRIELA LIMA REBELO E MARCOS AURELIO RODRIGUES

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS
 LARGURA FILHO

EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10526	1		

1) 2009.0014.0018-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: AURICELIO SOUSA FREITAS . "FICA O ADVOGADO DO RÉU SUPRA MENCIONADO INTIMADO PARA FAZER CHEGAR AOS AUTOS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NARRATIVAS REFERENTES AOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NOS JUÍZOS DA 6ª E 17ª VARAS CRIMINAIS." - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
 OLIVEIRA COSTA
 EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12231	1		

1) 2009.0004.6318-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: LUIS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06/08/2009, ÀS 14H00MIN.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS LIMA .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
 OLIVEIRA COSTA
 EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4337	1		

1) 2008.0025.2444-5/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: TIAGO DE ALMEIDA LIMA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24/09/2009, ÀS 14H30MIN." - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1		

1) 2009.0009.9282-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ANA MARIA CORREIA DE SENA VITIMA.: FELIPE MEIRELES GOMES REU.: FRANCISCO WASHINGTON DOS REIS ALMEIDA REU.: RAFAEL DE SOUZA FRUTUOSO VITIMA.: RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA . "AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, AS 14H30." - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 687/09, de 10 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.15669-9 - ACAO PENAL
 REU.: ELISEU ALVES DA SILVA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR OS REQUERIMENTOS A QUE ALUDE O ART. 403 DO CPP.
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIS CARLOS ALENCAR BESSA

VALESKA MENDONCA ROCHA
 AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 688/09, de 10 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.15669-9 - ACAO PENAL
 REU.: ELISEU ALVES DA SILVA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR OS REQUERIMENTOS A QUE ALUDE O ART. 403 DO CPP.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. MOACIR ALENCAR VIANA, OAB/CE 10.213

VALESKA MENDONCA ROCHA
 AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 688/09, de 10 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2003.01.11851-5 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIO SANTANA DA SILVA FILHO
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR OS MEMORIAIS A QUE ALUDE O ART. 422 DO CPP
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO QUEIROZ DOS SANTOS (OAB/CE. 7030)

VALESKA MENDONCA ROCHA
 AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 647/2009, de 09 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004

001 1998.01.04819-0 - ACAO PENAL
 REU.: AMADEU FERREIRA GOMES FILHO, V. AMADEUZINHO
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS A FIM DE TOMAREM CIENCIA DE TODO TEOR DO DESPACHO NO PEDIDO DE PROVIDENCIA.
 INTIMADOS.: Dr(s). CLAYTON MARINHO E CANDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE(OAB/CE 4040)

002 2000.01.00885-4 - ACAO PENAL
 REU.: EXPEDITO SILVA LIMA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA NO DIA 25.06.2009, AS 10H QUE SE REALIZARA NA COMARCA DE CAUCAIA/CE NA 1a. VARA - FORUM DES.JOSE OLIMPIO DA SILVEIRA CARVALHO.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CARLOS PASSOS

003 2003.01.12664-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO JOSE MARQUES PESSOA ARAUJO E OSMAR PESSOA DE ARAUJO
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA QUE SE REALIZARA NO DIA 09.07.2009, AS 09H30MIN NA COMARCA DE CAUCAIA/CE NA SECRETARIA DA 1a. VARA DO FORUM DES.JOSE OLIMPIO DA SILVEIRA CARVALHO.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO MARCELO LIMA PEDROSA E PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO

004 2003.01.22953-8 - ACAO PENAL
 REU.: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS FINAIS DO REU ACIMA MENCIONADO NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO DE DEUS VIEIRA E LUIZ CARLOS DE BARROS

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
 AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5870	1		

1) 2007.0030.8979-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REU.: GILVAN DE LIMA MARTINS . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 411 DO CPP." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5870	1		

1) 2007.0030.8979-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REU.: GILVAN DE LIMA MARTINS . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 411, NO DIA 16.06.2009, ÀS 15:00." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5686	1		

1) 2008.0009.6325-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO GILBERTO MORAES RIBEIRO REU.: JOSÉ MOREIRA OSTERNE VITIMA.: RODRIGO DA SILVA MENDES REU.: FRANCISCO GILBERTO MORAES RIBEIRO REU.: JOSÉ MOREIRA OSTERNE VITIMA.: RODRIGO DA SILVA MENDES . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 411 DO CPP, NO DIA 25.06.2009, ÀS 15:30." - INT. DR(S). RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO .

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 92/2009, de 10 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.08584-1 - ACAO PENAL
 REU.: VICTOR GARCIA AMARAL
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
 ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 39/2009, de 09 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)
 da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE005588	004
CE007415	005
CE011749	002
DP000000	001
DP000000	003

001 2002.01.09461-4 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO RUFINO DA SILVA
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
 INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MIRENE MENEZES COUTINHO /OAB DE N.9108

002 2004.01.03937-4 - ACAO PENAL
 REU.: CELSO DE SOUZA JUNIOR
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
 INTIMADOS.: Dr(s). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO

003 2004.01.10809-0 - ACAO PENAL
 REU.: LUIZ PINTO RODRIGUES
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA IVONETE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (CE6795-B)

004 2005.01.12348-2 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE GOMES TERCEIRO
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO XAVIER TORRES

005 2005.01.21597-2 - ACAO PENAL
 REU.: RAIMUNDO NONATO AMARAL DA SILVA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO CARDOSO DE BRITO

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
 DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801
 Boletim nº 0129/2009 Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
 Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2008.0040.6528-6/0- Ação Penal.
 Acusados:ROBERTO LUÍS CARVALHO MIRANDA, JOÃO PAULO DA SILVA HOLANDA, DANILO NASCIMENTO DA SILVA e ERIVAN MOREIRA LIMA
 DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRA NOMINADOS PARA FICAREM INTIMADOS E CIENTES DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS DESIGNADA PARA 23 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NESTE JUÍZO.

INTIMADOS: DRA. SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO, OAB-CE 10.638 e DR. FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU, OAB-CE 7.134.

ROUSE MARIA
 ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
 ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801
 Boletim nº 0130/2009 Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes

Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2009.0004.2409-3/0– Ação Penal.

Acusados: ANTONIO GLAUBERTO MAGALHÃES MOREIRA, JOSÉ TANCREDO DE SOUSA LIMA, JOSÉ OSAIR ALVES DAS NEVES, PAULO CÉSAR DE SOUSA LIMA e MARIA ROSÂNGELA SANTOS LIMA

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRA NOMINADOS PARA FICAREM INTIMADOS E CIENTES DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS DESIGNADA PARA 22 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NESTE JUÍZO.

INTIMADOS: DRA. MARIA ERBENIA RODRIGUES, OAB-CE 5.853, DRA. JAMYLLÉ MICHELLE VIEIRA MOREIRA, OAB-CE 12.760 e DR. JAIR CELIO MOREIRA, OAB-CE 16.363.

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 098/2009 de 09/06/2009

SENTENÇA: Extinção do feito, Procurador requer a extinção do feito com base nas informações contidas em sua Secretaria de Finanças. Extinta a execução, nos termos do art. 26, da Lei nº 6830/80, c/c arts. 156 do CTN e 795 do CPC. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Sem ônus. P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012846350
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012773221
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012773884
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012845656
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012854086
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012882187
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012890899
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012897753
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012854256

Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012773515
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012852393
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012855619
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012854205
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012915794
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012772179
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012883736
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012899934
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012799859
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012812308
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012845788
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012561020
Executado: FCO RODRIGUES DE SOUSA.

Proc nº 02000013433505
Executado: FCO ALVES DA SILVA.

Proc nº 02006001093550
Executado: LUIS VALDEKS DA SILVA.

Proc nº 02006001735985
Executado: LEINA MARCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

Proc nº 02000011235692
Executado: LEILANE MARIA FARIAS LEITE ALBUQUERQUE.

Proc nº 02000013111613
Executado: FCO DE ASSIS DE ALMEIDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Diante do pedido formulado pela Fazenda Pública do Município de Fortaleza, Julgo Extinta a Execução Fiscal, com esteio nos art. 794, inciso II, e 795, ambos do CPC, c/c art. 26 da Lei 6.830/80, haja vista que a dívida exequenda foi alcançada pela **REMISSÃO** prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 12.405, de 4 de junho de 2008. Sem ônus. P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012852962
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012862941
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012839192
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012853624
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012787508

Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012891518
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012855325
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012799182
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012796965
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012799875
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012871746
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012844536
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012879518
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012802698
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012815684
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000013395921
Executado: ATO BARBOSA DE SOUZA.

Proc nº 02000012925021
Executado: INACIO C DE MENEZES.

Proc nº 02006003065111
Executado: GRECIA S LEITE.

Proc nº 02000012617556
Executado: ALZIRA HOLANDA GUERRA.

Proc nº 02000012653250
Executado: ATO S DE MELO.

Proc nº 02006002325144
Executado: GUSTAVO PEREIRA.

Proc nº 02006001458450
Executado: GERARDO G S FO.

Proc nº 02006001732935
Executado: GUSTAVO N DE QUEIROZ.

Proc nº 02000013025857
Executado: ATO DE A SANTIAGO.

Proc nº 02000010318713
Executado: CONSTRUTORA C LTDA.

Proc nº 02000010771086
Executado: VICTOR A OLIVEIRA.

Proc nº 02000008821063
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000008751537
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa.

Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012880877
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012911365
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012794113
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012867404
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012891798
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012894959
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000013067061
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012911110
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012859096
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012864820
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012893413
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012901548
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012898482
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012842894
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012790738
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012796280
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012803236
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012813053
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012811395
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012825833
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012889530
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012866670
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012787796
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012883493
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012798500

Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012840620
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012803392
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012814262
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000012866521
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02000013732120
Executado: FRANCISCO ALVES DE SOUSA.

Proc nº 02000012577767
Executado: FRANCISCO COELHO S.

Proc nº 02000010785460
Executado: FRANCISCO ANASTACIO CORREIA.

Proc nº 02000010773640
Executado: FRANCISCO S DA SILVA.

Proc nº 02007001764029
Executado: FRANCISCO C VASCONCELOS.

Proc nº 02008003339366
Executado: FRANCISCO DAS C RODRIGUES.

Proc nº 02007003372349
Executado: FRANCISCO D DE P LIMA.

Proc nº 02000011847124
Executado: FRANCISCO TADEU M MOURAO.

Proc nº 02008004049493
Executado: FRANCISCO B LOPES

Proc nº 02000012429261
Executado: FRANCISCO H BEZERRA.

Proc nº 02007003024790
Executado: FRANCISCO T V LIMA

Proc nº 02007003169535
Executado: FRANCISCO A M JUCA.
XXXXX

Proc nº 02005002701865
Executado: FRANCISCO S DE H CARLOS.

Proc nº 02000013505190
Executado: FRANCISCO V DE SOUZA.

Proc nº 02005002450587
Executado: FRANCISCO V VASCONCELOS ARAUJO.

Proc nº 02000013917723
Executado: FRANCISCO I DA SILVA.

Proc nº 02005002701776
Executado: FRANCISCO S M ALBUQUERQUE.

Proc nº 02000013177410
Executado: FRANCILEIDE M R DA SILVA.

Proc nº 02009000209710
Executado: AUGUSTO C VIEIRA.

Proc nº 02008003335379
Executado: ATO G DE L OLIVEIRA.

Proc nº 02008003593661
Executado: CLARISSA B F BATISTA.

Proc nº 02000012678687
Executado: ATO V PINTO.

Proc nº 02000012552462
Executado: ALBERTO STUDART.

Proc nº 02008003192900
Executado: WANDERLEY M DE FREITAS.

Proc nº 02009000116020
Executado: VALDERI A LIMA.

Proc nº 02000013133692
Executado: ARMANDO L PEREIRA.

Proc nº 02008003560143
Executado: PEDRO A N FILHO.

Proc nº 02008003365731
Executado: FERNANDO PONTES.

Proc nº 02000012632288
Executado: ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA.

Proc nº 02000012632083
Executado: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES P DO CEARA.

Proc nº 02000013155912
Executado: ATO S DE LACERDA.

Proc nº 02005002701784
Executado: MARIA J P DA FRANCA.

Proc nº 02000012629333
Executado: ATO A DE MORAIS.

Proc nº 02006002320525
Executado: ATO RDO R DA SILVA.

Proc nº 02008004063240
Executado: ATO S MARQUES.

Proc nº 02000011328259
Executado: GECAL.

Proc nº 02000010764306
Executado: ARISTIDES C NUNES

Proc nº 02000012524345
Executado: ATO V PINTO.

Proc nº 02000010791575
Executado: ATO R DE SOUSA.

Proc nº 02000012368939
Executado: IND DE CALCADOS CAPELO SA.

Proc nº 02008003381885
Executado: GERALDO DE H GONCALVES.

Proc nº 02000013999509
Executado: GAMA LTDA.

Proc nº 02009000120299
Executado: FABIO A L SANTOS.

Proc nº 02008000877804
Executado: VICENTE S JUNIOR.

Proc nº 02007003210519
Executado: MARIA H CAVALCANTE.

Proc nº 02009000114876
Executado: JOAO H S NOGUEIRA.

Proc nº 02007001474489
Executado: MARIA L L V R DE MENDONCA.

Proc nº 02007002942290
Executado: MARCOS ATO R DE OLIVEIRA

Proc nº 02008003268620
Executado: RENAN M MONTENEGRO.

Proc nº 02008003195445
Executado: RITA F DE FREITAS.

Proc nº 02009000464850
Executado: MARIA JOSE C LIMA.

Proc nº 02008004037622
Executado: MARIA DO S G DE OLIVEIRA.

Proc nº 02005002903980
Executado: MARIA A M MOTA.

Proc nº 02006001736353
Executado: ATA I A DO AMARAL.

Proc nº 02000013177320
Executado: ALDENORA T DE MAGALHAES.

Proc nº 02000012649563
Executado: ATO S RUIVO.

Proc nº 02005001662920
Executado: SOCORRO DE F DE SOUSA MENEZES.

Proc nº 02000010823574
Executado: ATO B DE SOUSA.

Proc nº 02007002776047
Executado: GLAYDSON R MACEDO.

Proc nº 02008002628232
Executado: IMOB PIERRE LTDA.

Proc nº 02007001031811
Executado: ITACY R DE ALENCAR.

Proc nº 02008002314033
Executado: GISELDA F SOUZA.

Proc nº 02007001734227
Executado: GONTRAN C P JR.

Proc nº 02008002321633
Executado: GERALDO O LUZ.

Proc nº 02006003064697
Executado: GERALFARMA C E REP LTDA.

Proc nº 02006001091166
Executado: GLORIA DE F F LIMA

Proc nº 02000012572722
Executado: JOSE B ARRUDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012824888
Executado: RDF COM DE ESTIVAS E PROD ALIM LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se

fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008001661848
Executado: SAMARA MARIA CAVALCANTE ROQUE.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Execução Fiscal. Indeferimento da inicial. Aplicação do Art. 267, I, CPC. **AÇÃO CUJO OBJETO PLEITEIA A COBRANÇA DE VÁRIOS DÉBITOS FISCAIS PRESCRITOS E NÃO PRESCRITOS. Impossibilidade. FALTA DE LIQUIDEZ E CERTEZA. Arquivamento. Recomendação de nova inicial.** (inteligência do Art. 268, do CPC). P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02007001108466
Executado: EMPRESA DE C C LTDA.

Proc nº 02006001293990
Executado: DEBORA C R TONET.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.
XXXX

SENTENÇA: EXECUÇÃO FISCAL. INSIGNIFICÂNCIA DA DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA - AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. VALOR INSIGNIFICANTE OU DE PEQUENA EXPRESSÃO ECONÔMICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO AOS POSTULADOS DA IGUALDADE E DA INAFSTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART. 267, VI, CPC. PRECEDENTES NO STF. E ECONÔMICO. (...) O próprio Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que “as decisões que, em sede de execução fiscal, julgam extinto o processo, por ausência do interesse de agir, revelada pela insignificância ou pela pequena expressão econômica do valor da dívida ativa em cobrança, não transgridem os postulados da igualdade (CF, art 5º, caput) e da inafastabilidade do controle jurisdicional (CF, art. 5º, XXXV)”. (RE 252965/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/AC. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, DJ 29.09.2000, grifo nosso).(...) Nesta mesma linha, ganhou superfície a orientação do Poder Judiciário de Santa Catarina, formalizada na Súmula nº 22, com provimento da CGJ/SC nº 37/9, *verbis*: “A desproporção entre a despesa pública realizada para a propositura e tramitação da execução fiscal, quando o crédito tributário for inferior a um salário mínimo, acarreta a sua extinção por ausência de interesse de agir, sem prejuízo do protesto da certidão de dívida ativa e da renovação do pleito se a reunião com outros débitos contemporâneos ou posteriores justificar a demanda” (grifei).

Demais, a jurisprudência do STJ tem confirmado este entendimento. No REsp nº 289.024/RJ, de forma unânime, os ministros decidiram pela ausência de interesse processual nas execuções cujo débito é inferior a R\$ 1.000,00, consoante a ementa que segue:

“TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE DÉBITO FISCAL COM VALOR IGUAL OU INFERIOR A R\$ 1.000,00. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA FAZENDA EXEQUENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRECEDENTES.

Neste contexto, não vejo como prosseguir com a presente execução, pois o seu custo administrativo-judicial é manifestamente superior à dívida ativa que se pretende realizar. **Todavia, isso não quer dizer que a extinção signifique remissão, ou muito menos, exclusão de exigibilidade. Assim, a medida não afasta posterior controle judicial. Aliás, o crédito lançado deve ser cobrado, no âmbito da própria Autarquia Municipal e, como propõe o modelo de Santa Catarina, evitando que o Judiciário seja transformado em um balcão de cobranças de pequenos créditos, sejam estes valores reunidos com outros para justificar uma verdadeira demanda judicial. Em face do exposto, reconhecendo a ausência de interesse processual, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO**, forte no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, sem imposição de honorários, sem reexame necessário e, havendo constrição nos autos, determino o seu levantamento. (...) as Execuções Fiscais, que a **Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC** promoveu**

contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02009001233666

Executado: FCO DE O MASCARENHAS.

Proc nº 02009001221315

Executado: ELIANE V GOMES.

Proc nº 02009001218152

Executado: BENIA M R LACERDA.

Proc nº 02009001226139

Executado: ANDREA F LOPES.

Proc nº 02009001223393

Executado: FCA L DA S FREITAS.

Proc nº 02009001221447

Executado: MIGUEL E R P JR.

Proc nº 02009001218233

Executado: FCO R P MENDES.

Proc nº 02009001226830

Executado: DOLORES DE C SOUSA.

Proc nº 02009001223610

Executado: FCO J R RAMOS.

Proc nº 02009001225418

Executado: MARCIO V CORREA.

Proc nº 02009001224900

Executado: MARIA DE F CAVALCANTE.

Proc nº 02009000699076

Executado: MARIA DE F C G DE MATOS.

Proc nº 02009000382145

Executado: JOSE W M RIBEIRO.

Proc nº 02009000382277

Executado: FCA I M SOUSA.

Proc nº 02009000382064

Executado: CREUSA B NASCIMENTO.

Proc nº 02009000382048

Executado: GOTARDO V COSTA.

Proc nº 02009001223326

Executado: FCO JEAN DE Q FILGUEIRAS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a doutra Procuradoria.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE
NETO**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR
BRAGA.**

EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM 08/06/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0002.3201-7 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Antonio André Pereira. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 13 e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 19007/2003 acostada às fls. 04, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2005.0016.6200-9- Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Ana Marcia Fernandes Pompeu Bitu. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 11 e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 010838/2003 acostada às fls. 04, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0135.1735-0- Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Francisco Gomes de Martins. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 19 e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 078294/2002 acostada às fls. 03, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0021.8964-0- Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Francisca Verônica Moraes Romcy Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 14 e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 019731/03 acostada às fls. 04, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0128.1273-1- Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Cohab Ceara. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 19 e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 027245/2002 acostada às fls. 03, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE
NETO**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR
BRAGA.**

EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM 08/06/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0021.8647-9- Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** João Bosco Vercosa Leal. Sentença(parte final): Vistos, etc. Destaco aqui e porque entendo necessário, que em sede de Execução Fiscal, a incidência da prescrição implica na perda do direito de ação e do próprio crédito tributário, face à inércia do Fisco, o que em consonância com jurisprudência do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, o que faço com observância nos artigos 219 e 269 do Código de Processo Civil, combinados com o artigo 156,V e 174 do Código Tributário Nacional, reconhecendo a prescrição da pretensão autoral. Sem custas. Publique-se, registre-se e Intime-se. Fortaleza, 1º de abril de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. José Maria de Vasconcelos OAB/CE nº 10.394 e o Procurador

Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0005.9183-8- Execução Fiscal Exequente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Construtora Marquise S.A. Sentença(parte final): Vistos, etc. Considerando-se, como inquestionável, que o referido tributo, sujeito a lançamento direto e com vencimento previsto para primeiro de janeiro de cada ano, tem-se como inexoravelmente prescritos, face ao decurso do prazo quinquenal, os créditos tributários referentes a 2.001, cuja prescrição operou-se em 31 de dezembro de 2.005, aquele referente a 2.002, cuja prescrição operou-se em 31 de dezembro de 2.006, aquele referente a 2.003, cuja prescrição operou-se em 31 de dezembro de 2007. Considerando ainda os tributos referentes aos anos de 2.004 e 2.005, pondero que a cobrança fiscal referindo-se a períodos alcançados pela prescrição e outros ativos, leva a iliquidez e certeza do título, princípio maior de toda a execução. Por todo o exposto, julgo extinta a presente demanda, seja ante o reconhecimento da prescrição operada, seja em face do não reconhecimento da liquidez e certeza das CDAs que instruíram o feito. Baixa na distribuição. Publique-se, registre-se e Intime-se. Fortaleza, 22 de abril de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Drs. Jorge Aloísio Pires, OAB/CE nº 9.982, Débora de Borba Pontes Memória OAB/CE nº 14.801, Ticiania Romão Crispim OAB/CE nº 19.332, advs e o Procurador Municipal.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO

DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.

EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM 09/06/2009

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O M.M. Juiz **julgou extintas**, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2000.0127.3305-0
Executado(a): CARDINOT INDUSTRIA E COMERCIO MODA PRAIA LTDA.
2. Processo nº: 2008.0021.9725-8
Executado(a): MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA.
3. Processo nº: 2000.0088.6219-3
Executado(a): MAXWELL BASTOS FEIJÃO - EPP.
4. Processo nº: 2005.0002.6889-7
Executado(a): G E L ANETE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Estadual

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA

EXPEDIENTE Nº 50/2009
FORTALEZA, 09 DE JUNHO 2009.

- 1) 2007.17. 01244-1 TOMBO 55.090/2007 AÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO DPVAT. REQUERENTE: LÚCIO VALTER JUNIOR LEANDRO. REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. - 'DESPACHO: VISTOS ETC. ... PELA NARRATIVA DA INICIAL E LAUDO PERICIAL, OBSERVA-SE QUE O AUTOR É INCAPAZ, RAZÃO PELA QUAL O PROCESSO DEVE

SER EXTINTO, POIS NOS TERMOS DO ART. 8o. DA LEI DE REGENCIA NÃO PODE SER PARTE EM SEDE DE JUIZADO ESPECIAL O INCAPAZ. **DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 51, IV DA LEI 9.099/95. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009. INT. DR(A) EVANELDO SOARES MARTINS, OAB/CE – 8325. e d DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES. OAB/CE - 13.446.**

2) 2006.17.02228-3 - TOMBO 51.982/06 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PATRÍCIA . REQUERIDO: ANDERSON MAIA CATALDO. SENTENÇA: VISTOS ETC. ... DECORRIDO O PRAZO E FICANDO SILENTE A AUTORA, NÃO PODE EVIDENTEMENTE O PROCESSO TER SEGUIMENTO, SENDO O CASO DE EXTINÇÃO, POIS O ART. 2o. DA LEI N. 9.099/95 ESTABELECE COMO NORTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS A CELERIDADE PROCESSUAL, PREJUDICADA SOBRE MODO PELA INÉRCIA DO REQUERENTE. ISSO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009". INT. DR.IGOR SANATIEL ROCHA. - OAB/CE 16.311.

3) 2008.0008-0728-8/0 TOMBO 56.886/08 - AÇÃO DE COBRANÇA . REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALLAZO PARADISO. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) EM FACER DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA PLEITEADA NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO C.P.C. E, POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO C.P.C. DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009". INT. DR. RICARDO AUGUSTO LIMA ARAÚJO - OAB/CE 14.775

4) 2004.17.00824-4 TOMBO - 38.890/04 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: LEONARDO AMARAL DANTAS. REQUERIDO: GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA. "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONDENO, CONSEQUENTEMENTE, O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS ATINENTES AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI 9.099/1995. TRANSITADA EM JULGADO, PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO COM OS ATOS EXPROPRIATÓRIOS, ETC. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009". INT. DR. ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES - OAB/CE 13.781 E INT. DR. RICARDO SÉRGIO TEIXEIRA - OAB/CE 12.817

5) 2006.17.00932-5 TOMBO - 49.448/2006 - AÇÃO ORDINÁRIA C/C TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: VALMILDO JOSÉ AGUIAR. REQUERIDO: FLOR DO CAMPO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. "DESPACHO: VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95. CONDENO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, O QUE FAÇO COM AMPARO NO §2º DO ART. 51 DA LEI DE REGÊNCIA. REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 7/8. P.R.I. ARQUIVE-SE, ANOTANDO-SE NA DISTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE COBRANÇA DAS CUSTAS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009. INT. DR. ANDRÉ MOTA FERNANDES VIEIRA - OAB/CE 10.042

6) 2007.17.01454-1 TOMBO 55.442/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: ACENO GOMES NETO E FRANCISCA BEZERRA GOMES. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. " SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) PELAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, QUE ADOTO COMO FUNDAMENTO PARA DECIDIR, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DE OFÍCIO, COM BASE NO ART. 206, § 3º, INCISO IX C/C 219, §5º E 2.028, TODOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E, DE CONSEQUENTE, JULGO

IMPROCEDENTE O PEDIDO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 269, INCISO IV DO C.P.C. SEM VERBA SUCUMBENCIAL (ART. 55 DA LEI 9.099/95). P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009”. INT. DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES – OAB/CE 13.446 E INT. DR. RUBENS FERREIRA STUDART FILHO – OAB/CE 16.081

7) 2003.17.04823-6 TOMBO: 35.968/2003 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: TEREZA ELIZABETH BATISTA MENDONÇA MACHADO. REQUERIDO: FARMÁCIAS E DROGARIAS ADJAFRE S/A. “DESPACHO: R.H. (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A AUSENCIA DE NUMERÁRIO FINANCEIRO CAPAZ DE SATISFAZER O CRÉDITO EXEQUENDO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE, POR SUA ADVOGADA, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DA DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. INTIME-SE A DEVEDORA SOBRE A PENHORA, NA PESSOA DO ADVOGADO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009. INT. DR. ALICE MARIA ARAGÃO DE SOUSA – OAB/CE 14.949

8) 2006.17.00432-3 - TOMBO: 48.676/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ADRIANA MARIA CLEMENTE CAETANO CAPIBARIBE. REQUERIDO: AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO. “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EM COMENTO, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS E, DE CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009”. INT. DR. FRANCISCO MALTA DE ARAÚJO – OAB/CE 11.817 E INT. HERMES RIBEIRO VIANA – OAB/CE 5.148

9) 2004.17.02755-9 TOMBO: 42.176/2004 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: EMÍLIA MARIA DE SOUSA. REQUERIDO: SULINA SEGURADORA S.A. “DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009”. INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075

10) 2003.17.00960-5 - TOMBO: 25.426/2001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: VANDA MARIA SANTOS. REQUERIDO: JOSÉ WAGNER CASTELAR PINHEIRO JÚNIOR E RICARDO CASTELAR PINHEIRO. “DESPACHO: R.H. INTIMAR O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 09 DE JUNHO 2009.” INT. DR. FÁBIO JOSÉ ALVES NOBRE – OAB/CE 13.419

11) 2007.17.01254-9 - TOMBO: 55.124/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ANTÔNIO SERGINEUTON S. FERREIRA E OUTROS. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. “DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AOS CREDORES. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE MAIO 2009.” INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075

12) 2003.17.03741-2 - TOMBO: 34.848/2003 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADHARA. REQUERIDO: MIGUEL DIAS DE SOUSA. “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EM COMENTO, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS E, DE CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO,

COM BASE NO ARTIGO 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009. INT. DR. MÁRCIO RÉGIS ARAGÃO NOGUEIRA – OAB/CE 14.451 E INT. DR. ADALBERTO R. RIBEIRO – OAB/CE 4.724

13) 2006.17.00537-0 - TOMBO: 48.570/2006 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE LIMA. REQUERIDO: ANTÔNIO HAMILTON DA COSTA JÚNIOR. “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) ISSO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 53, §4º DA LEI DE REGÊNCIA. DEFIRO A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 04 DE ABRIL DE 2009”. INT. DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR – OAB/CE 9.800

14) 2008.17.00056-9 - TOMBO: 56.170/2007 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO. REQUERENTE: JOSÉ ANGELO PESSOA. REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS. “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO LITÍGIO, COM BASE NO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/1995. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/1995. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009”. INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075 E INT. DR. ADAULETE PIRES DUARTE – OAB/CE 18.290

15) 2005.17.02215-0 - TOMBO: 21.492/2000 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: ARNÓBIO HOLANDA LAVOR. REQUERIDO: FORT VET. “DESPACHO: R.H. (...) ISTO POSTO, INTIME-SE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE REFORÇO DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. OFICIE-SE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA QUE TRANSFIRA O VALOR BLOQUEADA PARA CONTA JUDICIAL À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO. INTIME-SE ADVOGADO DA DEVEDORA SOBRE A CONSTRIÇÃO. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, RETORNEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009”. INT. DR. PAULO PASSOS URANO DE CARVALHO – OAB/CE 12.842 E INT. DR. MARCOS VINÍCIUS VIANNA – OAB/CE 9.198

16) 2004.17.01402-3 - TOMBO: 39.728/04 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIPEME. REQUERIDO: ANTONIO HÉLIO MARQUES JUCÁ. “DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA DAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009”. INT. DRA. JOANA CARVALHO BRASIL. – OAB/CE 14.892.

17) 2003.17.02181-8 - TOMBO: 34.044/03. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: RICARDO GRANGEIRO MAIA. REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A. “DESPACHO: INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO C.P.C. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO – OAB/CE 3.432.

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DEZ DE MAIO DE 2009

1) Nº ANTIGO: 2006.02.00856-5 - TOMBO: 12.755/2006 - COBRANÇA – REQUERENTE: WALTER MORAIS DE SOUSA. REQUERIDO: MARIA SUELI DA SILVA. “... DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE REQUERIDO, FACE À R. DECLARAÇÃO DE POBREZA ÀS FLS. 132. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO”.

– INT. DRA(S). MARIA DO SOCORRO ALVES VIANA, OAB/CE 11.053.

2) Nº ANTIGO: 2006.02.00906-5 - TOMBO: 12.812/2006 – REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE.: MARIA ILANA VIEIRA. REQUERIDO.: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - COELCE.

“... VISTOS, ETC... DESTARTE, ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR-LHE A QUANTIA QUE ORA ARBITRO EM R\$1.000,00, POR DANOS MORAIS INFLIGIDOS, INCIDINDO ACRÉSCIMOS LEGAIS, A PARTIR DA DATA INFRA ASSINALADA. FAÇO-O POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA A SENTENÇA EM JULGADO, TORNA-SE SEM EFEITO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA”P.R.I.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

– INT. DR(S). JULIO LEITE FILHO, OAB/CE 2162, DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS, OAB/CE 17.218.

3) Nº ANTIGO: 2005.02.00604-8 - TOMBO: 11.307/2005 – REPARAÇÃO DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS. REQUERENTE.: HAROLDO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, AGF BRASIL SEGUROS E UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.“... INTIME-SE AS DEVEDORAS, PODENDO INTERPOR NOVOS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, COM FULCRO NO ENUNCIADO 104 DO FONAJE”.”

– INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE, OAB/CE 1647, CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES, OAB/CE 17.859.

4) Nº ANTIGO: 2004.02.01192-9 - TOMBO: 10.518/2004 – COBRANÇA. REQUERENTE.: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO - ME. REQUERIDO.: CLEUMA FERREIRA DANTAS. “... A EXTRAÇÃO DA CARTA DE SENTENÇA ESTÁ CONDICIONADA À INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PELA PARTE AUTORAL. DIANTE DE TAL FATO, INDEFIRO O PEDIDO ACOSTADO ÀS FLS. RETRO. INTIME-SE.”

- INT. DR(S). ANDRÉ CHIANCA, OAB/CE 12.910.

5) Nº ANTIGO: 2006.02.0101-2 - TOMBO: 12910/2006 – EXECUÇÃO. REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DE PAULO. REQUERIDO.: BENQ-SIEMENS ELETROELETRONICA LTDA. “... PROCESSO EXTINTO, MEDIANTE SENTENÇA ÀS FLS. 58. INTIME-SE, O PATRONO DA PARTE PROMOVIDA ATRAVÉS DO DIÁRIO DE JUSTIÇA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”

– INT. DR(S). LUIS CARLOS PASCUAL, OAB/SP 144.479.

6) Nº ANTIGO: 2006.01.18008-9 - TOMBO: 2955/2006 – QUEIXA-CRIME. VÍTIMA.: ELIÉIO NEVES PEREIRA. AUTOR DO FATO.: FRANCISCO HUGO DE ARAGÃO BRITO. “... DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 13:30 HORAS.”

– INT. DR.(S). ISMAEL ARAGÃO SILVA, OAB/CE 17.140.

7) Nº ANTIGO: 2004.02.00101-0 - TOMBO: 6620/2001 – REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE.: ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: LUIZ CARLOS CARVALHO VALE. “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

– INT.DR(S). MARIA EDNA GOMES DE LIMA, OAB/CE 13.966.

8) Nº ANTIGO: 2007.02.00108-2 - TOMBO: 13287/2007 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. REQUERENTE.: PIQUE-PETRÓLEO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. REQUERIDO.: CEARÁ ARMAZÉNS GERAIS LTDA. “...DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

– INT.DR.(S). MARIA FERREIRA DE SOUZA, OAB/CE 18.125.

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA RESPONDENDO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 12 - EM 09/06/2009.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2003.10.00483-7 (5583/03) – CÍVEL – Reclamatória - Requerente(s): Lúcia Regina Jesuino da Costa. Requerido(s): Maria Joene de Andrade Moreira Holanda. Despacho: R.H.N.A. Indefiro o pedido abaixo formulado, uma vez que não foi realizada a penhora. Intime-se-o. Fortaleza 29/05/2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- adv. do(a) exequente: Francisco Alves de Albuquerque, OAB-CE 5569.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.10.00669-1 (8862/2007) – CÍVEL – Indenização - Requerente(s): Kátia Vieira Nogueira. Requerido(s): Osmar da Silva Gomes. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito lhe couber. Fortaleza 03 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- Maria Suzete Oliveira de Lima, OAB-CE 4637 e Mairta Maria de Oliveira, OAB-CE 9258

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.10.00034-2 (9084/08) – CÍVEL – Indenização por Danos Materiais e Morais - Requerente(s): Norma Suly Evangelista Barreto. Requerido(s): Rota Turismo Ltda. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito lhe couber. Fortaleza 03 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- Luciana Maria da Silva Brito Rodrigues, OAB-CE 19.086.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.10.00675-6 (8868/2007) – CÍVEL – Indenização por danos Morais - Requerente(s): Jonas Fonseca Rabelo e Cristiane Araujo Netto Rabelo. Requerido(s): Edson Sales Lima Despacho: R.H.Considerando a certidão supra, intime-se o exequente para dar prosseguimento na execução. Fortaleza 02 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs. José Maria Farias Gomes, OAB-CE 6756.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2004.10.00450-2 (6319/04) – CÍVEL – Reparação de danos morais - Requerente(s): Wilton Soares de Oliveira. Requerido(s): Valdivan Machado de Oliveira. Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito lhe couber. Fortaleza 01 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- adv. do(a) exequente: Alexandre Rios Gurgel Nogueira, OAB-CE 15.151, Arthur Maximus Monteiro, OAB-CE 16.104, Greicy Carvalho Bastos, OAB-CE 16.071.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2002.10.00448-7 (4888/02) – CÍVEL – Cobrança – Requerente(s): Condomínio Residencial Castelão II. Requerido(s): Arlindo Façanha de O. Neto. Despacho: Intime-se a parte exequente sobre a penhora de fls.33, através de advogado, por Diário da Justiça. Fortaleza 03 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- Iaci Verde Pontes, OAB-CE 11.269, Fabiolla Pedrosa Pontes, OAB-CE 12.406, Régis Gonçalves Pinheiro, OAB-CE 14.404, e outros advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2005.10.00480-6 (7340/05) – CÍVEL – Reparação de danos - Requerente(s): Anna Aline de Castro Floriano. Requerido(s): Associação Cearense de Educação e Cultura-Faculdades Nordeste - FANOR. Sentença: Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inc.I, do CPC, já que a obrigação foi satisfeita, segundo Alvará Judicial de fls.286. Sem custas. P.R.I. Fortaleza 14 de maio de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- adv. do(a) requerido: Carlos Henrique da Rocha Cruz, OAB-CE 5.496, Carlos Eudenes Gomes da Frota, OAB-CE 10.341.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 12 - Ano: 2009

- 2007.0005.8111-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO
- Embargado : MIGUEL BENEDITO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração por tempestivo, mas negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o acórdão embargado.
Ementa : Embargos de Declaração. Omissão, Obscuridade ou Contradição Inexistentes. Prequestionamento. É de se rejeitar os embargos de declaração que não preencham os requisitos do art. 48 da Lei 9.099/95. Ausentes quaisquer vícios no acórdão embargado. Embargos de Declaração desprovidos. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
- 2008.0012.8037-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Embargante : JOÃO ALVES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração, concedendo-lhe provimento.
Ementa : Revelam-se cabíveis os embargos de declaração, posto a existência de omissão no acórdão. Presente um dos pressupostos legais da embargabilidade. Ausência da fixação dos honorários advocatícios. Embargos de declaração providos.
- 2008.0032.7998-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 20 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
- Litisconsorte passivo : EMILIA SOUTO E SILVA BRANCO

- Rep. Jurídico : 15362 - CE KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
- Rep. Jurídico : 16454 - CE EMILIA AGUIAR FONSECA DA MOTA
- Rep. Jurídico : 17200 - CE RAPHAEL PESSOA MOTA
- Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18403 - CE GERALDO NUNES LAPROVITERA TEIXEIRA
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer a segurança, tornando a multa estipulada pelo Juízo a quo sem efeito.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que determinou a apresentação de extrato do mês de junho de 1987 da conta bancária da autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de descumprimento. Medida incompatível com o procedimento da exibição de documentos. Segurança concedida.
- 2008.0032.8180-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DA PAZ DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0002.6692-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0032.8181-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARISTER FIRMINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0024.9062-3, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0032.8189-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CICERO JOSE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0027.2322-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do

requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0032.8196-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Litisconsorte passivo : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2008.0006.5543-7, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0039.1677-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAIMUNDO ZILMAR DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.
- 2008.0039.1699-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO SILVIO DE FRANÇA ANGELIN
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.
- 2008.0039.1725-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO ANTONIO MARTINS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2007.0028.9961-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que

negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0039.1728-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HIGINO SOARES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2007.0027.6758-7, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0039.1729-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VICENTE ALMEIDA TORRES
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2007.0026.8240-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0040.5929-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO GIUBERTO ALVES FREIRE
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2007.0016.6573-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0040.5939-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE MARTINS MAGALHAES

- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0025.4263-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0040.5943-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAIMUNDO GOMES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0008.4636-4, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0040.5947-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : JOAQUIM NETO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0021.0912-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.3106-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CARLA GLEYDIANE MARQUES ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : BCS SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0015.2537-5, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3115-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EUZA DE CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0008.4655-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.3147-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : ADARIAS GONÇALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0006.5549-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.3151-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROSINEIDE ALVES MESQUITA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : a
Ementa : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0011.7274-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
- 2008.0041.3158-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : BCS SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : MARIA JOSE DE SOUSA SOARES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos,

acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.

Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0041.3163-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO GOMES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0010.4538-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.3167-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : KEILA SOARES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA SEGURO S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0011.7268-5, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.3263-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONISETE SOARES SALES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.
- 2008.0041.3269-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PAULO PINTO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A

- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0026.5146-5, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.3273-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO REGINO SOARES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0012.5537-8, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.3274-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LUIZ FIRMINO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0013.3270-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.6994-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : ELIAS ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0015.3110-3, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto,

podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7112-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE CARLOS LEITAO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0015.2543-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.7136-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO AURELIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0010.0026-4, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.7137-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO MARCIANO ALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0013.0402-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0041.7147-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JONALDA VIEIRA CLARENTINO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal

dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0013.0403-4, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7158-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : MARIA DE LOURDES SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0013.9395-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2009.0000.6214-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARCIO OLAVO SAMPAIO ROSA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0005.3034-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida. Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0005.3034-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
- 2009.0000.6280-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LUIZ HONORATO MOTA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0010.4544-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do

requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2007.0032.8791-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FLAVIA COSTA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Recorrido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Recorrido : FLAVIA COSTA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso nominado interposto pela autora, a fim de acrescentar à indenização o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de parcela improvido o recurso do plano de saúde demandado.
Ementa : RECURSO INOMINADO. CÍVEL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. CONSUMIDORA QUE MIGROU DE UM PLANO EMPRESA, AO QUAL ERA VINCULADA, PARA UM PLANO INDIVIDUAL E TEVE A COBERTURA DE SEU PARTO NEGADA, EM VIRTUDE DE CARÊNCIA CONTRATUAL NÃO CUMPRIDA. INOBSERVÂNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DA BOA-FÉ OBJETIVA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. Sentença que condenou a recorrente a descontar 08 (oito) mensalidades como indenização pelos danos imateriais infligidos à autora. Recurso da demandante conhecido e provido, a fim de, reformando, em parte, a Sentença Monocrática, acrescentar à indenização o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelos danos morais suportados. Improvido o recurso do plano de saúde demandado.
- 2008.0024.4243-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : VIDEOMAR NORDESTE/NET FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 16074 - CE MOYSES ELVAS BARJUD
- Recorrido : EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 2815 - CE PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso nominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.
Ementa : ACÓRDÃO NA FORMA DO ART. 46 DA LEI 9.099/95.
- 2007.0003.5505-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BANCO NOSSA CAIXA
- Rep. Jurídico : 113887 - SP MARCELO OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 114904 - SP NEI CALDERON
- Recorrido : LUANA MOURA CASTRO
- Rep. Jurídico : 8339 - CE FRANCISCO CHAGA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16359 - CE DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros desta 3ª. Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso nominado interposto por BANCO NOSSA CAIXA, confirmando a decisão monocrática por todos os seus fundamentos.

Custas processuais e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.

Ementa : EMENTA. PERMANÊNCIA INDEVIDA DO NOME DA AUTORA NOS CADASTROS DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO - SITUAÇÃO QUE POR SI SÓ GERA O DEVER DE INDENIZAR - PRECEDENTES DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - QUANTUM INDENIZATÓRIO QUE SE REVESTE DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, NÃO SE FALANDO EM HIPÓTESE DE REDUÇÃO DO MESMO, SOB PENA DE NÃO CUMPRIR A PENA SUA FUNÇÃO REPRESSORA, CONSIDERANDO-SE A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO RECORRENTE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2007.0009.2431-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : RAUL AUGUSTO LAMAS NETO
- Rep. Jurídico : 16587 - CE LARISSA CRISTINA B. DE SA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16952 - CE CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.
Ementa : TRATAMENTO PARA OBESIDADE MÓRBIDA. AUTORIZAÇÃO PARA CIRURGIA. AS NORMAS QUE REGULAM OS PLANOS DE SAÚDE DEVEM TER COMO OBJETIVO PRIMORDIAL DE SUA ATUAÇÃO A DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.
- 2007.0028.0286-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : GOL - LINHAS AEREAS S/A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Recorrido : MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
- Rep. Jurídico : 17564 - CE DIEGO DUARTE BRAGA
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso nominado, mas para negar-lhe provimento, mantendo intacta a irreprochável sentença monocrática.
Ementa : RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS. ATRASO DE VÔO. APAGÃO AÉREO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR E CULPA EXCLUSIVA DE TERCEIROS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. 1. O litígio sub judice versa sobre Ação Reparatória por Danos Morais, onde o Recorrido pleiteia uma indenização por ter suportado um atraso de cerca de 14 (quatorze) horas para embarcar rumo ao seu destino, em virtude de um apagão aéreo, além de ter sido encaminhado a um hotel que não o acolheu às custas da transportadora aérea. 2. Sentença que julgou parcialmente procedente o pedido autoral, condenando a Recorrente ao pagamento de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) como reparação pelos danos morais tolerados pelo autor. 3. De fato, há que se esclarecer que a relação sob comento encontra-se sob a égide do Código de Defesa do Consumidor, sistema construído especialmente com escopo de proteger uma das partes da relação travada entre os desiguais, visa, assim, tutelar indivíduos em situação de vulnerabilidade nas relações contratuais. Neste passo, estamos diante de um caso em que há responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços, bastando,

assim, o consumidor provar o fato, o dano e o liame causal, sendo, como cediço, despiendo perquirir a respeito de culpa. Vejamos julgado nesse sentido: "RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MATERIAIS E MORAIS. ATRASO DE VÔO. NÃO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA PASSAGEIRA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE EM RAZÃO DA OPERAÇÃO PADRÃO DEFLAGRADA PELOS CONTROLADORES DE VÔO. RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA AÉREA CONFIGURADA. RECURSO PROVIDO PARA MAJORAR O MONTANTE DOS DANOS MORAIS FIXADOS. DANOS MATERIAIS NÃO COMPROVADOS. RECURSO DA AUTORA PARCIALMENTE PROVIDO. DESPROVIMENTO DO RECURSO DA RÉ. Em se tratando de responsabilidade objetiva da fornecedora de serviços, não basta a alegação de ausência de culpa da fornecedora dos serviços, sendo necessária a prova de alguma causa excludente da causalidade (força maior, ato de terceiro ou culpa exclusiva da vítima). Prova essa que não veio aos autos, tendo a requerida permanecido na seara das meras alegações. O fato de ser do conhecimento público e notório os graves problemas que vem afetando o setor aéreo no Brasil, há cerca de um ano, quando ficou claro a existência de problemas no setor de controle de vôos, não significa que as companhias também não tenham sua própria parcela de responsabilidade. Isso porque tornou-se igualmente público e notório que as empresas aéreas nacionais buscaram açambarcar a fatia de mercado subitamente aberta em razão do encolhimento da VARIG, sem terem conseguido ampliar sua frota e sua mão-de-obra. Assim, as empresas passaram a operar praticamente sem margem de manobra. Os aviões permanecem no ar praticamente todo o tempo, fazendo inúmeras rotas diárias, alternando-se a tripulação. Assim, quando ocorre algum contratempo em uma das rotas, todos os vôos posteriores acabam sofrendo atrasos. Como as tripulações não podem permanecer em serviço após um máximo de horas trabalhadas a cada turno, os atrasos fazem com que as tripulações não possam prosseguir em viagem, o que faz com que os vôos atrasem ainda mais, aguardando a substituição da tripulação. Assim, se é verdade que o apagão aéreo é um fato, tendo o governo federal sua parte de responsabilidade nisso tudo, isso não afasta a responsabilidade também das empresas aéreas, salvo se provarem, de forma inequívoca, que todo o problema é decorrência apenas e tão somente dos controladores aéreos." (Recurso Cível Nº 71001392687, Terceira Turma Recursal Cível - TJ/RS, Relator: Eugênio Facchini Neto, Julgado em 11/09/2007). 4. Portanto, irreprochável a bem lançada sentença do Juízo a quo. Verba indenizatória fixada em estreita atenção às circunstâncias do caso, já sopesadas a capacidade contributiva das partes e as finalidades da indenização, entre as quais a pedagógica, razão por que deve ser mantida in totum, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. 5. Diante do exposto, adotando como razão de decidir os doutos fundamentos da decisão atacada, toma-se conhecimento do recurso, por tempestivo, negando-lhe, entretanto, provimento, a fim de manter íntegra a sentença recorrida. 6. Condena-se a recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

- 2007.0030.7330-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MENEZES
- DEFENSOR PÚBLICO - PAULO BENTES
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator. Ementa : PLANO DE SAÚDE. CONTRATO NÃO CUMPRIDO PELA RECURRENTE. RECORRIDA PORTADORA DE AVC. VIOLAÇÃO DO DIREITO AUTORAL. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

- 2007.0034.4597-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : EMANOEL SOBREIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 14933 - CE GEORGE WEINER TORRES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 19249 - CE CARLOS FELIPE TORRES
- Recorrente : LOJAS INSINUANTE LTDA
- Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros desta 3ª. Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso inominado interposto por Lojas Insinuante Ltda contra Emanuel Sobreira de Moura, nos termos do voto da relatora. Ementa : Recurso Inominado. Danos morais configurados. Art. 18, parágrafo 1º do Código de Defesa do Consumidor. Vício de qualidade que tornou o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina. Responsabilidade dos fornecedores. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente, e à sua escolha: a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; o abatimento proporcional do preço. Recurso conhecido e desprovido. Sentença confirmada.

- 2008.0032.8028-0/0 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : PAULO ADRIANO MUNIZ GOUVEA
 - Rep. Jurídico : 13276 - CE KATIANNE MACHADO FREIRE
 - Recorrente : SUL AMERICA SAUDE S/A
 - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 - Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso inominado, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator. Ementa : RECURSO INOMINADO. PLANO DE SAÚDE. DEMITIDO POR JUSTA CAUSA. PERMANÊNCIA DO BENEFICIÁRIO. PLANO DE SAÚDE LEGITIMIDADE PARA ESTAR EM JUÍZO. PAGAMENTO INTEGRAL. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2008.0040.5902-2/0 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : MARLON VENTURA NOBRE
 - Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
 - Recorrido : J.M.VEICULOS LTDA-EPP
 - Rep. Jurídico : 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES
 - Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, confirmando a sentença monocrática em sua integralidade. Ementa : RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. VEÍCULO DEIXANDO EM CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SENTENÇA CONFIRMADA.

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 13 - Ano: 2009

- 2004.0011.1235-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TNL - PCS S.A.(OI)
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrido : FRANCISCA DJALMA BRITO
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIELLA PITTARI
- Relator(a).: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de reformar a sentença monocrática, desconstituindo a condenação de exibição da ficha cadastral requerida e, conseqüentemente, tornando nula a multa estipulada na sentença vergastada.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. DESNECESSIDADE. QUEBRA DE SIGILO DE DADOS. IMPOSSIBILIDADE. CONSUMIDORA QUE PLEITEIA A EXIBIÇÃO DA FICHA CADASTRAL DE UM CLIENTE DA EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL DEMENDADA, POR TER RECEBIDO LIGAÇÕES INOPORTUNAS REALIZADAS PELO REFERIDO CLIENTE. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que deu procedência ao pedido autoral, em observância ao art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Recurso conhecido e provido.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 24 - Ano: 2009

- 2007.0028.2360-6/0 - RECURSO CÍVEL
 - Recorrente : BANCO ABN-AMRO S/A
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
 - Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
 - Recorrido : RAIMUNDO BERNARDINO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 14194 - CE JORGEANA LOPES DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 15407 - CE JORGE MARTINS DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA
 - Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR BANCO ABN-AMRO S/A, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, ANULAR A SENTENÇA DE FOLHAS 50 E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO A FIM DE QUE SEJA FUNDAMENTADA.
- Ementa : PROCESSUAL. NULIDADE. SENTENÇA SEM FUNDAMENTAÇÃO. SENTENÇA QUE ANULOU CONTRATO SEM EXPOR OS FUNDAMENTOS PARA ASSIM FAZER. NULIDADE POR VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTS. 458, INC. II, DO CPC E 38 DA LEI Nº 9.099/95 E 93, INC. IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SENTENÇA ANULADA.
- 2008.0001.8554-6/1 - RECURSO CÍVEL
 - Recorrente : FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 18543 - CE JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS
 - Recorrido : LOJA NICACIO MOVEIS
 - Rep. Jurídico : 5850 - CE JOCILDO OLIVEIRA BANTIM
 - Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, NEGANDO PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
- Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO. CIVIL E CONSUMIDOR. DANOS MORAIS. FRAUDE PRATICADA POR TERCEIROS. INSCRIÇÃO DO NOME DO RECORRENTE EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. NEXO CAUSAL DEMONSTRADO. NEGLIGÊNCIA. TEORIA DO RISCO DA ATIVIDADE. ABSURDO IMPOR AO CONSUMIDOR O ÔNUS DE ARCAR COM O PREJUÍZO DA ATIVIDADE, VEZ QUE É A PARTE MAIS FRACA DO

AJUSTE. FALHA DE SEGURANÇA. DANO MORAL IN RE IPSA. DANO PRESUMIDO DECORRENTE DO PRÓPRIO FATO. ARTS. 186 C/C 927, DO CCB/02. DEVER DE IDENIZAR. VALOR DA INDENIZAÇÃO. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 2007.0014.3719-2/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 - Recorrido : RAIMUNDO ALVES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 - Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECER DO PRESENTE RECURSO INTERPOSTO POR BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA QUE CONDENOU A SEGURADORA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.
- Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95). CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 2007.0019.7680-8/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 - Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 - Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO INTERPOSTO POR ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR A SEGURADORA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.
- Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INVALIDEZ PERMANENTE - PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA VERBA SEGURATÓRIA - COMPLEXIDADE DA CAUSA AFASTADA - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0024.7308-7/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : ANTONIO LISBOA BEZERRA ALVES
 - Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 - Recorrido : SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 - Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO INTERPOSTO POR ANTONIO LISBOA BEZERRA ALVES, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, POR RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRESENTE DEMANDA. PEDIDO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONHECIDO.
- Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - INVALIDEZ PERMANENTE - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO VERIFICADA COM O PAGAMENTO PARCIAL - OCORRÊNCIA DO TRANSCURSO IN ALBIS DO NOVO PRAZO PRESCRICIONAL - INTELIGÊNCIA DO

ART. 206, § 3º, INC. IX, C/C REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART. 2.028, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL 2002 - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0026.6855-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ELZA FROTA VIANA PARENTE
- Rep. Jurídico : 12564 - CE CICERO MARIO DUARTE PEREIRA
- Recorrente : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 14638 - DF LEONARDO PRETTO FLORES
- Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Acorda(m) : ACORDAM OS SENHORES JUÍZES DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO-SE A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
Ementa : AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. RECURSO CÍVEL. DIREITO DO CONSUMIDOR. PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA DE COBERTURA DO MATERIAL INDICADO POR MÉDICO ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PROVA DAS DESPESAS EFETUADAS. DANO MORAL FIXADO OBEDECENDO OS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.
- 2007.0026.7033-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrente : FRANCISCO ALBES ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO INTERPOSTO POR FRANCISCO ALBES ALVES DA SILVA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR A SEGURADORA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INVALIDEZ PERMANENTE - PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA VERBA SEGURATÓRIA - COMPLEXIDADE DA CAUSA AFASTADA - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA
- 2008.0006.5545-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrente : FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO INTERPOSTO POR FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR A SEGURADORA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INVALIDEZ PERMANENTE - PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA VERBA SEGURATÓRIA - COMPLEXIDADE DA CAUSA AFASTADA - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.
- 2008.0015.6648-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CENTAUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : FRANCISCO FABIO FERNANDES PAIVA
- Rep. Jurídico : 4971 - CE HERBENE NUNES MOTA
- Relator(a).: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS,

CONHECER DO PRESENTE RECURSO INTERPOSTO POR SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA QUE CONDENOU A SEGURADORA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.

Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95).

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 25 - Ano: 2009

- 2004.0007.3187-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE EDNALDO FELIX
- Rep. Jurídico : 5124 - CE JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA
- Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
- Recorrido : MARIA GORETE DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7035 - CE CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM
- Rep. Jurídico : 7039 - CE IRIA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS MILFONT
- Relator(a).: HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Acorda(m) : A SEXTA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, por unanimidade dos votos, conheceu do recurso interposto por JOSÉ EDNALDO FÉLIX para negar-lhe provimento, mantendo, em todos os seus termos a sentença recorrida.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. PERTURBAÇÃO MENTAL DA RECORRIDA À ÉPOCA DA CELEBRAÇÃO DO NEGÓCIO. FATO DE CONHECIMENTO DO RECORRENTE. NEGÓCIO COM VISÍVEL VANTAGEM PARA O RECORRENTE EM DETRIMENTO DA RECORRIDA. EVIDENCIADA MÁ-FÉ. PERDA DO DIREITO DE INDENIZAÇÃO POR BENFEITORIAS QUE, AO FINAL DA INSTRUÇÃO, SEQUER RESTARAM COMPROVADAS.
- 2007.0000.6087-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCA HERMINIO ALVES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Relator(a).: HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso interposto por FRANCISCA HERMINIO ALVES para dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) -INVALIDEZ PERMANENTE - PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA VERBA SEGURATÓRIA - INADIMISSIBILIDADE DA EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO - COMPLEXIDADE DA CAUSA AFASTADA - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0009.7493-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ALDENISA AURELIO ARAUJO
- Recorrido : ANTONIO ALMIR SOARES GODINHO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrente : AGF SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a).: HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso interposto por AGF BRASIL SEGUROS S/A para dar-lhe provimento, por reconhecer a prescrição da presente demanda.

Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - CAUSA MORTIS - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO VERIFICADA COM O PAGAMENTO PARCIAL - OCORRÊNCIA DO TRANSCURSO IN ALBIS DO NOVO PRAZO PRESCRICIONAL - INTELIGÊNCIA DO ART. 206, § 3º, INC. IX, C/C REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART. 2.028, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL 2002 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0015.8260-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : JOSE MARIA FREITAS FURTADO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Relator(a).: HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2007.0019.3489-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO SEGUROS
- Recorrido : BRADESCO SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
- Rep. Jurídico : 20624 - CE DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 20454 - CE FLÁVIA PESSOA MONTEIRO
- Recorrente : JOSE VALDER PINHEIRO DE ALMEIDA
- Recorrido : JOSE VALDER PINHEIRO DE ALMEIDA
- Recorrido : SIMONE PEIXOTO DE ALMEIDA
- Recorrente : SIMONE PEIXOTO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
- Relator(a).: HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer dos recursos interpostos, para negar provimento a ambas as partes, mantendo sentença pelos próprios fundamentos da condenação.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. CAUSA MORTIS. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2007.0025.4255-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JORGE WELDER BARROS RODRIGUES

- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a).: HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso interposto por JORGE WELDER BARROS RODRIGUES para dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) -INVALIDEZ PERMANENTE - PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA VERBA SEGURATÓRIA - COMPLEXIDADE DA CAUSA AFASTADA - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0034.7270-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11946 - CE CLOVIS DE BRITO FIRMEZA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
- Recorrido : JOÃO ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a).: HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2008.0000.7549-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : HP - HEWLETT PACKARD DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 149754 - SP SOLANO DE CAMARGO
- Rep. Jurídico : 91311 - SP EDUARDO LUIZ BROCK
- Recorrido : IVONEIDE DE SOUSA DIAS
- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Relator(a).: HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, por unanimidade dos votos, conheceu do recurso interposto por HEWLETT PACKARD DO BRASIL LTDA, negando-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida por seus próprios fundamentos.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95).

CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. VÍCIO DO PRODUTO NÃO SANADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS. RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PAGA. OPÇÃO DO CONSUMIDOR. OMISSÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. PROTELAÇÃO INJUSTIFICADA. QUE SE PROLONGA POR VÁRIOS MESES. DANO MORAL CARACTERIZADO. VALOR FIXADO COM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.

- 2008.0005.3052-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Recorrido : EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5542 - CE OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO
- Rep. Jurídico : 18783 - CE EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO
- Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.
- Recorrido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer dos recursos interpostos para negar-lhes provimento, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) -INVALIDEZ PERMANENTE - REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA - REJEIÇÃO - MERO INADIMPLEMENTO PARCIAL, POR SÍ, NÃO SE CONFIGURA EM DANO MORAL - PRETENSÃO À COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ADIMPLIDO PARCIALMENTE - PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74 - CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR - JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA - RECURSOS DESPROVIDOS - SENTENÇA MANTIDA.
- 2008.0012.3268-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LUIZ PAIVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGURO-SALIC
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso interposto por LUIZ PAIVA DE ALMEIDA E MARIA IZILDA DE ALMEIDA, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que reconheceu a prescrição do feito, com resolução do mérito.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - CAUSA MORTIS - PRETEN-SÃO À INDENIZAÇÃO SEGURO INDENIZATÓRIO DPVAT - INTERVALO TRIENAL - PRESCRIÇÃO VERIFICADA - INTELIGÊNCIA DO ART. 206, § 3º, INC. IX, C/C REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART. 2.028, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL 2002 - PROVIMENTO NEGADO - SENTENÇA MANTIDA.
- 2008.0026.8812-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO VALDO FURTADO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : MAPFRE SEGURADORA VERA CRUZ SEGURADORA S. A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso interposto por FRANCISCO VALDO FURTADO para dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) -INVALIDEZ PERMANENTE - PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA VERBA SEGURATÓRIA - INADIMISSIBILIDADE DA EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO - COMPLEXIDADE DA CAUSA AFASTADA - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.

11.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 20 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/06/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2009.0000.6440-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Apelante : EVERARDO FERREIRA TELLES
Rep. Jurídico : 1551 - CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO
Apelado : AVELINO FORTE TERCIVUS
Apelado : AVELINO FORTE FILHO
Rep. Jurídico : 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2007.0004.6260-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
Apelante : ANTONIO VALDEIR DE SOUSA PEREIRA
Rep. Jurídico : 18160 - CE HELGA MONALISA MATIAS DIAS
Apelado : FRANCISCO IVAN AZEVEDO MOTA
Rep. Jurídico : 11260 - CE FRANCISCO IVAN AZEVEDO MOTA
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2000.0211.1207-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
Recorrente : JOSÉ ANTÔNIO DIAS CARNEIRO
Rep. Jurídico : 14042 - CE JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR
Recorrido : CARLOS ALBERTO MOURA
Rep. Jurídico : 14926 - CE JOSE CLERTON COSTA
Rep. Jurídico : 15210 - CE FRANCISCO SAVIO DA COSTA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0007.2314-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : CAGECE
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
Recorrido : SAMUEL ALVES DE LIMA
Rep. Jurídico : 11443 - CE JORGE LUIS PEREIRA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.0891-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : EDITORA VERDES MARES (DIARIO DO NORDESTE)
Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
Recorrido : PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES
Rep. Jurídico : 11648 - CE MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO

Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0026.0271-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ
Recorrente : COELCE
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Recorrido : MARIA TEREZA HOLANDA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9859 - CE KLEBER DOS SANTOS E SILVA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0030.7333-3/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
Recorrente : DANIELA DE ANDRADE MOURA
DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO BENTES
Recorrido : UNIMED DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0000.7223-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente : TNL - PCS S.A.(OI)
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrido : GERMANA DE VASCONCELOS ALVES
Rep. Jurídico : 5438 - CE ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
Rep. Jurídico : 12205 - CE GERMANA DE VASCONCELOS ALVES
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2111-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA DE FORTALEZA - 2A. UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)
Recorrente : ELETRONICA MORIA
Rep. Jurídico : 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES
Rep. Jurídico : 16310 - CE RONALD TORRES DE OLIVEIRA
Recorrido : MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2189-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSO (COMARCA DE FORTALEZA - 14A. UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO)
Recorrente : JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA
Rep. Jurídico : 12594 - CE MARIA CELIA SOARES
Recorrido : FRANCY MARY MESQUITA TELES SAMPAIO
Recorrido : IVAN SAMPAIO DA SILVA
Rep. Jurídico : 12169 - CE FRANCISCO IVAN SOARES FROTA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2256-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ (COMARCA DE FORTALEZA - 15A. UNIDADE DO JECC - BARRA DO CEARÁ)
Recorrente : FELIPE LOPES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 14799 - CE PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU
Recorrido : PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORDESTE S/A
Rep. Jurídico : 8881 - CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA

Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2005.0000.9161-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
Recorrido : MARIA PEREIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 20421 - CE DIANA FERNANDES DA SILVA
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0003.8999-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Recorrente : BMC - BANCO MERCANTIL DE CREDITOS S.A
Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
Recorrido : MARCOS ANTONIO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 10112 - CE MOEZIO CARNEIRO BASTOS
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8006-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)
Recorrido : OSIRES TEIXEIRA PESSOA
Rep. Jurídico : 17489 - CE CARLOS LEVI COSTA PESSOA
Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA (COELCE)
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8021-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSO (COMARCA DE FORTALEZA - 14A. UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO)
Recorrido : MARIA ILCA MACHADO GONZAGA
Rep. Jurídico : 16672 - CE CICERO EDUARDO SILVA FERREIRA
Recorrente : SUELI MARIA RIBEIRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 16363 - CE JAIR CELIO MOREIRA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8133-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente : CESAR AUGUSTO COUTO MARTINS
Rep. Jurídico : 12861 - CE KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
Rep. Jurídico : 15305 - CE YGOR LEITE FERREIRA
Recorrido : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

Fortaleza, 15 de Junho de 2009

Responsável

Republicado por incorreção.

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS DOLOR BARREIRA
1ª TURMA RECURSAL
EDITAL 01/2009

O EXMO. SR. JUIZ JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA,

FAZ SABER a todos os que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento que fica convocada **Sessão Extraordinária do órgão para o dia 29 (vinte e nove) do mês de junho do corrente ano, às 09 horas**, na sala de Sessões de Julgamento, no prédio do FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA, situado à Av. Santos Dumont nº 1400 – Fortaleza/CE, para julgamento dos processos que estão em pauta, bem como extra-pauta.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO CEARÁ, aos 9 de junho de 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
 Juiz Presidente da 1ª Turma Recursal

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 286 - Ano: 2009

- 2008.0032.8054-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/06/2009 11:15
- Recorrente : LOJAS INSINUANTE LTDA
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Recorrido : MARIA CARDOSO MARTEL
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS

Despacho: Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte LOJAS INSINUANTE LTDA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Terceira Turma Recursal abre vista à parte MARIA CARDOSO MARTEL para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Ana Cláudia Torres Costa

Secretária da Terceira Turma Recursal

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 227 - Ano: 2009

- 2006.0029.9938-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FLAVIO CESAR DE CARVALHO
- Recorrente : ROBERTA ARAUJO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Recorrido : TAM
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO , CONSIDERANDO-SE FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

P.R.I.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA (CE) 09 DE JUNHO DE 2009.

NISMAR BELARMINO PEREIRA

JUÍZA RELATORA

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 228 - Ano: 2009

- 2008.0024.4391-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FELISBERTO BEZERRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11226 - CE ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO
- Recorrido : ANTONIO RUBENS CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 11400 - CE ANTONIO RUBENS CORDEIRO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

P.R.I.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009

NISMAR BELARMINO PEREIRA

JUÍZA RELATORA

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 229 - Ano: 2009

- 2009.0000.6665-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 14454 - CE SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ
- Recorrente : JULIO CESAR LEITE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6468 - CE WELLINGTON COELHO SILVA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO , CONSIDERANDO-SE FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

P.R.I.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA (CE) 09 DE JUNHO DE 2009.

NISMAR BELARMINO PEREIRA

JUÍZA RELATORA

- 2008.0031.0407-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : WALBERTO NUNES SOARES MOUZINHO
- Rep. Jurídico : 14042 - CE JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR
- Recorrido : MARCO ANTONIO CABRAL FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 11630 - CE MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO , CONSIDERANDO-SE FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

P.R.I.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA (CE) 09 DE JUNHO DE 2009.

NISMAR BELARMINO PEREIRA

JUÍZA RELATORA

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 230 - Ano: 2009

- 2008.0005.4242-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : JOAO BATISTA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

POR TODO O EXPOSTO, CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO , INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15%,

SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95),
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA (CE) 09 DE JUNHO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 231 - Ano: 2009

- 2008.0031.0407-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : WALBERTO NUNES SOARES MOUZINHO
- Rep. Jurídico : 14042 - CE JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR
- Recorrido : MARCO ANTONIO CABRAL FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 11630 - CE MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%,
SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

P.R.I.

EXPEDIÉNTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009

NISMAR BELARMINO PEREIRA

JUÍZA RELATORA

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COBRANÇA DE AUTOS

A Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que ficam intimados os advogados abaixo relacionados a devolverem a esta Secretaria os autos dos processos aqui especificados que se encontram em carga com os mesmos, no **PRAZO de 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir do término do prazo deste edital, sob as penas do art. 196, do Código de Processo Civil e de notificação à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará – OABCE, para aplicação das sanções previstas no art. 34, XII c/c art.37, I do Estatuto da Advocacia – Lei nº. 8.906/94. Conforme determina o art. 97 do Provimento nº. 01/2007 da Corregedoria Geral de Justiça. E, para que não aleguem ignorância, a MM Juíza mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei.

NOME DO (A) ADVOGADO (A) CARGA	Nº OAB	Nº PROCESSO
AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR 01.04.2009	CE 12689	2005.0019.7858-8
ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR 23.05.2008	CE 12426	2000.0117.7991-9
AMAILZA SOARES PAIVA 24.05.2006	CE 2394	2000.0101.8691-4
ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA 04.03.2008	CE 8234	2000.0137.4131-5
ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA	CE 8234	2006.0020.5070-6

29.08.2008	ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA	CE 11911	2005.0008.3452-3
13.05.2009	ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES	CE 15541	2005.0018.4769-6
02.09.2008	ANTÔNIO BRAGA NETO	CE 17713	2000.0126.9540-9
12.03.2009	ANTONIO CLETO GOMES	CE 5864	2006.0014.9416-3
08.09.2009	ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA	CE 3239	2005.0024.7467-2
31.07.2008	ANTÔNIO GURJÃO MARQUES FILHO	CE 2980	2000.0102.3127-8
07.12.2001	ANTONIO MARIA FERREIRA DE ARAUJO	CE 4829	2007.0011.1214-5
17.09.2008	ANTÔNIO MIDAUAER	CE 7546	2000.0115.6873-0
29.05.2008	ARIANO MELO PONTES	CE 15593	2007.0018.7358-8
25.03.2009	AUDÍSIO RIBEIRO DE ALENCAR	CE 6387	2005.0001.6500-1
19.02.2008	CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA	CE 8465	2000.0118.2547-3
10.09.2008	CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA	CE 7109	2000.0101.6566-6
28.04.2000	CELSE RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS	RJ 43830	2000.0088.2805-0
27.03.2008	CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO	CE 8390	2000.0088.5032-2
16.02.2009	CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA	CE 3333	2005.0017.2461-6
16.09.2008	CLODION MACHADO P. S. SEGUNDO	CE 5009	2000.0125.5130-0
06.04.2004	CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA	CE 4203	2000.0122.1715-9
19.08.2008	DANILO REGIS CORREIA MOTA	CE 13171	2000.0100.1109-0
22.02.2008	DANILO TEIXEIRA CARDOSO	CE 2325	2000.0109.6510-7
04.09.2000	DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE	CE 11463	2008.0018.3319-3
19.01.2009	DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA	CE 4501	2000.0085.0042-9
15.09.1997	DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA	CE 4501	2000.0095.1393-1
26.06.2000	DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA	CE 4501	2000.0095.8171-6
29.12.1999	DIANA DUTRA DE MESQUITA	CE 11585	2000.0104.7157-0
13.12.1999	EDNARDO SAMPAIO LIMA	CE 1786	2000.0069.5075-3
18.10.2002	EDSON MANUEL FELJÓ GUIMARÃES	CE 3082	2000.0064.2159-9
09.04.2002	EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON	CE 441	2000.0093.6510-0
16.07.1997	ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA	CE 4644	2000.0081.9959-1
28.02.2008	EMANUEL DE ABREU PESSOA	CE 18516	2008.0002.0565-2
19.02.2009	ENIO BARATA BRAVO	CE 9732	2000.0097.4992-7
17.10.2008	ENISIO CORDEIRO GURGEL	CE 2656	2000.0122.3689-7

28.09.2006	ENISIO CORDEIRO GURGEL	CE 2656	2007.0034.0989-7	19.12.2008	JOSÉ MARIA COSTA	CE 3120	2000.0140.4553-3
05.05.2009	ERIC SABOIA LINS MELO	CE 12141	2000.0116.4738-9	18.03.2005	JOSÉ MARIA FARIAS GOMES	CE 6756	2000.0093.2009-2
05.10.2001	EUDÓRIO MAIA DE ALMEIDA FILHO	CE 12730	2000.0136.4617-7	27.09.1999	JOSE MARIA VALE SAMPAIO	CE 13500	2008.0027.0378-1
07.05.2009	EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA	CE 4448	2000.0136.8713-2	22.10.2008	JOSÉ NIVARDO CHAVES	CE 2099	2000.0088.4971-5
26.05.2008	FABIO JOSE ALVES NOBRE	CE 13419	2000.0110.5228-8	04.01.2002	JOSE ORACI COUTINHO	CE 7327	2007.0030.9149-8
17.03.2009	FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO	CE 12525	2008.0016.8761-8	06.05.2009	JOSE STELIO DIAS MAGALHAES	CE 1509	2000.0106.2408-3
26.02.2009	FRANCISCO EURIVAN COSTA	CE 4285	2000.0095.0594-7	05.08.2008	JOSÉ WALKER ALMEIDA CABRAL	CE 1807	2000.0091.5665-9
15.09.1997	FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS	CE 2148	2000.0090.0395-0	09.04.2001	JOURDANETE SOUSA DE MENDONÇA	CE 5408	2000.0085.9902-6
21.02.2008	FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS	CE 2148	2000.0108.2557-7	28.06.2006	LUCAS MARTINS DE A. RAÚJO COSTA	CE 14447	2000.0107.8458-7
24.11.2008	FRANCISCO JOSE MAPURUNGA	CE 7853	2000.0106.5051-3	20.10.2006	LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES	CE 15797	2008.0038.6403-7
17/01/2007	FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO	CE 20045	2007.0000.8121-1	28.11.2008	LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA	CE 19560	2000.0100.9024-0
16.02.2009	FRANCISCO MAIA PINTO FILHO	CE 16275	2008.0002.4795-9	04.03.2008	LUCIO MODESTO C. LUCENA DE FARIAS	CE 5004	2005.0014.3239-9
24.04.2008	FRANCISCO MARCELO BRANDAO	CE 4239	2000.0068.9174-9	17.12.2008	LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA	CE 11424	2007.0028.5528-1
24.11.2008	FRANCISCO SALGUEIRO FIDANZA	CE 1384	2000.0094.5579-6	28.10.2008	LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO	CE 9786	2000.0139.8133-2
05.03.2001	FRANCISCO SEVERO DA SILVA	CE 13122	2007.0015.0462-0	19.12.2008	M ^o . DO SOCORRO ALEXANDRINO FEITOSA	CE 4636	2000.0109.2961-5
19.09.2007	FRANCISCO XAVIER TORRES	CE 5588	2000.0116.6247-7	04.09.2001	MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA	CE 3776	2000.0067.3203-9
07.05.2008	GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO	CE 4622	2005.0000.1629-4	13.03.2009	MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA	CE 958	2000.0082.0366-1
11.05.2005	GERSON SAMPAIO GRADVOHL	CE 15485	2000.0134.2669-0	14.10.1997	MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA AS	CE 8640	2000.0117.8853-5
24.01.2007	HIRAN LEÃO DUARTE	CE 10422	2000.0118.2140-0	01.09.2008	MARCOS ANTÔNIO DIAS PASSOS	CE 12070	2000.0108.8419-0
30.07.2008	JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE	CE 10046	2007.0007.7250-8	15.03.2007	MARCUS VINICIUS CAVALCANTI S. JÚNIOR	CE 17073	2008.0022.8276-0
27.05.2008	JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE	CE 10046	2008.0025.7332-2	13.01.2009	MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA	CE 7629	2000.0120.2776-7
16.02.2009	JOSÉ LOPES FILHO	CE 1398	2000.0133.5719-1	13.12.2002	MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA	CE 5521	2008.0040.3826-2
12.01.2009	JOSÉ MARIA COSTA	CE 3120	2008.0015.8458-4	24.03.2009	MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL	CE 4925	2000.0111.5542-7
26.01.2009	JOSE ARAMIDES PEREIRA	CE 1465	2000.0090.8908-0	05.05.2009	MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO	CE 3619	2000.0120.3521-2
12.03.2008	JOSE DANTAS DA SILVA	CE 9940	2007.0031.2562-7	04.09.2008	MARTA REJANE LIMA	CE 7752	2005.0013.1421-3
29.01.2009	JOSE EDUARDO GIRAO NETO	CE 7862	2008.0031.2168-9	08.07.2008	MAXMILIANO DE MOURA CARDOSOS	CE 14805	2008.0017.6801-4
07.04.2009	JOSE ERINALDO DANTAS FILHO	CE 11200	2000.0115.3420-7	03.03.2009	MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO	CE 13188	2000.0092.7485-6
06.02.2009	JOSE GERARDO RODRIGUES	CE 7395	2005.0007.0223-6	13.03.2008	MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO	CE 3648	2000.0110.0965-0
30.04.2009	JOSE GUSTAVO GODOI ALVES	CE 15365	2005.0004.0088-4	17.01.2007	PAULO BRAGA DA ROCHA LIMA NETO	CE 14295	2006.0014.0434-2
24.04.2009	JOSE HAROLDO LIMA BATISTA	CE 2575	2000.0126.5473-7	23.01.2007	PAULO CESAR AMORA LIMA	CE 10627	2007.0032.5167-3
13.10.2008	JOSE LUIS MELO GARCIA	CE 16748	2000.0125.6963-2	14.05.2008	PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA	CE 6989	2006.0009.9268-2

30.09.2008	PEDRO PIA DA COSTA E SILVA	CE 8770	2000.0096.2714-7
19.06.1998	QUITÉRIA RISALVA ROSA VIEIRA	CE 13382	2005.0024.5213-0
06.06.2006	RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO	CE 3432	2000.0077.6726-0
22.02.2008	RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO	CE 3432	2000.0102.9959-0
18.02.2009	RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO	CE 3432	2000.0119.3890-1
30.09.2009	RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO	CE 3432	2000.0129.3470-5
22.01.2007	RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO	CE 3432	2000.0131.8874-8
07.05.2008	RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO	CE 3432	2000.0133.5611-0
07.05.2008	RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO	CE 3432	2006.0014.5827-2
13.03.2009	RAIMUNDO CARLOS NOBRE	CE 2969	2005.0008.1577-4
26.02.2008	RÔMULO ALVES DA COSTA	CE 5940	2000.0109.7945-0
29.09.2000	ROMULO GUILHERME LEITÃO	CE 9350	2000.0099.1474-0
11.08.1999	ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO	CE 10954	2000.0121.2508-4
19.02.2003	SANDRA PRADO ALBUQUERQUE	CE 10641	2000.0119.5425-7
20.03.2002	SANDRA PRADO ALBUQUERQUE	CE 10641	2007.0002.3270-8
07.08.2007	SELMA CELINA MOTA	CE 7377	2000.0098.4105-0
23.06.1999	TARCISIO MIRANDA C.JUNIOR	CE 2551	2000.0090.9673-7
20.08.1999	TARCISIO MIRANDA CORDEIRO	CE 2551	2000.0087.2935-3
30.04.1997	VENÍCIO GUIMARÃES MELO	CE 6435	2000.0119.1368-2
01.03.2002	VERA LÚCIA SALGADO DE OLIVEIRA	CE 12759	2000.0116.2123-1
09.04.2002	VICTOR GUTEMBERG NOLLA	CE 6055	2000.0104.6103-6
06.10.2006			

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos 9 de junho de 2009. Eu, Ana Raquel Montenegro Ribeiro, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 4878, o digitei, e eu, Ana Lúcia dos Santos Nogueira, Diretora de Secretaria, matrícula 200869, subscrevo.

Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível
Secretaria da 1ª Vara Cível
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 60 dias

Processo n.º 2007.0019.9786-4 (6021)
Ação: **USUCAPIÃO**
Parte(s) Autora(s): **CICERO BRITO FALCÃO**

O Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, **FAZ** saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **CICERO BRITO FALCÃO**, foi proposta uma ação **USUCAPIÃO**, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Um terreno e benfeitorias localizadas na Rua Nova, nº 900, no Bairro Jardim Jatobá, Fortaleza,

CE, com uma área total de 1.729,18m² com os seguintes limites e confinantes: **AO SUL**, partindo do P1 e P2 no sentido Leste-Oeste com ângulo interno de 89°28'36", medindo vinte e seis metros e trinta centímetros (26,30m), limitando-se com a Rua Nova; **AO LESTE**, partindo do P2 ao P3 no sentido Sul-Norte com ângulo interno de 90°26'09", medindo sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (65,65m), limitando-se com duas propriedades de proprietários não identificados; **AO NORTE**, partindo do P3 ao P4 no sentido Oeste - Leste com ângulo interno de 90°32'49", medindo vinte e seis metros e vinte centímetros (26,20m), limitando-se com a Rua Geraldo Pereira; **AO LESTE**, partindo do P4 ao P1, no sentido Norte-Sul com ângulo interno de 89°32'27", medindo sessenta e seis metros e dez centímetros (66,10m), limitando-se com a casa de nº 898 de propriedade de Maria de Fátima Aguiar e uma propriedade de proprietário não identificado, fechando a poligonal. No terreno citado encontram-se encravadas as seguintes construções, uma casa sede construída de frente para o leste, com 224,73m² de área coberta, uma casa menor construída de frente para o leste, com 24,42m² de área coberta, um galpão construído de frente para o sul, com 97,458m² de área coberta."

Ficando citados, através deste, os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 05 de agosto de 2008. Eu, Ciro Enildo Santana Nobre, matrícula 004426, o digitei. E eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora, o subscrevo.

JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
Rua Des. Floriano Benevides, 220 -Água Fria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO Nº 2007.0006.6732-1 AÇÃO: **USUCAPIÃO**

O Dr. **GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR**, Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **VÂNIA LUCIA MARTINS CUNHA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG 95007002668 SSPDC/Ce e do CPF nº 141.523.713-15, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Padre Armando Monteiro, nº 654 - bairro Vila União, nesta Capital, foi requerida através do Juízo da 15ª Vara Cível, uma Ação de **USUCAPIÃO**, em face de que é posseiro há mais de 20 (vinte) anos, têm posse mansa, pacífica e ininterrupta, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: **Um terreno de forma regular, situado nesta Capital, à Rua Armando Monteiro distando 123,40m para a Av. Luciano Carneiro, no Bairro Vila União, o referido terreno mede 13,00m de frente por 47,00m de fundos, perfazendo uma área de 611,00m², tendo no mesmo uma casa encravada de nº 654, com uma área construída de 160,00m², propriedade de VANIA LÚCIA MARTINS CUNHA, com as seguintes confrontações: Ao SUL(frente), para à Rua Armando Monteiro, por onde mede 13,00m; Ao NORTE(fundos), com o terreno vago, da Rua 13 de Abril, de propriedade do espólio de Maristela Ferreira Marinho, por onde mede os 13,00m; Ao NASCENTE(lado esquerdo), com o imóvel de nº 648 da Rua Armando Monteiro, propriedade da Sra. Rogéria Rivelino Dantas Felix, por onde mede 47,00m e Ao POENTE(lado direito), com o imóvel de nº 678 da Rua Armando Monteiro, propriedade do Sr. José Roberto Pinheiro Dantas, por onde mede 47,00m. Ficam CITADOS através deste édito, os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de ser considerado como verdadeiro os fatos narrados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 01 de junho de 2009. Eu, Gilberto Carlos de Sousa - Técnico Judiciário, digitei. E eu, José Eudes Pereira Pessoa, Diretor de Secretaria, o subscrevo.**

Dr. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Rua Desembargador Floriano Benevides nº 220 - Água Fria - CEP
60.811-690

EDITAL DE CITAÇÃO

(JUSTIÇA GRATUITA) Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2009.0002.9069-0

Ação: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Promovente: ÂNGELA DE JESUS PICCININI MOURA
MARANHÃO

Promovido(a): HERDEIROS DE FRANCISCA RANGEL
BEZERRA DE MENEZES

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., **FAZ SABER**, aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **ÂNGELA DE JESUS PICCININI MOURA MARANHÃO** foi proposta uma ação de **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** contra **HERDEIROS DE FRANCISCA RANGEL BEZERRA DE MENEZES**, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Através deste edital fica **CITADO(A)** o(a) promovido(a) **HERDEIROS DE FRANCISCA RANGEL BEZERRA DE MENEZES** para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 4 de junho de 2009. Eu, _____, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Benedito Helder Afonso Ibiapina

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. **2009.0013.9584-4** promovida por **RITA RODRIGUES GOMES MOTA**, brasileira, casada com separação total de bens, e seu esposo **JOSÉ MOTTA DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Egídio de Oliveira, 480, Parque José de Alencar, Messejana, objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel: "uma casa residencial, situada nesta capital, no bairro denominado Alagadiço Novo, com frente para a rua Egídio de Oliveira, nº 480, distando 29,50m para a rua Ministro Abner Vasconcelos, no rumo nascente-poente, com área edificada de 95,00m², encravada no respectivo terreno de forma irregular, o qual mede: 18,50m na largura de frente, ao sul; 22,70 e na largura de fundo, ao norte; por 24,15m na lateral direita, ao poente, e 34,60m na lateral esquerda, ao nascente, totalizando um perímetro de 99,95m, perfazendo a área total de 570,65m², de propriedade, atualmente, da Sra. **RITA RODRIGUES GOMES**.

Confrontações atuais do imóvel

O imóvel, acima descrito, possui atualmente as seguintes confrontações: **ao sul**(frente), com a dita rua Egídio de Oliveira; **ao norte**(fundo), com parte do terreno de propriedade de Antonio Ferreira Romão, o qual tem acesso por uma vila residencial, com entrada pela rua Egídio de Oliveira; **ao nascente**(lado esquerdo), com a lateral da casa nº 450, da rua Egídio de Oliveira, propriedade de Maria Pereira da Silva, e **ao poente**(lado direito), com a lateral da casa nº 490, da rua Egídio de Oliveira, propriedade de Francisco Ribamar Adelino.

Ficando, através deste edital, **citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, para, querendo, contestarem a presente ação, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 04 de março de 2009. Andreza Pereira Bonfim, Analista Judiciário, mat. 5020, o subscrevo.

Raimundo Nonato Silva Santos

Juiz de Direito

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de no. 2007.0012.5809-3 movida por **ANTONIA JURACI CORDEIRO MAIA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº **279159294 SSP/CE**, inscrita no CPF/MF sob o nº **614.790.713-15**, residente e domiciliada na **SQS 407, BLOCO G, APTO 106 – ASA SUL, CEP 70.256-070, Brasília-DF**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um imóvel situado na Rua Nereu Ramos, nº 796, no bairro Vila Peri, Fortaleza – CE, encravado em terreno de forma regular com uma área de 301,50 m² onde se encontra encravada uma casa construída em alvenaria: AO NORTE, mede-se 8,60m, com parte do imóvel nº 47 da Rua Travessa Espanha, pertencente a Maria Marlúcia Souza de Paula; AO SUL, mede-se 8,60m, com a Rua Nereu Ramos; AO LESTE, mede-se 35,00m, com o imóvel nº 788 da Rua Nereu Ramos, pertencente a Ana Nunes da Silva Marques; AO OESTE, mede-se 35,00m, com a Rua Travessa Espanha. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam **CITADOS**, através deste edital os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 09 de junho de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 093845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Matr. 002159, subscrevo.

DEVENDO SER PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES CONSECUTIVAS

Dr. José Israel Torres Martins

Juiz de Direito

DJ 15/06, 16/06 e 17/06/2009

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de no. 2009.0011.2236-8 movida por **FRANCISCA CARDOSO DA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº **1311927 SSP/CE**, inscrita no CPF/MF sob o nº **544.576.703-59**, residente e domiciliada na **RUA CANUTO DE AGUIAR, 300, APTO 1700 – MEIRELES**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um terreno situado na RUA DR. ATUALBA B. LIMA, nº 230 no bairro MEIRELES, Fortaleza – CE, com uma área total de 104,60 m², medindo e estremando: AO NORTE: Partindo do P1 ao P2 no sentido Oeste-Leste, medindo quatro metros (4.00m), com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com a Rua Dr. Atualba B. Lima; AO LESTE: Partindo do P2 ao P3 no sentido Norte-Sul, medindo vinte e seis metros e quinze centímetros (26,15m), com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com a casa de nº 232 de propriedade de Antônio Rodrigues da Silva; AO SUL: Partindo do P3 ao P4 no sentido Leste-Oeste, medindo quatro metros (4,00m), com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com o imóvel de nº 697, que faz frente para a Rua Monsenhor Tabosa de propriedade da Construtora C. Rolim; AO OESTE: Partindo do P4 ao P1 no sentido Sul-Norte, medindo vinte e seis metros e quinze centímetros (26,15m), com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com a casa de nº 228 de propriedade de Antônia de Oliveira da Silva, fechando o Poligonal. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam **CITADOS**, através deste edital os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal,

presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 09 de junho de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 093845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.

DEVENDO SER PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES CONSECUTIVAS

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

DJ 15/06, 16/06 e 17/06/2009

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de no. 2007.0028.1809-2 movida por **TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES DE SOUZA, brasileira, casada, doméstica, portadora da cédula de identidade nº 2001010312969 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.059.943-53, residente e domiciliada na RUA OSCAR FRANÇA, 530, – BOM JARDIM, CEP 60.540-370**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um terreno situado nesta capital no Distrito Parangaba, no loteamento Granja Bom Jardim com uma área total de 312 m², medindo e estremando: AO NORTE: fundos com o terreno do Parque Bom Jardim, de propriedade do Sr. José Tavares Pereira, medindo 12,00 m; AO SUL: frente com a Rua Oscar França, medindo 12,00 m; AO LESTE: com a Rua Monsenhor Sabino Feijão, lote 12, de propriedade do Sr. João Gentil Júnior, medindo 26,00 m; AO OESTE: com o lote 10, de propriedade do Sr. João Gentil Júnior, medindo 26,00 m. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam **CITADOS**, através deste edital os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 09 de junho de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 093845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.

DEVENDO SER PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES CONSECUTIVAS

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

DJ 15/06, 16/06 e 17/06/2009

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. 2007.0014.2365-5 movida por **ROZENI MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, copeira, residente na rua Gonçalves Dias, 636, casa A, Rodolfo Teófilo, objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um terreno de forma regular onde se encontra encravada uma casa residencial construída em alvenaria, com uma área do terreno de 17,46 m², área construída de 17,46 m², limitando e confinando-se: ao norte (lado esquerdo), mede 6,35m e se limita com o imóvel nº 636 C da Av. Gonçalves Dias, pertencente a Maria Ferreira Sampaio; ao sul(lado direito), mede 6,35m e se limita com o imóvel nº 636 C da Av. Gonçalves Dias, pertencente a Maria Ferreira Sampaio; ao leste (frente), mede 2,75m e se limita com a Av. Gonçalves Dias, a oeste (fundos), mede 2,75m, e se limita com o imóvel nº 636 C da Av. Gonçalves Dias, pertencente a Maria Ferreira Sampaio. Dist. 6,85m do meio fio da rua Cônego Pena Forte em direção ao sul tendo como referência o canto frontal direito. Ficam, através deste **EDITAL DE****

CITAÇÃO, citados os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 09 de junho de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 093845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.

DEVENDO SER PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES CONSECUTIVAS

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

DJ 15/06, 16/06 e 17/06/2009

VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 2008.0023.7092-8

O Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, conhecimento tiverem que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Separação Litigiosa promovida por Mesaque Silva Gomes contra Nádia de Oliveira Gomes. Pelo presente edital fica a sra. **Nádia de Oliveira Gomes, do despacho a seguir transcrito: "Citação da parte promovida, para, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei."** Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual a supramencionada requerida fica citada, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, mat. 012069, o digitei. E eu, _____, MARIA OZILÉIA PITOMBEIRA SILVA Diretora de Secretaria, mat. 93864, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Juiz de Direito

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2005.0003.1215-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ADELINA BEZERRA MOTA, que é portadora de demência senil não especificada, CID(10)= F03, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA HELENA BEZERRA RAMALHO curadora da interdita, Sra. Adelina Bezerra Ramalho, cujo munus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07 de maio de 2009, pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Adelina Bezerra Ramalho, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Maria Helena Bezerra Ramalho que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 07 de maio de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 21 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E

eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0020.6836-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSELITO ELIEZER DE LIMA, que é portador de psicose esquizofrênica paranóide, CID(10)= F20.0, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra.EDMEIA MONTEIRO DE LIMA curadora do interditando, Sr.Joselito Eliezer de Lima, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27 de abril de 2009, pelo Juiz,Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Joselito Eliezer de Lima, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Edmeia Monteiro Lima que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 27 de abril de 2009. (As)José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 21 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0040.4048-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ANDRE VASCONCELOS DE SOUZA, que é portador de retardo mental grave com comprometimento do comportamento, CID(10)= F72.1, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr.JOSÉ WILSON MONTE DE SOUZA curador do interditando, Sr.Francisco André Vasconcelos de Souza, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27 de abril de 2009, pelo Juiz,Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Francisco André Vasconcelos de Souza, nomeando-lhe como seu curador, o Sr. José Wilson Monte de Souza, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 27 de abril de 2009. (As)José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 20 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA

PROCESSO Nº 2007.0026.8746-0
"Edital de Sentença de Interdição"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Cícero Zacarias do Carmo, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e aos seus bens." De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de CÍCERO ZACARIAS DO CARMO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa CONCEIÇÃO SANTANA DO CARMO, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A autora deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquivar-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Maria Lucimar da Silva Motta – Diretora de Secretaria em exercício – Mat.91086, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa

Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

DJ 04/06, 15/06 e 25/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2008.0033.4242-1
"Edital de Sentença de Interdição"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Antônio Diego de Souza Ferreira, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "(...) deduz que o periciando em questão É INCAPAZ total e permanente para atividades laborativas e NÃO apresenta condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa em caráter permanente e irreversível." De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de ANTÔNIO DIEGO DE SOUZA FERREIRA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora GENY DE SOUSA FERREIRA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A autora deverá prestar contas quanto à administração dos bens

e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos primeiro (01) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Maria Lucimar da Silva Motta – Diretora de Secretaria em exercício – Mat.91086, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

DJ 04/06, 15/06 e 25/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2008.0034.7246-5
“Edital de Sentença de Interdição”
“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de PAULO EDUARDO LIMA DE SOUZA, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “(...) deduz que o periciando em questão não apresenta condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa.” De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditado, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de PAULO EDUARDO LIMA DE SOUZA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora MARIA DAS DORES LIMA DE SOUZA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contraemprestimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A autora deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos primeiro (01) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Maria Lucimar da Silva Motta – Diretora de Secretaria em exercício – Mat.91086, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

DJ 04/06, 15/06 e 25/06/2009

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO Nº 2007.0029.8459-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital vir(em) ou dele conhecimento

tiver(em) que por este Juízo foi decretada a Interdição de SELMA HOLANDA VALENTE, portador(a) de demência com corpos de Levy: CID 10 = F 03 = G 22. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS HOLANDA VALENTE, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditado(a), cujo “múnus” será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 18/03/2009, pelo(a) Dr.(a) Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares e transitado em julgado em 07/05/2009. O teor final da sentença é o seguinte: “Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de SELMA HOLANDA VALENTE, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente LUIZ CARLOS HOLANDA VALENTE, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Custas ex lege. Empós, publique-se o edital desta, por 03(três) vezes, sendo 01 (uma) no Diário da Justiça e 02(duas) na imprensa local, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Fortaleza, 18 de março de 2009. Angela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.” Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 de junho de 2009. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário,,o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2000.0122.3842-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de MARGARIDA DE SOUSA AMARO, portador(a) de esquizofrenia não especificada (diagnóstico CID (10) = F20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). FRANCISCA DAS GRAÇAS DE SOUSA AMARO, cujo “munus” será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de MARGARIDA DE SOUSA AMARO, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), FRANCISCA DAS GRAÇAS DE SOUSA AMARO, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/11/2008. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2000.0126.3490-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem

ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **SEBASTIÃO FERREIRA LIMA**, por ser portador(a) de seqüela da AVC (diagnóstico CID:G.45), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **RAIMUNDA FERREIRA LIMA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **SEBASTIÃO FERREIRA LIMA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **RAIMUNDA FERREIRA LIMA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2000.0127.0990-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANTONIA BENIGNA ELIAS DE FRANÇA**, por ser portador(a) de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos e doença atual diagnosticada como retardo mental grave (diagnóstico CID(10):F72), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **JACOB ELIAS DE FRANÇA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **ANTONIA BENIGNA ELIAS DE FRANÇA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **JACOB ELIAS DE FRANÇA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 22/10/2004. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2000.0129.9576-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,

por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA CARMELITA FERNANDES GRANJEIRO**, por ser portador(a) de doença mental (diagnóstico CID -10 = F.31.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **EZRA FERNANDES GRANJEIRO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA CARMELITA FERNANDES GRANJEIRO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **EZRA FERNANDES GRANJEIRO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 20/10/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0003.1833-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, por ser portador(a) de doença mental (diagnóstico CID (10):F.29), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA DAS NEVES DA SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA DAS NEVES DA SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 31/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0027.0491-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª

Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, por ser portador(a) de seqüelas neurológicas decorrentes de acidente vascular cerebral que comprometem a vida de relação, deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira Cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **FRANCISCO GOMES DE SOUSA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **FRANCISCO GOMES DE SOUSA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 10/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2005.0027.9223-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOVERLANDO SOBRAL DO NASCIMENTO**, por ser portador(a) de alienação mental (diagnóstico CID (10) =f20.0), deduz-se que o periciando em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira Cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA JOSÉ PEREIRA SOBRAL**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOVERLANDO SOBRAL DO NASCIMENTO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA JOSÉ PEREIRA SOBRAL**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 15/12/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2005.0029.0647-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª

Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO ROBERTO ARAGÃO**, por ser portador(a) de esquizofrenia simples (diagnóstico CID 10-f20.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira Cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **IVANILDA ARAGÃO DE CASTRO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO ROBERTO ARAGÃO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **IVANILDA ARAGÃO DE CASTRO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 08/01/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2006.0001.7211-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ SILVESTRE SOUZA CUNHA**, por ser portador(a) de esquizofrenia paranóide (diagnóstico CID(10):F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira Cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **SANDRA DE FÁTIMA DE SOUSA CUNHA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOSÉ SILVESTRE SOUZA CUNHA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **SANDRA DE FÁTIMA DE SOUSA CUNHA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 01/04/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2006.0013.6329-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª

Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA ERNESTA GOMES DA SILVA**, por ser portador(a) de psicotrópica neuroléptica antipsicótica contínua (diagnóstico CID-10 = F.29), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA ERNESTA GOMES MELO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCA ERNESTA GOMES DA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA ERNESTA GOMES MELO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 13/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2006.0027.0761-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LUIZ GONZAGA DA ROCHA RODRIGUES**, por ser portador(a) de alienação mental (diagnóstico CID -10 = F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO SERAFIM MOREIRA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **LUIZ GONZAGA DA ROCHA RODRIGUES**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA DO CARMO SERAFIM MOREIRA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/09/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2007.0019.4099-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª

Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOÃO MENDES DE SOUSA**, por ser portador(a) de demência senil (diagnóstico CID(10):F.03), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **FRANCISCA FERREIRA MENDES**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOÃO MENDES DE SOUSA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **FRANCISCA FERREIRA MENDES**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2007.0031.6488-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ VAGNER DAMASCENO**, por ser portador(a) de Psicose esquizofrênica paranóide (diagnóstico CID (10) = F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOSÉ VAGNER DAMASCENO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/10/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2007.0032.9552-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª

Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **RAIMUNDA DA COSTA SILVA**, por ser portador(a) de estado alienante mental por desorientação alo e autopsíquica (diagnóstico CID-10) = I 10 + E14.5 I 69.4/G83.9 + F01.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **ANTONIA VALDINA DA COSTA SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **RAIMUNDA DA COSTA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **ANTONIA VALDINA DA COSTA SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 13/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2007.0032.9571-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **SILVIO SILVANO DE SOUZA**, por ser portador(a) deficit motor dos membros inferiores/ paraplegia mais incontinências esfinctorianas vesical e fecal (diagnóstico CID (10) = G 95.0 + Z 54.0/ G 82.2 + R 32 + R 15), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA DAS DORES ROGERIO SOUZA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **SILVIO SILVANO DE SOUZA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA DAS DORES ROGERIO SOUZA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 09/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2007.0033.6401-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª

Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **CARLOS ALBERTO TEOFILLO**, por ser portador(a) de cronicidade de doença mental (diagnóstico CID 10 = F.10), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **AUDENIA MARIA DOURADO TEOFILLO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **CARLOS ALBERTO TEOFILLO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **AUDENIA MARIA DOURADO TEOFILLO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 10/10/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2008.0003.2695-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **EMA FAGUNDES**, por ser portador(a) de doença de Alzheimer de início precoce (diagnóstico CID (10) = F.00.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **JULMARA FAGUNDES COSENTINO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de **EMA FAGUNDES**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **JULMARA FAGUNDES COSENTINO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 19/02/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N ° 2008.0005.1748-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a

interdição de **FRANCISCO LAUDSON LOPES DO NASCIMENTO**, por ser portador(a) de autismo infantil (diagnóstico CID(10):F.84.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **RAIMUNDA ROCHA LOPES**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO LAUDSON LOPES DO NASCIMENTO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **RAIMUNDA ROCHA LOPES**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 17/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0021.5398-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA BRITO OLIVEIRA**, por ser portador(a) de Esquizofrenia paranoide (diagnóstico CID (10) = F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARIA ENEIDA PONTES LACERDA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA BRITO OLIVEIRA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARIA ENEIDA PONTES LACERDA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 05/02/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0025.9515-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ODILA FONTENELE FAÇANHA**, por ser portador(a) de transtornos das memórias recente e remota/amnésias anterógrada e

retrógrada (diagnóstico CID (10): F.00.9/G80.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **PAULO FONTENELE FAÇANHA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **ODILA FONTENELE FAÇANHA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **PAULO FONTENELE FAÇANHA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0027.2109-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA JACIRA DEMETRIO MELO**, por ser portador(a) de demência na doença Alzheimer (diagnóstico CID (10) = G20 + F00.9/G80.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **MARY LENNIE MELLO DE SABOYA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA JACIRA DEMETRIO MELO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **MARY LENNIE MELLO DE SABOYA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 18/02/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0029.8481-0
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO
DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a

interdição de **ENNY MARYLYN DE OLIVEIRA MACHADO**, por ser portador(a) de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos e doença atual diagnosticada como retardo mental grave (diagnóstico CID(10):F72), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira Cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capa Cidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **ENNIO BRUNO DE OLIVEIRA MACHADO**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **ENNY MARYLYN DE OLIVEIRA MACHADO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **ENNIO BRUNO DE OLIVEIRA MACHADO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/10/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0030.8824-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA EDILZA SOUSA ROCHA**, por ser portador(a) de demência da doença de Alzheimer (diagnóstico CID (10) = F.00.9/G30.9), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira Cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capa Cidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **CRISTIANE MARIA SOUSA ROCHA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA EDILZA SOUSA ROCHA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **CRISTIANE MARIA SOUSA ROCHA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0031.8364-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **DANIELLE AMARAL DA CRUZ**, por ser portador(a) Síndrome de Down (diagnóstico CID (10) = Q 90), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira Cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capa Cidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **LUISA FELIPE DO AMARAL DA CRUZ**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **DANIELLE AMARAL DA CRUZ**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **LUISA FELIPE DO AMARAL DA CRUZ**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0033.0726-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO TIAGO DA COSTA**, por ser portador(a) de alienação mental (diagnóstico CID(10) = F72.8), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira Cidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capa Cidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **FRANCISCA BASIL DA COSTA**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO TIAGO DA COSTA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **FRANCISCA BASIL DA COSTA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 05/05/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0034.7286-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, portador(a) de Esquizofrenia paranóide (diagnóstico CID (10) = F.20.0), deduz-se que a pericianda em questão, definitivamente não apresenta condições de saúde para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante dos fatos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a verdadeira situação das alegações da parte autora, de modo que é desprovido(a), da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **JOSÉ ALDEMIR DE QUEIROZ**, cujo "munus" será exercido sem limites, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc., julgo procedente esta, para decretar a interdição de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **JOSÉ ALDEMIR DE QUEIROZ**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa Cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 25/05, 05/05 e 15/05/2009

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

**SECRETARIA DA 3ª VARA DOS FEITOS
DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 48 HORAS**

INTIMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

O DOUTOR FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, por nomeação legal, etc.

MANDA intimar ao Estado do Ceará e ao Município de Fortaleza, suas Autarquias e Fundações Públicas, a fim de que proceda a devolução à Secretaria da Vara no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas desta Publicação, desde que com prazo excedidos para suas respectivas manifestações, esclarecendo-se desde logo que esta providência decorre do cumprimento de expressa orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, materializado no ofício circular nº 019/2009 – GAPRE, de 22 de maio último, editada por sua Excelência Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Fica esclarecido de que a presente intimação possui caráter de cobrança de autos, ficando os Srs. Procuradores advertidos da possibilidade da aplicação de medida de busca e apreensão, multa ou de representação disciplinar junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ou, ainda, criminal junto ao Ministério Público, dependendo do caso concreto. E para constar, mando expedir o presente edital de intimação, para os fins devidos. Dado e passado na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de junho de 2009. Eu, Francisca Cláudia de Alencar, Técnica Judiciária, o digitei, e eu Danilo Veras Moura, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS
Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública

VARAS CRIMINAIS

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2003.01.11168-5
ACUSADO (A) : MÁRCIO DA COSTA DOS SANTOS
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **MÁRCIO DA COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pintor, 29 anos de idade, filho de José Carlos Benício dos Santos e de Maria Lionélia da Costa dos Santos, residente Praça do Remo Nº 240, Barroso, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 155 Caput c/c Art. 14 II ambos do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 180 Caput, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu _____ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 09 de junho de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2005.01.22232-4
ACUSADO (A) : CÉLIA DE ARAÚJO LIMA OU MARIA CELIA
DE ALMEIDA LIMA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **CÉLIA DE ARAÚJO LIMA OU MARIA CELIA DE ALMEIDA LIMA**, brasileira, solteira, natural de Quixadá - Ceará, nascido aos 28.02.1972, filha de José Pascoal de Almeida e de Maria Lucimar de Almeida Lima, residente na Rua Mirtes Cordeiro Nº 846, Bairro Granja Portugal como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 155 Caput do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 19 da Lei 3688/41, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu _____ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 09 de junho de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200501138323
RE(U): EDJANE OLIVEIRA DE SOUZA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). ROBERTO FERREIRA FACUNDO JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) su- pramencionado por infração ao(s) artigo(s) 155 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO ocorrido no dia 19/08/2005 foi o(a) acusado(a) FOI CONDENADA A PENA DE DOIS (02) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE DEZ (10) DIAS - MULTA EM REGIME SEMIABERTO, por sentença de 25.11.2008 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outros- sim, faz saber que este Juízo tem sua sede no TERREO. andar do E- dício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente e- dital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passa- do nesta Cidade de Fortaleza, 09 de junho de 2009. Eu FRANCISCO ANTONIO MAT.19321, , o digitei. Subscrevo : VERUSKA BATISTA CARLOS, , Diretor da Secretaria.

**ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ(A) DE DIREITO**

16 - COMARCAS DO INTERIOR

**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS
EXPEDIENTES**

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos e atos da **Ação de Divórcio Direto, autos de nº 2009.2763 (SPPG 2009.162.00209-7)**, em que é requerente **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, servente, residente e domiciliado na rua Nila Vasconcelos s/n, centro em Acarape-Ce, e **requerida FRANCIENE DE SOUZA CARNEIRO SILVA**, brasileira, casada, do lar, **com endereço em lugar incerto e não sabido**, e como foi determinado nos autos, mandei expedir este edital, pelo qual fica o(a) requerido(a) acima qualificado(a) **Citado(a)** da sobredita ação, bem como, de que tem o prazo legal de 15(quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo do presente edital, para oferecer contestação, sob pena de lhe ser decretada revelia. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitei, e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo Criminal de nº 98.0018 (SPPG 0000.162.00331-5)**, que a Justiça Pública move contra **CARLOS DAVI DE FREITAS**, brasileiro, casado, vendedor, nascido aos 20/07/1969, filho de Raimundo Lopes de Freitas e de Maria Socorro de Freitas, por delito previsto nas penas do art. 121, caput do C.P.B, encontrando-se em **lugar incerto e não sabido**, pelo que, nos termos da Lei, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **Intimado** do inteiro teor da parte final da sentença proferida nos autos acima epigrafado, que a seguir transcreve-se: "(...) isto posto, por tudo que dos autos consta, hei por bem pronunciar o acusado **CARLOS DAVI DE FREITAS**, como incurso nas sanções de Art. 121 "caput", do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o a julgamento pelo egrégio Tribunal do Júri desta comarca. Considerando que inexistem motivos ensejadores, para o recolhimento do réu ao cárcere, deixo de decretar-lhe a prisão, permito que aguarde o julgamento em liberdade. Ressalte-se que o benefício pode ser revogado sem formalidades desde que surjam motivos novos que recomendem providências acauteladoras e protetoras do meio social, incluindo-se o não comparecimento injustificado do réu ao julgamento perante o Tribunal do Júri. Intime-se **PESSOALMENTE** o pronunciado do conteúdo desta sentença, conforme determina o art. 414 da mencionada lei Adjetiva Penal. Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos vista a representante do Ministério Público, para os fins do art. 416 daquele Código de Ritos e Procedimentos Penais. Ofertando o libelo acusatório, dê-se cópia ao pronunciado para a contrariedade, e não subsistindo recurso, inclua-se o presente na próxima pauta ordinária. Expedientes necessários". **P.R.I.** Acarape-Ce, 23 de agosto de 2007. (a) Dra. FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA, MM.ª Juíza de Direito, respondendo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dia do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitei, e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito , respondendo**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos e atos da Ação de Alimentos, autos de n.º 2008.2229 (SPPG 2008.162.00183-9), em que é requerente David Washington Lima de Sá, menor rep. por MILENA DE CASTRO LIMA e requerido FRANCISCO WASHINGTON PEREIRA DE SÁ, com endereço em lugar incerto e não sabido, e como foi determinado nos autos, mandei expedir este edital, pelo qual fica o(a) requerido(a) acima qualificado(a) Citado(a) da sobredita ação, bem como, de que tem o prazo legal de 15(quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo do presente edital, para oferecer contestação, sob pena de lhe ser decretada revelia. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitei, e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90(NOVENTA)
DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo Criminal de nº 2007.0503 (SPPG 2007.162.00166-8)**, que a Justiça Pública move contra **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE**, brasileiro, servente, nascido aos 14/06/1988, filho de Maria Eunice Duarte, por delito

previsto nas penas do art. 14 da Lei n.º 10.826/2003 encontrando-se em **lugar incerto e não sabido**, pelo que, nos termos da Lei, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 90(noventa) dias, pelo qual fica o mesmo **Intimado** do inteiro teor da parte final da sentença proferida nos autos acima epigrafado, que a seguir transcreve-se: "(...) sem custas, face à condição financeira do apenado. Após o trânsito em julgado desta decisão, inclua-se o nome do apenado no Livro de Rol, dos Culpados desta Comarca, nos termos do art. 393, do Código de Processo Penal. Expeça-se Guia de Recolhimento para o acusado, observando todas as determinações a respeito inseridas na lei de Execução Penal, logo após o trânsito em julgado desta decisão. Oficie-se ao Tribunal de Justiça Regional Eleitoral do Estado do Ceará para que adote as providências necessárias no que pertine à suspensão dos direitos políticos do apenado, nos termos do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal". P.R.I. Acarape-Ce, 16 de setembro de 2008. (a) Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM.ª Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dia do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitei, e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos e atos da Ação de Tutela, autos de n.º 2009.2759 (SPPG 2009.162.00203-8), em que é requerente **VALDEMIR OLIVEIRA PEREIRA**, foi requerida a **CITAÇÃO** do pai biológico da menor **GARDENIA DE OLIVEIRA SIMÃO PEREIRA**, sendo os pais biológico: **JOSÉ ALMIR SOARES PEREIRA** e a mãe **RITA MARIA OLIVEIRA SIMÃO**, "de cujus", estando o pai biológico em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente Ação, no prazo de 20(vinte) dias, produzir provas e arrolar testemunhas, prosseguindo nos ulteriores termos e atos do processo, sob pena de revelia, inobstante afastados os seus efeitos, face a indisponibilidade do direito posto em Juízo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do edifício do Fórum e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta Cidade e comarca vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal, o digite e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito, respondendo

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.16.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **LUZIETE ARAÚJO PIRES**, a requerimento de sua mãe, **IVANIRA ARAÚJO PIRES**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.5519/08 (2008.0036.9631-2), tendo a respectiva Sentença, datada de 18/5/2009, nomeando a mesma, **SRA. IVANIRA ARAÚJO PIRES**, brasileira, casada, do lar, natural de Aquiraz - Ceará, nascida aos 14 de março de 1953, filha de Francisco Lima de Araújo e Maria Ferreira de Souza, portadora do RG nº937577-85 - SSP/CE e

inscrita no CPF sob o nº977.401.103-10, residente e domiciliada na localidade de Camará, próximo ao campo de futebol, Aquiraz - Ceará, **CURADOR(A)** do(a) Interditando(a) **LUZIETE ARAÚJO PIRES**, brasileira, solteira, natural de Fortaleza - Ceará, nascida aos 13 de dezembro de 1982, filha de Manoel Soares Pires e Ivanira Araújo Pires, portadora do RG nº2006015193756 - SSPDS/CE., inscrita no CPF sob o nº048.736.733-21, residente e domiciliada no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador(a) de **RETARDO MENTAL GRAVE**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 20 de maio de 2009. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

DJ 26/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.24.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LOPES**, a requerimento de seu irmão, **EMIDIO FERREIRA LOPES**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.61350/09 (2009.0009.6793-3), tendo a respectiva Sentença, datada de 18/5/2009, nomeando o mesmo, **SR. EMIDIO FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, mototaxista, natural de Senador Pompeu - Ceará, nascido aos 22 de novembro de 1959, filho de Francisco Lopes Queiroz e Maria Alice Ferreira Lopes, portador do RG nº1.411.589, 2ª Via - SSP/CE., inscrito no CPF sob o nº245.831.383-34, residente e domiciliado na Rua Sítio Araçás, s/nº, próximo à Serraria do José Largos, Patacas, Aquiraz - Ceará, **CURADOR(A)** do(a) Interditando(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, natural de Quixeramobim - Ceará, nascido aos 20 de abril de 1970, filho de Francisco Lopes Queiroz e Maria Alice Ferreira Lopes, portador do RG nº3062283-96 - SSP/CE., inscrito no CPF sob o nº781.387.443-91, residente e domiciliado no mesmo endereço do curador acima mencionado, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador(a) de **RETARDO MENTAL GRAVE**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 20 de maio de 2009. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.14".

A **DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, a requerimento de sua mãe, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº **01.3766/06 (2006.0015.2964-1)**, tendo a respectiva Sentença, datada de 03/07/2008, nomeando a mesma, **SRA. MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, doméstica, natural de Fortaleza - Ceará, nascida aos 05 de abril de 1955, filha de José Vieira dos Santos e Maria da Conceição Queiroz dos Santos, portadora do RG nº8621905 - SPSP/CE e inscrita no CPF sob o nº875.816.553-34, residente e domiciliada na Rua das Treze, s/nº, Prainha, Aquiraz - Ceará, **CURADORA** do Interditando **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza - Ceará, nascido aos 15 de março de 1984, filho de José Carlos Soares Silva e Maria Lúcia dos Santos Silva, portador do RG nº99010247628 - SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº648.096.503-59, residente e domiciliado no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de transtorno mental F29 - PSICOSE NÃO ORGÂNICA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 08 de junho de 2009. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO
DJ-15/06, 25/06, 06/07/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXPRESSÃO: "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito Auxiliar, Dra. Valéria Carneiro Barroso, à fl.10".

A **DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº01.6426/09 (2009.0015.6215-5)
 AÇÃO: COBRANÇA
 REQUERENTE: FRANCISCA MARIA GOMES
 REQUERIDO: WALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETIVO: CITAÇÃO do requerido, **SR. WALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, contestar os termos da presente ação, sob pena de se presumirem aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora no pedido inicial.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30)
DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, respondendo, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.20".

A **DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião Especial Rural** - Processo nº **01.6322/09 (2009.0008.2589-6)**, tendo como requerentes, **JOSÉ DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº226124 e CPF sob o nº194.548.567-15 e sua mulher

MARIA VANETE DE OLIVEIRA REBOUÇAS, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº273726 e CPF sob o nº878.462.683-68, ambos residentes e domiciliados na Estrada do Caracará, Km 03, Distrito do Caracará, Aquiraz - Ceará, objetivando-lhe sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: "**UM TERRENO** situado na localidade de **CARACARÁ**, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, localizado ao lado par da estrada Batoque, distando 600,00m para o lado direito (Nascente) para Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Francisco Gomes de Farias Filho, de formato irregular, onde o terreno perfaz uma área total de 10.927,00m², tendo encravado no terreno 135,00m² de área construída, medindo e extremando da seguinte forma: **AO SUL(FUNDOS)**, medindo 23,00m e extremando com o córrego Caracará/Pindoretama; **AO NASCENTE(LADO DIREITO)**, medindo 446,00m, extremando com o terreno do Sr. Ciro Holanda Costa; **AO POENTE(LADO ESQUERDO)**, medindo 446,00m e extremando com o terreno do Sr. Raimundo Telvino; e, **AO NORTE(FRENTE)**, medindo 26,00m e extremando com a estrada do Batoque". Assim por este edital ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, bem como da pessoa em cujo nome está transcrito o imóvel usucapiendo: JOAQUIM EVANGELISTA GONDIM, e seus cônjuge se casado for, ou representante legal, para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 08 de junho de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE ASSARÉ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2008.0012.1778-6
 NATUREZA: AÇÃO DE USUCAPIÃO

O Doutor **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos de uma Ação de Usucapião, processo tombado sob nº 2008.0012.1778-46, *interposta* por **PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES** e **MARIA DAS DORES DA SILVA RODRIGUES**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua H. Firmeza, nº. 06, nesta Cidade de Assaré-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Uma casa residencial, encravada na Rua H. Firmeza, 06, Assaré - Ceará, medindo 7,79 m (sete metros e setenta e nove centímetros) de largura por 27,90 m (vinte e sete metros e noventa centímetros) de comprimento, limitando-se ao Nascente, com o imóvel residencial de Lindalva Coelho Mota; Ao Poente, com a Rua H. Firmeza; ao Norte, com imóvel residencial de Antonio Barros Freire e ao Sul, com a Rua Padre Emílio Cabral, razão pela qual determinou o MM. Juiz desta Comarca, **CITAR**, via editalícia, os réus e eventuais interessados ausentes incertos e desconhecidos, para, querendo, *contestarem* a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo de publicação do presente edital, sob pena de revelia e confissão, onde se presumirão aceitos pelo(s) réu(s), como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na peça exordial. E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou publicar o presente edital uma única vez no Diário da Justiça, bem como afixar cópia no átrio do Fórum local.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da então Juíza de Direito, às fl. 16".

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 10 de junho do ano 2009. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, AJA, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Moraes
Juiz de Direito Titular

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2007.0001.7593-3
NATUREZA: AÇÃO DE USUCAPIÃO

O Doutor JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos de uma Ação de Usucapião, processo tombado sob nº 2007.0001.7593-3, *interposta* por **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA e ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Limão, neste município de Assaré-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Uma parte de terra, encravada no Sítio Limão, Assaré – Ceará, composta de 67 (sessenta e sete) tarefas, limitando-se ao Nascente, com a estrada carroçável de acesso ao Sítio Vertência e a estrada carroçável que liga Assaré a Tarrafas; Ao Poente, com parte do Sítio Vertência, pertencente ao Sr. Luís Rogério e com parte do Sítio Vertência, pertencente à Sra. Margarida Soares da Neves; ao Norte, com terras do Sítio Limão, pertencente à Sra. Maria Aldenora Pinto Araújo e ao Sul, com terras do Sítio Limão, pertencente ao Sr. Antonio Pereira Pinto”, razão pela qual determinou o MM. Juiz desta Comarca, **CITAR**, via editalícia, os réus e eventuais interessados ausentes incertos e desconhecidos, para, querendo, **contestarem** a presente ação, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do término do prazo de publicação do presente edital, sob pena de revelia e confissão, onde se presumirão aceitos pelo(s) réu(s), como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na peça exordial. E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou publicar o presente edital uma única vez no Diário da Justiça, bem como afixar cópia no átrio do Fórum local.

“**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do então Juiz de Direito, às fl. 18**”.

CUMPRAR-SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 10 de junho do ano 2009. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, AJA, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE BARBALHA

PORTARIA Nº 003/2009.

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de uma detetização urgente no prédio do Fórum Dr. Rotsenaildil Duarte Fernandes Távora, nesta Comarca;

CONSIDERANDO que pela utilização dos produtos químicos se faz necessária a evacuação do referido prédio pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho deste ano é feriado nacional (quinta-feira), antecedendo o fim de semana;

RESOLVE:

I – Determinar que **não haverá expediente no Fórum da Comarca de Barbalha durante o dia 12 de junho de 2009 (sexta-feira)**, por causa da detetização determinada em caráter de urgência, que será efetuada no aludido dia;

II – Determinar a **suspensão de todos os prazos processuais e das audiências eventualmente designadas**, durante o período mencionado;

Ciência ao Juiz da 1ª Vara, aos membros do Ministério Público da 1ª e 2ª Promotorias, à Defensora Pública e ao Chefe do Cartório Eleitoral.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Barbalha, Ceará, 10 de junho de 2009.

PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Diretor do Fórum

SECRETARIA DA 2ª VARA JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

REPRESENTAÇÃO DE MEDIDADA PROTETIVA

INFRAÇÃO: LEI 11.340/2006.

REPRESENTADO: MOISÉS GRANGEIRO DE QUEIROZ

REQUERENTE: LINDICACIA OLIVEIRA BATISTA

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira MM. Juiz de Direito Titular pela 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Representação de Medida Protetiva a que responde perante este Juízo o representado: **MOISÉS GRANGEIRO DE QUEIROZ**, residente e domiciliado na rua Florência de Alencar, 277, Barbalha-Ce, por infração a Lei 11.340/06, em virtude de encontrar-se o representado em lugar incerto e não sabido, mandou publicar o presente EDITAL, pelo qual fica devidamente **INTIMADO o representado, do inteiro teor da decisão a seguir transcrita** “*Trata-se de Representação por Medida Protetiva formulada pela autoridade policial, na qual a ofendida supramencionada requer que lhe sejam concedidas as medidas protetivas especificadas no art. 22 da Lei 11.340/2006. Em parecer, a representante do Ministério Público pugna pela aplicação das medidas constantes no art. 22, inc. II e III “a” e “b”. A Lei 11.340/2006 - “Lei Maria da Penha” foi criada para coibir e prevenir atos de violência praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. As agressões sofridas pela ofendida/requerente são suficientes para buscar o amparo da referida lei. Isto posto, em consonância com a manifestação ministerial, concedo as seguintes medidas protetivas: Afastamento do Sr. MOISÉS GRANGEIRO DE QUEIROZ, do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; ficando, o mesmo, proibido de se aproximar da Sra. LINDICACIA OLIVEIRA BATISTA, bem como dos familiares desta, devendo ficar a uma distância mínima de 500m(quinhentos metros); ainda, fica o agressor supra citado proibido de manter contato com a ofendida e familiares da mesma, através de qualquer meio de comunicação. **Expeça-se mandado judicial.** Oficie-se à Delegacia de Polícia local, comunicando a presente decisão. Expedientes Necessários. Barbalha - CE, em 04 de fevereiro de 2009. A(s). **PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Barbalha, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (Argênia Cruz), Analista Judiciária Adjunta, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.*”

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara.

SECRETARIA DA 2ª VARA JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

REPRESENTAÇÃO DE MEDIDADA PROTETIVA

INFRAÇÃO: LEI 11.340/2006.

REPRESENTADO: FRANCISCO PEDRO DE LIMA

REQUERENTES: LUZIA PEREIRA e MARIA PEREIRA DA SILVA

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira MM. Juiz de Direito Titular pela 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o

prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Representação de Medida Protetiva a que responde perante este Juízo o representado: **FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, conhecido por “Chico das Vasouras”, por infração a Lei 11.340/06, em virtude de encontrar-se o representado em lugar incerto e não sabido, mandou publicar o presente EDITAL, pelo qual fica devidamente **INTIMADO o representado, do inteiro teor da decisão a seguir transcrita** “Trata-se de Representação por Medida Protetiva formulada pela autoridade policial, na qual a ofendida supramencionada requer concessão de medidas protetivas especificadas no art. 22 da Lei 11.340/2006. A Lei 11.340/2006 - “Maria da Penha” foi criada para coibir e prevenir atos de violência praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. As agressões sofridas pela ofendida/requerente são suficientes para buscar o amparo da referida lei. Isto posto, em consonância com a manifestação ministerial, concedo as seguintes medidas protetivas: Afastamento do **Sr. FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; ficando ainda, proibido de se aproximar das Sras. **LUZIA PEREIRA** e **MARIA PEREIRA DA SILVA**, bem como dos familiares desta, devendo ficar a uma distância mínima de 300m (trezentos metros); ainda, fica o agressor supra citado proibido de manter contato com a ofendida e familiares dela, através de qualquer meio de comunicação. **Expeça-se mandado judicial**. Oficie-se à Delegacia de Polícia local, comunicando a presente decisão. Expedientes Necessários. Barbalha - CE, em 07 de maio de 2009. A(s). **PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Barbalha, aos três (03) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (Argênia Cruz), Analista Judiciária Adjunta, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara.

COMARCA VINCULADA DE BARREIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito às fls. 14.”

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO de PAULO SERGIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.03.1979, natural de Redenção/CE, filho de Maria Osimar Fonseca de Sousa, residente e domiciliado na localidade de Lagoa do Barro, Barreira/CE, nos autos nº 2059/07, face ser portador de **TRANSTORNO PSICÓTICO DEPOSITIVO GRAVE - CID - F 32.3**, com provas, notadamente técnica, por assim, impossibilitando-o de reger sua pessoa e administrar os seus bens, nomeando-lhe para **CURADORA** a **Sra. MARIA OSIMAR DE SOUSA LIMA (mãe)**, brasileira, casada, agricultora, nascida em 10.08.1955, natural de Canta Galo, Acarape/CE, filha de Raimundo Sesoste de Souza e de Francisca Fonseca de Souza, residente e domiciliada na localidade de Lagoa do Barro, Barreira/CE, para todos os atos da vida civil, enquanto persistir a incapacitação, tudo conforme sentença datada de 11/03/2009 e transitada em julgado em, 05/06/09. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três(03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, aos cinco(05) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Edineide de Sousa Almeida Xavier, funcionária pública municipal à disposição do Poder Judiciário local, o digitei e eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO
Juíza de Direito respondendo
DJ-15/06, 25/06, 06/07/2009

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE (15) DIAS (CUSTAS AO FINAL)

Autos nº 673/09
Natureza: Art.157, § 2ºm incisos I e II CP

Réu: **GEAN CARLOS DA SILVA FREITAS, vulgo “Alemão”**, brasileiro, solteiro, nascido em 11.12.1982, natural de Morada Nova/CE, filho de José dos Santos da Silva e de Eliza Maria da Silva, à época, residente na Prourb, casa 1722, Bairro Divino Espírito Santo, Morada Nova/CE.

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa **GEAN CARLOS DA SILVA FREITAS, vulgo “Alemão”**, brasileiro, solteiro, nascido em 11.12.1982, natural de Morada Nova/CE, filho de José dos Santos da Silva e de Eliza Maria da Silva, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a citação do mesmo, **o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de CITAÇÃO, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu **CITADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO**. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e um(21) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO
Juíza de Direito respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (15) DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito respondendo por esta Comarca, Dra. Elizabete Silva Pinheiro, às fls. 103v”)

A EXMA. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **JANE MARIA ALENCASTRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, residente na RD 354, 173, Barreira/CE, foi requerida uma **AÇÃO ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**, autos Nº 2234/08, em face de **ROGERIO ABREU DE SOUSA**, tendo a MMª. Juíza determinado a citação de **possíveis herdeiros, para, querendo, responder aos termos da presente, no prazo legal, sob pena de revelia**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e um(21) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO
Juíza de Direito respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (15) DIAS (CUSTAS AO FINAL)

Autos nº 367/03

Natureza: Art.306 e 310 do CTB

Réu: **ANTÔNIO MARTINS BRAGA, vulgo “Martins”**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 27.02.1973, natural de Alto Santo/CE, filho de Francisco Pereira Braga e de Maria Eurise Martins Braga, à época, residente na Rua Lúcio Torres, 223, centro, Barreira/CE.

A EXMª. DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa **ANTÔNIO MARTINS BRAGA, vulgo “Martins”**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 27.02.1973, natural de Alto Santo/CE, filho de Francisco Pereira Braga e de Maria Eurise Martins Braga, o processo-

crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu **INTIMADO, PARA CONSTITUIR NOVO DEFENSOR, BEM COMO PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.** Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos quinze(15) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO
Juíza de Direito respondendo

COMARCA DE BELA CRUZ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ISENÇÃO DE CUSTAS

O Dr. André Teixeira Gurgel, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, se processaram os termos de uma Ação Civil Pública nº 2007.0009.2527-4, onde figura como autor o Ministério Público em face do Município de Bela Cruz/CE, onde o mesmo postula a adequação do matadouro público municipal a todas as condições técnicas, sanitárias e científicas para a realização da matança de animais naquele local, observando a legislação que regulamenta a matéria. E para que chegue ao conhecimento de interessados que possam intervir como litisconsortes na ação, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente edital com prazo de 15 dias, nos termos do art. 94 do Código de Defesa do Consumidor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bela Cruz, Estado Ceará, aos nove (09) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, José Edmilson Vasconcelos, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito Titular

SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS ISENÇÃO DE CUSTAS

O Dr. André Teixeira Gurgel, Juiz de Direito desta Comarca de Bela Cruz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da Única Vara, sito à Rua Santa Cruz, s/n – Centro, Bela Cruz/CE, Ação de Execução Fiscal (Processo **2007.0016.6036-3**), para cobrança da Dívida Ativa nº 30 1 07 005136-16, datada de 02/02/2007, no valor de R\$ 14.592,74 (quatorze mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), de origem de lucro presumido relativo ao ano de 1999/2000, com fundamento nas disposições contidas na Lei 6.830/80, movida pelo(a) FAZENDA PÚBLICA NACIONAL contra ELIANA GUALBERTO CARNEIRO MORAIS, CPF/CNPJ nº 265008173-20, estando o devedor, atualmente, em lugar incerto e não sabido. Passou-se o presente edital com prazo de trinta (30) dias, com a finalidade de **CITAR** o(s) executado(s), para que pague, dentro de cinco (05) dias, o débito acima referido, com juros, multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Dado e passado, nesta Cidade, aos 29 de Maio de 2009. Eu, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

André Teixeira Gurgel
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ISENÇÃO DE CUSTAS

O Dr. André Teixeira Gurgel, Juiz de Direito desta Comarca de Bela Cruz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da Única Vara, sito à Rua Santa Cruz, s/n – Centro, Bela Cruz/CE, Ação de Execução Fiscal (Processo **2005.0017.5109-5**), para cobrança da Dívida Ativa nº 662828, datada de 01/10/2003, no valor de R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de origem de lucro presumido relativo ao ano de 1999, com fundamento nas disposições contidas na Lei 6.830/80, movida pelo(a) INMETRO contra ELIEZE DE MESSIAS, CPF/CNPJ nº 00000158861488, estando o devedor, atualmente, em lugar incerto e não sabido. Passou-se o presente edital com prazo de trinta (30) dias, com a finalidade de **CITAR** o(s) executado(s), para que pague, dentro de cinco (05) dias, o débito acima referido, com juros, multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Dado e passado, nesta Cidade, aos 29 de Maio de 2009. Eu, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

André Teixeira Gurgel
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS ISENÇÃO DE CUSTAS

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, MM. Juiz de Direito Respondendo Pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2000.0213.1320-3, de uma Ação de Execução Fiscal promovida pela UNIÃO, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, contra JOÃO DE SOUSA NASCIMENTO, cuja representação encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o meirinho encarregado da diligência, razão porque, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o executado CITADO, de todos os termos da enfocada ação, para em cinco (05) dias pagar a dívida principal com correção monetária, juros e encargos constantes da Certidões de Dívida Ativa (CDA), no valor total do principal de R\$ 16.813,04 (dezesesseis mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos) ou garantir a execução em caso de embargos, sob pena de ser-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação do valor executado. Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime-se-lhe outrossim o cônjuge, ADVERTINDO-OS de que poderão, após seguro o Juízo, oferecer embargos no prazo de trinta (30) dias, na forma do art. 16 da Lei 6830/80 (Lei de Execuções Fiscais – LEF). Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos nove (09) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (ass), *Evânio L. Machado da Silva* Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevo.

DEMÉTRIO SAKER NETO
JUIZ DE DIREITO
Respondendo

COMARCA DE BREJO SANTO

PROCESSO Nº. 2009.0006.3882-4 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...

Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA: JESUALDO MIGUEL DOS SANTOS**, brasileiro, soldador, natural de Mauriti/CE, nascido aos 16/02/1972, filho de José Francisco dos

Santos e Raimunda Miguel dos Santos, residente à época do fato na Rua José Basílio, 172, centro, e **JOELMA MONTEIRO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, solteira, agente administrativa, natural de Juazeiro do Norte/CE, filha de José Gonçalves do Nascimento e Anita Monteiro dos Santos Gonçalves, res., à época do fato na Rua José Basílio, 172, nesta urbe, **do inteiro teor da denúncia ofertada, de fl.02/03, bem como, para responderem por escrito a acusação que lhes é imputada no prazo de 10(dez) dias, devendo desde logo apresentarem o rol das testemunhas que desejam ouvir.** Dado e passado nesta Cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 10 de junho de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor de Secretaria respondendo, o subscrevi:

Dr. Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo.

PROCESSO Nº. 2009.0003.7597-1
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

O **Dr. Daniel Carvalho Carneiro**, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...

Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA: ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS, vulgo "Antônio de Laura"**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Brejo Santo/CE, nascido aos 05/05/1962, filho de Raimundo Manoel dos Santos e Maria Francisca da Conceição, res., à época do fato no Sítio Olho D'Água, neste município, **do inteiro teor da denúncia ofertada, de fl.02/03, bem como, para responder por escrito a acusação que lhe é imputada no prazo de 10(dez) dias, devendo desde logo apresentar o rol das testemunhas que desejam ouvir.** Dado e passado nesta Cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 10 de junho de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor de Secretaria respondendo, o subscrevi:

Dr. Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo.

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 08 (oito) de junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0015.7671-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : FRANCISCO JOSUE BARROS DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7694-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7695-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.7687-3/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/

CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerido : CANINDE CALÇADOS LTDA
Requerente : HELMARIA REGINA DA SILVA MARQUES
Requerente : MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
Requerente : LUIZ SAMPAIO DE ARAUJO
Requerente : MARIA SUELI CARDOSO GOMES
Requerente : MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUSA
Requerente : MARIA GONCALVES CARVALHO
Requerente : ANTONIA CELIANE MARTINS DA SILVA
Requerente : FRANCILENE FERREIRA MOREIRA
Requerente : VALTER AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Requerente : ANTONIA ELIETE LIMA BRITO
Requerente : ANA MARIA DE SOUSA MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.7688-1/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : IVONETE VIEIRA DE OLIVEIRA
Requerente : ANTONIO MARQUES PINTO DOS SANTOS
Requerente : FRANCISCA ROSIRENE RODRIGUES CAMPOS
Requerente : CLERZANGILAR SARAIVA DE PINHO
Requerente : ANTONIO AIRTON AVELINO DA SILVA
Requerente : ANTONIO ARTEVALDO MORENO OLIVEIRA
Requerente : FRANCISCA OLAVIA RODRIGUES PINTO
Requerente : SEBIO PEDROSA DE CASTRO
Requerente : ANTONIA MARQUES DE SOUSA
Requerente : JUANY MARY SALES COSTA
Requerido : CANINDE CALÇADOS LTDA
Requerente : HOZANIRA SOARES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.7689-0/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ROSELI ALVES DE AZEVEDO
Requerente : EULALIA C ALEXANDRE
Requerente : VALDERY ALVES PEREIRA
Requerente : JOAO BRAS DA SILVA
Requerente : ELINEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Requerente : MARCIO CAPISTRANO
Requerente : LEILA CARDOSO DE SOUSA
Requerente : CICERO ROMAO NOBRE SOUSA
Requerente : SIZELA MARTINS DA SILVA
Requerente : MARIA APARECIDA F SOUSA
Requerente : ALUIZIO EMANOEL CAVALCANTE MORAIS
Requerente : ANTONIA MARTA CAVALCANTE
Requerente : AURELIANA FERREIRA MOTA
Requerente : MARIA ZULENE DA SILVA
Requerido : CANINDE CALÇADOS LTDA
Requerente : JUCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0015.7672-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vítima : A SOCIEDADE
Reu : FRANCISCO JEDERSON PINTO COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7693-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerido : MARCOS ROBERTO OLIVEIRA JUSTINO
Requerente : LILIA DA SILVA DIAS JUSTINO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.7691-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : MARTINHO PEREIRA CRUZ
 Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7692-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : FRANCISCA CLARA MENEZES BARROS
 Requerido : CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 10

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 09 (nove) de junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0015.7686-5/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : HAILTON MOTA DE LIMA
 Requerente : DARLENE GOMES ARTUR
 Requerente : JOSE BASILIO DA COSTA
 Requerente : ZILMAR NOBREGA JUNIOR
 Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOUZA
 Requerente : MARTA MARIA ALMEIDA DE MELO
 Requerente : ANTONIA DE MARIA ALMEIDA DE MELO
 Requerente : DAVID ARAUJO MACHADO
 Requerido : CANINDE CALÇADOS LTDA
 Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE QUADRO FONTINELE
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0015.7684-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerido : LUCIA MARIA INACIO DOS SANTOS
 Requerente : ANTONIO FELIPE DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.7697-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Reu : ANTONIO ANASTACIO PEREIRA
 Reu : MARIA ISABEL PONTES DOS SANTOS
 Reu : MARIA DO SOCORRO PEREIRA CUNHA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7698-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª

VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7696-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : SEBASTIAO CAULA LESSA
 Requerido : SEBASTIAO MOREIRA UCHOA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7699-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
 Requerido : MARIA TELMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 6

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CAPISTRANO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROC. 2008.0023.4047-6- JUSTIÇA GRATUITA
 REQUERENTE: MARIA NECY GOMES DE OLIVEIRA

A Dr.ª. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por **MARIA NECY GOMES DE OLIVEIRA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, tendo como causa da interdição, doença de alzheimer (CID F000), atestado por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 17.04.2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado curadora a Sra. **MARIA NECY GOMES DE OLIVEIRA**, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. . **“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02”** Dado e passado nesta Cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Saulo Tito de Oliveira monteiro), Funcionário Público Municipal, o digitei e Eu, (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
 Juíza de Direito

DJ 26/05, 05/06 e 15/06/2009

COMARCA DE CATARINA

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO – 30 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, MM. Juíza Substituta, Titular da Vara Única da Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. por deferimento da gratuidade conforme despacho da MM. Juíza Nádia Maria Frota Pereira, lançado às fls. 02.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única uma

Ação de Execução Alimentos, Processo nº 2006.0012.6818-0, requerida por **Anderson Garcia do Nascimento Silva**, menor impúbere, representado por sua genitora **Maria da Conceição do Nascimento**, em desfavor de **José Garcia da Silva**, brasileiro e estando em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo por este devidamente citado, por todo o conteúdo da inicial para, no **prazo de 03 (três) dias**, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso no valor de **R\$ 2.968,09 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de não fazendo, ser decretada a sua prisão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ficando o mesmo cientificado, finalmente, que o pagamento deve ser feito mediante depósito na conta nº 02300004010-1, Agência nº 0613 – Caixa Econômica Federal, em nome da genitora do menor, **Sra. Maria da Conceição do Nascimento**. Secretaria de Vara Única da Comarca de Catarina, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de junho de 2009. Eu, **José Rodrigues Filho**, Analista Judiciário, o digitei e subscrevo.

ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
JUÍZA SUBSTITUTA - TITULAR

COMARCA DE CAUCAIA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramita por este Juízo, sob o nº 5665/04, SPROC 2004.0000.4531-8, uma ação de **INTERDIÇÃO**, em que figura como requerente, IARA MARIA DA SILVA, beneficiária da Justiça Gratuita, em face de FRANCISCO AURÉLIO DA SILVA, e que após ter seguido seus regulares trâmites, foi decretada a interdição por sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Ante o exposto, em consonância com parecer ministerial de fls.29, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o presente pedido para, com arrimo dos arts. 3º, II, 1767, I e 1768, II, do Código Civil, DECRETAR a interdição de FRANCISCO AURÉLIO DA SILVA, que sofre de retardo mental grave(CID. 10- F72.1) associado com distúrbio neurológico, “epilepsia+G40”, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sujeitando-a à curatela para cujo encargo nomeio **IARA MARIA DA SILVA**, que exercerá o encargo sem restrições, após o compromisso de estilo a ser prestado no prazo de 5 (cinco) dias(CPC, art.1187), dispensando-a da obrigação hipotecária(CPC, art. 1.190), devendo o(os) curador(es) desempenhar(em) o seu mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando. Expeça-se o competente mandado de anotação e registro ao competente Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais na forma e para os fins dos arts. 29, V, 92, 93 e 107, § 1º, da Lei dos Registros Públicos e art. 9º, III, do Código Civil. Publiquem-se editais desta sentença, para ciência de terceiros interessados, devendo as publicações serem feitas 3 (três) vezes em jornal de circulação local, caso haja, e no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação, constando no edital o nome do interditando e de seus curadores, a causa da interdição e os limites da curatela(Código de Processo Civil, art. 1.184). Sem custas, por encontrar-se sob o pálio da gratuidade. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Caucaia, 05 de fevereiro de 2009. Juíza MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de junho de 2009. Eu, Luís Otoni Q. dos Santos, Analista Judiciário-adj., o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de O. Neto, Diretor de secretaria, o subscrevi.

JUÍZA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

Titular da 2ª Vara

DJ-04/06, 15/06, 25/06/2009

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 10 (dez) de junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

2009.0017.1106-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : GRACILEIDE A. FERREIRA - ME
Requerido : CLECIO DE ARIMATEIA SOARES NETO - ME
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.1103-7/0 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor : EDINARDO LUNA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.1102-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ANTONIO TELES DE SOUSA
Vítima : LUCIO FONSECA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.1104-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ARY DOUGLAS RIOS UCHOA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.1105-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JONATAS SILVA MESQUITA
Autor do fato : FRANCISCO LEANDRO COSTA DA SILVA
Autor do fato : MANOEL DIONISIO DE MELO NETO
Autor do fato : MIGUEL HUGO BARROS MACIEL
Autor do fato : ADRIANO TEIXEIRA GARCIA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 5

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO - PRAZO – 30 DIAS

PROCESSO Nº 2006.0011.5814-7
AÇÃO: INTERDIÇÃO

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE INTERDIÇÃO de ANTONIA DE MARIA VIEIRA CAMPOS**, brasileira, solteira, incapaz, natural de Crateús/CE, nascida aos 27/05/1962, filha de Manoel de Paula Vieira e de Raimunda Vales Campos, residente e domiciliada na Trav. Miguel Cardoso, n.º 430, nesta Cidade, processo de n.º 2006.0011.5814-7, tendo sido nomeada como sua curadora, a Sra. LUCIMAR VIEIRA CAMPOS, que atuará como representante da interditanda, em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerida por quem de direito, e tendo como causa da interdição (**esquizofrenia**). O que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado

no placar do Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, tudo sob o pálio da Justiça Gratuita, conforme sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, de fls. 41/43 dos autos. Dado e passado nesta Cidade de Crateús, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, *Fábio Soares Oliveira*, Servidor Municipal à disposição, o digitei e Eu, *Isla Mônica Feitosa Bezerra*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

DJ-15/06, 25/06, 06/07/2009

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE HASTA PÚBLICA.**

(Publicação gratuita - Artigo 22 da Lei nº 6.830/80)

Processo nº 2007.0007.3494-0

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Partes Litigantes:UNIÃO/FAZENDA NACIONAL X RÁDIO PRÍNCIPE IMPERIAL

O Doutor **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente EDITAL DE HASTA PÚBLICA, virem ou dele conhecimento tiverem, que, **NO DIA 30(TRINTA) DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30(ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, no átrio do edifício do Fórum Desembargador José Olavo de Rodrigues Frota, sito na Galeria Gentil, 20, Centro - Crateús - Ceará, o Oficial de Justiça, que estiver servindo como porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, desde que acima da **avaliação de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** o bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, em tramitação neste juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, a saber: **“01(um) prédio comercial situado na rua Cel. Lúcio nº 489, centro com área construída de 132,40 m2(cento e trinta e dois, vírgula quarenta metros quadrados), encravada num terreno medindo 5,50m(cinco metros e cinquenta centímetros) de frente por 39,60m(trinta e nove metros e sessenta centímetros) de fundos, limitando-se: ao POENTE, com a rua Cel. Lúcio; ao NASCENTE (fundos) com a casa nº 480 da rua do Instituto Santa Inês; ao NORTE, com a casa nº 483, de propriedade de Antônio Lisboa Teixeira de Azevedo e ao SUL, com o prédio nº 495 de propriedade de Eliésio Torres Martins, registrado sob o nº 449, ficha 001, do livro L-2B, de 18 de agosto de 2003, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Crateús.”** Outrossim, se o bem não alcançar lance superior ao da avaliação, seguir-se-á sua venda pública em **SEGUNDA PRAÇA**, a quem mais der, desde logo designado para o **DIA 07(SETE) DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, não se aceitando preço vil, a realizar-se no mesmo local da praça anterior. Dos autos não constam recursos pendentes de julgamento e o bem sobredito encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus. Pelo presente, fica **INTIMADO** o representante legal da empresa executada, caso não sejam encontrado para intimação pessoal do dia e hora das praças. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente, que será afixado no átrio do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, em resumo, uma só vez, com antecedência não superior a 30(trinta) dias, nem inferior a 10(dez) dias. **DADO e PASSADO** nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, **Silvino de Oliveira Neto**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, *Isla Mônica Feitosa Bezerra*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Magno Gomes de Oliveira

Juiz de Direito.

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Processo: 2007.0002.6533-9

Acusado: **MARCOS ANTÔNIO CASSIMIRO**

Nome do Pai: Antônio José Cassimiro Filho

Nome da Mãe: Silma Araújo Cassimiro

Naturalidade: Rio Verde/GO.

Data Nascimento: 06/08/1970

Estado Civil: casado

Profissão: motorista vendedor

RG: 92002335745 SSP/CE

Infração: Art. 329 do CPB.

Último endereço do réu: Rua Cícero Patriarca, 520, Cidade 2000, Crateús/CE.

O Doutor **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu acima mencionado. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 362, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com prazo de 05 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado Citado, para comparecer perante este juízo, na Sala de Audiências da Secretaria da 2ª Vara, no **FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA**, Galeria Gentil Cardoso, nº 20-Altos-Banco do Brasil- Centro, Crateús-CE, **no dia 1º de julho vindouro, às 11:00 horas**, a fim de participar de audiência de instrução, e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo intimado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 47v dos autos. Eu, Nildo José de Sousa Chaves (Técnico Judiciário), o digitei, e eu, *Isla Mônica Feitosa Bezerra*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Crateús, 10 de junho de 2009.

Magno Gomes de Oliveira

Juiz de Direito.

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Processo: 2007.0008.7584-6

Acusado: **JUARI LIMA DOS SANTOS**

Nome do Pai: MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS

Nome da Mãe: MARIA ESTELA GONÇALVES LIMA

Naturalidade: BRASILIA-DF

Data Nascimento: 01/10/1986

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: ESTUDANTE

RG:

Infração: ART. 329 do CPB.

Último endereço do réu: RUA JOSÉ ALBANO, 1346, BAIRRO FÁTIMA II - CRATEÚS-CE.

O Doutor **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu acima mencionado. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 362, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com prazo de 05 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado Citado, para comparecer perante este juízo, na Sala de Audiências da Secretaria da 2ª Vara, no **FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA**, Galeria Gentil Cardoso, nº 20-Altos-Banco do Brasil- Centro, Crateús-Ce, **no dia 24 de junho de 2009, às 10:30 horas**, a fim de participar de audiência de instrução, e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo intimado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 49v dos autos. Eu, *Ghudson Olavo Leitão*, Servidor Municipal à disposição, digitei e Eu, *Isla Mônica Feitosa Bezerra*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Crateús, 10 de junho de 2009.

Magno Gomes de Oliveira

Juiz de Direito.

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO - 30 DIAS**

PROCESSO Nº 2008.0022.4180-0

AÇÃO: INTERDIÇÃO

O Doutor **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO FREIRES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 130, Ipase, Crateús/CE, processo de n.º 2008.0022.4180-0, tendo sido nomeado(a) como seu curador(a), o(a) Sr. **FRANCISCO PAULO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, universitário, residente e domiciliado no endereço supra, que atuará como representante do(a) interditando(a), em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerida por quem de direito, e tendo como causa da interdição (**transtorno mental derivado de traumatismo crânio-encefálico**). O que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado no placar do Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, tudo sob o pálio da Justiça Gratuita, conforme sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, de fls. 953/955 dos autos. Dado e passado nesta Cidade de Crateús, aos 18 de maio de 2009. Eu, *Fábio Soares Oliveira*, Servidor Municipal à disposição, o digitei e Eu, *Isla Mônica Feitosa Bezerra*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

DJ-25/05, 04/06, 1/506/2009

COMARCA DE CRATO

**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL
PORTARIA Nº 02/2009**

A **Dra. Sirley Cintia Pacheco Prudencio**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições,

Considerando que a conciliadora deste Juizado Especial Cível e Criminal, Sra. Ana Carlota Esmeraldo Callou – mat. 002399-1/7, gozará férias de 30 (trinta) dias, no período de 15 de junho de 2009 à 14 de julho de 2009.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços da Secretaria, e de quem por eles responda, durante a ausência da Conciliadora Titular:

RESOLVE,

Designar a Servidora Marlene Gomes Silva, Analista Judiciária, matrícula nº 001542-1-0, para exercer as funções do cargo de Conciliador deste Juizado Especial Cível e Criminal, durante as férias, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2009.

Publique-se, afixando-se no átrio do Fórum e remetendo cópia para publicação no Diário de Justiça do Estado do Ceará.

Crato, Ceará, 05 de junho de 2009.

Sirley Cintia Pacheco Prudencio

Juíza de Direito

**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL
PORTARIA Nº 03/2009**

A **Dra. Sirley Cintia Pacheco Prudencio**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições,

Considerando que a conciliadora deste Juizado Especial Cível e Criminal, Sra. Ana Carlota Esmeraldo Callou – mat. 002399-1/7, gozará 07 (sete) dias de folgas adquiridas junto à Justiça Eleitoral e plantões, nos dias 08/06, 09/06, 10/06, 12/06, 15/07, 16/07 e 17/07;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços da Secretaria, e de quem por eles responda, durante a ausência do Conciliador Titular:

RESOLVE,

Designar a Servidora Marlene Gomes Silva, Analista Judiciária, matrícula nº 001542-1-0, para exercer as funções do cargo de Conciliador deste Juizado Especial Cível e Criminal, nos dias de folgas, as quais serão usufruídas nos dias 08/06, 09/06, 10/06, 12/06, 15/07, 16/07 e 17/07 de 2009.

Publique-se, afixando-se no átrio do Fórum e remetendo cópia para publicação no Diário de Justiça do Estado do Ceará.

Crato, Ceará, 05 de junho de 2009.

Sirley Cintia Pacheco Prudencio

Juíza de Direito Auxiliar - respondendo

**SECRETARIA DA 1ª VARA
PORTARIA Nº 05/2009**

O **DR. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SECRETARIA DA 1ª VARA E DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços de Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais, durante as férias e outros afastamentos do Diretor de Secretaria Titular, o servidor **José Alderi Barbosa de Oliveira**, matrícula nº. 6950, Diretor de Secretaria da 1ª. Vara da Comarca de Crato-CE.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA FRANCIANA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 1432/1-9, lotada nesta Secretaria, para substituir o Diretor de Secretaria Titular acima nominado, exercendo cumulativamente as funções inerentes a este cargo, durante as férias do citado servidor, **no período compreendido de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.**

Publique-se no Diário da Justiça do Tribunal da Justiça.

Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado nesta Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).

DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR

JUIZ DE DIREITO TITULAR

2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO: 2007.0018.3652-6/0

GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, tramita uma **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL**, Processo nº 2007.0018.3652-6/0, em que é requerente: **ANA SORAIA ALVES NÓBREGA**, brasileira, casada, cabeleireira, residente e domiciliado na Rua Clotário Macedo, 130, São Miguel, Crato – CE, contra **LUIZ DO NASCIMENTO NÓBREGA**, brasileiro, casado, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Sendo que no referido feito o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca do Crato, determinou a **CITAÇÃO** do **REQUERIDO**, supra qualificado, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, advertindo-a de que “não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor”. Dado á gratuidade da justiça conforme despacho de fls. 02. Dado e passado

nesta Cidade de Crato-CE, aos 10 de junho de 2009. Eu, Ana Lúcia Taveira Farias, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Alyne Andrellyna Lima Rocha, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Francisco José Mazza Siqueira
Juiz de direito da 2ª Vara

COMARCA DE FRECHEIRINHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO "JUSTIÇA GRATUITA"

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença da Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, MM.^a Juíza de Direito desta Comarca de Frecheirinha-CE, às fls. 51/52, dos autos abaixo."

A Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, MM.^a Juíza de Direito Titular desta Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramitou sob os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA a seguinte ação de INTERDIÇÃO:

1 - Nº 2007.0026.3673-3

Interditado: FRANCISCO ANTONIO DA COSTA

Curadora: ALZIRA FRANCISCA NASCIMENTO COSTA

Motivo: RETARDO MENTAL GRAVE

Data da sentença: 20/05/2009

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que será publicado por 3 (três) vezes em seguida, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, aos 22 dias do mês de maio de 2009. Do que para constar eu, Fco. Franknon P. Aguiar, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS

Juíza de Direito

DJ 26/05, 05/06 e 15/06/2009

COMARCA DE FRECHEIRINHA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, MM.^a Juíza de Direito Titular desta Cidade e Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação de **Usucapião**, promovida por Benedito Lopes de Azevedo, tombada sob o nº 2009.0011.8396-0, no qual o promovente pretende que lhe seja declarado o domínio do imóvel descrito e caracterizado nos autos do presente processo, conforme Petição Inicial, Croquis, Escritura Particular de Compra e Venda, Memorial Descritivo e Certidão do Cartório *âc* Registro de imóveis local (fls. 03/04. 07. 08. 13 e 14, respectivamente). Assim, em cumprimento da lei, mandou a MM.^a Juíza expedir, o presente edital, por meio do qual ficam os réus que estejam em lugar incerto ou não sabido e dos eventuais interessados, **CITADOS para todos os atos e termos do presente processo, bem como, querendo, contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.** E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, vai o presente edital **afixado** no local de costume, átrio do fórum local, e publicado no Diário da Justiça. Cumpra-se. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, aos 20 de maio de 2009. Eu, Fco. Franknon P. Aguiar, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS

Juíza de Direito

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo n.º 2007.0028.3106-4/0
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta Titular da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS que tramita neste Juízo, com sede na Av. Cláudio Camelo Timbó, s/n.º, Centro, Hidrolândia-CE, promovida por **F.W.F.S.**, menor impúbere, representado por F.J.F.S., também menor, representada por FRANCISCA ELENILDA FEIJÃO SILVA, brasileira, solteira, do lar, filha de Miguel Barbosa da Silva e de Maria das Graças Feijão Silva, nascida em Forquilha-CE, aos 12.10.1975, contra EMERSON DO NASCIMENTO SIQUEIRA, foi proferido despacho às fls. 32, datado de 29.05.2009. E como não foi possível intimar pessoalmente a autora acima caracterizada, pelo presente edital fica a mesmo **INTIMADA** para, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do término do prazo deste edital, manifestar interesse no prosseguimento do feito, **sob pena** de extinção do processo sem julgamento do mérito, bem como para, havendo interesse, constituir novo advogado e indicar o atual endereço do promovido, em igual prazo. Dado e passado nesta Cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de junho de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE ICÓ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA, Juiz de Direito Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital de Citação ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara, tramita uma ação criminal, por infração ao art. 19 da LCP, **tombo nº 2006.0030.9118-0**, proposta pela **Justiça Pública**, contra **EDMILSON FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, amigado, soldador, natural de Orós/CE, nascido aos 22.09.1985, filho de Geraldo Ferreira de Sousa e Maria Rita dos Santos Sousa, e como consta nos autos que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o réu acima qualificado devidamente **CITADO** acerca da acusação contida na denúncia ministerial para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, por intermédio de defensor, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Se não responder no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. Para tanto, será publicado no Diário da Justiça, sob os auspícios da Justiça Gratuita e afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 8 de Junho de 2009. Eu, (José Erbenes Nogueira Rolim), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

PORTARIA N.º 09-2009

O **DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de se designar de forma

permanente um substituto para o Diretor de Secretaria da Vara Única desta Comarca de Independência, LUIZ ARTAGNAN TORRES, visando substituí-lo nos seus impedimentos, nas suas ausências e nas suas férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Técnico Judiciário desta Comarca, matrícula 3024-1-4, para responder pelos trabalhos forenses da Única Vara desta Comarca, para a função de Diretor de Secretaria Substituto.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Independência, aos 10 de Junho de 2009.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 10-2009

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008.

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria da Vara Única desta Comarca de Independência LUIZ ARTAGNAN TORRES, gozará férias no período compreendido entre 06.07.2009 a 04.08.2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Técnico Judiciário desta Comarca, matrícula 3024-1-4, para responder pelos trabalhos forenses da Única Vara desta Comarca, durante o período em que o Titular da serventia estiver de férias.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Independência, aos 10 de Junho de 2009.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 11-2009

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, do Provimento 01/2007, da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, que disciplina a realização de correições permanentes pelos Juízes de primeiro grau;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constante verificação da regularidade do serviço judicial prestado na Secretaria da Vara Única desta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º **REALIZAR** uma Correição Interna na Secretaria da Vara Única desta Comarca de Independência, no período de **06 a 10 de julho de 2009**.

Art. 2º **DECLARAR** que durante o período referido haverá atendimento ao público somente no serviço de protocolo no horário de expediente forense, através dos servidores Helena Oliveira Loliola e Francisco Ricardo Assis, ressalvados os casos de atendimento para medidas liminares, habeas corpus e mandados de segurança.

Art. 3º **PRORROGAR** os prazos processuais respectivos para o primeiro dia útil seguinte ao período mencionado, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 184 do CPC, inclusive prazos prescricionais.

Art. 4º **DETERMINAR** o cancelamento das audiências agendadas para os dias aludidos.

Art. 5º **RECOLHER** todos os processos com carga para o Ministério Público, Advogados, Defensoria, Fazenda Pública e outros profissionais, suspendendo, ainda, referidas cargas a partir do dia 22.06.2009, devolvendo-lhes os referidos prazos oportunamente.

Art. 3º **DETERMINAR:**

I - que a presente Portaria seja publicada no átrio do Fórum local, na Intranet do Poder Judiciário e no Diário da Justiça Estadual;

II - a ciência do Ministério Público.

Publique-se.

Afixe-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Independência, aos 10 de junho de 2009.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE IPAUMIRIM

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

“Dá-se a gratuidade judicial conforme despacho pelo MM. Juiz, às fls. 12 dos autos”

Processo n.º 2008.0009.0555-7
Secretaria de Vara Única
Usucapião

O EXMº SR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, MM Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no processo de uma Ação Cível de Usucapião promovida por Maria Lucivanda dos Santos, foi determinada à expedição do presente edital, **com a finalidade de citar réus incertos e eventuais interessados de todo o conteúdo da petição de fls. 01/02, dos autos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital, de 20 (vinte) dias, responder aos termos da presente ação.** E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por se encontrarem os mesmos atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou-se expedir o presente edital, pelo qual ficam os réus incertos e eventuais interessados, citados da referida ação. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Vila São José, s/n.º, em Ipaumirim-CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Roberto Wagner Gonçalves Sarmento, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Keily Maria Barbosa Gonçalves, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Francisco Marcello Alves Nobre
Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA) PRAZO DE 30 DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Francisco Marcello Alves Nobre, às fls. 13”

O EXMº SR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, MM Juiz de Direito, Titular da Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Unidade Judiciária, tramitam os autos processuais nº 2008.0019.4273-1, Ação de Interdição, requerida por José Luiz Vicente, que por sentença datada de 11/05/2009, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ MILTON TRAJANO, brasileiro, solteiro, residente no Sítio Caatinga, portador de doença mental classificada como CID 10 F 32,

por essa razão o interditando não tem capacidade para exercer os atos da sua vida civil. Evidenciando a incapacidade do interditando de auto gerir-se, foi nomeado curador, sob compromisso, o requerente – seu irmão – Sr. José Luiz Vicente, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Caatinga, Município de Ipaumirim - CE. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado em conformidade com o art. 1.184 do Código de Processo Civil, por três (03) vezes consecutivas, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra, no átrio do Fórum local, no Diário da Justiça do Estado do Ceará e em jornal de circulação.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Roberto Wagner Gonçalves Sarmiento*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, *Keily Maria Barbosa Gonçalves*, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Francisco Marcello Alves Nobre
Juiz de Direito

DJ-15/06, 25/06, 06/07/2009

COMARCA DE IPUEIRAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista, às fls. 14”

Processo nº. 2005.0019.6953-8

Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: GONÇALA ALVES DE BARRO

Interditado: VALDECI ALVES DE BARROS

A EXMA. SRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por GONÇALA ALVES DE BARRO, brasileira, casada, merendeira, portadora da CI/RG nº 755103-84-SSP-CE., residente e domiciliada na localidade de Lagoa do Arroz, Ipueiras-CE, em face de **VALDECIALVES DE BARROS**, brasileira, maior, solteira, portadora de surdo-mudez e retardo mental (CID – 10: F79 + H90.0). E para que chegue a conhecimento dos interessados, foi **decretada a interdição VALDECI ALVES DE BARROS**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e **nomeada sua irmã GONÇALA ALVES DE BARROS, curadora da interdita**, sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMA. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Ipueiras, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
Juíza de Direito

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz Substituto, Dr. Moisés Brisamar Freire, às fls. 16”

Processo nº. 2006.0028.6033-3

Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: ANTONIA BEZERRA MOREIRA

Interditado: ISRAEL BEZERRA MOREIRA

A EXMA. SRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo,

foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por ANTONIA BEZERRA MOREIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI/RG nº 20050210999-70, CPF nº: 712.743.083-72, residente e domiciliado na Localidade de Videl dos Clementinos, zona rural de Ipueiras-CE, em face de **ISRAEL BEZERRA MOREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador da CI/RG 3282462-98-SSPDS-CE, portador de surdo-mudez e retardo mental (CID – 10: F79 + H91). E para que chegue a conhecimento dos interessados, foi **decretada a interdição ISRAEL BEZERRA MOREIRA**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e **nomeada sua mãe ANTONIA BEZERRA MOREIRA, curadora do interdito**, sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMA. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Ipueiras, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
Juíza de Direito

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser a parte exequente isenta de custas”

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo uma Ação de Execução Fiscal (**Proc. nº 2008.0018.6549-4**), sendo Exequente **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, sendo Executado(a) **JOSE PEREIRA DE SOUSA**, dívida no valor R\$ 3.707,50 (três mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos) referente a multa de mora e taxa SELIC, nº 230000116378, datada 14/10/2005, e estando o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica o executado CITADO, para no prazo de 05 (cinco) dias, que correrá na Secretaria da Vara, após decorrido prazo do edital, pagar o principal e cominações legais, ou oferecer bens à penhora, suficientes para a quitação da dívida. Itapipoca 09 de junho de 2009. Eu Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. digitei e eu Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

DR LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPIPOCA - 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O **Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente **CITA** os herdeiros **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO e sua esposa, LENIRA DE VASCONCELOS CARVALHO**, brasileiros, casados, residentes no Setor Habitacional Individual Norte, QI 9, Conjunto 3, casa 1, Lago Norte, Brasília-DF e **FRANCIMEIRE CARVALHO SALES e seu esposo, JOSÉ**

WALTER DOS SANTOS SALES, para no prazo comum de 10 (dez) dias, que correrá na Secretaria de Vara após a publicação do Edital, dizerem sobre as primeiras declarações. Cabendo à parte: I - argüir erros e omissões; II - reclamar contra a nomeação do inventariante; III - contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro, nos termos da Ação de Inventário (Proc nº 2003.0013.7869-0), dos bens deixados por RAIMUNDO NILO CARVALHO e MARIA ROSAMIRA PRIMO DE CARVALHO. Itapipoca(Ce), 03 de junho de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e Eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor, subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2009.0009.3236-6

O DOUTOR **PAULO SÉRGIO DOS REIS**, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por designação legal etc

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, estão se processando aos termos de uma Ação de Divórcio Litigioso, sendo requerente Gildecy Nogueira Guerra Souza e requerido Ivaldo Serafim de Souza, Processo Nº 2009.0009.3236-6, é o presente para citar o requerido, ou seja, IVALDO SERAFIM DE SOUZA, brasileiro, casado, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, expedir o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, para ficar ciente da presente ação. **Ficando de já o requerido citado de todos os atos e termos da presente ação, para, querendo, contestá-la, no prazo de quinze (15) dias, o que não fazendo presumir-se-ão aceitos pela mesma, os fatos articulados pela autora na inicial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente do requerido, o presente será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2009.0009.3235-8

DOUTOR **PAULO SÉRGIO DOS REIS**, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por designação legal etc ...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, estão se processando aos termos de uma Ação de Guarda, sendo requerente Francisco belmiro Marques Silvino e sua mulher Rita de Cassia Beserra Marques, Processo Nº 2009.0009.3235-8, é o presente para citar o pai biológico da menor Leticia Lya Marques da Silveira, o Sr. **JONATAS ALBERTO ABREU DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, RG 20010210378234, residente em lugar incerto e não sabido. E por ser o pai biológico da menor adotando residente em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, expedir o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, para ficar ciente da presente ação. **Ficando de já o pai biológico dos menor adotando citado de todos os atos e termos da presente ação, para, querendo, contestá-la, no prazo de quinze (15) dias, o que não fazendo presumir-se-ão aceitos pelos mesmos, os fatos articulados pelos autores na inicial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente dos pais biológicos do menor adotando, o presente será publicado no Diário da

Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO JULGAMENTO: 09/06/2009 - 8:00 HORAS TRIBUNAL DO JURI

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0014.9831-8, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS**, vulgo "**DEDE BOCA PRETA**", brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Santana do Cariri-CE., filho de Joaquim Cesário dos Santos e Maria Aristina de Jesus, tido como residente nesta Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, IV, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu nos diversos endereços constantes dos autos, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz, a intimação do mesmo, via edital, do julgamento designado perante o Tribunal Popular do Juri, a se realizar no **dia 20 de outubro de 2009, às 08:30 horas**, no Plenário do Fórum Des. Juvêncio Santana, situado na rua Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca, nesta Cidade, ficando o supracitado acusado intimado da data do julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Juazeiro do Norte, aos 1o de junho de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)

Interdição de Maria das Dores de Melo Sousa

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2004.0016.3847-9 foi requerida a Interdição de **MARIA DAS DORES DE MELO SOUSA**, Portador(a) de esquizofrenia inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F20.8 + FT3 e decretada por sentença deste Juízo em data de 10.12.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente **DIANA DE MELO SOUSA VALENTIM**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 95029119720-SSP-Ce e CPF nº 618.640.133-20, residente e domiciliado na Rua Domingos Calazans, nº 315 – Bairro Triângulo, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dado/passado nesta Cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois(02) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o acusado **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de João Ferreira da Silva e Antônia Maria da Conceição, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramitou um Processo Crime, tombado sob o n.º **2004.0004.8960-7**, promovida pelo Ministério Público Estadual, em face de **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, tendo sido prolatar sentença encartada nos autos às fls 89/91, transcrita em sua parte final: "(...) O réu é primário. Não registra antecedentes. Dizem as testemunhas ser pessoa de boa índole e não afeta a confusões ou a prática de delitos, a despeito de já estar a responder a duas outras acusações da mesma natureza, o que revela bem pouca reverência às regras impostas pela sociedade. Parcialmente favoráveis as circunstâncias do art. 59 do CP, fixo a pena em 04(quatro) anos e 06(seis) meses de reclusão e reduzido em 06(seis) meses porque presente a atenuante da confissão e desta forma, inexistindo circunstâncias agravantes, causas de aumento ou diminuição de pena, torno a pena concreta e definitiva em **04(quatro) anos de reclusão, mais multa**, de dez dias-multa(fixo o valor do dia-multa em 10% do salário-mínimo, à vista da condição econômica do réu), perfazendo multa de um salário mínimo, R\$ 380,00, sopesadas as circunstâncias analisadas e aplicáveis ao caso. Estabeleço o regime aberto como inicial para o cumprimento da pena(CP – art. 33, § 2º, d). (...)”, tendo a presente a finalidade de INTIMAR o acusado da sentença mencionada acima, dispondo do prazo de cinco dias para querendo apelar da presente sentença. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE QUINZE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a acusada **SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciária, filha de Luiz Pedro dos Santos e Terezinha Ferreira de Souza, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramita um Processo Crime, tombado sob o n.º **2006.0003.1897-3**, impetrada pelo Ministério Público, contra a acusada supramencionada e outros, estando a ré acima mencionado incurso nas penas dos arts. 169 c/c 171 e 71 do CPB, nos termos da denúncia de fls. 02/05, sendo que nos autos em referência, determinou o MM. Juiz, por despacho encartado às fls. 62, **CITE**: O acusado, com última residência nesta Cidade, para tomar conhecimento da Ação Penal, promovida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, entregando-lhe a cópia da denúncia contra a sua pessoa, advertindo-o do **prazo de 10(dez) dias** para apresentação de defesa prévia, escrita, através de advogado devidamente constituído, advertindo-o que não apresentada a defesa no referido prazo o juiz nomeará defensor para oferecê-la, e de todo teor da presente ação, nos termos do 396 e 396A e § 2º do CPP. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da

Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dez dias de junho de dois mil e nove. Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO (ART. 1.184 CPC)

Processo nº 2007.0020.8159-6/0

A DRA. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 4A VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2007.0020.8159-6/0, foi requerida a Interdição de JUAREZ VIANA DA SILVA, brasileiro, casado, filho de Leodorio Viana da Silva e de Maria Carlos Viana Silva, residente e domiciliado na Rua Teodomiro Rocha, nº 128, bairro Pio XII, nesta Cidade de Juazeiro do Norte (CE), decretada por sentença deste Juízo em data de 16/01/2009, contra a qual não houve recurso, ficando declarada a incapacidade, sendo nomeado curadora a requerente CÍCERA PEREIRA VIANA, brasileira, casada, aposentada, residente no endereço supracitado, portadora do RG Nº 2006029245630 e CPF Nº 960.954.743-53.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC.

CUMPRASE. Dado e passado nesta Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, diretora de secretaria, o subscrevi.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juiza de Direito da 4ª Vara

DJ-25/05, 04/06, 1/506/2009

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitou os autos de nº 2006.0005.9762-7 (694/06), Ação de INTERDIÇÃO, autor(a) **Maria de Fátima de Matos Maia, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº2001021000734, CPF nº936.543.323-15, residente na Rua José Amâncio de Moura,306 – Cidade Alta - Limoeiro do Norte-CE.**, que por sentença deste Juízo datada de 29/04/2009, foi decretada a interdição de **GIOVANI DE MATOS MAIA e RAIMUNDO DE MATOS MAIA**, portador(a) de doença mental crônica em caráter irreversível, sendo considerado(a) inválido(a), evidenciando a incapacidade do(a) interditando(a) de auto-girir-se, foi nomeado(a) sua irmã **MARIA DE FÁTIMA DE MATOS MAIA**, curador(a) sob compromisso. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado **03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. “Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito - Dra. Luciana Teixeira de Souza, às fls.23v. dos autos”. Limoeiro do Norte, CE., 22/05/2009. Eu, Maria da Conceição de Freitas Conrado, Técnica Judiciário o digitei e Eu, Euzébio Felizardo Bento, Diretor de Secretaria subscrevi.

Luciana Teixeira de Souza
JUÍZA DE DIREITO

DJ-04/06, 15/06, 25/06/2009

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitou os autos de nº 2007.0021.9587-7 (1865/07), Ação de INTERDIÇÃO, autor(a) **Maria Lidiane Chaves Brito Araújo, brasileira, casada, portadora do RG nº 2006097008125-SSP-CE., CPF Nº 942.377.353-20, residente no Setor NH4 - Sítio Pasta - Limoeiro do Norte-CE.,** que por sentença deste Juízo datada de 02/03/2009, foi decretada a interdição de **FRANCISCO ALDEMIR DA SILVA ARAÚJO,** portador(a) de doença mental crônica em caráter irreversível, sendo considerado(a) inválido(a), evidenciando a incapacidade do(a) interditado(a) de auto-gerir-se, foi nomeado(a) sua esposa **MARIA LIDIANE CHAVES BRITO ARAÚJO,** curador(a) sob compromisso. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado **03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias,** de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito - Dra. Luciana Teixeira de Souza, às fls.02 dos autos". Limoeiro do Norte, CE., 23/04/2009. Eu, Maria da Conceição de Freitas Conrado, Técnica Judiciário o digitei e Eu, Euzébio Felizardo Bento, Diretor de Secretaria subscrevi.

Luciana Teixeira de Souza
JUÍZA DE DIREITO

DJ-04/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º: 2007.0003.8965-8
JUSTIÇA GRATUITA
FICHA N.º: 6639/07
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: ELIETE SOUSA INÁCIO
INTERDITANDO(A): LUCILENE DE OLIVEIRA SOUSA

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, **LUCILENE DE OLIVEIRA SOUSA,** brasileira, solteira, maior, desempregada, filha de Elizeu Gonzaga de Sousa e de Lucíola de Oliveira Sousa, nascido aos 12/03/1960, em Maranguape/CE, sendo-lhe nomeado(a) Curadora, sua irmã, Sr.ª **ELIETE SOUSA INÁCIO,** brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, nº 14, Pau Serrado, Maranguape/CE. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador de doença mental, código (CID F-20-6). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara

DJ-04/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE MASSAPÉ

SECRETARIA DE ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo N.º 2009.0014.3197-2 (347/2009)

"Dá-se à gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, às fls. 17, do processo supra identificado".

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, M.Ma. Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente nesta Secretaria de Única Vara corre os trâmites de Ação de Guarda Judicial, registrado sob o N.º 2009.0014.3197-2 (347/2009), em que são requerentes: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pedreiro, e MARIA IRINEUDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, autônoma, ambos residentes e domiciliados no distrito de Saldadinho, s/nº, Massapê, CE, com intuito de regularizar a guarda da menor **A. C. S.S.,** filha de José Olavo de Souza e Marilene Silvestre da Silva.

CITA, pelo presente, **os pais biológicos da menor A. C. S.S.,** do sexo feminino, assento de nascimento nº 177.535, livro nº A-197, fls. 192, lavrado em 04 de janeiro de 2008, junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, Estado do Ceará, para que se manifeste (m) nos autos acerca do pedido, na Secretaria de Vara Única do Fórum Dr. Luís Carlos Magalhães Aguiar, sito na rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Centro, Massapê - CE, no prazo de quinze (15) dias. **Advertência:** não havendo resposta após decorrido o prazo de citação por este instrumento, serão considerados verdadeiros os fatos alegado (s) pelo (s) requerente (s) na inicial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Massapê, aos 29 dias do mês de abril de 2009. Eu, **Francisco B. Oliveira JÚNIOR,** Analista Judiciário Adjunto de 3ª Entrância, o digitei. Eu, **Maria Vanda Mendes de Mesquita,** Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI

Juíza de Direito Titular

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2000.0226.9950-4
Nº antigo 0000.048.00188-0
Natureza: Ação Penal
Infração: Art. 12 da Lei nº 6.368/76
Acusada: Érica rosangela Francelina dos Santos

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da Execução Penal a que responde perante este juízo a acusada **ÉRICA ROSANGELA FRANCELINA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, artesã, nascida aos 18.02.59, filha de Alaide Francelina dos Santos e pai não declarado, residente na época do fato na Rua Cel. José Dantas, s/n, nesta Cidade, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi prolatada Sentença extinguindo a punibilidade da acusada pela ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado determinando o arquivamento do feito após o trânsito em julgado. E como não tenha sido possível intimar pessoalmente a ré pelo presente edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, sendo uma via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Missão Velha(CE), aos 10 de Junho de 2009. Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Cristeny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 2005.0017.3105-1
Ação: Execução de Alimentos
Promovente: Ministério Público em favor do menor Paulo Vinicius

Amâncio Menezes representado por sua genitora Cristiane Amâncio Menezes

Promovido: Cicélio Menezes Teixeira

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha-CE, por intermédio do presente edital INTIMA o promovido CICÉLIO MENEZES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Brasília, s/n – nesta Cidade de Missão Velha-CE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação supracitada foi prolatada Sentença extinguindo o feito nos termos do art. 267, inciso V c/c os §§ 1º ao 3º do art. 301 todos do CPC. E para que não se alegue ignorância, foi mandado publicar este edital, para conhecimento de todos os interessados.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Missão Velha, 09 de Junho de 2009.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei e eu, José Cristeney Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE OCARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2006.141.00364-4

TOMBO N.º: 1021

PEDIDO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: MARIA LUZANIRA DA SILVA

INTERDITANDO: ANTÔNIO MARCOS PAULA DA SILVA

JUSTIÇA GRATUITA

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo n.º 2006.141.00364-4, ação de INTERDIÇÃO requerida pelo(a) Sr(a). MARIA LUZANIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente na localidade de Sítio Trinta e Sete, neste Município de Ocara, nos autos do processo de Interdição de dados à epígrafe, que tramitou por este juízo, concedi em seu favor a CURATELA de seu filho, ANTÔNIO MARCOS PAULA DA SILVA, pelo que vai expedido o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** para todos os fins de direito, tudo de conformidade com a sentença proferida por este juízo, datada de 16/02/09, nos autos do processo acima identificado, cujo dispositivo tem o seguinte teor: “... declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a decretação de interdição de ANTÔNIO MARCOS PAULA DA SILVA, qualificado na vestibular, e, por consequência, nomeio-lhe curador a pessoa de MARIA LUZANIRA DA SILVA, também qualificado na inicial. Ex vi do artigo 1.184 do mesmo codex, a presente sentença produzirá efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, pelo que determino sua inscrição no Registro de Pessoas Naturais e a Publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito, do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Fica dispensada a publicação na imprensa local, eis que inexistente, contudo afixa-se no átrio do Fórum por 30 (trinta) dias, de tudo certificado nos autos”. Na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês maio do ano 2009. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal, o digitei e eu, Francisca Eronilde Almeida Morais, Diretora de Secretaria, respondendo o subscrevo.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito

DJ-25/05, 04/06, 1/506/2009

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo n.º 2008.0004.8858-1 (5158/08)

Justiça Gratuita

O Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz Direito da 1ª Vara, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de **trinta (30) dias** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma Ação de Usucapião Especial Urbano, movida por **TEREZINHA FURTADO RODRIGUES e seu esposo JOSÉ RODRIGUES FILHO**, brasileiros, casados, ela agricultora, e ele carpinteiro, residentes e domiciliados na Rua: Tenente Cravo, nº 83, Pavuna, em Pacatuba-CE, tendo como objetivo o seguinte imóvel: “Um terreno urbano, localizado na rua Anjo Gabriel, Quadra 135 do Loteamento Parque Nova Pavuna, ?Distrito de Monguba, município de Pacatuba-CE. O referido imóvel tem uma área total de 9.801,00m2, (nome mil, oitocentos e um metro quadrados), com um perímetro de 429,00 (quatrocentos e vinte e nome metros); com as seguintes confrontações: **AO NORTE**, Limita-se com a propriedade do lote 04 e lote 19, medindo 66,00m (sessenta e seis metros); **AO SUL**, limita-se com a Rua: Geraldo Martins, medindo 66,00m (sessenta e seis metros); **AO LESTE**, limita-se com a Rua: São Francisco, medindo 148,50m (cento e quarenta e oito metros); e, **AO OESTE**, limita-se com a Rua: Anjo Gabriel, medindo 148,50m (cento e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros). E para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, a fim de **citar** a todos os possíveis réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges, assim como os eventuais interessados para contestarem a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, ficando, desde logo, citados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Dado e passado nesta Cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Miguel Fontenele de Araújo, digitei. Eu, Vicente Marcelo Araújo Mourão, Diretor de Secretaria-Respondendo, subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito-Resp.

COMARCA DE PALMÁCIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2007.0023.8299-5/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de **RAIMUNDO SILVA DO PRADO**, brasileiro, solteiro, sem aptidão para o labor, sendo portador de doença mental, consequentemente impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus bens e lhe foi nomeada curador(a) o(a) Sr(a) **RAIMUNDA SILVA DO PRADO**, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada na Rua Francisco de Queiroz, s/n, nesta Cidade e Comarca de Palmácia/Ce, para exercer o “*mínus*” sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de n.º 2007.0023.8299-5 - Interdição e para efeito do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Ceará, **três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias**. Dado e passado nesta Cidade e comarca de Palmácia, aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, M^{te} *Excelsa P. da Silva*, Analista Judiciária, o digitei e mandei imprimir.

Henrique Lacerda de Vasconcelos
Juiz de Direito

DJ-04/06, 15/06, 25/06/2009

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo n.º 2009.0003.7350-2/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. *Henrique Lacerda de Vasconcelos*, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de **ANTONIO ESMAEL FERREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, sem aptidão para o labor, sendo portador de anormalidade psíquica, *caracterizada como retardo mental/déficit de desenvolvimento neuropsicomotor*, conseqüentemente impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus bens e lhe foi nomeada curador(a) sua mãe o(a) Sr(a) **MARIA VANDERLUCIA FERREIRA MACIEL**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, s/n - Palmácia/Ce, para exercer o "mínus" sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de n.º 2009.0003.7350-2/0 - Interdição e curatela e para efeito do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Ceará, **três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias**. Dado e passado nesta Cidade e comarca de Palmácia, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Mª Excelsa P. da Silva*, Analista Judiciária, o digitei e mandei imprimir.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS

Juiz de Direito

DJ-25/05, 04/06, 1/506/2009

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerido por **MARIA LIDUINA DIAS GOMES**, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2000.0205.7120-9 foi, decretada por este juízo a interdição de **ANTONIO CAETANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente no Conj. Nova Esperança, rua Luis Mulato, 193, Paracuru-CE, tendo sido reconhecida este relativamente incapaz, em virtude da anomalia psíquica de que padece, (transtorno comportamental decorrente de doença orgânica CID 10 F 69.4 e F 07.9), tudo na conformidade da sentença datada de 23/03/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeado **CURADORA** a pessoa de **MARIA LIDUINA DIAS GOMES**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 19. Dado e passado nesta Cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES

JUÍZA DE DIREITO

DJ-25/05, 04/06, 1/506/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerido por **Maria dos Prazeres da Silva Pires**, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2008.0024.1555-7 foi, decretada por este juízo a interdição de **Maria Dalvani da Silva Pires**, brasileira, solteira, residente na rua Maria Ferreira Neri, Paracuru-CE, tendo sido reconhecida este

relativamente incapaz, em virtude da anomalia psíquica de que padece, (transtornos afetivos bi-polares CID 10. F.31), tudo na conformidade da sentença datada de 22/04/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeada **CURADORA** a pessoa de **MARIA DOS PRAZERES DA SILVA PIRES**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 11v. Dado e passado nesta Cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES

JUÍZA DE DIREITO

DJ-25/05, 04/06, 1/506/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerido por **Pedro Ferreira Neres**, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2005.0001.8574-6 foi, decretada por este juízo a interdição de **Ananilha Ferreira de Albuquerque**, brasileira, solteira, doméstica, residente na na localidade de Cacimbão, Paracuru-Ce, tendo sido reconhecida este relativamente incapaz, em virtude da anomalia psíquica de que padece, (transtorno afetivo bi-polar fase atual depressiva CID. 10.), tudo na conformidade da sentença datada de 27/01/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeado **CURADORA** a pessoa de **EDVANDA ALBANO DE SOUSA**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 32. Dado e passado nesta Cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES

JUÍZA DE DIREITO

DJ-25/05, 04/06, 1/506/2009

COMARCA DE PARAIPABA

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO PROCESSO Nº 2008.0023.2954-5

A Dra. **Cleiriane Lima Frota**, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Curatela, requerida por **Maria Tide de Sousa**, tendo como interditando **Rosa Maria de Sousa Rocha**, processo nº 2008.0023.2954-5. Através da sentença exarada em 05/03/09, a MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **Rosa Maria de Sousa Rocha**, brasileira, nascida aos 28/04/1971, em Pentecoste-Ce, filha de **Manoel Lariano da Rocha** e de **Maria Tide da Rocha**, residente e domiciliada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 45 (vizinha a Igreja Adventista), Setor B, Município de Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeada sua **CURADORA** a Sra. **Maria Tide de Sousa**, brasileira, casada, aposentada, nascida aos 02/02/1941 em Jaburú - Apuiarés-Ce, filha de Francisco Moreira de Sousa e

de Antônia Alves de Freitas, residente e domiciliada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 45 (vizinha a Igreja Adventista), Setor B, Município de Paraipaba-Ce, de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 07/04/09. Eu, Gilieide Alves Barbosa, o digitei. Eu, Antônio de Pádua Viana Júnior, Diretor de Secretaria- resp., Subscrevi.

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz Substituto respondendo Dr. José Arnaldo dos Santos Saores, às fls. 22”

Ação de Interdição
Processo nº 2007.180.00056-2
Requerente: Maria das Dores Silva Ferreira
Interditando: Antônia Cristina Silva Aquino.

O Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, Juiz Substituto Titular da Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, por Título Legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Interdição de dados à epígrafe, onde foi decretada, por sentença, procedente a interdição de ANTÔNIA CRISTINA SILVA AQUINO, brasileira, filha de José Aquino Sabino e de Maria Liduína Silva Aquino, portadora da Esquizofrenia F-20, tendo sido a mesma declarada inválida para exercer os atos da vida civil. Evidenciando a incapacidade da interditanda de autogerir-se, foi nomeada a curadora a pessoa de MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o MM. Juiz MANDOU expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de 10 dias, conforme determina o art. 1184 do CPC. CUMPRASE na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e comarca de Paramoti, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2009. Eu, Francisco Brito, AJA, o digitei e eu, Diretora de Secretaria o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto - Titular
DJ-25/05, 04/06, 15/6/2009

PROCESSO Nº 2009.180.00113-7
EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, por Título Legal, etc ..

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal e seus advogados, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/CE, foi requerido, através desta Secretaria de Vara Única, uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, com o objetivo de ser declarado domínio do autor sobre o seguinte imóvel: “Uma área de terra rural, de propriedade desconhecida, e de posse dos Srs. SEBASTIAO RODRIGUES e sua esposa FRANCISCA VIANA RODRIGUES, localizada na comunidade de Bento, Município de Paramoti, neste Estado, com todos os bens e demais servidões nela encravadas, com uma área de 100,00m2, limitando-se ao NORTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao SUL, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao LESTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao OESTE, com terras dos pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m.” Pelo que, por via deste Edital, ficam citados os eventuais interessados, e/ou herdeiros

incertos, não sabidos e desconhecidos, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2009. Eu, Augusto Júnior, Servidor Requisitado o digitei, e eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta o subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

PROCESSO Nº 2009.180.00114-5
EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, por Título Legal, etc ..

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal e seus advogados, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/CE, foi requerido, através desta Secretaria de Vara Única, uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, com o objetivo de ser declarado a domínio do autor sobre o seguinte imóvel: “Uma área de terra rural, de propriedade desconhecida, e de posse dos Srs. ANTONIO APARECIDO ALVES MACIEL e sua esposa RAIMUNDA ELIZA CONGO GOMES, localizada na comunidade de Pereiros II, Município de Paramoti, neste Estado, com todos os bens e demais servidões nela encravadas, com uma área de 100,00m2, limitando-se ao NORTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao SUL, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao LESTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao OESTE, com terras dos pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m.” Pelo que, por via deste Edital, ficam citados a eventuais interessados, e/ou herdeiros incertos, não sabidos e desconhecidos, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2009. Eu, Augusto Junior, Servidor Requisitado a digitei, e eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta a subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

PROCESSO Nº 2009.180.00118-8
EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, por Título Legal, etc ..

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal e seus advogados, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/CE, foi requerido, através desta Secretaria de Vara Única, uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, com o objetivo de ser declarado o domínio do autor sobre o seguinte imóvel: “Uma área de terra rural, de propriedade desconhecida, e de posse do Sr. FRANCISCO LÚCIO GOMES SANTOS, localizada na comunidade de Ipeúira das Pedras, Município de Paramoti, neste Estado, com todos os bens e demais servidões nela encravadas, com uma área de 100,00m2, limitando-se ao NORTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao SUL, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao LESTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao OESTE, com terras dos pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m.” Pelo que, por via deste Edital, ficam citados os eventuais interessados, e/ou herdeiros incertos, não sabidos e desconhecidos, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2009. Eu, Augusto Júnior, Servidor Requisitado o digitei, e eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta o subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n.º 2008.180.00232-9
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, por título legal, etc ..

FAZ SABER a quantos 0 presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que por este fica CITADO 0 Sr. FRANCISCO CELIO ALMEIDA ANTERO, brasileiro, casado, filho de Jose Antero e de Antônia Almeida Antero, estando 0 mesmo em Jugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente resposta aos autos da AÇÃO DE DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO, processo n.º 2008.180.00232-9, que contra o mesmo foi proposta por sua esposa a Sra. FRANCISCA NUBIA SEVERINO ANTERO, que pretende se divorciar. Fica advertido a parte demandada que, não sendo oferecida reposta no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, aos nove (09) dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, __, Augusto Junior, Servidor Requisitado, o digitei. E eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta o Subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

PROCESSO Nº 2009.180.00132-3
EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, por Título Legal, etc ..

FAZ SABER a todos quanta 0 presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICIPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal e seus advogados, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/Ce, foi requerido, através desta Secretaria de Vara Única, uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, com o objetivo de ser declarado o domínio do autor sobre o seguinte imóvel: "Uma área de terra urbana, de propriedade desconhecida, localizada na sede da Cidade de Paramoti, neste Estado, com todos os bens e demais servidões nela encravadas, com uma área de 2.570,50m2, limitando-se ao NORTE, com a Rua Raimundo Gomes, medindo 53,00m; Ao SUL, com a Rua Matilde Rocha, medindo 53,00m; Ao LESTE, com a Rua Gonçalo Soares, medindo 50,00m; Ao OESTE, com a Rua José Firmo, medindo 47,00m." Pelo que, por via deste Edital, ficam citados os eventuais interessados, e/ou herdeiros incertos, não sabidos e desconhecidos, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, aos 26 de Maio de 2009 Eu, __, Augusto Júnior, Servidor Requisitado 0 digitei, e eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta 0 subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

PROCESSO Nº 2009.180.00116-1
EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, por Título Legal, etc ..

FAZ SABER a todos quanta 0 presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal e seus advogados, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/Ce, foi requerido, através desta Secretaria de Vara Única, uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, com o objetivo de ser declarado o domínio do autor sobre 0 seguinte imóvel: "Uma área de terra rural, de propriedade desconhecida, e de posse dos Srs. ANTONIO PEREIRA SAMPAIO e sua esposa AURILIA RODRIGUES SAMPAIO, localizada na comunidade de Olho D'Água, Município de Paramoti, neste Estado, com todos os bens e demais servidões nela encravadas, com uma arca de 100,00m" limitando-se ao NORTE, com terras pertencentes aos expropriados,

medindo 10,00m; Ao SUL, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao LESTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao OESTE, com terras dos pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m." Pelo que, por via deste Edital, ficam citados os eventuais interessados, e/ou herdeiros incertos, não sabidos e desconhecidos, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, aos 9 de junho de 2009. Eu, Augusto Junior, Servidor Requisitado o digitei, e eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta o subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

PROCESSO Nº 2009.180.00117-0
EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, por Título Legal, etc ..

FAZ SABER a todos quanta 0 presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal e seus advogados, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/Ce, foi requerido, através desta Secretaria de Vara Única, uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, com o objetivo de ser declarado o domínio do autor sobre 0 seguinte imóvel: "Uma área de terra rural, de propriedade desconhecida, e de posse dos Srs. ELIEZER FERREIRA SANTOS e sua esposa RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, localizada uma comunidade de Cacimba Nova, Município de Paramoti, neste Estado, com todos os bens e demais servidões nela encravadas, com uma área de 100,00m2, limitando-se ao NORTE, com terras pertencente aos expropriados, medindo 10,00m; Ao SUL, com terras pertencente aos expropriados, medindo 10,00m; Ao LESTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao OESTE, com terras dos pertencente aos expropriados, medindo 10,00m." Pelo que, por via deste Edital, ficam citados os eventuais interessados, e/ou herdeiros incertos, não sabidos e desconhecidos, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, aos 9 de junho de 2009. Eu, Augusto Júnior, Servidor Requisitado 0 digitei, e eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta 0 subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

PROCESSO Nº 2009.180.00112-9
EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, por Título Legal, etc ..

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICIPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal e seus advogados, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/CE, foi requerido, através desta Secretaria de Vara Única, uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, com a objetivo de ser declarado a domínio do autor sobre o seguinte imóvel: "Uma área de terra rural de propriedade desconhecida e de posse dos Srs. LUCIANO PAIVA LIMA e sua esposa RAIMUNDA IVONILDA GOMES LIMA, localizada na Comunidade de Guaribas, Município de Paramoti, neste Estado, com todos os bens e demais servidões nela encravadas, com uma área de 100,00m2, limitando-se ao NORTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao SUL, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao LESTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao OESTE, com terras dos pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m." Pelo que, por via deste Edital, ficam citados as eventuais interessados, e/ou herdeiros incertos, não sabidos e desconhecidos, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, aos 9

de junho de 2009. Eu, Augusto Junior, Servidor Requisitado a digitei, e eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta a subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

PROCESSO Nº 2009.180.00115-3
EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, por Título Legal, etc ..

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que par parte do MUNICÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal e seus advogados, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/CE, foi requerido, através desta Secretaria de Vara Única, uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, com a objetivo de ser declarado a domínio do autor sobre o seguinte imóvel: "Uma área de terra rural de propriedade desconhecida e de posse dos Srs. FRANCISCO CLÁUDIO CARVALHO CAVALCANTE e sua esposa SANDRA LÚCIA DE SOUSA, localizada na Comunidade de Salvação, Município de Paramoti, neste Estado, com todos os bens e demais servidões nela encravadas, com uma área de 100,00m², limitando-se ao NORTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao SUL, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao LESTE, com terras pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m; Ao OESTE, com terras dos pertencentes aos expropriados, medindo 10,00m." Pelo que, por via deste Edital, ficam citados as eventuais interessados, e/ou herdeiros incertos, não sabidos e desconhecidos, para responderem a todos as termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros as fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceara, aos 9 de junho de 2009. Eu, Augusto Junior, Servidor Requisitado a digitei, e eu, Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta a subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto Titular

COMARCA DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS

Ação Penal nº 2000.0211.1565-7

A Doutora **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL**, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo crime movido pela Justiça Pública contra **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, nascido aos 02/08/1950, natural de Pedra Branca/CE, filho de José Ferreira da Silva e de Maria Isabel do Nascimento, residente na época do fato no Sítio Bom Lugar, neste município, por infração ao art. 121, § 2º, inc. II do CPB, foi o acusado pronunciado na data de 02.10.1989. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o referido acusado intimado da decisão de pronúncia, da qual poderá interpor, dentro do prazo de CINCO DIAS a contar do término do prazo assinalado no edital, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Des. José Almir de Carvalho - Rua Francisco Vieira Cavalcante, Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Jocélia Pereira do Nascimento, Agente Administrativo, digitei. E, eu José Edisoneudson Guerra Aires, Diretor de Secretaria subscrevo.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS

Ação Penal nº 2000.0211.1549-5

A Doutora **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL**, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo crime movido pela Justiça Pública contra **JOSÉ VALDO FERREIRA DA SILVA**, vulgo "Maxixe", brasileiro, solteiro, trabalhador rural, nascido aos 07/06/1958, natural de Pedra Branca/CE, filho de Vitoriano Ferreira da Silva e de Filomena Moreira da Silva, residente na época do fato na Fazenda Cachoeira, Cruzeta, neste município, por infração ao art. 121, § 2º, inc. II do CPB, foi o acusado pronunciado na data de 22.03.1991. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o referido acusado intimado da decisão de pronúncia, da qual poderá interpor, dentro do prazo de CINCO DIAS a contar do término do prazo assinalado no edital, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Des. José Almir de Carvalho - Rua Francisco Vieira Cavalcante, Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Jocélia Pereira do Nascimento, Agente Administrativo, digitei. E, eu José Edisoneudson Guerra Aires, Diretor de Secretaria subscrevo.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO - DIVÓRCIO
(PRAZO DE VINTE(20) DIAS)
"JUSTIÇA GRATUITA"

A DOUTORA **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital CITAÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva secretaria, uma ação de Divórcio Direto, Proc. nº 2009.0001.3079-0, requerida por ANA PAULA GOMES DE SOUZA LIMA, brasileira, casada, agricultora, residente na Localidade Sítio Curiú (Perto das Pombinhas), neste Município, contra GIDELSON FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, carpinteiro, natural de Sr. Do Bonfim/BA, nascido aos 21/02/1971, filho de José Ferreira Lima e Nair Maria Lima. E, como consta dos autos estar o promovido em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a finalidade de citá-lo de todos os termos da referida ação, ficando, desde logo, advertido de que poderá, querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias a fluir a partir da data da publicação do edital, sob pena de não o fazendo, serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado este edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da M.M. Juíza Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão, às fls. 13. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pedra Branca, aos seis (06) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Marta Aurélio Mesquita Cavalcante, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, José Edisoneudson Guerra Aires, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2007.0000.9088-1

Ação de Interdição

Reqte.: ALUISIO CICERO DE ANDRADE

Reqdo.: NAUZENIR EDITE DA SILVA

“Defiro a gratuidade da Justiça” (Despacho proferido pelo Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior – Juiz de Direito Auxiliar respondendo – fl. 02)

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente **ALUISIO CÍCERO DE ANDRADE** e, Requerida **NAUZENIR EDITE DA SILVA**, na qual foi decretada a interdição de **NAUZENIR EDITE DA SILVA**, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 58/59 dos autos acima epigrafados, datada de 30 de março de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: “(...) **ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de NAUZENIR EDITE DA SILVA, qualificada e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio ALUISIO CÍCERO DE ANDRADE, irmão da interditanda, para exercer a curatela de NAUZENIR EDITE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 13/06/1962, em Acopiara, Estado do Ceará, filha de Cícero Raimundo de Andrade e de Edite Maria da Conceição, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro. (...)**”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e nove. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria - respondendo, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR
DJ-04/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2007.0027.8099-0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora a **SRA. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do CPF de nº 040.872.013-17, residente na rua Inácio Alves de Mesquita, 333, Piracicaba, Santa Quitéria, que por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, datada de 22/04/2009, foi decretada a Interdição de FRANCISCA IVONETE DE OLIVEIRA, portadora de Doença Mental, sendo(a) considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) interditando(a) de auto gerir-se, foi nomeado(a) o(a) requerente **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, curadora sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Deferimento da justiça gratuita às fls. 14. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. Eu, Maria de Fátima Lopes, diretora de secretaria, o digitei e subscrevo.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito
DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL- EXECUTADO: T PIMENTEL COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0010.9122-5
PROCESSO DE EXECUÇÃO 97.0024290-0.

O MM JUIZ DE DIREITO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente Edital de Hasta Pública virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia VINTE E TRÊS (23) de JUNHO de 2009, às 10:30 h, no átrio do Fórum Des. José Jucá Filho, sito na Rua Edite Mota, 201, Centro., o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) ou de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o lote, do bem a saber: LOTES 01, 02, 03 E 04 DA QUADRA 85 DO LOTEAMENTO “ENSEADA DO SOL”- DISTRITO DE TAÍBA- SGA. Imóvel registrado no R-25-320 LIVRO GERAL 2-B- no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO desta Comarca. E se não houver lance superior a avaliação, a segunda hasta fica designada para o dia OITO(08) de JULHO do corrente, no mesmo horário e local para o leilão a quem maior lance oferecer. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado na Sede do Fórum local. Do teor do seguinte edital, ficam intimados o executado acima mencionado, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, aos 1º/06/2009. Eu, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevo.

JOSE CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO -TITULAR

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma **AÇÃO CRIMINAL – PROC. Nº 2007.0001.0536-6**, movida pela Justiça Pública contra **Henrique César Nascimento Ramalho**, brasileiro, solteiro, médico, natural de Mauriti/Ce., nascido aos 05/08/1959, filho de Manoel Senhor Ramalho e Francisca Edenia do Nascimento Ramalho, residente há época do fato na Rua Fonseca Lobo, 1355, Aptº. 1502, Bloco “C”, Aldeota, Fortaleza/CE., atualmente, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, por infração ao art. 1º, I, § 1º do Decreto-lei 201/67 (três vezes); art. 1º, II, § 1º, do Decreto-lei 201/67(uma vez) e art. 89 da Lei 8.666/93 (uma vez), sendo o presente para **NOTIFICAR** referido acusado à apresentar defesa prévia escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Decreto-Lei nº. 201/67. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009) Eu, (Herbenia de Barros Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza de Direito
DJ-15/06, 16/06, 17/06/2009

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca, os termos de uma **AÇÃO CRIMINAL – Proc. n.º. 2006.0022.5608-8**, movida pela Justiça Pública contra **FRANCISCO WANDERSON MOTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro,

agricultor, nascido aos 09/03/1984, filho de José Gomes da Silva e Irismar Ribeiro da Silva, por infração ao art. 19 da LCP, atualmente com residência em local incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMAR** o aludido acusado para que compareça a este Juízo, na Sala das Audiências, no Fórum local, **no dia 13/agosto/2009, às 09:30**, a fim de participar de **INSTRUÇÃO** nos autos do processo em epígrafe, oportunidade em que será ouvida a testemunha José Rogério Pessoa. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, ao 01 (primeiro) dias do mês junho de dois mil e nove(2009). Eu, (Herbênia Barros de Sá), Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza de Direito

COMARCA DE SOBRAL

PROCESSO Nº 2008.0015.6961-5 (5.115/08)
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz de Direito resp. pela 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de **PAULA RIBEIRO DIAS**, sendo nomeada curadora da interditanda sua avó materna **MARIA HELENITA SANTANA**, tendo sido a causa da interdição "ESQUIUSOFRENIA (CID10 F20), não possui educação que lhe capacite expressar a sua vontade". Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. **DEFERIDA GRATUIDADE POR LEI**. Dado e passado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 09 de junho de 2009. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Técnica Judiciária de 3ª Entrância, digitei. E eu, Francisco Piragibe Pontes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DE DIREITO RESP.
DJ-15/06, 25/06, 06/07/2009

SECRETARIA DA QUARTA VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Gratuidade deferida em sentença de **fls. 24/25** dos autos abaixo especificados.

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral-CE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 4ª Vara foi requerida a INTERDIÇÃO JUDICIAL nos autos do Processo nº 2008.0019.0509-7 (5074-/08) – AÇÃO DE CURATELA JUDICIAL de **DANIEL BARBOSA SALES**, brasileiro, solteiro, filho de **Luís Otacílio Sales e Maria José Barbosa Sales**, nascido em **05/05/1985**, RG: 2.004.031.074.450-SSP/CE e CPF: 024.238.963-52, e em sentença proferida no dia **12/12/2008**, transitada em julgado em **22/01/2009**, decretando a interdição do mesmo com a declaração de que é absolutamente incapaz de reger sua pessoa e administrar seus negócios, nomeando como curadora a REQUERENTE, sua mãe, a Sra. **MARIA JOSÉ BARBOSA SALES**, brasileira, casada, do lar, com endereço à Rua Caeté, 249, Alto Novo, Sobral-CE, RG: **1.668.378-SSP/RN**. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 10/03/09. Eu, Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei, e eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
Juíza de Direito
DJ-15/06, 25/06, 06/07/2009

SECRETARIA DA QUARTA VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Gratuidade deferida em sentença de **fls. 28** nos autos abaixo especificados.

O DR. MAURÍCIO FERNANDES GOMES, Juiz de Direito, atuando por força da Resolução nº 14 /08-TJ/CE, etc., FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 4ª Vara foi requerida a INTERDIÇÃO JUDICIAL nos autos do Processo nº 2006.0024.3821-6 (4412/06) – AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR de **JOSÉ CARDOSO LIMA**, brasileiro, filho de **Manoel Ferreira Lima e Maria Carlos Cardoso**, nascido em **20/07/1960**, na Cidade de Reriutaba-CE, e em sentença proferida no dia **09/03/2009**, transitada em julgado em **01/06/2009**, foi decretada a substituição da curadoria que deverá ser exercida pela irmã adotiva do interditado, a Sra. **SOLANGE MENDONÇA DO VALE**, brasileira, casada, do lar, filha de **Benedito de Mendonça do Vale e Margarida de Mendonça do Vale**, com endereço à Rua Visconde de Sabóia, 118, Centro, Sobral-CE, RG: **2.094.849-90** e CPF: **384.968.793-72**. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 01/06/09. Eu, Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei, e eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MAURÍCIO FERNANDES GOMES.
Juiz de Direito, atuando por força da
Resolução nº 14 /08

DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE TAMBORIL

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Ação Criminal, registrada sob o Nº **2000.0214.8536-5**, crime do artigo 155, § 4º do CPB, em que é autora a Justiça Pública, contra **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SANTANA**, **FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DA COSTA** E **FRANCISCO RIBEIRO CALAÇO**. E, como consta dos autos que os réus acima encontram-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, pelo qual ficam **INTIMADOS os réus FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SANTANA, vulgo "Chico do Trator"**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, filho de Antonio Marques Santana e de Francisca Benedita Rodrigues Santana; **FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DA COSTA, vulgo "Elton Cururu"**, brasileiro, solteiro, pintor, filho de Anastácio Rodrigues da Costa e de Francisca das Chagas pereira; **FRANCISCO RIBEIRO CALAÇO, vulgo "Nem"**, brasileiro, casado, pintor, filho de Francisco de Moura Calaço e de Francisca Ribeiro Calaço, a comparecerem no Fórum desembargador Agenor Studart, nesta Cidade de Tamboril, sito na rua jesuíta Adeodato, s/n, **para audiência de instrução, nos autos acima mencionados, no dia 05 de agosto de 2009 às 08:30 horas**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, (MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ), Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE TAUÁ**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Thémis Pinheiro, às fls. 16".

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, e na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria, tramitou os autos da AÇÃO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO ENCARGO DE CURADOR, sob nº 2009.0002.1665-2, requerida por José Ivonildes Pereira Lima, e, por sentença deste Juízo, datada de 08 de junho de 2009, foi decretada a SUBSTITUIÇÃO DA CURADORA da interditada Alessandra Maria do Socorro Duarte Furtado, Sra. CARMEM LÚCIA FURTADO DE ALMEIDA, nomeada em sentença prolatada nos autos nº 2003.0008.5689-0, na data de 05 de janeiro de 2005, pelo SR. JOSÉ EVONILDES PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, eletricitista, RG nº 1713450-88, e de CPF/MF 804.088.503-53, residente na Av. Odilon Aguiar, nº 329, nesta Cidade, comprometendo-se fielmente a cumprir as obrigações decorrentes do múnus que lhe foi judicialmente conferido, zelando pela pessoa e bens da interditada, representando-a perante qualquer repartição pública, autárquica e bancos, cientificando-se de que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a curatelada, sem prévia autorização judicial e que os valores recebidos de Entidade Previdenciária serão aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada, aplicando-se no caso o disposto no art. 919, do CPC e as respectivas sanções, devendo apresentar mensalmente prestação de contas dos valores recebidos e despesas efetuadas, tudo sob as penas e na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, através do qual ficam intimados todos os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, da substituição de curadora acima mencionada. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

Thémis Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR
DJ-15/06, 25/06, 06/07/2009

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Thémis Pinheiro, às fls. 16".

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, e na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria, tramitou os autos da Ação de Interdição, sob nº 2007.0008.1689-0, requerida por Francisca Bevenuto Moreira, e, por sentença deste Juízo, datada de 20 de fevereiro de 2008, foi decretada a Interdição de FILORNETA BENEVENUTO MOREIRA, solteira, natural de Tauá/CE, nascida aos 29 de julho de 1978, filha de Antonio Benevenuto de Sousa e Maria das Graças Sales Moreira, RG nº 2005014041598-SSP-CE e CPF nº 028.713.123-89, residente na Rua K, nº 14, Bezerra e Souza, Tauá/CE, considerada absolutamente incapaz de exercer todos os atos da vida civil, sendo nomeada curadora, para exercer o *múnus* da interdição sem limites, nos termos do art. 1.775, §§ 1º e 2º, do CC/2002, a própria requerente, acima qualificada, a quem incumbe representar a interditando em todos os atos da vida civil e perante qualquer instituição bancária, previdenciária ou de crédito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, através do qual

ficam intimados todos os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, da decretação da interdição acima mencionada. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

Thémis Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR
DJ-04/06, 15/06, 25/06/2009

COMARCA DE UBAJARA**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)**

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de Interdição, Proc. n.º 2008.0029.1522-3 em que é requerente: MARIA LINDALVA MENEZES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Carpina, em Ubajara – CE, e Interditado FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO portador de doença registrada no CID sob nº F.30.02, sendo que por Sentença do Juiz de Direito desta Comarca Fábio Medeiro Falcão de Andrade, datada de 17 de abril de 2009, com parecer favorável do Ministério Público, foi determinada a interdição supramencionada, conforme perícia médica, evidenciando a incapacidade do mesmo de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do Código Civil c/c art. 1.178, inc. I do C. P. C.), e para que chegue ao conhecimento de quem interessar, foi nomeado para exercer o “munus” de curadora, sob compromisso, a Sra. MARIA LINDALVA MENEZES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital o qual será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma para outra publicação (Art. 1.184 do C.P.C.). Expedido nesta Cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria Gorete, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Marcos Wanderley Fernandes de Sousa, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO
DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)**

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de Interdição, Proc. n.º 2008.0011.7976-0 em que é requerente: MARIA FRANCILEUDA BRITO COSTA, brasileira, solteira, agricultora, residente no Distrito de Nova Veneza, em Ubajara – CE, e Interditada MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO COSTA portador de doença registrada no CID sob nº F.20.0, sendo que por Sentença do Juiz de Direito Titular FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, nesta Comarca, datada de 06 de novembro de 2008, com parecer favorável do Ministério Público, foi determinada a interdição supramencionada, conforme perícia médica, evidenciando a incapacidade do mesmo de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do Código Civil c/c art. 1.178, inc. I do C. P. C.), e para que chegue ao conhecimento de quem interessar, foi nomeado para exercer o “munus” de curadora, sob compromisso, a Sra. MARIA FRANCILEUDA BRITO COSTA. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital o qual será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma para outra publicação (Art. 1.184 do C.P.C.). Expedido nesta Cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, Maria Gorete, Auxiliar de Secretaria o digitei. Eu, Marcos Wanderley Fernandes de Sousa, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO
DJ-05/06, 15/06, 25/06/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS**COMARCA DE ACOPIARA****SECRETARIA DA 2ª VARA**

JUIZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA: Joel de Oliveira Neto

Expediente nº 13-2009, aos 10 de junho de 2009.

1) 2009.0000.9595-2 (11/09) – Declaratória
 Requerente: José Uilson de Freitas
 Requerido: SP-PGE/ Supermercado Novo Cuca
 “Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia **05 de outubro** de 2009, às **14h**. Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zaniilton Batista de Medeiros – JUIZ DE DIREITO.”
 INTIMADOS: Dr. José Alderico de Oliveira – 17606 – CE
 Dr. F.co FLORENTINO Teixeira – 2984 – CE

2) 2009.0000.9952-4 (23/09) - Declaratória
 Requerente: José Uilson de Freitas
 Requerido: Atlântico Fundo de Investimento
 “Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia **05 de outubro** de 2009, às **15h**. Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zaniilton Batista de Medeiros – JUIZ DE DIREITO.”
 INTIMADOS: Dr. José Alderico de Oliveira – 17606 – CE
 Dr. Marco Antonio Sobreira – 9414 – CE

3) 2009.0002.5647-6 (113/09) - Declaratória
 Requerente: José Uilson de Freitas
 Requerido: Atlântico Fundo de Investimento
 “Indefiro o pedido de denunciação da lide tendo em vista que se mostra incabível (artigo 10 da Lei nº 9.099/95). Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia **19 de outubro** de 2009, às **14h**. Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zaniilton Batista de Medeiros – JUIZ DE DIREITO.”
 INTIMADOS: Dr. José Alderico de Oliveira – 17606 – CE
 Dr. Marco Antonio Sobreira – 9414 – CE

4) 2009.0002.8162-4 (116/09) - Declaratória
 Requerente: José Uilson de Freitas
 Requerido: Banco do Brasil S. A.
 “Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia **19 de outubro** de 2009, às **15h**. Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zaniilton Batista de Medeiros – JUIZ DE DIREITO.”
 INTIMADOS: Dr. José Alderico de Oliveira – 17606 – CE
 Dr. Cristiano José de Azevedo Moreira – 16361-A – CE

5) 2009.0002.8163-2 (117/09) - Declaratória
 Requerente: José Uilson de Freitas
 Requerido: Banco do Brasil S. A.
 “Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia **19 de outubro** de 2009, às **17h**. Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zaniilton Batista de Medeiros – JUIZ DE DIREITO.”
 INTIMADOS: Dr. José Alderico de Oliveira – 17606 – CE
 Dr. Cristiano José de Azevedo Moreira – 16361-A – CE

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7030	1	CE/10344	2
CE/10344	3	CE/8337	4
CE/10344	5	CE/10344	6
CE/19006	7	CE/10344	8
CE/10344	9	CE/12563	10

CE/10344	10	CE/19006	11
CE/10344	12	CE/11514	13
CE/10344	14	CE/11045	15
CE/9946	15	CE/10969	16
RN/3982	17	CE/10344	17
CE/7488	18	CE/18689	18
CE/11514	18	CE/10344	19
CE/12311	20	CE/18689	20
CE/10969	21	CE/19006	22
CE/19006	23		

1) 2007.0029.1866-6/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO AUTOR.: ESTÊVÃO FERREIRA DOS SANTOS VITIMA.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 22/09/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

2) 2008.0004.9520-0/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE LIMA MARTINS . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25/08/2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

3) 2008.0008.9474-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: BRUNO SAMPAIO BASTOS REQUERENTE.: MARIA AURENICE DA SILVA . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01/09/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

4) 2008.0014.8473-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO RUBENIO RODRIGUES LUCAS REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ALMEIDA LUCAS . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/09/2009 ÀS 9:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS PARTES EM SEUS DEPOIMENTOS PESSOAIS E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS E QUE DEVERÃO SER ARROLADAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

5) 2008.0018.4612-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO VARLEY DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DE CASTRO OLIVEIRA . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 22/07/2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

6) 2008.0022.7484-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLEITON VIANA DE LIMA REQUERIDO.: KAUA GLEYDSON NASCIMENTO DE LIMA . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10/09/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS PARTES EM SEUS DEPOIMENTOS PESSOAIS.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

7) 2008.0024.0893-3/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS COSTA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/09/2009 ÀS 9:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA QUE DEVERÃO SER ARROLADAS.*” - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

8) 2008.0024.9282-9/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS ROCHA FREIRE E ANTONILDA PEREIRA DO NASCIMENTO . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/09/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

9) 2008.0025.7488-4/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: GERALDO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA . “*INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 01/09/2009 ÀS 9:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA FINS DO ART. 1181, DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

10) 2008.0027.2911-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA MACIANA DOS SANTOS REQUERENTE.: SAMYRES FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SERGIO FERREIRA DE FREITAS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/09/2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS PARTES EM SEUS DEPOIMENTOS PESSOAIS E TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS." - INT. DR(S). ESPEDITO LUCIANO ARRUDA DA SILVA , JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

11) 2008.0027.2947-0/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: FRANCISCO JOCÉLIO MARTINS REQUERENTE.: SANDRA REGINA COSTA REBOUÇAS DE LIMA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/09/2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA QUE DEVERÃO SER ARROLADAS." - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

12) 2008.0027.2978-0/0 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LILIAN COSTA MOTA REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DE FREITAS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/09/2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

13) 2008.0028.6040-2/0 - CURATELA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: FRANCILENE SILVESTRE SIMÕES REQUERENTE.: JOÃO SILVESTRE SIMÕES . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 02/09/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA FINS DO ART. 1181, DO CPC." - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

14) 2008.0028.6057-7/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KATLLERY YORARA DA COSTA DE SOUSA AUTOR.: RICARDO PEREIRA DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/09/2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHA ARROLADAS." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

15) 2008.0028.6118-2/0 - AÇÃO CAUTELAR DE SEQUESTRO REQUERENTE.: JOSÉ GUTEMBERG DA COSTA PEREIRA REQUERIDO.: OSLEY BRAGA DIAS SIMÕES . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/09/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE , FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA .

16) 2008.0030.7090-1/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: FRANCISCA ELIEUDA GREGORIO DE ABREU REQUERIDO.: MANOEL ALVES DO AMARAL REQUERENTE.: FRANCISCA ELIEUDA GREGORIO DE ABREU REQUERIDO.: MANOEL ALVES DO AMARAL . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02/12/2009 ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

17) 2008.0033.7707-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO XAVIER DA SILVA REQUERENTE.: MARTA DO CEU LIMA DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10/09/2009 ÀS 10:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES." - INT. DR(S). SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO , JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

18) 2008.0033.7722-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA SILVA LIMA REQUERIDO.: ARTENISIO RIBEIRO DE LIMA REQUERENTE.: JOSE NILO MARQUES DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 09/09/2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS PARTES EM SEUS DEPOIMENTOS PESSOAIS." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA , ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA , JOSE AUGUSTO NETO .

19) 2008.0037.3942-9/0 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO REQUERIDO.: JOSE ACELIO RODRIGUES REQUERENTE.: MARINEIDE DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10/09/2009 ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR OS NUBENTES E SEUS GENITORES." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

20) 2009.0000.8198-6/0 - OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS REQUERIDO.: HELDER VALENTE DE SENA REQUERENTE.: MARIA CELIA DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 15/09/2009 ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS PARTES EM SEUS DEPOIMENTOS PESSOAIS." - INT. DR(S). JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA , ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

21) 2009.0000.8210-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FABIO JOSE DE AZEVEDO SILVA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO COSTA DE AZEVEDO . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17/06/2009 ÀS 11:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR OS CONJUGES E TESTEMUNHAS A SEREM ARROLADAS." - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

22) 2009.0010.3868-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA DIAS REQUERENTE.: JANIELDA OLIVEIRA DIAS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/09/2009 ÀS 11:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

23) 2009.0013.0676-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DANIELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DAVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DEBORA TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DIEGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA REGIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RENILDO MARTINS DE OLIVEIRA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/09/2009 ÀS 11:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DP	1	CE/12844	1
CE/19925	1	CE/17107	1

1) 2007.0031.3936-9/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: ARNALDO PEREIRA DA SILVA PROMOVENTE.: PROMOTORIA PUBLICA DE ARARIPE . "R.H. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DO PROMOVIDO PARA COMPARECEREM À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009", ÀS 08:30 HS. ARARIPE, 10/06/2009 - DR. ANTONIO EDILBERTO DE OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MINISTÉRIO PÚBLICO LARISSA BACELLAR E SILVA, WILSON DA SILVA VICENTINO , ROBSON MARTINS LOPES , PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7734	1	CE/17972	2

1) 2007.0010.3934-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CICERA LUIZ DOS SANTOS E SEUS FILHOS REQUERIDO.: NONATO FURTADO NUNES . "... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, INCISO I E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-

CE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO CORREIA .

2) 2008.0017.4691-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EMANUEL CARLOS DOS SANTOS REQUERENTE.: IRANEIDE DOS SANTOS DE SANTANA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS ALVES . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA (A) PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23/09/2009, ÀS 10:30 HORAS..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15635	1		

1) 2006.0023.9405-7/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO . “TENDO EM VISTA QUE O AUTOR ABANDONOU A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, POR NÃO PROMOVER O ATO E A DILIGÊNCIA QUE LHE COMPETIA (FLS. 15V), JULGO EXTINTO O PROCESSO CONSOANTE DISPÕE O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). DAMARIS DE SA BARRETO DIAZ ALBUQUERQUE SAMPAIO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3538	1		

1) 2009.0001.5710-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: BRUNO CÉSAR MACÊDO CARVALHO REQUERENTE.: DEBORAH COELHO LEITE MACÊDO . “TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELAS PARTES (FLS.233), ASSIM COMO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL RETRO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAR O MÉRITO PELA DESISTÊNCIA DO AUTOR, CONSOANTE DISPÕE O ART. 267, VIII, PARÁGRAFO 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS EX LEGE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

COMARCA DE BARROQUINHA

JUIZ(A) TITULAR: RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSIVAM DE SOUSA LIMA

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14119	1	PI/5325	2
PI/5491	3		

1) 2006.0017.1536-4/0 - TOMBO: 307 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AQUAZOO LTDA REQUERIDO.: CAMACEL CAMARÕES DO CE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERG. DO ESTADO DO CEARA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICAR CLARAMENTE AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR.” - INT. DR(S). DAYVIS DE

OLIVEIRA LOPES .

2) 2009.0011.6896-1/0 - TOMBO: 258 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA IMPETRANTE.: RODRIGO DE BRITO ALVES . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 34/38, NA QUAL JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA NOMEIE RODRIGO DE BRITO ALVES PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA.” - INT. DR(S). ROBERTO SOARES SANTOS JÚNIOR .

3) 2009.0011.6897-0/0 - TOMBO: 259 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LORENA DE BRITO GONÇALVES IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 37/40, NA QUAL JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA NOMEIE LORENA DE BRITO GONÇALVES PARA O CARGO DE PSICÓLOGA.” - INT. DR(S). JOSÉ BOANERGES DE OLIVEIRA NETO .

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº39 /09 – 09 DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
OAB/CE 19437	1		

1)2008.0035.7393-8- AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE: PARTE AUTORA: OZEIAS LIMA DE QUEIROZ E OUTRO, PARTE RÉ: CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS, DE TODO TEOR DO DESPACHO “...1) Surpreendentemente , a petição de fls. 23/61 agora, depois de devolvidos os autos que foram em carga para o Dr. Carlos Giovane Barbosa Rebouças, que nestes autos advoga em causa própria, apareceu ASSINADA. 3) A surpresa deste magistrado a respeito do fato acima apontado decorre da circunstância de que o referido petição, até antes da carga retro mencionada, foi apresentada de forma APÓCRITA, tanto que motivou a emissão do decisório de fls. 65, na forma em que confirma a certidão de fls. 506. 4) Reconhecendo pois a assinatura colocada no petição de fls. 23/61 como da lavra do próprio causídico requerido, e entendendo, ainda que, em tese, caracterizado resta, no proceder retro mencionado, ato atentatório à dignidade processual, tipificado no art. 17, II e V, CPC, por conta de aparente desrespeito ao dever processual previsto no art. 14, I e II, também do CPC, determino, de modo a permitir o contraditório acerca da questão, supra ventilada, que sobre o presente despacho se pronuncie o Dr. Carlos Giovane Barbosa Rebouças, no prazo de 48 (quarente e oito) horas. 5. No mais, determino a Secretaria da Vara que certifique por quantos dias o presente feito esteve com carga para o causídico =, cumprindo, ademais, o item 4 do decisório de fls. 23. 6) De resto, em conta a inegável ciência do causídico requerido quanto ao integral teor da petição inicial, fato esse que se comprova, ademais, pela própria carga dos autos tal supra comentada, considero-o citado quanto aos termos da inicial para os fins de direito, embora reconheça o direito do requerido de assistir a audiência de justificação prévia a ser apontada, devendo para tanto sera apenas intimado. 7)Observando, de resto, a juntada de varias petições da lavra do próprio acionado, deve este dizer ainda, no prazo supra conferido, se tais manifestações, acompanhadas das provas a elas anexadas, já são sua contestação, ante seu inegável teor defensivo, tanto que traz aos autos provas supostamente contrárias à pretensão autoral, e sobretudo em conta o principio da preclusão consumativa, vigente no processo civil ...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18996	1	PB/3183	1

REGISTRO CIVIL. NÃO OBSTANTE, APROVEITA-SE A PRESENTE AÇÃO FACE AO PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO. RESTOU PROVADO INEQUIVOCAMENTE PELO LAUDO PERICIAL DE FLS. 27 QUE O AUTOR É GENITOR DA MENOR IMPÚBERE. RAZÃO PELA QUAL JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO, PROPOSTA POR FRANCISCO SEBASTIÃO DE LUCENA EM FACE DA MENOR IMPÚBERE MARIA RIVIANE SEVERO LUCENA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS NA FORMA DA LEI, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I.¿ BREJO SANTO, 29 DE MAIO DE 2009¿ (O) DR. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS- JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO.” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS , FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 2005.0011.1042-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: AILDA DA CONCEIÇÃO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CICERO ANDERSON DA SILVA REQUERIDO.: GILSON ALVES GONÇALVES . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2005.0011.1042-1/0 AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: AILDA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: JOSÉ STÊNIO DE ARAÚJO LUCENA OAB/CE Nº 12.317-B REQUERIDO: GILSON ALVES GONÇALVES INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, FICANDO, CONSEQUENTEMENTE, O ACIONADO DESINCUMBIDO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA, UMA VEZ QUE NÃO FICOU COMPROVADO SEU VÍNCULO SANGUÍNEO COM O REQUERENTE. SEM CUSTAS. P.R.I.E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE¿ BREJO SANTO, 20 DE MAIO DE 2009¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2005.0015.1398-4/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA CICERA DA SILVA . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2005.0015.1398-4/0 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE: MARIA CÍCERA DA SILVA ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS OAB/CE Nº 4882 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, FACE NÃO RESTAR EVIDENTEMENTE COMPROVADO QUE A REQUERENTE DE FATO EXERCIA A ATIVIDADE DE AGRICULTORA À ÉPOCA DE SEU CASAMENTO. CONDENO AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO-SE CONTUDO SER SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 12 DA LEI 1.060/50. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA ESTATÍSTICA. P.R.I.¿ BREJO SANTO, 25 DE MAIO DE 2009¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16876	1		

1) 2007.0033.8191-7/0 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2007.0033.8191-7/0 AÇÃO: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA REQUERENTE: ANTÔNIA ANDRADE DA SILVA ADVOGADO: ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES OAB Nº 16876 REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO SUPRAMENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REFERENTE AOS AUTOS ACIMA INDICADOS, DESIGNADA PARA O DIA 20 (VINTE) DE JULHO DE 2009, ÀS 10H30MIN, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTES, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..” - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20164	1	CE/2847	1
CE/20675	2	CE/3183	3
CE/12376	3	CE/9857	4

1) 2002.0000.0226-4/0 - Nº ANTIGO: 0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: FRANCISCO WELLINGTON DANTAS RECORRIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA . “DESPACHO: “R.H. INTIME-SE O RÉU E SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSTANDO NO EXPEDIENTE QUE OCORRENDO O SILÊNCIO E A INÉRCIA, SERÁ NOMEADO O DEFENSOR PÚBLICO PARA CUMPRIR A FORMALIDADE LEGAL. (...)” - INT. DR(S). TAIS ANTONIOLI ALONSO , THELMA BARBOSA DE MIRANDA .

2) 2003.0004.4638-1/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUSA REU.: MANOEL GILDO ARRUDA DA SILVA . “DESPACHO: “R.H. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS APRESENTAR MANIFESTAÇÃO QUANTO A EVENTUAIS DILIGÊNCIAS OU INDICAÇÃO DE TESTEMUNHAS PARA OITIVA NO PLENÁRIO DO JÚRI. (...)” - INT. DR(S). MARIA ROSANGELA CHAVES BRAGA .

3) 2008.0006.6719-2/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE REQUERIDO.: EUGENIA CHAVES FALCAO REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA JUSTA REQUERIDO.: FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO REQUERIDO.: COMISSAO ESPECIAL PROCESSANTE . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA ATENDEREM O QUE FOI REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) CONSIDERANDO QUE A PROMOVIDA SUSCITOU A PRELIMINAR DE LITISPRUDÊNCIA, SOLICITO QUE O AUTOR SEJA OUVIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 327 DO CPC. (...) PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JANINE ADEODATO ACCIOLY .

4) 2008.0021.0445-4/0 - IMISSÃO DE POSSE REQUERENTE.: HOMERO MARTINS FILHO REQUERIDO.: VALDEMAR G.FRANÇA JUNIOR REQUERENTE.: HOMERO MARTINS FILHO

REQUERIDO.: VALDEMAR G. FRANÇA JUNIOR . “*R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS FALAR SOBRE O ACORDO PROPOSTO NO TERMO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO. CDÉ, 9/6/09 (...).*” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: **ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO**
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTONIO PORTELA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 19/2009, EM 09 DE JUNHO DE 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE/ 6736	1	CE/ 17427	1
CE/ 17007	2	CE/ 16227	2
CE/ 6736	3	CE/ 5864	4
CE/ 17937	5	CE/ 4070	6
CE/ 4070	7		

1) **2007.0004.5682-7 (27/07)** – AÇÃO ORDINÁRIA – PROMOVENTE: MARIA ISABEL PEREIRA DE PAULA CAITANO – PROMOVIDO(A): MUNICÍPIO DE CARIRÉ. Fica(m) Vossa(s) Senhora(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar(em) nos presentes autos a fim de requererem o que é de direito. **INTIMADO(A): DR(A). EMMANUEL PINTO CARNEIRO E EZIO GUIMARÃES AZEVEDO.**

2) **2005.0025.1447-0 (131/05)** – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR DE SEQUESTRO DE BENS – PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – PROMOVIDO(A): ANTONIO NARCÉLIO RODRIGUES PONTE. Fica(m) Vossa(s) Senhora(s) INTIMADO(S) para indicar as provas que pretende produzir, bem como juntar aos autos a documentação descrita à fl. 259, ou, comprove a impossibilidade de fazê-lo. **INTIMADO(A): DR(A). IGOR VASCONCELOS PONTE E BRENO LEITE PINTO.**

3) **2008.0011.8724-0 (53/08)** – AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO – PROMOVENTE: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA CARNEIRO – PROMOVIDO(A): MUNICÍPIO DE CARIRÉ. Fica(m) Vossa(s) Senhora(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar(em) nos presentes autos acerca do pedido formulado à fl. 47. **INTIMADO(A): DR(A). EMMANUEL PINTO CARNEIRO.**

4) **2005.0025.1464-0 (139/05)** – AÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RENDA E INDENIZAÇÃO DE DANOS – PROMOVENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – BENEFICIÁRIO DA PESQUISA: EMPRESA ITAMAMBUCA PARTICIPAÇÕES LTDA. Fica(m) Vossa(s) Senhora(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 75, parte dispositiva, qual seja: “Em sendo assim, sem maiores delongas, decreto a extinção do processo, posto que a providência jurisdicional não se faz necessária. P.R.I. E, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a observância das formalidades legais. Cariré, 12 de fevereiro de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO”. **INTIMADO(A): DR(A). ANTONIO CLETO GOMES.**

5) **2007.0033.9590-0 (167/07)** – PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA – PROMOVENTE: SANDRA MARIA RODRIGUES ALVES – PROMOVIDO(A): FRANCISCO MARDÔNIO DA SILVA. Fica(m) Vossa(s) Senhora(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar(em) nos presentes autos e requerer o que entender de direito. **INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ JOEL LINHARES FELJÓ.**

6) **2007.0027.0531-0 (123/07)** – AÇÃO DE INTERDIÇÃO – PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – PROMOVIDO(A): LUCÉLIA MORAES SOUSA. Fica(m) Vossa(s) Senhora(s) INTIMADO(S) de sua nomeação como curador da interditanda conforme despacho à fl. 36, bem assim, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos presentes autos. **INTIMADO(A): DR(A). ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

7) **2008.0023.2310-5 (51/08)** – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO – PROMOVENTE: K.S.S. REPRESENTADA POR MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE SANTANA. Fica(m) Vossa(s) Senhora(s)

INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 15, parte dispositiva, qual seja: “Destarte, vislumbrando a inequívoca legitimidade da requerente para a formulação do pleito, e considerando que a prova produzida nos autos se revela assaz para a demonstração da veracidade dos fatos alegados na inicial, bem como que a legislação aplicável à espécie contempla o direito invocado, JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a retificação pretendida junto ao cartório competente, para que os fins colimados nesta ação resultem concretizados. Sem custas, em virtude da gratuidade de justiça ora deferida. Cariré, 06 de abril de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO”. **INTIMADO(A): DR(A). ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

COMARCA DE CARIRIACU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D’ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12875	1	CE/15067	2

1) **2008.0008.8767-2/0 - TOMBO: 660 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.:** CICERO GOMES DE OLIVEIRA VITIMA.: FRANCISCO MIGUEL DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . “*INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 150/151, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL: “...DIANTE DO EXPOSTO, E TOMADO POR BASE, O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 149/149V, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. P.R.I. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CARIRIACU-CE, 15 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA .

2) **2009.0003.6794-4/0 - TOMBO: 068 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:** BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CICERO MARCIO MORAIS MONTEIRO . “*INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28/29, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL: “... PELO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CPC; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE TORNAR DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, OPORTUNIDADE EM QUE DECLARO CONSOLIDADAS EM MÃOS DO AUTOR A POSSE E PROPRIEDADE DO VEÍCULO MOTOCICLETA SUZUKI EM 125 YES 2007/2008, COR PRETA, PLACAS HXT2295, CHASSI Nº 9CDNF41LJ8M099063. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR DA CAUSA POR CONTA DO REÚ. CONDENO AINDA O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE. P.R.I. CARIRIACU-CE, 08 DE JUNHO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13904	1	CE/8393	1
CE/4548	2	CE/5864	3
CE/5559	4	CE/16100	4
CE/16100	4	CE/5559	4
CE/20796	5	CE/20796	6
CE/19868	7	CE/20796	7
CE/16498	8	CE/6764	8

CE/20796	8	CE/20796	9
CE/20796	10	CE/16018	11
CE/15942	12	CE/15942	13

1) 2000.0223.5748-4/0 - Nº ANTIGO: 2002100000280 - EXECUÇÃO VITIMA.: BANCO DO BRASIL AUTOR.: JOSÉ DEIR MOTA AUTOR.: MARIA LUZMAR MOTA AUTOR.: JOSÉ IDERMAR MOTA-ME . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CUMPRINDO O DESPACHO DE FL. 298, DOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PRESENTE. EXP. NEC. CATARINA, 08 DE JUNHO DE 2009. BELA ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL". TEOR DO DESPACHO DE FL. 298: R.H. DEFIRO O PEDIDIO DE FLS. 296/297, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS DO DEVEDOR, NA FORMA DO ART. 791, INCISO III, DO CPC. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO , JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO .

2) 2000.0223.6492-8/0 - Nº ANTIGO: 2004100001670 - ORDINÁRIA OUTRAS VITIMA.: FRANCISCA VALDIRENE ARAÚJO FEITOSA VITIMA.: FRANCISCO VANDERLEY FEITOSA ARAÚJO . "TEOR DO DESPACHO: "R.H. INTIME A PARTE AUTORA PARA JUSTIFICAR O NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA, CONFORME INFORMADO NO OFÍCIO RETRO, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. CATARINA, 09 DE JUNHO DE 2009. BELA ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL." - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

3) 2005.0008.5453-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA PROMOVENTE.: LUIZ MARTINS FEITOSA . "TEOR DO DESPACHO: R. H. ANTE A MANIFESTAÇÃO DAADVOGADA DO EXEQUENTE DE FL. 203, EXPEÇA-SE ALVARÁ LIBERATÓRIO EM FAVOR DO EXEQUENTE NO VALOR DE R\$ 4.979,91 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DA QUANTIA QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NA CONTA JUDICIAL CONSTANTE À FL. 192. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE EXECUTADA DO PRESENTE DESPACHO, BEM COMO PARA LEVANTAR O VALOR REMANESCENTE. QUANDO O ADVOGADO DA PARTE EXECUTADA COMPARECER EM SECRETARIA, EXPEÇA-SE ALVARÁ LIBERATÓRIO EM FAVOR DA EXECUTADA, EM NOME DO MESMO. EXP. NEC. CATARINA, 03 DE JUNHO DE 2009." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2005.0024.9067-8/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE FREITAS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CATARINA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE FREITAS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CATARINA . "INTIMAÇÃO DA DECISÃO: (...) O PEDIDO INICIAL NÃO PODE SER JULGADO ANTECIPADAMENTE, POIS HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PARA INVESTIGAR SE HOUVEATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DO REQUERIDO QUANDO ATUOU COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXECÍCIO DE 1988. ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATIFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 331, § 3º DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO SOMENTE DE PROVA ORAL, EMAUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00H, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DO REQUERENTE, DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, ALÉM DAS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. EXPEÇA-SE C.P. PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA COTA MINISTERIAL DE FLS. 162/VERSO. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CATARINA, 08 DE JUNHO DE 2009. BELA ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL. JUÍZA SUBSTITUA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE" - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LUIZ ROBERTO

JATAI CASTELO .

5) 2008.0020.0934-6/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO REQUERENTE.: JOSELITO SANTOS . "INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, COM ENDEREÇO À RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, ALTOS BB." - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

6) 2008.0036.9296-1/0 - TOMBO: 1269 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: LUCILA SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: PAULO CÉSAR SOUZA COSTA . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO: (...) INTIMEM-SE AS PARTES PRA OFERECEREM QUESITOS EM 05 (CINCO) DIAS (...)." - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

7) 2009.0001.3753-1/0 - TOMBO: 292 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ELIZIANO GOMES PEREIRA . "TEOR DO DESPACHO: PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, NO DIA 29 DE JULHO DE 2009, ÀS 8H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). JOAO PAULO ARAUJO FARIAS , NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

8) 2009.0006.3611-2/0 - TOMBO: 314 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO JUCIÉ HOLANDA CAVALCANTE REQUERIDO.: OI - TNL PCS S.A . "INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/07/2009, ÀS 11H30MIN, NO FÓRUM LOCAL COM ENDEREÇO À RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS ALTOS BB, CENTRO." - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

9) 2009.0006.3689-9/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: TATIANA ROCHA DOMINGUES VIEIRA . "TEOR DO DESPACHO: R. H. NOMEIO A DRA. NATHÁLIA ALVES DE LIMA PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2009, AS 13H30MIN. INTIMEM-SE AS PARTES. CATARINA/CE, 09 DE JUNHO DE 2009." - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

10) 2009.0012.9739-7/0 - TOMBO: 213 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA ALVES EVANGELISTA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA . "INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9HORAS, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO À RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, ALTOS BANCO DO BRASIL." - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

11) 2009.0012.9747-8/0 - TOMBO: 354 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FÁBIA MARIA TAVARES MOTA REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S A . "TEOR DA DECISÃO:" (...) DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL (...) EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. CATARINA, 08 DE JUNHO DE 2009. BELA ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

12) 2009.0012.9752-4/0 - TOMBO: 381 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FINASA REQUERENTE.: RUBENS DO NASCIMENTO NETO . "TEOR DO DESPACHO: "R.H. CITE-SE O RÉU PARA RESPONDER À PRESENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO. REQUISITE-SE, EM IGUAL PRAZO, CÓPIA DO CONTRATO SUPOSTAMENTE ASSINADO PELO AUTOR.APÓS, APRECIAREI A MEDIDA LIMINAR EXP. NEC. CATARINA, 08 DE JUNHO DE 2009. BELA ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL".." - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

13) 2009.0012.9754-0/0 - TOMBO: 394 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMG REQUERENTE.: NOBERTO BRAZ DE ABREU . "TEOR DO DESPACHO: "R.H. CITE-SE O RÉU PARA APRESENTAR

CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. REQUISITE-SE, EM IGUAL PRAZO, CÓPIA DO CONTRATO SUPOSTAMENTE FIRMADO E ASSINADO PELO AUTOR. RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR A LIMINAR APÓS A RESPOSTA E JUNTADA DO CONTRATO. EXP. NEC. CATARINA, 08 DE JUNHO DE 2009. BELA ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL”..” - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/1870	1
CE/6986	2	CE/18346	3
CE/3348	3	SP/24696	4
SP/161253	4	CE/8233	5
CE/15067	6		

1) 2007.0021.2898-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A. . ““(…) DO EXPOSTO E QUE O MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A RESCISÃO DO CONTRATO MENCIONADO NA PROEMIAL E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO PROMOVENTE A POSSE PLENA E EXCLUSIVO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR CONVERTE EM DEFINITIVA. CONDENO O VENCIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, ARBITRÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 2008.0007.3503-1/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES REQUERIDO.: FRANCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO ORLANDO DIAS REQUERIDO.: JOSE ARIVALDO BEZERRA REQUERIDO.: LEONARDO CORREIA BARROS REQUERIDO.: TADEU ROCHA PONTES REQUERIDO.: SEBASTIAO CONRADO DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA REQUERIDO.: PEDRO MOURA ARRUDA REQUERENTE.: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA REQUERIDO.: LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO REQUERIDO.: LUCIANA CORREA BARROS REQUERIDO.: JOSE DIOGO GOMES REQUERIDO.: GERMANA MIRANDA SALES REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES . ““(…) ASSIM SENDO, DEIXO DE CONHECER DO PRESENTE EMBARGO DE DECLARAÇÃO, DETERMINO AINDA O RETIRADA DA PETIÇÃO DOS AUTOS, EM RAZÃO DO ADVOGADO NÃO TER PODERES PARA PATROCINAR NENHUM PROMOVIDO.” TOMBO11.546/08.” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

3) 2008.0012.0134-0/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: CASSYA MIRANDA GADELHA CARDOSO . ““(…) ISTO POSTO E CONSIDERANDO A PROVA CARREADA AOS AUTOS BASE NO ART. 1.194 ESSDO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA NOMEAR, EM CARATER DEFINITIVO, CASSYA MIRANDA GADELHA CARDOSO, APÓS PRESTAR O COMPROMISSO DE MISTER, CURADORA DE JOSE MARLIO GADELHA CARDOSO.” TOMBO:11.646/08.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

4) 2008.0036.0397-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A . ““(…) OBSERVA-SE QUE APARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE CITADA NÃO APRESENTOU DEFESA. DECRETO A REVELIA. TRATA-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, INTIMI-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL.” TOMBO: 12.461/08.”

- INT. DR(S). AFONSO BUENO , ROGERIO ANEFALOS PEREIRA .

5) 2008.0039.2650-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANA CLAUDIA BERNARDINO DA SILVA EXEQUENTE.: LUIS ANDREY BERNARDINO DA ROCHA GOIS . ““(…) ANTE AO EXPOSTO, COM BASE NO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO.” TOMBO:12.565/08.” - INT. DR(S). ARTEMIA PINHEIRO DAMASCENO .

6) 2009.0004.3188-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . ““(…) FACE AO EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 267 DO CPC, EXTINGUO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.” TOMBO:12.791/09.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/9947	2
CE/11131	3	CE/9647	4
CE/18289	5	CE/7345	6
CE/19878	7	CE/17677	8

1) 2000.0142.4082-4/0 - Nº ANTIGO: 1999007006932 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: CLAUDIO OLIVEIRA BARRETO EXEQUÍDO.: CLAUDIO OLIVEIRA BARRETO - ME EXEQUÍDO.: EDMUNDO MARQUES BARRETO EXEQUÍDO.: FRANCISCA MOREIRA BARRETO . ““(1270/99... INTIME-SE O PATRONO DO EXECUTADO PARA APRESENTAR OU INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS OU PAGAR A QUANTIA REFERENTE..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2001.0000.9172-2/0 - Nº ANTIGO: 0 - DIVERSAS REQUERENTE.: JOAO FERREIRA DE ANDRADE REQUERENTE.: JONAS FERREIRA DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO . ““(2992/01 INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DE SEU RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECISÃO JUDICIAL QUE O NOMEOU INVENTARIANTE E O RESPECTIVO TERMO DE COMPROMISSO..” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

3) 2004.0010.3430-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: LUCIENIO BEZERRA DE CARVALHO REQUERENTE.: PETRUCIO DUMONT MAMEDE E SILVA . ““(6446/04 VISTAS AO EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 178/183 PELO PRAZO DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DE SA .

4) 2005.0013.0096-4/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO REQUERENTE.: JOSE IVANILDO FERREIRA DE SOUSA . ““(7638/05 INTIME-SE A PARTE AUTORA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO..” - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA .

5) 2005.0027.3903-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA REQUERENTE.: VALERIA TRAVASSOS PINHEIRO . ““(8338/05 ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 300, VÊ-SE QUE A PARTE PROMOVIDA JÁ CUMPRIU A OBRIGAÇÃO QUE LHE FOI DETERMINADA PELO ACORDÃO, UMA VEZ QUE JÁ PROCEDEU À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO AOS PROVENTOS DA AUTORA. DESTA FEITA, INDEFIRO O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 297/299 DEVENDO SER DADO BAIXA NO FEITO E REMETIDO OS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

6) 2006.0015.8271-2/0 - USUCAPÃO REQUERENTE.: ZILMAR RODRIGUES MONTEIRO . ““(9128/06... SENDO ASSIM JULGO EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I..” -

INT. DR(S). MARIA TERESA MUNIZ T. DE SOUSA .

7) 2007.0002.5787-5/0 - **DESPEJO** REQUERENTE.: CLEIDE SOCORRO PINHEIRO NUNES REQUERIDO.: CLEONICE PINHEIRO NUNES REQUERIDO.: JASIEL GOMES COSTA FILHO REQUERENTE.: MARCOS FARIOLI . “9917/07 **RECEBO O RECURSO APELATÓRIO EM AMBOS OS EFEITOS, DEVENDO ASSIM SER SUSPENSO O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). ARTHUR FARACHE DE PAIVA .

8) 2008.0011.2582-2/0 - **DECLARATÓRIA** REQUERENTE.: ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CAUCAIA . “11.463/08 **INTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ESPECIFICAREM QUAIS AS PROVAS PRETENDEM PRODUZIR, CONSTANDO QUE CASO PERMANEÇA SILENTE, O FEITO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS**

EXPEDIENTE Nº 174/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17218	1	CE/18130	1
CE/11633	1	CE/17225	1
CE/14403	1	CE/17275	1
CE/19921	1	CE/9864	1
CE/18965	1	CE/12722	1
CE/13811	1	CE/12523	1
CE/5864	1	CE/8266	1
CE/18107	1	CE/17924	1
CE/20486	1	CE/12538	1
CE/19319	1	CE/16305	1
CE/14948	1	CE/19310	1
CE/17784	1	CE/13910	1
CE/16431	1	CE/12761	1
CE/18574	1	CE/15484	2
CE/17960	2	CE/6720	2
CE/20082	3	RJ/125489	3
CE/17528	3	CE/20991	4
CE/9947	5		

1) 2007.0007.4709-0/0 - **TOMBO: 77752007 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: RINA MARA ALEXANDRE VIANA . “**DECISÃO DE FLS.954/956, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA PROMOVIDA QUE REPOUSA ÀS FLS.367/373 E 449/452.**” - INT. DR(S). DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , THIAGO LINS COELHO FONTELES , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , RAFAEL MOTA AMARAL , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ODETE MENDES ALVES , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA , CAROLINNE COELHO DE CASTRO , CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO , FRANCISCA MARCIA MOURA LOPES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , HILANA BARRETO TORQUATO , ILANA AMARO MOTA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LIVIA LOPES PINHEIRO , MARCIA MARIA MAIA , MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE .

2) 2008.0019.2990-5/0 - **TOMBO: 92642008 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MARIA DA PAZ ALVES BEZERRA REQUERIDO.: TIM - NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A. . “**CERTIDÃO DE FLS.88.: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, A FIM DE SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.59/87, EM DIAS.**” - INT. DR(S). RENATA

DANTAS DE OLIVEIRA , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

3) 2008.0033.1596-3/0 - **TOMBO: 97462008 - ALVARÁ CRIANÇA/ ADOLESCENTE.** RENAN RIBEIRO DE MORAIS REQUERENTE.: TATIANA RIBEIRO AZEVEDO . “**DESPACHO DE FLS.18.: EM ACOLHIMENTO A COTA MINISTÉRIAL DE FLS.17-VERSO, INTIME-SE O(A) AUTOR(A), VIA ADVOGADO, NO INTUITO DE PROVIDENCIAR O SEGUINTE: SENDO O FALECIDO, FRANCISCO LEANDRO DUARTE DOS SANTOS, PAI DO AUTOR, COMO ASSEVERADO ÀS FLS.16, PELO PATRONO DA CAUSA, ENTÃO JUNTE-SE AO FEITO A COMPETENTE CERTIDÃO DE ÓBITO, BEM COMO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO PROMOVENTE, DEMONSTRANDO QUE O MESMO É FILHO DO FALECIDO: FRANCISCO LEANDRO DUARTE DOS SANTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.**” - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

4) 2009.0014.1898-4/0 - **TOMBO: 103162009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: SEVERINO JOSE DA SILVA . “**DESPACHO DE FLS.29/31.: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PRESENTE INTERLOCUTÓRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO DO FEITO (§ ÚNICO DO ART. 284/CPC, C/C ART. 267, INCISO I DO MESMO CÓDIGO LEGAL).**” - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR MARIANO .

5) 2009.0016.0055-3/0 - **TOMBO: 103522009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BB LEASING S.A REQUERENTE.: CLECIO JOSE SOARES DE SOUZA . “**DESPACHO DE FLS.16/18.: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PRESENTE INTERLOCUTÓRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO DO FEITO (§ ÚNICO DO ART. 284/CPC, C/C ART. 267, INCISO I DO MESMO CÓDIGO LEGAL).**” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS**

EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10997	1	CE/19546	2
CE/10902	3	CE/19546	4
CE/8233	5	CE/8754	6
CE/17142	7	CE/12345	8
CE/5091	9	CE/9934	10

1) 2001.0000.5234-4/0 - Nº ANTIGO: 0 - **LEI 6368/76 ARTIGO 12** REU.: EUSENIR BRITO DA SILVA . “**INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DE TODO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 88 E DO PARECER DE FLS. 89 VERSO.**” - INT. DR(S). JUDITE GOMES DE ALMEIDA .

2) 2002.0000.7147-9/0 - Nº ANTIGO: 0 - **ART. 171 § 2º CPB** VITIMA.: CASSIMIRO CAVALCANTE DA SILVA REU.: JOSE MILTON VIANA . “**INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 112/ 117.**” - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

3) 2003.0007.9955-1/0 - **ART. 171 CPB- ESTELIONATO** REU.: SERVULO SIDNEY GLADIUS PAIVA PIMENTEL VITIMA.: WANDERLEY RAMOS DA COSTA . “**INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA/ CE, FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, AGUA FRIA.**” - INT. DR(S). JOSE DE PAULO DUARTE VASCONCELOS .

4) 2004.0012.5482-4/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO REU.: ANTONIO DARKS GARCEZ DE LIMA VITIMA.: LUCIANA PEREIRA ROSENO . “ *INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 101/106.*” - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

5) 2008.0002.5994-9/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO VITIMA.: FRANCISCO RODRIGUES REU.: JOAO RAFAEL OLIVEIRA DINIZ . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEL.*” - INT. DR(S). ARTEMIA PINHEIRO DAMASCENO .

6) 2008.0008.0956-6/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: LEANDRO GOIS DE ASSIS VITIMA.: RAIMUNDO CLEBIO MARTINS DA SILVA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

7) 2009.0005.6552-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: ANDRIA FERREIRA MARIANO REU.: CARLOS ERMESON SA DE ALBUQUERQUE REU.: EVANILSON DA SILVA FELIPE REU.: FRANCISCO FELIPE NASCIMENTO FREITAS . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, CARLOS EMERSON SA DE ALBUQUERQUE, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEL.*” - INT. DR(S). ALDO AUGUSTO DA ROCHA .

8) 2009.0005.7563-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: EVANILSON DA SILVA FELIPE . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 65.*” - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

9) 2009.0006.8397-8/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: EVANILSON DA SILVA FELIPE . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 38.*” - INT. DR(S). FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA .

10) 2009.0009.5829-2/0 - TOMBO: 29932009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO FREITAS . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 17 VERSO.*” - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13019	1	CE/13975	2
CE/4165	3	CE/9647	4
CE/8327	5	CE/12976	6
CE/6150	6	CE/14240	7
CE/6150	8	CE/12976	9
CE/5864	10	CE/9751	11
CE/12976	12		

1) 2000.0142.8427-9/0 - Nº ANTIGO: 1999007045830 - ART. 155 § 1º CPB REU.: FRANCISCO JOSIE FERREIRA DE FREITAS PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: JOSE AMERICO BARROS DA ROCHA FILHO PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: LUCIA COSTA DE ATAYDES . “ *7244/00 INTIME-SE PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR*

MEMORIAIS.” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS PERNIQUELI .

2) 2003.0002.5981-6/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: PAULO MIGUEL ALDERETI FERNANDES REQUERIDO.: R & D HOTEIS E TURISMO S/A. . “ *9747/03- PARA COMPARECER AO CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA, A FIM DE PROVIDENCIAR A SEGUINTE PEDÊNCIA: MENCIONAR NO MANDADO O Nº DA QUADRA QUE CORRESPONDE AOS LOTES QUE IRÃO FICAR DISPONÍVEIS.*” - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA .

3) 2003.0004.0709-2/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES VITIMA.: HILTON ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA . “ *9881/03 INTIME-SE PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.*” - INT. DR(S). MANUEL FERREIRA XAVIER .

4) 2004.0013.8050-1/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOSE CELIO SALES DE PAIVA VITIMA.: JOSE MARREIRO CRUZ . “ *11.873/04 INTIME-SE PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.*” - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA .

5) 2004.0015.5455-0/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOAO MARTINS DOS SANTOS . “ *12.082/05 INTIME-SE PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.*” - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

6) 2006.0001.6747-9/0 - ATO INFRACIONAL VITIMA.: ANA VIRGINIA LIMA GONZAGA MENOR INFRATOR.: MARCEL LAION DE ABREU SOUZA MENOR INFRATOR.: IVANILDO DE GOIS FERREIRA MENOR INFRATOR.: RENAN MENDES RIBEIRO . “ *13.690/06 INTIME-SE PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

7) 2006.0008.3364-9/0 - ART. 180 § 1º CPB REU.: EDIGLEY SOUSA SOARES REU.: MANOEL FURTADO SOARES VITIMA.: WALDONEZ DE SOUZA MATOS REU.: MARIA VANDERLI SOUSA SOARES . “ *13.861/06 INTIME-SE PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

8) 2006.0027.6694-9/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS VALENTE BARBOSA REU.: FRANCISCO MICHEL FERNANDES BARBOSA REU.: FRANCISCO GLEBSON DE SOUSA BANDEIRA . “ *14.841/07 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06/08/09 ÀS 10:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

9) 2008.0021.6223-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA REQUERIDO.: MARIO RIBEIRO PONTES . “ *16.658/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

10) 2008.0032.1681-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: IOLIDIA SALES DE OLIVEIRA . “ *17.262/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

11) 2008.0041.7188-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: GERLANDO PEREIRA DOS SANTOS VITIMA.: IVANILDO NASCIMENTO LIMA . “ *17.625/09 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04/08/09 ÀS 11:30 HS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES .

12) 2009.0004.8812-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: IVAN LOPES DA SILVA EXEQUENTE.: LUCAS PINTO DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA EDINEA PINTO DA SILVA EXEQUENTE.: MARIANA PINTO DA SILVA . “ *17.804/09- PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DE CÁLCULO DISCRIMINADO DO VALOR EXECUTADO, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE*

INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13093	1	CE/14437	1
CE/13093	1	CE/14437	1
CE/13845	2	CE/18682	3
CE/15210	4		

1) 2006.0018.8350-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE REQUERENTE.: CAGECE . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2006.0018.8350-0- DESAPROPRIAÇÃO ç REQUERENTE: CAGECE. ACIONADOS: FRANCISCO GIOVANI GUIMARÃES CARNEIRO E O POSSEIRO RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE. SENTENÇA: ç VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO NA CONFORMIDADE DO QUE CONSTA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 137, DATADO DE 04.12.2008, E CONSOANTE PETIÇÃO DA REQUERENTE DE FLS. 146/147, ONDE A MESMA RECONHECE O REQUERIDO RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE COMO POSSUIDOR LEGÍTIMO DO IMÓVEL DESAPROPRIADO, COM AUSÊNCIA DE OPOSIÇÃO POR PARTE DOS HERDEIROS DO ESPÓLIO DE FRANCISCO GIOVANI GUIMARÃES CARNEIRO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PREÇO CERTO E AJUSTADO DO IMÓVEL DESAPROPRIADO NESTA AÇÃO, NO VALOR DE R\$ 17.687,19 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DE ACORDO COM O ART. 22, DO DECRETO-LEI N.º 3.365/41. EXPEÇA-SE MANDADO DE TRANSIÇÃO DESTA SENTENÇA PARA TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO, OU POSSE, DO IMÓVEL NO CARTÓRIO COMPETENTE. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS, EM FAVOR DO REQUERIDO RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, SE HOVER. CUSTAS PAGAS. HONORÁRIOS PELAS RESPECTIVAS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 26, § 2.º, DO CPC. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE. COREAÚ, 18 DE MAIO DE 2009. ç - INT. A DRA. MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA E DEMAIS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE..” - INT. DR(S). KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

2) 2008.0011.1849-4/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ANTONIO AZEVEDO LOPES . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0011.1849-4 ç ALVARÁ. REQUERENTE: ANTONIO AZEVEDO LOPES DESPACHO: ç... RESTA, NO ENTANTO, DETERMINAR QUE: 1- O AUTOR JUNTE DECLARAÇÃO ASSINADA DE PRÓPRIO CUNHO, PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, DECLARANDO QUE NÃO EXISTEM OUTROS BENS A INVENTARIAR. 2 ç OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA INDICADA ÀS FLS. 39, PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE AS CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DOS VALORES CAPITALIZADOS PELO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP MILIONÁRIO ç 1000, DIANTE DO FALECIMENTO DA TITULAR. INTIME-SE. EXP. NEC. COREAÚ, 19/04/09. ç - INT. DRA. REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA..” - INT. DR(S). REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA .

3) 2008.0038.8644-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8644-8 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO: FIAT LEASING.

ACIONADO: DENIS CARLOS NEVES. SENTENÇA: “...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS APONTADOS, EM COMBINAÇÃO COM OS ATRS. 920 E SEQUINTE DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO CONSOLIDADA EM PODER DA EMPRESA AUTORA A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NOS AUTOS, OBJETO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, VALENDO A PRESENTE COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA QUE FIZER NECESSÁRIA. ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM “15% SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, COM BASE NO ART. 20, § 3.º, DO CPC. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. COREAÚ, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INTIMAR O DR. NELSON PASCHOALOTTO..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 2008.0038.8660-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JACINTA BENEDITA DE SOUZA . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8660-0 - REGISTRO DE ÓBITO APÓS PRAZO LEGAL REQUERENTE: JACINTA BENEDITA DE SOUSA. DESPACHO: “CLS. R.H.R.A. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DEISGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 19/05/2009, ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 31/03/09”. INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA. .” - INT. DR(S). FRANCISCO SÁVIO DA COSTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE COREAÚ
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7557	1	CE/7557	1
CE/1870	2	CE/10952	2

1) 2004.0008.9266-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARIA IVANILDA RAMOS REQUERIDO.: MARIA IVANILDA RAMOS . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0008.9266-5 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - REQUERENTES: DENILSON VENÂNCIO DA COSTA E OUTRO, REP. POR SUA GENITORA BENEDITA VENÂNCIO DA COSTA. REQUERIDOS: DANIELE CORDEIRO RAMOS E OUTROS, REP. POR SUA GENITORA MARIA IVANILDA RAMOS. SENTENÇA: “...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PARA RECONHECER QUE VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS É PAI DE DENILSON VENÂNCIO DA COSTA E DE DANILSON VENÂNCIO DA COSTA. AVERBE-SE ESTE RECONHECIMENTO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DOS AUTORES, NO REGISTRO CIVIL COMPETENTE, TANTO QUE DEVERÁ CONSTAR OS NOMES EXATOS DOS AVÓS PATERNOS DOS REGISTRADOS. A AVERBAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NO ART. 29, § 1.º, “D”, DA LEI N.º 6.015/73. CONDENO OS REQUERIDOS A DIVIDIREM COM OS AUTORES O VALOR MENSAL DA PENSÃO POR MORTE DE VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, CUJO INÍCIO DO PAGAMENTO E O RESPECTIVO VALOR DA PARTE DA CADA NOVO BENEFICIÁRIO ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTS. 76 E 77 DA LEI 8.213/91. SEM CUSTA. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO. COREAÚ, 31 DE MARÇO DE 2009.” - INT. O DR. FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO , FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO .

2) 2004.0009.4725-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANGÉLICA KÁCYA DO NASCIMENTO SOUSA REQUERENTE.: BANCO GENERAL MATORS S/A . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.4725-7 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A. REQUERIDA: ANGÉLICA KÁCYA DO NASCIMENTO SOUSA. SENTENÇA:

“...ANTE O EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, INCISO VIII, C/C O § 4.º, DO CPC. CUSTAS A PAGAR. COREAÚ, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. A DRA. ROSEANY ARAÚJO VIANA E A DRA. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4294	1	CE/7841	2

1) 2009.0007.6358-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE ATAIDE MOREIRA . “FICA, O PATRONO DA PARTE REQUERIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTOS PESSOAIS DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 11:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). MURILO ALMIR XIMENES .

2) 2009.0012.9662-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JADER FARIAS DE MENDONÇA REQUERENTE.: LORENA MARIA MOURAO MARTINS FARIAS . “FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 11:15HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO
FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO
PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14934	1	CE/17407	2
CE/14934	3	CE/9391	4
PB/20111	5	CE/19793	5
PB/4007	5	CE/20216	6
CE/14002	7	CE/5417	7
CE/20873	8	PB/4007	8
CE/19793	8	CE/16857	8
PB/4007	9	CE/7982	9
PB/11419	9	CE/19793	9
PE/22718	9	CE/14934	10
CE/11882	11		

1) 2000.0147.7490-0/0 - Nº ANTIGO: 2001009033596 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: LUIZ CARLOS DA SILVA ESTAGIARIO.: LUIZ CESAR XAVIER DOS SANTOS . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO MM. JUIZ: “R. H. INTIME-SE O ADVOGADO PARA ESCLARECER AS RAZÕES DO PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, INFORMAR O ENDEREÇO DO ACUSADO NA COMARCA INDICADA. EXP. NEC. CRATO-CE, 9 DE JUNHO DE 2009. ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

2) 2005.0027.8957-6/0 - TOMBO: 3817 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CLAUDIVANIA NUNES OLEGARIO REPRESENTANDO SAYMON NUNES OLEGARIO REQUERIDO.: HELIO GONZAGA COELHO FILHO . “INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, FALAR SOBRE O LAUDO DO EXAME DE DNA..” - INT. DR(S). JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO .

3) 2007.0010.2144-1/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: PAULO HENRIQUE CESARIO DOS SANTOS VITIMA.: VERA LUCIA BENTO DE SOUSA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROCEDENTE, REFERENTE AOS AUTOS SUPRA MENCIONADO, CUJO TODO TEOR ENCONTRA-SE NO SPROC..” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

4) 2007.0033.1266-4/0 - TOMBO: 4716 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ESPEDITO PATRICIO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA NEUMA LIMA DE SOUSA . “INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A PEÇA CONSTATÓRIA..” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA .

5) 2008.0016.2042-4/0 - TOMBO: 4874 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE VALDO TEMOTEO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . “DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, ORA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM DE CRATO/CE..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

6) 2008.0016.7669-1/0 - TOMBO: 4886 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAO REINALDO FERREIRA REQUERENTE.: JOSE GEOVANE GONÇALVES REINALDO REPRESENTADO POR MARIA GONÇALVES RODRIGUES . “INTIMO VOSSA SENHORIA PARA , NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS APRESENTADOS (FLS. 15/22 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). BRUNO LOBO SIEBRA DE CARVALHO .

7) 2008.0024.9618-2/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANDRE GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: SUZANA FERREIRA DE SOUZA GOMES . “INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA OU, SENDO O CASO, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS..” - INT. DR(S). ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE , ANTONIO ADRIANO BEZERRA .

8) 2008.0037.2450-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NARCELIO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, ORA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DE CRATO/CE..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA .

9) 2008.0037.2468-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCENILDO DO NASCIMENTO SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . “DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, ORA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM DE CRATO/CE..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

10) 2008.0038.2987-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ALBERTO ALVES DA SILVA REU.: FAGNER FALCAO DE OLIVEIRA SILVA VITIMA.: JADIELLE LIDIANNE CLEMENTE SILVA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS, PARA O ACUSADO FAGNER FALCÃO DE OLIVEIRA SILVA, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO..” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

11) 2009.0010.1311-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE SOUZA E RAIMUNDO ELIEZIO DE SOUZA . "INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA CUJO FINAL É O SEGUINTE: "HOMOLOGANDO O ACORDO DE VONTADE CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, REGENDO-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES COMSTANTES DO TERMO DE AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.C. CRATO-CE, 4 DE JUNHO DE 2009. ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO DE FREITAS (JUIZ DE DIREITO).". - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10530	1	CE/20894	1
CE/2199	2	CE/10534	3
CE/2199	4	CE/16778	5
CE/16345	6	PB/13108	6
CE/9456	6	CE/17139	6
PI/3700	7	CE/4433	8
CE/14974	9	CE/17157	9
CE/2199	10	CE/13608	10
CE/15507	11	CE/17318	12
CE/17318	13	CE/12897	14
CE/12897	14	CE/7714	15
CE/13645	16	SP/220343	17
SP/231747	17	CE/19328	18

1) 2000.0147.0976-8/0 - Nº ANTIGO: 2000009003599 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DA SILVA FEITOSA . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 99 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGURI TRANSCRITO: "A VIA ESCOLHIDA PELO PETICIONANTE DE FLS.89/92 MOSTRA-SE INADEQUADA. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO EM FACE DA INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - 4ª VARA.. - INT. DR(S). ERNANI BRIGIDO SILVA NETO , LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA

2) 2003.0002.1463-4/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ALDA ALENCAR PEREIRA REQUERENTE.: JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA REQUERIDO.: LIDUINA MARIA FIGUEIREDO MAGALHAES . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 369 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGURI TRANSCRITO: "ACERCA DA PETIÇÃO DE FL.365, INTIME-SE A PROMOVIDA PARA INFORMAR-LA QUE O ADIANTAMENTO DA VERBA HONORÁRIA COMPETIRÁ, EM SUA TOTALIDADE, À MESMA. INFORME-SE, OUTROSSIM, NO MESMO EXPEDIENTE SUSO, QUE HÁ POSSIBILIDADE DE CONTRAPROPOSTA, DEVENDO A RESPOSTA SER REALIZADA NOS AUTOS EM CINCO(05) DIAS". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - 4ª VARA.. - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO .

3) 2004.0002.6399-4/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MONICA MACEDO MONTEIRO . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 145 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - 4ª VARA.. - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

4) 2004.0005.7739-5/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ALDA ALENCAR PEREIRA REQUERIDO.: JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA FIGUEIREDO MAGALHAES . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE

OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, OFERTAR SUA COMPETENTE MANIFESTAÇÃO AOS EMBARGOS INTERPOSTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 211 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.. - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO .

5) 2006.0008.0438-0/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ADILSON CAVALCANTI DE LIMA REQUERENTE.: ALCIENE CAVALCANTI DE LIMA MOREIRA REQUERENTE.: ADRIELE CAVALCANTI DE LIMA REQUERENTE.: ALDIANE CAVALCANTI DE LIMA FREITAS REQUERENTE.: ALZANETE CAVALCANTI DE LIMA LOBO REQUERENTE.: ANELDA CAVALCANTI DE LIMA ESPINDOLA REQUERENTE.: ANEILTON CAVALCANTI DE LIMA ESPÓLIO.: TEREZINHA CAVALCANTI DE LIMA REQUERENTE.: MIGUEL ESTEVAO DE LIMA REQUERENTE.: ANEILSON CAVALCANTI DE LIMA REQUERENTE.: ALZIANE CAVALCANTI DE LIMA MENDES REQUERENTE.: ALDINE CAVALCANTI DE LIMA SALVIANO . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 189/190 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISSO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL APRESENTADO PELO(A) INVENTARIANTE E DEMAIS HERDEIROS, EM BENEFÍCIO DESTES, TAL QUAL FORMULADO NA EXORDIAL E PEÇA DE FLS.187/188, COM O DEVIDO ADITAMENTO, AOS QUAIS ATRIBUO OS QUINHÕES RESPECTIVOS DE TODOS OS BENS INVENTARIADOS, COMO PROPOSTO, RESSALVADOS POSSÍVEIS ERROS, OMISSÕES OU EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. PAGAS AS CUSTAS RESPECTIVAS, EXPEÇA-SE TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FORMAL DE PARTILHA OU CERTIDÃO DE PAGAMENTO, CONFORME A HIPÓTESE, COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.. - INT. DR(S). ANTONIA ZEINE AMARO GOMES .

6) 2007.0023.7291-4/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: LINAIARA BEZERRA RODRIGUES . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 58 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO QUE JÁ HOVE PROVIMENTO JURISDICCIONAL - QUAL SEJA: SENTENÇA -, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT RECLAMADO NA EXORDIAL, JÁ TENDO SIDO, POIS, ANALISADO O DIREITO DA PARTE DE RECEBER TAL VERBA, DETERMINO, PARA POR TERMO AO IMPASSE DESTES AUTOS, QUE SEJA EXPEDIDO NOVO ALVARÁ, CONSOANTE RECLAMADO À FL.43, ENTRETANTO SEM A COMINAÇÃO DE MULTA NESTE MOMENTO, ANDA IMPEDINDO A FIXAÇÃO POSTERIOR. APÓS A ENTREGA DO ALVARÁ À PARTE, OU QUEM TENHA PODERES PARA TANTO, ARQUIVEM-SE OU AUTOS." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.. - INT. DR(S). YASSODORA RIBEIRO BATISTA , WERTON DE MORAIS LIMA , JANE EYRE RIBEIRO MACEDO , HERMAN CRISTIAN RIBEIRO BATISTA .

7) 2008.0003.6871-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUMETAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA REPRESENTADA POR FRANCISCO ARMANDO CARDOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO AUTO DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 08 DOS AUTOS DO INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, APENSO AOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A EXCIPIENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DO INCIDENTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSOANTE INTELIGÊNCIA DO ART.257 DO CPC." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.. - INT. DR(S). FRANCISCO DE O. LOIOLA JÚNIOR .

8) 2008.0012.7746-0/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR REQUERIDO.: MARIA VENUSIA DE ALENCAR REQUERENTE.: LIGIA ALENCAR MADEIRA . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES DE FLS. 37/41 DOS AUTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM AS

DETERMINAÇÕES DE FLS. 44 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..” - INT. DR(S). VALMIR ALVES DO NASCIMENTO .

9) 2008.0019.8831-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: JULIANA MARIA BARBOSA LEMOS . *“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 65 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PROMOVIDA, EM FACE DO QUE ESTABELECE O ART.4º DA LEI Nº 1.06050. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO, FORMULADO NA PEÇA CONTESTATÓRIA, EM FACE DO NÃO ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FL.53. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO DA BUSCA E APREENSÃO DETERMINADA ÀS FLS.21/22, TENDO EM CONTA O ENDEREÇO INFORMADO À FL.25.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA. BEM COMO PARA QUE O REQUERENTE PROVIDENCIE O PAGAMENTO DAS CUSTAS REFERENTES À EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DETERMINADA..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , BRUNO PRADO FAÇANHA .*

10) 2008.0039.4806-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALCIDES MOREIRA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: TEREZINHA ALCIDES MOREIRA . *“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 40 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SE A INTERDITANDA POSSUI BENS”. DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , SAMUEL TORRES DE BRITO .*

11) 2008.0040.1825-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL CEL. EDILSON MOREIRA ROCHA IMPETRANTE.: DEMARTINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA . *“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 94/96 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM DENEGAR A SEGURANÇA RECLAMADA, TORNANDO DEFINITIVA A DECISÃO DE FL.38, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.5º, INCISO LXIX, DA CF, C/C ART.10 DA LEI Nº 1.533/51. POR OPORTUNO, DETERMINO QUE SEJA OFICIADO AO TJ-CE (FL.86), NOTICIANDO A PRESENTE DECISÃO, HAJA VISTA O AGRAVO ALÍ INTERPOSTO.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .*

12) 2008.0041.2224-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: BRUNA KAROLYNE VENANCIO E JOAO PEDRO VENANCIO REPRESENTADOS POR KATIA FRANCYZIA LIMA VENANCIO REQUERENTE.: JOSE WILSON PEREIRA LIMA . *“FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009 ÀS 11H40MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA SECRETARIA DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). CICERO ALBUQUERQUE SARAIVA .*

13) 2009.0003.9222-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: BRUNA CAROLYNE VENANCIO LIMA E JOAO PEDRO VENANCIO LIMA REPRES/POR KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO EXEQUÍDO.: JOSE WILSON PEREIRA LIMA, . *“FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009 ÀS 11H30MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA SECRETARIA DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). CICERO ALBUQUERQUE SARAIVA .*

14) 2009.0004.4644-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO COLAÇO MARTINS REITOR DA UVA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU REQUERENTE.: CLISTEMES ARAUJO BENEVIDES MACHADO REQUERIDO.: ANTONIO COLAÇO MARTINS REITOR DA UVA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU REQUERENTE.: CLISTEMES ARAUJO BENEVIDES MACHADO . *“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 209 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “NO QUE TANGE À PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA,*

TENHO-A POR DESCABIDA, PORQUANTO AQUELE PESSOA QUE SERIA LEGITIMADA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DESTA DEMANDA, PELO ENTENDIMENTO DA RÉ, É, NA VERDADE, MERA PREPOSTA DESTA, EM NOME DE QUEM PARTICIPA DA GESTÃO DO CURSO. ADEMAIS, SENDO A PROMOVIDA A PESSOA JURÍDICA QUE TEM PRERROGATIVA PARA INSTITUIR CURSOS DE EXTENSÃO, E QUEM VAI CONVALIDAR AS GRADUAÇÕES E CERTIFICADOS RESPECTIVOS, DEVE RESPONDER PELOS LITÍGIOS DECORRENTES DE RELAÇÕES JURÍDICAS MATERIAIS ESTABELECIDAS COM O ALUNOS. PELO EXPOSTO, INDEFIRO A PRELIMINAR EM QUESTÃO. COMO PONTOS CONTROVERTIDOS, FIXO: O DIREITO DO PROMOVENTE DE MANTER-SE MATRICULADO; A EXISTÊNCIA DE ATO OMISSIVO OU COMISSIVO ILÍCITO, PRATICADO PELO A RÉ; OS DANOS MORAIS ALEGADOS PELO AUTOR; E O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE AQUELA CONDUTA E ESTE RESULTADO. COMO MEIOS DE PROVA, DEFIRO, COMO REQUERIDO PELO PROMOVENTE NESTA OCASIÃO, A OITIVA DE TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO SER ARROLADAS NO PRAZO DE DEZ DIAS. INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA, NO MESMO PRAZO, ESPECIFICAR SEUS PRETENDIDOS MEIOS DE PROVA, APÓS O QUE DEVERÁ A SECRETARIA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM AS INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRE-SE”. DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS .

15) 2009.0004.4650-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR DE SOUZA REQUERENTE.: MARTA MARIA DO ESPIRITO SANTO . *“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 23 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E EM CONFORMIDADE COM O ART.267, INCISO VIII, DO CPC.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .*

16) 2009.0007.4012-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO EDVAN FERREIRA . *“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 29 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “EMBORA NÃO SEJA MUITO COMUM AS PESSOAS ATINGIREM IDADE QUE ULTRAPASSE OS 100 ANOS, NÃO É IMPOSSÍVEL QUE OCORRA, PRINCIPALMENTE QUANDO SE LEVA EM CONTA O FATOS DE QUE, EM TEMPOS MAIS REMOTOS, AS PESSOAS ERAM REGISTRADAS, MUITAS VEZES, UM BOM TEMPO DEPOIS DE SEU NASCIMENTO, DONDE A IDADE BIOLÓGICA NÃO COINCIDIA COM A IDADE REGISTRADA. CUMPRE RESSALTAR, OUTROSSIM, QUE NA CERTIDÃO DE ÓBITO, VIA DE REGRA, CONSTA SE O “DE CUJUS” DEIXOU, OU NÃO, FILHOS, O QUE SE REVELA IMPORTANTE, DADA A QUESTÃO DA LEGITIMIDADE E DA PRECEDÊNCIA LEGAL. POSTO ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.23/24, AO PASSO EM QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). CICERO RAMALHO DA SILVA .*

17) 2009.0010.3004-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: RINALDO CRUZ SARAIVA LANDIM REQUERENTE.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA . *“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 33 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “MANTENHO A DECISÃO DE 25 PELOS FUNDAMENTOS ALI MANIFESTADOS, HAVENDO QUE SE RESSALTAR QUE A MESMA DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, E NÃO INDEFERIU, DE PLANO, A LIMINAR RECLAMADA. INTIME-SE A REQUERENTE DESTA, BEM COMO PARA OFERECER MANIFESTAÇÃO EM CINCO DIAS.” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - 4ª VARA..” - INT. DR(S). RODRIGO SANCHES DE PAIVA , EDEMILSON KOJI MÓTODA .*

18) 2009.0015.6973-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CANDIDO DA SILVA REQUERENTE.: AYMORE

CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A .
“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO DO DESPACHO DE FLS. 26 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL EM DEZ DIAS, INDICANDO EM NOME DE QUEM DEVERÁ SER DEPOSITADO O BEM, CASO DEFERIDA A LIMINAR”. DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

**JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES
 CHAVES**

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15227	1	CE/16191	2
CE/15250	3		

1) **2004.0006.9316-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIA NEGA GONÇALVES FEITOSA IMPETRADO.: URCA . “INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 118 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME-SE A IMPETRANTE PARA, EM CINCO DIAS, CARREAR AOS AUTOS DOCUMENTO DANDO CONTA DA ATUAL SITUAÇÃO ACADÊMICA DA MESMA.” DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE .

2) **2008.0000.4898-0/0 - LEI 11.340/2006 VITIMA.: ELIZABETE NUNES DOS SANTOS FERREIRA REU.: FRANCISCO JOSE FERREIRA . “FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 67/70, QUE SEGUE EM TRASLADO: POSTO ISSO, DECLARO, INCIDENTALMENTE, A INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.258/08, BEM COMO A INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO E VARA PARA O FEITO EM ANÁLISE, AO PASSO EM QUE DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO JUZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM SEDE NA VIZINHA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 108, § 1º, E 109, AMBOS DO CPP C/C ART. 22, INCISO I, DA MAGNA CARTA..”** - INT. DR(S). FABIANO BRASIL SALES .

3) **2008.0016.7637-3/0 - LEI 11.340/2006 REU.: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA ALVES VITIMA.: POLIANA DE SOUSA SILVA . “FICA V. SA. INTIMADA ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 68/71, QUE SEGUE EM TRASLADO: POSTO ISSO, DECLARO, INCIDENTALMENTE, A INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.258/08, BEM COMO A INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO E VARA PARA O FEITO EM ANÁLISE, AO PASSO EM QUE DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO JUZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM SEDE NA VIZINHA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 108, § 1º, E 109, AMBOS DO CPP C/C ART. 22, INCISO I, DA MAGNA CARTA..”** - INT. DR(S). WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO .

COMARCA DE CROATÁ

**JUIZ(A) TITULAR: MOISES BRISAMAR FREIRE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE
 OLIVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7434	1	CE/7434	2
CE/17441	3	CE/6206	3
CE/17441	4	CE/5884	4
CE/17441	5	CE/999999999	5
CE/7519	6	PB/20111	6
CE/16670	7	CE/7847	8

CE/17441 8

1) **2000.0220.1352-1/0 - Nº ANTIGO: 2003148000486 - CURATELA AUTOR.: LUIS RIBEIRO DO AMARAL . “ISTO POSTO, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DO DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO RIBEIRO DO AMARAL, NOS TERMOS DO ART. 1767, III DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E, COMO DETERMINA O ART. 1183, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEIO O SENHOR LUIS RIBEIRO DO AMARAL COMO CURADO DO INTERDITANDO....”** - INT. DR(S). CUSTODIO DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO .

2) **2005.0015.8456-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ETEVALDO ALVES DA SILVA . “ISTO POSTO, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DO DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 1767, III DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E, COMO DETERMINA O ART. 1183, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEIO A SENHORA MARIA BEZERRA DA SILVA COMO CURADORA DA INTERDITANDA....”** - INT. DR(S). CUSTODIO DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO .

3) **2007.0023.3777-9/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MUNICÍPIO DE CROATA EMBARGADO.: SANTA FÉ COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA . “ASSIM SENDO, ANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO NORMAL DA EXECUÇÃO. A PARTE EMBARGANTE DEVERÁ ARCAR COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO EMBARGADO, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)..”** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , SERGIO LUIZ MARTINS BEZERRA DE MENEZES .

4) **2008.0005.3952-6/0 - TOMBO: 28 - EMBARGOS EMBARGADO.: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE CROATA . “ASSIM SENDO, ANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO NORMAL DA EXECUÇÃO. A PARTE EMBARGANTE DEVERÁ ARCAR COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO EMBARGADO, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)..”** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

5) **2008.0005.3957-7/0 - TOMBO: 03 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BORGES REQUERENTE.: PEDRO CORREIA BORGES REQUERIDO.: VANGELSA FELIX DO NASCIMENTO . “... FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA APRESENTAREM SEUS MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIME-SE A CURADORA NOMEADA....”** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , CURADOR ESPECIAL MARLÚCIA FERNANDES MARTINS .

6) **2008.0017.1233-7/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMANTE.: GODOFREDO GOMES NETO RECLAMANTE.: GODOFREDO GOMES NETO . “PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR O VALOR DE R\$ 12.150,00 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 26.03.2008, E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA RECLAMADA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI N.º 9.099/95. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL PREVISTA NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

INTIME-SE. CROATÁ, 06 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 2008.0025.4905-7/0 - TOMBO: 99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GONÇALO FERNANDES DE ABREU REPR. LEGAL.: MARIA SOCORRO DE ABREU . “ASSIM SENDO, TENDO EM VISTA QUE HOUVE O PAGAMENTO DO DÉBITO E CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL ACIMA REFERIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS....” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

8) 2008.0033.3419-4/0 - TOMBO: 110 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ERINALDO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GERSON LIMA DA SILVA, EDINALDO LIMA DA SILVA E ARTUR LIMA DA SILVA REPR. LEGAL.: KARINA LMA DA SILVA . “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JÁ ACIMA REFERIDO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAL EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC..” - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR: RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8441	1		

1) 2005.0019.8959-8/0 - TOMBO: 1078 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DALAPA RODRIGUES REQUERENTE.: PATRÍCIA DE MATOS AZEVEDO REQUERENTE.: RITA ARAÚJO DE ALCÂNTARA . “PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, PARA FALAR DA IMPUGNAÇÃO, EM 15 DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4070	1		

1) 2004.0015.2348-5/1 - AÇÃO PENAL REU.: IVAMBERTO FERREIRA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONOTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2009, ÀS 11 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAIRAS/CE. ...” - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20870	1	CE/8565	2

1) 2008.0007.1812-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO ARAGAO DE MACEDO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA . “R.H. DESSE MODO, O DESPACHO DE FLS. 133 QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE NOVO EXAME MÉDICO PELO MUNICÍPIO VIZINHO DE SANTA QUITÉRIA ENCONTRA-SE EM DESCOMPASSO COM O QUE AQUI SE BUSCA ANALISAR. ISTO POSTO, EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO INSCULPIDO NO ART. 523, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REVEJO O DESPACHO DE FLS. 133 PARA TORNÁ-LO SEM EFEITO, BEM COMO ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER O MÉRITO DA DEMANDA QUESTÃO UNICAMENTE DE DIREITO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

2) 2009.0002.7408-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA

EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17375	1	CE/6615	2
CE/17375	3		

1) 2006.0015.0961-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTÔNIO CLEBER ALVES REQUERENTE.: KAYLANE PERES MONTEIRO REQUERENTE.: VALDIANA PERES MONTEIRO . “R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ALIMENTOS FORMULADA ÀS FLS. 39/43..” - INT. DR(S). ANTONIO BOSCO PEREIRA CID .

2) 2008.0007.1812-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO ARAGAO DE MACEDO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA . “R.H. DESSE MODO, O DESPACHO DE FLS. 133 QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE NOVO EXAME MÉDICO PELO MUNICÍPIO VIZINHO DE SANTA QUITÉRIA ENCONTRA-SE EM DESCOMPASSO COM O QUE AQUI SE BUSCA ANALISAR. ISTO POSTO, EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO INSCULPIDO NO ART. 523, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REVEJO O DESPACHO DE FLS. 133 PARA TORNÁ-LO SEM EFEITO, BEM COMO ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER O MÉRITO DA DEMANDA QUESTÃO UNICAMENTE DE DIREITO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

3) 2008.0029.3991-2/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: FRANCISCA ADELAIDE DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO PAULINO DA SILVA . “R.H. EM FACE DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ARGUIDA PELA PARTE RÉ, SUSPENDO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 265, III, DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO BOSCO PEREIRA CID .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA

JUIZ TITULAR: DR. RENATO B. VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: 09/JUNHO/ 2009

OAB	SEQ.
CE/17.537-A	- 1
CE/20.465	- 2
SP/126.504	- 3
CE/5.876	- 4

1) 2009.0005.7231-9 – BUSCA E APREENSÃO - REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A – REQUERIDO: JOSÉ WILSON PEREIRA BRAGA. “DESPACHO DE FLS. 24. (...) DEFIRO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR. EXP. NEC.” INT. DR. MARCELO LEMOS CALÓ.

2) 2008.0034.3545-4 – MONITÓRIA - REQUERENTE: RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA – REQUERIDO: CONSTRUTORA VALE REAL LTDA. “DESPACHO ÀS FLS. 15. (...) INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 14-V NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC.” INT. DR. GARDNER SALVADOR RODRIGUES.

3) 2008.0031.1923-4 – RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - RECLAMANTE: ANTÔNIO LÚCIO FÉLIX BRAGA – RECLAMADO: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. “DECISÃO ÀS FLS. 116/117. (...) ANTE TODO O EXPOSTO, NEGÓCIO ADMINISTRABILIDADE AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, RESTANDO PREJUDICADO SEU SEGUIMENTO. INTIME-SE O RECORRENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO DESTA DECISÃO. EXP. NEC.” INT. DR. JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.

4) 2008.0027.2796-6 – ALIMENTOS. “SENTENÇA ÀS FLS. 22/23. (...) CONSIDERANDO O TEOR DO TERMO DE ACORDO SUPRA MENCIONADO, BEM ASSIM, A MANIFESTAÇÃO DO MP, DESNECESSÁRIA SE FAZ A INSTRUÇÃO DO FEITO, CABENDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC. OUTROSSIM, CONSIDERANDO QUE O ART. 585, II DO CPC CONFERE A NATUREZA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL AOS ACORDOS FIRMADOS COM A CHANCELA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUE AS CLAÚSULAS DO ALUDIDO ACORDO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PÁTRIA HOMOLOGO POR SENTENÇA O ALUDIDO ACORDO, COM FORÇA NO ART. 269, III DO CPC E JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARQUIVE-SE. EXP. NEC.” INT. DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS.

COMARCA DE ICÓ

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: MABEL VIANA MACIEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18629	1	CE/16326	2
CE/11228	2	CE/18629	3
CE/18629	4	MG/97055	5
CE/15653	5	CE/19402	6
CE/15653	6	CE/15653	7
CE/19402	7	CE/19402	8
CE/15653	8	CE/12315	9
CE/18629	10	CE/18629	11
CE/19411	12	CE/16702	12
CE/16702	13	CE/19411	13
CE/15653	14	CE/19402	14
CE/15653	15	CE/19402	15
CE/19411	16	CE/16702	16
CE/16702	17	CE/19411	17
CE/16702	18	CE/19411	18
CE/16702	19	CE/19411	19
CE/8339	20	CE/16359	20

1) 2007.0001.3353-0/0 - TOMBO: 7443 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: GERALDO VIEIRA DA SILVA PROMOVIDO.: JULIAN MARCUER IND E COM LTDA PROMOVENTE.: GERALDO VIEIRA DA SILVA PROMOVIDO.: JULIAN MARCUER IND E COM LTDA . “R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 25, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE

2009, ÀS 09H15MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

2) 2007.0008.2512-1/0 - TOMBO: 7715 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ACELMA OLIVEIRA DA SILVA PROMOVIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA PROMOVIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA PROMOVENTE.: ACELMA OLIVEIRA DA SILVA . “”CLS. RECEBIDOS HOJE. CONSIDERANDO A RAZOABILIDADE DO ARGUMENTO RETRO (FLS. 90) E TRATANDO-SE DE EMPRESA ESTABELECIDADA EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO, DECIDO CONCEDER À REQUERIDA O PRAZO DE 30 DIAS PARA DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 89. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 02.07.2008. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

3) 2007.0009.5644-7/0 - TOMBO: 7788 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: AUTO POSTO FAUSTOLO LTDA PROMOVENTE.: JOSE EDILSON FERREIRA PROMOVIDO.: AUTO POSTO FAUSTOLO LTDA PROMOVENTE.: JOSE EDILSON FERREIRA . “R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 27, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H45MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

4) 2007.0019.8556-4/0 - TOMBO: 8334 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE PROMOVENTE.: MARIA LIMA SOBRINHO . “R.H., ANTE O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:15 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 20 DE FEVEREIRO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

5) 2007.0019.8641-2/0 - TOMBO: 8414 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARIA NEUZIMAR DIOGENES BEZERRA REQUERENTE.: VIRLENE PINHEIRO NOGUEIRA DA CRUZ . “COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JECC..” - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

6) 2008.0008.9827-5/0 - TOMBO: 9411 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSEFA JOSNILMA GONÇALVES FERREIRA REQUERIDO.: MARIA NEUZIMAR DIOGENES BEZERRA . “COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JECC..” - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

7) 2008.0008.9874-7/0 - TOMBO: 9458 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: GILMARA MENEZES COSTA EXEQUENTE.: MARIA LUCIANA CHAGAS LIMA . “R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 25, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H15MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

8) 2008.0010.2145-8/0 - TOMBO: 9553 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADNAELLY KEITZ BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: MIRELLA BRASIL . “R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 20, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

9) 2008.0011.5022-3/0 - TOMBO: 9574 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ANISERLES GONÇALVES TORRES REQUERIDO.: LC INFORGRAFICA. "COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC." - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS .

10) 2008.0011.5064-9/0 - TOMBO: 9615 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL / AG DE ICÓ PROMOVENTE.: ESTENIO BARBOSA DE SOUSA PROMOVENTE.: ESTENIO BARBOSA DE SOUSA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL / AG DE ICÓ . "COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

11) 2008.0011.5088-6/0 - TOMBO: 9640 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: JOSE ARIMATEIA MACHADO PROMOVIDO.: PROJETO PARTICIPAÇÕES E COMERCIO S/A PROMOVIDO.: PROJETO PARTICIPAÇÕES E COMERCIO S/A PROMOVENTE.: JOSE ARIMATEIA MACHADO . "R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 27, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08H45MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 24 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

12) 2008.0013.5026-5/0 - TOMBO: 9670 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO ITAU S/A PROMOVENTE.: JOSE BORGES FILHO PROMOVIDO.: BANCO ITAU S/A PROMOVENTE.: JOSE BORGES FILHO . "R.H., DEIXO DE TORNAR EFICAZ A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, IMPUTANDO-LHE AS SANÇÕES PREVISTAS EM DECORRÊNCIA DE SUA OMISSÃO, ANTE OS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA QUE NORTEIAM OS ATOS NA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PERÍODO EM QUE SE REALIZOU A SESSÃO CONCILIATÓRIA, DESTA FEITA, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30HORAS. INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA , CLAIRTON OLIVEIRA .

13) 2008.0017.7255-0/0 - TOMBO: 9881 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DELCI ALVES BARRETO EXEQUÍDO.: FRANCISCO BATISTA DA SILVA MIUDEZA . "R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 14, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA , ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA .

14) 2008.0017.7268-2/0 - TOMBO: 9892 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA IRANILDES LOURENÇO PENAFORTE DE AQUINO - ME REQUERIDO.: FRANCISCA LEIDIANA BANDEIRA DUARTE . "R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 15, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H45MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

15) 2008.0017.7270-4/0 - TOMBO: 9894 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA IRANILDES LOURENÇO PENAFORTE DE AQUINO - ME REQUERIDO.: RAIMUNDA FIALHO DE LIMA . "COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC." - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

16) 2008.0017.7295-0/0 - TOMBO: 9919 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO ITAU PROMOVENTE.: CARLOS ROBERTO MACIEL DA SILVA PROMOVENTE.: CARLOS ROBERTO MACIEL DA SILVA PROMOVIDO.: BANCO ITAU . "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 30, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12H30MIN.

CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 20 DE FEVEREIRO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA , CLAIRTON OLIVEIRA .

17) 2008.0019.7231-2/0 - TOMBO: 9987 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: GOMES E PONTES IMOVEIS S/C LTDA PROMOVENTE.: MARIA LUCIA SOUSA GURGEL PROMOVENTE.: MARIA LUCIA SOUSA GURGEL PROMOVIDO.: GOMES E PONTES IMOVEIS S/C LTDA . "R.H., ANTE O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:45 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 25 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA , ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA .

18) 2008.0019.7240-1/0 - TOMBO: 9995 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO FINASA S/A PROMOVENTE.: CLADIVAN NUNES DE SOUZA PROMOVENTE.: CLADIVAN NUNES DE SOUZA PROMOVIDO.: BANCO FINASA S/A . "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 31, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H45MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA , ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA .

19) 2008.0021.4501-0/0 - TOMBO: 10047 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: ALPINA COMERCIAL DE ANTENAS LTDA PROMOVENTE.: ALRINEIDE TEODÓSIO DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: ALPINA COMERCIAL DE ANTENAS LTDA PROMOVENTE.: ALRINEIDE TEODÓSIO DE OLIVEIRA . "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 26, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12H45MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 20 DE FEVEREIRO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA , ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA .

20) 2008.0021.4511-8/0 - TOMBO: 10057 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: LOJAS DIMISA PROMOVENTE.: LUANA MOURA DE CASTRO PROMOVIDO.: LOJAS DIMISA PROMOVENTE.: LUANA MOURA DE CASTRO . "COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC." - INT. DR(S). FRANCISCO CHAGA SAMPAIO , DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA

JUIZ(A) TITULAR: MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/30705	1	CE/4802	2
CE/15841	2	CE/16190	3
PB/9980	3	CE/14533	4
CE/16190	4	SP/211460	5
CE/13317	6	CE/8321	7
SP/62397	8	PB/9980	8
CE/11228	9	CE/11467	10
CE/11228	11	CE/7982	12

1) 2005.0005.3739-1/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA PROMOVENTE.: JOSENY FELIX BATISTA . "CLS. ¿RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, INSTANDO-AA CUMPRIR A SENTENÇA DE FLS.53/58, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE10% SOBRE A CONDENAÇÃO(ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE).¿ EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 20/02/2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). REINALDO DE ALMEIDA FERRARI .

2) 2005.0022.7676-5/0 - TOMBO: 5635 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CIA. BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO (GRUPO PAO DE

AÇUCAR) PROMOVENTE.: MARIA HILENE ANGELIM . “ *CLS. R. H. ¿INTIME-SE O PROMOVIDO, INSTANDO-A A CUMPRIR A SENTENÇA DE FLS.71/76, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO(ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE). ¿EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 29/10/2008.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). EVANGELISTA BELEM DANTAS , BELQUIOR JOSE GONCALVES .

3) 2006.0001.3457-0/0 - TOMBO: 5911 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: DORINHOS E STUDIO D CONFECÇÕES PROMOVENTE.: NOEMIO MACHADO DA SILVA . “ *CLS. RECEBIDOS HOJE. ¿INTIMEM-SE AS PARTES PROMOVIDAS A SE MANIFESTAREM SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 75 E 78 E DOCUMENTOS ANEXOS, NO PRAZO DE 05 DIAS. ¿EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ, 14/05/2008.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA .

4) 2006.0002.2628-9/0 - TOMBO: 5972 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO FININVEST S.A PROMOVENTE.: JOSEFA JACINTA MOTA . “ *CLS. RECEBIDOS HOJE. ¿INTIME-SE O CAUSÍDICO DA PROMOVIDA, PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS JUNTAR CÓPIA OU ORIGINAL DO SUBSTABELECIMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMBORA CONSTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO.¿EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 13/10/2008.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

5) 2006.0004.6274-8/0 - TOMBO: 6046 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ALECIO CLEBER LIMA DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: LOJAS BESNI CENTER LTDA . “ *CLS. R. H. ¿VISTOS,ETC. TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES, DECIDO HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, O ACORDO DE FLS. 29/30, PARA QUE TENHA EFEITOS LEGAIS, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 57, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95.INTIMEM-SE AS PARTES. P.R.C.¿ ICÓ, 08/12/2008.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ANA PAULA ROQUE .

6) 2006.0007.8399-4/0 - TOMBO: 6179 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: FRANCISCA DE SOUSA LIMA MONTE PROMOVIDO.: PONTO FRIO . “ *CLS. RECEBIDOS HOJE. ¿INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, INSTANDO-A A CUMPRIR A SENTENÇA DE FLS.62/67, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO(ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE).¿ EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 26/02/2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

7) 2006.0012.2700-9/0 - TOMBO: 6316 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A PROMOVENTE.: MANOEL BONFIM DE LIMA . “ *CLS. RECEBIDOS HOJE. ¿INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA A SE MANIFESTAR ACERCA DO(S) PETITÓRIO(S) DE FLS. 82 E ANEXO RESPECTIVO, NO PRAZO DE 05 DIAS. INTIMEM-SE AS PARTES A SE DIZEREM SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 87 NO MESMO PRAZO.¿ EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ, 13/05/2008.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

8) 2006.0024.7748-3/0 - TOMBO: 6935 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A PROMOVENTE.: MARIA LURDES GONÇALO DE SALES . “ *CLS. RECEBIDOS HOJE. ¿INTIMEM-SE AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 102 E ANEXOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.¿ EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ, 05/06/2008.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). WILTON ROVERI , KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA .

9) 2006.0024.7772-6/0 - TOMBO: 6952 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: PONTO FRIO S/A PROMOVIDO.: PONTO FRIO S/A PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA . “ *CLS. R. H.*

¿INTIME-SE O PROMOVIDO, INSTANDO-A A CUMPRIR A SENTENÇA DE FLS.45/50, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO(ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE). ¿EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 26/02/2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

10) 2007.0010.7540-1/0 - TOMBO: 7892 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CASA DE CARNES MV LTDA REQUERENTE.: JOSE GALDINO DA SILVA . “ *CLS. RECEBIDOS HOJE. ¿INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE LHE CONVIER, SOB PENA DE RETORNO DOS PRESENTES AUTOS PARA O ARQUIVO.¿ EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 18/02/2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

11) 2007.0019.0067-4/0 - TOMBO: 8310 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: AURINEIDE NICOLAU DE SOUSA PROMOVIDO.: BANCO CARREFOUR S.A-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVENTE.: AURINEIDE NICOLAU DE SOUSA PROMOVIDO.: BANCO CARREFOUR S.A-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA . “ *CLS. ¿RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, INSTANDO-A A CUMPRIR O ACORDO JUDICIALMENTE HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE 10% SOBRE A QUANTIA PACTUADA(ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE).¿ EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 26/02/2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

12) 2007.0028.2249-9/0 - TOMBO: 8835 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO RURAL S/A PROMOVENTE.: OZILENE BARBOSA OLIVEIRA FERNANDES PROMOVIDO.: RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA PROMOVIDO.: BANCO RURAL S/A PROMOVENTE.: OZILENE BARBOSA OLIVEIRA FERNANDES PROMOVIDO.: RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA . “ *CLS. R. H. ¿INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, A DIZER SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 69, NO PRAZO DE 05 DIAS. EXPEDIENTES PERTINENTES. ¿ICÓ, 12/12/2008.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

COMARCA DE IGUATU

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
 JUIZ(A) TITULAR: HELGA MEDVED
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES
 EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13185	1	CE/3104	2
CE/12959	2	CE/5864	2
CE/3104	2	CE/3104	3
CE/5864	3		

1) 2007.0015.8762-3/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “*PELO PRESENTE, FICA INTIMADA A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/ A, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA PELA MMª JUÍZA DE DIREITO, A QUAL PASSO A TRANSCREVER: “... ASSIM, TENDO SIDO TOTALMENTE QUITADA A OBRIGAÇÃO, DECLARO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS SUPRA, C/C O ART. 269,III, TAMBÉM DO CPC. P.R.I. SEM CUSTAS. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO EM CONTA JUDICIAL. APÓS O T-RÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU-CE, 29 DE MAIO DE 2009. HELGA MEDVED..*” - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

2) 2008.0012.2231-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE-COMPAHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE CLEUDO HONORIO BEZERRA REQUERENTE.: RAIMUNDA

BORGES DO NASCIMENTO . *“PELO PRESENTE, FICA(M) INTIMADAS AS PARTE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA PELA MMª JUÍZA DE DIREITO, A QUAL PASSO A TRANSCREVER A PARTE DISPOSITIVA: “...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONDENAR O PROMOVIDO GILSON HONÓRIO BEZERRA A PAGAR A AUTORA INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS NO VALOR DE R\$ 16.000,00, JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DA VEDAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 55, DA LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE .INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. IGUATU-CE, 28 DE MAIO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO , LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO , ANTONIO CLETO GOMES , MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

3) 2008.0013.9321-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO . *“PELO PRESENTE, FICA(M) INTIMADAS AS PARTE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA PELA MMª JUÍZA DE DIREITO, A QUAL PASSO A TRANSCREVER A PARTE DISPOSITIVA: “...DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA PROMOVIDA. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DA VEDAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 55, DA LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE .INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. IGUATU-CE, 28 DE MAIO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO , ANTONIO CLETO GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO HELKER ALVES DE ALCANTARA
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3052	1	CE/15653	1
CE/6154	2	CE/6154	3

1) 2008.0037.9735-6/0 - TOMBO: 2621 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: DANIELA ANDRADE MENDES REQUERENTE.: MARCIO MENDES ALVES REQUERIDO.: NIKOLAS ANDRADE MENDES . *“AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331), PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2009, ÀS 9:30 H, CONFORME DESPACHO DE FL. 34V DOS AUTOS..”* - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

2) 2009.0011.6224-6/0 - TOMBO: 724 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: HELENA DA SILVA OLIVEIRA INTERDITANDO.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA . *“INTERROGATÓRIO DA PARTE PROMOVIDA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8:20 H, CONFORME DESPACHO DE FL. 14 DOS AUTOS..”* - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

3) 2009.0013.4806-4/0 - TOMBO: 817 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA LIMA INTERESSADO.: MARIA DOLORES BRAZ DO CARMO . *“...INTERROGATÓRIO DA PARTE PROMOVIDA PARA O DIA 29/06/2009, ÀS 9H15MIN. CITAR. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU(CE), 22 DE MAIO DE 2009. (A) CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU]”..”* - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5990	1		

1) 2007.0027.6258-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDSON FERREIRA DE CARVALHO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. *“DESPACHO: R. HOJE.”INTIME-SEA PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DO RECURSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 42,§ 2º, DA LEI 9.099/95)”. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..”* - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18340	1	CE/16045	1

1) 2007.0034.1591-9/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSION DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO FRANÇOIS PEREIRA . *“DESPACHO: R. HOJE.”FACE AO EXPOSTO, CONSIDERO A PEÇA RECURSAL COMO DESERTA E DETERMINO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA EM REFERÊNCIA, PROSSEGUINDO-SE NA SUA REGULAR EXECUÇÃO DO JULGADO, EM FACE DA DESERÇÃO DO RECURSO”. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..”* - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15311	1		

1) 2009.0010.9233-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO GILLIARD EUFRAZINO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A . *“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO A COMPARECER NO ATO AUDIENCIAL, DESIGNADO PARA O DIA 05/08/2009, ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL..”* - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES

EXPEDIENTE Nº 056/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12315	1		

1) 2000.0221.7438-0/0 - Nº ANTIGO: 2004071000950 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM . *“...INTIMO- O PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 17HS10MIN, QUE SE REALIZARÁ NO FORUM DE IPAUMIRIM, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº..”* - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA

EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4373	1	CE/99999	2
CE/99999	3	CE/3574	4
CE/99999	4	CE/17677	5

1) 2006.0015.8662-9/0 - TOMBO: 25902007 - ART. 155 § 1º CPB VITIMA.: AGAPITO FERREIRA D SOUZA VITIMA.: ANTONIO ERMÍNIO DIAS REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *“INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO, O DR. MANOEL FREITAS CAVALCANTE, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 30/09/2009, ÀS 14H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE IRACEMA - CE”.* - INT. DR(S). MANOEL FREITAS CAVALCANTE

2) 2008.0003.3942-0/0 - TOMBO: 26072008 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ALZELI ALVES DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSÉ FABIANO DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *“INTIMAR A DEFENSORA DO ACUSADO, A DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA INQUIRIRIAÇÃO DE 2 TESTEMUNHAS DE DEFESA DESIGNADA PARA 15/09/2009, ÀS 14H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IRACEMA - CE”.* - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO ANA CELIA DE QUEIROZ DIOGENES.

3) 2008.0011.2616-0/0 - TOMBO: 26102008 - ART. 121, § 2º, IV DO CPB REU.: ANTONIO EUGILENE MARQUES DE LIMA VITIMA.: ANTONIO MAIA DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *“INTIMAR O DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO, O DR. FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 16/09/2009, ÀS 16H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IRACEMA-CE”.* - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO - OAB-CE 7838.

4) 2009.0000.3835-5/0 - TOMBO: 26202009 - AÇÃO PENAL REU.: LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VERA LÚCIA DA SILVA . *“INTIMAR OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS, OS DRS. SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA E FRANCISCA DIÓGENES HOLANDA DAMASCENO, A FIM DE COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (INQUIRIRIAÇÃO DE 2 TESTEMUNHAS DE DEFESA E INTERROGATÓRIO DOS DOIS RÉUS), DESIGNADA PARA 15/09/2009, ÀS 15H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE IRACEMA-CE”.* - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , DEFENSOR DATIVO SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA.

5) 2009.0000.3854-1/0 - TOMBO: 26232009 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ANTONIO MARCOS DE ASSIS ALVES REU.: FRANCISCO MAGALHÃES SOBRINHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *“INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, O DR. PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM OITIVA DE TESTEMUNHAS E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, DESIGNADA PARA 23/09/2009, ÀS 14H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE IRACEMA - CE. INTIME, AINDA, O MENCIONADO ADVOGADO, DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE RUSSAS, ONDE SERÁ OUVIDA A TESTEMUNHA DE DEFESA RESIDENTE NAQUELA COMARCA, NOS TERMOS DA SÚMULA 273 DO STJ”.* - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5893	1		

1) 2009.0000.9497-2/0 - TOMBO: 561209 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA JOCELIA RODRIGUES BESSA REQUERIDO.: TELEMAR . *“EXPEDIENTE Nº 103/2009, DE 05/06/2009, INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 65/105, NO PRAZO LEGAL... ITAITINGA/CE, 28/05/09; HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;”* - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8382	1		

1) 2009.0000.9532-4/0 - TOMBO: 87809 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A. B. A DA S MENOR REU.: ERIVALDO PEREIRA SILVA . *“EXPEDIENTE Nº 104/2009, DE 08/06/09 ; INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADO(A): ERIVALDO PEREIRA SILVA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NESTE FÓRUM DE ITAITINGA/CE, NO DIA 08/06/09, ÀS 11:30HS; ITAITINGA, 08/06/09... CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA, DIRETORA DE SECRETARIA.”* - INT. DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17610	1		

1) 2009.0000.9506-5/0 - TOMBO: 561309 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: MONICA MARIA CANDIDO SOUZA - ME EXEQUIDO.: ROBERTO DA SILVA RAMOS . *“EXPEDIENTE Nº 105/2009, DE 09/06/09 ; INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DA PROMOVENTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 36 DOS AUTOS. ITAITINGA/CE, 06/03/09; JOÃO EVERARD MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO .

COMARCA DE ITAIPPOCA

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10213	1		

1) 2000.0162.7527-7/0 - Nº ANTIGO: 2000015011379 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO ANTONIO MENDES OLIVEIRA . *“SENTENÇA “ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA, PARA O FIM DE CONDENAR O RÉU FRANCISCO ANTÔNIO MENDES OLIVEIRA, NAS PENAS DO ART. 302, § ÚNICO I, DO CPB C/C ART. 70, DO CPB. PELA PRÁTICA DO CRIME DE HOMICÍDIO CULPOSO(ART. 302, CAPUT, DO CTB),*

ELEVO A PENA DE 1/3 (UM TERÇO), POR NÃO POSSUIR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO (ART. 302, § ÚNICO, I, DO CPB), PASSANDO A PENA PARA DETENÇÃO DE TRÊS(03) ANOS E OITO(08) MESES, E CONSIDERANDO QUE O RÉU PRATICOU VÁRIOS CRIMES DIFERENTES, MEDIANTE UMA SÓ AÇÃO, APLICO A PENA MAIS GRAVE, A DO HOMICÍDIO CULPOSO, AUMENTADA ATÉ A METADE, PASSANDO A PENA DEFINITIVA PARA DETENÇÃO DE TRÊS(03) ANOS E OITO(08) MESES, FACE A INEXISTÊNCIA DE ATENUANTES EM FAVOR DO RÉU E POR INEXISTIR AGRAVANTES, NEM MINORANTES. ATENDENDO AO QUANTO DISPOSTO NO ART. 110 DA LEI Nº7.210/84 C/C ART.33 DO CÓDIGO PENAL, FIXO O REGIME ABERTO, PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE..” - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR VIANA .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2224	1	CE/11027	1
CE/5321	2	CE/2224	2
CE/14437	3	CE/2224	3

1) 2005.0015.7513-0/0 - TOMBO: 1397 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA. “DO DESPACHO DE FL. 59 ¿RECEBI HOJE. PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO DAS PARTES DA PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H00MIN, NA RUA JOÃO LUIZ, S/N.º, CENTRO, ITAREMA/CEARÁ....¿.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS , SILVIA MARIA FARIAS .

2) 2005.0015.7514-9/0 - TOMBO: 1398 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA SENA, REPRESENTADO POR JÚLIA PEREIRA DE BARROS SENA . “ DO DESPACHO DE FL. 83 ¿RECEBI HOJE. PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO DAS PARTES DA PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NA AVENIDA AFONSO FONTES, S/N.º, CENTRO, ITAREMA/CEARÁ....¿.” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS .

3) 2007.0001.5606-8/0 - TOMBO: 2111 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA. “DO DESPACHO DE FL. 70 ¿RECEBI HOJE. PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO DAS PARTES DA PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14H00MIN, NA LOCALIDADE DENOMINADA ¿PATOS¿, ITAREMA/CEARÁ....¿.” - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS .

COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 031/2009, 09 de JUNHO de 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE 15.067	1	CE 18.093	2
CE 1.138	2		

1) 2008.0026.3718-5/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROMOVENTE.: BANCO FINASA S/A; PROMOVIDO: ERIVANO MIGUEL SOUSA SILVA
SENTENÇA: “... ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA REFERIDOS DECLARAR A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM

OBJETO DA CAUSA (FIAT UTILITÁRIOS – UNO MILLE EX 1998/1999 – CINZA HW9232) NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO (BANCO FINASA). POR CONSEGUINTE, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DA PROMOVENTE, OS QUAIS ARBITRO NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA...” FICA INTIMADA: DRA. EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ADVOGADA DA PROMOVENTE

2) 2005.0022.8596-9/0 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS PROMOVENTES: JOSÉ FERREIRA PINTO E MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO PINHO; PROMOVIDO: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
SENTENÇA: “... ANTE AS RAZÕES EXPOSTAS, RESOLVO EXTINGUIR ESTE FEITO, SEM A RESOLUÇÃO DE SEU PEDIDO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA APONTADO. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS OU HONORÁRIOS. ...” FICAM INTIMADOS: DRA. MARIANA DE OLIVEIRA TORRES, ADVOGADA DOS PROMOVENTES e DR. JOSÉ RAIMUNDOGOMES DE OLIVEIRA, ADVOGADO DO PROMOVIDO.

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR: PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15733	1	CE/16174	1
CE/7681	1	CE/1722	2
CE/16886	3	CE/7838	4
CE/9274	5	CE/9274	6
CE/7838	7	CE/2421	8
CE/9938	8	CE/9274	9
CE/9274	10	CE/9274	11
CE/13146	12	CE/10620	13
CE/1722	14	CE/14141	14
CE/7838	14	CE/9274	15
CE/9938	16	CE/9938	17
CE/1722	18	CE/3704	19
CE/4740	19	CE/6569	20
CE/19604	20	CE/2421	21
CE/9274	21	CE/16429	22
CE/9274	22	CE/7838	23
CE/16190	23	CE/13179	24
CE/16886	24	CE/20994	24
CE/12249	24	CE/14073	25
CE/7838	26	CE/7694	27

1) 2000.0215.7148-2/0 - Nº ANTIGO: 2001043006369 - ART. 10 § 3 - ADULTERAÇÃO DE ARMA REU.: BELIZIO CCHAGAS ARAÚJO REU.: JOSÉ FERREIRA PIMENTEL REU.: MARCOS AURÉLIO DE BARROS SANTOS AUTOR.: MP . “FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 01.12.2009, ÀS 10 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR , ROMERO SOUSA MARQUES , GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO .

2) 2000.0215.7326-4/0 - Nº ANTIGO: 2001043008140 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/ VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO VANDERLAN DE SOUSA AUTOR.: MP . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO E SUBSTITUIR A TESTEMUNHA DE DEFESA MAC MILE ALBUQUERQUE, SOB AS PENAS DA LEI..” - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

3) 2000.0215.7991-2/0 - Nº ANTIGO: 2002043006548 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: JOSÉ EDILSON SOARES SILVA

AUTOR.: MP. "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 22.07.2009, ÀS 11 HORAS, À AUDIÊNCIA ADMONITORIA.." - INT. DR(S). JOSE EUVALDO SILVA .

4) 2000.0215.8514-9/0 - Nº ANTIGO: 2003043004309 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME REU.: ADRIANO DA SILVA FIGUEIREDO AUTOR.: MP REU.: ADRIANO DA SILVA FIGUEIREDO REU.: FRANCISCO MOURA DE LIMA AUTOR.: MP VITIMA.: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA VITIMA.: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO MOURA DE LIMA. "FICA INTIMADO PARA COMPARECER(EM) NA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEOIRO DO NORTE/CE, NO DIA 22.06.2009, ÀS 13:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

5) 2000.0215.8910-1/0 - Nº ANTIGO: 2003043008266 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: BENICIO CRISLAN PINHEIRO BEZERRA REU.: EDILEUDO ALVES DE QUEIROZ AUTOR.: MP REU.: HELDER COUTO ALVES . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, INDICAR AS PEÇAS DOS AUTOS DE QUE PRETENDA TRANSLADO.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

6) 2000.0215.8923-3/0 - Nº ANTIGO: 2003043008398 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO DO CARMO DE ANDRADE AUTOR.: MP REU.: FRANCISCO JOABE MARTINS VIANA . "FICA INTIMADO PARA COMPARECER(EM) NA COMARCA DE JAGUARIBARA/CE, NO DIA 09.07.2009, ÀS 13:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

7) 2000.0215.9551-9/0 - Nº ANTIGO: 2004043003184 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOSE DE ARIMATEIA COELHO SILVA AUTOR.: MP . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

8) 2004.0006.0166-0/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO LEONILTON PEIXOTO ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: VANIA MARIA NOGUEIRA . "FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES , VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

9) 2004.0006.5323-7/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO EDNEUDO DA SILVA VITIMA.: REGINALDO PEDRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: SEBASTIAO ISMAEL DIOGENES CINTRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: SEBASTIAO ISMAEL DIOGENES CINTRA VITIMA.: REGINALDO PEDRO DA SILVA REU.: ANTONIO EDNEUDO DA SILVA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 07.10.2009, ÀS 08:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FICA, AINDA, INTIMADO A COMPARECER NA COMARCA VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE, NO DIA 09.07.2009, ÀS 13:45 HORAS, À AUDIÊNCIA DE OUVIDA DAS TESTEMUNHAS MARIA DE FATIMA DIOGENES E ISRAEL ARAUJO CINTRA.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

10) 2004.0010.3800-5/0 - ART. 155 § 1º CPB REU.: JOSE ELIONARDO DA SILVA VITIMA.: JOSE MARCONDES SILVA PEIXOTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 28.09.2009, ÀS 09 HORAS, À AUDIÊNCIA ADMONITORIA.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

11) 2005.0001.5917-6/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO ALMIRO AIRES DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO ALMIRO AIRES DE SOUSA REU.: VERANELDO VERAS DE FREITAS VITIMA.: MARIA EVANILDA SALDANHA MUNIZ REU.:

VERANELDO VERAS DE FREITAS VITIMA.: MARIA EVANILDA SALDANHA MUNIZ. "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

12) 2005.0001.5923-0/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO RICARDO MOREIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA REU.: RONALDO PEREIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RONALDO PEREIRA DA SILVA REU.: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA REU.: FRANCISCO RICARDO MOREIRA DA SILVA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 21.10.2009, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). PAULO MARCIO OLIVEIRA CARVALHO .

13) 2005.0029.1326-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL EXEQUÍDO.: J CIPRIANO E CIA LTDA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA CUJA A PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE ...". " - INT. DR(S). MARIA ERLANE PEIXOTO DE QUEIROZ .

14) 2006.0000.8270-8/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO VITIMA.: WILTON DE OLIVEIRA SILVA INDICIADO(A): ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA . "FICAM INTIMADOS A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 15.12.2009, ÀS 8:30 HORAS.." - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA , FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

15) 2006.0005.7808-8/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: ELIZA BEZERRA DE ARRUDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ARLINDO GOMES BEZERRA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 13.10.2009, ÀS 08:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

16) 2006.0022.4519-1/0 - ART. 155, § 4º, II DO CPB REU.: FRANCISCA APARECIDA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JORGE DA CONCEIÇÃO PIMENTA NETO . " FICA INTIMADO PARA COMPARECER(EM) NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP, NO DIA 30.06.2009, ÀS 14:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

17) 2007.0001.9062-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CELSO MOREIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA GILDIAN DE OLIVEIRA . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 49 E REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

18) 2008.0000.0566-1/0 - ART. 330 CPB- DESOBEDIÊNCIA REU.: FRANCISCO PINHEIRO SALDANHA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 14.07.2009, ÀS 14 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO.." - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

19) 2008.0012.2160-0/0 - ANULAÇÃO DE CONTRATO COM PEDIDO DE LIMINAR REQUERENTE.: FRANCISCO DIOGENES DA SILVA REQUERIDO.: ISSAN COM. E REPRESENTAÇÕES DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA . "FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS ESPECIFICAR AS PROVAS QUE SERÃO PRODUZIDAS EM AUDIÊNCIA.." - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS , MAURY OLIVEIRA FREITAS .

20) 2008.0021.1079-9/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: CICERO ROMAO SILVA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PERICLES BESSA MADEIRA . "FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 03.11.2009, ÀS 09 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA , JULIANA BEZERRA MONTEIRO .

21) 2008.0030.7235-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO PEREIRA MARTINS REQUERIDO.: MAGDA MEIRELES DA SILVA . "FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 22.07.2009, ÀS 10:30 HORAS, À AUDIÊNCIA PRELIMINAR.." - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

22) 2008.0030.7239-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: GLOBEX UTILIDADES S.A. - PONTO FRIO REQUERENTE.: MARIA VITURIANO PINHEIRO DE SENA . "FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR MEMORIAIS, PRIMEIRAMENTE A AUTORA, APÓS A REQUERIDA.." - INT. DR(S). JOSE CICERO RICARTE VIEIRA , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

23) 2008.0030.7299-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: MARIA DAS CANDEIAS BEZERRA . "FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR MEMORIAIS, PRIMEIRAMENTE A PARTE AUTORA, APÓS A REQUERIDA.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

24) 2009.0004.7634-4/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCISCO ELIONDAS CORTEZ DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANDI AUGUSTO DE SOUSA REU.: WILLIAM HUAINA DIOGENES CINTRA . "FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO FÓRUM DA COMARCA VINCULADA DE JAGUARIBARA, NO DIA 16.07.2009, ÀS 09:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE , JOSE EUVALDO SILVA , JANAINA GONÇALVES DE GOIS FERREIRA , AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA .

25) 2009.0007.2514-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: DE LAMARE DE MIRANDA VIDAL - ME REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 21.07.2009, ÀS 11 HORAS, À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

26) 2009.0009.3258-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: DELAVAL LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO FABIANO SALDANHA DIOGENES . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 10.08.2009, ÀS 11 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

27) 2009.0013.6050-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO VALTERLANDIO DE LIMA REQUERENTE.: SONIA MARIA DE LIMA . "FICA INTIMADA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, JAGUARIBE/CE, NO DIA 20.10.2009, ÀS 12 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). MAGNOLIA COELHO PEQUENO VIEIRA .

JUIZ(A) TITULAR: JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13584	1	CE/13584	1
CE/13584	1		

1) 2009.0015.9733-1/0 - TOMBO: 426 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE VALDEMAR FELIX DA SILVA REQUERENTE.: JOSE VALDEMAR FELIX DA SILVA . "DESPACHO: O MM JUIZ DECIDIU: "COMO SE VÊ DO DESPACHO DE FLS. 15/17 DOS AUTOS PRINCIPAIS, O QUE LEVOU ESTE JUÍZO A OPTAR PELO ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE DECRETAÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR DO ACUSADO FOI O FATO DELE HAVER EMPREENHENDO VIAJEM PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO AO SABER DA GRAVIDEZ DA SOBRINHA-NETA, ALÉM, OBTIVAMENTE, DO ATENDIMENTO ÀS DEMAIS CONDICIONANTES LEGAIS. NESTE SENTIDO, VALE ACRESCENTAR QUE O DENUNCIADO, COMO É PÚBLICO E NOTÓRIO, AO SER ENTREVISTADO EM EMISSORA DE TV LOCAL, FOI BASTANTE INCISIVO QUANDO QUESTIONADO ACERCA DO FATO DE TER SIDO PRESO PORTANDO UMA QUANTIA SIGNIFICATIVA EM DINHEIRO: FOI PARA A CIDADE DE SALGUEIRO-PE, E PARA LÁ VOLTARIA, COM O PROPÓSITO DE PROCURAR UM MÉDICO QUE ESTIVESSE DISPOSTO A RESOLVER AQUELE PROBLEMA, QUAL SEJA, A GRAVIDEZ, O QUE NOS LEVA A SUPOR QUE SUBMETERIA A PRETENSÃO VÍTIMA A UM ABORTO, PROVAVELMENTE CLANDESTINO. ESSA REALIDADE, POR ÓBVIO, VEM A CORROBORAR AS RAZÕES PRIMEIRAS DAQUELA DECISÃO QUE ORA SE PRETENDE REVOGAR, JÁ QUE O PROPÓSITO DO DENUNCIADO ERA ELIMINAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, AS PROVAS MATERIAIS DA CONDUTA QUE LHE FORA IMPUTADA NA DENÚNCIA. É BEM PROVÁVEL, ATÉ, QUE O ACUSADO TIVESSE LEVADO A SOBRINHA-NETA PARA AQUELE ESTADO DA FEDERAÇÃO, A SUBMETIDO A UM ABORTO CLANDESTINO, OU SIMPLEMENTE A DEVOLVIDO À MÃE, NÃO FORA A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA POR ESTE JUÍZO. POR TAIS RAZÕES, E POR NÃO VISLUMBRAR NOS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELOS PATRONOS DO RÉU NÃO TÊM APTIDÃO PARA ELIDIR A JURIDICIDADE DA DECISÃO VERGASTADA, ACOSTO-ME AO PARECER MINISTERIAL PARA, EM RENOVANDO OS FUNDAMENTOS CONTIDOS NAQUELA DECISÃO, INDEFERIR O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA APRESENTADO PELO RÉU JOSÉ VALDEMAR FÉLIX DA SILVA, QUE DEVERÁ SER MANTIDO NO CÁRCERE EM QUE SE ENCONTRA ATÉ DECISÃO ULTERIOR DESTE JUÍZO. EXPEÇA A SECRETARIA, OUTROSSIM, ORDEM DE REQUISICÃO À DIREÇÃO TV VERDE VALE, A FIM DE QUE ENCAMINHE A ESTE JUÍZO, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CÓPIA DO VÍDEO DA ENTREVISTA DADA PELO RÉU ÀQUELA EMISSORA POR OCASIÃO DE SUA PRISÃO. INTIME-SE. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 08 DE JUNHO DE 2009. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE MACEDO , ANTONIO PINTO DE MACEDO , ANTONIO PINTO DE MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4200	1	CE/8340	2
CE/11873	2	CE/14553	2
CE/3171	3	CE/16650	3
CE/12473	3	CE/11882	4
CE/5457	4	CE/19113	5
CE/5124	6	CE/3538	7
CE/6372	8	CE/8077	9
CE/4833	10	CE/14553	11
CE/11873	11	CE/15129	12
PB/7760	13	CE/7724	14
SP/247461	15		

1) 2004.0012.3952-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CICERO

CORREIA DE MELO REQUERENTE.: MARIA ALDENIR DA SILVA MELO . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER EDITAL DE CITAÇÃO E PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA, UMA VEZ QUE OS REQUERENTES NÃO POSSUEM O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). PEDRO BEETHOVEN B MACHADO .

2) 2006.0004.3540-6/0 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: MARCELO SAMPAIO CANDIDO PINTO . “FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.131 A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.124/129, EXCLUSIVAMENTE SOB O EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE E ABRAM-SE VISTAS À PARTE APELADA (O REQUERENTE) PARA RESPONDÊ-LA, NO PRAZO LEGAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE, 10 DE MARÇO DE 2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO”..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , ANTONIO GERALDO LEITE , RAMON FERNANDES RODRIGUES .

3) 2006.0005.8772-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA REGILANE DA SILVA REQUERIDO.: AQUILES ROGERIO DIAS PEREIRA . “FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS..34 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “VISTOS ETC...POR CONSEQUENTE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, ATRAVÉS DA AVENÇA DE FLS.32/33, PELO QUE ORDENO QUE SE CUMPRAM TUDO COMO NELE SE CONTÉM E DECLARA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFIQUE, OPORTUNO TEMPO, O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, ÀS ANOTAÇÕES E BAIXAS NOS LIVROS DE PROTOCOLAMENTO E TOMBAMENTO DE FEITOS DESTA COMARCA. PROCEDAM-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 07.05.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOM CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

4) 2007.0024.7103-3/0 - APRESENTAÇÃO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: MARIA IRENE BARRETO SAMPAIO . “FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS PARA DILIGENCIAREM, PROMOVENDO E ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DO FEITO, EM FACE DA EXIGÊNCIA CONTIDA NO PARECER MINISTERIAL DE FLS.30 EM QUE REQUER SEJA INFORMADO A ESTE JUÍZO SE HÁ, NO PROCESSO DE INVENTÁRIO DE N°2008.0017.5549-4, ACORDO ENTRE OS HERDEIROS E QUAIS OS TERMOS DE TAL ACORDO, BEM COMO SE OS IMPOSTOS DEVIDOS JÁ ESTÃO QUITADOS..” - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

5) 2007.0031.9493-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CICERA TARGINO DE SANTANA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.54 QUE REVOGOU A NOMEAÇÃO DA CURADORA PROVISÓRIA, DESTITUINDO CÍCERA TARGINO DE SANTANA DO ENCARGO DE CURADORA PROVISÓRIA DE FRANCIRLANIO FERREIRA DE BRITO, POR ENTENDER QUE NÃO MAIS SUBSISTEM OS MOTIVOS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA REFERIDA TUTELA ANTECIPADA, DIANTE DA MELHORA DA SAÚDE MENTAL DO INTERDITANDO; BEM COMO QUE NOMEOU PERITO, O DR. PEDRO JORGE PINHO MALZONI PARA REALIZAR NOVA PERÍCIA MÉDICA NO INTERDITANDO, DEVENDO A PARTE AUTORA OFERECER QUESITOS, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO .

6) 2007.0031.9544-7/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: SEVERINA MARIA DO CARMO . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À LAUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA NOVE (09) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS

PIMENTEL SILVA .

7) 2008.0007.1493-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA NEUDES MARIZ . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 25 QUE NOMEOU PERITO O DR. PEDRO PINHO MALZONI, PARA REALIZAR EXAME PERICIAL NO INTERDITANDO, PARA QUE FORMULE QUESITOS, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

8) 2008.0029.2012-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE BRITO TAVARES . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA VINTE E CINCO (25) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..” - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

9) 2008.0030.6443-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: CICERA MONTEIRO SANTANA . “FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA PRIMEIRO (1º) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..” - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

10) 2008.0030.6547-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCELINO DA COSTA . “FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 28 QUE NOMEOU PERITO O DR. PEDRO PINHO MALZONI, PARA REALIZAR EXAME PERICIAL NO INTERDITANDO, PARA QUE FORMULE QUESITOS, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). FRANCISCA PEREIRA FELIZARDA .

11) 2009.0001.5602-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MIGUEL SARAIVA . “FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA ONZE (11) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..” - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES , ANTONIO GERALDO LEITE .

12) 2009.0010.7069-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSEFA LINOR DOS SANTOS . “FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA SEIS (06) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..” - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

13) 2009.0015.0759-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HIDEVAL JURUMENHA RIBEIRO . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA SEIS (06) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..” - INT. DR(S). JOSE HELIO BEZERRA DE BRITO .

14) 2009.0015.1237-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE RONIVAL GUEDES DE LIMA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA CINCO (05) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES .

15) 2009.0015.1281-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA SEIS (06) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE..” - INT. DR(S).

LAURENCE DIAS CESARIO .

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE
SENA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8487	1	CE/17761	2
CE/12890	3	CE/13584	4
CE/15735	4	CE/14392	5
CE/9911	5	CE/10175	6
PE/15286	7	PE/24943	7
CE/2005	7	CE/9911	8
CE/8077	8	CE/8487	9
CE/10649	10	CE/6182	11
CE/15129	11	CE/10175	12
CE/10175	13	CE/5219	14
CE/4833	15	CE/15129	16
CE/8468	17	CE/15129	18
CE/10175	19		

1) 2004.0009.6882-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JAQUELINE GONÇALVES PEREIRA DANTAS E JOSE ITAMAR DANTAS . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

2) 2005.0004.2608-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO AGENOR DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC.." - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

3) 2005.0013.4177-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO CELESTINO FERREIRA E S/MULHER . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). FRANCISCA LUIZA DI MACEDO .

4) 2007.0002.5551-1/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: DAMIAO RODRIGUES DE MELO E MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO BATISTA DA SILVA . "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE MACEDO , FRANCISCO LUIZ SOARES .

5) 2007.0005.7467-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR REQUERIDO.: MARIA LUCILMA DE MACEDO . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA , GABRIEL MOREIRA RAMALHO .

6) 2007.0028.7583-5/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: IRENE TERTULIANO DA SILVA AUTOR.: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

7) 2007.0028.7828-1/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: PEDRO ROMAO DA SILVA REQUERENTE.: TEREZINHA GALDINO DA SILVA . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC.." - INT. DR(S). LUCILMA ALENCAR MACEDO , LUCIANO ALENCAR MACEDO , JOAO VASQUES LANDIM .

8) 2007.0030.8437-8/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANA CELIA BARROS DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE ISRAEL DE BARROS . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC.." - INT. DR(S). GABRIEL MOREIRA RAMALHO , LUIS VALTERLE SILVA .

9) 2007.0031.9458-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE WILSON PEREIRA DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

10) 2007.0033.7384-1/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCIDALVA MARTINS BEZERRA SILVA REQUERENTE.: RONALDO BISPO DA SILVA . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

11) 2008.0006.3244-5/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: GERONILDA JERONIMO FIGUEREDO MARQUES REQUERIDO.: JOSENILDO MARQUES DA SILVA . "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

12) 2008.0007.1485-9/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA REQUERIDO.: TELMA MARIA DA SILVA SIQUEIRA . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC. DEVENDO, AINDA, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO SEU CONSTITUINTE.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

13) 2008.0008.4525-2/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ADRIANA ALVES SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: FABIO CONCEIÇÃO DE SOUZA . "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

14) 2008.0008.4532-5/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA REQUERIDO.: SONIA MARIA DE ARRUDA PEREIRA SILVA . "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

15) 2008.0009.5487-6/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO AMARO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA CRUZ . "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:20H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). FRANCISCA PEREIRA FELIZARDA .

16) 2008.0030.6241-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: DAMIAO FELIPE GOMES REQUERIDO.: MARIA ZENEIDE DOS SANTOS GOMES . "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

17) 2008.0030.6448-0/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA . "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA.." - INT. DR(S). EUNICE DOS SANTOS SILVA .

18) 2008.0030.6565-7/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: DAMIAO

FELIPE GOMES REQUERENTE.: MARIA ZENEIDE GOMES DOS SANTOS . “*INTIMAR PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..*” - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

19) 2008.0030.6584-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: SIMONE RODRIGUES DE ALENCAR OLIVEIRA . “*PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES
CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6517	1	CE/13937	1
CE/8811	2	CE/7349	2
CE/3848	3	CE/10649	4
CE/10770	4	CE/11882	4
CE/15602	4	CE/7115	5
CE/8468	6	CE/10175	7
CE/13937	8	CE/16718	9
CE/10175	10	CE/12287	11
CE/6964	12	CE/6039	13
CE/6039	13	CE/18618	14
CE/15749	15	CE/10175	16
CE/3889	17	CE/14265	18
CE/21376	18	CE/14265	19
CE/16629	20		

1) 2002.0001.1066-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PERFORMANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA REQUERIDO.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS QUE TEM POR FINAL O SEGUINTE: “...ISTO POSTO E FACE A TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA E TENDO EM VISTA QUE NÃO ESTÃO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA PLEITEADA (ART. 804 CPC) JULGO IMPROCEDENTES A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, PELO QUE REVOGO A LIMINAR ANTES CONCEDIDA, CONDENANDO A AUTORS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA, ESTA FIXADA EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P. R. I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 16 DE OUTUBRO DE 2008.*” (A) DR. TULIO EUGENIO DOS SANTOS. JUIZ AUXILIAR DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). LUIZ SOARES LIMA , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2) 2004.0003.8179-2/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA GOMES DE MOURA GONÇALVES REQUERIDO.: FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 10/09/2009, ÀS 09H00MIN. J. DO NORTE, 15/05/2009.*” - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

3) 2005.0024.0728-2/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: JOSE ALBERTO ROCHA SOBREIRA . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 14/07/2009, ÀS 11HS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

4) 2007.0007.2692-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ADAILTON JOSE DE LIMA REQUERIDO.: WR ENGENHARIA LTDA . “*FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, MARCADA PARA O DIA 17/09/2009, ÀS 09H30MIN.*” - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO , CICERA PEREIRA LEITE , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO .

5) 2008.0002.1396-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RITA

TEIXEIRA LUCAS . “*FICA V.S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 03/09/2009, ÀS 10H40MIN. J. DO NORTE, 03/04/2009.*” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

6) 2008.0013.9030-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANDREA KAROLINE BEZERRA CORDEIRO . “*FICA V. S.ª INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/08/2009, ÀS 10H00MIN. J. DO NORTE, 13/04/2009.*” - INT. DR(S). EUNICE DOS SANTOS SILVA .

7) 2008.0023.3410-7/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALEXSANDRA DA SILVA LOPES REQUERENTE.: ALEXSANDRA DA SILVA LOPES . “*FICA V.S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA PARA O DIA 07/09/2009, ÀS 08H30MIN. J. DO NORTE, 29/05/2009.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

8) 2008.0029.1872-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ALEXSANDRO TEIXEIRA GOMES . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/08/2009, ÀS 08H30MIN. J. DO NORTE, 30/04/2009.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

9) 2008.0031.1073-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CECILIA LOBO DA SILVA RODRIGUES . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 24/08/2009, ÀS 09H00MIN. J. DO NORTE, 01/06/2009.*” - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO .

10) 2008.0036.2905-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO GUILHERME FELINTRO REQUERENTE.: JOSEFA ZELIR FELINTRO . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 10/09/2009, ÀS 08H30MIN. J. DO NORTE, 03/04/2009.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

11) 2009.0003.9627-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE VICENTE VILARINHO LOPES . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/08/2009, ÀS 10H45MIN. J. DO NORTE, 04/06/2009.*” - INT. DR(S). VICENTE ALENCAR RIBEIRO .

12) 2009.0009.1997-1/0 - GUARDA REQUERENTE.: TANIA MARIA MOURA SOARES . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 10/09/2009, ÀS 09H00MIN. J. DO NORTE, 29/03/2009.*” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

13) 2009.0009.2234-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: SAMUEL FERREIRA DA SILVA REU.: SAMUEL FERREIRA DA SILVA . “*R.H. TRATA-SE DE DENUNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ESTADUAL CONTRA SAMUEL FERREIRA DA SILVA, ALI QUALIFICADO, COMETENDO, EM TESE, O CRIME TIPIFICADO PELO ART. 157 § 2º, I E II DO CPB. CITADO NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE SEU DEFENSOR, APRESENTOU RESPOSTA DE FLS. 49/53, ADUZINDO, DE FORMA GENÉRICA, QUE NÃO COMETEU O CRIME A QUE LHE É IMPUTADO, PUGNANDO PELA REJEIÇÃO DA PEÇA DELATÓRIA. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO EXPOSTA NA DEFESA DO ACUSADO, ENTENDO, A LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENUNCIA DE FLS. 02/03. DESIGNO O DIA 29 DE JULHO DE 2009 AS 08:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES NÃO RESIDAM NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTA PRECATÓRIA PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 04 DE JUNHO DE 2009. MÔNICA LIMA CHAVES. JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO.*” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

14) 2009.0009.2246-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA . “*FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO*

MARCADA PARA O DIA 17/08/2009, ÀS 09H40MIN. J. DO NORTE, 05/05/2009." - INT. DR(S). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA .

15) 2009.0010.6244-6/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ARISTON DE SOUZA . "INTIMAR O CAUSIDICO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ALEXANDRO DA SILVA GENÍNO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2009 AS 10:30 HORAS NA SECRETARIA DA QUARTA VARA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.." - INT. DR(S). ONOFRE MARTINS BRILHANTE .

16) 2009.0010.6754-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA LUCIANA MATEUS DA SILVA . "FICA V. S." INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17/08/2009, ÀS 10H00MIN. J. DO NORTE, 05/05/2009.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

17) 2009.0010.6963-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EDMILSON ISMAEL DA SILVA . "FICA V. S." INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17/08/2009, ÀS 09H00MIN. J. DO NORTE, 21/05/2009." - INT. DR(S). MANOEL SEBASTIAO DA CRUZ .

18) 2009.0010.7011-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MAURO NUNES DO MONTE REQUERENTE.: VERA LUCIA PEREIRA NUNES . "FICA V. S." INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 16/07/2009, ÀS 10H45MIN.." - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS , ARMÊNIA MARTINS DE ALENCAR .

19) 2009.0010.7022-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EDIVANIA SANTOS BRAGA . "FICA V. S. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/07/2009, ÀS 11H15MIN. NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS .

20) 2009.0010.7037-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDIVANIA DE LIMA ALVES . "FICA V. S" INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 23/07/2009, ÀS 10H45MIN. J. DO NORTE, 25/05/2009." - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12068	1	CE/12842	1
CE/13291	2	CE/16326	3
CE/10416	3	CE/16326	4
CE/13291	5	CE/10416	6
CE/8978	7	CE/11063	8
CE/13316	9	CE/5906	10
CE/13291	11		

1) 2000.0223.2967-7/0 - Nº ANTIGO: 2002044000500 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: JOSE ENILSON COURAS . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DO RÉU, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 526 VERSO, ¿R. H. EFETIVAR A INTIMAÇÃO DE DEFENSOR VIA DJ¿ E DO DESPACHO DE FLS. 513, ¿R. H. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEPOIS À DEFESA, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.¿." - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

2) 2005.0007.1823-0/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: FRANCISCO DE ANDRADE PROMOVIDO.: JOANA CONRADO DE OLIVEIRA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A/S), DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 53V, ¿R.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO

ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE OFERTA DE ALIMENTOS FORMULADA POR FRANCISCO DE ANDRADE CONTRA BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA, E DETERMINO QUE O AUTOR PAGUE A PENSÃO ALIMENTÍCIA AO RÉU NO PATAMAR DE 25% DO SALÁRIO MÍNIMO MENSALMENTE.¿." - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

3) 2006.0006.5801-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIO EDILÂNIO GUEDES DA SILVA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE E ADVOGADO(A) DO(A) REQUERIDO(A/S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 114 VERSO, ¿R. H. A PARTE AUTORA PROPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 111/112, VISANDO A FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI OMISSA NESTA PARTE. ASSIM, VERIFICANDO QUE A PARTE REALMENTE MANEJA OS EMBARGOS DE FORMA ADEQUADA E CABÍVEL, CONHEÇO-OS E FIXO O TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA NA DATA EM QUE OCORREU O GRAVAME, E OS JUROS DEVEM INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 405, DO CÓDIGO CIVIL). INTIMEM-SE.¿." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2006.0006.5806-5/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIO EDILÂNDIO GUEDES DA SILVA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE E ADVOGADO(A) DO(A) REQUERIDO(A/S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 157 VERSO, ¿R. H. A PARTE AUTORA PROPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 154/155, VISANDO A FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI OMISSA NESTA PARTE. ASSIM, VERIFICANDO QUE A PARTE REALMENTE MANEJA OS EMBARGOS DE FORMA ADEQUADA E CABÍVEL, CONHEÇO-OS E FIXO O TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA NA DATA EM QUE OCORREU O GRAVAME, E OS JUROS DEVEM INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 405, DO CÓDIGO CIVIL). INTIMEM-SE.¿." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

5) 2007.0021.3522-0/0 - TOMBO: 4426 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA LEITE REQUERENTE.: MOACIR LIMA LEITE . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE(S) DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 32V, ¿R.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, RECONHECENDO A CARÊNCIA DE AÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO FORMULADO POR MOACIR LIMA LEITE E ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA LEITE, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VI, DO CPB.." - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

6) 2007.0028.3056-4/0 - TOMBO: 4469 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AG. JUCÁS . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADOS DO REQUERIDO, DE TODO TEOR DO DESPACHO CONTIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 34, ¿ABERTA A AUDIÊNCIA O JUIZ VERIFICOU QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO FOI INTIMADA PARA ESTA AUDIÊNCIA, RAZÃO PELA QUAL O ATO FICOU PREJUDICADO. POR ISSO, O JUIZ DESIGNOU O DIA 17/2009, 11 HORAS, NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 30V. FICA A PARTE AUTORA E SUA ADVOGADA CIENTE E INTIMADA. INTIMAR O REQUERIDO E SEU ADVOGADO.¿." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

7) 2008.0000.7967-3/0 - TOMBO: 4493 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PEDRO GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: VANUZA LUCIANA DA SILVA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A/S), DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29V, ¿R.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, RECONHECENDO A CARÊNCIA DE AÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO FORMULADO POR PEDRO GOMES DE SOUZA E VANUZA

LUCIANO DA SILVA, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VI, DO CPB..” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

8) 2008.0023.8138-5/0 - TOMBO: 1222 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO AUTOR DO FATO.: CÍCERO VIEIRA DA SILVA AUTOR DO FATO.: CÍCERO VIEIRA DA SILVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) ACUSADO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 24 VERSO, çR. H. RENOVAR A INTIMAÇÃO. ç E DO DESPACHO DE FL.23 VERSO, R. H. INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, PARA AS ALEGAÇÕES FINAIS.ç.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO .

9) 2009.0000.1249-6/0 - TOMBO: 4721 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSEFA OLINDA NUNES . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 64 VERSO, çR. H. RÉPLICA DA AUTORA, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

10) 2009.0004.7781-2/0 - TOMBO: 48 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO ALBERICO DE SOUZA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) RÉU, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 22 VERSO, çR. H. RÉU PRESO EM JUAZEIRO DO NORTE ç CE. LÁ DEVE PROCESSAR-SE A EXECUÇÃO DA PENA, MESMO QUE PROVISÓRIA. DECLINO, POIS, DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DAQUELE JUÍZO. CIÊNCIA AO MP E AO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL. 15/18. APÓS, REMETA-SE.ç.” - INT. DR(S). VALDEMIR SARAIVA FILHO .

11) 2009.0008.7897-3/0 - TOMBO: 4774 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO DIAS CAVALCANTI REQUERENTE.: KAROLINE DIAS GOMES DA SILVA . “PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) AUTOR(A/S), DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 09, çR.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO O PRESENTE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO POR KAROLINE DIAS GOMES DA SILVA EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 250/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5326	1	CE/9908	2

1) 2005.0027.8513-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: GILDEMAR DOS SANTOS CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA LUCIENE DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, EM QUE DIZ NÃO TER LOCALIZADO A PARTE AUTORA NO ENDEREÇO INDICADO, TENDO SIDO INFORMADO QUE A MESMA NÃO RESIDE MAIS NAQUELE LOCAL. FICANDO, PORTANTO, IMPOSSIBILITADA A INTIMAÇÃO PARA QUE A PROMOVENTE COMPARECERSE AO LACEN NO DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). ABEL FERREIRA LOPES .

2) 2009.0010.9846-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGADO.: CAPIVAB - COOPER. AGROP. DO PERIMETRO IRRIG. DO V. . “...RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS EM 30 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO...” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO

BENTO

EXPEDIENTE Nº 251/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7274	1	CE/5326	1

1) 2002.0009.5796-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADOSMIRO DA SILVA REQUERENTE.: JOSEFA ARRUDA BEZERRA XAVIER . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DO LAUDO DE DNA, FLS. 82/84 DOS AUTOS. PRAZO: 30 DIAS..” - INT. DR(S). VICENTE ROBSON CHAVES FREIRE , ABEL FERREIRA LOPES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO

BENTO

EXPEDIENTE Nº 252/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.2485-5/0 - Nº ANTIGO: 0000018000061 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTÔNIO VIDAL SENA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “INTIMADA PARA FINS DO ART. 422 DO CPP..” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO

BENTO

EXPEDIENTE Nº 253/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.2520-7/0 - Nº ANTIGO: 0000018001858 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: SEVERINO COSTA DE OLIVEIRA . “INTIMADA PARA FINS DO ART. 422 DO CPP..” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO

BENTO

EXPEDIENTE Nº 254/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.2521-5/0 - Nº ANTIGO: 0000018000045 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: FRANCISCO SANTIAGO GOMES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “INTIMADA PARA FINS DO ART. 422 DO CPP..” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15048	1		

1) 2008.0011.8605-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO RANIEL RIBEIRO LOPES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO LOPES . “INTIMAÇÃO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO DE FLS.32VERSO.(TOMBO Nº 6612/08)..” - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15184	1	CE/5864	1

1) 2003.0001.3287-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO GILMAR DE CASTRO . "INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES.(TOMBO Nº 782/03).."- INT. DR(S). GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES , ANTONIO CLETO GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2007.0029.9471-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JOSE FAUSTO FILHO PROMOVENTE.: ROSA BEZERRA DE SOUSA PROMOVIDO.: ZENIR FAUSTA DE SOUSA . "INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009 ÀS 09:30H, NA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.(TOMBO Nº 6372/07).."- INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15184	1		

1) 2003.0014.4804-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: DULCILEIDE RODRIGUES FREIRE VIEIRA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "INTIMAÇÃO PARA FINS DOS DOCUMENTOS JUNTOS.(TOMBO Nº 4389/03).."- INT. DR(S). GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0035.4568-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ANTONIO REBOUÇAS DA COSTA MAIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . "INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO QUE DECORREU O PRAZO LEGAL DA CITAÇÃO E NADA FOI APRESENTADO OU REQUERIDO.(TOMBO Nº 6904/08).."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 171/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16524	1	CE/5056	1

1) 2000.0170.6623-0/0 - Nº ANTIGO: 2000018010608 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ALFREDO DIOGENES DE ALMEIDA REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NILSON OSTERNE MAIA . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS DE DEFESA AUSENTES.(TOMBO Nº 2865/00).."- INT. DR(S). GEORGE

HAMILTON MAURICIO MAIA , ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 172/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2007.0006.5380-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO CARMO ARAUJO SANTOS . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DE FLS.34/35.(TOMBO Nº 6082/07).."- INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 173/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2005.0009.8531-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FABIO JOSE BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: JOAO DANIEL MARTINS RODRIGUES . "INTIMAÇÃO PARA TER CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DE FLS.130/131 E SE MANIFESTAR.(TOMBO Nº 5126/05).."- INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 174/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.6907-7/0 - Nº ANTIGO: 2001018001596 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCA ELIVANIR XAVIER . "INTIMAÇÃO PARA INDICAR BENS DA DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA.(TOMBO Nº 2971/01).."- INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.8136-0/0 - Nº ANTIGO: 2001018014078 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: IDACIO PINHEIRO MOURA EXEQUÍDO.: JOSE MARCOS CASTRO COELHO . "INTIMAÇÃO PARA INDICAR BENS DOS DEVEDORES PASSÍVEIS DE PENHORA.(TOMBO Nº 3386/01).."- INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.7462-3/0 - Nº ANTIGO: 2001018007187 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS PENHORA.(TOMBO Nº 3189/01).."- INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.6959-0/0 - Nº ANTIGO: 2001018002169 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: MACIO LUIZ MENDONÇA SANTIAGO - ME . "INTIMAÇÃO PARA INDICAR BENS DOS DEVEDORES PASSÍVEIS DE PENHORA.(TOMBO Nº 2997/01).."- INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA
LOPES

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: OITO (08) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10448	1	CE/17528	2
CE/16764	3	CE/6270	4
CE/6270	5	CE/16764	6
CE/16764	7		

1) 2003.0006.2193-0/2 - APELAÇÃO CRIME APELADO.: FRANCISCO ERNILSON DE SOUSA FERREIRA APELANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 1º DE JULHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."- INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

2) 2008.0022.6297-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DE SALES VICENTE REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA SALES . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."- INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

3) 2008.0023.1615-0/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA SARA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."- INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

4) 2008.0032.2947-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: GILVANDRO MONTEIRO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NATALIA MARTINS DOS SANTOS . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."- INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

5) 2008.0038.2102-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: GUSTAVO CASTRO DE LIMA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."- INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

6) 2009.0010.1666-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO GUSTAVO DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO MEDEIROS SOUSA REQUERENTE.: MOISES DA SILVA SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA EGNETE SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: ELIAS SILVA SOUSA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."- INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

7) 2009.0010.1667-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO LEONARDO SANTIAGO DO CARMO REQUERENTE.: ERICA LIMA ROSENDO . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."- INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE
SANTANA

EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	PE/14800	2
CE/16018	2	CE/1870	3
CE/10952	3	CE/4632	4
CE/5148	5	CE/10917	5

1) 2005.0028.3649-3/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA TEIXEIRA REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . "INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART.267, INC.VIII, DO C.P.C. EXPEÇA-SE O OFÍCIO DE DESBLOQUEIO DO AUTOMÓVEL REFERIDO NA INICIAL AO DETRAN-CE. CUSTAS, 'EX-LEGE'. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 30/03/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2007.0004.6092-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO FLAVIO DE ALENCAR PONTES REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . "INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...)DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, INC.VIII, DO C.P.C. OFICIE-SE NA FORMA REQUESTADA ÀS FLS. 29, DOS AUTOS. CUSTAS 'EX-LEGE'. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 30/03/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."- INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO , MARIA LUCILIA GOMES .

3) 2008.0009.7831-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: SILVIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA . "INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, INC.III, DO C.P.C. EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS REQUERIDOS ÀS FLS.18, DOS AUTOS. CUSTAS, 'EX-LEGE'. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 30/03/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR". - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

4) 2008.0020.2633-0/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA LOZANGELA NONATO GONÇALVES REQUERIDO.: SUELI . "INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO ART.267, INC.VIII, DO C.P.C. CUSTAS, 'EX-LEGE'. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 30/03/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR". - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

5) 2008.0025.4546-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACOM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEITON FERREIRA DA SILVA . "INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, NOS TERMOS DA INICIAL, DE FLS., DOS AUTOS, E, EM CONSEQUÊNCIA DECLARO A CONSOLIDAÇÃO DA PROSPERIDADE E POSSE DO BEM EM GARANTIA FIDUCIÁRIA EM BENEFÍCIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 3º, §1º, E SEQS., DO DECRETO-LEI Nº 94/69, PELO QUE DETERMINO QUE SE EXPEÇA OFÍCIO ÀS REPARTIÇÕES COMPETENTES - DETRAN-CE - PARA EXPEDIR NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE AO CREDOR, OU A QUEM O MESMO INDICAR. CUSTAS, EX-LEGE. FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%(DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. P.R.I.ARQU. MARACANAÚ-CE, 24/04/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR". - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17466	1	CE/9165	1
CE/17264	1	MP	1

1) 2008.0024.3791-7/0 - TOMBO: 3630 - ART. 288 CPB-QUADRILHA OU BANDO REU.: ELISEU FARIA EVANGELISTA REU.: FRANCISCO SIDNEY LIMA DOS SANTOS REU.: HELDER GADELHA FAÇANHA REU.: JOSE VALDIR VIEIRA DE FREITAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO . "INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA (FLS.719) AO JUÍZO DA COMARCA DE BRASÍLIA/DF, VISANDO A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ANTONIO CELSO DOS SANTOS E LÉO GARRIDO SALES MEIRA, ARROLADOS PELA ACUSAÇÃO..". - INT. DR(S). ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO , PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , DEFENSOR PÚBLICO CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR.

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5317	1	CE/6609	1

CE/4239	2	CE/10728	2
CE/12903	3	CE/5255	4

1) 2005.0023.1894-8/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 ACUSADO.: HEITOR MAURICIO DE SOUZA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "FICA INTIMADO PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 15/06/2009 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ..". - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA , PAULO EDSON PORTELA LIMA .

2) 2005.0025.5413-7/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: DOUGLAS FEITOSA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA SANTOS REU.: JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "FICA INTIMADO VOSSA SEONHORIA PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 15/06/2009 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ..". - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

3) 2005.0026.9217-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO ALVES MAGALHAES NETO REU.: PAULO AMANCIO DA SILVA REU.: ISAIAS ALVES DE FREITAS . "FICA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/06/09, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA..". - INT. DR(S). ANTONIO ERIVALDO MAIA .

4) 2009.0005.5855-3/0 - TOMBO: 3990 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ELAINE FREIRE DE SOUSA REU.: FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA CORREIA . "FICA INTIMADO VOSSA SEONHORIA PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 15/06/2009 ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ..". - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4124	1		

1) 2004.0005.5543-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: JOAO INACIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ROMANA DA SILVA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA QUE TOME CIÊNCIA DO ACORDO DE FLS. 56/56-V, FIRMADO PELAS PARTES, BEM COMO INFORME SE HÁ ALGUMA OPOSIÇÃO AO ACORDO CELEBRADO.TERMOS DO ACORDO DE FLS. 56/56-V: "(...)A PROPOSTA DE RECONCILIAÇÃO NÃO LOGROU ÊXITO, MAS ACORDARAM AS PARTES EM CONVERTER O PEDIDO EM AMIGÁVEL. (...) O CASAL TEM TRÊS FILHOS, SENDO QUE 02(DOIS) SÃO MENORES DE IDADE, (...) QUE PERMANECERÃO NA GUARDA DO CÔNJUGE VARÃO. AS PARTES DISPENSAM ALIMENTOS ENTRE SI. O CASAL POSSUI BENS A PARTILHAR E DE COMUM ACORDO DIVIDIRAM DA SEGUINTE FORMA: FICARÁ COM O CÔNJUGE VIRAGO: 1- UMA CASA DE ALVENARIA COM TRÊS QUARTOS, SALAS GARAGEM, BANHEIROS, ENCRAVADA NO TERRENO NO LOTE TRÊS (03) DA QUADRA CINCO (05), MEDINDO 08(OITO) METROS DE FRRENTE E FUNDOS E 25 (VINTE E CINCO) METROS NAS LATERAIS, EM ÁREA DE 200M², NO LOTEAMENTO DA KOTO, NO SUBÚRBIO DO PARQUE SÃO JOÃO, MARANGUAPE-CE." - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/3287 1 CE/10733 2
 CE/4638 3 CE/8323 3
 CE/10112 4

1) 2005.0004.2909-2/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSE VALDERI FERREIRA DOS SANTOS. "INTIME-SE O PATRONO DO REEDUCANDO, EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 48V, PARA SE MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 03 DIAS." - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2) 2005.0017.5550-3/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSE ALCIDES BENTO DE LIMA . "CONSIDERANDO A CERTIDÃO SUPRA, EMBORA JÁ ESTEJA FIRMADO QUE O APENADO TENHA CUMPRIDO PRISÃO EM TEMPO COMPATÍVEL A PENA QUE LHE É IMPOSTA, DEPREENDE-SE, OUTROSSIM, QUE O MESMO RESPONDE A 05 AÇÕES; SENDO DUAS(02) NA 2ª VARA DE MARANGUAPE, DUAS(02) EM MARACANAÚ/CE E UMA (01) EM RUSSAS. INTIME-SE O DEFENSOR DO APENADO, PARA EM 05 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES NARRATIVAS DOS PROCESSOS REFERIDOS NA CERTIDÃO, A FIM DE SE AQUILITAR SE PESA CONTRA O REEDUCANDO OUTRAS CONDENAÇÕES." - INT. DR(S). JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA .

3) 2006.0022.4122-6/0 - ART. 121 § 2º CPB CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: GENESIO SANTOS GASPAR JUNIOR CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MOISES COSTA BARRETO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PEDRO WESLEY SILVA PINTO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: RICARDO ALVES DE MESQUITA JUNIOR . "ÀS DEFESAS PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). MARIA DEVANDI EVANGELISTA BARBOSA , CLEBSON MARQUES DA COSTA .

4) 2007.0029.2267-1/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CESAR DE ANDRADE MOURA REU.: FRANCISCO ELANO FELIX DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO ORLANDO GADELHA DA SILVA VITIMA.: JOAO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS . "TRAGA O DEFENSOR DO RÉU CÉSAR DE ANDRADE MOURA (V. BIGODE) O ENDEREÇO DO MESMO, NO PRAZO DE 05 DIAS." - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9195	1	CE/11031	2
CE/11031	2	CE/4732	3
CE/11287	3	CE/8323	4
CE/11942	5	CE/9195	5
CE/4732	6	CE/9195	6
CE/14201	7	CE/9195	7
CE/9195	8	CE/8323	9
CE/11747	10	CE/8323	11
CE/8361	12	CE/9195	13
CE/14201	14	CE/2533	15
CE/14201	15	CE/14201	16
CE/9195	17	CE/9195	18
CE/10112	19	CE/9195	19
CE/14201	20	CE/14201	20

1) 2000.0149.8338-0/0 - Nº ANTIGO: 2000019002919 - ART. 121 § 3º CPB REU.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 08/07/2009, ÀS 12:00 HORAS." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

2) 2000.0149.9780-1/0 - Nº ANTIGO: 2001019001840 - MONITÓRIA REQUERIDO.: CASTRO E CASTRO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO PINTO BANDEIRA REQUERIDO.: CASTRO E CASTRO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO PINTO BANDEIRA . "INTIMAR A ADVOGADA DA REQUERIDA DO DESPACHO E DECISÃO SEGUINTE: DESPACHO: R. H. REITERE-

SE O EXPEDIENTE DE FLS. 155. EXP. NEC. MPE(CE), 25/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO. EXPEDIENTE DE FL.155 (DECISÃO): REC. HOJE. CUIDA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROPOSTA POR FRANCISCO PINTO BANDEIRA, EM FACE DE CASTRO E CASTRO LTDA, NO MONTANTE DE R\$5.010,02 (CINCO MIL E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS). O PROMOVIDO FOI DEVIDAMENTE INTIMADO PARA QUITAR A DÍVIDA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ (10) POR CENTO SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO, ENTRETANTO DEIXOU FLUIR IN ALBIS. O DEMANDANTE, EM MANIFESTAÇÃO À FL. 149, REQUEREU A PENHORA ON LINE DO VALOR DA EXECUÇÃO, ACRESCIDO DA SOBREDITA MULTA. É A SÍNTESE. DECIDO. A PENHORA ON LINE É A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA O BLOQUEIO DE CONTAS BANCARIAS, VIA SISTEMA BANCEN-JUD. ESTE, POR SUA VEZ, É O SISTEMA INFORMÁTICO DESENVOLVIDO PELO BANCO CENTRAL QUE PERMITE AOS JUÍZES SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO DOS CLIENTES DAS INTUIÇÕES FINANCEIRAS E DETERMINAR O BLOQUEIO DE CONTAS-CORRENTES OU QUALQUER CONTA DE INVESTIMENTO. ENTENDEMOS QUE O SISTEMA DE PENHORA ON LINE NÃO É MAIS GRAVOSO AO DEVEDOR DO QUE OUTRO MEIO. NA VERDADE ESSE PROCEDIMENTO VEIO A DAR MAIOR AGILIDADE E EFETIVIDADE AS DECISÕES JUDICIAIS E, PORQUE NÃO DIZER, DIFICULTAR QUE OS DEVEDORES UTILIZEM AS ARTIMANHAS PARA NÃO CUMPRIREM SUAS OBRIGAÇÕES. COMO É DE CURIAL SABENÇA, A PENHORA EM DINHEIRO ENCONTRA-SE NO ÍCONE DO ROL DE PREFERÊNCIA CONTIDO NO ART. 655 DA LEI DE RITOS CIVIS E COMO TAL, O SISTEMA DE PENHORA ON LINE VEIO A INSTRUMENTALIZAR A POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DO CITADO DISPOSITIVO, TUDO COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA MAIOR UTILIDADE DA EXECUÇÃO. ASSIM SENDO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 655 E 655A, AMBOS DA LEI ADJETIVA CIVIL, DEFIRO A PENHORA ON LINE, INSTRUMENTALIZADA PELO SISTEMA BANCEN-JUD. INTIMEM-SE. MPE(CE), 09/07/2007 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LUISA HELENA PEREIRA DA SILVA , LUISA HELENA PEREIRA DA SILVA .

3) 2000.0150.1387-2/0 - Nº ANTIGO: 2002019000217 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB REU.: ANTONIO GENEILDO DA SILVA REU.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ABREU REU.: JOSE WILTON BEZERRA DE ANDRADE REU.: LEANDRO SILVA DAMIAO REU.: LIDIANE SILVA DAMIAO REU.: REGINA MARCIA SILVA DAMIAO REU.: ANTONIO GENEILDO DA SILVA REU.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ABREU REU.: JOSE WILTON BEZERRA DE ANDRADE REU.: LEANDRO SILVA DAMIAO REU.: LIDIANE SILVA DAMIAO REU.: REGINA MARCIA SILVA DAMIAO . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 10/07/2009, ÀS 11:30 HORAS." - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

4) 2005.0027.3489-5/0 - TOMBO: 6037 - USUCAPÍÃO AUTOR.: TEREZINHA MAIA CORDEIRO . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS PARA O DIA 02/07/2009, ÀS 11:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA ARROLAR AS TESTEMUNHAS. CUMpra-SE. MPE(CE), 06/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

5) 2006.0000.7372-5/0 - TOMBO: 2771 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANTONIO SILVEIRA DA SILVA FILHO REU.: FRANCISCO EVALDO ARAUJO MENDES . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 08/07/2009, ÀS 10:00 HORAS." - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

6) 2006.0016.1370-7/0 - TOMBO: 3290 - ART. 157 § 3º CPB REU.: ANTONIO IRAILSON NEVES DA SILVA REU.: ANTONIO JACKSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS. "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 10/07/2009, ÀS 13:00 HORAS." - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO, JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

7) 2007.0009.6120-3/0 - TOMBO: 3121 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: FRANCISCO ANDRE SILVA DA COSNCEIÇÃO REU.: NATALIA EMIDIO DA SILVA . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 03/07/2009, ÀS 11:00 HORAS." - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

8) 2007.0009.6127-0/0 - TOMBO: 3125 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JEFFERSON NONATO DE LIMA NASCIMENTO . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 08/07/2009, ÀS 12:30 HORAS." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

9) 2007.0009.6194-7/0 - TOMBO: 3147 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA FILHO . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 06/07/2009, ÀS 11:00 HORAS." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

10) 2007.0017.8876-9/0 - TOMBO: 3223 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): EDISON SIMAO RABELO . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) A COMPARECER(EM) AO JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0002.2201-6." - INT. DR(S). FRANCISCO WOLNEY NUNES DE BRITO .

11) 2007.0017.8962-5/0 - TOMBO: 3241 - ART. 157 § 2º CPB REU.: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 08/07/2009, ÀS 11:00 HORAS." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

12) 2007.0017.8993-5/0 - TOMBO: 3247 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: EVANDRO DA SILVA VALENTE . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 06/07/2009, ÀS 12:00 HORAS." - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA .

13) 2007.0020.6864-6/0 - TOMBO: 3255 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: REGIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 10/07/2009, ÀS 10:00 HORAS." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

14) 2008.0019.9230-5/0 - TOMBO: 3655 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: RONALDO PAIVA DE SOUSA . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 13:00 HORAS." - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

15) 2008.0019.9308-5/0 - TOMBO: 3665 - ART. 155 § 1º CPB REU.: WANDERLEY PEREIRA DE SOUSA REU.: "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 03/07/2009, ÀS 12:00 HORAS." - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

16) 2008.0026.9055-8/0 - TOMBO: 7653 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA EVANDRA SILVA PEREIRA, REP. SEUS FILHOS MENORES MARIA R. S. L. LIMA, HERBSON J. DA S. LOBO, FCO ERMESON S. LOBO REQUERIDO.: FRANCISCO ROGEVANDRO LOBO . "FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 01/07/2009, ÀS 09:30 HORAS." - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

17) 2008.0027.7401-8/0 - TOMBO: 3737 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CEZANILDO VIANA . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 03/07/2009, ÀS 09:30 HORAS." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

18) 2008.0030.7960-7/0 - TOMBO: 3810 - ART. 157 § 2º CPB REU.: COSMO BARBOSA DO NASCIMENTO . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 06/07/2009, ÀS 12:00 HORAS." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

19) 2008.0036.9154-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: HELILTON VASCONCELOS TRAVASSOS REQUERIDO.: RAUL SOUSA TRAVASSOS, MENOR REP. POR SUA GENITORA, ANTONIA EDINA SOUSA RIBEIRO . "FICAM INTIMADOS(A) OS ADVOGADOS(A) INFRAMENCIONADOS(A) PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 01/07/2009, ÀS 12:30 HORAS." - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

20) 2008.0039.7737-0/0 - TOMBO: 7902 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LARISSA VITORIA SILVA DOS SANTOS E LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, MENORES REP. POR SUA GENITORA, ELOISA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: LARISSA VITORIA SILVA DOS SANTOS E LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, MENORES REP. POR SUA GENITORA, ELOISA ALVES DA SILVA . "INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...DECIDO. A PARTE É LEGÍTIMA E ESTÁ BEM REPRESENTADA. EXISTE INTERESSE PROCESSUAL PARA A CAUSA E O PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL. TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS INSTRUI SATISFATORIAMENTE O PEDIDO, COMPROVANDO A SITUAÇÃO NARRADA NA EXORDIAL, PRESCINDINDO, ASSIM, DE PROVA TESTEMUNHAL E, CONSIDERANDO, AINDA, O PERECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, DO ÓRGÃO DO M. P., JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ, EM NOME DE LARISSA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS E LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, MENORES REPRESENTADOS POR SUA GENITORA, ELOISA ALVES DA SILVA, AUTORIZANDO SACAR OS VALORES NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM CONTA VINCULADA AO FGTS, E AO PIS, EM NOME DE SEU GENITOR, MARCOS ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. MPE(CE), 06/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1	CE/18028	2
CE/10262	3	CE/10262	4
CE/18028	5		

1) 2005.0015.0827-1/0 - TOMBO: 14182005 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOSE MARIA DA COSTA . "AUDIÊNCIA: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2009 ÀS 09:00 HORAS A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. LUIS CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N - CENTRO, MASSAPÊ-CE.." - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

2) 2007.0026.5700-5/0 - TOMBO: 23522007 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO OVIDIO DOS SANTOS . "DESPACHO: (...) AGUARDE-SE, POR TRINTA (30) DIAS, A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. (...) (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). YABETAMA FAHEINA CHAVES .

3) 2008.0041.3311-7/0 - TOMBO: 1562008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: ANTONIO SAMUEL COSTA SILVA MENOR.: ERLANDIA COSTA SILVA MENOR.: FRANCISCO COSTA SILVA MENOR.: MATEUS COSTA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA LAURA DA SILVA . "DESPACHO: (...) MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCS. A ELA ACOSTADOS. (...) (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

4) 2008.0041.3331-1/0 - TOMBO: 1102008 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: ANTONIA BENEGENE ROSA . "DESPACHO: (...) MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCS. A ELA ACOSTADOS. (...) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

5) 2009.0014.3149-2/0 - TOMBO: 3162009 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: TEREZINHA MACIEL DA ROCHA DA SILVA . "DESPACHO: (...) ESCLAREÇA O PEDIDO, PORQUANTO A JUSTIÇA ELEITORAL ADMITE A REVISÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FIRMADA PELA INTERESSADA - ARTS. 3º, 282 E 284, PARÁG. ÚNICO DO CPC. (...) (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). YABETAMA FAHEINA CHAVES .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6986	1	CE/10727	1
CE/1870	2	CE/10952	2

1) 2000.0001.9380-2/0 - Nº ANTIGO: 1998125000771 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MEVEL ELETRICIDADE LTDA EXEQUÍDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA . "FICA DESIGNADO O DIA 8 DE JULHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , STENIO GONCALVES SILVA .

2) 2007.0007.7593-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: JANAINA GREGORIO DA SILVA . "POR TER O FEITO SIDO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, VEM O AUTOR, BANCO GMAC S/A INTERPOR RECURSO DE APELAÇÃO. REGISTRO, DE INÍCIO, TRATAR-SE DE RECURSO PRÓPRIO, HAJA VISTA ESTAR ADVERSANDO SENTENÇA. O INTERESSE RECURSAL É PATENTE, POSTO QUE ESTE JUÍZO NEGOU CONHECIMENTO À PRETENSÃO DEDUZIDA PELO PROMOVENTE. A TEMPESTIVIDADE É PRESENTE, HAJA VISTA QUE A INTIMAÇÃO ACERCA DA DECISÃO SE DEU AOS 11/05/2009, AO PASSO QUE A APELAÇÃO CHEGOU A ESTE JUÍZO, POR FAX, AOS 29/05/2006. RECEBO O APELO, DOTANDO-LHE DE EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO, HAJA VISTA NÃO HAVER PRONUNCIAMENTO JUDICIAL A SER OBJETO DE SUSPENSÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14042	1		

1) 2002.0007.7131-4/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: EDMAR DE FREITAS REU.: FRANCISCO MILTON GONÇALVES DE MENEZES REU.: JOSÉ RAINE VASCONCELOS VITIMA.: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR REU.: JURANDIR ROCHA BARROSO REU.: LUCIO RIVELINO ALBUQUERQUE CONSTÂNCIO REU.: MANOEL MENDES DE ALCANTARAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA DESIGNADO O DIA 1º DE JULHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO PROCESSUAL... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/8823	1
CE/2799	2	CE/9254	3
CE/1132	3	CE/11405	3
CE/7035	4	CE/9909	5
CE/17853	6	CE/3	7
CE/3	7	CE/3	7
CE/3	7	CE/3	8
CE/5836	9	CE/5836	10

1) 2006.0017.7071-3/0 - TOMBO: 03 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB VITIMA.: RAFAEL JOÃO DA SILVA VITIMA.: RAFAEL JOÃO DA SILVA . "SENTENÇA DE PRONÚNCIA Nº 68/2009: (...) FACE AO EXPOSTO, ADMITO PARCIALMENTE A ACUSAÇÃO FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E PRONUNCIO O ACUSADO COMO INCURSO NOS 121, §2º, IV DO CÓDIGO PENAL. INTIMEM-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA. CASO NÃO HAJA RECURSO DESTA DECISÃO, INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFESA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS. MISSÃO VELHA, 11 DE MAIO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO. DESPACHO DE FLS. 110: TRATA-SE DE REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE SEJA OPERADA A SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS, TENDO EM VISTA QUE SOMENTE O ACUSADO JOSÉ VALTER PINHEIRO "BATA", SE APRESENTOU PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO. O ART. 79, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL,

ESTÁ ASSIM DISCIPLINADO: ART. 79 ¿ A CONEXÃO E A CONTINÊNCIA IMPORTARÃO UNIDADE DE PROCESSO E JULGAMENTO, SALVO: § 2º A UNIDADE DO PROCESSO NÃO IMPORTARÁ A DO JULGAMENTO, SE HOUVER CO-RÉU FORAGIDO QUE NÃO POSSA SER JULGADO À REVELIA, OU OCORRER A HIPÓTESE DO ART. 461. O CASO DOS AUTOS É EXATAMENTE ESSE, POIS QUANTO AO RÉU GILMAR PEREIRA DE MORAIS, ¿GIL DE VITOR¿, APENAS FORAM ANTECIPADAS AS PROVAS DA ACUSAÇÃO E O PROCESSO ENCONTRA-SE SUSPENSO DESDE ENTÃO. DESSA FORMA, DETERMINO A SEPARAÇÃO DO PROCESSOS, PARA QUE ESSES AUTOS (2006.0017.7071-3) ESTEJA RELACIONADO APENAS AO ACUSADO JOSÉ VALTER PINHEIRO ¿BATA¿. PROVIDENCIE-SE CÓPIAS DOS AUTOS PARA FORMAÇÃO DE OUTRO CADERNO PROCESSUAL, COM REGISTRO E AUTUAÇÃO APENAS EM DESFAVOR DO ACUSADO GILMAR PEREIRA DE MORAIS, ¿GIL DE VITOR¿. O NOVO CADERNO DEVE AGUARDAR A PRISÃO DO ACUSADO PARA RETOMAR SEU CURSO PROCESSUAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA, 11 DE MAIO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI ¿ JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA , MANASSES GOMES DA SILVA .

2) 2007.0016.2213-5/0 - TOMBO: 3 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL EXEQUÍDO.: MARIA BRASILEIRO CRUZ QUENTAL . “DESPACHO DE FLS. 84: SUSPENDO A PRESENTE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM (1) ANO NOS TERMOS REQUERIDOS À FL. 76. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA, 01 DE JUNHO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

3) 2007.0016.6142-4/0 - TOMBO: 2 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ANTONIO LINARD MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL - UNIÃO . “DESPACHO DE FLS. 65: SUSPENDO A PRESENTE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM (1) ANO, CONFORME REQUERIDO PELA EXEQUENTE À FL. 63. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA, 2 DE JUNHO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ERIVAN DA CRUZ NEVES , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

4) 2007.0016.9474-8/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO VITIMA.: EVILANIA JUSTINA DA SILVA AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS TENORIO COSTA(PALHAÇO CHEGA MAIS) . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:15 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, FÓRUM DES. JUVÊNIO SANTANA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL Nº 2008.0008.4461-2, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

5) 2009.0000.5538-1/0 - TOMBO: 5409 - AÇÃO PENAL REU.: CARLITO SILVA LIMA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MISSÃO VELHA, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESA..” - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

6) 2009.0003.7498-3/0 - TOMBO: 04 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REU.: KYLVYA DA SILVA FORMIGA AUTOR.: RAFAEL MARCELINO QUERINO DOS SANTOS . “DESPACHO DE FLS. 64V: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS O QUE SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO ARGUIDO PELA PARTE RÉ. MISSÃO VELHA, 22/04/2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA .

7) 2009.0005.9811-3/0 - TOMBO: 353 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA REQUERIDO.: JUSTIÇA

PÚBLICA REQUERIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 33/34: (...) FACE AO EXPOSTO, COMO NÃO SE VERIFICA OS REQUISITOS QUE AUTORIZAM A DECRETAÇÃO DA PREVENTIVA, CONJUGADO COM O EXCESSO DE PRAZO, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA A FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA, ¿EDIVAN¿, SEM PAGAMENTO DE FIANÇA EM RAZÃO DA SUA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA, MAS CONDICIONADO AS SEGUINTE CONDIÇÕES: 1-COMPARECER PERANTE A AUTORIDADE, TODAS AS VEZES QUE FOR INTIMADO PARA ATOS DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E PARA O JULGAMENTO. 2-NÃO MUDAR DE RESIDÊNCIA, SEM PRÉVIA PERMISSÃO DA AUTORIDADE PROCESSANTE, OU AUSENTAR-SE POR MAIS DE 8 (OITO) DIAS DE SUA RESIDÊNCIA, SEM COMUNICAR ÀQUELA AUTORIDADE O LUGAR ONDE SERÁ ENCONTRADO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO. INTIMEM-SE O ENCARCERADO, DEFESA E ACUSAÇÃO. OFICIE-SE AO JUÍZO DE BARBALHA, REMETENDO AS CÓPIAS DO DEPOIMENTO DO FLAGRANTEADO E DOCUMENTOS PESSOAIS, TENDO EM VISTA QUE O MESMO ASSUMIU TER PRATICADO CRIME NAQUELA JURISDIÇÃO. MISSÃO VELHA, 08 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELINO OLIVEIRA SANTOS - OAB-CE 8483, PROCURADOR JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB-CE 6964, PROCURADOR MARCELINO OLIVEIRA SANTOS - OAB-CE 8483, PROCURADOR JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB-CE 6964.

8) 2009.0005.9817-2/0 - TOMBO: 354 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: WELSON BARBOSA DA SILVA . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 38/39: (...) FACE AO EXPOSTO, COMO NÃO SE VERIFICA OS REQUISITOS QUE AUTORIZAM A DECRETAÇÃO DA PREVENTIVA, CONJUGADO COM O EXCESSO DE PRAZO, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA A WELSON BARBOSA DA SILVA, SEM PAGAMENTO DE FIANÇA EM RAZÃO DA SUA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA, MAS CONDICIONADO AS SEGUINTE CONDIÇÕES: 1-COMPARECER PERANTE A AUTORIDADE, TODAS AS VEZES QUE FOR INTIMADO PARA ATOS DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E PARA O JULGAMENTO. 2-NÃO MUDAR DE RESIDÊNCIA, SEM PRÉVIA PERMISSÃO DA AUTORIDADE PROCESSANTE, OU AUSENTAR-SE POR MAIS DE 8 (OITO) DIAS DE SUA RESIDÊNCIA, SEM COMUNICAR ÀQUELA AUTORIDADE O LUGAR ONDE SERÁ ENCONTRADO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO. INTIMEM-SE O ENCARCERADO, DEFESA E ACUSAÇÃO. (...) MISSÃO VELHA, 08 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO - OAB-CE 6913.

9) 2009.0013.0420-2/0 - TOMBO: 100109 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AUTOR.: SEBASTIANA FERREIRA DE SOUSA . “DESPACHO DE FLS. 23: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS, NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO. ASSIM, INDEFIRO NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA. INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. (...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30/09/2009, ÀS 10:00 HORAS, DEVENDO SER INTIMADOS AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA, INCLUSIVE, COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJEM INQUIRIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. MISSÃO VELHA, 04 DE JUNHO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI ¿ JUIZ DE DIREITO¿.” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

10) 2009.0013.0421-0/0 - TOMBO: 100009 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AUTOR.: MARIA EXPEDITA DOS SANTOS D ELIMA . “DESPACHO DE FLS. 35: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO

DOS FUNDAMENTOS, NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO. ASSIM, INDEFIRO NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA. INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. CITE-SE O INSS, FORNECENDO-LHE CÓPIA DA INICIAL, PARA QUE POSSA EXERCER SEU DIREITO DE DEFESA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FAZENDO CONSTAR QUE, NÃO SENDO CONTESTADO O PEDIDO, SERÁ DECRETADA A REVELIA DO ACIONADO E ADMITIDOS SEUS PARCIAIS EFEITOS. (...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30/09/2009 ÀS 10:30 HORAS, DEVENDO SER INTIMADOS AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA, INCLUSIVE, COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJEM INQUIRIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. (...) MISSÃO VELHA, 04 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI é JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS
SOUSA CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	6	CE/3	7
CE/3	8	CE/3	8

1) 2006.0018.9605-9/0 - DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR PROMOVIDO.: EDITE DA COSTA ARAUJO PROMOVENTE.: MINISTERIO PUBLICO . “ INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO DESPACHO DE FLS. 78V: DETERMINO QUE SEJA INTIMADA A CURADORA ESPECIAL DA PARTE REQUERIDA PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, EM HOMENAGEM AO PRÍNCIPIO DO CONTRADITÓRIO. APOS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. RESSALTE-SE QUE, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 43, A DRA. INDANGELICA EXPRESSAMENTE SE PRONTIFICOU PARA FIGURAR COMO CURADORA ESPECIAL. DO PROCESSO EM EPÍGRAFE./// MONSENHOR TABOSA, 5 DE JUNHO DE 2009.///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ//JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. INDANGELICA RIBEIRO CUNHA - MONSENHOR TABOSA/CE.

2) 2007.0033.4607-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA . “ INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA QUE TOME CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 29: INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE HÁ INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE. /// MONSENHOR TABOSA, 06/06/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. JOSE INACIO ROSA BARREIRA - OAB/CE 8.151.

3) 2007.0034.7014-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO HIGINO DA SILVA EXEQÜIDO.: ANTONIO JOSE DOS SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . “ PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 26V: VISTA AO EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, DA CERTIDÃO DE FLS. 25V, E DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 26./// MONSENHOR TABOSA, 08/06/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - OAB/CE 8151.

4) 2008.0000.8345-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: LUIZA MESQUITA MARTINS . “ INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 45V : TENDO EM VISTA A MORTE DA AUTORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 265, I, SUSPENDO O PROCESSO. INTIMEM-SE OS SUCESSORES DA

AUTORA E A PARTE CONTRARIA DA PRESENTE DECISÃO , DO PROCESSO EM EPÍGRAFE. /// MONSENHOR TABOSA, 08/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - OAB 7.068.

5) 2008.0004.5740-6/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGANTE.: FRANCISCO DE BARROS MARTINS . “PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 47V: TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 46, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS./// MONSENHOR TABOSA, 08/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - OAB 8151.

6) 2008.0004.5752-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXEQUÍDO.: FRANCISCO LOPES FILHO . “ INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 102: NOMEIO O DR. MURILLO MELO CHAVES PARA QUE EXAMINE A ESPOSA DO EXECUTADO, DEVENDO APRESENTAR LAUDO SOBRE SUAS CONDIÇÕES FÍSICAS E PSÍQUICAS, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS. DO PROCESSO EM EPÍGRAFE. LOCAL DA DILIGÊNCIA: FAZENDA SOCÓ, NESTE MUNICÍPIO. ESPOSA DO EXECUTADO: FRANCISCO LOPES FILHO.///MONSENHOR TABOSA, 8 DE JUNHO DE 2009.///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , PROCURADOR DR. JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

7) 2008.0007.5678-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONSENHOR TABOSA EMBARGANTE.: JOSE ARAUJO RIBEIRO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . “PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 44: TENDO EM VISTA QUE NÃO ESTÃO PRESENTES NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 739 DO CPC, RECEBO OS EMBARGOS. NÃO SUSPENDO O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO, POIS AUSENTE PEDIDO DO EXECUTADO NESSE SENTIDO (ART. 739-A-1º). INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS PRESENTES EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS./// MONSENHOR TABOSA, 08/06/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - OAB/CE 8.151.

8) 2008.0013.0819-6/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGANTE.: FRANCISCO LOPES FILHO . “ INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 41: TENDO EM VISTA O DESPACHO DE FLS. 102 DOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO (2008.0004.5752-0) DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO./// MONSENHOR TABOSA/CE, 08/06/2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - OAB 7.068, PROCURADOR DR. JOSE INACIO ROSA BARREIRA - OAB/CE 8151.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9751	1		

1) 2003.0014.5746-8/0 - TOMBO: 122001 - ART. 157 CPB-ROUBO VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO SOARES LOPES REU.: IVANCLEBIO DE SALES MACIEL . “INFORMO QUE FOI DESIGNADO O DIA 18/06/2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA, NO JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14732	1	CE/10015	1

1) 2000.0218.1004-5/0 - Nº ANTIGO: 2003079001458 - ART. 157 § 3º CPB VITIMA.: JOSÉ JORGE DE MORAES REU.: LUIS BAMBURRAL REU.: RAIMUNDO VIEIRA LUCAS . “ *DESPACHO DE FLS. 277: e TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, DESIGNO NOVA DATA PARA INTERROGATÓRIO PARA O DIA 15/06/2009, ÀS 13:00 HORAS. EXP. NEC. e.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA , MANOEL PORTELA FILHO .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR: ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/3183	1
CE/15362	2	CE/16045	3
CE/16897	3	CE/4364	4
CE/4088	4		

1) 2000.0001.1167-9/0 - Nº ANTIGO: 2000080000254 - AÇÃO PENAL REU.: CIRINO A. DE CAVALCANTE ALENCAR COSTA REU.: CIRINO A. DE CAVALCANTE ALENCAR COSTA . “ *COMO CEDIÇÃO, A POSSIBILIDADE JURÍDICA DO ESTADO EXERCER O DIREITO DE PUNIR É CERTA E LIMITADA, NOTADAMENTE PORQUE AS HIPÓTESES DE IMPRESCRITIBILIDADE ENCONTRAM-SE MENCIONADAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 5º, XLII E XLIV. NA ESPÉCIE, CONSIDERANDO QUE, ENTRE A DATA DE HOJE (26.05.2009) E A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FLS. 294/312, PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO (08.01.2001), JÁ SE PASSARAM MAIS DE 8 (OITO) ANOS, A PRETENSÃO EXECUTÓRIA ENCONTRA-SE PRESCRITA. ISSO DEFLUI DO ART. 109, IV, DO CÓDIGO PENAL QUE, AO VERSAR SOBRE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, ASSENTOU QUE, QUANDO A PENA COMINADA FOR SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS E NÃO EXCEDER A 4 (QUATRO), A PRESCRIÇÃO SE OPERA EM 8 (OITO) ANOS. PELO EXPOSTO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA E, COMO CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APENADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, PRIMEIRA FIGURA, DO CÓDIGO PENAL. SOLICITE-SE A DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS DE PRISÃO ENCAMINHADOS POR INTERMÉDIO DOS OFÍCIOS DE FLS. 546/549. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

2) 2004.0004.1195-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JERFESSION DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS REQUERIDO.: PEDRO JORGE LEANDRO MARTINS . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 26.08.2009, ÀS 11:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.*” - INT. DR(S). KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA .

3) 2007.0026.5612-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO GEOVANNE HOLANDA ARAUJO REQUERENTE.: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS REQUERENTE.: MARIA ZELIA LUNA ARAUJO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS AIRES VINHAS REQUERIDO.: RICARDO THEODORO SCHROEDER . “ *PROCECER AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS*

MÍNIMOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , LIANA CLODES BASTOS FURTADO .

4) 2008.0006.3090-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ADRIANA BRAZ FERREIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ADRIELLY BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO WANDERLEY DA SILVA . “ *AUDIÊNCIA PARA COLHEITA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA ASSINALADA PARA O DIA 17.06.2009, ÀS 10:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO , JOSE AIRTON LINO BASTOS .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE SARQUIS QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO RICARDO
MARQUES ROCHA

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16100	1	CE/15280	1
CE/18340	1		

1) 2009.0012.9944-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE SOUZA . “ *TOMBO Nº 142/09 - POR MEIO DO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 32, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DA AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE LIMINAR E DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, MOVIDA POR CARLOS ALBERTO DE SOUSA EM FACE DE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NESTE MUNICÍPIO, EM NOME DO PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 283 E 284 DO CPC”.*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8677	1	CE/8342	1
CE/8677	2	CE/8342	2
CE/18950	3	CE/18950	3
CE/8342	4	CE/8677	4
CE/8677	5	CE/8342	5
CE/12049	6	CE/12049	6
CE/8342	7	CE/8677	7
CE/12049	8		

1) 2007.0031.4495-8/0 - TOMBO: 300107 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: GLEVANI MATEUS GOMES REQUERIDO.: INSS . “ *“FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS & AGRAVE;S FLS. 64, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3º&ORDM; DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 11:00HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA, DE SEU GENITOR, AS DECLARAÇÕES&OTILDE;ES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS E*

DO PROPRIETÁRIO DA TERRA ONDE ASSEVERA LABORAR, OCASI&ATILDE;I EM QUE DEVEM SER APRESENTADAS AS CERTID&OTILDE;ES DE NASCIMENTO DOS FILHOS DA AUTORA. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 03 DE JUNHO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

2) 2008.0002.2383-9/0 - TOMBO: 307608 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MIGUEL BATISTA DOS SANTOS . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS &AGRAVE;S FLS. 76, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3&ORDM; DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO SOMENTE DE PROVA ORAL, EMAUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 &AGRAVE;S 10:00H, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DO AUTOR E AS DECLARA&OTILDE;ES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 03 DE JUNHO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

3) 2008.0008.2740-8/0 - TOMBO: 311908 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO . ““FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS &AGRAVE;S FLS. 60, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3&ORDM; DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO SOMENTE DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 &AGRAVE;S 10:30HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA E AS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. REQUISITE-SE AO GERENTE DO INSS EM CRATEÚS O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 146.458.937-0, QUE DEVE SER ENTREGUE NO PRAZO DE 20 (VINTE DIAS), SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE MULTA PESSOAL NO VALOR DIÁRIO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) A CONTAR DO FINAL DO PRAZO. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 03 DE JUNHO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA , JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA .

4) 2008.0027.0036-7/0 - TOMBO: 335808 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO NORONHA . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS &AGRAVE;S FLS. 37, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3&ORDM; DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 14:00HS, NA QUAL SERÃO

COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA, AS DECLARA&OTILDE;ES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS E DO PROPRIETÁRIO DA TERRA ONDE ASSEVERA TRABALHAR. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 03 DE JUNHO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

5) 2008.0027.0095-2/0 - TOMBO: 341208 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA CHAVES DE SILVA BARBOSA REQUERIDO.: INSS . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS &AGRAVE;S FLS. 36, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3&ORDM; DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 ÀS 11:30HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA, AS DECLARA&OTILDE;ES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS E DOS PROPRIETÁRIOS DA TERRA ONDE ASSEVERA TRABALHAR. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 03 DE JUNHO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

6) 2008.0027.0105-3/0 - TOMBO: 342108 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA CLEILDA LO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA CLEILDA LO . ““FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS ÀS FLS. 39, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3&ORDM; DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO SOMENTE DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 &AGRAVE;S 15:30HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA E AS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS. REQUISITE-SE AO GERENTE DO INSS EM CRATEÚS O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 147.643.740-5, QUE DEVE SER ENTREGUE NO PRAZO DE VINTE DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE MULTA PESSOAL NO VALOR DIÁRIO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). INTIME-SE AS PARTES DESTA DECIS&ATILDE;O. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 04 DE JUNHO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO , JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

7) 2008.0029.6983-8/0 - TOMBO: 346808 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: IRENE PEREIRA DINIZ DE OLIVEIRA . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS &AGRAVE;S FLS. 64, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3&ORDM; DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO SOMENTE DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 15:00HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA

AUTORA E AS DECLARAÇ&OTILDE;ES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDI&ECIRC;NCIA. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 03 DE JUNHO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

8) 2008.0036.0870-7/0 - TOMBO: 352708 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: INSS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS &AGRAVE;S FLS. 38, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3&ORDM; DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 14:30HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA E AS DECLARAÇ&OTILDE;ES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 03 DE JUNHO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU

**JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA**

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7526	1		

1) 2007.0031.4470-2/0 - TOMBO: 298807 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA VALENTIM DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 48HS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..” - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

**JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEDSON
GUERRA AIRES**

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7526	1		

1) 2005.0028.5628-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, ESCLAREÇER SOB QUAL NÚMERO É INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF/MF, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 135/139. PEDRA BRANCA, 04/06/09. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO..” - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

**JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEDSON
GUERRA AIRES**

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 2006.0005.4242-3/0 - TOMBO: 701 - ART. 121 CPB-HOMICÍDIO VITIMA.: CRISTIANO FERNANDES DE OLIVEIRA REU.: JOSE RODRIGUES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: 18 / 06 / 2009, ÀS 09:10 HORAS, NA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS-CE..” - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

COMARCA DE QUIXELÔ

**JUIZ(A) TITULAR: LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI
SALVADOR RODRIGUES**

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16326	1	CE/8321	2
CE/8321	3	CE/9656	4
CE/9656	5	CE/9656	6
CE/9656	7	CE/9656	8
CE/9656	9	CE/9656	10
CE/9656	11	CE/9656	12
CE/9656	13	CE/9656	14
CE/9656	15	CE/9656	16
CE/9656	17	CE/11879	18
CE/19879	19	CE/19879	20

1) 2007.0028.9345-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EVODIO MEDEIROS DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . “ INTIMADO(A) PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, OFERTAR MEMORIAIS..” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

2) 2008.0035.2869-0/0 - TOMBO: 1282 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “INTIMADO DA AUDIÊNCIA PARA OS FINS DO ART. 331, §§ 1º E 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H15MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

3) 2008.0035.2870-3/0 - TOMBO: 1283 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “ INTIMADO DA AUDIÊNCIA PARA OS FINS DO ART. 331, §§ 1º E 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DESIGNADA PARA O DIA 09/07/2009, ÀS 10H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

4) 2009.0011.6740-0/0 - TOMBO: 1090 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DE ARAUJO . “ INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 10H10MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

5) 2009.0011.6741-8/0 - TOMBO: 1091 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JOCKEY CAR CENTER POSTO DE SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DE ARAUJO . “ INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 9H50MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

6) 2009.0011.6742-6/0 - TOMBO: 1089 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DE ARAUJO . “ INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 10H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

7) 2009.0011.6743-4/0 - TOMBO: 1088 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DE ARAUJO . “ INTIMADO DA

SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 9H40MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

8) 2009.0011.6751-5/0 - TOMBO: 1190 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA REQUERIDO.: ITAPEVA MULTICARTEIRA FIDC NP . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 11H40MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

9) 2009.0011.6752-3/0 - TOMBO: 1186 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FIC FINANCEIRA CBD S/A REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DE ARAUJO . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 10H20MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

10) 2009.0011.6753-1/0 - TOMBO: 1187 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA REQUERIDO.: CASAS BAHIA COMERCIAL . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 11H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

11) 2009.0011.6754-0/0 - TOMBO: 1188 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA REQUERIDO.: MERCADINHO YOKOI LTDA . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 11H10MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

12) 2009.0011.6755-8/0 - TOMBO: 1189 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA REQUERIDO.: EMBRATTEL . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 10H50MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

13) 2009.0011.6756-6/0 - TOMBO: 1191 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 11H30MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

14) 2009.0011.6757-4/0 - TOMBO: 1192 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA REQUERIDO.: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 10H40MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

15) 2009.0011.6758-2/0 - TOMBO: 1095 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASAS BAHIA LTDA REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DE ARAUJO . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 10H30MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

16) 2009.0011.6759-0/0 - TOMBO: 1193 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA REQUERIDO.: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 11H20MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

17) 2009.0011.6781-7/0 - TOMBO: 1266 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA REQUERIDO.: LOJAS BESNI CENTER LTDA . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 11H50MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

18) 2009.0011.6814-7/0 - TOMBO: 1516 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO BARROS SOUSA REQUERIDO.: LOJAS RENNER . “ *INTIMADO(A) DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 9H10MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO .

19) 2009.0011.6815-5/0 - TOMBO: 1522 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: JANDERLEUDO SILVA SOUZA . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 9H20MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOÃO MARCELO RODRIGUES E SILVA .

20) 2009.0011.6816-3/0 - TOMBO: 1523 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: JANDERLEUDO SILVA SOUZA . “ *INTIMADO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 9H40MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOÃO MARCELO RODRIGUES E SILVA .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/1609	1
CE/6972	2	CE/1609	3
CE/15047	4	CE/3	5

1) 2000.0204.0220-2/0 - Nº ANTIGO: 1998053003281 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: MARIA PERPÉTUA DA SILVA FLORINO REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO . “ *FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO ITEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 194 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITO: DA LEITURA DOS AUTOS, VERIFICO QUE A MATÉRIA DISCUTIDA É UNICAMENTE DE DIREITO E, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DO FEITO, FORAM SATISFATORIAMENTE COLACIONADAS AOS AUTOS. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I DO CPC..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO, JURANDI ANDRADE GUILHERME .

2) 2005.0014.0889-7/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REQUERENTE.: MARIENE LEITÃO FRAGA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PALA PROMOVENTE ÀS FLS. 172/175, CONFORME DESPACHO DE FLS. 176 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

3) 2006.0023.4219-7/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DE CASTRO SOUZA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, DEMONSTRAR OS REQUISITOS LEGAIS PARA O TIPO DE USUCAPÍÃO EM QUE SE ENQUADRA O PRESENTE FEITO, CONFORME REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 48/49, E DESPACHO DE FLS. 49V DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME .

4) 2008.0010.4866-6/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.:

CE/15595	23	CE/6736	24
CE/15131	25	PE/9259	26
CE/19625	27		

1) 2000.0175.8259-9/0 - Nº ANTIGO: 0000028028210 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FLOR DE LIS PEREIRA PINHEIRO ALVES REQUERENTE.: GERALDO GUTTENBERG CHAVES ALVES . *"INTIMAR OS AUTORES, ATRAVÉS DE ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS. 111/111V, CUJO TEOR CONSISTE NA EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS MOLDES DO ART. 267, III DO CPC.."* - INT. DR(S). ANTONIA MENDES PARENTE CARVALHO .

2) 2005.0008.6069-9/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: EDIFÍCIO REGINA E REGINA - HOTEL VERDE RIO - BEIRA RIO TURISMO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO WANDERLEY MOURA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE ESPECIFIQUE AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, JUSTIFICANDO A PRETENSÃO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.."* - INT. DR(S). MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO .

3) 2005.0023.1601-5/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO EDNEY DE SOUZA ROCHA REQUERENTE.: ROZA PORTELA DA PONTE . *"INTIME-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 52/55 CUJO TEOR CONSISTE NA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DA REQUERENTE ROZA PORTELA DA PONTE.."* - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

4) 2005.0026.5794-7/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: JOSE CAVALCANTE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . *"ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 24, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, EM 10 DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES , JOSE CLITO CARNEIRO .

5) 2006.0000.2816-9/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . *"ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 19, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, EM DEZ DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES , JOSE CLITO CARNEIRO .

6) 2006.0000.2944-0/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERIDO.: VICENTE LINHARES . *"ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 18, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, EM 10 DIAS.."* - INT. DR(S). JOSE CLITO CARNEIRO , FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES .

7) 2006.0002.5260-3/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: EMILIA DE LIMA FERREIRA GOMES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . *"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 25/25V, A SEGUIR TRANSCRITA: "...ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO NESTE FEITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DA DEMANDADA, JÁ QUE NÃO APRESENTOU QUALQUER RESPOSTA, APESAR DE CITADA NORMALMENTE".."* - INT. DR(S). JOSE CLITO CARNEIRO , FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES .

8) 2006.0002.6193-9/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: JOSE LIBERATO XIMENES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . *"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 20/20V, A SEGUIR TRANSCRITA: EM FACE DO QUANTO RESTOU DITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII, DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, POSTO QUE REVEL.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES , JOSE CLITO CARNEIRO .

9) 2006.0017.1062-1/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: FRANCISCO C. RODRIGUES CAVALCANTE

REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL . *"ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 17, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, EM 10 DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES , JOSE CLITO CARNEIRO .

10) 2006.0017.1077-0/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL . *"ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 18, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, EM DEZ DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES , JOSE CLITO CARNEIRO .

11) 2007.0011.0541-6/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL REQUERIDO.: SOLIDADE RIPARDO GADELHA . *"ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 15, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, EM DEZ (10) DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES .

12) 2007.0023.8823-3/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: MIGUEL FROTA VIANA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERIDO.: MIGUEL FROTA VIANA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . *"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 13/13V, A SEGUIR TRANSCRITA: "EM FACE DO QUE ANTES RESTOU DITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII, DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, POSTO QUE NÃO CHEGOU A SER CITADO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES , FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES , JOSE CLITO CARNEIRO , JOSE CLITO CARNEIRO .

13) 2007.0030.8576-5/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL REQUERIDO.: NELSON IGLESIAS VINAS FILHO . *"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 15/15V, A SEGUIR TRANSCRITA: "EM FACE DO QUE ANTES RESTOU DITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII, DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, POSTO QUE NÃO CHEGOU A SER CITADO.."* - INT. DR(S). JOSE CLITO CARNEIRO , FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES .

14) 2008.0006.5284-5/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAIVA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DE PAIVA . *"INTIMAR OS AUTORES DA SENTENÇA DE FLS. 34/36 CUJO TEOR CONSISTE NA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ADOÇÃO.."* - INT. DR(S). EVELINE LOPES CARNEIRO .

15) 2008.0016.5638-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA MARTINS REQUERENTE.: LOURIVAL PEDRO MARTINS . *"INTIMAR OS AUTORES DA SENTENÇA DE FLS. 24/26 CUJO TEOR CONSISTE NA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DECRETANDO-SE O DIVÓRCIO DO CASAL.."* - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

16) 2008.0016.5656-9/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL REQUERIDO.: VICENTE DE PAULO BATISTA DE SOUSA . *"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 16/16V, A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO NESTE FEITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DA PARTE DEMANDADA, POSTO QUE SEQUER CITADA".."* - INT. DR(S). JOSE CLITO CARNEIRO , FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES .

17) 2008.0021.4687-4/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA FONTELES LIMA REQUERENTE.: NILBERTON SOUZA LIMA . *"INTIMAR DA SENTENÇA DE FL. 21/21V CUJO TEOR CONSISTE NA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS MOLDES DO ART. 267, I DO CPC.."* - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE

MENEZES .

18) 2008.0028.3240-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO LUCAS MENDES GOMES REQUERIDO.: RAIMUNDO FRANCISCO GOMES FILHO REQUERENTE.: LILIANE IOLANDA MENDES GOMES . *"INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 33/33V CUJO TEOR CONSISTE NA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.."* - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA .

19) 2008.0030.1443-2/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ANTONIA ANDRADE PORTELA . *"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS.20/20V CUJO TEOR CONSISTE NA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, INC. I DO CPC.."* - INT. DR(S). ICARO ARCANJO VASCONCELOS .

20) 2008.0037.0029-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FELIPE TIMBO REBOLÇAS . *"INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:10 HORAS, NA SLA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, AIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.."* - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

21) 2009.0001.3295-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA LUIZA SIQUEIRA BARBOSA . *"INTIMAR O AUTOR, ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, § 1º DO CPC.."* - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO .

22) 2009.0004.1288-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DANIELE COSTA DE ARAUJO EXEQUENTE.: DRIELE COSTA DE ARAUJO . *"INTIMAR OS AUTORES DA SENTENÇA DE FL. 23/23V, CUJO TEOR CONSISTE NA EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO PELA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 794, I DO CPC.."* - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR .

23) 2009.0005.5589-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CORAMELLA COUROS E PLAST LTDA REQUERENTE.: FROTA ARAGAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . *"ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, MANIFESTE-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ (10) DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO NARCELO RIBEIRO .

24) 2009.0012.4579-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CAUBI VASCONCELOS FROTA . *"INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.."* - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

25) 2009.0014.2515-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ BELINE DE LIMA CONSTANCIO . *"INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, SOBRAL, CEARÁ.."* - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

26) 2009.0014.2595-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES FERREIRA . *"AO AUTOR, O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO PROVA DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 1361, § 1º DO CÓDIGO*

CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

27) 2009.0014.2776-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALINE OLIVEIRA CAZELATTO REQUERIDO.: VC EMPREENDIMENTOS LTDA . *"AO AUTOR, O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA ACOSTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO PASSADO EM FAVOR DO ADVOGADO QUE ASSINA A INICIAL; CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, ADEQUANDO-O AO PROVEITO ECONÔMICO PERSEGUIDO NA DEMANDA; RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS OU ACOSTAR PROVA DA ALEGADA MISERABILIDADE JURÍDICA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO DEMONTIER GOMES LINHARES FILHO .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS

EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3574	1		

1) 2008.0001.4825-0/0 - TOMBO: 196608 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA LIRANEIDE OLIVEIRA MOURÃO . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA AUTORA, PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE SOLONÓPOLE/CE, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO JOSÉ SIFREDO PINHEIRO, Nº 108, CENTRO, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."* - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1		

1) 2006.0019.6668-5/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAFAEL BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES REU.: ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAFAEL BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES . *"DESPACHO: "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00H"."* - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/4120	1
CE/4120	2	CE/4120	3

1) 2000.0209.5100-1/0 - Nº ANTIGO: 2000092002559 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO VITIMA.: CASA PAROQUIAL DA IGREJA DE T. DO NORTE REU.: ITONILDE JONES NORONHA DE ARAUJO

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: SILVIO TARGINO FEITOSA NETO . “ *AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 26/08/2009, ÀS 11H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE , ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2) 2006.0001.5380-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ALBERCI NUNES VIANA VITIMA.: JOAO DE DEUS ARAUJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 07/10/2009, ÀS 13H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

3) 2006.0012.3604-0/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATOS.: JOSE PATRICIO DE SOUSA VITIMA.: MAURICIO SANTINHO DE SOUSA . “ *AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 12/08/2009, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4120	1	CE/10887	2

1) 2006.0006.3262-7/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: LUIZ DA SILVA BARROS VITIMA.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESESMUNHAS DE ACUSAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 07/10/2009, ÀS 13H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2) 2007.0015.4578-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA ALEXANDRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCA ALEXANDRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO MARTINS . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 21/07/2009, ÀS 11H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 043/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1	CE/13899	1
CE/5087	2	CE/5087	3
CE/16100	4	CE/4985	4
CE/14665	5	CE/3307	6
CE/8342	7	CE/8677	7
CE/15552	8		

1) 2007.0001.0231-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANTONINO LIMA MELO REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAIVA MELO (FALECIDO) REQUERIDO.: NARCELIO MELO MEIRELES . “ *FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE NOTIFICADAS PARA A AUDIÊNCIA (TOMADA DE DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES) DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H, NESTA VARA.*” - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2007.0026.5193-7/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA ELIENE RIBEIRO GONÇALVES . “ *FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA (PARA OUVIR A REQUERENTE) DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15H, NESTA*

VARA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

3) 2008.0005.2385-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA IVANILDA AMORIM . “ *SOLICITEM-SE CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO AUTOR ATINENTES A ESTA COMARCA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O QUE FOI REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS ITENS 2º E 3º DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 26V.*” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

4) 2008.0011.7485-8/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER REQUERIDO.: RAIMUNDO ADJACI CIDRAO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER REQUERIDO.: RAIMUNDO ADJACI CIDRAO DE OLIVEIRA . “ *O PRAZO SOLICITADO PELO REQUERIDO JÁ EXPIROU. INTIME-O PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE ADEQUOU O SEU IMÓVEL COMO SOLICITADO PELO AUTOR.*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO .

5) 2008.0021.3612-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MACIANA PEREIRA CAVALCANTE . “ *CONCEDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE A AUTORA SOLICITE O ARQUIVAMENTO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE JUNTO AO CARTÓRIO COMPETENTE. OBTIDA A PROVA DO ARQUIVAMENTO, VISTA AO MP.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

6) 2008.0030.2394-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: FRANCISCO ELIDIO PARENTE SOBREIRA . “ *CONCEDO O PRAZO REQUERIDO E SUSPENDO O FEITO POR 15 (QUINZE) DIAS. NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DEVE SER REGULARIZADA A REPRESENTAÇÃO, POIS A BELª. ANNY KARINY CRUZ FEITOSA NÃO ESTÁ INSERIDA NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FLS. 09.*” - INT. DR(S). ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

7) 2008.0037.3498-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA MOTA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ *VISTA À PARTE AUTORA SOBRE O TEOR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/47 E PETIÇÃO DE FLS. 48/59. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

8) 2009.0015.9703-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CINTIA ALVES DA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA IZAMAR DAMASCENA DA SILVA REQUERIDO.: JOAQUIM ALVES RIBEIRO REQUERENTE.: JOAQUIM ALVES RIBEIRO JUNIOR . “ *FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA A AUDIÊNCIA CONCILITÓRIA DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14H30, NESTA VARA.*” - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16861	1		

1) 2003.0011.7472-5/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO REU.: SEBASTIAO JOAIRTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS . “ *INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS.182/VERSO DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, QUAL SEJA: “R.H. VISTA DOS À DEFESA PARA APRESENTAR PROVA, NA FORMA DO ART. 384, § ÚNICO DO CPP. EXP. NEC...”*” - INT. DR(S). LUCIANA PAIXÃO DE VASCONCELOS FROTA .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8441	1	CE/4131	2
CE/5976	2	CE/11373	3

1) 2005.0008.4792-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GLAUCILENE FERREIRA CAMPOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARILIA CAMPOS FERNANDES E MOACINARA CAMPOS FERNANDES . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 137: "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR, REQUERENDO SE FOR O CASO, O PAGAMENTO MEDIANTE RPV OU PRECATÓRIO." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

2) 2008.0029.7432-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL CONSIGNADO.: TERESINHA DE JESUS DE SOUSA MELO-FRANCISCA VITÓRIA MELO GURJÃO-JOSÉ LUCIANO GURJÃOFILHO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS. 98, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE: "... JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS PARA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, CONDENAR OS CONSIGNADOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO ESTES ÚLTIMOS CALCULADOS EM 10% SOBRE O VALOR PERCEBIDOS POR CADA UM DELES, E AQUELAS, CUSTAS, EM PROPORCIONALIDADE ENTRE ELAS. HÁ QUE SER OBSERVADO, CONTUDO, EM RELAÇÃO À PARTE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI N. 1.060/50: "A PARTE BENEFICIADA PELA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS FICARÁ OBRIGADA A PAGÁ-LAS DESDE QUE POSSA FAZÊ-LO, SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO OU DA FAMÍLIA. SE DENTRO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA FINAL, O ASSISTIDO NÃO PUDE SATISFAZER TAL PAGAMENTO, A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA." UBAJARA-CE 25/05/09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , FRANCISCO GONCALVES DE ALENCAR .

3) 2009.0013.2226-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MONIQUE GOMES . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 28." - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: NOVE (09) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7760	1	CE/12842	1
CE/12068	1	CE/16275	1

1) 2009.0010.2338-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRÉA RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA REQUERIDO.: ANDRÉA SANTOS FONTENELE ROCHA REQUERIDO.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . "DESPACHO: "R.H. JUNTE-SE. 01- MANTENHO A DECISÃO GUERREADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. 02- AGUARDE-SE O PRAZO CONTESTATÓRIO..." - INT. DR(S). CESAR DE PINHO PESSOA , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , FRANCISCO MAIA PINTO FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18370	1	CE/9786	1
CE/12212	1	CE/7051	2
CE/15640	3	CE/14050	3
CE/11545	4	CE/19775	4
CE/17469	4	CE/8956	4
CE/7051	5	CE/7051	6
CE/5054	7		

1) 2007.0033.8087-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO . "SENTENÇA: "... ASSIM POSTO, PELO ACERVO PROBATÓRIO COLACIONADO AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) À PROMOVENTE, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO. 30. CUSTAS E HONORÁRIOS INDEVIDOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95). EXARADA INTEMPESTIVAMENTE PORQUE NESTE ENTRETEMPO FORAM PRIORIZADAS AS CONCLUSÃO DOS FEITOS ORDINÁRIOS MAIS ANTIGOS..." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO PAZ , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

2) 2008.0009.8257-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: IVONEIDE DA SILVA BRITO EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . "SENTENÇA: "... DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. 06. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. 07. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES..." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

3) 2008.0017.7654-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO AUGUSTO FONTENELE MIRANDA REQUERIDO.: J. ABREU COM. MAT. E REP. LTDA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2009, A PARTIR DAS 08:30 HORAS. DESPACHO: "...EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 43, HEI POR BEM REDESIGNAR O ATO AUDIENCIAL PARA A PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA DIA 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2009, A PARTIR DAS 08H:30M, NESTE FÓRUM, DEVENDO ESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..." - INT. DR(S). CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO , JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

4) 2008.0031.6798-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BV FINACEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ELIETE DA SILVA REQUERIDO.: ITAPEVA MULTICARTEIRA FIDC NP . "SENTENÇA: "...DESTARTE, HOMOLOGO O ACORDO ALUDIDO, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM RELAÇÃO AOS MENCIONADOS TRANSATORES. 05. CUSTAS E HONORÁRIOS INDEVIDOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95..." - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA , ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

5) 2009.0008.3893-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JEAN MESSIAS RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . "SENTENÇA: "... DESTARTE,

ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. 06. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. 07. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES...” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

6) 2009.0010.2367-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: MOACIR TOMAZ DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “SENTENÇA: “... DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. 06. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. 07. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES...” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

7) 2009.0014.2399-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO MIRANDA DE ARAÚJO REQUERENTE.: DIR VAL COMERCIAL DE PNEUS LTDA . “DESPACHO: “...R.H.R.A. 1. CITE-SE NA FORMA REQUERIDA, OBSERVANDO O PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 652 DO CPC. 2. EFETUADA A PENHORA, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA FORMA DO ARTIGO 53, §1º, DA LEI 9.099/95...” - INT. DR(S). WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17134	1	CE/7328	1
CE/7051	2	CE/17134	3
CE/7051	4	CE/8956	5
CE/19603	5	CE/15196	5
CE/13548	5	CE/17717	5
SP/138436	5		

1) 2000.0221.0290-7/0 - Nº ANTIGO: 2004056001983 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: CARLA PATRÍCIA ALVES PASSOS AUTOR.: LUCIMAR ALVES MENDONÇA REU.: VALFRIDO SALES DE SOUSA . “SETENÇA:”...DESTARTE, RESTANDO INVIABILIZADO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, FACE O INCOTROVERSO ABANDONO DA CAUSA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 07. SEM CUSTAS PROCESSUAIS FACE A GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA IN LIMINE. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE...” - INT. DR(S). MAGDA SOUSA , JOSE DE SALES NETO .

2) 2007.0030.6829-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ANTÔNIO ROBÉRIO DA ROCHA REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “SETENÇA: “... DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EPIGRAFADO, FACE À REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE ENSEJOU A PRESENTE DEMANDA, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. 06. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO PROMOVIDO EM REGULARIZARA SITUAÇÃO VOLUNTARIAMENTE ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. 07. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES...” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

3) 2007.0030.6831-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CARLA

PATRÍCIA ALVES PASSOS EXEQUÍDO.: VALFRIDO SALES DE SOUSA EXEQUENTE.: FRANCISCO WALYSON BRENO ALVES PASSOS . “SETENÇA:”...DESTARTE, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 07. SEM CUSTAS PROCESSUAIS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA IN LIMINE. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE...” - INT. DR(S). MAGDA SOUSA .

4) 2008.0007.6048-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ALFREDO CARNEIRO DE MIRANDA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “SENTENÇA:”...DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. P.R.I.C. ...” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

5) 2008.0031.6807-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ADRIANA PASSOS DE MIRANDA ARRUDA REQUERIDO.: MULTIBRÁS S. A. - ELETRODOMÉSTICOS . “SENTENÇA:”...PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E, AO AMPARO DA PROVA COLACIONADA AOS AUTOS, COM BASE NOS ARTS. 944 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, CONDENO O PROMOVIDO A INDENIZÁ-LA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANO MORAL, COM FULCRO NO ARTIGO 186 C/C 927 DO CÓDIGO CIVIL. 17. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95). 18. TRANSITADA EM JULGADO, FICAM DE LOGO AS RÉS CIENTES DE QUE DEVERÃO CUMPRIR O ORDENADO NO PRESENTE DECISÓRIO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J E A CONSEQUENTE ADOÇÃO DOS ATOS CONSTRITIVOS NECESSÁRIO À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, DESDE QUE HAJA SOLICITAÇÃO DA PARTE INTERESSADA...” - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA , JOSE FROTA CARNEIRO NETO , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA , ROQUE HUDSON URSULINO PONTES , CELSO FARIA MONTEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
RETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18981	1	CE/17668	1
CE/18981	1	CE/17668	1

1) 2009.0002.7762-7/0 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL REQUERENTE.: BENEDITO SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ REQUERENTE.: VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO REQUERENTE.: BENEDITO SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ REQUERENTE.: VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO . “DECISÃO: VISTOS, ETC. CUIDAM-SE ÀS FLS. 75-78 E 83-84, DE PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS, FORMULADOS, RESPECTIVAMENTE, POR BENEDITO SOUSA DA SILVA E VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO, INDICIADOS POR SUPOSTO ENVOLVIMENTO EM DELITOS COMO LATROCÍNIO E ASSALTOS OCORRIDOS NESTA COMARCA, CUJOS PROCESSOS CRIMES ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO NESTE JUÍZO. SEGUNDO OS REQUERENTES, OS BENS RELACIONADOS EM SEUS PETITÓRIOS FORAM APREENDIDOS PELA AUTORIDADE POLICIAL EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO. ENTRETANTO, COMO AFIRMAM, OS BENS SÃO DE ORIGEM LÍCITA, DE USO PESSOAL DO SUSCITANTES OU MESMO DE TERCEIROS, E NÃO MANTÊM RELAÇÃO COM QUALQUER TIPO DE PRÁTICA DELITUOSA. OS SPLICANTES TROUXERAM AOS AUTOS A NOTA FISCAL DE FLS. 81 E O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS RELATIVO À

MOTOCICLETA INDIVIDUALIZADA ÀS FLS. 86. INSTADO A SE MANIFESTAR, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ÀS FLS. 86V E 89V, OPINOU, COM RESSALVA, FAVORAVELMENTE À LIBERAÇÃO DOS BENS APREENDIDOS. REALMENTE, A PRETENSÃO DOS IMPETRANTES É PARCIALMENTE LEGÍTIMA, PORQUE ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ PROVAS QUE CONTRASTEM COM AS SUAS VERSÕES, MUITO EMBORA OS CORRESPONDENTES PROCESSOS CRIMINAIS AINDA SE ENCONTREM EM FASE INSTRUTÓRIA. COM EFEITO, OS BENS RELACIONADOS PELO AGENTE MINISTERIAL DEVEM PERMANECER EM JUÍZO NÃO APENAS PORQUE AINDA INTERESSAM AO DESLINDE PROCESSUAL (NO CASO DA BOLSA AZUL E DA ARMA DE FOGO), MAS, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À MOTOCICLETA, PORQUE EM NOME DE TERCEIRA PESSOA, QUAL SEJA, RODRIGO NETO RIBEIRO. POSTO ISSO, HEI POR BEM DEFERIR EM PARTE OS PEDIDOS ORA FORMULADOS, PARA DETERMINAR QUE SEJAM OS BENS RESTITUÍDOS CONSOANTE OS PARECERES MINISTERIAIS DE FLS. 86V E 89V, COM AS CAUTELAS LEGAIS, AOS DEFENSORES CONSTITUÍDOS DOS PETICIONANTES OU QUEM SUAS VEZES FIZEREM, ATÉ ULTERIORES DELIBERAÇÕES A RESPEITO A SEREM PROFERIDAS NAS RESPECTIVAS AÇÕES CRIMINAIS..” - INT. DR(S). HOZANAN LINHARES GOMES, JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR, HOZANAN LINHARES GOMES, JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR.

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1414/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9016/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA LUZIMAR CARVALHO DE MELO - Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Nova Russas, matrícula nº 215967, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de junho a novembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 43/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **CONSIDERANDO** a edição do Provimento nº 036/2009, editado pelo CNMP, dispondo sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas no âmbito do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 e recente regulamentação da matéria pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Ceará, adequando-se a Resolução do CNMP. **RESOLVE REVOGAR** o Provimento nº 21/2009, datado de 05/03/

2009, que Instituiu o sistema de registro e regras acerca dos pedidos de interceptação telefônica.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 44/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR o Provimento nº 34/2009, datado de 08 de abril de 2009, que **DESIGNOU OS (AS) DRS. (AS) OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, VANJA FONTENELE PONTES, ANTÔNIO RICARDO BRÍGIDO NUNES MEMÓRIA E ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE** para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão com o objetivo de promover o desenvolvimento e implemento das ações necessárias a adequação e reestruturação da atuação dos Órgãos de Execução do Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 45/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRS. (AS) OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, VANJA FONTENELE PONTES E ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão com o objetivo de promover o desenvolvimento e implemento das ações necessárias a adequação e reestruturação da atuação dos Órgãos de Execução do Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1430/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8931/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. WALTER SILVA PINTO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Especial, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais do Júri e Controle Externo da Atividade Policial, para participar da Reunião Ordinária da União Nacional dos Coordenadores dos Centros de Apoio Criminais dos Estados e Distrito Federal - Controle Externo da Atividade Policial, que se realizará na Cidade de São Paulo-SP, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 663,34 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos),

perfazendo um valor total de R\$ 1.326,68 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 331,67 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1408/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8693/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. YTHALO FROTA LOUREIRO, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti, para participar do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público, na qualidade de tesista, a ser realizado na Cidade de Florianópolis-SC, de 25 a 28 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 537,30 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.149,20 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 268,65 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte – Florianópolis – Juazeiro do Norte, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR

Número da Pauta: (49) – Ano de 2009

SERAO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 9:00H, NA RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

RECURSOS COM PRIORIDADE DE JULGAMENTO:

PAUTA Nº 47:

01. Recurso Administrativo nº 462-0108-010.998-0
Processo Administrativo F.A nº 0108-010.998-0
Recorrente: Thiago Paiva Ximenes Rodrigues – ME (FJ Móveis)
Recorrido: Alessandra Oliveira dos Santos
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: José Wilson Matias Pereira Júnior – OAB/CE nº 21.100

02. Recurso Administrativo nº 450-0108-009.396-6
Processo Administrativo F.A nº 0108-009.396-6

Recorrente: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste - CAMED
Recorrido: Paulo Afonso Steiner Teixeira
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Ivone Silveira – OAB/CE nº 11.272

03. Recurso Administrativo nº 458-0108-010.029-1

Processo Administrativo F.A nº 0108-010.029-1
Recorrente: Banco do Brasil S/A
Recorrido: José Rezende da Silva
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Lúcio Flávio F. Pimentel – OAB/CE nº 11.734

PAUTA Nº 48:

04. Recurso Administrativo nº 470-0108-008.092-1

Processo Administrativo F.A nº 0108-008.092-1
Recorrente: Claro – BSE S/A
Recorrido: Evilene Costa do Vale
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Luciana Leitão Pimentel – OAB/CE nº 18.993

05. Recurso Administrativo nº 323-0107-007.297-8

Processo Administrativo F.A nº 0107-007.297-8
Recorrente: Mercadolivre.com Atividades de Internet LTDA
Recorrido: Francisco Sousa da Silva
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Sávio Carvalho – OAB/CE nº 16.215

06. Recurso Administrativo nº 448-593/09

Auto de Infração nº 593/09
Recorrente: Supermercado Cometa LTDA
Recorrido: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON/PROCON
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Rep. Jurídico: Pedro Henrique Araújo – OAB/CE nº 15.262

07. Recurso Administrativo nº 474-062/2008

Processo Administrativo nº 062/2008 – Juazeiro do Norte
Recorrentes: Magazine Liliani S/A e Gradiente Eletrônica S/A
Recorrido: Camila Elaine dos Santos Barbosa
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Reps. Jurídicos: Samuel Gonçalves Braga – representante legal da Magazine Liliani S/A
Carlos Humberto Rodrigues da Silva – OAB/SP nº 64.187

RECURSOS PARA JULGAMENTO (PAUTA Nº 49):

08. Recurso Administrativo nº 501-0107-007.137-4

Processo Administrativo F.A nº 0107-007.137-4
Recorrente: Lojas Americanas S/A
Recorrido: Petrus William Brandão Freire
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
Rep. Jurídico: Roberto Trigueiro Fontes – OAB/CE nº 13.058-A

09. Recurso Administrativo nº 502-0107-000.584-4

Processo Administrativo F.A nº 0107-000.584-4
Recorrente: Lojas Americanas S/A
Recorrido: Maria Salete Rocha de Araújo
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Roberto Trigueiro Fontes – OAB/CE nº 13.058-A

10. Recurso Administrativo nº 503-1017-002.710-1

Processo Administrativo F.A nº 0107-002.710-1
Recorrente: Lojas Americanas S/A
Recorrido: Valdene Andrade Estevam
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Roberto Trigueiro Fontes – OAB/CE nº 13.058-A

11. Recurso Administrativo nº 504-0107-006.667-0

Processo Administrativo F.A nº 0107-006.667-0

Recorrente: Lojas Americanas S/A

Recorrido: Thiago Lopes Amorim

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

Rep. Jurídico: Roberto Trigueiro Fontes – OAB/CE nº 13.058-A

12. Recurso Administrativo nº 481-0108-009.011-2

Processo Administrativo F.A nº 0108-009.011-2

Recorrente: Telemar Norte Leste S/A – OI Fixo

Recorrido: Betânia Pinheiro Costa

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

Rep. Jurídico: Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498

13. Recurso Administrativo nº 506-0107-003.868-2

Processo Administrativo F.A nº 0107-003.868-2

Recorrente: C&A Modas LTDA

Recorrido: Maria Alvanisia Teixeira de Moraes

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: Adriana Aparecida Guedes Cavalcanti Alves – OAB/SP nº 162.542

14. Recurso Administrativo nº 499-0107-006.558-3

Processo Administrativo F.A nº 0107-006.558-3

Recorrente: C&A Modas LTDA

Recorrido: Aurelenice Oliveira de Souza

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Adriana Aparecida Guedes Cavalcanti Alves – OAB/SP nº 162.542

15. Recurso Administrativo nº 500-0107-000.092-6

Processo Administrativo F.A nº 0107-000.092-6

Recorrente: Lojas Americanas S/A

Recorrido: Propécio José Nogueira Tavares

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

Rep. Jurídico: Roberto Trigueiro Fontes – OAB/CE nº 13.058-A

16. Recurso Administrativo nº 493-0108-013.100-8

Processo Administrativo F.A nº 0108-013.100-8

Recorrente: BCP S/A - Claro

Recorrido: Maria do Socorro Uchoa

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

Rep. Jurídico: Diego Barbosa Paiva – OAB/CE nº 20.034

17. Recurso Administrativo nº 507-0107-003.890-2

Processo Administrativo F.A nº 0107-003.890-2

Recorrente: C&A Modas LTDA

Recorrido: Raquel do Nascimento Sales

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Adriana Aparecida Guedes Cavalcanti Alves – OAB/SP nº 162.542

19. Recurso Administrativo nº 480-0108-015.132-7

Processo Administrativo F.A nº 0108-015.132-7

Recorrente: Telemar Norte Leste S/A – OI Fixo

Recorrido: Juarez da Silva Sales

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

Rep. Jurídico: Joel Rodrigues Farias – OAB/CE nº 19.917

20. Recurso Administrativo nº 505-0107-000.397-5

Processo Administrativo F.A nº 0107-000.397-5

Recorrente: TIM Nordeste Telecomunicações S/A

Recorrido: José Wilton do Nascimento Nobre

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

Rep. Jurídico: Mônica de Lima Moita - OAB/Ce nº 20.233

21. Recurso Administrativo nº 495-0108-011.794-6

Processo Administrativo F.A nº 0108-011.794-6

Recorrente: BCP S/A - Claro

Recorrido: Liduino Roberto de Lima

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Luciana Leitão Pimentel – OAB/CE nº 18.993

22. Recurso Administrativo nº 5120-0108-007.563-4

Processo Administrativo F.A nº 0108-007.563-4

Recorrente: Telemar Norte Leste S/A – OI Fixo

Recorrido: Francisca Muniz Rodrigues

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

Reps. Jurídicos: Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498

Raquel Chaves Santiago – OAB/CE nº 19.277

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça
Presidente da Jurdecon

PORTARIA Nº 1817/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/92 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Provimento nº 07/2007, datado de 05.03.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8830/2008-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) ANDRÉA VIDAL DA COSTA – Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Santana do Cariri, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento), do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 113,16 (cento e treze reais e dezesseis centavos), em virtude de deslocamento à Comarca Vinculada de Nova Olinda, nos dias 15/04/2008, 22/04/2008, 29/04/2008, 06/05/2008, 20/05/2008 e 27/05/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1421/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8963/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTONIO JÁDER ARAÚJO BATISTA**, Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Iguatu, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 04.12.2007 a 03.12.2008, para usufruí-las no período de 29.06.2009 a 13.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1420/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "d", do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8771/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA CRISTIANE BARBOSA COSTA DE ARAÚJO – Técnica Ministerial de Entrância Especial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 216015, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública, a partir de 28 de maio de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 3240/2008 de 03 de outubro de 2008 de interesse da servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1153/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROSINA LÚCIA FROTA ARAGÃO**, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Morrinhos, no período de 12/05/2009 a 15/06/2009, em face da licença paternidade e férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, FAZENDO JUS A DIÁRIA(S). Fica revogado parcialmente o item nº 19 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3792/2008, no que pertine a responsabilidade da sobredita Promotora de Justiça para o período de 01/06/2009 a 30/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1162/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ÉLDER XIMENES FILHO**, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1163/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 7939/2009-1/SP/PGJ,

RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 15 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3797/2008, no que pertine as férias CONCEDIDAS ao **DR. ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS**, Promotor (a) de Justiça, Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para os períodos de 04/05/2009 a 18/05/2009 e 01/07/2009 a 15/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1261/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA ELAINE LIMA MACIEL, Promotora de Justiça Titular da 23ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 24ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 26/05/2009 a 02/06/2009, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça Titular, DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1352/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7661/2009-1,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, Promotor (a) de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 08/06/2009 e término aos 07/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1354/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer aditamento a denúncia em desfavor de EDINALDO GONÇALVES DA SILVA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 103/2006, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Tianguá, em curso na 2ª Vara daquela Comarca, prosseguindo nos ulteriores

termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1356/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9005/2009-9,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 06/07/2009 e término aos 04/08/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1357/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 04 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3788/2008, no que pertine as férias CONCEDIDAS a DRA. MATHILDE MARIA MARTINS TELLES, Promotor (a) de Justiça, Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia **para o período de 01/06/2009 a 30/06/2009, bem ainda a respondência do Dr. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM, para o referido período.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1361/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2142/2005, datada de 14/11/2005, que DESIGNOU O (A) DR. FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1365/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do

Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 351/2009-6,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO, Promotor (a) de Justiça de Entrância Especial, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 02/06/2009 e término aos 01/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1366/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1271/2009, datada de 27/05/2009, que DESIGNOU O(A) DRA. FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1367/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO OLIVEIRA DE DEUS E SILVA, Promotor de Justiça Titular da 10ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 03/06/2009 a 30/06/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular, DR. JOSÉ GUSMÃO BASTOS JÚNIOR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1369/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8544/2009-8,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, Promotor (a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/07/2009 e término aos 30/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1375/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1375/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CARIRIAÇU FARIAS BRITO JUAZEIRO DO NORTE LAVRAS DA MANGABEIRA	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte 4ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

PORTARIA Nº 1376/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1376/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
ARARIPE BARBALHA CAMPOS SALES CRATO SANTANA DO CARIRI	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	2ª Promotoria de Justiça de Crato 3ª Promotoria de Justiça de Crato 4ª Promotoria de Justiça de Crato Promotoria de Justiça do JECC de Crato Promotoria de Justiça de Santana do Cariri

PORTARIA Nº 1377/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito

judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1377/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
ACOPIARA ASSARÉ CARIÚS IGUATU JUCÁS QUIXELÔ VÁRZEA ALEGRE	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	2ª Promotoria de Justiça de Iguatu Promotoria de Justiça de JECC de Iguatu Promotoria de Justiça de Jucás Promotoria de Justiça de Quixelô Promotoria de Justiça de Várzea Alegre

PORTARIA Nº 1378/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1378/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AURORA BARRO BREJO SANTO JARDIM JATI MAURITI MILAGRES MISSÃO VELHA PORTEIRAS	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Jati Promotoria de Justiça de Mauriti Promotoria de Justiça de Milagres Promotoria de Justiça de Missão Velha Promotoria de Justiça de Porteiras

PORTARIA Nº 1379/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único

desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1379/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
BAIXIO CEDRO ICÓ IPAUMIRIM JAGUARETAMA JAGUARIBE ORÓS PEREIRO SOLONÓPOLE	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Jaguaretama Promotoria de Justiça de Jaguaribe Promotoria de Justiça de Orós Promotoria de Justiça de Pereiro Promotoria de Justiça de Solonópole

PORTARIA Nº 1380/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1380/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
BOA VIAGEM MADALENA PEDRA BRANCA QUIXADÁ QUIXERAMOBIM SENADOR POMPEU	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça do JECC de Quixadá 1ª Promotoria de Quixeramobim 2ª Promotoria de Quixeramobim 1ª Promotoria de Senador Pompeu Promotoria de Justiça do JECC Senador Pompeu

PORTARIA Nº 1381/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1381/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
ARACOIABA ARATUBA BATURITÉ CAPISTRANO ITAPIÚNA MULUNGU PACOTI REDENÇÃO	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Capistrano Promotoria de Justiça de Itapiúna Promotoria de Justiça de Mulungu Promotoria de Justiça de Pacoti Promotoria de Justiça de Redenção

PORTARIA Nº 1382/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1382/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
ALTO SANTO IRACEMA LIMOEIRO DO NORTE MORADA NOVA QUIXERÉ RUSSAS TABULEIRO DO NORTE	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova Promotoria de Justiça de Quixeré 1ª Promotoria de Justiça de Russas 2ª Promotoria de Justiça de Russas Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte

PORTARIA Nº 1383/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1383/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
ARACATI BEBERIBE CASCABEL FORTIM ICAPUÍ JAGUARUANA PINDORETAMA	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	2ª Promotoria de Cascavel Promotoria de Justiça de Fortim Promotoria de Justiça de Icapuí Promotoria de Justiça e Jaguaruana Promotoria de Justiça de Pindoretama

PORTARIA Nº 1384/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1384/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
MARACANAÚ MARANGUAPE PACATUBA PALMÁCIA	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	1ª Promotoria de Justiça de Maranguape 2ª Promotoria de Justiça de Maranguape 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba 2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba Promotoria de Justiça de Palmácia

PORTARIA Nº 1385/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1385/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AQUIRAZ CHOROZINHO EUSÉBIO GUAÍUBA HORIZONTE ITAITINGA PACAJUS	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	1ª Promotoria de Justiça de Eusébio 2ª Promotoria de Justiça de Eusébio Promotoria de Justiça do Guaiúba Promotoria de Justiça de Horizonte Promotoria de Justiça de Itaitinga

PORTARIA Nº 1386/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1386/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CAUCAIA PARACURU PARAIPABA SÃO GONÇALO DO AMARANTE SÃO LUIS DO CURU UMIRIM	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Paracuru Promotoria de Justiça de Paraipaba Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante Promotoria de Justiça de São Luis do Curu Promotoria de Justiça de Umirim

PORTARIA Nº 1387/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1387/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AMONTADA ITAPIPOCA MARCO MORRINHOS SANTANA DO ACARAÚ TRAIRI URUBURETAMA	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Trairi Promotoria de Justiça de Uruburetama Promotoria de Justiça de Amontada 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

PORTARIA Nº 1388/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1388/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CARIRÉ GROAÍRAS MASSAPÉ MERUÓCA SOBRAL	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	2ª Promotoria de Justiça de Sobral 3ª Promotoria de Justiça de Sobral 4ª Promotoria de Justiça de Sobral 5ª Promotoria de Justiça de Sobral Promotoria de Justiça do JECC de Sobral

PORTARIA Nº 1389/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1389/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
ACARAÚ BARROQUINHA BELA CRUZ CAMOCIM CHAVAL CRUZ GRANJA ITAREMA	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Chaval Promotoria de Justiça de Cruz 1ª Promotoria de Justiça de Granja 2ª Promotoria de Justiça de Granja Promotoria de Justiça de Itarema

PORTARIA Nº 1390/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1390/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
COREAÚ FORQUILHA FRECHEIRINHA IBIAPINA TIANGUÁ UBAJARA URUOCA VIÇOSA DO CEARÁ	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	2ª Promotoria de Justiça de Tianguá Promotoria de Justiça do JECC de Tianguá Promotoria de Justiça de Ubajara Promotoria de Justiça de Uruoca Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará

PORTARIA Nº 1391/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1391/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CARNAUBAL CROATÁ GRAÇA GUARIABA DO NORTE IPÚ IPUEIRAS MUCAMBO RERIUTABA SÃO BENEDITO	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Reriutaba Promotoria de Justiça de São Benedito Promotoria de Justiça de Carnaubal Promotoria de Justiça de Croatá Promotoria de Justiça de Graça

PORTARIA Nº 1392/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1392/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CRATEÚS HIDROLÂNDIA IPAPORANGA MONSENHOR TABOSA NOVA RUSSAS PORANGA TAMBORIL	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas 2ª Promotoria de Justiça de Nova Russa Promotoria de Justiça de Poranga Promotoria de Justiça de Tamboril

PORTARIA Nº 1393/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1393/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AIUABA CATARINA INDEPENDÊNCIA MOMBAÇA NOVO ORIENTE PARAMBU SABOEIRO TAUÁ	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de Parambu Promotoria de Justiça de Saboeiro 1ª Promotoria de Justiça de Tauá 2ª Promotoria de Justiça de Tauá Promotoria de Justiça do JECC de Tauá

PORTARIA Nº 1394/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1394/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CANINDÉ CARIDADE IRAUÇUBA ITAPAJÉ ITATIRA PENTECOSTE SANTA QUITÉRIA	06/06/09 e 07/06/09 11/06/09 13/06/09 e 14/06/09 20/06/09 e 21/06/09 27/06/09 e 28/06/09	Promotoria de Justiça de JECC Itapajé Promotoria de Justiça de Itatira Promotoria de Justiça de Pentecoste 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria 2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE
1ª PROMOTORIA

EDITAL**DE INTIMAÇÃO Nº 19/2009**

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, §2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes abaixo descritas intimadas da decisão administrativa que determinou a extinção do processo, conforme artigos 269, III e artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, em virtude de a reclamação ter sido considerada para os diferentes fornecedores, como sendo classificada, respectivamente, em **FUNDAMENTADA ATENDIDA** e **NÃO FUNDAMENTADA**, devendo recorrer se não concordarem com a referida decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, protocolando o recurso na 1ª Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratanha, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070), a qual, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Decorrido o prazo acima sem a interposição de recurso, determino o arquivamento dos autos, sendo que, antes, sejam estes encaminhados à Secretaria Executiva do Decon, para a inclusão desta decisão no cadastro do SINDEC, e, somente após este procedimento, fica autorizada aquela

Secretaria a fazer a remessa dos autos ao setor de arquivo responsável.

PROCESSO FA Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO	
		FUNDAMENTADA ATENDIDA	NÃO FUNDAMENTADA
0109-017.274-7	GEORGE CARLOS MARTINS		B&FTELECOMUNICAÇÕES
	LTDA e SONY ERICSSON MOBILE – ADV. DANIELLE MODESTO DE MENEZES ANDRADE		ABREU'S TELEFONES LTDA ME
0109-017.734-3	JOSUE REIS	COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA – ADV. EMANUELLA LIMA MARQUES e MASTERFRIO INDUSTRI E	
	COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ERIC BOTTO PAIXÃO e ALS FRIO AR CONDICIONADO REFRIGERAÇÃO LTDA	
0109-017.774-0	GIOVANA ARAUJO RANGEL	SONY ERICSSON MOBILE – ADV. DANIELLE MODESTO DE MENEZES ANDRADE e JOSE ODMAR ARRUDA (FONE & CIA)	
0109-017.965-2	CRISTOVIO CUSTÓDIO DO CARMO	SONY ERICSSON MOBILE – ADV. DANIELLE MODESTO DE MENEZES ANDRADE e VOCE COMERCIOE	
	REPRESENTAÇÕES LTDA	ABREU'S TELEFONES LTDA ME	
0109-018.428-0	JOSE FRANCISCO BEZERRA MAIA	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA – ADV. CLÁUDIA RENATA CAMARGO PAIOLI e LOJAS AMERICANAS S.A. – ADV. FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONÇALVES	
	CESUT COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA		
0109-018.468-7	CARLOS WHEVERTON OLIVEIRA DE FARIAS		SONY ERICSSON MOBILE - ADV. DANIELLE MODESTO DE
	MENEZES ANDRADE e VOCE COMERCIOE REPRESENTAÇÕES LTDA		ABREU'S TELEFONES LTDA ME
0108-015.999-7	JOELMA MARIA BEZERRA DE FIGUEREDO ARAUJO		LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA e LOJAS AMERICANAS
	S/A – ADV. MANOEL DUARTE PINTO	ASTEMAPE	
0109-020.110-0	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA – ADV. SOLANO DE CAMARGO E CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
	VIANET SERVIÇOS – ADV. LIZANDRA FLORES DE SOUZA		
0109-017.024-2	FRANCISCO PIRES DE SOUSA	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA e GE DAKO S/A	F. G. MOREIRA
0109-017.886	ANA PAULA DE SOUSA SOARES DE ANDRADE		SONY ERICSSON MOBILE - ADV. DANIELLE MODESTO DE
	MENEZES ANDRADE e C & A MODAS LTDA – ADV. FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONÇALVES		ABREU'S TELEFONES LTDA ME
0109-017.999-0	TACIANA ORIA DE OLIVEIRA QUEVERO		SONY ERICSSON MOBILE - ADV. DANIELLE MODESTO DE
	MENEZES ANDRADE e TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A – ADV. MONICA DE LIMA MOITA		ABREU'S TELEFONES LTDA ME
0108-016.042-0	REGIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA		LOJAS TAGARELA LTDA E SONY ERICSSON MOBILE - ADV.
	DANIELLE MODESTO DE MENEZES ANDRADE	ABREU'S TELEFONES LTDA ME	
0109-017.447-1	IDELZUIE GOMES PONTES	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA e MASTERFRIO INDUSTRI E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
	ERIC BOTTO PAIXÃO (PROAR)		
0109-017.435-3	LUIZA SUELY DE VASCONCELOS	GE DAKO S/A e LOJAS INSINUANTE LTDA	FG MOREIRA
0109-017.319-0	JOANA DARCI DA SILVA GONÇALVES		SONY ERICSSON MOBILE - ADV. DANIELLE MODESTO DE
	MENEZES ANDRADE e VOCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		ABREU'S TELEFONES LTDA ME
0109-017.088-6	IVANILDO FIRMINO DE FREITAS	ODONTO SYSTEM - ADM CENTRAL	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
0109-017.594-9	MARIA DO SOCORRO DOS REIS SILVA		CLARO S/A – DÉBORA LINS CATTONI e SONY ERICSSON
	MOBILE - ADV. DANIELLE MODESTO DE MENEZES ANDRADE		ABREU'S TELEFONES LTDA ME
0109-017.922-0	ASSIS CRISTINIANO MELO ALVES	BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA e ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	
	ELETROVISION HOME ELECTRONICS		
0109-018.156-0	RUBENS ROCHA SILVA	SONY ERICSSON MOBILE - ADV. DANIELLE MODESTO DE MENEZES ANDRADE e LOJAS INSINUANTE LTDA	
	ABREU'S TELEFONES LTDA ME		
0109-016.735-8	MARIA ZELIA DE SOUZA	C & A MODAS LTDA – ADV. FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONÇALVES e NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	
	BRACELL ASSISTENCIA TECNICA		

P.R.I

Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de junho de 2009.

ANTÔNIO RICARDO BRÍGIDO NUNES MEMÓRIA
Promotor de Justiça
Titular da 1ª Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO – Juiz

de Direito

- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário

DESPACHO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N.º 11087 – CLASSE 29

ORIGEM: Santana do Cariri – CE (53ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Partido Socialista Brasileiro – PSB, Diretório Municipal

ADVOGADOS: Francisco Monteiro da Silva Viana, Marconi de Matos Sobreira, Adriano Ferreira Gomes Silva e João Nunes de Sousa

RECORRIDOS: Jesus Werton Garcia e Geraldo Eriberto Werton Cruz

ADVOGADOS: Wilson da Silva Vicentino, Renato Esmeraldo Paes, João Walber Cidade Nuvens Amorim, Petrus Henrique Cavalcante e Francisco Gonçalves Dias

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos de RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA promovido pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO contra JESUS WERTON GARCIA e GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ, recém-eleitos no pleito de outubro de 2008, aos cargos de

prefeito e vice-prefeito do município de Santana do Cariri. (...) Necessária agora, a oitiva das testemunhas arroladas pelas partes, às fls. 173 e 177, pelo que determino, em caráter de urgência, a expedição de carta de ordem ao Juízo Eleitoral de Santana do Cariri, instruída com cópia de todo o processo, a fim de que seja realizada, em única data, a respectiva audiência, que deve ser marcada no prazo máximo de quinze dias, em face da celeridade imprimida aos processos desta natureza.

Fortaleza, 1 de junho de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator"

DESPACHO

INQUÉRITO Nº 11163 – CLASSE 18

ORIGEM: Quixeramobim – CE

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Souza Marinho

PROMOVENTE: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

"Trata-se de procedimento inquisitorial instaurado para apurar prática de crime eleitoral previsto no art. 33, § 4º, da Lei nº 9.504/97, referente às Eleições 2008, supostamente cometido pelo Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, Prefeito eleito no Município de Quixeramobim, em face de divulgação de pesquisa eleitoral realizada de forma fraudulenta.

Às fls. 02/04, o Ministério Público Federal Eleitoral apresentou Proposta de Transação Penal, tendo em vista que o tipo penal indicado prevê pena máxima de 1 (um) ano de detenção.

Diante do exposto, determino a expedição de Carta de Ordem para fins de notificação do Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, Prefeito do Município de Quixeramobim, e adoção das providências necessárias para que lhe seja dada ciência da proposta de Transação Penal oferecida pelo *Parquet* Eleitoral e, em caso de aceitação, seja comprovado o preenchimento dos requisitos necessários ao gozo do referido benefício, nos termos do art. 76, § 2º, da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR"

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 34394/

2009

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14545 – CLASSE 30

ORIGEM: Crateús – CE (20ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Rádio Príncipe Imperial

ADVOGADOS: Vicente Aquino Neto e Tibério Cavalcante

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Tem-se Recurso Especial tirado de acórdão deste Regional que deu provimento a Recurso Eleitoral, reformada, no ensejo, sentença da lavra do MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona - Crateús, que condenara a recorrida ao pagamento de multa, fulcrada no art. 45, § 2º da Lei nº 9.504/97, arbitrada em R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais).

(...) Ante todo o exposto, admito o presente recurso especial, com apoio no art. 276, inciso I, alínea "a", do Código Eleitoral.

Dê-se vista dos autos à parte recorrida, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Publique-se.

Intime-se.

Fortaleza - CE, 3 de junho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente"

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO

Nº 36413/2009

EMBARGANTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Municipal

ADVOGADO: Maia Pinto Filho

REF.: RECURSO ELEITORAL Nº 14660 – CLASSE 30

ORIGEM: Viçosa do Ceará – CE (35ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Elizabeth Maria Silveira Gomes

ADVOGADOS: Vicente Aquino, Reno Ximenes Ponte, Tibério Cavalcante e o estagiário Eimar Carlos dos Santos Jr.

RECORRIDO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Municipal

ADVOGADOS: Djalma Pinto, Maia Pinto Filho, Magda Sousa, Martha Sheilla do Carmo Monteiro, Edson Luís Monteiro Lucas, Marcelo Meneses Aguiar e Antônio Rebouças de Albuquerque

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

"Notifique-se a Parte Embargada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar contra-razões aos Embargos de fls. 264/284.

Empós, encaminhem-se os autos à Procuradoria Regional Eleitoral.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 8 de junho de 2009.

JUIZ MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE

Juiz Relator

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Vigésima Nona Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de **1 de junho de 2009** a **5 de junho de 2009**, presidente a Exma. Sra. Des. **GIZELA NUNES DA COSTA**.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 11306 (1)

Origem: TRAIRI-CE

Relator: GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo: Distribuição ao Presidente

PROMOVENTE(S): JOSIMAR MOURA AGUIAR, candidato a prefeito

PROMOVENTE(S): MARILAC MARTINS DE OLIVEIRA, candidata a vereador

ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho

ADVOGADO : Fernando Luis Melo da Escóssia

ADVOGADA : Juliana Bezerra Monteiro

ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante

PROMOVIDO(S): COLIGAÇÃO AMAR TRAIRI DE VERDADE - PPS / PR / PTB / PP / DEM

Correição nº 11173 (2)

Origem: SÃO BENEDITO-CE (22ª ZONA ELEITORAL - SÃO BENEDITO)

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11179 (3)

Origem: MOMBAÇA-CE (46ª ZONA ELEITORAL - MOMBAÇA)

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11209 (4)

Origem: JUAZEIRO DO NORTE-CE (28ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO DO NORTE)

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 28ª ZONA.

Mandado de Segurança nº 11335 (5)

Origem: ORÓS-CE

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Tipo: Distribuição automática

IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO ORÓS NO CAMINHO CERTO - PP/PSB/PTB/PRB/PSL/PTN/DEM/PC DO B

ADVOGADO : Fernando Luis Melo da Escóssia

ADVOGADA : Juliana Bezerra Monteiro

ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho

ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante

IMPETRADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 85ª ZONA - ORÓS

Recurso Eleitoral nº 15201 (6)
 Origem: SANTA QUITÉRIA-CE (54ª ZONA ELEITORAL - SANTA QUITÉRIA)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RENOVACÃO TRABALHO E PAZ PMDB/PPS/PP/PRP/PRB
 ADVOGADO : Francisco Airton da Silva
 RECORRIDO(S): RAIMUNDO MARTINS PARENTE, candidato a vereador
 RECORRIDO(S): SAMUEL VAZ SILVA, candidato a vereador
 RECORRIDO(S): JOSÉ FRANCISCO PAIVA, candidato a vereador
 RECORRIDO(S): RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MOURA, candidato a vereador
 ADVOGADA : Ana Lígia Peixe Laranjeira
 ADVOGADO : Tiago Damasceno de Andrade
 ADVOGADO : Gustavo Martins Queiroz

Recurso Eleitoral nº 15202 (7)
 Origem: GROAÍRAS-CE (100ª ZONA ELEITORAL - GROAÍRAS)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA, candidata a prefeita
 ADVOGADO : Reno Ximenes Ponte
 ADVOGADO : Ana Christina Carneiro Mello Moreira
 RECORRIDO(S): JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante

Recurso Eleitoral nº 15203 (8)
 Origem: CARIRÉ-CE (65ª ZONA ELEITORAL - CARIRÉ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO NARCÉLIO RODRIGUES PONTE, Candidato a Prefeito
 ADVOGADA : Manoela Ponte Rocha

Recurso Eleitoral nº 15204 (9)
 Origem: REDENÇÃO-CE (52ª ZONA ELEITORAL - REDENÇÃO)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO EDUARDO LIMA DA SILVA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Raimundo Augusto Fernandes Neto
 ADVOGADO : Esio Rios Lousada Neto

Recurso Eleitoral nº 15205 (10)
 Origem: QUIXERAMOBIM-CE (11ª ZONA ELEITORAL - QUIXERAMOBIM)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO RÔMULO COELHO DE FIGUEIREDO, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Romulo de Oliveira Coelho
 ADVOGADA : Flávia Angert Carneiro
 ADVOGADO : Guilherme Rola Farias
 ADVOGADO : Guilherme Magalhães Furtado
 ADVOGADO : Mateus Lopes Carvalho
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15206 (11)
 Origem: SANTANA DO ACARAÚ-CE (44ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO ACARAÚ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): BENEDITO VANDO VASCONCELOS, candidato a vereador
 ADVOGADO : HÉLIO PARENTE VASCONCELOS FILHO
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADO : João Paulo de Sousa B. Nogueira
 ADVOGADO : GERARDO MAGELA A. FONTELES JUNIOR

ADVOGADO : Daniel Pagliuca
 ADVOGADO : Daniel Sousa Paiva
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes
 ADVOGADA : Osilene Abintes Assunção
 ADVOGADO : Lúcio Gonçalves Feitosa
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15207 (12)
 Origem: SANTANA DO ACARAÚ-CE (44ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO ACARAÚ)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ANA CRISTINA ALVES, candidata a vereadora
 ADVOGADO : HÉLIO PARENTE VASCONCELOS FILHO
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Osilene Abintes Assunção
 ADVOGADO : Lúcio Gonçalves Feitosa
 ADVOGADA : Jéssica R. Parente de Vasconcelos
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Representação nº 11629 (13)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 REPRESENTADO(S): EUGÊNIO RABELO, Deputado Federal
 REPRESENTADO(S): RANIÉLIO FREITAS
 REPRESENTADO(S): JOSÉ WANDEMBERG DA COSTA OLIVEIRA, agricultor

Revisão de Eleitorado nº 11070 (14)
 Origem: MIRAÍMA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 17ª ZONA - ITAPOCA

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot
GIZELA NUNES DA COSTA	1	0	1
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	3	0	3
JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO	2	0	2
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	1	0	1
LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO	1	3	4
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	3	0	3

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.

Fortaleza, 8 de junho de 2009.

DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente

PAUTA Nº 249/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: PETIÇÃO Nº 11995 – CLASSE 24
 ORIGEM: Madalena– CE (63ª Zona Eleitoral - Boa Viagem)
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 COMPLEMENTO: Agravo de Instrumento contra decisão do Juízo da 63ª Zona Eleitoral que não conheceu Recurso Eleitoral.
 RECORRENTE: Raimundo Darlan Cassiano da Silva
 ADVOGADO: Demetrius Liberato Silveira Aguiar

Fortaleza/CE, 08 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE
ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 250/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL Nº 14964 – CLASSE 30
 ORIGEM: Umirim – CE (107ª Zona Eleitoral – São Luís do Curu)
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença do Juízo da 107ª Zona Eleitoral, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.
 RECORRENTE: Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes
 ADVOGADO: Josenilton Rocha Lopes

Fortaleza/CE, 09 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 251/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL Nº 15103 – CLASSE 30
 ORIGEM: Choró– CE (6ª Zona Eleitoral – Quixadá)
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 6ª Zona Eleitoral, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.
 RECORRENTE: Maria Nascimento da Silva Cabral
 ADVOGADOS: Vicente Aquino Neto e Tibério Cavalcante

Fortaleza/CE, 09 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 252/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL Nº 15130 – CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú– CE (104ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 COMPLEMENTO: Recurso contra decisão do Juízo da 104ª Zona Eleitoral que julgou procedente representação ministerial aplicando multa por propaganda eleitoral irregular..
 RECORRENTE: Coligação Melhor Para Você (PRTB/PSDB)
 ADVOGADOS: Carlos Monteiro e Cynara Monteiro
 RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 09 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA N.º 745/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para responder, a partir de 1º/06/2009, pela 63ª Zona Eleitoral, sediada no município de Boa Viagem, em virtude de férias do Titular, Dr. Pedro Pia de Freitas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 04 de junho de 2009.

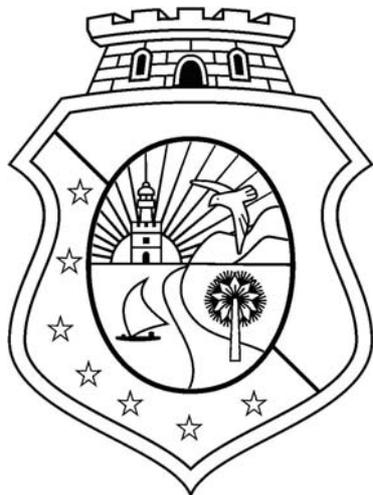
DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 750/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz Eleitoral da 55ª Z.E. - Solonópole, para responder, a partir de 1º de junho de 2009, pela 12ª Zona Eleitoral, sediada no município de Senador Pompeu, em virtude de ausência do Dr. Ricardo de Araújo Barreto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 04 de junho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

WELLINGTON Forte M. Filho
 Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
 Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
 José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
 Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
 Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 - INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634